



# DIÁRIO OFICIAL



Belém, Quinta-feira  
06 de Abril de 2023

ANO CXXXII DA IOE  
133ª DA REPÚBLICA  
Nº 35.354

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

126 Páginas

## NESTA EDIÇÃO

### EXECUTIVO

|                                                             |         |
|-------------------------------------------------------------|---------|
| <b>GABINETE DO GOVERNADOR</b> .....                         | PÁG. 4  |
| CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....                  | PÁG. 8  |
| CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....                | PÁG. 13 |
| PROCURADORIA GERAL DO ESTADO .....                          | PÁG. 14 |
| SECRETARIA ESTRATÉGICA DE<br>ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA ..... | PÁG. 15 |
| AUDITORIA GERAL DO ESTADO .....                             | PÁG. 16 |
| FUNDAÇÃO PARÁPAZ .....                                      | PÁG. 16 |

### SECRETARIA DE ESTADO

|                                                                    |         |
|--------------------------------------------------------------------|---------|
| <b>DE PLANEJAMENTO<br/>E ADMINISTRAÇÃO</b> .....                   | PÁG. 16 |
| INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS<br>SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ ..... | PÁG. 21 |
| INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA<br>DO ESTADO DO PARÁ .....      | PÁG. 22 |
| ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA<br>DO ESTADO DO PARÁ .....            | PÁG. 22 |

### SECRETARIA DE ESTADO

|                                   |         |
|-----------------------------------|---------|
| <b>DA FAZENDA</b> .....           | PÁG. 22 |
| BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. .... | PÁG. 25 |

### SECRETARIA DE ESTADO

|                                                                       |         |
|-----------------------------------------------------------------------|---------|
| <b>DE SAÚDE PÚBLICA</b> .....                                         | PÁG. 25 |
| HOSPITAL OPHIR LOYOLA .....                                           | PÁG. 32 |
| FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ .....                     | PÁG. 33 |
| FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA<br>E HEMATOLOGIA DO PARÁ .....         | PÁG. 34 |
| FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL<br>DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA ..... | PÁG. 35 |

### SECRETARIA DE ESTADO

|                                                                        |         |
|------------------------------------------------------------------------|---------|
| <b>DE TRANSPORTES</b> .....                                            | PÁG. 36 |
| AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO<br>E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS ..... | PÁG. 37 |

### SECRETARIA DE ESTADO

|                                                                            |         |
|----------------------------------------------------------------------------|---------|
| <b>DE DESENVOLVIMENTO<br/>AGROPECUÁRIO E DA PESCA</b> .....                | PÁG. 37 |
| INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ .....                                          | PÁG. 38 |
| NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL .....                                | PÁG. 40 |
| AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA<br>DO ESTADO DO PARÁ .....                  | PÁG. 40 |
| EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA<br>E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ ..... | PÁG. 41 |
| CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A. ....                                | PÁG. 42 |

### SECRETARIA DE ESTADO

|                                                                                       |         |
|---------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| <b>DE MEIO AMBIENTE<br/>E SUSTENTABILIDADE</b> .....                                  | PÁG. 42 |
| INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL<br>E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... | PÁG. 43 |

### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

|                                                      |         |
|------------------------------------------------------|---------|
| <b>E DEFESA SOCIAL</b> .....                         | PÁG. 44 |
| POLÍCIA MILITAR DO PARÁ .....                        | PÁG. 45 |
| FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR ..... | PÁG. 49 |
| CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ .....             | PÁG. 49 |
| POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ .....                | PÁG. 50 |
| DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ .....     | PÁG. 55 |

### SECRETARIA DE ESTADO

|                                                 |         |
|-------------------------------------------------|---------|
| <b>DE ADMINISTRAÇÃO<br/>PENITENCIÁRIA</b> ..... | PÁG. 58 |
|-------------------------------------------------|---------|

### SECRETARIA DE ESTADO

|                                 |         |
|---------------------------------|---------|
| <b>DE CULTURA</b> .....         | PÁG. 60 |
| FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ ..... | PÁG. 62 |

### SECRETARIA DE ESTADO

|                                         |         |
|-----------------------------------------|---------|
| <b>DE COMUNICAÇÃO</b> .....             | PÁG. 64 |
| FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO ..... | PÁG. 64 |

### SECRETARIA DE ESTADO

|                                      |         |
|--------------------------------------|---------|
| <b>DE EDUCAÇÃO</b> .....             | PÁG. 65 |
| UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... | PÁG. 71 |

### SECRETARIA DE ESTADO

|                                                                   |         |
|-------------------------------------------------------------------|---------|
| <b>DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,<br/>TRABALHO, EMPREGO E RENDA</b> ..... | PÁG. 74 |
| FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO<br>SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ .....           | PÁG. 78 |

### SECRETARIA DE

|                                                       |         |
|-------------------------------------------------------|---------|
| <b>ESTADO DE JUSTIÇA<br/>E DIREITOS HUMANOS</b> ..... | PÁG. 79 |
|-------------------------------------------------------|---------|

### SECRETARIA DE ESTADO DE

|                                                                 |         |
|-----------------------------------------------------------------|---------|
| <b>DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,<br/>MINERAÇÃO E ENERGIA</b> ..... | PÁG. 79 |
| COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ .....                                  | PÁG. 80 |
| COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO<br>ECONÔMICO DO PARÁ .....         | PÁG. 80 |
| JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ .....                         | PÁG. 81 |

### SECRETARIA DE ESTADO

|                                                             |         |
|-------------------------------------------------------------|---------|
| <b>DE DESENVOLVIMENTO<br/>URBANO E OBRAS PÚBLICAS</b> ..... | PÁG. 81 |
| COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ .....                       | PÁG. 81 |
| COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ .....              | PÁG. 82 |

### SECRETARIA DE ESTADO DE

|                                                                                          |         |
|------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| <b>CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO<br/>SUPERIOR, PROFISSIONAL<br/>E TECNOLÓGICA</b> ..... | PÁG. 82 |
| FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO<br>A ESTUDOS E PESQUISAS .....                               | PÁG. 82 |
| EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO<br>E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ .....             | PÁG. 84 |

### SECRETARIA DE ESTADO

|                                 |         |
|---------------------------------|---------|
| <b>DE ESPORTE E LAZER</b> ..... | PÁG. 84 |
|---------------------------------|---------|

### SECRETARIA DE ESTADO

|                         |         |
|-------------------------|---------|
| <b>DE TURISMO</b> ..... | PÁG. 84 |
|-------------------------|---------|

### DEFENSORIA PÚBLICA

|                        |         |
|------------------------|---------|
| <b>DO ESTADO</b> ..... | PÁG. 84 |
|------------------------|---------|

### TRIBUNAIS DE CONTAS

|                                            |         |
|--------------------------------------------|---------|
| TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... | PÁG. 85 |
|--------------------------------------------|---------|

### MINISTÉRIO PÚBLICO

|                                                                        |          |
|------------------------------------------------------------------------|----------|
| MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ .....                   | PÁG. 89  |
| MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ .....                             | PÁG. 89  |
| MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS<br>MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ ..... | PÁG. 106 |

### MUNICÍPIOS

|                           |          |
|---------------------------|----------|
| .....                     | PÁG. 106 |
| <b>PARTICULARES</b> ..... | PÁG. 112 |
| <b>EMPRESARIAL</b> .....  | PÁG. 112 |



## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**Helder Zahluth Barbalho**  
GOVERNADOR

**Hana Ghassan Tuma**  
Vice-Governadora

**Francisco Melo**  
Presidente da Assembleia Legislativa

**Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos**  
Presidente do Tribunal de Justiça

**Cesar Bechara Nader Mattar Júnior**  
Procurador Geral de Justiça

**João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo**  
Defensor Público Geral do Estado



**Jorge Luiz Guimarães Panzera**  
Presidente

**Aroldo Carneiro**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Sandra Maria Caminha Fonseca**  
Diretora de Documentação e Tecnologia

**Allan Gonçalves Brandão**  
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO  
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará  
RECEPÇÃO: 4009-7800  
[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

### PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 93,00

(\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

### A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

### CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%  
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)  
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%  
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.  
Não condensar ou expandir as fontes e imagens  
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

### RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

### MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | [suporte@ioe.pa.gov.br](mailto:suporte@ioe.pa.gov.br)

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho  
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

### GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma  
Tel.: (91)

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira  
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer  
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto  
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

### SECRETÁRIO REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJÓS DO PARÁ

Secretário: Hilton Alves de Aguiar  
Tel.:

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZÔNAS

Secretário: : José Maria Tapajós  
Tel.: (93) 98412-6196

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: : Jaime da Silva Barbosa  
Tel.: (91) 98585-2595

### SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Igor Wander Centeno Normando  
Tel.: 3342-0351/0352/0363

### AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Ozorio Adolfo Goes Nunes de Sousa  
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

### OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza  
Tel.: (91) 3216-8883/8899

### FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros  
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Elieth de Fátima da Silva Braga  
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

### IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera  
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida  
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Tel.: (91) 3182-3585/3587

### ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Dr. Wilson Luiz Alves Ferreira (Interino)  
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior  
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

### BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mello  
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira  
Tel.: (91) 3217-5802/5804

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes  
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

### HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Ivete Gadelha Vaz  
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona  
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Tel.: (91) 3110-6500/6502

### FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães  
Tel.: (91) 4005-2506

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira  
Tel.: (91) 4009-3801/3802

### COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Márcio Tavares de Sousa  
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

### AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho  
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz  
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

### INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

### NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço  
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98426-1383

### AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo  
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu  
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida  
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

### INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira  
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado  
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

### POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior  
Tel.: (91) 98584-1522

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjô  
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

### POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida  
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

### POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas  
Tel.: (91) 4009-6012/6032

### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho  
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

### SECRETARIA DE ESTADO

#### DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antônio Sirotheau Corrêa Rodrigues  
Tel.: (91) 3239-4201/4202

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago  
Tel.: (91) 4009-8454/8451

### FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda  
Tel.: (91) 3202-4350/4349

### FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo  
Tel.: (91) 3201-9478

### SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira  
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

### FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento  
Tel.: (91) 4005-7733

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva  
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

### UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas  
Tel.: (91) 3299-2202/2200

### SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim  
Tel.: (91) 3239-1414/1400

### FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior  
Tel.: (91) 3210-3308

### NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva  
Tel.: (91)3205-7250/7257

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva  
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

### SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas  
Tel.: (91)

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson  
Tel.: (91) 3110-2558/2552

### COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro  
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar  
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

### INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Daniel Freitas Nascimento  
Tel.: (91) 3217-0524/0500

### CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior  
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral  
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

### COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior  
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

### COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Orlando Reis Pantoja  
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

### NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior  
Tel.: (91) 3110-8450/8453

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Hélio Leite da Silva  
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

### FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho  
Tel.: (91) 3323-2573/2574

### EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

### SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Cássio Coelho Andrade  
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

### SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa  
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

LEI Nº 9.888, DE 5 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos (SEIRDH).  
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DA NATUREZA, MISSÃO, FINALIDADE E FUNÇÕES BÁSICAS

Seção I

Da natureza, missão e finalidade

Art. 1º A Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos (SEIRDH), órgão da administração direta, vinculada ao Governador do Estado, tem por missão planejar, coordenar, articular a execução de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos humanos, e desenvolver projetos voltados à promoção e proteção do idoso, da juventude, dos direitos das etnias, das pessoas com deficiência, da população LGBTQIA+ e à prevenção e erradicação da tortura e do trabalho escravo, no âmbito do Estado do Pará.

Seção II

Das funções básicas

Art. 2º São funções básicas da Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos (SEIRDH):

- I - coordenar a implantação de políticas públicas estaduais de promoção, defesa e proteção dos direitos humanos;
- II - implementar as diretrizes das políticas de promoção, proteção e defesa de direitos humanos, em especial os direitos de grupos sociais em situação de vulnerabilidade, dos idosos, dos jovens, das comunidades tradicionais, das pessoas com deficiência e da população LGBTQIA+;
- III - planejar a execução das políticas para a juventude;
- IV - formular e executar projetos de qualificação e inserção dos jovens no mercado de trabalho, conforme diretrizes emanadas do Conselho Estadual de Juventude (COJUEPA);
- V - implementar, monitorar e executar as políticas, diretrizes e programas para a promoção da igualdade racial e da proteção dos direitos de indivíduos e grupos étnicos afetados por discriminação racial e demais formas de intolerância;
- VI - coordenar a execução de políticas públicas para as pessoas com deficiência e promover em condições de igualdade o exercício dos direitos e liberdades fundamentais da pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e acessibilidade;
- VII - coordenar a execução de políticas públicas voltadas à promoção e defesa da população LGBTQIA+, a partir da inclusão e do combate às desigualdades, violências e discriminações relacionadas às diversidades sexuais e de gênero;
- VIII - formular, coordenar e executar políticas públicas voltadas à prevenção e combate à tortura e penas cruéis, desumanas ou degradantes.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

- Art. 3º A Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos (SEIRDH) tem sua estrutura organizacional constituída das seguintes unidades:
- I - Conselho Estadual da Diversidade Sexual;
  - II - Conselho de Juventude do Estado do Pará (COJUEPA);
  - III - Conselho Estadual de Política de Promoção da Igualdade Racial;
  - IV - Conselho Gestor do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte;
  - V - Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Pará;
  - VI - Conselho Estadual de Direitos Humanos;
  - VII - Comissão Estadual de Erradicação do Trabalho Escravo (COETRAE);
  - VIII - Conselho Estadual de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos (CEPDDH);
  - IX - Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos;
  - X - Secretário Adjunto;
  - XI - Gabinete do Secretário;
  - XII - Diretorias;
  - XIII - Ouvidoria;
  - XIV - Consultoria Jurídica;
  - XV - Núcleos;
  - XVI - Coordenadorias; e
  - XVII - Gerências.

Parágrafo único. O detalhamento das competências das unidades administrativas e as atribuições dos gestores da Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos (SEIRDH) serão estabelecidos em regimento interno homologado por ato do Chefe do Poder Executivo.

CAPÍTULO III

DOS ÓRGÃOS DE ATUAÇÃO COLEGIADA

- Art. 4º São órgãos de atuação colegiada vinculados à Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos (SEIRDH) os seguintes Conselhos:
- I - Conselho Estadual da Diversidade Sexual, instituído pelo Decreto Estadual nº 1.238, de 2 de setembro de 2008;
  - II - Conselho de Juventude do Estado do Pará (COJUEPA), criado pela Lei Estadual nº 6.936, de 22 de dezembro de 2006;
  - III - Conselho Estadual de Política de Promoção da Igualdade Racial, criado pelo Decreto Estadual nº 1.403, de 20 de novembro de 2008;

- IV - Conselho Gestor do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM), instituído pelo Decreto nº 1.178, de 12 de agosto de 2008;
  - V - Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Pará, instituído pela Lei nº 9.647, de 29 de junho de 2022.
- Art. 5º As competências, composição, estrutura e funcionamento dos órgãos de atuação colegiada vinculados à Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos (SEIRDH) serão objeto de legislação específica.

CAPÍTULO IV

DO QUADRO DE PESSOAL

- Art. 6º O quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos (SEIRDH) é constituído de cargos de provimento efetivo e de provimento em comissão.
- Art. 7º O quadro de cargos de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos (SEIRDH), com o respectivo quantitativo e vencimento-base, está previsto no Anexo I desta Lei.
- § 1º O quadro de cargos de provimento efetivo de que trata o caput deste artigo é constituído dos cargos efetivos criados nesta Lei e pelos cargos efetivos redistribuídos da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos (SEJUDH).
- § 2º As atribuições e os requisitos para provimento dos cargos de que trata o caput deste artigo estão previstos no Anexo II desta Lei.
- § 3º O ingresso no quadro de cargos de provimento efetivo de que trata o caput deste artigo far-se-á mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, nos termos da Constituição do Estado do Pará.
- Art. 8º O quadro de cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos (SEIRDH) está previsto no Anexo III desta Lei.
- § 1º O quadro de cargos de provimento em comissão de que trata o caput deste artigo é constituído dos cargos em comissão criados nesta Lei e pelos cargos em comissão transferidos da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos (SEJUDH).
- § 2º A investidura nos cargos de provimento em comissão de que trata o caput deste artigo far-se-á por nomeação do Chefe do Poder Executivo.
- Art. 9º Fica criado, na estrutura da Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos (SEIRDH), o cargo de Secretário de Estado de Direitos Humanos e da Igualdade Racial.
- Art. 10. O provimento dos cargos efetivos e em comissão previstos nesta Lei está condicionado à observância dos limites impostos pela Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e à capacidade orçamentária e financeira do Estado.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

- Art. 11. A Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos (SEIRDH) sucederá em todos os direitos e obrigações decorrentes de leis, contratos, convênios e outros instrumentos celebrados pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos (SEJUDH), em assuntos concernentes à sua missão prevista no art. 1º desta Lei.
- Art. 12. Fica autorizada a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD) a realizar os procedimentos necessários ao remanejamento da dotação orçamentária da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos (SEJUDH) para a Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos (SEIRDH), relativos às ações voltadas à sua missão prevista no art. 1º desta Lei.
- Art. 13. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente crédito especial, com base no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para a implantação desta Lei.
- Art. 14. A presente Lei será regulamentada por ato do Chefe do Poder Executivo.
- Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- PALÁCIO DO GOVERNO, 5 de abril de 2023.

HELDER BARBALHO  
Governador do Estado

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS (SEIRDH) E VENCIMENTO-BASE

| NÍVEL SUPERIOR                                                                                                                                                                                                                                                       |       |              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------------|
| DENOMINAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                          | QTDE. | VENC. BASE   |
| Cargo: ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA, nas formações: Administração, Biblioteconomia, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Ciências Sociais, Estatística, Pedagogia, Psicologia e Serviço Social                                                                     | 45    | R\$ 1.724,64 |
| Cargo: ANALISTA DE GESTÃO EM INFORMÁTICA, nas formações: Ciências da Computação, Engenharia da Computação, Sistema de Informações, Tecnologia em Processamento de Dados, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Tecnologia de Redes de Computadores. | 2     | R\$ 1.724,64 |
| NÍVEL MÉDIO                                                                                                                                                                                                                                                          |       |              |
| DENOMINAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                          | QTDE. | VENC. BASE   |
| Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO                                                                                                                                                                                                                                     | 20    | R\$ 1.215,50 |
| Cargo: ASSISTENTE DE INFORMÁTICA                                                                                                                                                                                                                                     | 2     | R\$ 1.215,50 |
| TOTAL                                                                                                                                                                                                                                                                |       | 69           |

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS PARA PROVIMENTO DOS CARGOS EFETIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS (SEIRDH)

NÍVEL SUPERIOR

CARGO: ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA

ATRIBUIÇÕES GERAIS: Realizar atividades de nível superior, de natureza técnica, além de desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de trabalhos voltados à gestão

e finalidade do órgão, bem como de administração de pessoal, organização e métodos, orçamento, material, patrimônio, registro contábil, análise econômica e financeira, projetos e pesquisas, estatísticas, arquivo, registro, classificação e catalogação de documentos e informações; desenvolver atividades de planejamento, execução, controle e avaliação de ações que visem à promoção, proteção e reparação dos direitos humanos, planejar e desenvolver campanhas, seminários e encontros que buscam discutir a violação dos direitos humanos, a formulação, a articulação, a coordenação, a regulação e a implementação de políticas públicas estaduais que visem à promoção, proteção e reparação dos direitos humanos, ao acompanhamento e à fiscalização das ações desenvolvidas para ou que as afetem direta ou indiretamente e suas comunidades, e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.

**SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS POR FORMAÇÃO:**

**1 - ADMINISTRAÇÃO:** Desenvolver atividades de planejamento, execução, controle e avaliação de ações que visem à promoção, proteção e reparação dos direitos humanos, na área de Administração, voltados ao desenvolvimento das ações integradas, relativas às políticas estaduais de direitos humanos formuladas no âmbito do Estado do Pará, de forma compatível com a sua formação profissional.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:** diploma do curso de graduação de nível superior em Administração expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais; e inscrição na entidade de classe.

**2 - BIBLIOTECONOMIA:** Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução referentes à pesquisa, estudo e registro bibliográfico de documento, recuperação e manutenção de informações.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:** diploma do curso de graduação de nível superior em Biblioteconomia expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais; e inscrição na entidade de classe, quando houver.

**3 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS:** Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação e execução relativa à administração orçamentária, financeira e patrimonial, à contabilidade e à auditoria, compreendendo análise, registro e perícia contábil de balancetes, balanços e demonstrações contábeis.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:** diploma do curso de graduação de nível superior em Ciências Contábeis expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais; e inscrição na entidade de classe.

**4 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS:** Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, elaboração e execução de projetos relativos à pesquisa e análise econômica.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:** diploma do curso de graduação de nível superior em Ciências Econômicas expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais; e inscrição na entidade de classe, quando houver.

**5 - CIÊNCIAS SOCIAIS:** Desenvolver atividades de planejamento, execução, controle e avaliação de ações que visem à promoção, proteção e reparação dos direitos humanos na área de Ciências Sociais, voltados ao desenvolvimento das ações integradas, relativas às políticas estaduais de direitos humanos formuladas no âmbito do Estado do Pará, de forma compatível com a sua formação profissional.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:** diploma do curso de graduação de nível superior em Ciências Sociais expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais; e inscrição na entidade de classe, quando houver.

**6 - ESTATÍSTICA:** Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação e execução de projetos na área de Estatística, realizar coletas, tabulações e sistematização de dados relacionados às atividades desenvolvidas pelo órgão, bem como a inferência por metodologias relacionadas à área de conhecimento.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:** diploma do curso de graduação de nível superior em Estatística expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais; e inscrição na entidade de classe, quando houver.

**7 - PEDAGOGIA:** Desenvolver atividades de planejamento, execução, controle e avaliação de ações que visem à promoção, proteção e reparação dos direitos humanos na área de Pedagogia, voltados ao desenvolvimento das ações integradas, relativas às políticas estaduais de direitos humanos formuladas no âmbito do Estado do Pará, de forma compatível com a sua formação profissional.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:** diploma do curso de graduação de nível superior em Pedagogia expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais; e inscrição na entidade de classe, quando houver.

**8 - PSICOLOGIA:** Desenvolver atividades de planejamento, execução, controle e avaliação de ações que visem à promoção, proteção e reparação dos direitos humanos na área da Psicologia, voltados ao desenvolvimento das ações integradas, relativas às políticas estaduais de direitos humanos formuladas no âmbito do Estado do Pará, de forma compatível com a sua formação profissional.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:** diploma do curso de graduação de nível superior em Psicologia expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais; e inscrição na entidade de classe.

**9 - SERVIÇO SOCIAL:** Desenvolver atividades de planejamento, execução, controle e avaliação de ações que visem à promoção, proteção e reparação dos direitos humanos na área de Serviço Social, voltados ao desenvolvimento das ações integradas, relativas às políticas estaduais de direitos humanos formuladas no âmbito do Estado do Pará, de forma compatível com a sua formação profissional.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:** diploma do curso de graduação de nível superior em Serviço Social expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais; e inscrição na entidade de classe, quando houver.

rrior reconhecida pelos órgãos governamentais; e inscrição na entidade de classe, quando houver.

**CARGO: ANALISTA DE GESTÃO EM INFORMÁTICA**

**SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:**

Realizar estudos de concepção, análise, projeto, desenvolvimento, construção, implementação, testes de utilização, documentação e treinamento de software, sistemas e aplicativos próprios, e desenvolver, manter e atualizar programas de informática de acordo com as normas, padrões e métodos estabelecidos pelo órgão.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:** diploma do curso de graduação de nível superior em Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Sistema de Informações, Tecnologia em Processamento de Dados, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Tecnologia de Redes de Computadores expedidas por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais; e inscrição na entidade de classe, quando houver.

**NÍVEL MÉDIO**

**CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

**SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:** Realizar atividades de mediana complexidade que envolva a aplicação das técnicas de pessoal, orçamento, organização e métodos, material, secretaria, classificação, codificação, catalogação, digitação e arquivamento de papéis e documentos, bem como realizar atividades auxiliares e de apoio a trabalhos técnicos e prestar atendimento ao público em questões ligadas às unidades do órgão, e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:** Certificado ou documento equivalente de conclusão de ensino nível médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelos órgãos governamentais.

**CARGO: ASSISTENTE DE INFORMÁTICA**

**SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:** Realizar atividades de natureza especializada que envolva a confecção, controle, acompanhamento e execução de programas, elaboração de documentação de programas e sistemas com vista ao melhor aproveitamento dos recursos computacionais, fornecendo apoio técnico às áreas envolvidas e ministrando programas de treinamento específicos em sua área de atuação, executar outras atividades correlatas à sua área de atuação e de acordo com a sua formação técnico profissional.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:** Certificado ou documento equivalente de conclusão de ensino nível médio e de curso da educação profissional técnica em informática, expedido por instituição de ensino reconhecida pelos órgãos governamentais.

**ANEXO III**

**QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS (SEIRDH)**

| CARGO                                                       | QTDE. | CÓDIGO        |
|-------------------------------------------------------------|-------|---------------|
| SECRETÁRIO DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS | 1     | *             |
| SECRETÁRIO ADJUNTO                                          | 1     | *             |
| DIRETOR                                                     | 3     | GEP-DAS-011.5 |
| CHEFE DE GABINETE DO SECRETÁRIO                             | 1     | GEP-DAS-011.5 |
| CHEFE DE GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO                     | 1     | GEP-DAS-011.4 |
| OUVIDOR                                                     | 1     | GEP-DAS-011.4 |
| COORDENADOR                                                 | 11    | GEP-DAS-011.4 |
| GERENTE                                                     | 11    | GEP-DAS-011.3 |
| SECRETÁRIO                                                  | 1     | GEP-DAS-011.3 |
| SECRETÁRIO                                                  | 2     | GEP-DAS-011.2 |
| SECRETÁRIO                                                  | 3     | GEP-DAS-011.1 |
| ASSESSOR                                                    | 1     | GEP-DAS-012.5 |
| ASSESSOR                                                    | 2     | GEP-DAS-012.3 |
| TOTAL                                                       | 39    |               |

**LEI COMPLEMENTAR Nº 164, DE 5 DE ABRIL DE 2023**

Altera a Lei Complementar nº 027, de 19 de outubro de 1995, que Instituiu a Região Metropolitana de Belém.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Acrescenta o inciso VIII ao art. 1º da Lei Complementar nº 027, de 19 de outubro de 1995, na forma que segue:

"Art 1º .....

.....

VIII - Barcarena."

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 de abril de 2023.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO Nº 2.985, DE 5 DE ABRIL DE 2023**

Fixa o montante de recursos financeiros destinados para a utilização, como incentivo fiscal, na realização de projetos culturais no Estado do Pará, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto na Lei Estadual nº 6.572, de 8 de agosto de 2003, e no Decreto Estadual nº 847, de 8 de janeiro de 2004; e Considerando o disposto no Convênio ICMS nº 27, de 24 de março de 2006, DECRETA:

Art. 1º Fica fixado em R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) o limite, para o exercício financeiro de 2023, de recursos disponíveis para a utilização como incentivo fiscal a projetos culturais, conforme limites e condições estabelecidos na legislação estadual.

Art. 2º O Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (RICMS), aprovado pelo Decreto Estadual nº 4.676, de 18 de junho de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO IV

Art. 11-C. ....

§ 4º O incentivo de que trata o caput deste artigo não poderá exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do valor total da participação do patrocinador no projeto.

§ 5º Para obtenção do benefício fiscal de que trata este artigo, a pessoa jurídica patrocinadora deverá contribuir com recursos próprios, mediante a oferta de quantia equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total de sua participação no projeto.

§ 6º A apropriação do crédito outorgado terá início após o pagamento dos recursos empregados no projeto cultural pela pessoa jurídica incentivada, limitada ao exercício financeiro corrente, e está condicionada ao depósito da importância em conta corrente vinculada ao projeto e à guarda dos documentos comprobatórios pelo prazo decadencial.

§ 7º Os demais procedimentos necessários para a fruição do incentivo de que trata o caput deste artigo constam da Lei nº 6.572, de 8 de agosto de 2003, e suas alterações.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 de abril de 2023.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

DECRETO Nº 2.986, DE 5 DE ABRIL DE 2023

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóveis que menciona, situados no Município de Belém, no Canal da Rua dos Mundurucus, no Estado do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos do art. 5º, alínea “i”, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941; e

Considerando as informações constantes nos autos do Processo Administrativo nº 2022/1560882;

Considerando a necessidade de destinar a área para revitalização do Canal da Rua dos Mundurucus; e

Considerando que a iniciativa reflete o princípio institucional de prevalência do interesse público, na medida em que contribui para a preservação da salubridade pública da população;

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação em favor do Estado do Pará, por via amigável ou judicial, os 16 (dezesseis) bens imóveis localizados nas proximidades do Canal na Rua dos Mundurucus, e suas benfeitorias, situados na Rua dos Mundurucus com Alameda Bom Jesus, no bairro do Guamã, cidade de Belém, no Estado do Pará, e as demais especificações técnicas mencionadas no Memorial Descritivo constante no Processo Administrativo nº 2022/1560882, identificados no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º A Procuradoria Geral do Estado (PGE) adotará as medidas administrativas e/ou judiciais que se fizerem necessárias à consecução do ato expropriatório previsto no art. 1º deste Decreto, ficando desde logo autorizada a invocação do caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, com fundamento no art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 3º As despesas com execução da presente desapropriação correrão por conta de recursos próprios do Tesouro Estadual, consignados ao orçamento da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas (SEDOP).

Art. 4º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 de abril de 2023.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**ANEXO ÚNICO**  
**MEMORIAL DESCRITIVO**

| DADOS GERAIS DO CONTRATO |                                    |
|--------------------------|------------------------------------|
| Município:               | Belém - Pará                       |
| Obra:                    | Revitalização do Canal Mundurucus. |
|                          |                                    |

2) DESCRIÇÃO DAS ÁREAS

A área denominada de: Poligonal do Canteiro de Obras Mundurucus encontra-se delimitada (Rua dos Mundurucus com a Alameda Bom Jesus), georreferenciada em planta anexa com uma área total de 1440,32 m² e composta por 16 (dezesseis) unidades de imóveis, localizados no limite de desapropriação (na área onde será instalado o canteiro de obras). Tais benfeitorias encontram-se dentro da faixa de domínio do projeto a seguir especificado e precisam ser remanejadas para a execução da obra (ÁREA 01 e ÁREA 02).

3) LOCAÇÃO GEORREFERENCIADA DA POLIGONAL – Mundurucus

3.1 - ÁREA 01

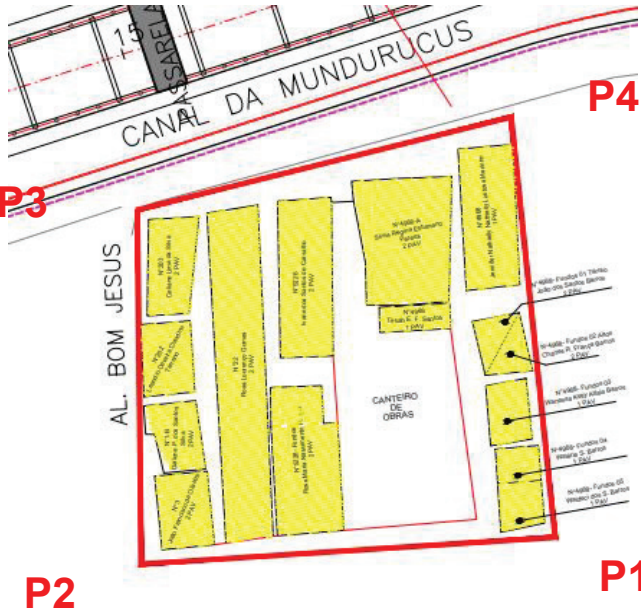
| PONTOS | COORDENADAS UTM |              | DISTÂNCIAS         |
|--------|-----------------|--------------|--------------------|
| P1     | N:              | 9838783.7258 | P1 ao P2 = 39,58 m |
|        | E:              | 782980.1287  |                    |

|    |    |              |                    |
|----|----|--------------|--------------------|
| P2 | N: | 9838790.6295 | P2 ao P3 = 34,74 m |
|    | E: | 782941.1601  |                    |
| P3 | N: | 9838824.4466 | P3 ao P4 = 36,80 m |
|    | E: | 782949.1112  |                    |
| P4 | N: | 9838824.7470 | P4 ao P1 = 41,43 m |
|    | E: | 782985.9137  |                    |

3.2 - ÁREA 02

| PONTOS | COORDENADAS UTM |              | DISTÂNCIAS         |
|--------|-----------------|--------------|--------------------|
| P5     | N:              | 9838769.4252 | P5 ao P6 = 20,10 m |
|        | E:              | 783231.0275  |                    |
| P6     | N:              | 9838774.6741 | P6 ao P7 = 8,39 m  |
|        | E:              | 783211.6300  |                    |
| P7     | N:              | 9838782.4824 | P7 ao P8 = 21,45 m |
|        | E:              | 783213.5489  |                    |
| P8     | N:              | 9838776.9934 | P8 ao P5 = 8,10 m  |
|        | E:              | 783233.9224  |                    |

Imagem 01 – Poligonal de desapropriação do canteiro de obras (ÁREA 01) – Mundurucus



Fonte: Autor (2022)  
Imagem 02 – Poligonal da área da marginal direita do canal (ÁREA 02) – Mundurucus



Fonte: Autor (2022)

**D E C R E T O Nº 2954, DE 20 DE MARÇO DE 2023**  
Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 17.328.374,55 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.  
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023  
DECRETA:  
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 17.328.374,55 (Dezesseite Milhões, Trezentos e Vinte e Oito Mil, Trezentos e Setenta e Quatro Reais e Cinquenta e Cinco Centavos), para atender à programação abaixo:

| CÓDIGO                      | FONTE       | NATUREZA DA DESPESA | VALOR         |
|-----------------------------|-------------|---------------------|---------------|
| 151011312212978338 - SECULT | 02500000001 | 339092              | 4.500.000,00  |
| 462021339215038843 - FCP    | 02500000001 | 449039              | 2.258.263,17  |
| 832010412815088887 - EGPA   | 02500000001 | 339036              | 54.720,00     |
| 832010412815088887 - EGPA   | 02500000001 | 339047              | 11.304,00     |
| 901011030215077582 - FES    | 02500000001 | 449051              | 10.504.087,38 |
| TOTAL                       |             |                     | 17.328.374,55 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

| CÓDIGO                      | FONTE       | NATUREZA DA DESPESA | VALOR         |
|-----------------------------|-------------|---------------------|---------------|
| 151011339115037591 - SECULT | 02500000001 | 449051              | 12.828.374,55 |
| 151011339115037591 - SECULT | 02500000001 | 449051              | 4.500.000,00  |
| TOTAL                       |             |                     | 17.328.374,55 |

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de março de 2023.  
**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado  
**ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA**  
Secretária de Estado de Planejamento e Administração  
**\*Republikado por ter saído com incorreção no DOE Nº 35.332, de 21/03/2023**

**D E C R E T O Nº 2955, DE 20 DE MARÇO DE 2023**  
Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 127.520.554,68 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.  
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023  
DECRETA:  
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 127.520.554,68 (Cento e Vinte e Sete Milhões, Quinhentos e Vinte Mil, Quinhentos e Cinquenta e Quatro Reais e Sessenta e Oito Centavos), para atender à programação abaixo:

| CÓDIGO                       | FONTE       | NATUREZA DA DESPESA | VALOR        |
|------------------------------|-------------|---------------------|--------------|
| 271011812615088238 - SEMAS   | 02759000016 | 449052              | 1.188.230,00 |
| 532012212212978338 - IOE     | 02501000061 | 339037              | 310.000,00   |
| 532012212615088238 - IOE     | 02501000061 | 339040              | 1.431.150,00 |
| 582012324415058397 - CEASA   | 02501000061 | 449052              | 200.000,00   |
| 782011936415068866 - FAPESPA | 02500000001 | 339036              | 1.906.157,04 |
| 782011957114908698 - FAPESPA | 02500000001 | 339018              | 67.000,00    |
| 782011957114908698 - FAPESPA | 02500000001 | 339030              | 399.820,29   |
| 782011957114908698 - FAPESPA | 02500000001 | 339036              | 25.000,00    |
| 782011957114908698 - FAPESPA | 02500000001 | 339039              | 40.750,00    |
| 782011957114908698 - FAPESPA | 02500000001 | 339047              | 5.000,00     |
| 782011957114908698 - FAPESPA | 02500000001 | 449052              | 405.480,38   |
| 901011012115078306 - FES     | 02600000049 | 339014              | 82.818,64    |
| 901011012115078306 - FES     | 02600000049 | 339030              | 38.794,37    |
| 901011012212978339 - FES     | 02600000049 | 319004              | 270.630,46   |
| 901011012212978339 - FES     | 02600000049 | 339008              | 14.586,00    |
| 901011012212978339 - FES     | 02600000049 | 339047              | 63.013,10    |
| 901011012212978339 - FES     | 02659000032 | 319016              | 5.250.000,00 |
| 901011012815078924 - FES     | 02600000049 | 339014              | 40.000,00    |
| 901011012815078924 - FES     | 02600000049 | 339030              | 261.325,18   |
| 901011012815078924 - FES     | 02600000049 | 339033              | 20.000,00    |
| 901011012815078924 - FES     | 02600000049 | 339036              | 30.000,00    |

|                          |             |        |                |
|--------------------------|-------------|--------|----------------|
| 901011012815078924 - FES | 02600000049 | 339039 | 11.768,33      |
| 901011024415058397 - FES | 02600000049 | 339014 | 19.363,15      |
| 901011024415058397 - FES | 02600000049 | 339033 | 14.760,00      |
| 901011030115078874 - FES | 02600000049 | 339014 | 66.783,18      |
| 901011030115078874 - FES | 02600000049 | 339030 | 3.262.000,00   |
| 901011030115078874 - FES | 02600000049 | 339033 | 24.000,00      |
| 901011030115078874 - FES | 02600000049 | 339035 | 8.234,00       |
| 901011030115078874 - FES | 02600000049 | 339039 | 10.000,00      |
| 901011030215008230 - FES | 02600000049 | 339014 | 565.000,00     |
| 901011030215008230 - FES | 02600000049 | 339033 | 270.000,00     |
| 901011030215008230 - FES | 02600000049 | 339039 | 50.000,00      |
| 901011030215078288 - FES | 02600000049 | 339030 | 2.745.422,92   |
| 901011030215078288 - FES | 02600000049 | 339036 | 54.577,08      |
| 901011030215078288 - FES | 02600000049 | 339039 | 200.000,00     |
| 901011030215078288 - FES | 02659000032 | 339030 | 1.133.807,05   |
| 901011030215078877 - FES | 02600000049 | 335085 | 4.000.000,00   |
| 901011030215078878 - FES | 02600000049 | 335043 | 100.000.000,00 |
| 901011030215078879 - FES | 02600000049 | 339014 | 250.000,00     |
| 901011030215078879 - FES | 02600000049 | 339030 | 100.000,00     |
| 901011030215078879 - FES | 02600000049 | 339033 | 150.000,00     |
| 901011030215078879 - FES | 02600000049 | 339036 | 100.000,00     |
| 901011030215078879 - FES | 02600000049 | 339039 | 342.981,75     |
| 901011030515078881 - FES | 02600000049 | 339014 | 456.000,00     |
| 901011030515078881 - FES | 02600000049 | 339030 | 190.000,00     |
| 901011030515078881 - FES | 02600000049 | 339033 | 57.400,00      |
| 901011030515078881 - FES | 02600000049 | 339036 | 36.000,00      |
| 901011030515078881 - FES | 02600000049 | 339039 | 1.276.402,98   |
| 901011033112978311 - FES | 02600000049 | 339046 | 67.681,80      |
| 901011033112978312 - FES | 02600000049 | 339049 | 8.616,98       |
| TOTAL                    |             |        | 127.520.554,68 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.  
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de março de 2023.  
**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado  
**ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA**  
Secretária de Estado de Planejamento e Administração  
**\*Republikado por ter saído com incorreção no DOE Nº 35.333, de 22/03/2023**

**D E C R E T O Nº 2959, DE 22 DE MARÇO DE 2023**  
Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 7.943.576,43 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.  
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023  
DECRETA:  
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 7.943.576,43 (Sete Milhões, Novecentos e Quarenta e Três Mil, Quinhentos e Setenta e Seis Reais e Quarenta e Três Centavos), para atender à programação abaixo:

| CÓDIGO                                | FONTE       | NATUREZA DA DESPESA | VALOR        |
|---------------------------------------|-------------|---------------------|--------------|
| 161011236215098906 - SEDUC            | 02550000004 | 339039              | 5.106.805,47 |
| 612011030215078288 - Fund. Santa Casa | 02631000060 | 449039              | 220.147,00   |
| 612011030215078288 - Fund. Santa Casa | 62659000069 | 449039              | 152.987,96   |
| 901011030215078288 - FES              | 02600000049 | 339030              | 2.463.636,00 |
| TOTAL                                 |             |                     | 7.943.576,43 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.  
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 22 de março de 2023.  
**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado  
**ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA**  
Secretária de Estado de Planejamento e Administração  
**\*Republikado por ter saído com incorreção no DOE Nº 35.335, de 23/03/2023**

**D E C R E T O Nº 2960, DE 22 DE MARÇO DE 2023**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 12.317.183,66 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 12.317.183,66 (Doze Milhões, Trezentos e Dezessete Mil, Cento e Oitenta e Três Reais e Sessenta e Seis Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

| CÓDIGO                                | FONTE       | NATUREZA DA DESPESA | VALOR         |
|---------------------------------------|-------------|---------------------|---------------|
| 07101151211508890 - SEDOP             | 02500000001 | 444042              | 424.664,97    |
| 071011545114897608 - SEDOP            | 02500000001 | 444042              | 941.091,85    |
| 071011545114897645 - SEDOP            | 02500000001 | 444042              | 5.187.806,59  |
| 071011581114997659 - SEDOP            | 02500000001 | 444042              | 1.397.151,84  |
| 141012012212978338 - SEDAP            | 01500000001 | 449052              | 7.000,00      |
| 161011212215097672 - SEDUC            | 01500100102 | 449051              | 429.600,00    |
| 161011212215097674 - SEDUC            | 01500100102 | 444042              | 1.936.040,00  |
| 281010460814918715 - NGPR             | 01500000001 | 449052              | 700.000,00    |
| 291012678214867505 - SETRAN           | 02500000001 | 444042              | 731.289,23    |
| 362011442215008814 - Fundação ParáPaz | 01500000001 | 339014              | 100.000,00    |
| 362011442215008814 - Fundação ParáPaz | 01500000001 | 339030              | 82.539,18     |
| 362011442215008820 - Fundação ParáPaz | 01500000001 | 339014              | 100.000,00    |
| 462021339215038841 - FCP              | 02500000001 | 334041              | 280.000,00    |
| TOTAL                                 |             |                     | 12.317.183,66 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

| CÓDIGO                                | FONTE       | NATUREZA DA DESPESA | VALOR         |
|---------------------------------------|-------------|---------------------|---------------|
| 141012045115087552 - SEDAP            | 01500000001 | 449039              | 7.000,00      |
| 151011339115037591 - SECULT           | 02500000001 | 449051              | 8.962.004,48  |
| 161011212215097607 - SEDUC            | 01500100102 | 449052              | 2.235.640,00  |
| 161011236315018530 - SEDUC            | 01500100102 | 449051              | 130.000,00    |
| 281010412212978338 - NGPR             | 01500000001 | 339030              | 700.000,00    |
| 362011442215008815 - Fundação ParáPaz | 01500000001 | 339030              | 282.539,18    |
| TOTAL                                 |             |                     | 12.317.183,66 |

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 22 de março de 2023.  
**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado  
**ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA**  
Secretária de Estado de Planejamento e Administração  
**\*Republikado por ter saído com incorreção no DOE Nº 35.335, de 23/03/2023**

**D E C R E T O Nº 2982, DE 5 DE ABRIL DE 2023**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 63.060,43 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 63.060,43 (Sessenta e Três Mil, Sessenta Reais e Quarenta e Três Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

| CÓDIGO                   | FONTE       | NATUREZA DA DESPESA | VALOR     |
|--------------------------|-------------|---------------------|-----------|
| 901011030215078288 - FES | 02602000049 | 339039              | 63.060,43 |
| TOTAL                    |             |                     | 63.060,43 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 5 de abril de 2023.  
**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado  
**ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA**  
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**D E C R E T O Nº 2983, DE 5 DE ABRIL DE 2023**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 21.268.946,43 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 21.268.946,43 (Vinte e Um Milhões, Duzentos e Sessenta e Oito Mil, Novecentos e Quarenta e Seis Reais e Quarenta e Três Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

| CÓDIGO                     | FONTE         | NATUREZA DA DESPESA | VALOR        |
|----------------------------|---------------|---------------------|--------------|
| 07101151211508890 - SEDOP  | 01500000001   | 444042              | 615.045,07   |
| 071011545114897645 - SEDOP | 01500000001   | 444042              | 4.352.992,43 |
| 071011569514987658 - SEDOP | 01500000001   | 444042              | 835.000,00   |
| 071011569514987658 - SEDOP | 01500000001   | 449051              | 387.924,54   |
| 071011581114997659 - SEDOP | 01500000001   | 444042              | 531.608,67   |
| 161011212215097603 - SEDUC | 01500100102   | 449051              | 763.338,72   |
| 161011212215097674 - SEDUC | 01500100102   | 449051              | 744.474,00   |
| 161011230615098477 - SEDUC | 01500100102   | 334041              | 9.993.840,00 |
| 171010412615088238 - SEFA  | 21500000001   | 449052              | 444.723,00   |
| 901011030115078874 - FES   | 01500000001   | 334181              | 2.500.000,00 |
| 971010312212978339 - SEAP  | 01700000006   | 339047              | 100.000,00   |
| TOTAL                      | 21.268.946,43 |                     |              |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

| CÓDIGO                              | FONTE         | NATUREZA DA DESPESA | VALOR        |
|-------------------------------------|---------------|---------------------|--------------|
| 161011212215097607 - SEDUC          | 01500100102   | 449052              | 763.338,72   |
| 161011236315018530 - SEDUC          | 01500100102   | 449051              | 744.474,00   |
| 161011278515096413 - SEDUC          | 01500100102   | 339033              | 9.993.840,00 |
| 171010412615088238 - SEFA           | 21500000001   | 339040              | 444.723,00   |
| 171022884300009006 - Enc. SEFA      | 01500000001   | 329022              | 6.722.570,71 |
| 911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL | 01500000001   | 339039              | 2.500.000,00 |
| 971010312212978339 - SEAP           | 01700000006   | 319004              | 100.000,00   |
| TOTAL                               | 21.268.946,43 |                     |              |

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 5 de abril de 2023.  
**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado  
**ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA**  
Secretária de Estado de Planejamento e Administração  
**Protocolo: 923678**



**PORTARIA Nº. 739/2023-CCG, DE 6 DE MARÇO DE 2023**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/379171,

R E S O L V E:

nomear RIVANILDO PARENTE DA CRUZ para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Secretaria de Estado de Turismo, a contar de 23 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE MARÇO DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**\* Republikada por ter saído com incorreção no Diário Oficial Estado nº 35.314, de 7 de março de 2023.**

**PORTARIA Nº. 740/2023-CCG, DE 6 DE MARÇO DE 2023**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/379171,

R E S O L V E:

nomear CLEIDIANA MONTEIRO MONTEIRO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Turismo de Negócios, Eventos e Incentivos, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Turismo, a contar de 23 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE MARÇO DE 2023.  
LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**\* Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial Estado nº 35.314, de 7 de março de 2023.**

**PORTARIA Nº. 754/2023-CCG, DE 6 DE MARÇO DE 2023**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/379171,

R E S O L V E:

I. exonerar ROBERTO KLEBER BRANCH DE ALMEIDA do cargo em comissão de Gerente de Serviços Gerais, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Turismo.

II. nomear MIRIAN DE JESUS DE CASTRO MIRALHA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Serviços Gerais, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Turismo, a contar de 23 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE MARÇO DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**\* Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial Estado nº 35.314, de 7 de março de 2023.**

**PORTARIA Nº. 1.336/2023-CCG, DE 5 DE ABRIL DE 2023**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/384740,

R E S O L V E:

I. exonerar LUCIANA BICO DA SILVEIRA BICHARA do cargo em comissão de Corregedor Regional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Polícia Civil, a contar de 3 de abril de 2023.

II. nomear GERALDO BORGES PIMENTA NETO para exercer o cargo em comissão Corregedor Regional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Polícia Civil, a contar de 3 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE ABRIL DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 1.337/2023-CCG, DE 5 DE ABRIL DE 2023**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/394671,

R E S O L V E:

nomear VICTOR COSTA LIMA LEAL para exercer o cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 4 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE ABRIL DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado.

**PORTARIA Nº. 1.338/2023-CCG, DE 5 DE ABRIL DE 2023**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/385103,

R E S O L V E:

exonerar HANNA RADMILA DOS SANTOS FAVACHO do cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, a contar de 31 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE ABRIL DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 1.339/2023-CCG, DE 5 DE ABRIL DE 2023**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/394607,

R E S O L V E:

nomear TAÍLA ITÁLIA COELHO COUTO para exercer o cargo em comissão de Secretário dos Conselhos, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, a contar de 3 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE ABRIL DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 1.340/2023-CCG, DE 5 DE ABRIL DE 2023**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº2023/397038,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, VALDENIRA RODRIGUES FERREIRA do cargo em comissão de Assessor Administrativo III, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Casa Civil da Governadoria do Estado, a contar de 5 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE ABRIL DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 1.341/2023-CCG, DE 5 DE ABRIL DE 2023**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/401132,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, THAMIRES GAMA PORTAL do cargo em comissão de Coordenador de Assistência Social, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 31 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE ABRIL DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 1.342/2023-CCG, DE 5 DE ABRIL DE 2023**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/401132,

R E S O L V E:

exonerar FERNANDO AUGUSTO MARTINS LOPES FILHO do cargo em comissão de Diretor de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE ABRIL DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 1.343/2023-CCG, DE 5 DE ABRIL DE 2023**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/401132,

R E S O L V E:

nomear FERNANDO AUGUSTO MARTINS LOPES FILHO para exercer o cargo em comissão de Coordenador Administrativo de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE ABRIL DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 1.344/2023-CCG, DE 5 DE ABRIL DE 2023**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/401132,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, LUCIANA ALMEIDA FREIRE do cargo em comissão de Coordenador de Saúde Prisional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 3 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE ABRIL DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 1.345/2023-CCG, DE 5 DE ABRIL DE 2023**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/401132,

R E S O L V E:

nomear LEONE AZEVEDO GAMA DA ROCHA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Saúde Prisional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE ABRIL DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 1.346/2023-CCG, DE 5 DE ABRIL DE 2023**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/401132,

R E S O L V E:

nomear CRISTOFÉ CLAY NASCIMENTO DE CARVALHO para exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 21 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE ABRIL DE 2023.  
LUIZIEL GUEDES  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 1.347/2023-CCG, DE 5 DE ABRIL DE 2023**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, e  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/400613,  
R E S O L V E:  
nomear VALDENIRA RODRIGUES FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado das Mulheres, a contar de 5 de abril de 2023.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE ABRIL DE 2023.  
LUIZIEL GUEDES  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 1.348/2023-CCG, DE 5 DE ABRIL DE 2023**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, e  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/402521,  
R E S O L V E:  
nomear HANNA RADMILA DOS SANTOS FAVACHO para exercer o cargo em comissão de Ouvidor, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado das Mulheres.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE ABRIL DE 2023.  
LUIZIEL GUEDES  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 1.349/2023-CCG, DE 5 DE ABRIL DE 2023**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022,  
R E S O L V E:  
I. exonerar IDINALVA SOARES MACIEL do cargo em comissão de Gerente da Circunscrição Regional de Trânsito "B" de Alenquer, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA.  
II. nomear JUSCELINO PONTES FILGUEIRAS para exercer o cargo em comissão de Gerente da Circunscrição Regional de Trânsito "B" de Alenquer, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE ABRIL DE 2023.  
LUIZIEL GUEDES  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 1.350/2023-CCG, DE 5 DE ABRIL DE 2023**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,  
R E S O L V E:  
tornar sem efeito o item II da Portaria nº 1.219/2023-CCG, de 31 de março de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.349, de 3 de abril de 2023, que nomeou CAMILA DA SILVA RUI para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão Administrativa de Centro Regional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 1º de abril de 2023.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE ABRIL DE 2023.  
LUIZIEL GUEDES  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 1.351/2023-CCG, DE 5 DE ABRIL DE 2023**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,  
R E S O L V E:  
nomear CAMILA DA SILVA RUI para exercer o cargo em comissão de Assistente de Centro Regional de Saúde, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 1º de abril de 2023.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE ABRIL DE 2023.  
LUIZIEL GUEDES  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 1.352/2023-CCG, DE 5 DE ABRIL DE 2023**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,  
R E S O L V E:  
tornar sem efeito o item II da Portaria nº 1.221/2023-CCG, de 31 de março de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.349, de 3 de abril de 2023, que nomeou VITORIO ALVES OLIVA FILHO para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Técnica de Centro Regional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 1º de abril de 2023.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE ABRIL DE 2023.  
LUIZIEL GUEDES  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 1.353/2023-CCG, DE 5 DE ABRIL DE 2023**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e  
R E S O L V E:  
nomear VITORIO ALVES OLIVA FILHO para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão Administrativa de Centro Regional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 1º de abril de 2023.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE ABRIL DE 2023.  
LUIZIEL GUEDES  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 1.354/2023-CCG, DE 5 DE ABRIL DE 2023**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,  
R E S O L V E:  
tornar sem efeito o item II da Portaria nº 1.222/2023-CCG, de 31 de março de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.349, de 3 de abril de 2023, que nomeou DENISE SANTOS BARROS BORGES para exercer o cargo em comissão de Assistente de Centro Regional de Saúde, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 1º de abril de 2023.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE ABRIL DE 2023.  
LUIZIEL GUEDES  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 1.355/2023-CCG, DE 5 DE ABRIL DE 2023**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,  
R E S O L V E:  
nomear DENISE SANTOS BARROS BORGES para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão Técnica de Centro Regional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 1º de abril de 2023.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE ABRIL DE 2023.  
LUIZIEL GUEDES  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 1.356/2023-CCG, DE 5 DE ABRIL DE 2023**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022,  
R E S O L V E:  
I. exonerar ALAN MACHADO DE ALMEIDA do cargo em comissão de Chefe da Divisão Técnica de Centro Regional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.  
II. nomear MARIA LUCILENE RIBEIRO DAS CHAGAS para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão Técnica de Centro Regional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE ABRIL DE 2023.  
LUIZIEL GUEDES  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 1.357/2023-CCG, DE 5 DE ABRIL DE 2023**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022,  
R E S O L V E:  
I. exonerar PATRICIA DE ALMEIDA VEIGA SILVA do cargo em comissão de Supervisor Administrativo/Alenquer, código GEP-DAS-011.2, com lotação no Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IASEP.  
II. nomear MONIQUE VITORIA SILVA DA MOTA para exercer o cargo em comissão de Supervisor Administrativo/Alenquer, código GEP-DAS-011.2, com lotação no Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IASEP.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE ABRIL DE 2023.  
LUIZIEL GUEDES  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 1.358/2023-CCG, DE 5 DE ABRIL DE 2023**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022,  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/398896,  
R E S O L V E:  
exonerar ELDA SORAYA DO NASCIMENTO MARTINS do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, a contar de 1º de março de 2023.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE ABRIL DE 2023.  
LUIZIEL GUEDES  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 1.359/2023-CCG, DE 5 DE ABRIL DE 2023**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/398896,

R E S O L V E:

nomear ELDA SORAYA DO NASCIMENTO MARTINS para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, a contar de 1º de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE ABRIL DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 1.360/2023-CCG, DE 5 DE ABRIL DE 2023**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

nomear JOÃO HENRIQUE VENTURA CARDOSO para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE ABRIL DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 1.361/2023-CCG, DE 5 DE ABRIL DE 2023**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

R E S O L V E:

I. exonerar ALEX EULER CASTRO DA SILVA PAULA do cargo em comissão de Gerente Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ.

II. nomear PEDRO MATEUS DE SOUSA BENTES para exercer o cargo em comissão de Gerente Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE ABRIL DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**ERRATA DA PORTARIA Nº. 1.190/2023-CCG, DE 30 DE MARÇO DE 2023, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº. 35.347, DE 31 DE MARÇO DE 2023.**

Onde se lê: ... Assistente de Centro de Saúde, código GEP-DAS-012.1,...

Leia-se: ... Assistente de Centro Regional, código GEP-DAS-012.3,...

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**Protocolo: 923684**

**PORTARIA Nº. 0288/2023-CRG, de 04 de Abril de 2023.**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 1.215/2023-CCG, de 31 de Março de 2023, publicada no DOE nº. 35.349, de 03/04/2023 e, CONSIDERANDO o Processo Nº. 2023/394963, de 04/04/2023;

RESOLVE:

CONCEDER, 29 (VINTE E NOVE) dias de férias residuais, a servidora ARIANE MOUTINHO DA ANUNCIAÇÃO, Id. Funcional nº. 5947324/1, para gozo no período de 04/04/2023 a 02/05/2023, interrompidas através da Portaria nº. 1.064/2020-CCG, Publicada no DOE nº. 34.258, de 19/06/2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 04 de Abril de 2023.

DELCIENE LOUREIRO CORRÊA

Coordenadora de Relações Governamentais

**PORTARIA Nº 0289/2023-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 1.215/2023-CCG, de 31/03/2023, publicado no DOE nº 35.349, de 03/04/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2023/2058810, de 03 de Abril de 2023;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de MARABÁ/PA, no período de 03 a 05/04/2023.

| Servidor                                                                                                                                 | Objetivo                                             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| FAUSO MENDES DE PAULA, CPF 638.321.942-15, matrícula funcional nº 54189550/4, Assessor de Cerimonial, lotado na Diretoria do Cerimonial. | Assessorar agenda de Governo, no referido município. |

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 de Abril de 2023.

DELCIENE LOUREIRO CORRÊA

Coordenadora de Relações Governamentais.

**PORTARIA Nº 0290/2023-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 1.215/2023-CCG, de 31/03/2023, publicado no DOE nº 35.349, de 03/04/2023, e

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2023/2058800, de 03 de Abril de 2023;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de MARABÁ/PA, no período de 03 a 05/04/2023.

| Servidor                                                                                                                                                           | Objetivo                                             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| SILVIO JOSE PANTOJA FERNANDES, CPF 319.678.092-91, matrícula funcional nº 5275768/5, ocupante do cargo de Mestre de Cerimonial, lotado na Diretoria do Cerimonial. | Assessorar agenda de Governo, no referido município. |

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 de Abril de 2023.

DELCIENE LOUREIRO CORRÊA

Coordenadora de Relações Governamentais

**PORTARIA Nº. 0291/2023 – CRG, de 05 de Abril de 2023.**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 1.215/2023-CCG, de 31 de Março de 2023, publicada no DOE nº. 35.349, de 03/04/2023 e, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 91, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Registro Civil de Nascimento, Matrícula nº. 106658 01 55 2023 1 00048 286 0012235 02 e,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/395830, de 04/04/2023.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor JOÃO FILLIPI ARAUJO MARTINS, Id. Funcional nº. 5947693/1, ocupante do cargo de Assessor Especial II, 20 (VINTE) dias de Licença Paternidade, no período de 02/04/2023 A 21/04/2023.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/04/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 de Abril de 2022.

DELCIENE LOUREIRO CORRÊA

Coordenadora de Relações Governamentais

**PORTARIA Nº 0292/2023-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 1.215/2023-CCG, de 31/03/2023, publicado no DOE nº 35.349, de 03/04/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2023/2060902, de 04 de Abril de 2023;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para a cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 04 a 05/04/2023.

| Servidor                                                                                                                     | Objetivo                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| JOSENIER GONÇALVES NASCIMENTO, matrícula funcional nº5190800/3, CPF 282.130.502-82, Coordenador do Núcleo, lotado no NURMEC. | Acompanhar agenda do Governo. |

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 de Abril de 2023.

DELCIENE LOUREIRO CORRÊA

Coordenadora de Relações Governamentais

**PORTARIA Nº 0293/2023-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 1.215/2023-CCG, de 31/03/2023, publicado no DOE nº 35.349, de 03/04/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2023/2058825, de 03 de abril de 2023;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de MARABÁ/PA, no período de 03 a 05/04/2023.

| Servidor                                                                                                                                    | Objetivo                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|
| PATRICCIA HEITMANN ELERES, CPF 646.668.242-00, matrícula funcional nº 5958137/1, Diretora do Cerimonial, lotada na Diretoria do Cerimonial. | Assessorar agenda de Governo |

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias a servidora acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 de abril de 2023.

DELCIENE LOUREIRO CORRÊA

Coordenadora de Relações Governamentais.

**PORTARIA Nº 0294/2023-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 1.215/2023-CCG, de 31/03/2023, publicado no DOE nº 35.349, de 03/04/2023, e

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;  
CONSIDERANDO o processo nº 2023/2059669, de 03 de abril de 2023;  
RESOLVE:  
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA, no período de 04 a 07/04/2023.

| Servidor                                                                                                                                                 | Objetivo                                                                                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ANTONIO JOSÉ DA SILVA SANTOS, matrícula funcional nº 57189479/2, CPF 467.658.752-04, Chefe de Gabinete, lotado na Secretária Extraordinária de Produção. | Cumprimento de Agenda Pública da Secretaria Extraordinária de Produção, no referido município. |

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3.½ (três e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 de abril de 2023.  
DELCIENE LOUREIRO CORREA  
Coordenadora de Relações Governamentais

**PORTARIA Nº 0295/2023 – CRG**  
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 1.215/2023-CCG, de 31/03/2023, publicado no DOE nº 35.349, de 03/04/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o processo nº 2023/2060387, de 04 de abril de 2023; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.  
RESOLVE:  
Conceder de acordo com as bases legais e vigentes 01(uma) diária complementar para o município de VIGIA/PA, ao servidor JOÃO BATISTA GOMES, CPF 212.983.784-00, matrícula funcional nº 5900907/3, Secretário de Diretoria, lotada na Diretoria de Gestão de Logística, no dia 31 de março de 2023, concedida através da portaria nº0276/2023-CRG de 30/03/2023, publicada no DOE nº 35.347 de 31/03/2023.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 de Abril de 2023.  
DELCIENE LOUREIRO CORREA  
Coordenadora de Relações Governamentais

**PORTARIA Nº 0296/2023-CRG**  
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 1.215/2023-CCG, de 31/03/2023, publicado no DOE nº 35.349, de 03/04/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº 2023/2058760, de 03 de abril de 2023;  
RESOLVE:  
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de MUANÁ/PA, no período de 04 a 07/04/2023.

| Servidor                                                                                                                                                     | Objetivo                                                                                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| DEIVID TEIXEIRA DOS SANTOS, matrícula funcional nº57222716/ 2, CPF 642.950.872-20, cargo Chefe de Gabinete, lotado na Secretaria Extraordinária de Produção. | Cumprir Agenda Pública da Secretaria Extraordinária de Produção, nos referidos municípios. |

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3.½ (três e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 de abril de 2023.  
DELCIENE LOUREIRO CORREA  
Coordenadora de Relações Governamentais

**PORTARIA Nº. 0297/2023 - CRG, de 05 de Abril de 2023.**  
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 1.215/2023-CCG, de 31 de Março de 2023, publicada no DOE nº. 35.349, de 03/04/2023 e, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e o Decreto nº.1.462 de 12 de Abril de 2021;  
RESOLVE:  
CONCEDER férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados.

| ID. FUNCIO-<br>NAL | SERVIDOR                                  | PERÍODO AQUISITIVO         | PERÍODO GOZO               |
|--------------------|-------------------------------------------|----------------------------|----------------------------|
| 5599717/2          | ALBERTO CESAR BELTRÃO PAMPLONA            | 26/03/2022 A<br>25/03/2023 | 02/05/2023 A<br>31/05/2023 |
| 5911283/2          | ALDA LUZ DUARTE ARAÚJO                    | 01/04/2022 A<br>31/03/2023 | 02/05/2023 A<br>31/05/2023 |
| 5941721/2          | ALFREDO HENRIQUE BARBOSA DOS SANTOS FILHO | 15/03/2022 A<br>14/03/2023 | 15/05/2023 A<br>13/06/2023 |
| 5945651/2          | ALESSANDRA SILVA DA SILVA                 | 06/04/2022 A<br>05/04/2023 | 08/05/2023 A<br>06/06/2023 |
| 6403234/1          | ALTAIR SALES COUTINHO                     | 30/05/2021 A<br>29/05/2022 | 02/05/2023 A<br>31/05/2023 |
| 5948157/1          | ANDRESON ROCHA DO VALE                    | 15/04/2022 A<br>14/04/2023 | 02/05/2023 A<br>31/05/2023 |
| 5923676/2          | ANTONIO PEREIRA GUIMARÃES                 | 16/03/2022 A<br>15/03/2023 | 02/05/2023 A<br>31/05/2023 |
| 5638569/3          | ANTONIO SALVADOR VICENTE NASCIMENTO       | 20/01/2022 A<br>19/01/2023 | 02/05/2023 A<br>31/05/2023 |
| 5947858/1          | BARBARA BEZERRA FERREIRA                  | 01/04/2022 A<br>31/03/2023 | 02/05/2023 A<br>31/05/2023 |

|            |                                         |                            |                            |
|------------|-----------------------------------------|----------------------------|----------------------------|
| 5925913/3  | BRENDA KEROLLEM XAVIER PEREIRA          | 02/07/2021 A<br>01/07/2022 | 31/05/2023 A<br>19/06/2023 |
| 5694272/11 | CARLOS JEHA KAYATH                      | 01/05/2022 A<br>30/04/2023 | 02/05/2023 A<br>31/05/2023 |
| 5925523/2  | CELINE LUANA MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA | 13/05/2021 A<br>12/05/2022 | 02/05/2023 A<br>31/05/2023 |
| 5920385/2  | CYNTHIA MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA      | 13/05/2021 A<br>12/05/2022 | 02/05/2023 A<br>31/05/2023 |
| 3082792/4  | DULCINEZ MARQUES MONTEIRO               | 02/05/2022 A<br>01/05/2023 | 02/05/2023 A<br>31/05/2023 |
| 5903658/2  | EDERSON BARROS DIAS                     | 07/02/2022 A<br>06/02/2023 | 02/05/2023 A<br>31/05/2023 |
| 5965931/1  | EDINALVA ALVES DA SILVA                 | 04/05/2022 A<br>03/05/2023 | 04/05/2023 A<br>02/06/2023 |
| 5921248/2  | EMILLY VALÉRIA SOARES COELHO            | 15/03/2022 A<br>14/03/2023 | 02/05/2023 A<br>31/05/2023 |
| 5897666/5  | FERNANDO WAGNER ASSUNÇÃO TEIXEIRA       | 11/05/2021 A<br>10/05/2022 | 11/05/2023 A<br>09/06/2023 |
| 5948179/1  | IRENY DA SILVA CATINGUEIRO              | 02/04/2022 A<br>01/04/2023 | 02/05/2023 A<br>31/05/2023 |
| 57227944/3 | ISIS ESTUMANO BORGES DE SOUSA           | 01/01/2022 A<br>31/12/2022 | 02/05/2023 A<br>31/05/2023 |
| 6113140/2  | IZABELA DE MELO PIMENTEL                | 28/02/2022 A<br>27/02/2023 | 02/05/2023 A<br>16/05/2023 |
| 5724228/4  | JACQUELINE RIBEIRO FERNANDES CUNHA      | 31/03/2022 A<br>30/03/2023 | 02/05/2023 A<br>31/05/2023 |
| 5947693/1  | JOÃO FILLIPI ARAUJO MARTINS             | 20/03/2022 A<br>19/03/2023 | 02/05/2023 A<br>31/05/2023 |
| 5563755/5  | JOSÉ IRAILSON DE NAZARÉ                 | 06/01/2022 A<br>05/01/2023 | 02/05/2023 A<br>31/05/2023 |
| 35408/1    | JOSÉ MARIA DA COSTA E CUNHA JUNIOR      | 24/04/2022 A<br>23/04/2023 | 02/05/2023 A<br>31/05/2023 |
| 5954337/2  | LEONARDO SOARES NUNES                   | 05/05/2021 A<br>04/05/2022 | 22/05/2023 A<br>31/05/2023 |
| 5908413/4  | LUCAS PORTELA DE AGUIAR                 | 22/07/2021 A<br>21/07/2022 | 31/05/2023 A<br>19/06/2023 |
| 5958955/1  | LUIS CARLOS BRAGA CAMPELO               | 12/02/2022 A<br>11/02/2023 | 15/05/2023 A<br>30/05/2023 |
| 51855795/4 | MARIA DE JESUS ALVES VIEIRA             | 21/11/2021 A<br>20/11/2022 | 02/05/2023 A<br>31/05/2023 |
| 57217918/2 | MATEUS NERES VASCONCELOS                | 12/09/2021 A<br>11/09/2022 | 22/05/2023 A<br>20/06/2023 |
| 5410380/1  | MILTON BOULHOSA RIBEIRO MALATO          | 25/09/2019 A<br>24/09/2020 | 02/05/2023 A<br>31/05/2023 |
| 5410380/2  | MILTON BOULHOSA RIBEIRO MALATO          | 01/01/2020 A<br>31/12/2020 | 02/05/2023 A<br>31/05/2023 |
| 57231228/4 | ORIVALDO FERREIRA PINHEIRO              | 11/03/2022 A<br>10/03/2023 | 02/05/2023 A<br>31/05/2023 |
| 5947964/1  | RAFAEL VELOSO DANTAS                    | 21/03/2020 A<br>20/03/2021 | 02/05/2023 A<br>31/05/2023 |
| 5948159/1  | RAYLANA SILVA LIMA                      | 15/04/2022 A<br>14/04/2023 | 02/05/2023 A<br>31/05/2023 |
| 5953498/1  | RODRIGO MACIEL NOGUEIRA DE AZEVEDO      | 05/02/2020 A<br>04/02/2021 | 02/05/2023 A<br>31/05/2023 |
| 54190758/1 | ROSIANE COSTA DE SOUZA                  | 13/06/2020 A<br>12/06/2021 | 02/05/2023 A<br>31/05/2023 |
| 57220877/3 | VANESSA CUNHA FARIAS                    | 18/02/2022 A<br>17/02/2023 | 02/05/2023 A<br>31/05/2023 |
| 5007879/7  | WALTER FIGUEIREDO DE SOUSA              | 26/11/2021 A<br>25/11/2022 | 02/05/2023 A<br>16/05/2023 |

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 de Abril de 2023.  
DELCIENE LOUREIRO CORRÊA  
Coordenadora de Relações Governamentais

**PORTARIA Nº 0298/2023CRG**  
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 1.215/2023-CCG, de 31/03/2023, publicado no DOE nº 35.349, de 03/04/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;  
CONSIDERANDO o processo nº 2023/2055904 de 30 de março de 2023;  
RESOLVE:  
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de CASTANHAL/PA, no período de 30 a 31/03/2023.

| Servidor                                                                                                                                                           | Objetivo                                                              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| ADOLFO LOLA DE SOUZA, CPF 121.926.432-68, matrícula funcional nº 5960440/1, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, lotado na Diretoria de Gestão de Logística. | Dar apoio logístico a Diretoria do Cerimonial, no referido município. |

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1 ½ (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.  
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 de Abril de 2023.  
DELCIENE LOUREIRO CORREA  
Coordenadora de Relações Governamentais

**PORTARIA Nº 0299/2023-CRG, de 05 de Abril de 2023.**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 1.215/2023-CCG, de 31 de Março de 2023, publicada no DOE nº. 35.349, de 03/04/2023 e, CONSIDERANDO o Processo Nº. 2023/400001, de 05/04/2023; RESOLVE:  
SUSPENDER, por necessidade de serviço, a contar de 04/04/2023, o gozo de férias da servidora REJANE SILVA JIMÉNEZ OLIVEIRA, Id. Funcional nº. 5945808/1, concedido por meio da Portaria nº. 0189/2023-CRG, publicada no DOE Nº. 35.318, de 09/03/2023, ficando os dias interrompidos para gozo oportuno.  
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 de Abril de 2023.  
DELCIENE LOUREIRO CORRÊA  
Coordenadora de Relações Governamentais

**PORTARIA Nº 0300/2023-CRG, de 05 de Abril de 2023.**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 1.215/2023-CCG, de 31 de Março de 2023, publicada no DOE nº. 35.349, de 03/04/2023 e, CONSIDERANDO o Processo Nº. 2023/400124, de 05/04/2023; RESOLVE:  
SUSPENDER, por necessidade de serviço, a contar de 04/04/2023, o gozo de férias da servidora TALITA CUNHA DE FARIA LIBERAL, Id. Funcional nº. 5945811/1, concedido por meio da Portaria nº. 0189/2023-CRG, publicada no DOE Nº. 35.318, de 09/03/2023, ficando os dias interrompidos para gozo oportuno.  
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 de Abril de 2023.  
DELCIENE LOUREIRO CORRÊA  
Coordenadora de Relações Governamentais

**PORTARIA Nº 0301/2023-CRG, de 05 de Abril de 2023.**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 1.215/2023-CCG, de 31 de Março de 2023, publicada no DOE nº. 35.349, de 03/04/2023 e, CONSIDERANDO o Processo Nº. 2023/395606, de 04/04/2023; RESOLVE:  
SUSPENDER, por necessidade de serviço, a contar de 05/04/2023, o gozo de férias da servidora SÔNIA MENDES DE ABREU, Id. Funcional nº. 5897674/4, concedido por meio da Portaria nº. 0189/2023-CRG, publicada no DOE Nº. 35.318, de 09/03/2023, ficando os dias interrompidos para gozo oportuno.  
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 de Abril de 2023.  
DELCIENE LOUREIRO CORRÊA  
Coordenadora de Relações Governamentais

**ERRATA DA PORTARIA Nº. 0287/2023-CRG, DE 31/03/2023, PUBLICADA NO DOE Nº 35.349 DE 03/04/2023.**

SERVIDOR: RODRIGO ABENASSIFF FERREIRA MAIA, ID. FUNCIONAL: 5895597/2

**Onde se lê:**

PERÍODO DE GOZO: 03/04/2023 A 02/05/2023,

**Leia-se:**

PERÍODO DE GOZO: 03/04/2023 A 01/05/2023.

Belém-Pa, 04 de Abril de 2023.

DELCIENE LOUREIRO CORREA

Coordenadora de Relações Governamentais

**Protocolo: 923675**

## CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

**PORTARIA****PORTARIA Nº 162/2023 – GAB/CMG, DE 05 DE ABRIL DE 2023.**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso II do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;  
Considerando o disposto nos arts. 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985; e  
Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/390794;  
RESOLVE:  
Art. 1º Cessar o motivo pelo qual o CAP QOAPM RG 23137 CRISTIANO DE OLIVEIRA PINHEIRO se encontrava à disposição da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.  
Art. 2º Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará o CAP QOAPM RG 23137 CRISTIANO DE OLIVEIRA PINHEIRO, por ter cessado o motivo pelo qual se encontrava à disposição da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.  
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de abril de 2023.  
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 DE ABRIL DE 2023.  
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916  
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo: 923644**

**PORTARIA Nº 163/2023 – GAB/CMG, DE 05 DE ABRIL DE 2023.**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso II do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;  
Considerando o disposto nos arts. 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985; e  
Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/396076;  
RESOLVE:  
Art. 1º Cessar o motivo pelo qual a MAJ QOPM RG 33484 ALINE MANGAS DA SILVA se encontrava à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará.  
Art. 2º Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará a MAJ QOPM RG 33484 ALINE MANGAS DA SILVA, por ter cessado o motivo pelo qual se encontrava à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará.  
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2023.  
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 DE ABRIL DE 2023.  
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916  
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo: 923647**

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 019/2023 – CMG, DE 04 DE ABRIL DE 2023.**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVIII do art. 5º da Lei Estadual nº 9.661, de 1º de julho de 2022.  
CONSIDERANDO as informações constantes no Processo nº 2023/381169, RESOLVE:  
I – DESIGNAR o servidor ANDERSON FERREIRA ASSUNÇÃO, MF nº 54193097/5, ocupante do cargo de Agente de Inteligência, como substituto da servidora RENATA DE JESUS CANUTO PIMENTEL, MF nº 4220536/5, ocupante do cargo de Coordenador, cumulativamente com a função que exerce, durante o período de 1º a 30 de abril de 2023, decorrente do afastamento da titular para gozo de férias, referente ao período aquisitivo 2022/2023.  
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2023.  
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 DE ABRIL DE 2023.  
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916  
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo: 923350**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 375/2023 – DI/CMG, DE 05 DE ABRIL DE 2023**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Marabá/PA; Período: 03/04 a 05/04/2023; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) e 2,0 (pousada); Servidores/MF: MAJ QOPM Adriano Rogério Dantas Monteiro, 54192566/2; 3º SGT PM Max Andresson Teixeira Gouveia, 57222517/2; CB PM Carlos Wanderson Silva de Souza, 4219593/2; SD PM Kenny Souza Carvalho, 06402259/2; SD BM Luiz Felipe Oliveira Brescovit, 5932551/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 376/2023 – DI/CMG, DE 05 DE ABRIL DE 2023**

Objetivo: com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Destino: Salinópolis/PA e Aurora Do Pará/PA; Período: 05 a 07/04/2023; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) e 2,0 (pousada); Servidor/MF: Luiz Carlos Garcia da Silva; 55589484/4. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 377/2023 – DI/CMG, DE 05 DE ABRIL DE 2023**

Objetivo: com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Destino: Salinópolis/PA; Período: 04/10 a 10/04/2023; Quantidade de diárias: 7,0 (alimentação) e 6,0 (pousada); Servidores/MF: Delival da Gama Lobo, 3373975/3; Cleonice Gonçalves Pantoja, 5947460/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 378/2023 – DI/CMG, DE 05 DE ABRIL DE 2023**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Aurora Do Pará/PA; Período: 31/03 a 02/04/2023; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) e 2,0 (pousada); Servidor/MF: MAJ QOPM Paulo Henrique Bechara e Silva, 57199724/3; 3º SGT PM Jefferson Patrick Ferreira Dias, 57199690/2; 3º SGT PM Diego Giovanni Barbosa do Nascimento, 57223624/4; 3º SGT PM Marcos Paulo Silva do Nascimento, 54193024/2; CB PM Rosenildo Gonçalves Alves, 57227675/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 379/2023 – DI/CMG, DE 05 DE ABRIL DE 2023**

Objetivo: com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Destino: Marabá/PA; Período: 04/04 a 06/04/2023; Quantidade de diárias: 5,0 (alimentação) e 4,0 (pousada); Servidor/MF: 2º SGT PM R/R Wilson Júnior Tavares do Nascimento, 05079845/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 380/2023 – DI/CMG, DE 05 DE ABRIL DE 2023**  
Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Marabá/PA; Período: 02/04 a 06/04/2023; Quantidade de diárias: 5,0 (alimentação) e 4,0 (pousada); Servidor/MF: 3º SGT PM Mário Alesandro Araujo Ferreira, 57199471/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 381/2023 – DI/CMG, DE 05 DE ABRIL DE 2023**  
Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Marabá/PA; Período: 04/04 a 05/04/2023; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) e 1,0 (pousada); Servidor/MF: MAJ QOPM Heitor Lobato Marques, 57198332/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 382/2023 – DI/CMG, DE 05 DE ABRIL DE 2023**  
Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Brasília/DF; Período: 04/04 a 05/04/2023; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação); Servidor/MF: TEN CEL QOPM Osmar de Melo Santos. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 923680

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

**PORTARIA Nº 213/2023-PGE.G., de 05 de abril de 2023**  
O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais...  
RESOLVE:  
EXCLUIR da PORTARIA Nº 188/2023-PGE.G., de 24 de março de 2023, publicada no DOE nº 35339 de 27.03.2023, a servidora Nádia Socorro Castelo Branco Oliveira, identidade funcional nº 3155544/1.  
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se  
RICARDO NASSER SEFER  
Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 923503

**PORTARIA Nº 211/2023-PGE.G., de 05 de abril de 2023**  
O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais...  
RESOLVE:  
EXCLUIR da PORTARIA Nº 188/2023-PGE.G., de 24 de março de 2023, publicada no DOE nº 35339 de 27.03.2023, os servidores abaixo relacionados:

| Nome do servidor                         | Identidade Funcional |
|------------------------------------------|----------------------|
| Adda Swellen Monteiro Alves              | 5891798/1            |
| Adriana dos Santos Monteiro              | 5889948/1            |
| Agnaldo Souza dos Santos                 | 6120814/1            |
| Alessandra Maria Mendonça De Oliveira    | 54183008/2           |
| Ana Cláudia Mallet da Silva              | 57203212/1           |
| Ana Margarida Vianna Rodrigues           | 5761689/3            |
| Ana Paula dos Santos Neves Dutra         | 57205271/2           |
| Ana Rita Fagundes Ferreira Cardoso       | 55586805/2           |
| Anderson Pinheiro Sousa Pontes           | 5965480/1            |
| Andrea de Fátima Pinheiro Marques        | 54189145/2           |
| Antônio Carlos Dias Mendes               | 3153088/1            |
| Arlen Antônio Soeiro de Souza            | 55589338/1           |
| Cezar de Souza Casseb                    | 57214677/2           |
| Cláudia Cardoso Moreira de Campos Soares | 5753180/5            |
| Cláudia Cartágenes Bouth                 | 2009560/1            |
| Cleyton Isamu Muto                       | 5889929/1            |
| Cristhiane Lene Santos de Lima           | 57194179/2           |
| Cyntia Barbosa Gomes                     | 57191259/1           |
| Darilson Miranda de Aviz                 | 55590362/1           |
| Edicleia Diniz de Souza Amorim           | 5007372 /1           |
| Edna Marlene Miranda Tourão              | 251119/1             |
| Edson da Silva Lima                      | 3153177/1            |
| Elisa Anjos da Silva                     | 54191471/1           |
| Elizabeth Cristina Farias Gil            | 733024/1             |
| Fernando Bernardo de Souza Neto          | 55590245/2           |
| Flávio Bouth Sanches                     | 57214276/1           |
| Florentino José Neves dos Santos         | 6121543/1            |
| Hyrval Amaro da Silva Filho              | 3153614/1            |
| Ivo de Mendonça Coutinho                 | 3152731/1            |
| Jean Carlos Pinheiro Reis                | 57188226/1           |
| João Alexandre Parente Monteiro          | 54193811/1           |

|                                          |            |
|------------------------------------------|------------|
| João Carlos Silva da Costa               | 5784026/3  |
| Jocivaldo Ferreira da Silva              | 3158675/1  |
| José de Arimatea Silva da Rocha          | 5048850/1  |
| Justino Dias do Carmo                    | 3280144/1  |
| Kaldy Ney Pinto Barbosa                  | 55589380/1 |
| Katia Maria Bezerra Cavalcante           | 2010038/1  |
| Leon James Dos Santos                    | 57193742/2 |
| Luiz Euclides De Carvalho                | 3154238/1  |
| Márcio Santa Brígida de Oliveira         | 55589365/1 |
| Maria Antônia Marinho Pereira            | 3156478/1  |
| Maria Célia Rodrigues Soares             | 5888843/1  |
| Maria de Fátima Cardoso Leite            | 5138442/1  |
| Maria de Fátima Dias de Souza            | 3156648/1  |
| Maria de Lourdes da Conceição de Almeida | 3155609/1  |
| Marildo Dias Ribeiro                     | 2010372/1  |
| Nilda de Souza Neri                      | 1988/1     |
| Odaleia Maria Costa Pereira              | 57224227/1 |
| Paulo Augusto da Silva Soeiro            | 3280160/1  |
| Paulo Roberto de Souza Lopes             | 5889481/1  |
| Raimundo Gilson Moura da Costa           | 6121535/1  |
| Regina Lobato Dias                       | 213063/1   |
| Rita Conceição Couto de Oliveira         | 5138469/1  |
| Rodrigo Costa Pinto                      | 57215081/1 |
| Rogério Rodrigues Cordeiro               | 57191394/1 |
| Rosália Travassos Batista                | 57215305/1 |
| Rosane Martins Matos                     | 57191383/1 |
| Rosângela de Souza Martins               | 3152979/1  |
| Rosângela Teixeira Monteiro              | 5014131/2  |
| Rubens Ferreira Caxias Júnior            | 55589381/1 |
| Sandra Maria Silva Ferreira              | 5433452/3  |
| Selma Santos Gurgel                      | 57214750/3 |
| Sheyla Patrícia Pereira Pires            | 54190354/1 |
| Shirley Pereira Pires                    | 57174482/2 |
| Sueny Maria dos Santos Imbiriba          | 446530/2   |
| Valentim de Matos Pantoja Filho          | 3084329 /1 |
| Washington Matheus Lima Cunha            | 57194042/1 |
| Zilma Rosa Trindade de Carvalho          | 2011166/1  |

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se  
RICARDO NASSER SEFER  
Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 923320

**PORTARIA Nº 205/2023-PGE.G., de 31 de Março de 2023**  
O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
LOTAR, a contar de 06.03.2023, a Procuradora do Estado Barbara Nobre Lobato, identidade funcional nº 8400600/1, na Procuradoria Consultiva, onde passará a exercer suas específicas funções.  
Dê-se ciência, Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
RICARDO NASSER SEFER  
Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 923204

DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA Nº 210/2023-PGE.G., de 04 de abril de 2023.**  
O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais...  
Considerando o disposto no art. 5º, inciso XXVII e art. 41-C e parágrafo único da LC 041, de 29.08.2002;  
RESOLVE:  
DESIGNAR, a contar de 05.04.2023, os servidores desta Procuradoria-Geral do Estado para exercerem suas atividades junto aos órgãos da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas, conforme abaixo se apresentam:

| Órgão  | Nome                           | Identidade Funcional |
|--------|--------------------------------|----------------------|
| SEPLAD | Gabriel Perez Rodrigue         | 5914177/2            |
|        | Nágila da Silva Sauaia Sousa   | 5902792/2            |
| SEMAS  | Tátilla Brito Pamplona         | 54196707/1           |
|        | Luiza Rosa Mesquita            | 5939061/1            |
|        | Roberta Carvalho da Silva      | 5969519/1            |
| SEPI   | Roberta Carvalho da Silva      | 5969519/1            |
| SESPA  | Bruno Anunciação das Chagas    | 5930947/1            |
|        | Adriana Daniela Moraes de Lima | 5969522/1            |
| SEDUC  | Jobson de Oliveira Pereira     | 5940556/1            |
|        | Bruno Maia Ferreira            | 5934247/2            |
|        | Itamar Filho Tito Fernandes    | 5969521/1            |

|                    |                                       |            |
|--------------------|---------------------------------------|------------|
| SEJU               | Itamar Filho Tito Fernandes           | 5969521/1  |
| SEDOP              | Maurício de Jesus Nunes da Silva      | 80845904/2 |
| SEDAP              | Maurício de Jesus Nunes da Silva      | 80845904/2 |
| SEAF               | Maurício de Jesus Nunes da Silva      | 80845904/2 |
| SECOM              | Robina Dias Pimentel Viana            | 54188284/1 |
| SETRAN             | Bruno Henrique Alves Salomão          | 5888090/2  |
| SEFA               | Enorê Correa Monteiro                 | 57228877/2 |
| SEDEME             | Enorê Correa Monteiro                 | 57228877/2 |
| SECULT             | Luciana Cristina Brito                | 5930954/1  |
| FCP                | Luciana Cristina Brito                | 5930954/1  |
| SEASTER            | Maria Elisa Brito Lopes               | 54196201/2 |
| CASA CIVIL         | Anete Marques Penna De Carvalho       | 5757720/2  |
| SEAC               | Anete Marques Penna De Carvalho       | 5757720/2  |
| SEMU               | Anete Marques Penna De Carvalho       | 5757720/2  |
| NGTM               | Arthur Guilherme Guerra Azalim        | 5969529/1  |
| SECI               | Arthur Guilherme Guerra Azalim        | 5969529/1  |
| DEFENSORIA PÚBLICA | Ligia De Barros Pontes Sefer          | 5896490/1  |
| SEGUP              | Amanda Carneiro Raymundo Bentes       | 54194016/3 |
| SEAP               | Roberto Ladeira Reis                  | 5969510/1  |
| SECTET             | Ana Carla Cal Freire de Souza         | 51855587/3 |
| FAPESPA            | Ana Carla Cal Freire de Souza         | 51855587/3 |
| SEEL               | Ízabela Linhares Sauma Castelo Branco | 5930952/1  |
| SETUR              | Leonardo Cesar Macedo Vulcão          | 5915958/6  |
| SEIRDH             | Ibraim José Das Mercês Rocha          | 5747864/1  |
| ITERPA             | João De Paiva Gouveia Neto            | 5930953/1  |

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
RICARDO NASSER SEFER  
Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 923484

ERRATA

**Errata da PORTARIA Nº 207/2023-PGE.G., de 04.04.2023, publicada no DOE nº 35.352, de 05.04.2023.**  
**Onde se lê:**  
no período 10.03 a 09.05.2023  
**Leia-se:**  
no período 10.04 a 09.05.2023

Protocolo: 923235

SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA Nº 209/2023-PGE.G. Belém, 04 de abril de 2023**  
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...  
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2023/359118  
RESOLVE:  
CONCEDER, ao servidor David da Silva Neto, Assistente de Procuradoria, identidade funcional nº 55589343/1 e CPF nº 166.851.642-04, suprimimento de fundos no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:  
25101.03.122.1297.8338 - 339030 - R\$ 3.500,00  
25101.03.122.1297.8338 - 339039 - R\$ 1.000,00  
O prazo para aplicação deverá ser de 60 (sessenta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.  
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA  
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 923437

DIÁRIA

**PORTARIA Nº 208/2023-PGE.G. Belém, 04 de abril de 2023.**  
A Procuradora-Geral Adjunta do Estado, no uso das suas atribuições legais...  
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2023/384860;  
RESOLVE:  
CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, 02 ½ diárias ao servidor Rodrigo Baia Nogueira, Procurador do Estado, identidade funcional nº 5903084/2, para participar do X Encontro Nacional de Procuradorias Fiscais, no período de 12.04 a 14.04.2023.  
Local de origem: Belém/PA  
Local de destino: Fortaleza/CE  
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Adriana Franco Borges Gouveia  
Procuradora-Geral Adjunta do Estado

Protocolo: 923409

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

**Portaria 065/2023-GAB/SEAC**  
**Belém, 04 de abril de 2023**  
O DIRETOR DAS USINAS DA PAZ - SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA nº 042/2023 - GAB/SEAC, de 15 de março de 2023 e publicado no DOE 35.227 de 16 de março de 2023;  
CONSIDERANDO, MEMO nº008/2023 - GAB/SEAC e PAE nº 2023/372339  
RESOLVE:  
CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, 3 ½ (três e meia) diárias, ao servidor abaixo, no período de 03/04/2023 à 06/04/2023.

| SERVIDOR                                                                                                      | OBJETIVO                                                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| IGOR WANDER CENTENO NORMANDO, CPF: 946.607.512-87, matrícula funcional 5894366-2, Secretário de Estado - SEAC | Alinhar e conhecer os projetos e resultados do COMPAZ em Recife-PE |

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania, 04 de abril de 2023.  
HUMBERTO BOZI SPINDOLA  
Diretor Geral das Usinas da Paz - SEAC

Protocolo: 923540

**Portaria 067/2023-GAB/SEAC**  
**Belém, 04 de abril de 2023**  
O DIRETOR DAS USINAS DA PAZ - SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA nº 042/2023 - GAB/SEAC, de 15 de março de 2023 e publicado no DOE 35.227 de 16 de março de 2023;  
CONSIDERANDO, MEMO Nº 002/2023 GLP/DAF/SEAC e PAE nº 2023/365494  
RESOLVE:  
Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar ao município de São Domingos do Capim, no estado do Pará, no período de 29/03/2023.

| SERVIDOR                                                                                                        | OBJETIVO                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| JORGE LUIZ DO NASCIMENTO DOS SANTOS, CPF: 637.383.252-04, matrícula funcional 6045622-2, Motorista - DIPAZ/SEAC | Apoio logístico no referido município. |

CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária, ao servidor acima, conforme item I.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania, 04 de abril de 2023.  
HUMBERTO BOZI SPINDOLA  
Diretor Geral das Usinas da Paz - SEAC

Protocolo: 923556

**Portaria 068/2023-GAB/SEAC**  
**Belém, 04 de abril de 2023**  
O DIRETOR DAS USINAS DA PAZ - SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA nº 042/2023 - GAB/SEAC, de 15 de março de 2023 e publicado no DOE 35.227 de 16 de março de 2023;  
CONSIDERANDO, MEMO Nº 001/2023 GLP/DAF/SEAC e PAE nº 2023/357792  
RESOLVE:  
Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar aos municípios de Canaã dos Carajás e Parauapebas, no estado do Pará, no período de 29/03/2023 a 31/03/2023.

| SERVIDOR                                                                                                            | OBJETIVO                                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| LUIZ CARLOS DE LIMA BARBOSA, CPF: 401.028.582-68, matrícula funcional 5953760, Secretário de Diretoria - DIPAZ/SEAC | Entrega de insumos nas referidas Usinas da Paz. |

CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, 2 ½ (duas e meia) diárias, ao servidor acima, conforme item I.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania, 04 de abril de 2023.  
HUMBERTO BOZI SPINDOLA  
Diretor Geral das Usinas da Paz - SEAC

Protocolo: 923566

**Portaria 069/2023-DIPAZ/SEAC**  
**Belém, 04 de abril de 2023**  
O DIRETOR DAS USINAS DA PAZ - SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA nº 042/2023 - GAB/SEAC, de 15 de março de 2023 e publicado no DOE 35.227 de 16 de março de 2023;  
CONSIDERANDO, MEMO Nº 009/2023 GAB/SEAC e PAE nº 2023/343987  
RESOLVE:  
Autorizar a servidora abaixo relacionado a se deslocar ao município de Canaã dos Carajás, no estado do Pará, no período de 10/04/2023 a 13/04/2023.

| SERVIDORA                                                                                                  | OBJETIVO                                                                                             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| JULIANA MÁRCIA BARROSO, CPF: 754.776.703-63, matrícula funcional 5945669-1, Diretora Geral de Núcleo -SEAC | Participar de capacitação junto aos servidores da Usina da Paz, com o Tema: Violência contra Mulher. |

CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, 3 ½ (três e meia) diárias, a servidora acima, conforme item I.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania, 04 de abril de 2023.  
HUMBERTO BOZI SPINDOLA  
Diretor Geral das Usinas da Paz - SEAC

Protocolo: 923581

**Portaria 070/2023-GAB/SEAC**  
**Belém, 04 de abril de 2023**  
O DIRETOR DAS USINAS DA PAZ - SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA nº 042/2023 - GAB/SEAC, de 15 de março de 2023 e publicado no DOE 35.227 de 16 de março de 2023;  
CONSIDERANDO, MEMO Nº 023/2023 DICAR/SEAC e PAE nº 2023/352512 RESOLVE:  
Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar ao município de Marabá, no estado do Pará, no período de 29/03/2023 a 06/04/2023.

| SERVIDOR                                                                                          | OBJETIVO                                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| RENATO BEZERRA LOBATO, CPF: 399.739.052-53, matrícula funcional 5962936-2, - Gerente - DICAR/SEAC | Apoio logístico aos servidores da Defesa Civil no Programa Recomeçar 2023. |

CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, 8 ½ (oito e meia) diárias, ao servidor acima, conforme item I.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania, 04 de abril de 2023.  
HUMBERTO BOZI SPINDOLA  
Diretor Geral das Usinas da Paz - SEAC

Protocolo: 923606

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

FÉRIAS

**Portaria AGE Nº 055/2023-GAB, de 5 de abril de 2023.**  
O AUDITOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 6.176/1998, alterados pela Lei Estadual nº 6.832/2006; art.18, incisos VIII, do Decreto nº 2.536, de 03 de novembro de 2006; e art. 199 e seguintes da Lei nº 5.819/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará, e  
CONSIDERANDO o que trata o Capítulo IV – Das Férias – Art. 74 do RJU – Lei 5.810/1994 e os autos do Processo nº 2023/389399.  
RESOLVE:  
CONCEDER as Férias Regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

| Matrícula  | Nome                              | Período            | Dias | Período Aquisitivo |
|------------|-----------------------------------|--------------------|------|--------------------|
| 5956937/1  | Lucas Monfredo Pantoja            | 02 a 31/05/2023    | 30   | 2021/2022          |
| 633550/2   | Sylvia Maria Skelding Pinheiro    | 02 a 31/05/2023    | 30   | 2021/2022          |
| 761435/1   | Luis Claudio Lopes Sacramento     | 11/05 a 09/06/2023 | 30   | 2020/2021          |
| 57216756/1 | Adriana Figueiredo de Albuquerque | 15/05 a 16/06/2023 | 30   | 2019/2020          |

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
OZÓRIO ADOLFO GOES NUNES DE SOUSA  
Auditor-Geral do Estado

Protocolo: 923455

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

**PORTARIA Nº 078 DE 05 DE ABRIL DE 2023**  
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e ainda;  
CONSIDERANDO necessidades institucionais no âmbito desta Fundação PARÁPAZ, nos termos do Processo Administrativo Nº 2023/19405.  
RESOLVE:  
Art. 1º - Designar o servidor Rosana Coelho de Miranda - matrícula 5470838-7, para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO Nº 001/2023, celebrado entre a Fundação PARÁPAZ e a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOEPA, Autarquia Pública Estadual CNPJ N.º 04.835.476/0001-01, cujo objeto é a prestação de serviços de publicação de atos administrativos e outros atos cuja publicidade decorra de exigência legal.  
Art. 2º Nos impedimentos, ausências legais ou eventuais do Titular, o acompanhamento e fiscalização de que trata o Art.1º desta Portaria, será exercido pelo Suplente, - Kluivert Fonseca Alcantara - matrícula 5946738/1.  
Art. 3º Ao fiscal do contrato compete o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato até o termino do prazo de sua vigência, inclusive o atesto dos documentos fiscais.  
GABINETE DO PRESIDENTE, 05 DE ABRIL 2023.  
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 923286

TERMO ADITIVO A CONTRATO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2022**  
OBJETO: Prorrogação do Prazo de Vigência por 12 (doze) meses do CONTRATO Nº 06/2022.  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ - CNPJ nº. 21.648.632/0001-36  
CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A - CNPJ/MF sob o nº 03.506.307/0001-57  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
Funcional Programática: 14.122.1297.4668 (abastecimento de Unidades Móveis do Estado)  
Elemento de Despesa: 3390-30.01 Material de consumo (combustíveis e lubrificantes automotivos)  
Fonte de Recursos: 01500000001-002169 – (Recursos do Tesouro)  
Ação: 283467  
PI: 4120004668c  
Valor Mensal: 29.461,56  
Valor do Contrato (12 Meses): 353.538,80  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto nº 877 e 878, de 31 de março de 2008, no que couber a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e demais legislações aplicáveis ao assunto.  
DATA DA ASSINATURA: 29/03/2023  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS - Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 923290

DIÁRIA

**PORTARIA Nº. 079 DE 05 DE ABRIL DE 2023**  
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.  
CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94.  
RESOLVE:  
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, o acréscimo de 02 (duas) diárias em favor dos servidores listados abaixo tendo como objetivo o atendimento da demanda extraordinária da ação cidadania nos municípios de Marabá/PA e Parauapebas/PA, para o período de 08 a 10 de abril de 2023.  
SERVIDOR  
Fabio Rodrigues Junior MATRÍCULA 5362934  
Jairo Souza da Silva MATRÍCULA 5900437  
Maria Claudia Ventura de Sá Pensador MATRÍCULA 538747701  
Mario Augusto Barroso dos Santos MATRÍCULA 5420890  
Michelle Alves da Costa MATRÍCULA 59378202  
Silvandro Sergio Lisboa da Silva MATRÍCULA 52209114  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS  
Presidente  
Fundação ParáPaz

Protocolo: 923660

SECRETARIA DE ESTADO  
DE PLANEJAMENTO  
E ADMINISTRAÇÃO

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

**PORTARIA Nº 341/2023 - DAF/SEPLAD DE 05 DE ABRIL DE 2023**  
O Diretor de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 174/2023-CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial nº. 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 128/2022-GS-SEPLAD de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.987, de 30 de maio de 2022, e ainda,  
CONSIDERANDO o processo nº E-2023/2059087;  
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013;  
CONSIDERANDO que a Administração tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;  
CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato.  
RESOLVE:  
REVOGAR a PORTARIA Nº 828-2022 - DAF/SEPLAD, de 25 de agosto de 2022, publicado no DOE nº 35.094, de 29 de agosto de 2022.  
DESIGNAR o servidor ODILENE FERNANDES DA CONCEIÇÃO SANTOS, Funcional nº. 1996/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, para

a função de Fiscal e o servidor DAVI DA SILVA SOARES, Id. Funcional nº. 388/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes do Contrato nº 37/2022 - SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a empresa CENTRO DE EXTENSÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL LTDA - CETAP.

Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

**Protocolo: 923251**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

##### 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2021 – SEPLAD/DAF

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, com sede na Travessa do Chaco nº 2350 – Bairro do Marco, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF 35.747.782/0001-01.

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, estabelecida nesta capital, na Rodovia Augusto Montenegro, km - 10. Centro Administrativo do Estado, Distrito de Icoaracy, CEP: 66.820-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.059.613/0001-18.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: A partir de 14/05/2023 e término em 13/05/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 91101

Ação: 04.126.1508.8238 – Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação

Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 01500000001-006356

Origem do Recurso: Tesouro Estadual

VALOR ANUAL: R\$ 183.941,61 (cento e oitenta e três mil, novecentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos)

DATA DA ASSINATURA: 05/04/2023

ORDENADOR: RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças - SEPLAD

**Protocolo: 923301**

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

##### AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023 – SEPLAD/DAF

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, e a DIOCESE DE CASTANHAL, inscrita no CNPJ sob o nº 40.432.544/0001-47. DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Locação de auditório na cidade de Capanema/PA, com capacidade de acomodação para até 300 (trezentas) pessoas, com ambiente climatizado, com estrutura de sonorização, sala de credenciamento, localizada no bairro centro da cidade, com logradouro pavimentado. O período máximo do evento será de 5 (cinco) horas, das 8:30h às 13:30h, na data de 11/04/2023.

DA JUSTIFICATIVA: A presente contratação justifica-se pelo nexo efetivo entre inciso II, do art. 75 da Lei 14.133/2021 c/c § 6º, do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.787/2022, a natureza da DIOCESE DE CASTANHAL e o objeto contratado, com base no Processo nº 2023/350036.

DO FUNDAMENTO DA DISPENSA: A presente contratação decorre da Autorização de Dispensa de Licitação nº 03/2023 – SEPLAD/DAF, com fundamento no inciso II, do art. 75 da Lei 14.133/2021 c/c § 6º, do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.787/2022.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

UO: 91101

Programa de Trabalho: 04.121.1508.8892 – Elaboração dos Instrumentos de Planejamento

Plano Interno: 4120008892C

Ação: 287717

Natureza de Despesa: 33.90.39 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Fonte: 01500000001-000000

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

Data da assinatura eletrônica: 05/04/2023.

ORDENADORA: ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 923591**

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº 345/2023-DAF/SEPLAD, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022- GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2023/2059470 de 03.04.2023.

R E S O L V E:

I – Autorizar o servidor ALUIZIO GUEDES MIRANDA, Id. Funcional nº 55208131/1, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo, a viajar para o município de Capanema/PA, nos dias 10 e 11.04.2023, para realizar a pré-produção e edição de fotos e vídeos, produção textual, entrevistas, transmissão ao vivo, assessorar a imprensa local, produzir material para Secom, encaminhar reportagens e pautas pros principais jornais e produzir conteúdo para os meios de comunicação oficiais da SEPLAD no referido município, ao qual será conduzido pelo servidor MICHAELL ANGELO DOS SANTOS DIAS, Id. Funcional nº 57173470/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional B, todos lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, conforme solicitações de diárias.

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 1 e ½ (uma e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 05 DE ABRIL DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 923656**

##### PORTARIA Nº 343/2023-DAF/SEPLAD, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022- GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2023/386942 de 03.04.2023.

R E S O L V E:

I – Autorizar os servidores LUCIANA SANTOS DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº 54189100/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública e HERALDO MARQUES NOGUEIRA, Id. Funcional nº 55588531/3, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B a viajarem para o município de Capanema/PA, nos dias 10 e 11.04.2023, com o objetivo de apoiar tecnicamente a mobilização e realização de Audiência Pública Regionalizada do PPA/LDO no referido município, todos lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, conforme solicitações de diárias.

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 1 e ½ (uma e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 05 DE ABRIL DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 923379**

#### FÉRIAS

##### PORTARIA Nº 344/2023-DAF/SEPLAD, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe os arts.74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2023/2056513 de 30/03/2023.

RESOLVE:

EXCLUIR da Portaria nº.231/2023-DAF/SEPLAD de 06/03/2023, publicada no DOE nº. 35.316 de 08/03/2023, referente à concessão de férias do servidor RUBENS DO ROSARIO PRESTES, Id. Funcional nº 5959846/1, ocupante do cargo de Secretário de Unidade.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 05 DE ABRIL DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 923435**

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### CHAMADA PÚBLICA SEPLAD / SEFA Nº 04/2023

Financiamento do Projeto “Asfalto Por Todo Pará – 3ª etapa” do Estado do Pará O Estado do Pará, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD) e da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA), comunica às instituições financeiras, agências de fomento ou outras instituições de crédito, públicas e privadas, situadas no País, a abertura da presente Chamada Pública, fundamentada no Decreto Estadual nº 1.665, de 18 de junho de 2021, e nos termos deste edital, visando à obtenção de propostas para análise da viabilidade de contratação de Operação de Crédito Interno, na modalidade de operação contratual interna (com garantia da União), na forma da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, e suas alterações, no montante de R\$ 800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais), destinada à realização de investimentos de despesa de capital em projeto estruturante de interesse do estado, na finalidade de Infraestrutura.

A presente Chamada Pública será realizada mediante a instauração de procedimento, conforme estabelecido neste edital, de seleção da proposta mais vantajosa para o Estado do Pará, de apoio financeiro à realização de

investimentos no Pará, no projeto denominado "Asfalto Por Todo Pará – 3ª etapa, em sua primeira fase" de interesse do estado, sob a execução da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas (SE-DOP), na área/eixo de Desenvolvimento Urbano/Mobilidade, descrito no item 3 deste edital, ajustado à peculiaridade do objeto da contratação, condicionada às autorizações de que trata o subitem 1.2 seguinte.

#### 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO E CONDICIONANTES LEGAIS

A presente Chamada Pública tem como objeto a recepção de propostas de financiamento, visando analisar a viabilidade da contratação de agente financeiro na efetivação de operação de crédito interno, com garantia da União, no montante de R\$000.000,00 (oitocentos milhões de reais). Os recursos oriundos do financiamento serão destinados, exclusivamente, à realização de investimento no programa do PPA 2020-2023 do Estado do Pará denominado "Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade", cujo objetivo é disponibilizar o acesso aos serviços Urbanos de Mobilidade e Ordenamento Territorial, na ação orçamentária de "Pavimentação, Recuperação e Drenagem de Vias Urbanas".

A contratação da operação de crédito, para a qual se solicitam propostas, somente será efetivada após:

1.2.1 Aprovação de Projeto de Lei e promulgação de Lei Autorizadora, contendo autorização específica, por parte do Poder Legislativo estadual, permitindo ao Poder Executivo realizar a contratação da operação de crédito para financiamento do investimento objeto desta Chamada Pública;

1.2.2 Análise e a devida aprovação da Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda (STN/MF), e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN/MF), além do cumprimento das demais condições previstas no artigo 32 da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, bem como a observância das demais legislações correlatas relativas à contratação de operações de crédito.

#### 2. CARACTERÍSTICAS FINANCEIRAS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

A operação de crédito será contratada considerando as seguintes características financeiras:

Modalidade da operação: Operação contratual interna (com garantia da União);  
Montante a ser financiado: R\$ 800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais);  
Moeda de financiamento: Real Brasileiro (R\$);

Prazos do financiamento:

Prazo mínimo de carência (A): 12 meses ( 1 ano )

Prazo mínimo de amortização (B): 108 meses ( 9 anos)

Prazo total mínimo (A+B): 120 meses (dez anos)

Desembolso: O principal será desembolsado de forma única, em 1 (uma) "tranche", de acordo com o Cronograma Financeiro proposto pelo agente financeiro e acordado com o tomador para a operação de crédito.

Amortização do Principal: A amortização do principal deverá ser realizada em parcelas mensais, trimestrais, quadrimestrais ou semestrais, iguais e consecutivas, após transcorrido o período de carência, estipulado no item 2.1.4.1; 2.1.6.1. Sistema de Amortização do Principal: A ser definido pelo tomador, com base na indicação proposta pelo agente financeiro;

Encargos financeiros da Operação:

A instituição financeira proponente deverá especificar todos os custos que compõem o financiamento.

Juros Remuneratórios: A serem indicados pela instituição financeira proponente, em uma das formas de expressão estabelecidas pela STN/MF de taxa de juros: percentual do indexador CDI (% do CDI a.a.) OU CDI + Spread (% a.a.).

Base de cálculo da taxa de juros: Especificar qual é a base de cálculo da taxa de juros. Exemplo: saldo devedor de valores efetivamente desembolsados pela instituição financeira; total do valor contratado independentemente de desembolsos realizados, etc;

Pagamento dos Juros Remuneratórios: Durante o prazo de carência, na periodicidade estabelecida em contrato, a partir da data de assinatura do contrato de financiamento. Após o período de carência, o pagamento dos juros remuneratórios será devido nas mesmas datas de pagamento das amortizações do principal.

Demais despesas/custos/encargos: Todas as despesas, custos e demais encargos envolvidos na operação de crédito deverão constar da proposta, especificando a forma de cálculo, a condição de pagamento e todos os detalhes necessários para efetiva compreensão, para cada um deles.

Custo Efetivo Total (CET): O CET deverá ser o custo all in, expresso em uma taxa percentual anual com 4 (quatro) casas decimais, englobando todos os custos, taxas, juros remuneratórios, comissões, encargos e quaisquer despesas decorrentes do financiamento a serem assumidos pelo Estado do Pará;

2.1.7.6.1 O Custo Total do Financiamento deverá atender aos parâmetros vigentes da "Tabela de Custo Máximo para Operações de Crédito com Garantia da União", publicada pela STN/MF bimestralmente.

Aval da contratação: Com garantia fidejussória da União, nos termos do Manual para Instrução de Pleitos - MIP - da STN/MF. A Garantia permanecerá válida em caso de sindicalização ou cessão parcial ou total do crédito garantido. A proposta de financiamento poderá ser apresentada de forma isolada pela proponente ou por meio de sindicalização com outras instituições financeiras, com indicação expressa da instituição líder que apresentará a proposta de financiamento e representará o conjunto das instituições nos atos relativos a esta Chamada Pública.

Sindicalização: A sindicalização não poderá ser feita por meio de securitização. A vedação à securitização deverá estar expressamente prevista no contrato. Considera-se securitização a emissão de títulos ou valores mobiliários referenciados, direta ou indiretamente, sobre os créditos atinentes ao financiamento.

Os créditos oriundos do financiamento poderão ser cedidos ou transferidos a terceiros, desde que não contenha nenhum tipo de estruturação que preveja a securitização do crédito.

Liquidação Antecipada Facultativa: Deverão ser previstas as condições

aplicáveis à hipótese de pagamento antecipado do financiamento, ainda que não componha seu custo efetivo total.

O financiamento não contará com contrapartida financeira ou de serviço por parte do Estado do Pará.

#### 3. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO PROJETO

3.1. O projeto selecionado para esta Chamada Pública compõe-se de intervenções/ações de investimentos em despesa de capital para a finalidade de Infraestrutura do Estado do Pará, com a seguinte destinação dos recursos: Execução de Serviços de Drenagem e Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas em 12 (doze) Regiões de Integração do Estado do Pará.

3.2. O detalhamento do projeto está previsto e devidamente caracterizado no ANEXO nº 01 do presente instrumento, o qual poderá sofrer alterações por parte do Estado do Pará.

#### 4. PREMISSAS PARA O CÁLCULO DO CUSTO EFETIVO TOTAL E DO DESEMBOLSO DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

As regras estabelecidas neste item servirão como parâmetro, objetivando a uniformidade das propostas, podendo a proposta vencedora vir a ser alterada em virtude da tramitação da operação na STN/MF e desde que seja com aumento da vantajosidade para o interesse do Estado do Pará.

Desembolso: O principal será desembolsado de forma única, em 1 (uma) "tranche", de acordo com o Cronograma Financeiro proposto pelo agente financeiro e acordado com o tomador para a operação de crédito.

O Custo Total do Financiamento deverá atender aos parâmetros vigentes da "Tabela de Custo Máximo para Operações de Crédito com Garantia da União", publicada pela STN/MF bimestralmente.

#### 5. DA PROPOSTA

Requisitos aplicáveis ao aceite da proposta, para fins de habilitação ao processo estabelecido nesta Chamada Pública:

A proposta apresentada deverá conter aceitação expressa das condições previstas nesta Chamada Pública, na forma do ANEXO nº 02 do presente instrumento: A proposta deverá observar a forma prevista pelo ANEXO nº 02 da presente Chamada Pública, informando todo o conteúdo nele previsto;

Registrar a razão social, CNPJ, endereço, telefone e endereço eletrônico da instituição financeira proponente, bem como a indicação do(s) responsável(is) pela condução da operação de crédito;

Ser redigida no idioma português e impressa por processo eletrônico, sem emendas, rasuras, borrões, acréscimos ou entrelinhas, em papel timbrado ou com carimbo personalizado da instituição financeira proponente (ou líder, em caso de sindicalização);

Em caso de operação sindicalizada, a proposta deverá estar assinada pelo responsável da instituição líder, devidamente acompanhada de documento que comprove a competência da instituição líder para representar as demais no âmbito desta Chamada Pública e, se for o caso, acompanhado dos instrumentos societários capazes de legitimar essa condição;

Vir acompanhada de minuta do respectivo contrato de financiamento, redigida no idioma português;

Anexar simulação de cronograma financeiro de pagamento de juros remuneratórios, demais despesas/custos e amortizações de principal, nos termos do item 2.

Anexar o demonstrativo do cálculo da Taxa Interna de Retorno - TIR da operação de crédito.

A proposta deverá apresentar prazo de validade mínimo de 60 (sessenta) dias, contados a partir do termo final do prazo de entrega das propostas;

A proposta deverá representar o compromisso da proponente, no prazo de validade, com as principais características da operação de crédito a ser pleiteada pelo Estado.

Os agentes financeiros interessados deverão entregar suas propostas, até às 17:00 h do dia 20 de abril de 2023, em uma das seguintes formas, não se admitindo a entrega conjunta de proposta nas duas formas:

5.4.1 Impressa, devidamente acondicionada, em envelope lacrado, endereçada ao seguinte destinatário:

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD

A/C da Secretaria Adjunta de Recursos Especiais - SARES

Diretoria de Captação de Recursos - DCR

Assunto: Proposta - Chamada Pública SEPLAD/SEFA nº 04/2023

Rua Boaventura da Silva, 401/403, 2º andar - Bairro do Reduto

CEP: 66.053-050. Belém - PA

Na área do envelope destinada à indicação do destinatário previsto no item 5.1, deverá conter ainda os seguintes dizeres: "CONFIDENCIAL - PROIBIDA A ABERTURA POR PESSOAS NÃO AUTORIZADAS".

5.4.2 Eletrônica, através do endereçamento da documentação especificada no sub item 5.1.1, em formato pdf, para o seguinte endereço eletrônico: dcr@seplad.pa.gov.br;

5.5. A Proposta deverá permanecer válida durante o prazo necessário até a aprovação final da operação de crédito, a qual, no âmbito federal, é condicionada às avaliações finais da Secretaria do Tesouro Nacional e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, ambas vinculadas ao Ministério da Fazenda.

#### 6. SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

As instituições financeiras participantes poderão solicitar esclarecimentos diretamente à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SE-PLAD), exclusivamente por meio do seguinte endereço de correio eletrônico: dcr@seplad.pa.gov.br.

O prazo para o envio das solicitações de esclarecimentos será até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista no item 5.4.

No intuito de garantir a ampla publicidade e a isonomia do procedimento, as solicitações de esclarecimentos e suas respectivas respostas serão publicadas no endereço eletrônico: <https://seplad.pa.gov.br>.

#### 7. DA ABERTURA/COMUNICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

Na data de 24 de abril de 2023, às 10:00 horas, na sala de reuniões do 2º andar da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SE-PLAD), situada no endereço constante do subitem 5.4.1 serão abertos os envelopes das propostas entregues presencialmente, e comunicado aos

presentes o teor das propostas recebidas por via eletrônica;  
A audiência de abertura/comunicação de recebimento de propostas será pública.  
Por ocasião da audiência de abertura/comunicação de recebimento de propostas, será lavrada ata a ser subscrita pelos representantes do estado e dos proponentes presentes na audiência.

A análise das propostas será realizada, de acordo com o estabelecido no subitem 7.3, em momento posterior.

As propostas serão analisadas por representantes da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD) e da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA), na forma dos critérios e requisitos estabelecidos neste edital. Serão pré-selecionadas as propostas que apresentarem o menor custo total do financiamento, ou seja, o menor custo efetivo total (CET) de que trata o subitem 2.1.7.6, combinado com as demais condições exigidas, com vistas à seleção, por parte da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), da proposta mais vantajosa para o Estado do Pará.

#### 8. TRANSPARÊNCIA DO PROCEDIMENTO

Os termos da presente Chamada Pública, bem como o seu respectivo resultado, serão publicados no Diário Oficial do Estado do Pará (DOE) e disponibilizados no endereço eletrônico do Sítio da SEPLAD: <https://seplad.pa.gov.br>.

8.1.1 O resultado deste processo seletivo será divulgado em até 15 (quinze) dias úteis contados a partir do prazo estabelecido no subitem 5.4.

Quaisquer alterações, eventualmente necessárias, nos termos do edital da presente Chamada Pública serão realizadas e divulgadas por meio do Diário Oficial do Estado do Pará (DOE) e do endereço eletrônico mencionado no item 8.1.

#### 9. DA POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO

Na hipótese do início da tramitação da contratação ocorrer após o período de validade da proposta vencedora e a respectiva instituição proponente recusar-se a prorrogar esse prazo, será concedida a oportunidade para todas as instituições participantes em atualizar suas propostas.

Caso o estado opte por efetivar a contratação da operação de crédito de que trata esta Chamada Pública, a assinatura do contrato ocorrerá em data a ser definida conforme o interesse público manifestado pelo Estado do Pará.

#### 10. DISPOSIÇÕES GERAIS

A seu exclusivo critério, o Estado do Pará poderá suspender ou cancelar o presente processo seletivo, durante ou após a sua conclusão, não assumindo qualquer custo ou despesa incorridos pelas instituições financiadoras proponentes.

A conclusão do procedimento seletivo das propostas NÃO obriga o estado a contratar a operação de crédito objeto deste edital.

O contrato será regido pela legislação brasileira vigente no momento da contratação. Ressalta-se que, no âmbito estadual, a contratação está condicionada à deliberação da Assembleia Legislativa sobre a Mensagem e Projeto de Lei para a autorização legislativa, de iniciativas do Governo do Estado, em que demonstrará e justificará a necessidade e capacidade de pagamento do financiamento para os investimentos, requerendo autorização do Poder Legislativo para a efetivação da contratação da operação de crédito objeto desta Chamada Pública.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

#### ANEXO Nº 01 – CARACTERÍSTICAS GERAIS DO PROJETO DE INVESTIMENTO:

##### FINALIDADE/OBJETO DO PROJETO

A finalidade do projeto é ampliar a infraestrutura do Estado do Pará com a execução de serviços de drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas em 12 (doze) Regiões de Integração do Estado do Pará.

O objetivo principal é atender a população do Estado do Pará, aumentando a infraestrutura viária através da pavimentação e drenagem pluvial, proporcionando uma melhor integração entre as regiões e maior qualidade de vida para seus habitantes.

##### DESCRIÇÃO DETALHADA DO ESCOPO DO PROJETO

O projeto "Asfalto por todo Pará – 3ª etapa, em sua primeira fase" visa ampliar a infraestrutura urbana dos municípios paraenses com a execução dos serviços de drenagem, pavimentação asfáltica e calçada de pedestres, construção de meios fios e sinalização das vias. Nesta fase o projeto tem como meta expandir a implantação de vias urbanas nas 12 (doze) regiões de integração do Estado do Pará até 2023, beneficiando direta e indiretamente toda a população paraense com a melhoria da mobilidade urbana, garantindo melhor qualidade de vida para a população.

O projeto tem alcance econômico e social que vai contribuir para o incremento do desenvolvimento dos municípios atendidos, garantindo melhor condições de limpeza, contribuindo para a saúde pública, e proporcionar níveis satisfatórios de segurança, velocidade e economia no transporte de pessoas e mercadorias através da pavimentação de vias públicas urbanas.

#### III- ÓRGÃO EXECUTOR

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas (SEDOP).

#### IV- FASE EM QUE SE ENCONTRA O PROJETO

O projeto encontra-se em fase de execução.

#### V- PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

O prazo de execução do projeto é de 10(dez) meses.

#### ANEXO Nº 02 – MODELO DE PROPOSTA E DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES ECONÔMICAS E FINANCEIRAS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

A proponente \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o número \_\_\_\_\_, representada no presente ato por \_\_\_\_\_, profissão \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o número \_\_\_\_\_ e no RG sob o número \_\_\_\_\_, órgão emissor \_\_\_\_\_, na forma do instrumento de mandato anexo (ou na forma do estabelecido no seu contrato social/estatuto social), vem declarar e propor, para fins de cumprimento do disposto na Chamada Pública SEPLAD/SEFA nº 04/2023, em consonância com o

edital publicado no Diário Oficial do Estado do Pará em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023, o quanto segue:

Compreende e está de acordo com os termos da Chamada Pública SEPLAD/SEFA nº 04/2023;

#### CONDIÇÕES GERAIS DO FINANCIAMENTO:

Valor do financiamento proposto: R\$800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais).

Moeda do financiamento: Real Brasileiro (R\$).

#### III. EMPRÉSTIMO SINDICALIZADO:

SIM ( )

Instituição Financeira LÍDER: \_\_\_\_\_

Instituições Financeiras lideradas:

NÃO ( )

#### CONDIÇÕES PROPOSTAS DE CONTRATAÇÃO DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO:

MODALIDADE: Operação contratual interna (com garantia da União)

Prazos do financiamento:

Prazo de carência (A): \_\_\_\_\_ meses ( \_\_\_\_\_ anos )

Prazo de amortização (B): \_\_\_\_\_ meses ( \_\_\_\_\_ anos )

Prazo total (A+B): \_\_\_\_\_ meses ( \_\_\_\_\_ anos )

Custo do Financiamento:

a) Taxa de Juros: \_\_\_\_\_% do CDI a.a. OU CDI + \_\_\_\_\_ Spread (% a.a.) (Especificar a taxa)

b) Base de cálculo da taxa de juros: \_\_\_\_\_ (especificar e detalhar)

c) Demais encargos (especificar e detalhar):

Custo Efetivo Total (CET): \_\_\_\_\_ (% a.a.).

Garantia: Aval da União.

#### DEMAIS CONDIÇÕES:

Desembolso: O principal será desembolsado de forma única, em 1 (uma) "tranche", de acordo com o Cronograma Financeiro acordado com o tomador para a operação de crédito.

Amortização do Principal: A amortização do principal deverá ser realizada em parcelas \_\_\_\_\_ (mensais, trimestrais, quadrimestrais ou semestrais), iguais e consecutivas, após transcorrido o período de carência.

Sistema de Amortização do Principal: \_\_\_\_\_ (informar o Sistema de Amortização)

Pagamento dos Juros Remuneratórios: Durante o prazo de carência, \_\_\_\_\_ (informar a periodicidade), a partir da data de assinatura do contrato de financiamento. Após o período de carência, o pagamento dos juros remuneratórios será devido nas mesmas datas de pagamento das amortizações do principal.

Prazo de validade da proposta: \_\_\_\_\_ (mínimo de 60 dias).

#### OUTRAS INFORMAÇÕES

DECLARAMOS o compromisso desta proponente, dentro do prazo de validade desta proposta, com as principais características da operação de crédito a ser pleiteada pelo Estado.

Dados para contato da proponente (Instituição Financeira Líder):

Nome do Contato: \_\_\_\_\_

Telefones: \_\_\_\_\_

Endereço correio eletrônico: \_\_\_\_\_ .  
(assinatura)

Nome da Instituição Financeira (Líder):

Nome do Subscritor:

CPF:

RG:

#### ANEXOS DA PROPOSTA:

Minuta do contrato de financiamento;

Cronograma(s) financeiro(s) com simulação da operação de crédito;

Demonstrativo do cálculo da Taxa Interna de Retorno - TIR da operação de crédito.

Protocolo: 923611

#### CHAMADA PÚBLICA SEPLAD/SEFA Nº 02/2023

##### COMUNICADO DE RESULTADO

COMUNICAMOS, em face da Ata da Sessão Pública do dia 30/03/2023 referente à Chamada Pública SEPLAD/SEFA nº 02/2023, com edital publicado no Diário Oficial do Estado do Pará em 15/03/2023, que tem como objeto a contratação de financiamento ao Estado do Pará, destinado ao Projeto "Asfalto Por Todo Pará – 3ª etapa" do Estado do Pará, no valor de R\$ 800.000.000,00 (Oitocentos milhões de reais), que a única proposta apresentada, enviada pelo Banco Santander, não pôde ser avaliada tecnicamente, por descumprir as exigências dos itens 2.1.5 e 2.1.7.2 do edital da Chamada Pública referenciada. Nesse sentido, declara-se a desclassificação da referida proposta e, consequentemente, o encerramento do presente processo de Chamada Pública.

Belém/Pará, 04 de abril de 2023

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 923591

**Retificação Nº 16/2023**  
**Retificação do Ato Legal, conforme abaixo discriminado:**  
**Portaria nº 67, de 03/04/2023, publicada no D.O.E nº 35.350, de 04/04/2023**  
**ONDE-SE LÊ**

**ANEXO A PORTARIA Nº 64, DE 31 DE MARÇO DE 2023**

| ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA | FONTE       | 1º QUADRIMESTRE - 2023 |           |              |       |              |
|----------------------------------------------------------------|-------------|------------------------|-----------|--------------|-------|--------------|
|                                                                |             | JANEIRO                | FEVEREIRO | MARÇO        | ABRIL | TOTAL        |
| DEFESA SOCIAL                                                  |             |                        |           |              |       |              |
| CBM                                                            |             |                        |           |              |       |              |
| Outras Despesas Correntes                                      |             | 0,00                   | 0,00      | 3.206.826,00 | 0,00  | 3.206.826,00 |
| Despesas Ordinárias                                            |             |                        |           |              |       |              |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FEAS                                   |             |                        |           |              |       |              |
|                                                                | 01500000001 | 0,00                   | 0,00      | 3.206.826,00 | 0,00  | 3.206.826,00 |

| PROGRAMA/ÓRGÃO               | FONTE       | 1º QUADRIMESTRE - 2023 |           |              |       |              |
|------------------------------|-------------|------------------------|-----------|--------------|-------|--------------|
|                              |             | JANEIRO                | FEVEREIRO | MARÇO        | ABRIL | TOTAL        |
| Direitos Socioassistenciais  |             | 0,00                   | 0,00      | 3.206.826,00 | 0,00  | 3.206.826,00 |
| CBM                          |             |                        |           |              |       |              |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FEAS |             |                        |           |              |       |              |
|                              | 01500000001 | 0,00                   | 0,00      | 3.206.826,00 | 0,00  | 3.206.826,00 |

**LEIA-SE**  
**ANEXO A PORTARIA Nº 64, DE 31 DE MARÇO DE 2023**

| ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA | FONTE       | 1º QUADRIMESTRE - 2023 |           |              |       |              |
|----------------------------------------------------------------|-------------|------------------------|-----------|--------------|-------|--------------|
|                                                                |             | JANEIRO                | FEVEREIRO | MARÇO        | ABRIL | TOTAL        |
| DEFESA SOCIAL                                                  |             |                        |           |              |       |              |
| Enc. CBM                                                       |             |                        |           |              |       |              |
| Outras Despesas Correntes                                      |             | 0,00                   | 0,00      | 3.206.826,00 | 0,00  | 3.206.826,00 |
| Despesas Ordinárias                                            |             |                        |           |              |       |              |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FEAS                                   |             |                        |           |              |       |              |
|                                                                | 01500000001 | 0,00                   | 0,00      | 3.206.826,00 | 0,00  | 3.206.826,00 |

| PROGRAMA/ÓRGÃO               | FONTE       | 1º QUADRIMESTRE - 2023 |           |              |       |              |
|------------------------------|-------------|------------------------|-----------|--------------|-------|--------------|
|                              |             | JANEIRO                | FEVEREIRO | MARÇO        | ABRIL | TOTAL        |
| Direitos Socioassistenciais  |             | 0,00                   | 0,00      | 3.206.826,00 | 0,00  | 3.206.826,00 |
| Enc. CBM                     |             |                        |           |              |       |              |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FEAS |             |                        |           |              |       |              |
|                              | 01500000001 | 0,00                   | 0,00      | 3.206.826,00 | 0,00  | 3.206.826,00 |

**PORTARIA Nº 71, DE 5 DE ABRIL DE 2023 - DPO**  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2861, de 12 de janeiro de 2023, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2023 e, considerando o decreto nº 2982, de 05/04/2023.  
RESOLVE:  
I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2023, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.  
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**ANEXO A PORTARIA Nº 71, DE 5 DE ABRIL DE 2023**

| ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA | FONTE | 1º QUADRIMESTRE - 2023 |           |       |              |              |
|----------------------------------------------------------------|-------|------------------------|-----------|-------|--------------|--------------|
|                                                                |       | JANEIRO                | FEVEREIRO | MARÇO | ABRIL        | TOTAL        |
| DEFESA SOCIAL                                                  |       |                        |           |       |              |              |
| Enc. CBM                                                       |       |                        |           |       |              |              |
| Outras Despesas Correntes                                      |       | 0,00                   | 0,00      | 0,00  | 2.400.000,00 | 2.400.000,00 |

|                                    |             |      |      |      |               |               |
|------------------------------------|-------------|------|------|------|---------------|---------------|
| Despesas Ordinárias                |             |      |      |      |               |               |
|                                    | 01500000001 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.400.000,00  | 2.400.000,00  |
| SEAP                               |             |      |      |      |               |               |
| Outras Despesas Correntes          |             | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00    | 100.000,00    |
| Despesas Ordinárias                |             |      |      |      |               |               |
|                                    | 01700000006 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00    | 100.000,00    |
| SEGUP                              |             |      |      |      |               |               |
| Outras Despesas Correntes          |             | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 63.060,43     | 63.060,43     |
| Despesas Ordinárias                |             |      |      |      |               |               |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES        |             |      |      |      |               |               |
|                                    | 02602000049 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 63.060,43     | 63.060,43     |
| DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO    |             |      |      |      |               |               |
| CODEC                              |             |      |      |      |               |               |
| Outras Despesas Correntes          |             | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 172.551,00    | 172.551,00    |
| Despesas Ordinárias                |             |      |      |      |               |               |
|                                    | 02501000061 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 172.551,00    | 172.551,00    |
| GESTÃO                             |             |      |      |      |               |               |
| SEFA                               |             |      |      |      |               |               |
| Investimentos                      |             | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 444.723,00    | 444.723,00    |
| Equipamentos e Material Permanente |             |      |      |      |               |               |
|                                    | 21500000001 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 444.723,00    | 444.723,00    |
| INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE       |             |      |      |      |               |               |
| SEDOP                              |             |      |      |      |               |               |
| Investimentos                      |             | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.722.570,71  | 6.722.570,71  |
| Obras e Instalações                |             |      |      |      |               |               |
|                                    | 01500000001 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.722.570,71  | 6.722.570,71  |
| POLÍTICA SOCIAL                    |             |      |      |      |               |               |
| FES                                |             |      |      |      |               |               |
| Outras Despesas Correntes          |             | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.500.000,00  | 2.500.000,00  |
| Despesas Ordinárias                |             |      |      |      |               |               |
|                                    | 01500000001 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.500.000,00  | 2.500.000,00  |
| POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL            |             |      |      |      |               |               |
| SEDUC                              |             |      |      |      |               |               |
| Outras Despesas Correntes          |             | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 33.829.967,00 | 33.829.967,00 |
| Contrato Estimativo                |             |      |      |      |               |               |
|                                    | 01500100102 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 33.829.967,00 | 33.829.967,00 |

| PROGRAMA/ÓRGÃO                                              | FONTE       | 1º QUADRIMESTRE - 2023 |           |       |               |               |
|-------------------------------------------------------------|-------------|------------------------|-----------|-------|---------------|---------------|
|                                                             |             | JANEIRO                | FEVEREIRO | MARÇO | ABRIL         | TOTAL         |
| Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade |             | 0,00                   | 0,00      | 0,00  | 4.352.992,43  | 4.352.992,43  |
| SEDOP                                                       |             |                        |           |       |               |               |
|                                                             | 01500000001 | 0,00                   | 0,00      | 0,00  | 4.352.992,43  | 4.352.992,43  |
| Educação Básica                                             |             | 0,00                   | 0,00      | 0,00  | 33.829.967,00 | 33.829.967,00 |
| SEDUC                                                       |             |                        |           |       |               |               |
|                                                             | 01500100102 | 0,00                   | 0,00      | 0,00  | 33.829.967,00 | 33.829.967,00 |
| Esporte e Lazer                                             |             | 0,00                   | 0,00      | 0,00  | 531.608,67    | 531.608,67    |
| SEDOP                                                       |             |                        |           |       |               |               |
|                                                             | 01500000001 | 0,00                   | 0,00      | 0,00  | 531.608,67    | 531.608,67    |
| Governança Pública                                          |             | 0,00                   | 0,00      | 0,00  | 1.059.768,07  | 1.059.768,07  |
| SEDOP                                                       |             |                        |           |       |               |               |
|                                                             | 01500000001 | 0,00                   | 0,00      | 0,00  | 615.045,07    | 615.045,07    |
| SEFA                                                        |             |                        |           |       |               |               |
|                                                             | 21500000001 | 0,00                   | 0,00      | 0,00  | 444.723,00    | 444.723,00    |
| Indústria, Comércio, Serviços e Turismo                     |             | 0,00                   | 0,00      | 0,00  | 1.395.475,54  | 1.395.475,54  |
| CODEC                                                       |             |                        |           |       |               |               |
|                                                             | 02501000061 | 0,00                   | 0,00      | 0,00  | 172.551,00    | 172.551,00    |

|                             |             |      |      |      |              |              |
|-----------------------------|-------------|------|------|------|--------------|--------------|
| SEDOP                       |             |      |      |      |              |              |
|                             | 01500000001 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.222.924,54 | 1.222.924,54 |
| Manutenção da Gestão        |             | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00   | 100.000,00   |
| SEAP                        |             |      |      |      |              |              |
|                             | 01700000006 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00   | 100.000,00   |
| Saúde                       |             | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.563.060,43 | 2.563.060,43 |
| FES                         |             |      |      |      |              |              |
|                             | 01500000001 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.500.000,00 | 2.500.000,00 |
| SEGUP                       |             |      |      |      |              |              |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES |             |      |      |      |              |              |
|                             | 02602000049 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 63.060,43    | 63.060,43    |
| Segurança Pública           |             | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.400.000,00 | 2.400.000,00 |
| Enc. CBM                    |             |      |      |      |              |              |
|                             | 01500000001 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.400.000,00 | 2.400.000,00 |

| FONTE                                                                               | 1º QUADRIMESTRE - 2023 |           |       |               |               |
|-------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----------|-------|---------------|---------------|
|                                                                                     | JANEIRO                | FEVEREIRO | MARÇO | ABRIL         | TOTAL         |
| 01500000001 - Recursos Ordinários                                                   | 0,00                   | 0,00      | 0,00  | 11.622.570,71 | 11.622.570,71 |
| 01500100102 - Educação - Recursos Ordinários                                        | 0,00                   | 0,00      | 0,00  | 33.829.967,00 | 33.829.967,00 |
| 01700000006 - Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros          | 0,00                   | 0,00      | 0,00  | 100.000,00    | 100.000,00    |
| 02501000061 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta | 0,00                   | 0,00      | 0,00  | 172.551,00    | 172.551,00    |
| 02602000049 - SUS COVID - (Manut. Ações e Serv Saúde)                               | 0,00                   | 0,00      | 0,00  | 63.060,43     | 63.060,43     |
| 21500000001 - Recursos de Contrapartida de Empréstimos do BID                       | 0,00                   | 0,00      | 0,00  | 444.723,00    | 444.723,00    |
| TOTAL                                                                               | 0,00                   | 0,00      | 0,00  | 46.232.872,14 | 46.232.872,14 |

**PORTARIA Nº 72, DE 05/04/2023 - DPO**  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023, Lei Orçamentária Anual - LOA 2023.  
RESOLVE:

I - Alterar a(s) Modalidade(s) de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 13.955.706,43 (Treze Milhões, Novecentos e Cinquenta e Cinco Mil, Setecentos e Seis Reais e Quarenta e Três Centavos), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) da(s) despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 9.649, de 29 de junho de 2022 - LDO 2023, da forma abaixo:

| CÓDIGO                     | FONTE       | NATUREZA DA DESPESA | VALOR         |
|----------------------------|-------------|---------------------|---------------|
| 161011278515096413 - SEDUC | 01500100102 | 334041              | 13.955.706,43 |
| TOTAL                      |             |                     | 13.955.706,43 |

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a(s) modalidade(s) de aplicação e elemento(s) de despesa da(s) dotação(ões) da(s) naturezas(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

| CÓDIGO                     | FONTE       | NATUREZA DA DESPESA | VALOR         |
|----------------------------|-------------|---------------------|---------------|
| 161011278515096413 - SEDUC | 01500100102 | 339033              | 13.955.706,43 |
| TOTAL                      |             |                     | 13.955.706,43 |

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se  
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**PORTARIA Nº 73, DE 5 DE ABRIL DE 2023 - DPO**  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2861, de 12 de janeiro de 2023, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 1º quadrimestre do exercício de 2023.  
RESOLVE:  
I - Reduzir no montante de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), a quota do primeiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.  
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

| ANEXO A PORTARIA Nº 73, DE 5 DE ABRIL DE 2023                   |             |                        |           |       |       |            |
|-----------------------------------------------------------------|-------------|------------------------|-----------|-------|-------|------------|
| ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA | FONTE       | 1º QUADRIMESTRE - 2023 |           |       |       |            |
|                                                                 |             | JANEIRO                | FEVEREIRO | MARÇO | ABRIL | TOTAL      |
| DEFESA SOCIAL                                                   |             |                        |           |       |       |            |
| SEAP                                                            |             |                        |           |       |       |            |
| Pessoal e Encargos Sociais                                      |             | 100.000,00             | 0,00      | 0,00  | 0,00  | 100.000,00 |
| Folha de Pessoal                                                |             |                        |           |       |       |            |
|                                                                 | 01700000006 | 100.000,00             | 0,00      | 0,00  | 0,00  | 100.000,00 |

| PROGRAMA/ÓRGÃO       | FONTE       | 1º QUADRIMESTRE - 2023 |           |       |       |            |
|----------------------|-------------|------------------------|-----------|-------|-------|------------|
|                      |             | JANEIRO                | FEVEREIRO | MARÇO | ABRIL | TOTAL      |
| Manutenção da Gestão |             | 100.000,00             | 0,00      | 0,00  | 0,00  | 100.000,00 |
| SEAP                 |             |                        |           |       |       |            |
|                      | 01700000006 | 100.000,00             | 0,00      | 0,00  | 0,00  | 100.000,00 |

| FONTE                                                                      | 1º QUADRIMESTRE - 2023 |           |       |       |            |
|----------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----------|-------|-------|------------|
|                                                                            | JANEIRO                | FEVEREIRO | MARÇO | ABRIL | TOTAL      |
| 01700000006 - Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros | 100.000,00             | 0,00      | 0,00  | 0,00  | 100.000,00 |
| TOTAL                                                                      | 100.000,00             | 0,00      | 0,00  | 0,00  | 100.000,00 |

Protocolo: 923679

**PORTARIA Nº 346/2023-DAF/SEPLAD, DE 05 DE ABRIL DE 2023.**  
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022- GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;  
CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2023/2050233 de 23.03.2023.  
R E S O L V E:  
I - Autorizar os servidores WANDA MARIA CARVALHO DE CARVALHO Id. Funcional nº 5632579/3 ocupante do cargo de Administrador, JOÃO ALADIO SARGES LOBATO Id. Funcional nº 6121284/1 ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a viajarem para Capanema/PA, nos dias 10 e 11.04.2023, com o objetivo de participação da logística e organização aonde irá acontecer o lançamento do Plano Plurianual (PPA) no referido município. ao qual será conduzido pelo servidor AFONSO MARIA FREITAS MESQUITA, Id. Funcional nº 5392390/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional B, todos lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, conforme solicitações de diárias  
II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 1 e ½ (uma e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 05 DE ABRIL DE 2023.  
RODRIGO NUNES POLARO  
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 923681

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

**CONTRATO Nº 134/2023**  
**Processo: 2023/324695.**  
CHAMADA PÚBLICA n.002/2022  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA NA ÁREA DE SAÚDE. AOS SEGURADOS E DEPENDENTES DO IASEP.  
Data de Assinatura:22/09/2022  
Vigência:22/09/2022 a 22/09/2023  
Projeto Atividade: 8888  
Fonte/Recurso:01501000061  
Elemento de Despesa: 339039  
Valor estimado: R\$ 60.000,00  
Contratada: POLIGASTRO ENDOSCOPIA AVANÇADA LTDA  
CNPJ nº. 26.352.923/0001-04  
Endereço: Av. Almirante Barroso – nº 728 Bairro:MARCO -  
Município: BELÉM /PA- CEP: 66.093-020  
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA.

Protocolo: 923361

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 217 DE 05 DE ABRIL DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 72, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterada pela Lei nº 7.267, de 05 de maio de 2009 e, ainda os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/391152 (PAE), de 04/04/2023. RESOLVE:

I – CONCEDER à servidora Verena de Carvalho Silva Ramos, matrícula nº 5948867/1, ocupante do cargo efetivo de Técnico Previdenciário A, lotada na Coordenadoria de Cadastro e Habilitação – CCAH, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 29/03/2023 a 24/09/2023. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 05 de abril de 2023. ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 923657

PORTARIA Nº 218 DE 05 DE ABRIL DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará; CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a Designação de Fiscal de Contrato, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2023/221989, de 27/02/2022; RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora Íris Solange Pereira de Castro Raiol, matrícula nº 5951732/2, ocupante do cargo em comissão de Coordenadora, lotada no Núcleo de Planejamento, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 010/2023, firmado com a empresa NORTE TURISMO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.570.254/0001-69, que tem como objeto a prestação do serviço de agenciamento de viagens, compreendendo sistema de gestão para solicitação de passagens e o fornecimento de passagens aéreas, nacionais, internacionais, terrestres e fluviais, com remessa, emissão, remarcação, cancelamento, reembolso, ressarcimento e entrega de bilhete (manual ou eletrônico) e/ou ordens de passagens, emissão de seguro de assistência em viagem internacional, e quaisquer outras atividades relacionadas que se mostrem necessárias ao completo alcance da locomoção via aérea, fluvial e terrestre, de servidores, em âmbito nacional ou internacional dos órgãos e entidades do Governo do Estado do Pará, a fim de atender as necessidades dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, de acordo com os termos e regras instituídos no Edital e em seus Anexos. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 05 de abril de 2023. ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA Nº 219 DE 05 DE ABRIL DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/383285 (PAE), de 03/04/2023, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor. RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora Thanyele de Mesquita Faria, matrícula nº 5962960/2, ocupante do cargo em comissão de Coordenadora de Núcleo Regional, a viajar ao município de Santarém/PA, no período de 11/04/2023 a 14/04/2023, a fim de desenvolver suas atividades funcionais na localidade. II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 03 e ½ (três e meia) diárias à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 05 de janeiro de 2023. ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA Nº 220 DE 05 DE ABRIL DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/380774 (PAE), de 31/03/2023, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor. RESOLVE:

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO à servidora Trycia Maria Queiroz da Silva, matrícula nº 5890933/1, ocupante do cargo em comissão de Secretária de Conselho, a viajar ao município de Terra Alta/PA, no dia 31/03/2023, a fim de realizar diligências administrativas. II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 05 de abril de 2023. ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 923677

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

FÉRIAS

PORTARIA Nº 054 de 04 de abril de 2023.

O DIRETOR GERAL INTERINO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, CONSIDERANDO O PROCESSO N. 2023/88586; RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste Órgão, conforme relação abaixo:

| MATRICULA | NOME                       | PERÍODO AQUISITIVO       | PERÍODO DO USUFRUTO |
|-----------|----------------------------|--------------------------|---------------------|
| 291439/2  | Jaime Roberto Silva Ramos  | 01/01/ 2022 à 31/12/2022 | 01/05 à 30/05/2023  |
| 5961964/2 | Camila Rodrigues Santos    | 01/01/2022 à 31/12/2022  | 01/05 à 30/05/2023  |
| 2010607/3 | Rose Mary Leão de Carvalho | 03/05/2022 à 02/05/2023  | 08/05 à 07/06/2023  |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. WILSON LUIZ ALVES FERREIRA Diretor Geral Interino.

Protocolo: 923205

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

**PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA CAIF/DTR**  
**PORTARIA Nº 2023330002117, de 03 de abril de 2023**  
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.  
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
INTERESSADO: ANDRE AZEVEDO SANTOS PORTO.  
CPF: 699.532.012-34.  
MARCA/MODELO: CHEV/ONIX 10TAT LTZ.  
CHASSI: 9BGEN48H0LG240172.  
**PORTARIA Nº 2023330002115, de 03 de abril de 2023**  
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.  
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
INTERESSADO: ANDRE DE ANDRADE RODRIGUES.  
CPF: 898.609.852-00.  
MARCA/MODELO: CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ.  
CHASSI: 9BGKT69V0KG118751.  
**PORTARIA Nº 2023330002114, de 03 de abril de 2023**  
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.  
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
INTERESSADO: EDSON PARDAUIL DA COSTA.  
CPF: 430.044.662-87.  
MARCA/MODELO: HONDA/HR-V EX HS.  
CHASSI: 93HRV3830PK122253.  
**PORTARIA Nº 2023330002113, de 03 de abril de 2023**  
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.  
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
INTERESSADO: FLAVIA SILVA NASCIMENTO.  
CPF: 883.598.402-53.  
MARCA/MODELO: HONDA/HR-V EXL HS.  
CHASSI: 93HRV3850PK123206.

**PORTARIA Nº 2023330002116, de 03 de abril de 2023**  
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.  
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
INTERESSADO: NEIDE ROCHA CUNHA SOLIMÕES.  
CPF: 092.557.962-91.  
MARCA/MODELO: FIAT/ARGO DRIVE 1.3 GSR.  
CHASSI: 9BD358A47KYJ36722.

**PORTARIA Nº 2023330002118, de 03 de abril de 2023**  
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.  
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
INTERESSADO: PAULO EVANGELISTA GONCALVES.  
CPF: 171.154.422-15.  
MARCA/MODELO: CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ.  
CHASSI: 9BGKT69V0KG129085.

**PORTARIA Nº 2023330002120, de 04 de abril de 2023**  
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.  
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
INTERESSADO: JOSIMAR PEREIRA DE SOUZA.  
CPF: 452.081.232-15.  
MARCA/MODELO: FORD/KA FSL AT 1.5 HA C.  
CHASSI: 9BFZH55S6K8280993.

**PORTARIA Nº 2023330002122, de 04 de abril de 2023**  
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.  
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
INTERESSADO: JULIO MARTINS ROCHA.  
CPF: 006.892.906-40.  
MARCA/MODELO: JEEP/COMPASS LONGITUDE D.  
CHASSI: 988675126LKJ96279.

**PORTARIA Nº 2023330002121, de 04 de abril de 2023**  
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.  
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
INTERESSADO: MESSIAS DE FRANCA ALVES.  
CPF: 371.621.102-82.  
MARCA/MODELO: HONDA/CITY LX FLEX.  
CHASSI: 93HGM2620EZ204704.

**PORTARIA Nº 2023330002119, de 04 de abril de 2023**  
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.  
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
INTERESSADO: PEDRO ALMEIDA JANSEN COSTA.  
CPF: 047.247.402-21.  
MARCA/MODELO: HONDA/FIT LX CVT.  
CHASSI: 93HGM2620EZ204704.

**PORTARIA Nº 2023330002128, de 04 de abril de 2023**  
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.  
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
INTERESSADO: ROSILENE OLIVEIRA DO CARMO.  
CPF: 352.475.762-68.  
MARCA/MODELO: FORD/ECOSPORT SE AT 1.5.  
CHASSI: 9BFZB55S3K8728429.

**PORTARIA Nº 2023330002127, de 04 de abril de 2023**  
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.  
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
INTERESSADO: SILVIO AUGUSTO FERNANDES DE MENEZES.  
CPF: 304.360.952-20.  
MARCA/MODELO: JEEP/COMPASS LONG TF.  
CHASSI: 98867512RNKL14605.

**PORTARIA Nº 2023330002123, de 04 de abril de 2023**  
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.  
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
INTERESSADO: VERA LUCIA BARBOSA DA SILVA.  
CPF: 281.734.902-44.  
MARCA/MODELO: FORD/KA SE PLUS 1.0 HA C.  
CHASSI: 9BFZH55L9L8497951.

**PORTARIA Nº 2023330002111, de 31 de março de 2023**  
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.  
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
INTERESSADO: LUIZ GUSTAVO OLIVEIRA MAGALHAES.  
CPF: 040.624.882-64.  
MARCA/MODELO: JEEP/COMPASS LIMITED D.  
CHASSI: 988675136MKK62361.

**PORTARIA Nº 2023330002112, de 31 de março de 2023**  
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.  
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
INTERESSADO: WALTER MAIA PAOLONI.  
CPF: 634.353.652-34.  
MARCA/MODELO: CHEV/ONIX 10TAT HB.  
CHASSI: 9BGEA48H0PG297968.

**Protocolo: 923252**  
**PORTARIA DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA CAIF/DTR**  
**PORTARIA Nº 2023330002125, de 04 de abril de 2023**  
MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência, síndrome down ou autista.  
BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.  
INTERESSADO: ELZA YOSHIE KIYOKU KAMIZONO.  
CPF: 323.920.879-20.  
MARCA/MODELO: TOYOTA/YARIS HA XL15.  
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$96.550,00.  
VALOR DO VEÍCULO COM ISENÇÃO DE IPI/ICMS: R\$80.766,97.

**Protocolo: 923253**  
**PORTARIAS DE REVOGAÇÃO DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA CAIF/DTR**  
**PORTARIA Nº 2023330002129, de 04 de abril de 2023**  
MOTIVO: Revogar a Portaria n.º 2021330002195, de 19 de abril de 2021, que concedeu a isenção do IPVA.  
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
INTERESSADO: JULIANO QUARESMA RODRIGUES.  
CPF: 022.030.412-26.  
MARCA/MODELO: TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT.  
CHASSI: 9BRBL3HE1J0104511.

**PORTARIA Nº 2023330002130, de 04 de abril de 2023**  
MOTIVO: Revogar a Portaria n.º 2021330002872, de 08 de setembro de 2021, que concedeu a isenção do IPVA.  
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
INTERESSADO: RONALDO MARQUES BORGES LEAL.  
CPF: 013.157.222-91.  
MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.  
CHASSI: 9BHGA811BMP193947.

**Protocolo: 923254**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL DE TRÂNSITO - CERAT BELÉM**  
O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda – CERAT Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL DE TRÂNSITO - AINF ´S, originários de Termos de Apreensão e Depósito - TAD ´s, conforme abaixo:

| AINF Nº           | TAD Nº           | CONTRIBUINTES                            | INS.EST/CNPJ/CPF   |
|-------------------|------------------|------------------------------------------|--------------------|
| 812023510000400-8 | 812022390004811  | OTAVIANO CARVALHO DE ALMEIDA             | 036.655.306-28     |
| 352021510003191-5 | 3520203900002885 | RIO CLARO TRANSPORTE DE CARGAS RODOVIARI | 12.265.478/0001-22 |
| 492022510000550-1 | 492022390000520  | ESSPADAS COMERCIAL LTDA                  | 47.211.489/0001-04 |
| 382022510001116-5 | 382022390001074  | DVM WORKING LTDA                         | 35.491.009/0002-08 |
| 492022510000553-6 | 492022390000525  | METALGEAR STORE LTDA                     | 46.991.979/0001-08 |

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.  
Mario Jorge Fonseca das Neves  
Coordenador Fazendário – CERAT - Belém

**Protocolo: 923318**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - JULGADORIA**  
A Diretora da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER, a quem possa interessar, que os Autos de Infração e Notificação Fiscal abaixo relacionados foram julgados IMPROCEDENTES, em decisões de caráter definitivo, sob amparo da Lei nº 6.182/98.  
012017510000869-1, 012019510001452-1, 012020510000429-2, 122022510000085-9, 372019510000943-9 e 372022510000715-6.  
Belém (PA), 05 de abril de 2023.  
LIRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES  
Diretora da Julgadoria de 1ª Instância

EDITAL DE INTIMAÇÃO - JULGADORIA

A Diretora da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao sujeito passivo CONSTRUTORA TERRAÇO LTDA., Inscrição Estadual nº 15.585.765-7, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 372022510000399-1 foi julgado IMPROCEDENTE, com recurso de ofício ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, na forma do art. 30 da Lei 6.182/98. Belém (PA), 05 de abril de 2023.

LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES  
Diretora da Julgadoria de 1ª Instância

Protocolo: 923274

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA

**PORTARIA Nº 001/2023, JULGADORIA, DE 03 DE ABRIL DE 2023.**  
A Diretora da Julgadoria de Primeira Instância, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 24 da Lei estadual nº 6.182/98, cc. Artigo 5º, VII, da Instrução Normativa nº 19/2008, RESOLVE:  
TORNAR SEM EFEITO as Portarias da JULGADORIA, que delegaram competência para julgamento em primeira instância aos Auditores Fiscais de Receitas Estaduais – AFRES lotados nesta Julgadoria de Primeira Instância, conforme abaixo:

**PORTARIA Nº 002/2016- JULGADORIA**  
**PORTARIA Nº 003/2019- JULGADORIA**  
**PORTARIA Nº 004/2019- JULGADORIA**  
**PORTARIA Nº 001/2020- JULGADORIA**  
**PORTARIA Nº 003/2021- JULGADORIA**  
**PORTARIA Nº 004/2021- JULGADORIA**  
**PORTARIA Nº 005/2021- JULGADORIA**

DELEGAR competência para Julgamento de Primeira Instância aos Auditores Fiscais de Receitas Estaduais – AFRE –lotados nesta Julgadoria de Primeira Instância, nos termos do que dispõe o art. 6.º, I, “a” da Instrução Normativa SEFA nº 19/2008, até ulterior deliberação, a contar de 02 de Março de 2023, conforme relação abaixo:

|                                       |                                        |
|---------------------------------------|----------------------------------------|
| ALLAN CLARK FERREIRA DE ASSUNÇÃO      | Identificação Funcional nº 05280001-01 |
| ANA CLÁUDIA MENDONÇA PONTE SOUZA      | Identificação Funcional nº 05706475-02 |
| DOUGLAS DE SOUZA RAMOS                | Identificação Funcional nº 05858097-01 |
| ELTER PAULO FERREIRA                  | Identificação Funcional nº 05914964-01 |
| EMILIO CARLOS VIEIRA DE BARROS        | Identificação Funcional nº 00772950-03 |
| FLÁVIA PAMPOLHA PINHEIRO              | Identificação Funcional nº 05858089-01 |
| JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS VASCONCELLOS | Identificação Funcional nº 05570387-01 |
| LUCIANA ERICEIRA LOPES                | Identificação Funcional nº 54191937-01 |
| LUZIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARROS      | Identificação Funcional nº 05280028-01 |
| LUIZ ERNESTO MAURICIO DE ABREU LEITÃO | Identificação Funcional nº 54180898-01 |
| VITOR RAMOS MACAU                     | Identificação Funcional nº 05915143-01 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES  
Diretora da Julgadoria de Primeira Instância

**PORTARIA Nº 002/2023, JULGADORIA, DE 05 DE ABRIL DE 2023.**  
A Diretora da Julgadoria de Primeira Instância, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 24 da Lei estadual nº 6.182/98, cc. Artigo 5º, VII, da Instrução Normativa nº 19/2008, RESOLVE:  
TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 004/2019- JULGADORIA de 27 de dezembro de 2019, que delegou competência para julgamento em primeira instância aos Auditores Fiscais de Receitas Estaduais – AFRES lotados nesta Julgadoria de Primeira Instância.

DESIGNAR os Julgadores de Primeira Instância JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS VASCONCELLOS – Identificação Funcional nº 05570387-01 e EMILIO CARLOS VIEIRA DE BARROS, Identificação Funcional nº 772950-3, ocupantes do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais- AFRE, para realizar julgamentos em primeira instância, nos termos do que dispõe o artigo 6º, I, “b”, da Instrução Normativa – SEFA Nº 19/2008, a contar de 02 de Março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES  
Diretora da Julgadoria de Primeira Instância

**ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS**  
**ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**  
A Secretaria Geral torna público a data de julgamento do recurso abaixo, a ocorrer por meio de videoconferência, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, a partir da sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

**SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO**  
Em 13/04/2023, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 19766, AINF nº 182020510000552-1, contribuinte DISMOBRAS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MOÉIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, Insc. Estadual nº. 15278308-3, advogada: GIOVANNA MICHELLETO, OAB/SP-418667, Em 13/04/2023, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 19498, AINF nº 182020510000485-1, contribuinte SENDAS DISTRIBUIDORA S/A, Insc. Estadual nº. 15521122-6, advogado: GUILHERME PEREIRA DAS NEVES, OAB/SP-159725, Em 13/04/2023, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 19510, AINF nº 012021510000190-8, contribuinte PROXXI TECNOLOGIA LTDA., Insc. Estadual nº. 15220584-5, advogada: ANA CAROLINA UTIMATI, OAB/SP-207382, Em 13/04/2023, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 20154, AINF nº 352021510003083-8, contribuinte MULTIDIESEL COMÉRCIO, CNPJ nº. 32.165.367/0003-13, advogada: EVILANY BARBOSA RODRIGUES, OAB/RJ-165156,

Protocolo: 923333

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT

**Portaria n.º202301000367 de 05/04/2023 -**  
**Proc n.º 102023730000722/SEFA**  
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)  
Interessado: Humberto Hubner – CPF: 427.233.022-53  
Marca: I/VW POLO NOVO1.0 170 - TSI. Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º202301000369 de 05/04/2023 -**  
**Proc n.º 102023730000723/SEFA**  
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)  
Interessado: Elza Madeiro de Melo – CPF: 726.010.602-63  
Marca: VW/VIRTUS TSI 1.0, 4P, NOVO Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º202301000373 de 05/04/2023 -**  
**Proc n.º 102023730000791/SEFA**  
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)  
Interessado: Lindomar Loureiro de Andrade – CPF: 608.873.202-44  
Marca: CAOACHERY/TIGGO5X H IBRIDO Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º202301000371 de 05/04/2023 -**  
**Proc n.º 0020237300001984/SEFA**  
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)  
Interessado: Abel Sarges Gonçalves Junior – CPF: 729.829.182-34  
Marca: VW/VIRTUS EXCLUSIVE 250 TSI Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

**Portaria n.º202304001553, de 05/04/2023 -**  
**Proc n.º 102023730000757/SEFA**  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Arlindo Lira de Souza – CPF: 394.928.422-20  
Marca/Tipo/Chassi  
VW/POLO MB/Pas/Automovel/9BWAH5BZ5PT603515

**Portaria n.º202304001555, de 05/04/2023 -**  
**Proc n.º 102023730000665/SEFA**  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Joao Lazaro Araujo da Silva – CPF: 782.938.802-44  
Marca/Tipo/Chassi  
VW/FOX XTREME MB/Pas/Automovel/9BWAB45Z0L4011385

**Portaria n.º202304001557, de 05/04/2023 -**  
**Proc n.º 2023730002097/SEFA**  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Jose Arilson dos Santos de Oliveira – CPF: 581.406.972-49  
Marca/Tipo/Chassi  
CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ/Pas/Automovel/9BGJC75Z0DB284260

**Portaria n.º202304001559, de 05/04/2023 -**  
**Proc n.º 32023730001090/SEFA**  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Raimundo de Souza Queiroz – CPF: 088.828.193-53  
Marca/Tipo/Chassi  
CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69R0GG221692

**Portaria n.º202304001561, de 05/04/2023 -**  
**Proc n.º 122023730000290/SEFA**  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Elder Ricardo Martins da Silva – CPF: 393.677.622-91  
Marca/Tipo/Chassi  
CHEV/TRACKER 12T A PR/Pas/Automovel/9BGEP76B0NB201824

**Portaria n.º202304001563, de 05/04/2023 -**  
**Proc n.º 2023730002088/SEFA**  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Joao Bosco da Silva Junior – CPF: 082.584.302-20  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/SIENA ESSENCE 1.6/Pas/Automovel/9BD19716TG3296081

**Portaria n.º202304001565, de 05/04/2023 -**  
**Proc n.º 2023730001973/SEFA**  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Israel Borges de Moraes – CPF: 591.695.672-04  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/PULSE DRIVE AT/Mis/Camioneta/9BD363A1MPYZ85466

**Portaria n.º202304001567, de 05/04/2023 -**  
**Proc n.º 2023730002124/SEFA**  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Jesse Sousa Nascimento – CPF: 631.167.072-00  
Marca/Tipo/Chassi  
CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJC6930FB212197

**Portaria n.º202304001569, de 05/04/2023 -**  
**Proc n.º 102023730000785/SEFA**  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Ludmilla Mayara de Oliveira Almeida – CPF: 005.833.132-80  
Marca/Tipo/Chassi  
CHEV/ONIX 10MT LT2/Pas/Automovel/9BGEB48A0PG254087

**Portaria n.º202304001571, de 05/04/2023 -  
Proc n.º 102023730000690/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Francisco Alves Rosa – CPF: 565.869.812-04  
Marca/Tipo/Chassi  
VW/T CROSS SENSE TSI/Pas/Automovel/9BWBH6BF9N4056627

**Portaria n.º202304001573, de 05/04/2023 -  
Proc n.º 32023730001124/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Vanderlei Galvao – CPF: 594.735.842-53  
Marca/Tipo/Chassi  
VW/NIVUS CL TSI AD/Pas/Automovel/9BWBH6CH8MP028612

**Portaria n.º202304001575, de 05/04/2023 -  
Proc n.º 2023730002103/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Jose Maria Soares Castro – CPF: 011.249.002-68  
Marca/Tipo/Chassi  
I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3/Pas/Automovel/8AP359AFZPU286374

**Portaria n.º202304001577, de 05/04/2023 -  
Proc n.º 32023730001055/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Maria da Conceição de Lima – CPF: 299.539.522-72  
Marca/Tipo/Chassi  
CHEV/ONIX 10TAT PR2/Pas/Automovel/9BGEY48H0PG119655

**Portaria n.º202304001579, de 05/04/2023 -  
Proc n.º 122023730000280/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Manoel Gonçalves Sobrinho – CPF: 016.024.892-20  
Marca/Tipo/Chassi  
CHEV/ONIX PLUS 10TAT PR2/Pas/Automovel/9BGEY69H0LG207294

**Portaria n.º202304001581, de 05/04/2023 -  
Proc n.º 102023730000693/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Almir Silva de Assis – CPF: 692.363.994-87  
Marca/Tipo/Chassi  
VW/NOVO VOYAGE CL MBV/Pas/Automovel/9BWB45U4HT019424

**Portaria n.º202304001583, de 05/04/2023 -  
Proc n.º 2023730002087/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Arilson Almeida Furtado – CPF: 402.184.142-34  
Marca/Tipo/Chassi  
CHEV/ONIX PLUS 10TMT LTZ/Pas/Automovel/9BGEN69H0LG231683

**Portaria n.º202304001585, de 05/04/2023 -  
Proc n.º 102023730000744/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Rosivaldo Pereira do Nascimento Rosa – CPF: 572.359.292-00  
Marca/Tipo/Chassi  
CHEV/PRISMA 1.4MT LT/Pas/Automovel/9BGS69V0HG198730

**Portaria n.º202304001587, de 05/04/2023 -  
Proc n.º 2023730002155/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Edson da Rocha Rodrigues – CPF: 605.603.712-68  
Marca/Tipo/Chassi  
I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3/Pas/Automovel/8AP359A1DMU130998

**Portaria n.º202304001589, de 05/04/2023 -  
Proc n.º 2023730002116/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Luiz Guilherme Ataíde Pina – CPF: 244.782.452-15  
Marca/Tipo/Chassi  
VW/NIVUS HL TSI/Pas/Automovel/9BWBH6CH0PP036112

**Portaria n.º202304001591, de 05/04/2023 -  
Proc n.º 102023730000453/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Celso Pinheiro – CPF: 431.153.302-00  
Marca/Tipo/Chassi  
VW/VOYAGE 1.6L MB5/Pas/Automovel/9BWB45U9NT072194

**Protocolo: 923355**

**CARGO: Técnico Bancário Nível Médio  
POLO III**

| Nome                        | Colocação | Agência Banpará (Local de Apresentação de Documentos)          |
|-----------------------------|-----------|----------------------------------------------------------------|
| BRUNNO SOARES DA SILVA      | 152º      | Tv. Estado do Pará, nº 121 - Centro - Paragominas/PA           |
| SIRLEIDE PEREIRA DE ALMEIDA | 153º      | Av. Cametá nº 04 - Centro - Quatro Bocas - Tomé Agu/PA         |
| PATRICIA NEVES PEREIRA      | 154º      | Av. Magalhães Barata, nº 406 - Centro - São Miguel do Guamá/PA |

Obs.: O não comparecimento dos candidatos, no prazo acima estabelecido, serão considerados como desistentes.  
Belém, 06 de abril de 2023.

**Protocolo: 923462**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022**

O BANPARÁ S/A comunica a prorrogação da divulgação do resultado final de recurso da licitação em epígrafe, sendo remarcado para o dia 17/04/2023, cujo acompanhamento deverá ser feito pelos sites [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.banpara.b.br](http://www.banpara.b.br).

Marina Furtado  
Pregoeira

**Protocolo: 923472**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

### PORTARIA

**PORTARIA Nº34/2023 SAGA/SESPA 04 DE ABRIL DE 2023.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus termos administrativos, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 com suas alterações, do Decreto estadual nº 733 de 13.05.2013 e demais normas regulamentares da matéria;  
CONSIDERANDO o teor da Cláusula Quinta do Termo de Convênio nº 14/2020 e os autos do processo nº 2023/22784.

R E S O L V E:

Revogar a designação do servidor Jorge Eymar de Matos Silva, matrícula nº 945791, com lotação no DOCA/9º CRS/SESPA, designado por meio da Portaria nº 483/2020, de 12 de agosto de 2020, publicada no DOE em 13 de agosto de 2020;

Designar em substituição, o servidor Mayco André Monteiro dos Santos, matrícula nº 5948101-2, para juntamente com o servidor Elielson Ribeiro Botelho, matrícula nº 5930817-2, ambos com lotação no DESAM/SESPA, acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do objeto deste Convênio, mediante a elaboração de Relatórios de acompanhamento de execução física e emissão de Laudo Conclusivo, nos termos do art. 1º da Resolução nº 13.989/95 do Tribunal de Contas do Estado do Pará – TEC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 04 DE ABRIL DE 2023.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

**Protocolo: 923297**

**PORTARIA Nº33/2023 SAGA/SESPA 04 DE ABRIL DE 2023.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus termos administrativos, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 com suas alterações, do Decreto estadual nº 733 de 13.05.2013 e demais normas regulamentares da matéria;

CONSIDERANDO o teor da Cláusula Quinta do Termo de Convênio nº 31/2022 e os autos do processo nº 2023/22784.

R E S O L V E:

Revogar a designação do servidor Jorge Eymar de Matos Silva, matrícula nº 945791, com lotação no DOCA/9º CRS/SESPA, designado através da Portaria nº 110/2022, de 27 de maio de 2022, publicada no DOE em 31 de maio de 2022;

Designar em substituição o servidor Mayco André Monteiro dos Santos, matrícula nº 5948101-2, para juntamente com o servidor Elielson Ribeiro Botelho, matrícula nº 5930817-2, ambos com lotação no DESAM/SESPA, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do objeto deste Convênio, mediante a elaboração de Relatórios de acompanhamento de execução física e emissão de Laudo Conclusivo, nos termos do art. 1º da Resolução nº 13.989/95 do Tribunal de Contas do Estado do Pará – T. C. E.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, 04 DE ABRIL DE 2023.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

**Protocolo: 923300**

**PORTARIA Nº35/2023 SAGA/SESPA 04 DE ABRIL DE 2023.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus termos administrativos, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 com suas alterações, do Decreto estadual nº 733 de 13.05.2013 e demais normas regulamentares da matéria;

## BANCO DO ESTADO DO PARÁ

**Concurso Público 2018  
Edital de Convocação nº 211/2023**

Convocamos os candidatos, abaixo relacionados, para comparecerem ao BANPARÁ, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar desta divulgação, para tratar de assunto referente à contratação, para o cargo especificado abaixo:

CONSIDERANDO o teor da Cláusula Quinta do Termo de Convênio nº. 06/2021 e os autos do processo nº 2023/22784.

R E S O L V E:

Revogar a designação do servidor Jorge Eymar de Matos Silva, matrícula nº 945791, com lotação no DOCA/9º CRS/SESPA, designado através da Portaria nº 222/2022, de 08 de agosto de 2022, publicada no DOE em 10 de agosto de 2022;

Designar em substituição o servidor Elielson Ribeiro Botelho, matrícula nº 5930817-2, para juntamente com o servidor Mayco André Monteiro dos Santos, matrícula nº 5948101-2, ambos com lotação no DESAM/SESPA, acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do objeto deste Convênio, mediante a elaboração de Relatórios de acompanhamento de execução física e emissão de Laudo Conclusivo, nos termos do art. 1º da Resolução nº 13.989/95 do Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, 04 DE ABRIL DE 2023

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

**Protocolo: 923292**

#### **PORTARIA Nº 36/2023 SAGA/SESPA 04 ABRIL DE 2023.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, e, conferidas por intermédio da PORTARIA Nº 0710 publicado em 06 de agosto de 2021 no DO 34.661.

CONSIDERANDO o teor da Cláusula Décima do Termo de Fomento nº 08/2021 e os autos do processo nº 2023/22784 que solicita a substituição de Gestor Titular da Parceria;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 01/2022-SAGA/SESPA, de 03 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado 05 de Janeiro de 2022, sob o protocolo nº 748189;

RESOLVE: Revogar a designação do Gestor Titular, o servidor Jorge Eymar de Matos Silva, matrícula nº 49579-1, com lotação no 9º CRS/SESPA, e designar em substituição, o servidor Elielson Ribeiro Botelho matrícula nº 5930817-2, com lotação no DESAM/SESPA, para monitorar, acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da parceria constante no termo abaixo, bem como a elaboração do Parecer Técnico Conclusivo, nos moldes do art.59 da Lei 13.019/2014.

Sendo assim, a comissão de acompanhamento do Termo de Fomento nº 08/2021, ficará composta pelos membros abaixo:- ELIELSON RIBEIRO BOTELHO - Gestor titular, HELLEN ANE DOS ANJOS PISCANÇO - Gestora suplente, IRNANDO SIQUEIRA DA TRINDADE, WALDEMARINA BARROSO SOUSA e ELAINE CRISTINA ARAÚJO DOS SANTOS - Membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, 04 ABRIL DE 2023

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

**Protocolo: 923280**

#### **LICENÇA MATERNIDADE**

#### **PORTARIA Nº 388 DE 05 DE ABRIL DE 2023 - DGTES/SESPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 5085;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora TALITA SOUZA MORAES, Id. Funcional nº 5952098/2, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada no 7º Centro Regional de Saúde - Belém, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 19 de março de 2023 a 14 de setembro de 2023.

II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 19 de março de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05/04/2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 923246**

#### **ERRATA**

#### **ERRATA**

**FICA RETIFICADO NA PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 35.312 DE 06/03/2023, QUE ADMITIU A SERVIDORA CINTHIA LOURRAYNE PINTO FERREIRA;**

**ONDE SE LÊ:** 07/03/2023 A 06/03/2024

**LEIA-SE:** 04/04/2023 A 03/04/2024

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 05.04.2023.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**Protocolo: 923396**

#### **TERMO ADITIVO A CONTRATO**

#### **2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 02/2021 PROCESSO Nº 2023/72690 e 2021/54722**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do TED nº 02/2021.

PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, que se inicia em 06/04/2023 à 05/04/2024.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no Termo de Execução descentralizada nº 02/2021 não alteradas por este Termo Aditivo.

Data da assinatura: 31/03/2023

Ordenador de Despesas: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PORTARIA Nº 335 de 03 de julho de 2020

**Protocolo: 923315**

#### **AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

#### **AVISO DE RESULTADO DE PROVISÓRIO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 018/SESPA/2022**

Objeto: Contratação de Serviços Assistenciais de Saúde especializados em Pediatria Clínica e UTI, para atender à região Metropolitana I, nos termos e condições do Edital e seus anexos.

A Comissão Examinadora comunica o resultado de julgamento de habilitação, para os efeitos do art. 109, da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

EMPRESAS INABILITADAS:

1- Hospital Santa Teresinha LTDA, CNPJ 04.938.437/0001-21;

2- Hospital Santa Maria de Ananindeua LTDA, CNPJ 17.454.167/0001-25;

3- Maternidade do Povo, CNPJ 04.933.933/0001-92.

Dos atos decorrentes do procedimento, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Examinadora no e-mail: cpl@sespa.pa.gov.br

Belém-PA, 05 de abril de 2023.

Comissão Examinadora de Chamada Pública

**Protocolo: 923425**

#### **TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**

#### **1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº12/2022**

DATA DE ASSINATURA: 04/04/2023

VIGÊNCIA: 05/04/2023 a 04/04/2024

JUSTIFICATIVA: Decorre da permissibilidade prevista na Cláusula Segunda do Convênio nº12/2022, bem como no Decreto Estadual nº 733, de 13/05/2013, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93.

OBJETO: Prorrogação de vigência por mais 01(um) ano

PARTÍCIPIES:

Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Breves

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA

Ordenador: Rômulo Rodovalho Gomes – Secretário de Estado de Saúde Pública/SESPA

**Protocolo: 923380**

#### **2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº31/2022**

DATA DE ASSINATURA: 03/04/2023

VIGÊNCIA: 25/04/2023 a 21/09/2023

JUSTIFICATIVA: Decorre da permissibilidade prevista na Cláusula Segunda do Convênio nº31/2022, bem como no Decreto Estadual nº 733, de 13/05/2013, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93.

OBJETO: Prorrogação de vigência por 150 (cento e cinquenta) dias.

PARTÍCIPIES:

Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Aveiro

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA

Ordenador: Rômulo Rodovalho Gomes – Secretário de Estado de Saúde Pública/SESPA

**Protocolo: 923383**

#### **FÉRIAS**

#### **EXCLUSÃO DE PUBLICAÇÃO**

EXCLUIR, da Portaria Coletiva de Férias 353 de 04.04.2023, publicada no DOE Nº.35.352/05.04.2023, a servidora LUZIENE ALVES DO NASCIMENTO, matrícula nº 54192924/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 05.04.2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

**Protocolo: 923643**

#### **PORTARIA Nº 386 DE 05 DE ABRIL DE 2023/DGTES/SESPA.**

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/ DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 039/03.04. 96.

RESOLVE:  
CONCEDER, Férias regulamentares ao(a) servidor (a)desta SESP, abaixo relacionado:

| Matrícula  | Servidor               | Período Aquisitivo      | Período de Gozo         |
|------------|------------------------|-------------------------|-------------------------|
| 57195457/1 | RINALDO BRITO FERREIRA | 17/03/2022 A 16/03/2023 | 02/05/2023 A 31/05/2023 |

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05.04.2023.  
Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira  
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 923607

**PORTARIA Nº 387 DE 05 DE ABRIL DE 2023/DGTES/SESPA.**  
A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 039/03.04. 96,  
RESOLVE:  
CONCEDER, Férias regulamentares ao servidor desta SESP, abaixo relacionado:

| Matrícula  | Servidor                      | Período Aquisitivo      | Período de Gozo         |
|------------|-------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| 57231601/1 | FERNANDO DO NASCIMENTO SARGES | 09.07.2013 a 08.07.2014 | 04.12.2023 a 02.01.2024 |

OBS: CONFORME PROCESSO Nº 2022/839630  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05.04.2023.  
Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira  
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 923263

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

**ERRATA DE FÉRIAS.**  
**Retifica-se a Portaria nº. 363/28.03.2023, publicada no DOE Nº.35.352/05.04.2023,** referente ao servidor ANTÔNIO CARLOS GAIA ASSUNÇÃO, matrícula 5906430/1, o PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS  
**Onde se lê:** PERÍODO DE GOZO: 15/07/2023 A 15/08/2023.  
**Leia-se:** PERÍODO DE GOZO: 17/07/2023 À 15/08/2023.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05.04.2023.  
Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira  
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 923609

OUTRAS MATÉRIAS

**EXTRATO DE EDITAL**  
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, torna público o Edital para inscrição de Trabalhos Científicos para a JORNADA TÉCNICO-CIENTÍFICA DA SESP – ITINERANTE SANTARÉM, a ser realizada no dia 28 de abril de 2023, em Santarém/PA. A Jornada tem como objetivo dar visibilidade aos trabalhos técnicos-científicos e experiências exitosas vistas a disseminação e valorização do conhecimento dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde Pública e dos residentes que desenvolveram pesquisas/experiências exitosas nas Unidades de Saúde da SESP.  
As inscrições estarão abertas no período de 00:00 horas do dia 06.04.2023 até as 23:59 horas do dia 27.04.2023 e deverão ser efetuadas exclusivamente no endereço eletrônico: <https://doity.com.br/jornada-tecnico-cientifica-de-educacao-na-saude-da-sespa>  
Maiores detalhes sobre o evento e outras informações constam no Edital disponível no site oficial da SESP: <http://www.saude.pa.gov.br/>.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 05.03.2023.  
RÔMULO RODOVALHO GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 923525

**CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA**  
**RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 012 DE 22 DE MARÇO DE 2023.**  
O VICE PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, na qualidade de PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de abril de 2009, e pelo Decreto de 28 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.237, de 28 de dezembro de 2022 e pela Resolução CES/PA nº 044, de 29 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.247, de 06 de janeiro de 2023.  
CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública;  
CONSIDERANDO Resolução CES/PARÁ AD REFERENDUM Nº 011, DE 01/03/2023, “Ad Referendum” que Alterou as datas de realização das Reuniões Ordinárias dos meses de fevereiro e março do ano de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.318, de 09/03/2023;

CONSIDERANDO a decisão dos membros do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, em Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de março de 2023;  
RESOLVE:  
Homologar a Resolução CES/PARÁ Nº 011, DE 01/03/2023, “Ad Referendum” que alterou as datas de realização das Reuniões Ordinárias dos meses de fevereiro e março do ano de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.318, de 09/03/2023, conforme Anexo Único desta Resolução. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
CLAUDIO DIONÍSIO RODRIGUES DO NASCIMENTO  
VICE PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, na qualidade de PRESIDENTE EM EXERCÍCIO.  
Homologo a Resolução CES/PA Nº 012 de 22 de março de 2023  
RÔMULO RODOVALHO GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**ANEXO DA RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 012 DE 22 DE MARÇO DE 2023.**

**RESOLUÇÃO CES/PARÁ, “AD REFERENDUM” Nº 011 DE 01 DE MARÇO DE 2023.**  
A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de abril de 2009, e pelo Decreto de 28 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.237, de 28 de dezembro de 2022 e pela Resolução CES/PA nº 044, de 29 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.247, de 06 de janeiro de 2023.  
CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública;  
CONSIDERANDO Resolução CES/PARÁ Nº 002, DE 08/02/2023, “Ad Referendum” que Alterou as datas de realização das Reuniões Ordinárias dos meses de janeiro e fevereiro do ano de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.286, de 10/02/2023;  
CONSIDERANDO a decisão dos membros em Reunião da Mesa Diretora, realizada em 01 de março de 2023, que visando a necessidade de readequar a data de realização da programação anteriormente proposta a fim de contemplar e garantir a participação de todos os (as) conselheiros (as) e ainda, não prejudicar o calendário regular das atividades do controle social do Pará;  
CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno Capítulo III - Estrutura e Funcionamento, em seu Art. 10, inciso VIII - São atribuições do Presidente do CES/PA: decidir, ad referendum acerca de assuntos emergenciais, quando houver impossibilidade de consulta ao Plenário, submetendo o seu ato à deliberação do plenário, em reunião imediatamente subsequente;  
RESOLVE: “AD REFERENDUM”  
Revogar a Resolução CES/PARÁ Nº 002, DE 08/02/2023, “Ad Referendum” que Alterou as datas de realização das Reuniões Ordinárias dos meses de janeiro e fevereiro do ano de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.286, de 10/02/2023;  
Alterar:  
2.1. As datas de realização das Reuniões Ordinárias dos meses de fevereiro e março:  
a) Reunião das Comissões Permanentes e Intersetoriais ocorrerá dia 21 de março de 2023, na sede do Colegiado;  
b) Reunião Ordinária do mês de fevereiro ocorrerá no dia 22 de março de 2023, no horário de 08h30min as 16h00min, com intervalo de almoço, no Auditório da SESP;  
c) Reunião Ordinária do mês de março ocorrerá no dia 23 de março de 2023, no horário de 08h30min as 16h00min, com intervalo de almoço, no Auditório da SESP.  
A data de realização da Oficina de Acolhimento aos novos Conselheiros e Conselheiras Estaduais de Saúde para atuação no biênio 2022-2024, será programada para o mês de abril, em dia a ser definido posteriormente, em horário integral e em formato PRESENCIAL;  
Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
**RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 013 DE 22 DE MARÇO DE 2023.**  
O VICE PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, na qualidade de PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de abril de 2009, pelo Decreto de 28 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.237, de 28 de dezembro de 2022 e pela Resolução CES/PA nº 044, de 29 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.247, de 06 de janeiro de 2023.  
CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública;  
CONSIDERANDO a decisão dos membros do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, em Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de março de 2023;  
CONSIDERANDO a Resolução CES/PA nº 005 de 21 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.366, de 08 de outubro de 2020 que designou Conselheiros (as) Estaduais para compor os Comitês de Representação Externa no biênio 2020-2022;  
CONSIDERANDO a necessidade de recompor as comissões permanentes, intersetoriais, temporárias e representações externas do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, face posse dos novos membros deste colegiado para o biênio 2022-2024.

RESOLVE:  
Revogar a Resolução CES/PA nº 005 de 21 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 366, de 08 de outubro de 2020 que designou Conselheiros (as) Estaduais para compor os Comitês de Representação Externa no biênio 2020-2022;  
Designar os (as) Conselheiros (as) Estaduais de Saúde para compor os Comitês da Representação Externa para o biênio 2022-2024, conforme quadro disposto no Anexo Único desta Resolução.  
Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
CLAUDIO DIONÍSIO RODRIGUES DO NASCIMENTO  
VICE PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, na qualidade de PRESIDENTE EM EXERCÍCIO  
Homologo a Resolução CES/PA Nº 013 de 22 de março de 2023  
RÔMULO RODOVALHO GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CES/PA Nº 013, DE 22 DE MARÇO DE 2023.**  
**COMITÊ DE ÉTICA E PESQUISA – CEP DA CESUPA**

| MEMBROS  |                                    | REPRESENTAÇÃO |
|----------|------------------------------------|---------------|
| Titular  | MÔNICA CAMILA PEREIRA CAMÊLO BRAGA | SESPA         |
| Suplente | CARLA FERNANDES FIGUEIREDO MELLO   | SESPA         |

**COMITÊ DE ÉTICA E PESQUISA DA UNAMA**

| MEMBROS |                                    | REPRESENTAÇÃO |
|---------|------------------------------------|---------------|
| Titular | MÔNICA CAMILA PEREIRA CAMÊLO BRAGA | SESPA         |

**COMITÊ ESTADUAL PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DAS HEPATITES VIRAIS/SESPA**

| MEMBRO  |                          | REPRESENTAÇÃO |
|---------|--------------------------|---------------|
| Titular | MARCONDES MATEUS BARBOSA | COREN         |

**ACOMPANHAR REUNIÕES DA CIB/PA**

| MEMBROS |                       | REPRESENTAÇÃO |
|---------|-----------------------|---------------|
| Titular | HELDON ALVES DA SILVA | SINDSAÚDE     |
| Titular | ANTONIO PAULO SILVA   | AUSUS         |

**NÚCLEO ESTADUAL E AMPLIADO DA POLÍTICA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA/SESPA**

| MEMBROS |                          | REPRESENTAÇÃO |
|---------|--------------------------|---------------|
| Titular | MARCONDES MATEUS BARBOSA | COREN         |

**GRUPO DE TRABALHO DE ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E AÇÕES AS PESSOAS ATINGIDAS PELA HANSENÍASE/SESPA**

| MEMBROS  |                                 | REPRESENTAÇÃO |
|----------|---------------------------------|---------------|
| Titular  | OLAVO ALVES ALENCAR             | ASDAVIDAS     |
| Suplente | JOSÉ ADEMILSON DA ROCHA PICAÑÇO | MORHAN        |

**COMITÊ ESTADUAL DE MORTALIDADE MATERNA E INFANTIL DO PARÁ/SESPA**

| MEMBROS  |                          | REPRESENTAÇÃO       |
|----------|--------------------------|---------------------|
| Titular  | GRACINDA LIMA MAGALHÃES  | PASTORAL DA CRIANÇA |
| Suplente | ELIANE FARIAS DE MIRANDA | SESPA               |

**COMISSÃO ESTADUAL DE INTEGRAÇÃO ENSINO-SERVIÇO – CIES/SESPA**

| MEMBROS  |                                     | REPRESENTAÇÃO |
|----------|-------------------------------------|---------------|
| Titular  | PEDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO    | SINDSAÚDE     |
| Suplente | PATRICIA GEORGEANE GOMES DE AZEVEDO | ABBP          |

**CÂMARA TÉCNICA DE ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA/SESPA**

| MEMBROS  |                          | REPRESENTAÇÃO |
|----------|--------------------------|---------------|
| Titular  | ROBERTO DA SILVA PEDROSA | AAME          |
| Suplente | HELDON ALVES DA SILVA    | SINDSAÚDE     |

**CÂMARA TÉCNICA DE ONCOLOGIA / SESP**

| MEMBROS  |                           | REPRESENTAÇÃO |
|----------|---------------------------|---------------|
| Titular  | SÔNIA BRAGA DA SILVA      | SESPA         |
| Suplente | JOSILENE LÚCIA DOS SANTOS | SINDSAÚDE     |

**CÂMARA DE ASSESSORAMENTO DA POLÍTICA DE SANGUE COMPONENTE E HEMODERIVADOS DO HEMOPA**

| MEMBROS |                        | REPRESENTAÇÃO |
|---------|------------------------|---------------|
| Titular | PEDRO DOS SANTOS NUNES | AUSUS         |

**COMITÊ ESTADUAL DE CONTROLE DA COINFEÇÃO TUBERCULOSE E HIV/AIDS - SESP**

| MEMBROS |                           | REPRESENTAÇÃO |
|---------|---------------------------|---------------|
| Titular | JOSÉ ALAN REGO PORTAL     | COREN         |
| Titular | JOSILENE LÚCIA DOS SANTOS | SINDSAÚDE     |

**GRUPO CONDUTOR DA POLÍTICA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA NO ESTADO DO PARÁ/SESPA**

| MEMBROS  |                       | REPRESENTAÇÃO |
|----------|-----------------------|---------------|
| Titular  | MIRIAN ROCHA KAHWAGE  | SESPA         |
| Suplente | ILMA PASTANA FERREIRA | UEPA          |

**COMITÊ DE ÉTICA E PESQUISA – CEP DA SANTA CASA**

| MEMBROS  |                                 | REPRESENTAÇÃO |
|----------|---------------------------------|---------------|
| Titular  | RÔMULO AUGUSTO GOMES DE AZEVEDO | AAME/USUÁRIO  |
| Suplente | LUCILEIDE MAFRA REIS            | CTB/USUÁRIO   |

**SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO – SVO**

| MEMBROS  |                                       | REPRESENTAÇÃO |
|----------|---------------------------------------|---------------|
| Titular  | LAGERSON MAUAD FREITAS                | COREN         |
| Suplente | MARIA LIZ DO SOCORRO NASCIMENTO SILVA | SINDSAÚDE     |

**GRUPO CONDUTOR DO PNAISP/SUSIPE**

| MEMBROS  |                                    | REPRESENTAÇÃO |
|----------|------------------------------------|---------------|
| Titular  | MÔNICA CAMILA PEREIRA CAMÊLO BRAGA | SESPA         |
| Suplente | ROBERTO DA SILVA PEDROSA           | AAME          |

**COMITÊ INTERINSTITUCIONAL DE RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA DE DEMANDAS DE SAÚDE – CIRADS/TJPA**

| MEMBROS |                                 | REPRESENTAÇÃO |
|---------|---------------------------------|---------------|
| Titular | RÔMULO AUGUSTO GOMES DE AZEVEDO | AAME/USUÁRIO  |

**HUMANIZASUS/SESPA**

| MEMBROS |                          | REPRESENTAÇÃO |
|---------|--------------------------|---------------|
| Titular | ELIANE FARIAS DE MIRANDA | SESPA         |

**CONSELHO CONSULTIVO EBSEH/HJBB/UFPA**

| MEMBROS  |                                 | REPRESENTAÇÃO |
|----------|---------------------------------|---------------|
| Titular  | JOSÉ ADEMILSON DA ROCHA PICAÑÇO | MORHAN        |
| Suplente | JOSILENE LÚCIA DOS SANTOS       | SINDSAÚDE     |

**COMITÊ ESTADUAL DE ALEITAMENTO MATERNO E BANCO DE LEITE HUMANO – CEAM-BLH/PA**

| MEMBROS  |                          | REPRESENTAÇÃO |
|----------|--------------------------|---------------|
| Titular  | ELIANE FARIAS DE MIRANDA | SESPA         |
| Suplente | LUCILENE FERREIRA DUTRA  | AAME          |

**COMITÊ ESTADUAL DE PLANTAS MEDICINAIS E FITOTERÁPICOS DO PARÁ**

| MEMBROS  |                                           | REPRESENTAÇÃO |
|----------|-------------------------------------------|---------------|
| Titular  | OLAVO ALVES ALENCAR                       | ASDAVIDAS     |
| Suplente | CLEIDE CONCEIÇÃO DE MORAIS BRITO DA SILVA | SINDSAÚDE     |

**GRUPO DE TRABALHO INTERINSTITUCIONAL VOLTADO PARA A VACINAÇÃO E ELABORAÇÃO DE COMBATE AOS EFEITOS DA PANDEMIA DA COVID NAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS DO ESTADO DO PARÁ.**

| MEMBROS  |                                 | REPRESENTAÇÃO     |
|----------|---------------------------------|-------------------|
| Titular  | OLAVO ALVES ALENCAR             | ASDAVIDAS/USUÁRIO |
| Suplente | JOSÉ ADEMILSON DA ROCHA PICAÑÇO | MORHAN/USUÁRIO    |

**COMITÊ DE ÉTICA E PESQUISA – CEP DA UEPA**

| MEMBROS  |                            | REPRESENTAÇÃO     |
|----------|----------------------------|-------------------|
| Titular  | OLAVO ALVES ALENCAR        | ASDAVIDAS/USUÁRIO |
| Suplente | GEORGEANE SOUZA DE AZEVEDO | AAME/USUÁRIO      |

\*PNAISP – Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional.  
\*EBSEH/HJBB/UFPA – Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/ Hospital Universitário “João Barros Barreto”/Complexo Hospitalar da UFPA

**RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 014 DE 22 DE MARÇO DE 2023.**

O VICE PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, na qualidade de PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de abril de 2009, pelo Decreto de 28 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.237, de 28 de dezembro de 2022 e pela Resolução CES/PA nº 044, de 29 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.247, de 06 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei Nº 7.264, de 24 de abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública;

CONSIDERANDO a decisão dos membros do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, em Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de março de 2023;

CONSIDERANDO a Resolução CES/PA nº 027 de 22 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.053 de 21 de julho de 2022 que designou Conselheiros (as) Estaduais para compor os Comitês de Representação Externa no biênio 2020-2022;

CONSIDERANDO a necessidade de recompor as comissões permanentes, intersetoriais, temporárias e representações externas do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, face posse dos novos membros deste colegiado para o biênio 2022-2024.

**RESOLVE:**

Revogar a Resolução CES/PA nº 027 de 22 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 053 de 21 de julho de 2022 que designou Conselheiros (as) Estaduais para recompor nominalmente o Grupo de Trabalho designado para elaborar uma Proposta de Revisão do Manual Estadual de TFD (Tratamento Fora Domicílio) e apresentar ao Plenário do Colegiado. Designar os (as) Conselheiros (as) Estaduais de Saúde para compor nominalmente o Grupo de Trabalho designado para elaborar uma Proposta de Revisão do Manual Estadual de TFD (Tratamento Fora Domicílio) e apresentar ao Plenário do Colegiado, no biênio 2022-2024, Anexo Único desta Resolução.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CLAUDIO DIONÍSIO RODRIGUES DO NASCIMENTO  
VICE PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, na qualidade de PRESIDENTE EM EXERCÍCIO  
Homologo a Resolução CES/PA Nº 014 de 22 de março de 2023  
RÔMULO RODOVALHO GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CES/PA Nº 014, DE 22 DE MARÇO DE 2023.**

| SEGMENTO    | MEMBROS TITULARES                      | MEMBROS SUPLENTEs                                |
|-------------|----------------------------------------|--------------------------------------------------|
| GESTOR      | EDSON FARIAS MARQUES<br>COSEMS         | NEY CARVALHO DA SILVA<br>SESPA                   |
| TRABALHADOR | JOSILENE LÚCIA DOS SANTOS<br>SINDSAÚDE | ALESSANDRA DE NAZARÉ CORREA DE CARVALHO<br>COREN |
| USUÁRIO     | SAMUEL SEREJA SILVA<br>AAME            | JEZAÍAS DOS SANTOS MONTEIRO<br>AMAEP             |
|             | LUCILENE FERREIRA DUTRA<br>AAME        | LUCIANAO FALCONERY SOUZA<br>ABBP                 |

**Protocolo: 923313**

LABORATÓRIO CENTRAL  
DO ESTADO DO PARÁ

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 42 DE 04 DE ABRIL DE 2023**

CONCEDER a servidora RAQUEL TERUMI ITO, matrícula nº 5832160-2, ocupante do cargo de FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO, lotada no Laboratório Central, 60 (Sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 30 de maio de 2023 a 28 de julho de 2023, referente ao triênio de 02/11/2018 a 01/11/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR  
Diretor do LACEN/PARÁ

**Protocolo: 923403**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 1ª REGIONAL

**PORTARIA Nº. 295 DE 05 DE ABRIL DE 2023**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) VERONICA SUELY FARIAS LIMA, Matrícula 57194746-1, Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, LOTAÇÃO URE REDUTO, goze de licença prêmio, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 10.03.08 A 09.03.2011.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 22.05.2023.2023 A 20.06.2023, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 05.04.23

Marco Antonio Rodrigues Normando  
Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 923608**

**PORTARIA Nº.293 DE 05 DE ABRIL DE 2023**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) PEDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO, Matrícula 114723-1, Cargo AUXILIAR DE REABILITAÇÃO, com lotação no (a) 1ºCRS, mês de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 01.08.2012 A 31.07.2015.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 02.06.2023 A 31.07.2023, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 05.04.2023

Marco Antonio Rodrigues Normando  
Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 923483**

**PORTARIA Nº. 294 DE 05 DE ABRIL DE 2023**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) RUTH HELENA MATOS DE SOUZA AMORIM, Matrícula 54193786-1, Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, LOTAÇÃO URE MARCELO CANDIA, goze de licença prêmio, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 29.09.2014 A 28.08.2017.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.06.2023.2023 A 30.06.2023, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 05.04.23

Marco Antonio Rodrigues Normando  
Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 923592**

**PORTARIA Nº. 291 DE 05 DE ABRIL DE 2023**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) JOSE MARIA SILVA DA COSTA, Matrícula 57205658-1, Cargo TECNICO DE ENFERMAGEM, LOTAÇÃO URE REDUTO, goze de licença prêmio, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 17.10.2017 A 16.10.2020.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 22.05.2023.2023 A 20.06.2023, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 05.04.23

Marco Antonio Rodrigues Normando  
Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 923397**

**PORTARIA Nº. 289 DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) SIMONE CRISTINA GALVAO ALMEIDA, Matrícula 54191488-1, Cargo AGENTE DE PORTARIA, LOTAÇÃO CAPS AMAZONIA, goze de licença prêmio, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 19.07.2011 A 18.07.2014.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02.05.2023.2023 A 31.05.2023, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 04.04.23

Marco Antonio Rodrigues Normando  
Diretor do 1ºCRS/SESPA

**PORTARIA Nº. 290 DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) ELISA LUCIA NUNES VALINO, Matrícula 57174159-2, Cargo TECNICO EM SAUDE, LOTAÇÃO UBS PEDREIRA, goze de licença prêmio, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 09.08.2010 A 08.08.2013.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 11.05.2023.2023 A 09.06.2023, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 04.04.23

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 923376**

**PORTARIA Nº.292 DE 05 DE ABRIL DE 2023**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) MIRIAM OLIVEIRA DE ANDRADE, Matrícula 726125-1, Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, com lotação no (a) 1ºCRS, mês de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 13.06.2012 A 13.06.2015.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 02.06.2023 A 31.07.2023, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 05.04.2023

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 923411**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**RESOLUÇÃO Nº 005, DE 05 DE ABRIL DE 2023.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAIS DE SAÚDE METROPOLITANA I (CIR METROPOLITANA I), no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno da CIR Metropolitana I, de 20 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Resolução nº 002, de 27 de março de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.345 de 30 de março de 2023, protocolo 920795, página 24.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO RODRIGUES NORMANDO

Presidente da CIR Metropolitana I

**Protocolo: 923338**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 3ª REGIONAL**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 035 DE 03 DE ABRIL DE 2023**

O Diretor do 3º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.161/2023-CCG, de 30 de março de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.345/30/03/23 e considerando o teor do processo nº 2023/2032905.

R E S O L V E:

CONCEDER: de acordo com o Art. 98 da Lei n.º 810/24.01/94 ao (a) servidor (a) EDINALDO SILVA DO ROSÁRIO, Cargo: Agente de Portaria, Matrícula: 5176808-1, Lotação: 3ºCRS – UNIDADE MISTA DE MARAPANIM GEP: Estatutário Não Estável, Classe: - (02) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 01.02.2003 a 31.01.2006.

AUTORIZAR, que o (a) servidor (a) goze (02) dois meses de Licença Prêmio, no período de 15.05.2023 a 13.07.2023, no total de (60) sessenta dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 03 de abril de 2023.

FRANCISCO DE SALES NEVES NETO

Diretor do 3º Centro Regional de Saúde

**Protocolo: 923415**

**PORTARIA Nº 036 DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O Diretor do 3º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.161/2023-CCG, de 30 de março de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.345/30/03/23 e considerando o teor do processo nº 2023/2049711.

R E S O L V E:

DETERMINAR: de comum acordo que o (a) servidor (a) RAIMUNDO NONATO MONTEIRO DA COSTA, Cargo: Agente de Portaria, Matrícula: 5160944-1 Lotação: 3º CRS-CENTRO DE SAÚDE CASTANHAL GEP: Estatutário Não Estável, Classe: (01) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 02.07.2005 a 01.07.2008.

AUTORIZAR, que o (a) servidor (a) goze (01) mês de Licença Prêmio, no período de 15.05.2023 a 13.06.2023, no total de (30) trinta dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 04 de abril de 2023.

FRANCISCO DE SALES NEVES NETO

Diretor do 3º Centro Regional de Saúde

**Protocolo: 923416**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 7ª REGIONAL**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**Portaria: 81 DE 05 DE ABRIL DE 2023**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

FABIOLA MARIA SILVA - AGENTE DE PORTARIA - Mat.57190964 /1

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

908309 01500100203 287222 106,00

Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para o município de Cachoeira do Arari.

Ordenador: Valdinei Silva Teixeira Júnior.

**Protocolo: 923430**

**Portaria: 82 DE 05 DE ABRIL DE 2023**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

RAYMUNDO RONALDO DO COUTO FREITAS JUNIOR - FARMACÊUTICO -

Mat. 55209406/1

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

908302 01500100203 339033 114,00

Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para o município de Soure.

Ordenador: Valdinei Silva Teixeira Júnior.

**Protocolo: 923486**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 78 de 05 de Abril de 2023**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: PONTA DE PEDRAS

PERÍODO: DE 24/04/2023 A 28/04/2023

MATRÍCULA / NOME / CPF

1087012 / OSCAR FERNANDO LEIS FIGUEIREDO / 166.613.542-91

OBJETIVO: Coordenar Ação de Supervisão, Monitorar Ações de prevenção e controle da malária em áreas de média e baixa transmissão e Capacitação no diagnóstico com teste rápido e tratamento para malária para ACE e ACS.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

**PORTARIA Nº 79 de 05 de Abril de 2023**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: PONTA DE PEDRAS

PERÍODO: DE 24/04/2023 A 28/04/2023

MATRÍCULA / NOME / CPF

57206316-1 / NATÁLIA BUARQUE DO MONTE BRITO / 827.826.102-44

OBJETIVO: Participar em apoio técnico da Ação de supervisão, monitorar ações de prevenção e controle da malária em áreas de média e baixa transmissão e Capacitação no diagnóstico com teste rápido e tratamento para malária para ACE e ACS.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

**PORTARIA Nº 80 de 05 de Abril de 2023**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: PONTA DE PEDRAS

PERÍODO: DE 24/04/2023 A 28/04/2023

MATRÍCULA / NOME / CPF

571943251 / RENILDA DO SOCORRO FERREIRA BRITO TAVARES / 178.276.632-49

OBJETIVO: Participar em apoio técnico da Ação de supervisão, monitorar ações de prevenção e controle da malária em áreas de média e baixa transmissão e Capacitação no diagnóstico com teste rápido e tratamento para malária para ACE e ACS.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

**Protocolo: 923583**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 9ª REGIONAL****PORTARIA****PORTARIA Nº 05, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada através da PORTARIA Nº 322, de 04 de abril de 2022, nos autos do Processo Administrativo nº 2016/152795; CONSIDERANDO os termos do parecer jurídico constante no Processo acima mencionado; CONSIDERANDO os termos do art. 198 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único Estadual. **R E S O L V E:** I - ARQUIVAR o Processo Administrativo Disciplinar - Processo nº 2016/152795, com base nas informações apresentadas pela Comissão Processante, indicada pela Portaria nº 322/2022 e art. 224 do Regime Jurídico Único Estadual.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**RÔMULO RODOVALHO GOMES**

**SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

Santarém, 04 de abril de 2023

**Protocolo: 923256****PORTARIA Nº 22, DE 03 DE ABRIL DE 2023.**

A Diretora do 9º Centro Regional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 138 da Constituição Estadual e, CONSIDERANDO os termos do processo nº 2016/459765, no qual diz respeito ao Processo Administrativo de Inexecução Contratual, instaurado por meio da PORTARIA Nº 63 de 04/08/22, DOE nº 35.071, de 08/08/22, para apuração de responsabilidade imputada à empresa Pauxiara Turismo e Viagens Ltda-ME.

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado no processo supramencionado, no qual remete os autos para, em tese, apuração de responsabilidade e a necessidade de mais tempo para ultimar a conclusão dos autos. **RESOLVE:**

I - Prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias o prazo para a Comissão Processante ultimar os trabalhos de apuração dos fatos descritos no supramencionado processo.

II - Esta Portaria entrará em vigor em data a contar de 06/04/2023. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**DIREÇÃO DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE**, em 03 de abril de 2023.

**Aline Nair Liberal Cunha**

**Diretora do 9º CRS/SESPA**

**Protocolo: 923241****ERRATA**

**ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO DIÁRIO OFICIAL Nº 35.000 de 08 DE JUNHO DE 2022 Protocolo: 810351 NÚMERO DO CONTRATO: 004/2022 PROCESSO Nº: 2022/130151 Onde se lê: VALOR: R\$ 17.125,00 (Dezessete mil cento e vinte e cinco reais) VIGÊNCIA: 01/06/2022 a 30/11/2023 DATA DA ASSINATURA: 01/06/2022 Leia-se: VALOR: R\$ 15.865,00 (Quinze mil oitocentos e sessenta e cinco reais) VIGÊNCIA: 08/08/2022 a 03/02/2023 DATA DA ASSINATURA: 08/08/2022 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Aline Nair Liberal Cunha DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE**

**Protocolo: 923257****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 12ª REGIONAL****DIÁRIA****PORTARIA Nº 138 de 05 de Abril de 2023**

Nome: Manoel da Paz Ribeiro dos Santos.

Cargo/Função: Agente de Saúde Pública.

Matrícula/Siape: 505060.

CPF: 260.470.632-68.

Período: 10 a 14.04.2023.

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Xinguara.

Objetivo: conduzir técnicos de Vigilância em Saúde.

Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

**Protocolo: 923475****PORTARIA Nº 136 de 05 de Abril de 2023**

Nome: José Antônio França Nunes.

Cargo: Guarda de Endemias.

Matrícula/Siape: 504505.

CPF: 292.702.513-49.

Período: 10 a 14.04.2023.

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Xinguara.

Objetivo: ministrar o Curso de Capacitação em Normas Operacionais de Imunização, para Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem que atuam em salas de vacinação.

Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

**Protocolo: 923459****PORTARIA Nº 137 de 05 de Abril de 2023**

Nome: Ivanildo Sales da Silva.

Cargo: Agente de Saúde Pública.

Matrícula/Siape: 505129.

CPF: 350.190.771-00.

Período: 10 a 14.04.2023.

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Rio Maria.

Objetivo: acompanhar equipe do Nível Central.

Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

**Protocolo: 923468****PORTARIA Nº 131 de 05 de Abril de 2023**

Nome: Whatina Leite de Souza.

Cargo: Enfermeira.

Matrícula/Siape: 57198909-2.

CPF: 380.612.872-34.

Período: 09 a 15.04.2023.

Nº de Diárias: 6,5 (seis e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Belém.

Objetivo: participar em Belém da Oficina do Planejamento Estratégico Institucional (PEI), que visa disparar o movimento de Análise Situacional e a Construção dos Macroproblemas e Diretrizes Estratégicas do PEI, em articulação com o processo de planejamento Regional Integrado (PRI), a fim de consolidar o início da construção do Plano Estadual de Saúde - PES 2024/2027.

Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

**Protocolo: 923431****PORTARIA Nº 132 de 05 de Abril de 2023**

Nome: Ássima dos Remédios.

Cargo: Agente Administrativo.

Matrícula/Siape: 1104374.

CPF: 392.456.912-68.

Período: 09 a 15.04.2023.

Nº de Diárias: 6,5 (seis e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Belém.

Objetivo: participar em Belém da Oficina do Planejamento Estratégico Institucional (PEI), que visa disparar o movimento de Análise Situacional e a Construção dos Macroproblemas e Diretrizes Estratégicas do PEI, e outras atividades.

Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

**Protocolo: 923432****PORTARIA Nº 129 de 05 de Abril de 2023**

Nome: Jucirema de Sousa Gomes.

Cargo: Chefe da DAF.

Matrícula/Siape: 5146453-6.

CPF: 282.418.512-00.

Período: 09 a 15.04.2023.

Nº de Diárias: 6,5 (seis e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Belém.

Objetivo: participar em Belém da Oficina do Planejamento Estratégico Institucional (PEI), que visa disparar o movimento de Análise Situacional e a Construção dos Macroproblemas e Diretrizes Estratégicas do PEI, e outras atividades.

Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

**Protocolo: 923424****PORTARIA Nº 130 de 05 de Abril de 2023**

Nome: Pedro Luiz Gomes.

Cargo: Microscopista.

Matrícula/Siape: 504410.

CPF: 234.614.382-00.

Período: 09 a 15.04.2023.

Nº de Diárias: 6,5 (seis e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Belém.

Objetivo: participar em Belém da Oficina do Planejamento Estratégico Institucional (PEI), que visa disparar o movimento de Análise Situacional e a Construção dos Macroproblemas e Diretrizes Estratégicas do PEI, e outras atividades.

Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

**Protocolo: 923428**

**PORTARIA Nº 135 de 05 de Abril de 2023**

Nome: Valmici Lima Rocha Alencar.  
Cargo: Agente de Vigilância Sanitária.  
Matrícula/Siape: 0720534-019.  
CPF: 131.892.392-15.  
Nome: Fernando Rodrigues Ferreira.  
Cargo/Função: Agente de Artes Práticas.  
Matrícula/Siape: 5425212-2.  
CPF: 265.935.642-49.  
Período: 10 a 14.04.2023.  
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).  
Origem: Conceição do Araguaia.  
Destino: Pau D'Arco e Redenção.  
Objetivo: Fiscalizar supervisionar o Recadastramento da CCIH (Comissão de Controle de Infecção Hospitalar) nos (EAS) Estabelecimentos de Saúde.  
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

**Protocolo: 923452****PORTARIA Nº 133 de 05 de Abril de 2023**

Nome: Edilene Maria dos Santos Brito.  
Cargo: Agente Administrativo.  
Matrícula/Siape: 0094420-1.  
CPF: 249.131.032-53.  
Nome: Alexsandra Ferreira da Silva.  
Cargo: Administradora.  
Matrícula/Siape: 5967277-1.  
CPF: 607.308.382-34.  
Período: 10 a 14.04.2023.  
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).  
Origem: Conceição do Araguaia.  
Destino: Santa Maria das Barreiras e Santana do Araguaia.  
Objetivo: acompanhar técnicos do CEREST Estadual que irão fazer capacitação dos profissionais de saúde dos municípios para notificação dos agravos em saúde do trabalhador.  
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

**Protocolo: 923440****PORTARIA Nº 134 de 05 de Abril de 2023**

Nome: Milton Pereira Lira  
Cargo: Agente de Saúde pública.  
Matrícula/Siape: 504211  
CPF: 150.580.411-15.  
Período: 10 a 14.04.2023  
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia)  
Origem: Conceição do Araguaia-Pa  
Destino: Redenção  
Objetivo: para acompanhar a equipe Municipal em investigação DCha.  
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago

**Protocolo: 923443****PORTARIA Nº 139 de 05 de Abril de 2023**

Nome: Genival Gonçalves da Silva  
Cargo: Agente da Saúde.  
Matrícula/Siape: 01086753  
CPF: 227.450.682-52,.  
Período: 10 a 14.04.2023.  
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).  
Origem: Conceição do Araguaia.  
Destino: Redenção, Cumaru do Norte, Santa Maria das Barreiras e Santa do Araguaia.  
Objetivo: tratar de assuntos relacionados ao setor de Almoxarifado, fazer Distribuição de insumos como Hipoclorito de Sódio e Teste Rápidos ECT. Para as Secretarias de saúde nos municípios dessa jurisdição do 12º CRS/ SESPA/ENDEMIAS..  
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

**Protocolo: 923506****HOSPITAL OPHIR LOYOLA****AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico Nº 032/2023 – HOL****SRP Nº 023/2023**

Objeto: AQUISIÇÃO de DISPOSITIVOS E CILINDROS UTILIZADOS NO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE GASES MEDICINAIS PARA O HOSPITAL OPHIR LOYOLA  
Data: 19/04/2023  
Horário: 09h (Horário de Brasília)  
Local: www.comprasnet.gov.br  
Ordenadora Responsável: Ivete Gadelha Vaz  
O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br  
Belém, 05 de abril de 2023  
Charles Cristiano Soares Ferreira - CPL/HOL  
Ivete Gadelha Vaz - Diretora Geral do Hospital Ophir Loyola

**Protocolo: 923640****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - IRP  
Processo nº 2022/1478758**

Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR  
A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço", em favor das empresas CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA: R\$ 19.935,00  
F. CARDOSO & CIA LTDA: R\$ 110.740,00  
GUINEZ INTERNACIONAL COMERCIO, REPRESENTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA: R\$ 38.700,00  
ROMED INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI: R\$ 3.950,00  
SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP: R\$ 66.400,00  
Valor Total da Licitação: R\$ 239.725,00  
Belém, 21 de Março de 2023  
Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ

**Protocolo: 923245****DIÁRIA****PORTARIA Nº 209/2023– GAB/DG/HOL.**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo DECRETO de 01/12/2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.  
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 734 de 07 de abril de 1992 que fixa os valores e estabelece normas à concessão de Diárias para viagem.  
CONSIDERANDO o Art. 145 e seguintes da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, dispõe sobre a concessão de Diárias aos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo.  
CONSIDERANDO a Orientação Normativa nº 001/AGE de 11 de março de 2008 que dispõe sobre procedimentos para concessão de Diárias aos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo e PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 que altera os valores das Diárias.  
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2023/2042178 de 15/03/2023.  
RESOLVE:  
CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados para participarem de visita técnica ao setor de pesquisas do Instituto Nacional de Câncer - INCA, na Cidade do Rio de Janeiro - RJ.

| NOME                                     | MATRICULA  | CARGO/FUNÇÃO                                  | PERIODO         | QTD. DE DIARIAS |
|------------------------------------------|------------|-----------------------------------------------|-----------------|-----------------|
| Diego Di Felipe Avila Alcantara          | 5963039/1  | Coordenador de pesquisas Médicas              | 24 a 27/04/2023 | 3,5             |
| Juliana Ramos Chaves                     | 5076927/3  | Coordenadora de Pesquisa Clínica do HOL       | 26 a 28/04/2023 | 2,5             |
| Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba | 5091551/1  | Diretora de Ensino e Pesquisa do HOL          | 24 a 27/04/2023 | 3,5             |
| Rommel Mario Rodriguez Burbano           | 5925479/1  | Chefe do Laboratório de Biologia Molecular    | 24 a 27/04/2023 | 3,5             |
| João de Deus Reis da Silva               | 3152928/1  | Diretor Clínico do HOL                        | 24 a 27/04/2023 | 3,5             |
| Samanta Monique Pantoja Miranda          | 80846391/1 | Assessora da Diretoria Clínica                | 24 a 27/04/2023 | 3,5             |
| Alessandra Lima Leal                     | 5829364/2  | Assessora/Coordenadora do Núcleo de Qualidade | 24 a 27/04/2023 | 3,5             |

Os referidos servidores, quando do seu regresso, terão o prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de retorno, para apresentar ao Departamento Financeiro e Contábil o relatório de viagens, juntamente com os bilhetes aéreos utilizados.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 20 de março de 2023.

Ivete Gadelha Vaz

Diretora Geral do HOL

**\* REPUBLICADO DEVIDO TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DOE  
35.347 DE 31/03/2023**

**Protocolo: 923571**

# FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 246/2023/GAPE/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE nº 2022/608740.

#### RESOLVE:

I - Determinar a substituição do Fiscal do Contrato 035/2022/FSCMPA, firmado entre a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA e a empresa LAVANDERIA RIO EIRELI - EPP, CNPJ: 04.730.453/0001-24, tendo como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENXOVAL HOSPITALAR EM REGIME DE COMODATO E PROCESSAMENTO DE ROUPAS DE SERVIÇO DE SAÚDE; passando a ser Fiscal Titular a servidora ALESSANDRA TRINDADE DE MOURA FELIPE - MAT: 5965884/1, lotada na Gerência de Processamento de Roupas - GROU, Cargo Enfermeira; Telefone (91)-980737047; Email: alessandra.felipe@santacasa.pa.gov.br, em substituição ao servidor VICTOR HUGO FERREIRA PINHEIRO, Matrícula 5960407, ficando como Fiscais Suplentes a servidora DEISIANE DA SILVA MESQUITA - MAT: 5890592/2, lotada na Coordenação de hotelaria - CHOT, Cargo Enfermeira; telefone (91) 4009-0338; Email: deisiane.mesquita@santacasa.pa.gov.br, e o servidor MARCELO CARDOSO COSTA ANGELIM FROTA, Coordenador, Matrícula nº 5924110/1, Lotado na Coordenação de Estrutura Físico-Funcional e Patrimonial, Telefone (91)-4009-2327, e-mail: geff.fscmpa@santacasa.pa.gov.br.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-PA, 31 de março de 2023.

TIAGO DE LIMA RIBEIRO  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 923307

### PORTARIA Nº 245/2023/GAPE/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE nº 2022/544731

#### RESOLVE:

I - Determinar a substituição do Fiscal suplente do Contrato 243/2022/FSCMPA, firmado entre a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA e a empresa METTA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 36.040.732/0001-52, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES DO NOVO CENTRO CIRÚRGICO E NOVA CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA; passando a ser Fiscal suplente o servidor PAULO ROBERTO SALES RODRIGUES NETO, Engenheiro Civil, matrícula 5957735/1, email: paulo.neto@santacasa.pa.gov.br, tel. (91) 4009- 2282, lotado na Gerência de Infraestrutura-GINF, em substituição ao servidor ROBSON DO NASCIMENTO SILVA, Engenheiro Eletricista, Matrícula: 57197881/1.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-PA, 29 de março de 2023.

TIAGO DE LIMA RIBEIRO  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 923306

## ERRATA

### ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 922529, DIÁRIO OFICIAL Nº 35.350 DE 04/04/2023 APOSTILAMENTO

#### PAE 2023/378834 - PROC. ORIGINAL: 2022/365562

CONTRATADA: CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REP. LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 05.106.015/0001-52

ONDE SE LÊ: TIAGO DE LIMA RIBEIRO - PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

LEIA-SE: BRUNO MENDES CARMONA - PRESIDENTE

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 923652

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### TERMO ADITIVO: 1

#### CONTRATO: 104/2022/FSCMPA

#### REF.: REF. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 082/2021/FSCMP A - PAE Nº 2021/837318

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a renovação de prazo estabelecido no contrato supramencionado pelo período compreendido entre 05/04/2023 a 31/10/2023, bem como o acréscimo de quantidade de 25% (vinte e cinco por cento), para o item 36, do contrato original, cujo

objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR E PRODUTOS QUÍMICOS PARA USO NA TERAPIA RENAL - HEMODIÁLISE, consoante dispõe, respectivamente, o artigo 57, §1º, IV, c/c artigo 65, inciso I, alínea 'b', e §1º, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

Data da assinatura: 31/03/2023

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288;

Fontes: 01500000001, 01500100203, 01501000061, 01659000061, 01659000069, 01659000069-003264, 01659000069-006841, 01659000069-006842, 01659000069-006962, 01659000069-008053, 01659000069-008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01659000069-008239, 01659000069-009829, 01600000049-006653, 01601000049-006653, 01600000049-009936, 01601000049-009936 e seus respectivos superavits

Elemento de Despesa: 339030.

Contratada: MUSTANG PLURON QUÍMICA LTDA, CNPJ/MF n.º 47.078.704/0001-40

Endereço: Av. Conde Francisco Matarazzo Nº640, Bairro Distrito Industrial José A.Boso, Catadunva/SP, CEP:15.803-145, telefone: (17) 3531-7100

Ordenador: Tiago de Lima Ribeiro

Presidente da FSCMPA em exercício

Protocolo: 923648

#### TERMO ADITIVO: 1

#### CONTRATO: 105/2022/FSCMPA

#### REF.: REF. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 082/2021/FSCMP A - PAE Nº 2021/837318

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a renovação de prazo estabelecido no contrato supramencionado pelo período compreendido entre 05/04/2023 a 31/10/2023, bem como o acréscimo de quantidade de 25% (vinte e cinco por cento), para os itens 17, 19, 20, 21 e 23 do contrato original, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR E PRODUTOS QUÍMICOS PARA USO NA TERAPIA RENAL - HEMODIÁLISE, consoante dispõe, respectivamente, o artigo 57, §1º, IV, c/c artigo 65, inciso I, alínea 'b', e §1º, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

Data da assinatura: 31/03/2023

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288;

Fontes: 01500000001, 01500100203, 01501000061, 01659000061, 01659000069, 01659000069-003264, 01659000069-006841, 01659000069-006842, 01659000069-006962, 01659000069-008053, 01659000069-008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01659000069-008239, 01659000069-009829, 01600000049-006653, 01601000049-006653, 01600000049-009936, 01601000049-009936 e seus respectivos superavits

Elemento de Despesa: 339030.

Contratada: MEDCORP SAÚDE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/MF n.º 67.630.541/0001-74

Endereço: Rua Arminda nº 93, 3ºAndar, Bairro Vila Olímpica, CEP: 04545-100, telefone: (11) 3849-8992

Ordenador: Tiago de Lima Ribeiro

Presidente da FSCMPA em exercício

Protocolo: 923655

#### TERMO ADITIVO: 1

#### CONTRATO: 099/2022/FSCMPA

#### REF.: REF. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 082/2021/FSCMP A - PAE Nº 2021/837318

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a renovação de prazo estabelecido no contrato supramencionado pelo período compreendido entre 05/04/2023 a 31/10/2023, bem como o acréscimo de quantidade de 25% (vinte e cinco por cento), para os itens 18, 22 e 24, do contrato original, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR E PRODUTOS QUÍMICOS PARA USO NA TERAPIA RENAL - HEMODIÁLISE, consoante dispõe, respectivamente, o artigo 57, §1º, IV, c/c artigo 65, inciso I, alínea 'b', e §1º, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

Data da assinatura: 31/03/2023

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288;

Fontes: 01500000001, 01500100203, 01501000061, 01659000061, 01659000069, 01659000069-003264, 01659000069-006841, 01659000069-006842, 01659000069-006962, 01659000069-008053, 01659000069-008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01659000069-008239, 01659000069-009829, 01600000049-006653, 01601000049-006653, 01600000049-009936, 01601000049-009936 e seus respectivos superavits

Elemento de Despesa: 339030.

Contratada: GUILBER FARMACÊUTICA COMÉRCIO LTDA, CNPJ/MF n.º 01.399.246/0001-40

Endereço: Passagem Bom Sossego, Bairro: Centro, Belém/PA, CEP: 67030-245, telefone: (91)98895-7544, 99110-7311

Ordenador: Tiago de Lima Ribeiro

Presidente da FSCMPA em exercício

Protocolo: 923631

#### TERMO ADITIVO: 1

#### CONTRATO: 101/2022/FSCMPA

#### REF.: REF. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 082/2021/FSCMP A - PAE Nº 2021/837318

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a renovação de prazo estabelecido no contrato supramencionado pelo período compreendido entre 05/04/2023 a 31/10/2023, bem como o acréscimo de quantidade de 25% (vinte e cinco por cento), para os itens 34, 35, do contrato original, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR E PRODUTOS QUÍMICOS PARA USO NA TERAPIA RENAL - HEMODIÁLISE, consoante dispõe, respectivamente, o artigo 57, §1º, IV, c/c artigo 65, inciso I, alínea 'b', e §1º, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

Data da assinatura: 31/03/2023

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288;

Fontes: 01500000001, 01500100203, 01501000061, 01659000061, 01659000069, 01659000069-003264, 01659000069-006841, 01659000069-006842, 01659000069-006962, 01659000069-008053, 01659000069-008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01659000069-008239, 01659000069-009829, 01600000049-006653, 01601000049-006653, 01600000049-009936, 01601000049-009936 e seus respectivos superávits

Elemento de Despesa: 339030.

Contratada: DIALISE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ/MF n.º 11.407.854/0001-03

Endereço: Rua Araponga, Nº 579, G 01, Q2, Lote Varandas Tropicais, Lauro de Freitas/BA, CEP: 42.701-340, Telefone: (71) 3024-2600/2101

Ordenador: Tiago de Lima Ribeiro

Presidente da FSCMPA em exercício

Protocolo: 923635

**TERMO ADITIVO: 1****CONTRATO: 103/2022/FSCMPA****REF.: REF. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 082/2021/FSCMPA - PAE Nº 2021/837318**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a renovação de prazo estabelecido no contrato supramencionado pelo período compreendido entre 05/04/2023 a 31/10/2023, bem como o acréscimo de quantidade de 25% (vinte e cinco por cento), para os itens 30, 31 e 33, do contrato original, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR E PRODUTOS QUÍMICOS PARA USO NA TERAPIA RENAL - HEMODIÁLISE, consoante dispõe, respectivamente, o artigo 57, §1º, IV, c/c artigo 65, inciso I, alínea 'b', e §1º, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

Data da assinatura: 31/03/2023

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288;

Fontes: 01500000001, 01500100203, 01501000061, 01659000061, 01659000069, 01659000069-003264, 01659000069-006841, 01659000069-006842, 01659000069-006962, 01659000069-008053, 01659000069-008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01659000069-008239, 01659000069-009829, 01600000049-006653, 01601000049-006653, 01600000049-009936, 01601000049-009936 e seus respectivos superávits

Elemento de Despesa: 339030.

Contratada: NOVA MÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF n.º 19.769.575/0001-00

Endereço: Rua Trav. WE 12, Conj. Satélite Galpão A, Bairro Coqueiro, Belém/PA, CEP: 66.670-260, telefone: (91) 3347-8469 / 3085-2757

Ordenador: Tiago de Lima Ribeiro

Presidente da FSCMPA em exercício

Protocolo: 923638

**TERMO ADITIVO: 2****CONTRATO: 233/2021/FSCMPA****REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2021/FSCMPA PAE Nº 2021/772661**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo contratual pelo período compreendido entre 04/04/2023 a 31/10/2023, bem como o acréscimo de quantidade de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do Contrato original, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MANOPLAS DE SILICONE PARA FOCO CIRÚRGICO AUTOCLAVÁVEL (SISMATEC 3LE/4LE).

Data da assinatura: 03/04/2023

CONTRATADA: RRS MEDICAL LTDA,

CNPJ/MF sob o n.º 28.486.650/0001-08,

ENDEREÇO: Av. Comendador Rafael, Nº 1245 - Ed. Gezel Linhares - Sala 103 - CEP: 29900-050 - Bairro: Centro, Linhares-ES, telefone: (27)99913-2364/ (27)99984-3738 / (27)3151-8406/27-3151.8406

Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 923456

**APOSTILAMENTO****APOSTILAMENTO****Número: 1**

Data de Assinatura: 05/04/2023

OBJETO: Inclusão das novas Fontes de recurso 01500000001-000000, 01500100203-000000, 01501000061-000000, 01659000069-000000, 01659000069-003264, 01659000069-006841, 01659000069-006842, 01659000069-006962, 01659000069-008053, 01659000069-008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01659000069-009829, 01600000049-006653, 01600000049-009936 e seus respectivos superávits

PAE 2022/1377296 - PROC. ORIGINAL: 2022/700762

CONTRATO Nº 279/2022/FSCMPA - PE SRP Nº 058/2022/FSCMPA

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 27.117.540/0001-06

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 923294

**TORNAR SEM EFEITO****TORNAR SEM EFEITO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO**

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864;

R E S O L V E:

I - TORNAR SEM EFEITO, os Extratos de Contrato Temporário, conforme especificação abaixo:

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e JOSE CLAUDIO RAUDA REBELO, autorizado através do Processo nº 2022/1637901.

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

Motivo: não entregou documentação obrigatória para admissão.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e JACQUELINE PA-NIAGUA PEREIRA, autorizado através do Processo nº 2022/1637901.

Cargo: MÉDICO.

Motivo: não atendimento ao Art. 02, Parágrafo único da Lei Complementar nº 07/91;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 05 de abril de 2023.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA.

Protocolo: 923265

## FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

**PORTARIA****PORTARIA Nº 311/2023 - AJUR/GAPRE/HEMOPA, DE 04 DE ABRIL DE 2023.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.692, de 24 de setembro de 2004;

Considerando que, de acordo com o Decreto Estadual nº. 2.536/2006, art. 28, fazem parte do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Estado do Pará, as Controladorias, as Auditorias Internas e as Unidades assemelhadas das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista; e conforme o Parágrafo 1º do art. 29 do referido Decreto, os Agentes Públicos de Controle de cada entidade auxiliarão essas Controladorias, Auditorias Internas e unidades de controle;

Considerando que o art. 33, parágrafos 2º e 3º, dispõe que os Agentes Públicos de Controle deverão estar lotados no setor de Controle Interno do órgão;

Considerando a necessidade de se cumprir a solicitação feita pela Auditoria Geral do Estado do Pará - AGE/PA, em relação a nomeação de servidores para exercerem a função de Agentes Públicos de Controle Interno (APCs) nesta Fundação HEMOPA;

RESOLVE,

I - DESIGNAR a servidora Vania Lúcia Anjos Tangerino, administradora, matrícula nº 50772902 para atuar como membro do CONTROLE INTERNO - AGENTE PÚBLICO DE CONTROLE - APC - desta Fundação Pública a contar de 01 de fevereiro de 2023.

II - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 04 de abril de 2023.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 923216

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.131/2017 (REF. PROC. 2023/290900)****DAS PARTES:**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

CONTRATADA: O.S. SERVIÇOS DE VIGILANCIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MJ sob o nº 14.110.682/0001-08, com sede na Travessa Perebebuí, Nº 623 - Pedreira - CEP: 66.083-772 - Belém Pará, neste ato representada por seu representante legal José Cloves Rodrigues, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira Nacional de Habilitação - CNH nº00149687398 - DETRAN/PA, RG nº 47287182 - SSP/CE, inscrito no CPR/MF sob o nº 302.378.903-72, residente e domiciliado na Av. Boaventura da Silva, nº 739, Aptº 1501, Ed. Melk, Umarizal, CEP:66.055-090, Belém/PA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a repactuação de preços do contrato 131/2017 referente ao Dissídio Coletivo 2023 (anexo a sequências 01 a 06 do PAE 2023/290900), nos termos da lei federal 8.666/93, para o período de Janeiro a Março de 2023.

VALOR: O valor global do contrato para este Termo Aditivo é de R\$ 75.706,02 (setenta e cinco mil setecentos e seis reais e dois centavos).  
FONTE DO RECURSO: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:  
PROJETO ATIVIDADE: 10122129783380000 e 10302150782930000  
NATUREZA DA DESPESA: 339037  
FONTE DE RECURSO: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 e 01.500.1002.03  
DO FORO: Belém – Pará  
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 03 de Abril de 2023.  
ASSINATURAS:  
Paulo André Castelo Branco Bezerra-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA-Contratante  
José Cloves Rodrigues - O.S. SERVIÇOS DE VIGILANCIA LTDA - Contratada  
ORDENADOR DE DESPESA – Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 923214

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023-HEMOPA  
PROCESSO ELETRONICO Nº 2022/1204473

A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA comunica que realizará Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO pelo critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa ABERTO, cujo objeto é contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia, para reforma no antigo imóvel do Hemocentro Regional de Castanhal da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, sob regime de execução indireta e empreitada por preço global.  
Edital disponível em: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) ou [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) no Mural de Licitações.  
UASG da Fundação HEMOPA: 925452  
SESSÃO PÚBLICA: 19/04/2023  
HORA DA ABERTURA: 09 Horas. (Horário de Brasília)  
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.gov.br/compras>.  
Unidade Orçamentária: 62201  
Programa de Trabalho: 10302150782890000  
Fonte de Recurso 02.500.0000.01.003245 e 01.500.1002.03.000000  
Natureza de Despesa: 449039  
Ordenador da despesa: Paulo André Castelo Branco Bezerra.

Protocolo: 923340

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 001/2023 (PAE Nº 2023/181541)

PELO PRESENTE TERMO, PROMOVE-SE NESTA DATA E COM FUNDAMENTO NAS ORIENTAÇÕES CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, O APOSTILAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2022 CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ E A ONCO PROD DISTR. DE PRODUTOS HOSPITALAR E ONCOLÓGICO LTDA, (CNPJ nº 04.307.650/0012-98), PARA redução de valores do saldo de contrato em virtude de redução de ICMS pelo Convênio CONFAZ 132, o que impacta no valor final do produto. SALDO DE CONTRATO 102/22 –ONCO PROD DISTR. DE PRODUTOS HOSPITALAR E ONCOLÓGICO LTDA

| ITENS DE CONTRATO                  | QUANTITATIVO DE SALDO DE CONTRATO | VALOR UNITÁRIO ORIGINAL DE CONTRATO | VALOR ORIGINAL DE SALDO DE CONTRATO | VALOR UNITÁRIO COM REDUÇÃO | VALOR SALDO DE CONTRATO COM A REDUÇÃO |
|------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|----------------------------|---------------------------------------|
| 7- ELTROBOMPAGUE 25 MG COMPRIMIDOS | 2.520                             | 130,96                              | 330.019,20                          | 105,97                     | 267.044,40                            |
| 8 -ELTROBOMPAGUE 50 MG COMPRIMIDOS | 3.892                             | 261,95                              | 1.019.509,40                        | 211,98                     | 825.026,16                            |
| TOTAL                              |                                   |                                     | 1.349.528,60                        |                            | 1.092.070,56                          |

Belém, 03 de Abril de 2023  
Paulo Andre Castelo Branco Bezerra  
Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará  
Protocolo: 923222



TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 4º

Data da assinatura: 05/04/2023  
Classificação do Objeto: outros  
Justificativa: Tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 163/2021 na forma de sua CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES  
Vigência: 08/04/2023 a 07/04/2024

Contrato: 163/2021  
Contratado: PRÓ ANALYSIS LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA  
Endereço: RUA CRISTOVÃO COLOMBO Nº 1343 – BAIRRO CAMPINA DE ICOARACI  
BELÉM – PARÁ  
CEP 66.813-180  
Telefone: (91) 3247-9670 – 3227-54-12 – 3238-3336  
E-mail: [proanalysis2003@gmail.com](mailto:proanalysis2003@gmail.com)  
Ordenadora: HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 923512

TERMO ADITIVO: 1º

Data da assinatura: 04/04/2023  
Classificação do Objeto: Outros  
Justificativa: O presente Termo Aditivo tem o valor total de R\$ 411.988,95(Quatrocentos e onze mil, novecentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos), correspondente ao aditamento de aproximadamente 11,07% de que trata a CLÁUSULA PRIMEIRA do presente Termo.  
Exercício: 2023  
Contratado: MANÁ CONSTRUÇÕES DE RODOVIAS EIRELI  
Endereço: Ala. Leandro Ribeiro nº 1454 – Aldeia  
CEP: 68.600-000  
Ordenadora: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães

Protocolo: 923602

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 149, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo decreto Governamental de 03 de fevereiro de 2023, publicado no DOE nº 356277 de 03/02/2023.  
PAE: 2023/351913.  
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.180 de 12.08.2008.  
R E S O L V E:  
CONCEDER ao servidor abaixo, suprimento de fundos no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), para pagamento de despesas miúdas durante o mês de ABRIL/2023, para uso na organização do evento, 10 anos do Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP), com compra de artigos de gráfica, decoração, materiais educacionais, lanche e brindes para os participantes, que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.  
CONCEDER o prazo de 30 (TRINTA) dias para aplicação e mais 15 (QUINZE) dias, contados da data do recebimento, para encaminhamento de prestação de contas, sendo que após esse período estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a tomada de contas especial.  
NOME: ANDREZZA CRISTINA GOMES DE SOUZA  
CARGO: ENFERMEIRO  
MATRÍCULA: 54184207/2  
RG: 2601612  
CPF: 586.937.002-78  
333903096 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 2.000,00  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE.  
HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES  
Diretora Presidente / FHCGV

Protocolo: 923227

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 152, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023.  
RESOLVE:  
EXCLUIR, o nome do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), da Portaria nº 39 de 20/02/2023, publicada no DOE nº35.267 de 25/01/2023, que concedeu férias aos servidores da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FHCGV, no mês de FEVEREIRO/2023.  
PERÍODO AQUISITIVO 2021/2022

| MATRICULA | NOME | PERÍODO                          |
|-----------|------|----------------------------------|
| 57197979  | 2    | ELAYNE DAS GRACAS LOURINHO GOMES |
|           |      | 01/02/2023 A 02/03/2023          |

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARAES  
Diretora Presidente / FHCGV

Protocolo: 923231

OUTRAS MATÉRIAS

LICENÇA NOJO

Nº de Dias: 08 (Oito) dias (PAE: 2023/318646)  
Nome: MARIA AUGUSTA SOUZA FAYAL  
Matricula: 57188566/1  
Cargo:/Lotação: Técnico de Enfermagem/FHCGV  
Período: 09/03/2023 a 16/03/2023.  
Grau de parentesco: GENITORA

Nº da Certidão: 067595 01 55 2023 4 00515 127 0191826 53  
 Nº de Dias: 08 (Oito) dias (PAE: 2023/315334)  
 Nome: NAZARE AUGUSTA DE SOUZA FAYAL  
 Matrícula: 54190930/1  
 Cargo:/Lotação: Técnico de Enfermagem/FHCGV  
 Período: 09/03/2023 a 16/03/2023.  
 Grau de parentesco: GENITORA  
 Nº da Certidão: 067595 01 55 2023 4 00515 127 0191826 53

Protocolo: 923239

## HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 151 DE 04 DE ABRIL DE 2023

Nº de dias de Licença: 30 (trinta)  
 Nome do Servidor (a): DINALVA GOMES DE BRITO  
 Matrícula: 5187834/1  
 Cargo: Auxiliar de Saúde  
 Triênio referente: 02/04/2015 a 01/04/2018  
 Período: 15/05/2023 a 13/06/2023

Protocolo: 923335

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

### ERRATA

#### ERRATA

#### PUBLICADA NO DOE Nº 35.352 DE 05/04/2023 – CONVÊNIO – 079/2022, NOS SEGUINTE TERMOS:

Onde se lê: T. Vig.: 09/01/2023

Leia-se: T. Vig.: 09/01/2024

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 923519

### TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO

Nº. do Convênio: 007/2019

Processo nº 2019/198343

Nº. do Termo: 6º

Data de Assinatura: 20/03/2023

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 007/2019 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará através do Ofício nº 0140/2022 – PMGP/GAB datado em 02 de Dezembro de 2022, em virtude de houve dificuldades de aquisição de matéria prima, bem como também dificuldades na execução em decorrência do início do período chuvoso no inverno amazônico. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alíneas "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento. Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 07/01/2023 T. Vig.: 06/05/2023.

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARA/PA

CNPJ nº: 05.178.272/0001-08.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

Protocolo: 923516

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO

Nº. do Convênio: 011/2022

Processo nº 2021/881348

Nº. do Termo: 2º

Data de Assinatura: 28/03/2023

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 011/2022, é decorrente de solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa, através do Ofício nº 487/2022 – GAB/PMAC datado em 07 de Dezembro de 2022 (seq. 77), A obra encontra-se atualmente com o percentual de 51,01% de execução, de acordo com o Boletim de Medição nº 01 e Relatório Fotográfico em anexo (seq. 80). Desta forma,

o presente aditivo faz-se necessário. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias Inic. de Vig.: 08/01/2023 T. Vig.: 06/07/2023.

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA CNPJ nº: 04.873.6000/0001-15.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 923503

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO

Nº. do Convênio: 010/2022

Processo nº 2021/909155

Nº. do Termo: 2º

Data de Assinatura: 28/03/2023

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 010/2022 é decorrente da solicitação da Prefeitura Municipal de Itupiranga através do Ofício nº 216/2022 GAPRE datado em 21 de Novembro de 2022, Para a conclusão dos procedimentos legais e o cumprimento da finalidade do convênio. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "h", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias Inic. de Vig.: 09/12/2022

T. Vig.: 06/06/2023.

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA/PA

CNPJ nº: 05.077.102/0001-29.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

Protocolo: 923491

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO

Nº. do Convênio: 184/2022

Processo nº 2022/782238

Nº. do Termo: 1º

Data de Assinatura: 28/03/2023

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 184/2022 é em decorrência da solicitação da Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa através do Ofício nº 465/2022 – GAB/PMAC de 23 de Novembro de 2022 (seq. 65), Para a conclusão dos procedimentos legais e o cumprimento da finalidade do convênio. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento

Prazo: 240 (duzentos e quarenta) dias Inic. de Vig.: 27/12/2022 T. Vig.: 23/08/2023.

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA-CNPJ nº: 04.873.6000/0001-15.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 923469

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO

Nº. do Convênio: 193/2022

Processo nº 2022/807490

Nº. do Termo: 1º

Data de Assinatura: 30/03/2023

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 193/2022 é em decorrência da solicitação da CONCEDENTE, A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento. Prazo: 240 (duzentos e quarenta) dias Inic. de Vig.: 27/12/2022 T. Vig.: 23/08/2023

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA - CNPJ nº 05.193.123/0001-00.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 923470

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO

Nº. do Convênio: 195/2022

Processo nº 2022/49963

Nº. do Termo: 1º

Data de Assinatura: 28/03/2023

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 195/2022 é decorrente da solicitação da CONCEDENTE. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento. Prazo: 240 (duzentos e quarenta) dias Inic. de Vig.: 27/12/2022 T. Vig.: 23/08/2023

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS- CNPJ nº 84.139.633/0001-75.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 923473

## OUTRAS MATÉRIAS

## AVISO DE LICITAÇÃO

**Modalidade: Concorrência****Número: n.º 021/2023.**

OBJETO: Manutenção e Conservação Preventiva e Rotineira da Malha Estradal do 3º Núcleo Regional.

Entrega do Edital: Av. Almte. Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar.

O Edital poderá ser lido, a partir do dia 10/04/2023, de segunda a sexta-feira na sede da Secretaria de Estado de Transportes, Av. Almirante Barroso, nº 3639, Bairro: Souza - Belém-PA, bem como, estará disponível no site da SETRAN [www.setran.pa.gov.br](http://www.setran.pa.gov.br), no Menu Transparência Pública, Licitações e Licitações (Detalhes).

Caso o interessado opte em adquirir a via física do Edital (mídia digital), deverá comparecer à Secretaria da Comissão Permanente de Licitação para retirada.

Responsável pelo certame: VICTOR ROCHA DE SOUZA.

Local de Abertura: Edifício Sede da SETRAN, 2º andar no Auditório da SETRAN.

Data de Abertura: 23/05/2023.

Hora de Abertura: 10h00min.

Ordenador: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA

Belém, 05 de abril de 2023.

**Protocolo: 923384**

## AVISO DE LICITAÇÃO

**Modalidade: Concorrência****Número: n.º 022/2023.**

OBJETO: Manutenção e Conservação Preventiva e Rotineira da Malha Rodoviária do 6º Núcleo Regional.

Entrega do Edital: Av. Almte. Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar.

O Edital poderá ser lido, a partir do dia 10/04/2023, de segunda a sexta-feira na sede da Secretaria de Estado de Transportes, Av. Almirante Barroso, nº 3639, Bairro: Souza - Belém-PA, bem como, estará disponível no site da SETRAN [www.setran.pa.gov.br](http://www.setran.pa.gov.br), no Menu Transparência Pública, Licitações e Licitações (Detalhes).

Caso o interessado opte em adquirir a via física do Edital (mídia digital), deverá comparecer à Secretaria da Comissão Permanente de Licitação para retirada.

Responsável pelo certame: VICTOR ROCHA DE SOUZA.

Local de Abertura: Edifício Sede da SETRAN, 2º andar no Auditório da SETRAN.

Data de Abertura: 24/05/2023.

Hora de Abertura: 10h00min.

Ordenador: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA

Belém, 05 de abril de 2023.

**Protocolo: 923385**

## AVISO DE LICITAÇÃO

**Modalidade: Concorrência****Número: n.º 023/2023.**

OBJETO: Serviços de Construção e Pavimentação da Rodovia PA-322, trecho: Entr. BR-010 (São Miguel) / Perim. Urbano Bonito, na Região de integração do Caeté, sob a jurisdição do 2º Núcleo Regional.

Entrega do Edital: Av. Almte. Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar.

O Edital poderá ser lido, a partir do dia 10/04/2023, de segunda a sexta-feira na sede da Secretaria de Estado de Transportes, Av. Almirante Barroso, nº 3639, Bairro: Souza - Belém-PA, bem como, estará disponível no site da SETRAN [www.setran.pa.gov.br](http://www.setran.pa.gov.br), no Menu Transparência Pública, Licitações e Licitações (Detalhes).

Caso o interessado opte em adquirir a via física do Edital (mídia digital), deverá comparecer à Secretaria da Comissão Permanente de Licitação para retirada.

Responsável pelo certame: VICTOR ROCHA DE SOUZA.

Local de Abertura: Edifício Sede da SETRAN, 2º andar no Auditório da SETRAN.

Data de Abertura: 05/06/2023.

Hora de Abertura: 10h00min.

Ordenador: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA

Belém, 05 de abril de 2023.

**Protocolo: 923386**

## AVISO DE LICITAÇÃO

**Modalidade: Tomada de Preço.****Número: n.º 002/2023.**

OBJETO: Restauração da Rodovia PA-437, trecho: PA-437 (Av. Nelson Souza) extensão de 2,40 km, na Região de integração do Baixo Amazonas, sob a jurisdição do 10º Núcleo Regional.

Entrega do Edital: Av. Almte. Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar.

O Edital poderá ser lido, a partir do dia 10/04/2023, de segunda a sexta-feira na sede da Secretaria de Estado de Transportes, Av. Almirante Barroso, nº 3639, Bairro: Souza - Belém-PA, bem como, estará disponível no site da SETRAN [www.setran.pa.gov.br](http://www.setran.pa.gov.br), no Menu Transparência Pública, Licitações e Licitações (Detalhes).

Caso o interessado opte em adquirir a via física do Edital (mídia digital), deverá comparecer à Secretaria da Comissão Permanente de Licitação para retirada.

Responsável pelo certame: VICTOR ROCHA DE SOUZA.

Local de Abertura: Edifício Sede da SETRAN, 2º andar no Auditório da SETRAN.

Data de Abertura: 07/06/2023.

Hora de Abertura: 10h00min.

Ordenador: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA

Belém, 05 de abril de 2023.

**Protocolo: 923408**

## AVISO DE LICITAÇÃO

**Modalidade: Concorrência****Número: n.º 024/2023.**

OBJETO: Construção e Pavimentação da Rodovia PA-287 Lote 2, trecho: Entr. BR-158 / Per. Urb. Cumaru do Norte, Subtrecho: PA-287 (Km 37,50) / Per. Urb. Cumaru do Norte, com extensão de 37,27 km, na região do Araguaia, sob a jurisdição do 6º Núcleo Regional.

Entrega do Edital: Av. Almte. Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar. O Edital poderá ser lido, a partir do dia 10/04/2023, de segunda a sexta-feira na sede da Secretaria de Estado de Transportes, Av. Almirante Barroso, nº 3639, Bairro: Souza - Belém-PA, bem como, estará disponível no site da SETRAN [www.setran.pa.gov.br](http://www.setran.pa.gov.br), no Menu Transparência Pública, Licitações e Licitações (Detalhes).

Caso o interessado opte em adquirir a via física do Edital (mídia digital), deverá comparecer à Secretaria da Comissão Permanente de Licitação para retirada.

Responsável pelo certame: VICTOR ROCHA DE SOUZA.

Local de Abertura: Edifício Sede da SETRAN, 2º andar no Auditório da SETRAN.

Data de Abertura: 06/06/2023.

Hora de Abertura: 10h00min.

Ordenador: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA

Belém, 05 de abril de 2023.

**Protocolo: 923392**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO  
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

Nº da Autorização: 001/2023. Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA e A.M.T. TAVARES TRANSPORTES POR NEVEGAÇÃO EIRELI Objeto: A empresa é autorizada a explorar em caráter excepcional e a título precário a Linha Belém - Cachoeira do Arari (Distrito do Caracará), com o Código L030 referente ao Serviço Regular de Transporte Hidroviário Intermunicipal de Passageiros. Vigência: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura. Fundamento Legal: Decreto Estadual Nº 3.864 de 30.12.1999, e o artigo 71, incisos I e II da Resolução ARCON/PA nº 09/2000, de 20 de setembro de 2000, que disciplina a operação do Serviço de Transporte Hidroviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Pará. Valor da tarifa máxima: R\$ 40,00 (quarenta reais) com base no coeficiente tarifário em vigor, nos termos da legislação pertinente. Foro: Belém-PA Data da assinatura: 24/fevereiro/2023. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor(a) Geral - ARCON-PA.

**Protocolo: 923413**SECRETARIA DE ESTADO  
DE DESENVOLVIMENTO  
AGROPECUÁRIO E DA PESCA

## PORTARIA

## PORTARIA Nº 116 DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA interino, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 34.920 de 04 de abril de 2022; CONSIDERANDO o Processo nº 2023/320543 (PAE); CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora MARCIA BEATRIZ DE OLIVEIRA DA PAIXAO, ocupante do cargo de Secretária de Diretoria, matrícula nº 5963518/2, para atuar como Fiscal, para acompanhar e fiscalizar, o Contrato Administrativo nº 014/2023-SEDAP celebrado com a empresa INSTITUTO DE GEMAS E JOIAS DA AMAZÔNIA - IGAMA.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

**Protocolo: 923636**

**PORTARIA Nº 115 DE 30 DE MARÇO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA interino, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 34.920 de 04 de abril de 2022; CONSIDERANDO o Processo nº 2023/319275 (PAE); CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor ANTONIO FERNANDO SOUZA REIS, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 24350/1, para atuar como Fiscal Titular, para acompanhar e fiscalizar, o Contrato Administrativo nº 013/2023-SEDAP celebrado com a empresa MVU EMPREENDIMENTOS LTDA. Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

**Protocolo: 923612**

**PORTARIA Nº 113 DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023;

Considerando o processo nº 2023/269227;

R E S O L V E:

REVOGAR a PORTARIA Nº 362 de 22 de outubro de 2020, publicada no DOE nº 34.388 de 27.10.2020, que cedeu a servidora, SANDRA CRISTINA RODRIGUES NORMANDO, matrícula nº 5009138/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, a contar de 01.04.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

**Protocolo: 923666**

**APOSTILAMENTO****APOSTILAMENTO****CONTRATO Nº 79/2022 – SEDAP.**

Data de assinatura: 05/04/2023.

Objeto: Alteração de Dotação Orçamentária: Alteração da fonte 0397 para 02.899.0000.97.

Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

**Protocolo: 923374**

**DIÁRIA**

**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 117/2023 FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019.

BENEFICIÁRIO: Mauricio Miranda do Nascimento CARGO: Coordenador MATRÍCULA: 571882 ORIGEM: Altamira/PA DESTINO: Belém/PA. OBJETIVO: Participar de reuniões com o, Secretário de estado de desenvolvimento agropecuário e da pesca, com o Diretor Administrativo e Financeiro e com o coordenador das regionais para tratar de assuntos da Regional de Altamira. PERÍODO: 10 a 14/04/2023. Nº DE DIÁRIAS: 5 ½ (cinco e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 118/2023 FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019.

BENEFICIÁRIO: Roberto Merencio Panza Siqueira. CARGO: Assessor. MATRÍCULA: 6402902/1. ORIGEM: Altamira/PA DESTINO: Belém/PA. OBJETIVO: Assessorar Coordenador Regional nas reuniões com o, Secretário de estado de desenvolvimento agropecuário e da pesca, com o Diretor Administrativo e Financeiro e com o coordenador das regionais para tratar de assuntos da Regional de Altamira. PERÍODO: 10 a 14/04/2023. Nº DE DIÁRIAS: 5 ½ (cinco e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 136/2023 FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019.

BENEFICIÁRIO: Geraldo dos Santos Tavares. CARGO: Engenheiro Agrônomo. MATRÍCULA: 18880-2. ORIGEM: Belém/PA.. OBJETIVO: Realizar Visita de fiscalização e medição de obras de infraestrutura do Projeto de inovação tecnológica da Citricultura na UAGRO de Capitão Poço.. PERÍODO: 11/04/2023. Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 137/2023 FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019.

BENEFICIÁRIO: Alexandre Alberto Gonçalves Galvão. CARGO: Engenheiro Agrônomo. MATRÍCULA: 3178595. ORIGEM: Belém/PA.. OBJETIVO: Realizar Visita de fiscalização e medição de obras de infraestrutura do

Projeto de inovação tecnológica da Citricultura na UAGRO de Capitão Poço. PERÍODO: 11/04/2023. Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 139/2023 FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019.

BENEFICIÁRIO: MARIA IRANILSE BRASIL DIAS PINHEIRO CARGO: Secretária Adjunta MATRÍCULA: 5950261/2. ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: Marabá/PA. OBJETIVO: Participar da reunião para planejamento do Programa Territórios Sustentáveis. PERÍODO: 09 a 11/04/2023. Nº DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 142/2023 FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019.

BENEFICIÁRIO: WILLIAMS BECKMANN DA SILVA PINHEIRO . CARGO: Assessor Setorial MATRÍCULA: 5931548/3. ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: São Miguel do Guamá/PA. OBJETIVO: Participar de reunião e diálogo com produtores rurais. PERÍODO: 11 a 12/04/2023. Nº DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 143/2023 FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019.

BENEFICIÁRIO: DEUSAMAR PEREIRA MACHADO. CARGO: SUPERVISOR MATRÍCULA: 5295890/4. ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: São Miguel do Guamá/PA. Participar de reunião e diálogo com produtores rurais. PERÍODO: 11 a 12/04/2023. Nº DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 144/2023 FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019.

BENEFICIÁRIO: Arlindo Lima Paiva CARGO: Motorista MATRÍCULA: 12130. ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: São Miguel do Guamá/PA. OBJETIVO: Conduzir os servidores que irão participar de reunião na Câmara Municipal de São Miguel do Guamá com produtores rurais.. PERÍODO: 11 a 12/04/2023. Nº DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

**Protocolo: 923623**

**INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 315 , DE 05 DE ABRIL DE 2023**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e em conformidade com o art. 2º, inciso IX, da mesma Lei, CONSIDERANDO que a Lei nº 8.878, de 08 de julho de 2019, em seu art. 4º prevê o instituto da permuta como uma das modalidades para alienação da terra pública, utilizável quando houver impossibilidade de ocupação de fato de áreas alienadas a particular;

CONSIDERANDO que o Estado do Pará, através do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, promoveu a Licitação de Terras Públicas sobre área denominada Gleba Altamira VI, com a designação de Projeto Integrado Trairão, e que posteriormente a União editou Decreto nº 98.865, de 23 de janeiro de 1990 e a Funai a PORTARIA Nº 220, de 13 de março de 1990, criando e ampliando a reserva indígena Menkragnoti, alcançado parte da área do Projeto, impossibilitando que os licitados consolidassem o domínio; CONSIDERANDO tudo que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2022/555251, quanto à regularidade e ao cumprimento dos requisitos técnicos e jurídicos para regularização e contratação de permuta.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo de permuta de direitos sobre o Título nº 090, representativo do Lote 23, Setor "I"; e o Título nº 089, representativo do Lote 32, Setor "G", todos do Projeto Integrado Trairão, por uma área denominada Fazenda Bela Vista, com 890,3042 hectares, localizada na Gleba Guajará I, Município de Prainha/PA, em favor de JOCIRLANDE GUEDES DA ROCHA.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

**Protocolo: 923453**

**PORTARIA Nº 314 , DE 05 DE ABRIL DE 2023**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e em conformidade com o art. 2º, inciso IX, da mesma Lei, CONSIDERANDO que a Lei nº 8.878, de 08 de julho de 2019, em seu art. 4º prevê o instituto da permuta como uma das modalidades para alienação da terra pública, utilizável quando houver impossibilidade de ocupação de fato de áreas alienadas a particular;

CONSIDERANDO que o Estado do Pará, através do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, promoveu a Licitação de Terras Públicas sobre área denominada Gleba Altamira VI, com a designação de Projeto Integrado Trairão, e que posteriormente a União editou Decreto nº 98.865, de 23 de janeiro de 1990 e a Funai a PORTARIA Nº 220, de 13 de março de 1990,

criando e ampliando a reserva indígena Menkragnoti, alcançado parte da área do Projeto, impossibilitando que os licitados consolidassem o domínio; CONSIDERANDO tudo que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2022/589436, quanto à regularidade e ao cumprimento dos requisitos técnicos e jurídicos para regularização e contratação de permuta.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo de permuta de direitos sobre o Título nº 092, representativo do Lote 20, Setor “I”, do Projeto Integrado Trairão, por uma área denominada Fazenda Lua Nova, com 1.471,3424 hectares, localizada na Gleba Guajará I, Município de Prainha/PA, em favor de JAQUELINE CONCEIÇÃO MACIEL.

Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Presidente

Protocolo: 923444

PORTARIA Nº 313 , DE 05 DE ABRIL DE 2023

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e em conformidade com o art. 2º, inciso IX, da mesma Lei, CONSIDERANDO que a Lei nº 8.878, de 08 de julho de 2019, em seu art. 4º prevê o instituto da permuta como uma das modalidades para alienação da terra pública, utilizável quando houver impossibilidade de ocupação de fato de áreas alienadas a particular;

CONSIDERANDO que o Estado do Pará, através do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, promoveu a Licitação de Terras Públicas sobre área denominada Gleba Altamira VI, com a designação de Projeto Integrado Trairão, e que posteriormente a União editou Decreto nº 98.865, de 23 de janeiro de 1990 e a Funai a PORTARIA Nº 220, de 13 de março de 1990, criando e ampliando a reserva indígena Menkragnoti, alcançado parte da área do Projeto, impossibilitando que os licitados consolidassem o domínio; CONSIDERANDO tudo que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2022/589888, quanto à regularidade e ao cumprimento dos requisitos técnicos e jurídicos para regularização e contratação de permuta.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo de permuta de direitos sobre o Título nº 092, representativo do Lote 20, Setor “I”, do Projeto Integrado Trairão, por uma área denominada Fazenda Amanhecer, com 1.445,0487 hectares, localizada na Gleba Guajará I, Município de Prainha/PA, em favor de FRANCISCO ANESÉRGIO PEREIRA MOTA

Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Presidente

Protocolo: 923438

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA - Autarquia Estadual criada pela Lei Estadual 4.584/75, publicada no Diário Oficial do Estado de 15.11.1975, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, alínea “g” da Lei nº 4.584/1975, vem por meio desta, NOTIFICAR o(s) interessado(s) abaixo relacionados, a comparecerem à sede do ITERPA, sito à Rodovia Augusto Montenegro, km 09 s/n – Bairro Parque Guajará, de segunda a sexta-feira, Secretaria do DJ, no horário de 09:00 as 14:00 horas, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, para tratar de assunto relacionado ao(s) seu(s) processo(s) e receber as instruções cabíveis, conforme o § 4º, art. 8º da Instrução Normativa do ITERPA nº 02/2007. Após o decurso do prazo assinalado, caso não haja manifestação das partes, os autos serão arquivados definitivamente.

| PROC. Nº    | INTERESSADO                    | ASSUNTO                                           | MUNICÍPIO              |
|-------------|--------------------------------|---------------------------------------------------|------------------------|
| 2018/357396 | RONDON DO PARÁ PAINÉS LTDA     | CANCELAMENTO DE CERTIDÃO                          | PARAGOMINAS            |
| 2019/261365 | JOSÉ VALTER VICENTE DE SOUSA   | REGULARIZAÇÃO POR ALIENA COMPRA TITULO DEFINITIVO | BOM JESUS DO TOCANTINS |
| 2014/243285 | LIVIA AGLAZIA OLIVEIRA MENEZES | REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA               | BENEVIDES              |
| 2017/235123 | MIGUEL RODRIGUES BRASIL FILHO  | REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA               | ACARÁ                  |

, 05/04/2023

Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Presidente ITERPA

Protocolo: 923597

OUTRAS MATÉRIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ  
EDITAL

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, de acordo com o Art. 08º do Decreto Nº 1.190/2020, torna público que os interessados abaixo relacionados estão requerendo a compra de terras, com as seguintes especificações:

Fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste Edital para impugnações. Após o decurso do prazo assinalado, não havendo contestação, será dada continuidade a tramitação dos processos visando a concretização da Regularização Fundiária dos requerentes.

| ORD | PROCESSO       | INTERESSADO                                    | IMÓVEL               | ÁREA (ha) | LOCALIZAÇÃO                                                            | MUNICÍPIO                     |
|-----|----------------|------------------------------------------------|----------------------|-----------|------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| 1   | 082503391/2022 | AGEU FORTUNATO DA SILVA                        | FAZENDA DATIANE      | 80,982    | BR - 316, KM 51                                                        | BRAGANÇA/ SANTA LUZIA DO PARÁ |
| 2   | 072003050/2022 | JOSE FEITOSA LUSTOSA                           | FAZENDA VISTA ALEGRE | 341,4029  | RODOVIA PA 136, RAMAL VISTA ALEGRE E MATO GROSSO KM 13.                | TERRA ALTA                    |
| 3   | 100202648/2020 | HERNANE GOMES DA SILVA                         | FAZENDA UIRAPURU     | 497,8087  | ESTRADA DO RIO PRETO - KM 160, VICINAL HERNANDES - CAPISTRANO DE ABREU | MARABÁ                        |
| 4   | 101603876/2022 | ARMINDO SAMUEL RITTER                          | FAZENDA ESPERANÇA    | 142,8081  | RODOVIA BR-222, VICINAL OSVALDO BRITO, 22 KM                           | RONDON DO PARÁ                |
| 5   | 2022/189052    | ENDERSON SAMPAIO CEI                           | LOTE PORTO MOJU      | 12,7869   | RODOVIA PA 150, ESTRADA DO JAMBUAÇU, KM 01                             | MOJU                          |
| 6   | 091203509/2022 | EXPAMA EXPORTADORA PARAGOMINAS DE MADEIRA LTDA | FAZENDA D' GRAUS     | 344,3867  | PA-256 KM 100, VICINAL DA ANTIGA D' GRAUS                              | IPIXUNA DO PARÁ               |
| 7   | 2013/336475    | GUSTAVO VAZ REBOUÇAS                           | FAZENDA BOM RETIRO   | 281,9336  | PA-279, KM 14, 3 KM A ESQUERDA                                         | SÃO FÉLIX DO XINGU            |

Belém (PA), 05.04.2023

Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

Mariceli Nascimento Moura Flexa – Diretora DEAF

Protocolo: 923670

PORTARIA Nº 311/2023 DE 05/04/2023

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o PAE nº 2023/324981, datado de 05/04/2023.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a inclusão do nome do servidor Elias Frota Santos, motorista, na programação concedida através da PORTARIA Nº 268/2023 de 22/03/2023, publicado no DOE nº 35.337 de 24/03/2023, para levar marco de concreto e dar apoio logístico a equipe, no município de Santo Antônio do Tauá.

II - Obrigatoriedade do produto, conforme Ordem de Serviço nº 001, de 12/02/2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, nº 33.803, de 13/02/2019, os servidores terão 10 (dez) dias uteis, após o término das programações para entrega dos trabalhos e equipamentos.

| MAT.       | NOME               | CARGO     | PERÍODO         | DIÁRIAS | VALOR TOTAL R\$ |
|------------|--------------------|-----------|-----------------|---------|-----------------|
| 57194776/1 | Elias Frota Santos | Motorista | 03 a 05/04/2023 | 2,5     | 417,62          |

\*Os servidores receberam EPIs (luvas, máscaras e álcool em gel) para proteção contra o COVID19

Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 05 de abril de 2023.

Protocolo: 923366

PORTARIA Nº 310/2023 DE 05/04/2023

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o PAE nº 2023/324935, datado de 04/04/2023.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a inclusão do nome do servidor Ricardo Hamilton Macedo de Albuquerque Júnior, motorista, na programação concedida através da PORTARIA Nº 266/2023 de 22/03/2023, publicado no DOE nº 35.335 de 23/03/2023, para levar marco de concreto e dar apoio logístico a equipe, no município de Castanhal.

II - Obrigatoriedade do produto, conforme Ordem de Serviço nº 001, de 12/02/2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, nº 33.803, de 13/02/2019, os servidores terão 10 (dez) dias uteis, após o término das programações para entrega dos trabalhos e equipamentos.

| MAT.       | NOME                                          | CARGO     | PERÍODO         | DIÁRIAS | VALOR TOTAL R\$ |
|------------|-----------------------------------------------|-----------|-----------------|---------|-----------------|
| 57193369/1 | Ricardo Hamilton Macedo de Albuquerque Júnior | Motorista | 28 a 29/03/2023 | 1,5     | 250,57          |

\*Os servidores receberam EPIs (luvas, máscaras e álcool em gel) para proteção contra o COVID19

Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 05 de abril de 2023.

Protocolo: 923321

**PORTARIA Nº 316 DE 05 DE ABRIL DE 2023**

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e, Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;

Considerando o que consta no Título Carta de Data e Sesmaria concedido em nome de CONSTANTINO MANOEL MARINHO, em data de 13 de março de 1792, conforme registro nº de ordem 470, Liv. 19, pag. 153v e confirmada conforme registro nº de ordem 163, Liv. 19, Fls. 154v., envolvendo uma área de 13.157,6962ha.,

Considerando que os trabalhos técnicos de vistoria e de georreferenciamento realizados na área denominada "FAZENDA NAZARETH", localizada no município de FARO, foram analisados e aprovados pelos setores técnicos competentes, incluindo a vistoria técnica realizada in loco, comprovando existir correspondência de localização da área georreferenciada FAZENDA NAZARETH (13.043ha.49a.73ca) com a Carta de Sesmaria de CONSTANTINO MANOEL MARINHO.

Considerando, ainda, que foram preenchidos todos os requisitos técnicos estabelecidos no Decreto Estadual nº 1.190/2020, de 25/11/2020, Art. 104, §1 e seus respectivos incisos, e na Instrução Normativa nº 001/2022, RESOLVE:

RATIFICAR o título Cartas de Data e Sesmaria acima descrito, com a consequente lavratura do TERMO DE RATIFICAÇÃO da localização e

TERMO DE RETIFICAÇÃO da Área: 13.043ha.49a.73ca, de acordo com o Memorial Descritivo apurado nos trabalhos de vistoria de campo e de georreferenciamento, cujos Relatórios e peças técnicas foram aprovados pelos setores técnicos deste Instituto, bem como no parecer jurídico que fazem parte integrantes do Processo Administrativo nº 2022/176633 - ITERPA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente ITERPA

Protocolo: 923676

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

**ERRATA**

**ERRATA DA PORTARIA Nº 009/2023-NGPR/RH**, PUBLICADA NO D.O.E Nº 35.319, DE 10 DE MARÇO DE 2023. **Onde se LÊ:** no período de 03/04/2023 a 02/04/2023. **LEIA-SE:** no período de 03/04/2023 a 02/05/2023.

FELIPE COELHO PICAÑO

MAT: 5945755/1

Gerente Executivo - NGPR

Protocolo: 923310

**ERRATA DA PORTARIA Nº 008/2023-NGPR/RH**, PUBLICADA NO D.O.E Nº 35.319, DE 10 DE MARÇO DE 2023. **Onde se LÊ:** no período de 03/04/2023 a 02/04/2023. **LEIA-SE:** no período de 03/04/2023 a 02/05/2023.

FELIPE COELHO PICAÑO

MAT: 5945755/1

Gerente Executivo - NGPR

Protocolo: 923312

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA****PORTARIA Nº 815/2023- ADEPARÁ, DE 03 DE MARÇO DE 2023**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o PAE-E 2023/2034503, o de acordo da GSIE, DDIA, DG e o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94, que trata da remoção dos servidores.

R E S O L V E:

REMOVER A PEDIDO o(a) servidor(a) DANIEL NUNES E SILVA, matrícula nº 57223249/1, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, GER de Castanhal/ESC. de Terra Alta para Gerência de Serviço de Inspção Estadual/ SIE 91, no município de Vigia, pelo período de 2 (dois anos), a contar de 10/04/2023 a 10/04/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA - SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 923667

**PORTARIA Nº845/2023 - ADEPARÁ, DE 05 DE ABRIL DE 2023**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA - ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Área de Gestão de Pessoas, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o PAE-E 2023/2059249 a Certidão de Óbito 139303 01 55 2023 4 00008 005 0002105 69, apresentada a esta GAGP.

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) RAIMUNDO ALESSANDRO DA SILVA CUNHA, nº 57189744/1, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, pelo período de 08 (oito) dias, a contar de 23/03/2023 a 30/03/2023, em decorrência do falecimento do seu genitor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MELISSA MARTINS BEZERRA SILVA

Gerente de Área de Gestão de Pessoas

JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

Protocolo: 923662

**PORTARIA Nº 846/2023 - ADEPARÁ, DE 05 DE ABRIL DE 2023**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA - ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Área de Gestão de Pessoas, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o PAE-E 2023/2050537, e a Certidão de Nascimento Nº 067298 01 55 2023 100242 144 0135747 11, apresentada a esta GAGP.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 72, inciso XIII, e Art. 77, inciso IV da Lei nº 5.810/94. Alterando a Lei 9.348 de 18 de novembro de 2021.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor ANTONIO EDINALDO BORGES BRITO, matrícula nº 5879485/3, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado neste Órgão, 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, no período de 19/03/2023 a 07/04/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MELISSA MARTINS BEZERRA SILVA

Gerente de Área de Gestão de Pessoas

JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

Protocolo: 923642

**PORTARIA Nº 847/2023 - ADEPARÁ, DE 05 DE ABRIL DE 2023**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA - ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Área de Gestão de Pessoas, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o PAE-E 2023/2058388, e a Certidão de Nascimento Nº 067140 01 55 2023 1 00007 127 0002907 97, apresentada a esta GAGP.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 72, inciso XIII, e Art. 77, inciso IV da Lei nº 5.810/94. Alterando a Lei 9.348 de 18 de novembro de 2021.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor ARLEILSON VALERIO ALVES DA LUZ, matrícula nº 54186752/1, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, lotado neste Órgão, 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, no período de 20/03/2023 a 08/04/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MELISSA MARTINS BEZERRA SILVA

Gerente de Área de Gestão de Pessoas

JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

Protocolo: 923653

**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 816/2023 - ADEPARÁ, DE 03 DE ABRIL DE 2023**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA - ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Área de Gestão de Pessoas, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94.

CONSIDERANDO, a Lei Complementar Federal nº173, de 27 de maio de 2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARSCoV-2 (COVID19), e altera a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2020, foram estabelecidas diretrizes gerais sobre a aplicação do referido diploma legal, dentre essas, as situações tratadas no art. 8º, da referida Lei, que tem repercussão direta na área de Gestão de Pessoas. CONSIDERANDO, as medidas elencadas nos incisos IX do art 8º da LC 173/2020, que trata da proibição de cômputo de tempo de como período aquisitivo para efeito de anuênios, triênios, quinquênios, licença prêmio e demais mecanismos equivalentes.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO DE ABRIL 23, aos servidores abaixo:

| PAE-E        | MATRÍCULA  | NOME                | TRIÊNIO   | DIAS |    | PERÍODO DE GOZO         |
|--------------|------------|---------------------|-----------|------|----|-------------------------|
|              |            |                     |           | 30   | 60 |                         |
| 2023/204987  | 55586127/1 | ELIANE SOARES NUNES | 2012/2015 | x    |    | 10/04/2023 a 09/05/2023 |
| 2023/2035216 | 5897931/1  | ONEL SOLANO GARCIA  | 2015/2018 | x    |    | 10/04/2023 a 09/05/2023 |
|              |            |                     | 2018/2022 | x    |    | 10/05/2023 a 30/06/23   |

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MELISSA MARTINS BEZERRA SILVA

Gerente de Área de Gestão de Pessoas

JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

Protocolo: 923638

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 844/2023:** BENEFICIÁRIO: GERALDO TEOTÔNIO PEREIRA JOTA; Matrícula: 5947978; Função: 20 Agricultura; Programa: 1491; Projeto/Atividade: 8706 ; Fonte: 01501; Objetivo: Realizar despesas de pronto pagamento de prestação de serviço de pessoa jurídica, para suprir as necessidades da Gerência Regional de Marabá e Ulsa de Marabá. Elemento de Despesa/ Valor: 339039 R\$3.900,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 923281**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 836/2023:** BENEFICIÁRIO: IRENILSON ANTÔNIO DA SILVA; Matrícula: 57223331; Função: 20 Agricultura; Programa: 1491; Projeto/Atividade: 8706; Fonte: 01501; Objetivo: Realizar despesas de pronto pagamento de prestação de serviço de pessoa jurídica, para atender as necessidades da Ulsa de Breu Branco - UBB. Elemento de Despesa / Valor: 339039 / R\$ 1.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 923243****DIÁRIA****PORTARIA: 855/2023**

Objetivo: Realizar inspeções fitossanitárias em lavouras de soja, em 15 propriedades. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA Destino: FLORESTA DO ARAGUAIA/PA Servidor: 57234553/ LUCIANA DE SOUZA LOPES (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / 10/04/2023 a 14/04/2023. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 923513****PORTARIA: 856/2023**

Objetivo: Realizar inspeções fitossanitárias em lavouras de soja, em 15 propriedades. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: FLORESTA DO ARAGUAIA/PA Servidor: 5869684/ ADRA DAVID ANTONIO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / 10/04/2023 a 14/04/2023. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 923521****PORTARIA: 840/2023**

Objetivo: Realizar a condução de veículo para manutenção em oficina mecânica na cidade de Belém/PA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BARCARENA/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 54187603/ MARIO ROBERTO MELO DO NASCIMENTO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 1,5 DIÁRIA / 10/04/2023 a 11/04/2023. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 923244****PORTARIA: 839/2023**

Objetivo: Realizar deslocamento para manutenção de veículo. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ELDORADO DOS CARAJAS/PA Destino: MARABÁ/PA Servidor: 57224168/ KARINNY FERREIRA CAMPOS (MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / 10/04/2023 a 10/04/2023. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 923238****PORTARIA: 841/2023**

Objetivo: Realizar visita institucional nas unidades da ADEPARA, para manutenção corretiva e preventiva dos recursos de informática das unidades de destino. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: AUGUSTO CORRÊA, BONITO, BRAGANÇA, CACHOEIRA DO PIRIÁ, CAPANEMA, NOVA TIMBOTEUA, PEIXE-BOI, PRIMAVERA, SANTA LUZIA DO PARÁ, SANTARÉM NOVO, VISEU/PA Servidor: 54186813/ ALCINEY MACEDO DA SILVA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 12,5 DIÁRIAS / 10/04/2023 a 22/04/2023. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 923255****PORTARIA: 842/2023**

Objetivo: Avaliações dos servidores. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: RONDON DO PARÁ/PA Destino: DOM ELISEU/PA Servidor: 6403724/ GEDEON RAMOS DA SILVA (GERENTE REGIONAL) / 0,5 DIÁRIA / 12/04/2023 a 12/04/2023. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 923267****PORTARIA: 837/2023**

Objetivo: Conduzir os servidores que irão realizar visita institucional nas unidades da ADEPARA, para a manutenção corretiva e preventiva dos recursos de informática das unidades de destino. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: AUGUSTO CORRÊA, BONITO, BRAGANÇA, CACHOEIRA DO PIRIÁ, CAPANEMA, NOVA TIMBOTEUA, PEIXE-BOI, PRIMAVERA, SANTA LUZIA DO PARÁ, SANTARÉM NOVO, VISEU/PA Servidor: 5905890/ JOSUÉ DOS SANTOS CARVALHO (MOTORISTA) / 12,5 DIÁRIAS / 10/04/2023 a 22/04/2023. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 923261****PORTARIA: 834/2023**

Objetivo: Realizar Educação Sanitária na feira do peixe vivo, com ênfase aos documentos necessários para cadastro das propriedades rurais com criação de peixes no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: TERRA ALTA/PA Destino: CASTANHAL/PA Servidor: 5185539 / MAX VANY PINTO DE OLIVEIRA (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 2,5 DIÁRIAS / 05/04/2023 a 07/04/2023. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 923232****PORTARIA: 838/2023**

Objetivo: Realizar acompanhamento das atividades técnicas dos escritórios jurisdicionados à Gerência regional de Paragominas. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: PARAGOMINAS/PA Destino: AURORA DO PARÁ,

PIXUNA DO PARÁ, MÃE DO RIO, ULIANÓPOLIS/PA Servidor: 5861667/ JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS (GERENTE REGIONAL) / 3,5 DIÁRIAS / 11/04/2023 a 14/04/2023. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 923233****PORTARIA: 835/2023**

Objetivo: Visita administrativa, e avaliações dos servidores. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: RONDON DO PARÁ/PA Destino: ABEL FIGUEIREDO/PA Servidor: 6403724 / GEDEON RAMOS DA SILVA (GERENTE REGIONAL) / 0,5 DIÁRIA / 13/04/2023 a 13/04/2023. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 923234****PORTARIA: 833/2023**

Objetivo: Realizar atividades de busca a inadimplentes da campanha de vacinação contra a febre aftosa etapa de novembro de 2022 e atualização cadastral e georreferenciamento de propriedades rurais no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: JACAREACANGA/PA Destino: ITAITUBA/PA Servidor: 57200968 / LEANDRO COU-TINHO RODRIGUES (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 5,5 DIÁRIAS / 26/03/2023 a 31/03/2023. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 923229****PORTARIA: 832/2023**

Objetivo: Realizar vigilância epidemiológica em propriedades de maior risco de risco aleatório no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BOM JESUS DO TOCANTINS/PA Destino: BOM JESUS DO TOCANTINS/PA Servidor: 5960831 / SERGIO ATAIDE DOS SANTOS (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / 10/04/2023 a 13/04/2023. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 923224****PORTARIA: 830/2023**

Objetivo: Dar apoio nas fiscalizações volante de trânsito agropecuário. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: SANTANA DO ARAGUAIA/PA Servidor: 54187010 / IZOMAR DE JESUS ALVES CALDAS (AUXILIAR DE CAMPO) / 2,5 DIÁRIAS / 03/04/2023 a 05/04/2023. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 923220****PORTARIA: 831/2023**

Objetivo: Realizar vigilância epidemiológica em propriedade de maior risco e de risco aliatório no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: RONDON DO PARÁ/PA Destino: BOM JESUS DO TOCANTINS/PA Servidor: 5868653 / MARCELLO FRANKLYN OLIVEIRA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 3,5 DIÁRIAS / 10/04/2023 a 13/04/2023. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 923221****PORTARIA: 829/2023**

Objetivo: Realizar atendimento da ULSA, vigilância em propriedades rurais de maior risco, vigilância em propriedade de risco aliatório, inspeção de pata e boca no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: GOIANÉSIA DO PARÁ/PA Destino: PACAJÁ/PA Servidor: RG0179184520014 / RONILSO DE SOUSA DA SILVA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 10/04/2023 a 14/04/2023. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 923215****PORTARIA: 843/2023**

Objetivo: Realizar a busca e recebimento de material para as ULSA /Escritórios/Unidade Santarém, Monte Alegre, Alenquer, Belterra, ESC. Mojui dos Campos e Lago Grande). Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SANTARÉM/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 5953639/ DENIS GUILHERME SILVA SALDANHA (GERENTE REGIONAL) / 4,5 DIÁRIAS / 03/04/2023 a 07/04/2023. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 923275**

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA****PORTARIA Nº 0227/2023 – 03/04/2023**

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

L I B E R A R, no período de 13/03/2023 à 13/03/2025, o Extensionista Rural I-Engº-Agrônomo FRANCISCO ALEXANDRE QUEIROGA REIS- Matrícula nº 57175235/1, para cursar Pós Graduação em Nível de Mestrado em Desenvolvimento Rural e Gestão de Empreendimentos Agroalimentares realizado pelo Instituto Federal do Pará- Campus Marabá, ficando o respectivo acompanhamento acadêmico e laboral sob a responsabilidade do Núcleo de Desenvolvimento de Recursos Humanos-NRH até seu retorno à Empresa. (PAE: 2022/1478160).

JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

**PORTARIA Nº 0229/2023 – 05/04/2023**

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 02/05/2023 à 31/05/2023, o Extensionista Rural II-Técnico em Agropecuária- EDNO NUNES ROCHA-Matrícula nº 57176546/4, para responder pela Chefia do Escritório Local de Mocajuba/ Escritório Regional de Tocantins, em virtude do titular encontrar - se em gozo de Férias. (PAE: 2023:2055229).

JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

**PORTARIA Nº 0230/2023 – 05/04/2023**  
O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:  
D E S I G N A R, a contar de 02/05/2023 à 31/05/2023, o Extensionista Rural II-Técnico em Agropecuária- JILVANO JOÃO PINHEIRO PANTOJA-Matricula nº 54196288/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Igarapé-Miri/Escritório Regional de Tocantins, em virtude do titular encontrar - se em gozo de Férias. (PAE: 2023:2055229).  
JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

**PORTARIA Nº 0231/2023 – 05/04/2023**  
O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:  
T R A N S F E R I R, a pedido, a contar de 01/04/2023, o Auxiliar de Administração ROBERTO EISAKU SUAMI - Matricula nº 57200406/1, do Escritório Central/Assessoria para Assuntos de Auditoria, para exercer suas Funções no Escritório Local de Santo Antônio do Tauá/Escritório Regional de Castanhal. (PAE:2023/20486650).  
JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

**PORTARIA Nº 0232/2023 – 05/04/2023**  
O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:  
D E S I G N A R, a contar de 09/03/2023 à 07/05/2023, o Extensionista Rural I-Engº Agrônomo CARLOS EDILSON SANTANA DOS SANTOS-Matricula nº 3174719/1, para responder pela Chefia do Núcleo de Supervisão Estadual-II/COPER.  
JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

Protocolo: 923605

ERRATA

**PORTARIA Nº 0036/2023, - PUBLICADA NO DOE Nº 35.352 DE 05/04/2023.**  
Onde se lê – de 05/04/2023 a 03/06/2023  
Leia-se – de 05/04/2023 a 04/05/2023  
JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

Protocolo: 923542

DIÁRIA

**PORTARIA DE DIARIA Nº 038/2023;BENEFICIÁRIA:SARAH LOAMI OLIVEIRA DA SILVA MENDES; MATRÍCULA:5969973/1;FUNÇÃO:ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO;OBJETIVO: DE FAZER COBERTURA FOTOJORNALÍSTICA DE EVENTO "MULHERES AGRICULTORAS E EMPREENDEDORAS"; PERÍODO:22.03.2023;Nº DE DIÁRIAS:0,5(MEIA);DESTINO:MOSQUEIRO;ORDENADOR DE DESPESAS :JONIEL VIEIRA DE ABREU.**

Protocolo: 923217

**PORTARIA DE DIARIA Nº 036/2023;BENEFICIÁRIO:RICARDO BARATA PEREIRA; MATRÍCULA :55585954;FUNÇÃO:EXT. RURAL I;OBJETIVO:ACOMPANHAR VISITA TÉCNICA AOS ESCRITÓRIOS A SEREM INAUGURADOS NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DOS REGIONAIS: MARABÁ E ALTAMIRA;PERÍODO: 24 A 29.04.2023;Nº DE DIÁRIAS:5,5(CINCO E MEIA );DESTINO:MARABÁ E ALTAMIRA ;ORDENADOR DE DESPESA:JONIEL VIEIRA DE ABREU.**

Protocolo: 923212

**PORTARIA DE DIARIA Nº 037/2023;BENEFICIÁRIO:VELOSO JUNIOR ABREU FIGUEIREDO; MATRÍCULA:7565519/2;FUNÇÃO:ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO;OBJETIVO: DE FAZER COBERTURA FOTOJORNALÍSTICA DE EVENTO "MULHERES AGRICULTORAS E EMPREENDEDORAS"; PERÍODO:22.03.2023;Nº DE DIÁRIAS:0,5(MEIA);DESTINO:MOSQUEIRO;ORDENADOR DE DESPESAS :JONIEL VIEIRA DE ABREU.**

Protocolo: 923213

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A

SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA N.º 065/2023**  
O DIRETOR PRESIDENTE DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO PARÁ - CEASA/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias; e CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto-Lei 1.180 de 12 de Agosto de 2008 - do Estado do Pará;  
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 05/2023-CEASA, datado de 20/03/2023, referente ao Processo Eletrônico nº 2023/318616;  
R E S O L V E:  
1. CONCEDER à Sra. ÁUREA CELESTE DE OLIVEIRA GOMES, ASSESSORA, Matrícula nº 5067456/6, CPF nº 271.430.742-68, a importância de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), para correr com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 20 dias após o recebimento, conforme abaixo:

| PROGRAMA | PTRES  | FONTE          | NATUREZA DA DESPESA | VALOR (R\$ 1,00) |
|----------|--------|----------------|---------------------|------------------|
| 1297     | 588338 | 01.501.0000.61 | 3309030             | 100,00           |
|          |        |                | 339039              | 440,00           |
| TOTAL    |        |                |                     | 540,00           |

2. DETERMINAR que a prestação de contas deverá ser apresentada no prazo de 15 (quinze) dias subsequentes ao término do período de aplicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 24 de Março de 2023.  
RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR  
Diretor – Presidente  
CEASA/PA

Protocolo: 923372

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

**DISTRATO A PEDIDO DE SERVIDOR**  
SERVIDOR: RICHARD PINHEIRO RODRIGUES  
MATRÍCULA: 5952149  
FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE - Engenharia Florestal  
A CONTAR DE 14/02/2023  
ORDENADOR(A): Lília Márcia Ramos Reis - Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 923423

DIÁRIA

**PORTARIA Nº 0576/2023 - GAB/SEMAS 05 DE ABRIL DE 2023.**  
Objetivo: Como complementação, referente a PORTARIA Nº 0445-GAB/SEMAS de 17/03/2023, publicada no DOE nº 35.337 do dia 24/03/2023.  
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.  
Origem: Altamira/PA  
Destino: Belém/PA  
Período: 01/04/2023 – 1,0 diária  
Servidor:  
- 5892201/2 – JORGE CLEY SILVA DOS SANTOS – (Coordenador de Núcleo)  
ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 923474

**PORTARIA Nº 0442/2023 - GAB/SEMAS 17 MARÇO DE 2023.**  
Objetivo: Prestar apoio e segurança à ação de fiscalização referente ao defeso do caranguejo-uçá, nos municípios citados.  
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.  
Origem: Belém/PA.  
Destino: Capanema/PA, Bragança/PA, Augusto Corrêa/PA, Viseu/PA, Traquateua/PA, Primavera/PA, Salinópolis/PA, São João de Pirabas/PA, Quatipuru/PA e Santarém Novo/PA.  
Período: 21/03 a 28/03/2023 – 07 e ½ diárias.  
Servidores:  
- 5705762 - WENDEL DOS SANTOS GONÇALVES - (2º SGT)  
- 572005751 - ALCINDO SOUZA DA COSTA - (3º SGT)  
- 541955271 - MAURICIO WAGNER UCHÔA FERREIRA - (3º SGT)  
- 572217861 - RAIMUNDO ROSARIO DA SILVA ATAÍDE - (3º SGT)  
ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira.

Protocolo: 916300

**PORTARIA Nº 0446/2023 - GAB/SEMAS 17 MARÇO DE 2023.**  
Objetivo: Prestar apoio e segurança à ação de fiscalização referente ao defeso do caranguejo-uçá, nos municípios citados.  
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.  
Origem: Belém/PA.  
Destino: Castanhal/PA, São Caetano de Odivelas/PA, Vigia de Nazaré/PA, Colares/PA, Santo Antônio do Tauá/PA, Terra Alta/PA, Curuçá/PA, Marapanim/PA, São João da Ponta/PA e Magalhães Barata/PA.  
Período: 21/03 a 28/03/2023 – 07 e ½ diárias.  
Servidores:  
- 5419980 - KARLSON PEREIRA BRANDÃO - (1º SGT)  
- 57874241 - RAIMUNDO AUGUSTO VIEIRA DOS REIS - (3º SGT)  
- 5779383 - GERALDO ANDRÉ SARAIVA SANTA ROSA - (3º SGT)  
- 571997631 - PAULO ROGERIO DUARTE DA PAIXÃO - (3º SGT)  
ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira.

Protocolo: 916408

**PORTARIA Nº 0506/2023 - GAB/SEMAS 27 DE MARÇO DE 2023.**  
Objetivo: Realizar o 3º Ciclo de Cursos de Capacitação de Fiscalização Ambiental - Atividades Poluidoras e Degradadoras, a fim de qualificar a gentes de fiscalização ambiental que atuam na esfera municipal quanto aos procedimentos, métodos e abordagens em ações de fiscalização.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.  
Origem: Belém/PA  
Destino: Paragominas/PA  
Período: 25/04 a 29/04/2023 – 04 e ½ diárias.  
Servidores:  
- 57203213/2 - ELVES MARCELO BARRETO PEREIRA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)  
- 7565492/2 - WILSON LOBATO MONTEIRO JUNIOR - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)  
- 5893920/3 - RAQUEL SOARES SOUZA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)  
ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira.

**Protocolo: 919361**  
**PORTARIA Nº 0537/2023 - GAB/SEMAS 29 DE MARÇO DE 2023.**  
Objetivo: Realização de palestra sobre outorga na 5ª edição da capacitação em gestão ambiental municipal na região do araguaia e capim.  
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994.  
Origem: Belém/PA  
Destino: Rio Maria/PA(Via Marabá)  
Período: 10/04 à 14/04/2023– 04,½ diárias.  
SERVIDORES:  
- 5953129/1 - CASSILA DOS SANTOS SIMAO – (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)  
- 5943128/1 - ELIELSON DE JESUS MEDEIROS SOUSA - (Motorista)  
ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

**Protocolo: 920789**  
**PORTARIA Nº 0549/2023 - GAB/SEMAS 31 DE MARÇO DE 2023.**  
Objetivo: Realizar treinamento de acesso as plataformas de monitoramento de desmatamento, introdução ao software Qgis e demais ferramentas que auxiliem nos trabalhos da fiscalização municipal.  
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.  
Origem: Belém/PA.  
Destino: Dom Eliseu/PA.  
Período: 17/04 a 20/04/2023 – 03 e ½ diárias.  
Servidores:  
- 55590091/4 - CHARLES BENEDITO GEMAQUE SOUZA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)  
- 5959638/1 - SUELEN CAROLINE ALMEIDA ARAUJO - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)  
ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira.

**Protocolo: 921663**  
**PORTARIA Nº 0551/2023 - GAB/SEMAS 31 DE MARÇO DE 2023.**  
Objetivo: Subsidiar emissão de parecer técnico de processos de licenciamento ambiental em empreendimentos, localizados nos municípios citados.  
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.  
Origem: Belém/PA.  
Destino: Breves/PA e Melgaço/PA  
Período: 10/04 à 14/04/2023 – 04 e ½ diárias.  
Servidores:  
- 5955123/1 - DANIELLE DE LIMA FARIAS - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)  
- 5938582 - LEONAN DE SOUZA BRAGA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)  
- 5961383/2 - VICTOR MARTINS GUEDES – (Assessor Especial)  
ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS/Diretora de Gestão Administrativa de Financeira.

**Protocolo: 921752**  
**PORTARIA Nº 0546/2023 - GAB/SEMAS 31 MARÇO DE 2023.**  
Objetivo: Realizar vistoria técnica nas áreas das Estações de Transbordo de Cargas - ETCs, para subsidiar acompanhamento das condicionantes das licenças ambientais e análise de renovação de licenças.  
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.  
Origem: Belém/PA.  
Destino: Itaituba/PA(Via Santarém)  
Período: 10/04 a 14/04/2023 – 04 e ½ diárias.  
Servidores:  
- 8093997/1 - ANA LIGIA PASSINHO DOS SANTOS- (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)  
- 5914581/4 - AMANDA NERY CASTELO BRANCO- (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)  
- 5954972/1 - ANA CASSIA MEDEIROS ARAUJO- (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)  
- 5961611/2 -KATSUMI JOSÉ DOURADO WATANABE- (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)  
ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira.

**Protocolo: 921757**  
**PORTARIA Nº 0571/2023 - GAB/SEMAS 05 DE ABRIL DE 2023.**  
Objetivo: Participar de reuniões, no Parque de Exposição de Tucuruí–EXPOTUC.  
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.  
Origem: Belém/PA.  
Destino: Tucuruí/PA.  
Período: 04/04 a 05/04/2023 – 01 e ½ diária.  
Servidores:  
- 57234497/ 1 - TOBIAS BRANCHER - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente/Coordenador)  
- 5654777/ 1 - GILBERTO GONZALEZ PINA - (Motorista)  
ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 923269**

**PORTARIA Nº 0562/2023 - GAB/SEMAS 03 DE ABRIL DE 2023.**  
Objetivo: Participar da reunião para aprovação da minuta final dos acordos de pesca dos lagos Mucurituba, Aldeia e Rasgado.  
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.  
Origem: Belém/PA.  
Destino: Santarém/PA  
Período: 04/04 a 06/04/2023 – 02 e ½ diárias.  
Servidores:  
- 5954877/1 - ADAUTO DOS SANTOS MELLO FILHO – (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)  
- 5944042/2 - TALITA DO NASCIMENTO PRAXEDES – (Gerente)  
- 5900449/1 - KLEBER DE SA PAIVA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)  
ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 923237**

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO  
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE  
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

**PORTARIA Nº. 152 DE 05 DE ABRIL DE 2023**  
CONSIDERANDO os memorandos nº 17/2023 GCN - 3-IDEFLOR – Bio e 24/2023 GRN-3/DGMUC, PAE nº 2023/352104;  
RESOLVE:  
Autorizar o afastamento dos servidores Mauro Baia da Costa, matrícula nº 832065 e Otávio Peleja de Sousa, matrícula nº 5925715, no período de 02 a 06/04/2023, com destino ao município de Oriximiná/PA. Objetivo: Levantamento técnico e administrativo da base operacional de Oriximiná (GRN-III). As despesas de viagem serão de responsabilidade do programa Áreas Protegidas da Amazônia-ARPA.  
CLAUDIA CRISTINA FRANÇA SILVA  
DIRETORA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 923651**

SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA Nº. 151 DE 05 DE ABRIL DE 2023**  
Prazo para aplicação (em dias) 60 (sessenta) dias  
Prazo para prestação de contas (em dias) 15 (quinze) dias  
Servidor – Matrícula – Cargo: Daniel da Costa Francez – 57204718 – Gerente PTRES: 798781  
Fonte: 01500000001  
Elemento: 33.90.30.. R\$ 1.000,00 (Mil reais)  
Ação: 288181  
CLAUDIA CRISTINA FRANÇA SILVA  
DIRETORA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 923658**

DIÁRIA

**PORTARIA Nº. 149 DE 05 DE ABRIL DE 2023**  
I - Autorizar o deslocamento dos servidores conforme abaixo, para o município de Benevides-PA, de 10 a 14/04/2023:

| Servidor                                                                                              | Objetivo                                                                                                                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Antônio Luiz Pereira Campos, matrícula nº 54190874, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental. | Montar viveiro, ministrar cursos de produção de substratos para sacolas e tubetes, e de produção de mudas em sacolas e tubetes. |
| Estevam Jorge Cavalcante Coqueiro, matrícula nº 57230920, ocupante do cargo de Gerente.               |                                                                                                                                 |
| José Adilson Aguiar do Vale, matrícula nº 57196345, ocupante do cargo de Motorista.                   | Conduzir veículo oficial para transporte dos servidores para realizar atividade institucional.                                  |

II - Conceder 4,5 (quatro e meia) diárias, a cada servidor, conforme o processo nº 2023/287180 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.  
CLAUDIA CRISTINA FRANÇA SILVA  
DIRETORA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO IDEFLOR-Bio

**PORTARIA Nº. 150 DE 05 DE ABRIL DE 2023**  
I - Autorizar o deslocamento do servidor conforme abaixo, para o município de Portel-PA, de 10 a 20/04/2023:

| Servidor                                                                                          | Objetivo                                                                                                                                                                                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Daniel da Costa Francez, matrícula nº 57204718, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental. | Montagem de viveiro, curso de produção de mudas, visita aos viveiros dos PEAEXs e da Prefeitura de Portel e construir novo termo de compromisso entre o IDEFLOR-Bio e a Prefeitura de Portel. |

II - Conceder 9,5 (nove e meia) diárias, conforme o processo nº 2023/380856 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.  
CLAUDIA CRISTINA FRANÇA SILVA  
DIRETORA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº. 153 DE 05 DE ABRIL DE 2023

I - Autorizar o deslocamento dos servidores conforme abaixo, para Salinópolis, de 06 a 10/04/2023:

| Servidor                                                                                                                       | Objetivo                                                                                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Átila Santos Brandão, matrícula nº 57210925, ocupante do cargo de Téc. em Gestão de Pesca e Aquicultura / Engenheiro de Pesca. | Apoio Técnico nas ações de monitoramento e educação ambiental.                                 |
| Vinícius Leal Martins, matrícula nº 5939038, ocupante do cargo de Assessor de Comunicação.                                     | Realizar cobertura jornalística e institucional das atividades desenvolvidas durante as ações. |
| Jaime Wanderley Correa Nonato, matrícula nº 5413214, ocupante do cargo de Motorista.                                           | Conduzir os servidores durante as ações de monitoramento e educação ambiental.                 |

II - Conceder 4,5 (quatro e meia) diárias, a cada servidor, conforme o processo nº 2023/386418 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994. CLAUDIA CRISTINA FRANÇA SILVA  
DIRETORA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO IDEFLOR-Bio  
Protocolo: 923656

SECRETARIA DE ESTADO  
DE SEGURANÇA PÚBLICA  
E DEFESA SOCIAL

ERRATA

**ERRATA DA PORTARIA Nº 490/2023 - SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 35.345, PUBLICADA EM 30.03.2023**  
**ONDE LÊ:** SERVIDOR: QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 ½ (quatro e meia)  
**LEIA-SE:** SERVIDOR: QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04(quatro) completa  
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 923610

**REFERENTE AO TERMO DE ADJUDICAÇÃO, PUBLICADA NA EDIÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL Nº 35.300 DO DIA 23/03/2023, Nº PROTOCOLO 907162.**  
**Onde se Lê:** resolve ADJUDICAR o objeto desta licitação em favor das empresas C.A.M. OLIVEIRA JUNIOR LTDA, CNPJ 04.287.121/0001-17, no valor de R\$ 1.483.000,00 (Um Milhão Quatrocentos e Oitenta e Três mil Reais), vencedora dos ITENS 6 e 7;  
**Leia-se:** resolve ADJUDICAR o objeto desta licitação em favor das empresas C.A.M. OLIVEIRA JUNIOR LTDA, CNPJ 04.287.121/0001-17, no valor de R\$ 1.482.600,00 (Um milhão quatrocentos e oitenta e dois mil e seiscentos reais), vencedora dos ITENS 6 e 7;

Protocolo: 923248

DIÁRIA

PORTARIA Nº 527/2023 –SAGA

OBJETIVO: Operação Curupira.  
PROCESSO: 2023/370176  
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
DESTINO(S): SÃO FÉLIX DO XINGU/PA  
PERÍODO: 03 à 13.04.2023  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 11(onze) alimentação e 10(dez) pousada  
SERVIDOR (ES): CEL PM ED-LIN ANSELMO DE LIMA, MF:5773806  
SGT PM KLEBER DAMASCENO SANTANA, MF:54193240/1  
CB PM LUÍS GUSTAVO DO NASCIMENTO CORRÊA, MF:57222288/1  
CB BM DHIEGO SANTOS DA SILVA, MF:57218051/1  
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 528/2023 –SAGA

OBJETIVO: Operação Curupira.  
PROCESSO: 2023/371488  
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
DESTINO(S): SÃO FÉLIX DO XINGU/PA  
PERÍODO: 04 à 07.04.2023  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 ½ (três e meia)  
SERVIDOR (ES): ANDRÉ LUIS BENTES MACEDO, MF:5899460/2  
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 529/2023 –SAGA

OBJETIVO: À serviço da SEGUP.  
PROCESSO: 2023/381230  
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
DESTINO(S): BARCARENA/PA  
PERÍODO: 03 à 05.04.2023  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03(três) alimentação e 02(dois) pousada  
SERVIDOR (ES): TEN CEL BM JOHANN MAK DOUGLAS SALES DA SILVA, MF:5817056/1  
CB PM GISELY LIMA SILVA, MF:57231915/1  
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 530/2023 –SAGA

OBJETIVO: Para a cobertura jornalística e fotografica.  
PROCESSO: 2023/371249  
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
DESTINO(S): VIGIA DE NAZARÉ/PA  
PERÍODO: 30.03.2023  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (meia)  
SERVIDOR (ES): ROBERTA CAROLINE MEIRELES DA CONCEIÇÃO, MF:5920436  
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 531/2023 –SAGA

OBJETIVO: Para realizar suporte técnico de informática e telecomunicações.  
PROCESSO: 2023/375978  
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
DESTINO(S): BREVES/PA  
PERÍODO: 01 à 16.04.2023  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15 ½ (quinze e meia)  
SERVIDOR (ES): ANDRÉ AUGUSTO DA SILVA OLIVEIRA, MF:5950944  
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 532/2023 –SAGA

OBJETIVO: Operação Esparavel.  
PROCESSO: 2023/376755  
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
DESTINO(S): IGARAPÉ-MIRI/PA  
PERÍODO: 07 à 10.04.2023  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04(quatro) alimentação e 03(três) pousada  
SERVIDOR (ES): CEL PM WELLINGTON JOSÉ MAGALHÃES DOS SANTOS, MF:5773768/1  
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 533/2023 –SAGA

OBJETIVO: Para participação da entrega de uma embarcação.  
PROCESSO: 2023/371947  
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
DESTINO(S): SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA  
PERÍODO: 30.03.2023  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (meia)  
SERVIDOR (ES): ARTHUR DO ROSÁRIO BRAGA, MF:57221105  
ALEX CARLOS MARTINS MORAES, MF:54186870  
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 534/2023 –SAGA

OBJETIVO: COMPLEMENTAÇÃO a PORTARIA Nº 433/2023-SAGA de 22.03.2023, aos servidores abaixo mencionados, em virtude ter permanecido na cidade de IGARAPÉ-MIRI/PA, " B", Operação Esparavel.  
PROCESSO: 2023/367470  
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
PERÍODO: 26.03 à 04.04.2023  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10(dez) alimentação e 10(dez) pousada  
SERVIDOR (ES): CB BM ÉDER MARCELO BRITO DE ARAÚJO, MF:57189415/1  
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 535/2023 –SAGA

OBJETIVO: Operação Esparavel.  
PROCESSO: 2023/371130  
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
DESTINO(S): IGARAPÉ-MIRI/PA  
PERÍODO: 31.03 à 10.04.2023  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 11(onze) alimentação e 10(dez) pousada  
SERVIDOR (ES): SGT PM ELYAKIM FARIAS COSTA, MF:57222061-1  
SGT PM MARCIO KILBE DA SILVA SANTOS, MF:57222535-1  
SGT PM RAYNAN GUILHERME DE LIMA ALVES, MF:57199815-1  
SGT PM MENCAN TUMA BENTES, MF:57222529-1  
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 536/2023 –SAGA

OBJETIVO: À serviço da SEGUP.  
PROCESSO: 2023/366629  
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
DESTINO(S): SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA  
PERÍODO: 30.03 à 02.04.2023  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 ½ (três e meia)  
SERVIDOR (ES): RAMIRO ARAUJO ALVES, MF:5913111-1  
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 537/2023 –SAGA

OBJETIVO: À serviço da SEGUP.  
PROCESSO: 2023/366934  
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
DESTINO(S): SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA  
PERÍODO: 30.03 à 02.04.2023  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04(quatro) alimentação e 03(três) pousada  
SERVIDOR (ES): TEN CEL PM MARCELO FABRICIO DA COSTA DE ALBUQUERQUE, MF:5817722-1  
SUB TEN PM JOSÉ MARIA ALVES COSTA, MF:5406846-1  
2º SGT PM MARCOS FABIANO DAMASCENO DA SILVA, MF:5701414-1  
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 538/2023 –SAGA**

OBJETIVO: À serviço da SEGUP.  
PROCESSO: 2023/377725  
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
DESTINO(S): MARABÁ/PA  
PERÍODO: 01 à 06.04.2023  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 06(seis) alimentação e 05(cinco) pousada  
SERVIDOR (ES): CEL PM FRANCISCO GILVAN LOPES DA NÓBREGA JÚNIOR, MF:5673836/1  
CEL PM ODINEY DE SOUZA NOGUEIRA, MF:5630061  
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 539/2023 –SAGA**

OBJETIVO: Operação Semana Santa.  
PROCESSO: 2023/371647  
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA  
PERÍODO: 06 à 10.04.2023  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 ½ (quatro e meia)  
SERVIDOR (ES): WALENA DE NAZARÉ PEREIRA LOPES, MF:5920754  
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 540/2023 –SAGA**

OBJETIVO: COMPLEMENTAÇÃO a PORTARIA Nº 453/2023-SAGA de 24.03.2023, aos servidores abaixo mencionados, em virtude ter permanecido na cidade de IGARAPÉ-MIRI/PA, "B", Operação Esparavel.  
PROCESSO: 2023/371834  
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
PERÍODO: 30.03 à 10.04.2023  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 11(once) completa  
SERVIDOR (ES): LOURENÇO JOSÉ DE MATOS SALDANHA, MF:5900352  
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 541/2023 –SAGA**

OBJETIVO: Operação Esparavel.  
PROCESSO: 2023/371888  
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
DESTINO(S): IGARAPÉ-MIRI/PA  
PERÍODO: 31.03 à 10.04.2023  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10 ½ (dez e meia)  
SERVIDOR (ES): ARTHUR DO ROSÁRIO BRAGA, MF:57221105  
ALEX CARLOS MARTINS MORAES, MF:54186870  
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 546/2023 –SAGA**

OBJETIVO: Operação Esparavel.  
PROCESSO: 2023/371888  
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
DESTINO(S): IGARAPÉ-MIRI/PA  
PERÍODO: 31.03 à 10.04.2023  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10 ½ (dez e meia)  
SERVIDOR (ES): PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, MF:5103371/2  
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 547/2023 –SAGA**

OBJETIVO: COMPLEMENTAÇÃO a PORTARIA Nº 452/2023-SAGA de 24.03.2023, aos servidores abaixo mencionados, em virtude ter permanecido na cidade de IGARAPÉ-MIRI/PA, "B", Operação Esparavel.  
PROCESSO: 2023/367470  
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
PERÍODO: 30.03 à 10.04.2023  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 11(once) alimentação e 11(once) pousada  
SERVIDOR (ES): SGT PM JACOB RAMOS DE ARRUDA, MF:5789036-1  
SD PM ANTÔNIO PANTOJA RIBEIRO NETO, MF:5920953-1  
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**Protocolo: 923621**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 544/2023-SAGA  
BELÉM, 03 DE ABRIL DE 2023**

CONSIDERANDO: O Processo nº 2023/387129, e memorando. nº 10/2023 GSAGA-SEGUP, de 03.04.2023.  
CONSIDERANDO: A PORTARIA Nº308/2023-SAGA, de 24.02.2023, publicada no DOE nº 35.304, de 28.02.2023, que concedeu 30 (trinta) dias de férias à servidora LUANA OLIVEIRA DE SOUSA SILVA, Assistente Administrativo, MF 5964126/1, 2022/2023, no período de 03.04 a 02.05.2023.  
RESOLVE:  
I-Retificar o período de gozo de férias à servidora LUANA OLIVEIRA DE SOUSA SILVA, Assistente Administrativo, MF 5964126/1, 2022/2023, do período de 03.04 a 02.05.2023, para 07.04 a 16.04.2023 (10 dez) dias.  
II- Ficando o restante de 20 (vinte) dias do período de gozo de férias para ser usufruído em data oportuna.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA  
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

**Protocolo: 923240**

**POLICIA MILITAR DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 031/2023 – CCC:** NOMEAR o CAP QOAPM RG 14830 RAIMUNDO GONÇALVES DA CUNHA JUNIOR, na função de fiscal do Contrato Administrativo nº 001/2023 – CCC/PMPA celebrado entre a PMPA e a CONTIPLAN TECNOLOGIA GRÁFICA LTDA - EPP; cujo objeto é o "Aquisição de cédulas com itens de segurança para impressão de certificado de registro de arma de fogo - CRAF"; NOMEAR: o 2º SGT QPMP-0 RG 23399 SHARLEY ROBSON DOMINGOS MENDES MARQUES, como fiscal substituto ao contrato; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 05 de Abril de 2023; GISELY MORAES DE CARVALHO – TEN CEL QOPM RG 30354; Chefe do centro de compras e Contratos da PMPA

**Protocolo: 923454**

**ERRATA**

**Errata da PORTARIA Nº 6783/22/DI/DF**, contida no DOE nº 35.208 do dia 05/12/2022; **Onde Lê-Se:** Período: 28/12/2022 A 03/01/2022; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada. **Leia-se:** : Período: 28/12/2022 A 03/01/2023; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 06 de pousada. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

**Protocolo: 923433**

**Errata da PORTARIA Nº 3595/22/DI/DF**, contida no DOE nº 35.037 do dia 07/07/2022; **Onde Lê-Se:** Servidores: SGT ; CPF: 264.724.812-53; Valor: R\$ 1.914,88 **Leia-se:** Servidores: SGT George Alan Vilhena de Jesus; CPF: 264.724.812-53; Valor: R\$ 1.914,88. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA

**Protocolo: 923278**

**Errata da PORTARIA Nº 0156/23/DI/DF**, contida no DOE nº 35.282 do dia 08/02/2023; **Onde Lê-Se:** Período: SGT PM Edevaldo Lopes França; CPF: 838.555.642-72; Valor: R\$1.055,04. **Leia-se:** : Período: SGT PM Edevaldo Lopes França; CPF: 839.777.852-87; Valor: R\$ 1.055,04. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

**Errata da PORTARIA Nº 1064/23/DI/DF**, contida no DOE nº 35.329 do dia 17/03/2023; **Onde Lê-Se:** Período: 13 a 31/03/2023. **Leia-se:** Período: 22 A 25/03/2023. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

**Protocolo: 923322**

**Errata da PORTARIA Nº 5587/22/DI/DF**, contida no DOE nº 35.147 do dia 11/10/2022; **Onde Lê-Se:** CB PM David Abner Conceição Lopes; CPF: 012.763.922-57; Valor: R\$ 1.266,00. **Leia-se:** CB PM David Abner Conceição Lopes; CPF: 012.763.922-57; Valor: R\$ 126,60. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

**Protocolo: 923387**

**CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023-CCC/PMPA;** EXERCÍCIO: 2023/2024; OBJETO: O presente contrato tem como objeto a AQUISIÇÃO DE CÉDULAS COM INTENS DE SEGURANÇA PARA IMPRESSÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO DE ARMA DE FOGO - CRAF, DECORRENTE DO PROCESSO 2022/240870; PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2022/CPL/PMPA; O valor do presente Termo de Contrato é R\$ 27.580,00(vinte e sete mil, quinhentos e oitenta reais); Data da Assinatura: 30/03/2023; VIGÊNCIA: 30/03/2023 a 29/03/2024; A DESPESA COM ESTE CONTRATO OCORRERÁ:- Programa: 1297 – Manutenção da gestão; - Ação (projeto/atividade): 26/8338 – Operacionalização das ações administrativas; - Natureza da Despesa: 33.90.30 – Material de consumo; - PI: 4120008338C; - Fonte: 01500000001 – (Recursos Ordinários); Empresa: CONTIPLAN TECNOLOGIA GRÁFICA LTDA - EPP; Inscrita no CNPJ sob o nº 66.605.734/0001-02; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

**Protocolo: 923268**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL nº. 011/2017-PMPA;** EXERCÍCIO: 2023/2024; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato de Locação de imóvel nº 011/2017-PMPA, de locação de imóvel que abriga a sede do 66º Pelotão de Policiamento Destacado, no município de Igarapé-Miri/PA, pelo valor total de R\$ 30.720,00 (trinta mil e setecentos e vinte reais); Data da assinatura: 04/04/2023; Vigência: 10/04/2023 a 09/04/2024; A despesa com este termo ocorrerá da seguinte

te forma: Programa: 1502 – Segurança Pública ;Ação (projeto/atividade): 26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo; Natureza da despesa: 33.90.36.15 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Plano Interno: 1050008259C; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários). Locador: Sr. DERCELINO GONÇALVES DA COSTA; CPF: 012.373.142-91; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044.

**Protocolo: 923305**  
**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 013/2020-CCC/PMPA;** EXERCÍCIO: 2023/2024; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO de vigência do Contrato Administrativo nº 013/2020-CCC/PMPA, por mais 12 (Doze) meses e SUPRESSÃO CONTRATUAL EM 10%, ALTERANDO o valor global de R\$ 246.772,50 (duzentos e quarenta e seis mil, setecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos) para R\$ 222.095,25 (duzentos e vinte e dois mil, noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos); Data de Assinatura 31/03/2023; VIGÊNCIA: 17/04/2023 a 16/04/2024. A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma; Programa: 1508 – Governança Pública; Ação(Projeto/Atividade): 26/8238 – Gestão de Tecnologia da informação e Comunicação; Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Plano Interno: 4120008238C; Fonte: 01500000001 (Recurso Ordinário); Empresa: CLARO BRASIL S/A; CNPJ Nº 40.432.544/0001-47; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

**Protocolo: 923295**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº 08/2023/DL/PMPA  
PAE Nº 2023/11196

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.994/0001 - 42, e o contratado:

CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS – CFO 2022/2023 - 3º PERÍODO

| DISCIPLINA                                              | DOCENTE                              | CPF            | VALOR TOTAL   |
|---------------------------------------------------------|--------------------------------------|----------------|---------------|
| DIREITOS HUMANOS                                        | SIMONE FRANCESKA PINHEIRO DAS CHAGAS | 667.259.502-30 | R\$ 5.400,00  |
| DIREITOS HUMANOS                                        | ALESSANDRO SOBRAL FARIAS             | 468.187.582-15 | R\$ 3.200,00  |
| ORDEM UNIDA III                                         | MARCOS CORREIA DOS SANTOS            | 740.048.672-15 | R\$ 2.800,00  |
| ORDEM UNIDA III                                         | ELIZANGELA COSTA NOGUEIRA            | 701.586.572-68 | R\$ 2.800,00  |
| ORDEM UNIDA III                                         | ADINÔR JOSÉ ALFAIA FERREIRA FILHO    | 915.775.192-72 | R\$ 2.800,00  |
| ORDEM UNIDA III                                         | ALEXANDRE RIBEIRO ELLERES            | 904.893.652-72 | R\$ 2.800,00  |
| ORDEM UNIDA III                                         | EVALDO FRANÇA PEREIRA                | 915.545.782-72 | R\$ 2.800,00  |
| POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR                              | FÁBIO RICARDO VALCÁCIO DOS SANTOS    | 511.881.122-87 | R\$ 6.160,00  |
| POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR                              | MARCO ANTÔNIO PEDROSA ARAÚJO         | 797.649.162-87 | R\$ 3.080,00  |
| POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR                              | EDDIENE ROSANNE LIMA RODRIGUES       | 023.520.632-64 | R\$ 3.080,00  |
| POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR                              | FÁBIO JOSÉ LOPES SAMPAIO             | 944.731.022-20 | R\$ 3.080,00  |
| METODOLOGIA CIENTÍFICA II                               | SÔNIA DA COSTA PASSOS                | 562.870.702-34 | R\$ 5.400,00  |
| METODOLOGIA CIENTÍFICA II                               | RONALDO BRAGA CHARLET                | 455.301.652-49 | R\$ 2.100,00  |
| METODOLOGIA CIENTÍFICA II                               | JOSIVANE DO CARMO CAMPOS             | 751.647.442-87 | R\$ 5.400,00  |
| MEDICINA LEGAL                                          | OSIAS PIMENTA NUNES                  | 042.042.552-72 | R\$ 10.000,00 |
| GERENCIAMENTO DE CRISES, NEGOCIAÇÃO E TOMADA DE DECISÃO | MAURO JOSÉ MAÛES PAIXÃO              | 410.158.192-49 | R\$ 2.800,00  |
| GERENCIAMENTO DE CRISES, NEGOCIAÇÃO E TOMADA DE DECISÃO | ANTÔNIO VICENTE DA SILVA NETO        | 429.970.382-00 | R\$ 2.800,00  |
| GERENCIAMENTO DE CRISES, NEGOCIAÇÃO E TOMADA DE DECISÃO | ELIANNE DERGAN DE LIMA               | 870.394.782-34 | R\$ 2.800,00  |
| GERENCIAMENTO DE CRISES, NEGOCIAÇÃO E TOMADA DE DECISÃO | TAYSON JOSÉ SANTIAGO NUNES           | 921.935.602-34 | R\$ 5.600,00  |
| ESTATÍSTICA APLICADA A SEGURANÇA PÚBLICA                | JOÃO FRANCISCO GARCIA REIS           | 094.055.502-68 | R\$ 13.500,00 |
| INTRODUÇÃO AO ESTUDO DA GEOPOLÍTICA                     | SIMONE FRANCESKA PINHEIRO DAS CHAGAS | 667.259.502-30 | R\$ 5.400,00  |
| INTRODUÇÃO AO ESTUDO DA GEOPOLÍTICA                     | ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR    | 704.560.972-87 | R\$ 2.400,00  |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES             | CARLOS ALEXANDRE DA CRUZ DE CARVALHO | 391.562.142-00 | R\$ 6.300,00  |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES             | MARCUS VINICIUS DA ROCHA FERREIRA    | 527.989.922-49 | R\$ 4.200,00  |
| TIRO POLICIAL III                                       | JOSE DE JESUS PALHETA JUNIOR         | 402.117.702-72 | R\$ 2.800,00  |
| TIRO POLICIAL III                                       | GILMAR MENDES CAVALCANTE             | 943.179.505-10 | R\$ 2.800,00  |
| TIRO POLICIAL III                                       | RUSMULLER PEREIRA DE SOUSA           | 920.067.602-20 | R\$ 5.600,00  |
| TIRO POLICIAL III                                       | MAURO ATHAYDE RIBEIRO                | 009.484.052-01 | R\$ 2.800,00  |
| GESTÃO DE UNIDADE POLICIAL MILITAR                      | EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA          | 352.414.972-34 | R\$ 12.600,00 |

|                                                         |                                            |                |                |
|---------------------------------------------------------|--------------------------------------------|----------------|----------------|
| GESTÃO DE UNIDADE POLICIAL MILITAR                      | CLAUDIO WALLACE LISBOA ALMEIDA             | 747.158.602-87 | R\$ 9.600,00   |
| RELAÇÕES INTERNACIONAIS E SEGURANÇA PÚBLICA             | FAGNER FELIPE SILVA BATISTA                | 011.066.051-01 | R\$ 7.000,00   |
| DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR III                     | WALDOMIRO SERAPHICO DE ASSIS CARVALHO NETO | 392.903.792-00 | R\$ 7.000,00   |
| DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR III                     | DIEGO RODRIGUES DOS SANTOS                 | 882.618.322-87 | R\$ 7.000,00   |
| DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR III                     | FRANCISCO AGRASSAR ALVARES JUNIOR          | 860.180.862-04 | R\$ 3.500,00   |
| TREINAMENTO FÍSICO MILITAR III                          | JULIO ILDEFONSO DAMASCENO FERREIRA         | 414.412.142-91 | R\$ 5.600,00   |
| TREINAMENTO FÍSICO MILITAR III                          | EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS              | 593.495.812-72 | R\$ 5.600,00   |
| TREINAMENTO FÍSICO MILITAR III                          | MARIO LUÍS CARDOSO OLIVEIRA                | 650.284.732-34 | R\$ 6.400,00   |
| TREINAMENTO FÍSICO MILITAR III                          | JOÃO BATISTA PINHEIRO                      | 368.700.992-00 | R\$ 5.600,00   |
| TREINAMENTO FÍSICO MILITAR II                           | CLAUDIO WALLACE LISBOA ALMEIDA             | 747.158.602-87 | R\$ 6.400,00   |
| OPERAÇÕES POLICIAIS EM ÁREA URBANA E ÁREAS DE SELVA III | HELTON PINHEIRO DA ROCHA                   | 720.149.462-72 | R\$ 12.600,00  |
| OPERAÇÕES POLICIAIS EM ÁREA URBANA E ÁREAS DE SELVA III | ADLER PINHEIRO BRAGA                       | 005.016.692-13 | R\$ 8.400,00   |
| ESTÁGIO SUPERVISIONADO                                  | ADINÔR JOSÉ ALFAIA FERREIRA FILHO          | 915.775.192-72 | R\$ 11.900,00  |
| ESTÁGIO SUPERVISIONADO                                  | MARCOS CORREIA DOS SANTOS                  | 740.048.672-15 | R\$ 11.900,00  |
| ESTÁGIO SUPERVISIONADO                                  | ELIZANGELA COSTA NOGUEIRA                  | 701.586.572-68 | R\$ 11.900,00  |
| ESTÁGIO SUPERVISIONADO                                  | ALEXANDRE RIBEIRO ELLERES                  | 904.893.652-72 | R\$ 11.900,00  |
| ESTÁGIO SUPERVISIONADO                                  | FÁBIO JOSÉ LOPES SAMPAIO                   | 944.731.022-20 | R\$ 11.900,00  |
| PALESTRAS                                               | MAXWELL MATOS DE SOUSA                     | 893.291.122-34 | R\$ 1.400,00   |
| PALESTRAS                                               | FAUSTINO JOSÉ ALVES DA SILVA               | 649.115.942-68 | R\$ 2.100,00   |
| TOTAL                                                   |                                            |                | R\$ 286.400,00 |
| VALOR TOTAL COM PATRONAL                                |                                            |                | R\$ 343.680,00 |

DO OBJETO: Contratação de docentes para o Curso de Formação de Oficiais – CFO 2022/2023 (3º período), conforme publicação do Projeto Pedagógico no Aditamento ao BG nº 010 II, de 14 de janeiro de 2022.  
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: a presente contratação fundamenta-se no inc. II do art. 25 c/c com o art. 13, inciso VI da Lei 8.666/93, considerando a natureza singular dos serviços que serão prestados.  
VALOR: R\$343.680,00 (trezentos e quarenta e três mil e seiscentos e oitenta reais).  
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa: 1502 - Segurança Pública; Ação(projeto/atividade) 26/8833 – Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública; Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; PI:1050008833C; Fonte do Recurso: 0150000001 (Recursos Ordinários);  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM, COMANDANTE - GERAL DA PMPA  
FORO: Belém – Estado do Pará.  
DATA: 05 de abril de 2023  
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL PM RG 18044  
COMANDANTE-GERAL DA PMPA

**Protocolo: 923550**

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO PAE Nº 2023/11196

O Comandante-Geral da PMPA resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 08/2023/DL/PMPA visando à contratação de docentes para o Curso de Formação de Oficiais – CFO 2022/2023 (3º período), conforme publicação do Projeto Pedagógico no Aditamento ao BG nº 010 II, de 14 de janeiro de 2022.  
VALOR: R\$343.680,00 (trezentos e quarenta e três mil e seiscentos e oitenta reais).  
Belém - PA, 05 de abril de 2023.  
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL PM RG 18044  
COMANDANTE-GERAL DA PMPA

**Protocolo: 923560**

APOSTILAMENTO

**5º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 011/2017- PMPA;** Pelo presente fica apostilado o Contrato nº 011/2017 - PMPA, celebrado entra a PMPA e o Sr. Dercelino Gonçalves da Costa, cujo objeto consiste na "Locação de imóvel para abrigar o 66º Pelotão de Policiamento Destacado, no município de Igarapé-miri/PA";  
**On-de se lê:** BANCO: BANPARÁ, AGÊNCIA: 005, C. CORRENTE: 1012369-5;  
**Leia-se:** BANCO: BRASIL, AGÊNCIA: 1882-1, C. CORRENTE: 194.489-4;  
Belém/PA, 31 de Março de 2023; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante - Geral da PMPA.

**Protocolo: 923381**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 293/2023-DF-SUP FUNDOS;**

Suprido FÁBIO NASCIMENTO DE MELO, CAP PM, MF: 5631114/1, do efetivo do (a) DF4/EXP; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**PORTARIA Nº 294/2023-DF-SUP FUNDOS;**

Suprido FRANCINALDO BARROSO QUARESMA, TEN PM, MF: 5767253/1, do efetivo do (a) CPR VIII; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador d

**PORTARIA Nº 295/2023-DF-SUP FUNDOS;**

Suprido HÉLIO PAIXÃO DE MORAES, TEN CEL PM, MF: 58200651, do efetivo do (a) CCPP; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 700,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**PORTARIA Nº 296/2023-DF-SUP FUNDOS;**

Suprido JÚLIO ILDEFONSO DAMASCENO FERREIRA, TEN CEL PM, MF: 5755638/1, do efetivo do (a) CTPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**PORTARIA Nº 297/2023-DF-SUP FUNDOS;**

Suprido ERICK TAYLOR FELIX DA SILVA, MAJ PM, MF: 54193432/1, do efetivo do (a) CTPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**PORTARIA Nº 298/2023-DF-SUP FUNDOS;**

Suprido JEAN CAMPOS GUIMARÃES, TEN PM, MF: 5703239/1, do efetivo do (a) CINT; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 400,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**PORTARIA Nº 299/2023-DF-SUP FUNDOS;**

Suprido MANOEL DO SOCORRO FERREIRA SOARES, TEN CEL PM, MF: 5817706/1, do efetivo do (a) DAL; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**PORTARIA Nº 300/2023-DF-SUP FUNDOS;**

Suprido KATIA VANESSA C. CHAVES, MAJ PM, MF: 57199664/1, do efetivo do (a) GABCG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Valor: R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 - PESSOA JURÍDICA; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**PORTARIA Nº 301/2023-DF-SUP FUNDOS;**

Suprido LEONARDO FELICIO SANTOS, TEN PM, MF: 5748178/1, do efetivo do (a) CM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$400,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Valor: R\$400,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 - PESSOA JURÍDICA; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**Protocolo: 923665****DIÁRIA****PORTARIA Nº1510/23/DI/DF**

– Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 17 a 20/04/2023; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: TEN PM Breenda Baker Tavares; CPF: 995.016.432-04; Valor: R\$ 846,66. SGT PM Kellison Carlos Chaves De Oliveira; CPF: 728.128.772-00; Valor: R\$ 791,28. CB PM Bruno Henrique Oliveira Costa; CPF: 002.554.692-92; Valor: R\$ 759,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1511/23/DI/DF**

– Objetivo: Atender Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Redenção-PA; Destino: Belém-PA; Período: 12 a 15/04/2023; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Leonardo Del Sant Gomes; CPF: 939.290.562-91; Valor: R\$759,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1512/23/DI/DF**

– Objetivo: Atender Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Redenção-PA; Destino: Belém-PA; Período: 09 a 12/04/2023; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: TEN PM José Antônio Ferreira Cardoso; CPF: 747.494.982-20; Valor: R\$ 846,66. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1513/23/DI/DF**

– Objetivo: Ações de Polícia Judiciária Militar; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 20 a 25/03/2023; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e

05 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Daniel Carvalho Neves; CPF: 424.797.462-91; Valor: R\$1.582,60. SGT PM Nivea Larissa Carneiro Garcia Da Cruz; CPF: 943.742.872-72; Valor: R\$1.318,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1514/23/DI/DF**

– Objetivo: Atender Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Faro-PA; Destino: Santarém-PA; Período: 31/03 a 04/04/2023; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Jailson Sousa De Araújo; CPF: 480.191.002-53; Valor: R\$923,16. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1515/23/DI/DF**

– Objetivo: Atender Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Prainha-PA; Destino: Monte Alegre-PA; Período: 29 a 31/03/2023; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SGT PM Vilson Costa Pereira; CPF: 582.013.602-06; Valor: R\$527,52. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1516/23/DI/DF**

– Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tucumã-PA; Destino: Redenção-PA; Período: 03 a 05/04/2023; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: CEL PM Sérgio Túlio Gonçalves Estácio; CPF: 394.510.382-72; Valor: R\$791,30. SUB TEN PM Nivaldo Moreira Da Cunha; CPF: 256.059.092-15; Valor: R\$659,40. CB PM Luiz Fernando Azulai Soares; CPF: 000.849.312-05; Valor: R\$633,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1517/23/DI/DF**

– Objetivo: Atender Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Uruará-PA; Destino: Ananindeua-PA; Período: 02 a 04/05/2023; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SD PM Julio Sergio Gaia Ribeiro; CPF: 008.825.132-22; Valor: R\$428,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1518/23/DI/DF**

– Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Abaetetuba-PA; Destino: Mocajuba-PA; Período: 27 A 31/03/2023; Quantidade de diárias: 05 de alimentação; Servidores: SGT PM Carlos Da Silva Machado Filho; CPF: 641.971.072-34; Valor: R\$659,40. CB PM Willame Vasconcelos Garcia; CPF: 001.308.722-37; Valor: R\$633,00. CB PM Marco Antonio Gomes Lobato; CPF: 530.711.232-72; Valor: R\$633,00. CB PM Adelson Ferreira Dias; CPF: 529.722.242-72; Valor: R\$633,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1519/23/DI/DF**

– Objetivo: Capacitação Em Policiamento Ambiental; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Afuá-PA; Destino: Belém-PA; Período: 23/03 A 09/04/2023; Quantidade de diárias: 17 de alimentação; Servidores: SD PM Breno Jorge Fonseca Garcia; CPF: 964.325.602-25; Valor: R\$2.152,20. SD PM Djavan Nunes Chagas; CPF: 015.727.272-92; Valor: R\$2.152,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1520/23/DI/DF**

– Objetivo: A Serviço Da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Rondon Do Pará-PA; Período: 29 A 30/03/2023; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SD PM Hygor Silva De Souza; CPF: 009.411.481-14; Valor: R\$126,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1521/23/DI/DF**

– Objetivo: Capacitação Em Policiamento Ambiental; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: Belém-PA; Período: 24/03 A 08/04/2023; Quantidade de diárias: 15 de alimentação; Servidores: SD PM Jose Dutra Da Fonseca Neto; CPF: 023.088.992-12; Valor: R\$1.899,00. SD PM Waylon Pereira Peixoto; CPF: 029.693.202-74; Valor: R\$1.899,00. SD PM Bruno Silva Da Silva; CPF: 033.741.772-55; Valor: R\$1.899,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1522/23/DI/DF**

– Objetivo: A Serviço Da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 24/03/2023; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Sandro Castilho Santana; CPF: 751.445.572-87; Valor: R\$131,88. CB PM Anderson Leandro Lopes Sousa; CPF: 002.563.922-69; Valor: R\$126,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1523/23/DI/DF**

– Objetivo: A Serviço Da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 24/03/2023; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: COMISSIONADO PM Karla Karolina Dos Santos Caldeira Lucena; CPF: 908.026.752-04; Valor: R\$ 237,39. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1524/23/DI/DF**

– Objetivo: A Serviço Da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Uruará-PA; Período: 23 A 26/03/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Regilmar Nobre Feitosa; CPF: 843.902.202-68; Valor: R\$886,20. SD PM André Ramos Rodrigues; CPF: 828.014.362-91; Valor: R\$886,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1525/23/DI/DF**

– Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Domingos Do Capim-PA; Período: 15/03/2023; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: MAJ PM Vânia Queiroz; CPF: 259.607.332-34; Valor: R\$158,26. SUB TEN PM Edinaldo Oliveira Sodré; CPF: 332.114.422-00; Valor: R\$131,88. SGT PM Josuelton Ferreira Chagas; CPF: 753.719.522-68; Valor: R\$131,88. CB PM Jorge Henrique Saraiva Dias; CPF: 899.646.672-72; Valor: R\$126,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1526/23/DI/DF**

– Objetivo: A Serviço Da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: Gurupá-PA; Período: 21 A 23/03/2023; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: TEN PM Felipe Diego Lopes Da Silva; CPF: 011.942.612-99; Valor: R\$564,44. CB PM Cristiano Dias Barbosa; CPF: 015.127.882-28; Valor: R\$506,40. SD PM Mara Cardoso Dos Passos; CPF: 947.260.192-87; Valor: R\$506,40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 923619****PORTARIA Nº1501/23/DI/DF**

– Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Salvaterra-PA; Destino: Belém-PA; Período: 24/03 a 08/04/2023; Quantidade de diárias: 15 de alimentação; Servidores: SGT PM Rodrigo Sarmento Moraes; CPF: 861.890.932-72; Valor: R\$ 1.978,20. SGT PM Idalino Da Silva Alcântara Junior; CPF: 424.611.112-00; Valor: R\$ 1.978,20. CB PM Felipe Carvalho De Sá; CPF: 018.648.522-08; Valor: R\$ 1.899,00. CB PM Olímpio Francisco Santos Da Cruz Júnior; CPF: 892.405.292-68; Valor: R\$ 1.899,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1502/23/DI/DF**

– Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Igarapé-Miri-PA; Período: 31/03 a 10/04/2023; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Carlos André De Amorim Rosa; CPF: 787.920.292-72; Valor: R\$ 2.637,60. SD PM Danylo Emanuel Cardoso Favacho; CPF: 023.095.092-21; Valor: R\$ 2.532,00. SD PM Aureo Rogério Borges De Oliveira; CPF: 891.917.812-72; Valor: R\$ 2.532,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1503/23/DI/DF**

– Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Igarapé-Miri-PA; Período: 31/03 a 10/04/2023; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Adilson Miranda De Vasconcelos; CPF: 719.206.092-53; Valor: R\$ 2.637,60. SD PM Cristyan Manoel Santos De Azevedo; CPF: 003.872.512-60; Valor: R\$ 2.532,00. SD PM César Augusto Coimbra De Sousa; CPF: 917.927.202-97; Valor: R\$ 2.532,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1504/23/DI/DF**

– Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Enem PPL); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Mocajuba-PA; Período: 11 A 12/01/2023; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SGT PM Adalberto Luiz Da Silva Miralha Junior; CPF: 989.325.192-34; Valor: R\$ 379,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1505/23/DI/DF**

– Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Igarapé-Miri-PA; Período: 31/03 a 10/04/2023; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Helber Kley De Sousa Santos; CPF: 832.704.692-68; Valor: R\$ 2.637,60. SGT PM Ajackson Barbosa Tavares; CPF: 679.185.222-49; Valor: R\$ 2.637,60. SGT PM Rafael Adadario Bastos; CPF: 735.759.412-20; Valor: R\$ 2.637,60. CB PM Rogerio Costa Arnaud; CPF: 906.827.002-82; Valor: R\$ 2.532,00. CB PM Evandro Coelho Costa; CPF: 535.693.692-34; Valor: R\$2.532,00. SD PM Ronaldo Oliveira Ferreira; CPF: 932.438.392-20; Valor: R\$2.532,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1506/23/DI/DF**

– Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Igarapé-Miri-PA; Período: 31/03 a 10/04/2023; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM José Raimundo Ribeiro; CPF: 427.548.442-87; Valor: R\$ 2.637,60. SGT PM Carlos André Souza Azevedo; CPF: 833.715.672-49; Valor: R\$2.637,60. SD PM David Carlos Costa Trindade; CPF: 041.289.942-60; Valor: R\$2.532,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1507/23/DI/DF**

– Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Igarapé-Miri-PA; Período: 31/03 a 10/04/2023; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: CB PM Euller Fabricio Bittencourt Santiago; CPF: 974.658.442-15; Valor: R\$ 2.532,00. CB PM Adriano De Melo Barbosa; CPF: 882.794.482-68; Valor: R\$ 2.532,00. CB PM Andrei Cirineu Foro; CPF: 982.464.702-30; Valor: R\$ 2.532,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1508/23/DI/DF**

– Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Itaituba-PA; Destino: Belém-PA; Período: 11 a 14/04/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação; Servidores: MAJ PM Eder Santos Araújo; CPF: 514.559.192-68; Valor: R\$ 633,04. CB PM Tiales Aguiar Ferreira; CPF: 963.986.122-72; Valor: R\$ 506,40. SD PM Márcio Christian Paz De Carvalho; CPF: 036.321.811-44; Valor: R\$ 506,40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1509/23/DI/DF**

– Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Semana Santa 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 06 a 10/04/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Gilmar Da Cunha Sousa; CPF: 640.520.522-34; Valor: R\$ 1.055,04. SGT PM Max Muller Silva De Sousa; CPF: 947.406.582-91; Valor: R\$ 1.055,04. SGT PM Tonny Michelo Cruz Magno; CPF: 440.636.102-25; Valor: R\$ 1.055,04. CB PM Rodrigo Leal Da Silva; CPF: 828.750.812-68; Valor: R\$ 1.012,80. CB PM Anderson Cley Da Silva Bezerra; CPF: 818.690.372-00; Valor: R\$ 1.012,80. CB PM Mileide Macedo Dias Souza; CPF: 706.685.072-68; Valor: R\$ 1.012,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 923421****PORTARIA Nº1527/23/DI/DF**

– Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Moju-PA; Período: 23 a 26/03/2023; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CAP PM Sandro Nazareno Silveira Queiroz Da Silva; CPF: 904.113.072-15; Valor: R\$870,42. SGT PM Renato Monteiro Dos Santos; CPF: 904.803.762-04; Valor: R\$791,28. SGT PM Rogério De Jesus Sobrinho; CPF: 772.156.212-00; Valor: R\$791,28. CB PM Átila Ronaldo Lima Vilhena; CPF: 004.018.012-33; Valor: R\$759,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1528/23/DI/DF**

– Objetivo: Atender Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Altamira-PA; Destino: Belém-PA; Período: 02 a 05/04/2023; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: SGT PM Eliocesar De Sousa Conceição; CPF: 612.030.332-49; Valor: R\$527,52. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1529/23/DI/DF**

– Objetivo: Atender Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Uruará-PA; Destino: Ananindeua-PA; Período: 18 a 20/04/2023; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: SD PM Julio Sergio Gaia Ribeiro; CPF: 008.825.132-22; Valor: R\$428,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1530/23/DI/DF**

– Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Miguel Do Guamá-PA; Período: 13/03/2023; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Sandro Castilho Santana; CPF: 751.445.572-87; Valor: R\$131,88. SD PM Glenda Cristina Assunção Farias; CPF: 016.188.322-20; Valor: R\$126,60. SD PM Lucas Marsi Souza Campelo Da Costa; CPF: 898.996.362-15; Valor: R\$126,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1531/23/DI/DF**

– Objetivo: Atender Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Muaná-PA; Destino: Ananindeua-PA; Período: 27 a 29/03/2023; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: SGT PM Olimar Lima De Souza; CPF: 151.611.372-15; Valor: R\$261,12. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1532/23/DI/DF**

– Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Vigia-PA; Destino: Castanhal-PA; Período: 28/03/2023; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: CB PM Carla Suelem Moraes Rabelo Barbosa; CPF: 882.374.272-20; Valor: R\$85,72. SD PM João Paulo Da Silva; CPF: 019.795.452-94; Valor: R\$85,72. SD PM Hugo Jonas Costa Lima; CPF: 943.940.162-15; Valor: R\$85,72. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1533/23/DI/DF**

– Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Santarém-PA; Período: 25 a 27/03/2023; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: MAJ PM Edson Melo De Castro; CPF: 760.369.012-91; Valor:

R\$791,30. SGT PM Nilzete Bentes Machado; CPF: 393.826.212-53; Valor: R\$659,40. SGT PM Renata De Jesus Araújo Das Chagas; CPF: 622.060.102-59 ; Valor: R\$659,40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1534/23/DI/DF**

– Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Abaetetuba-PA; Destino: Cametá-PA; Período: 26 a 27/03/2023; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SGT PM Edésio Quaresma Rêgo; CPF: 333.135.472-49 ; Valor: R\$263,76. SGT PM Elson Baia Santana; CPF: 518.741.302-30; Valor: R\$263,76. SGT PM Luis Fernando Cavalcante Dias; CPF: 846.327.632-68; Valor: R\$263,76. SGT PM Sergio Baia Correa; CPF: 677.893.822-68; Valor: R\$263,76. SGT PM Marcos Roberto Ribeiro Dias; CPF: 947.822.452-20; Valor: R\$263,76. SGT PM Arivaldo Robson Jorge Lobato; CPF: 634.616.332-91; Valor: R\$263,76. CB PM Rafael Lee Silva Vilar; CPF: 735.656.872-15; Valor: R\$253,20. SD PM Wilson Costa Rodrigues; CPF: 001.891.422-51 ; Valor: R\$253,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 923555****PORTARIA Nº1499/23/DI/DF**

– Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Uruará-PA; Período: 06 a 24/04/2023; Quantidade de diárias: 19 de alimentação e 18 de pousada; Servidores: SGT PM Gerson Santos Do Nascimento; CPF: 430.779.782-53; Valor: R\$4.879,56. SGT PM Alessandro Bahia Da Silva; CPF: 679.428.732-34; Valor: R\$4.879,56. SGT PM Waldeilton Pereira Da Luz; CPF: 594.732.582-91; Valor: R\$4.879,56. SGT PM Sylvio Correa Da Silva Junior; CPF: 518.798.242-72; Valor: R\$4.879,56. CB PM Jose Augusto Silva De Sousa; CPF: 887.550.372-91; Valor: R\$4.684,20. CB PM Hugo Gonzaga Silva Dias; CPF: 750.039.532-91; Valor: R\$4.684,20. CB PM Ramiro Fernando Garcia Dos Santos; CPF: 008.335.302-08; Valor: R\$4.684,20. CB PM Renan Conceição Lima; CPF: 887.767.272-20; Valor: R\$4.684,20. CB PM Fabricio De Araujo Torres; CPF: 010.443.834-70; Valor: R\$4.684,20. CB PM Agilmar Do Nascimento Dias; CPF: 806.463.102-59; Valor: R\$4.684,20. SD PM Joniego Tavares Silva; CPF: 928.011.292-91; Valor: R\$4.684,20. SD PM João Manoel Dos Santos Neto; CPF: 008.185.202-99; Valor: R\$4.684,20. SD PM Auricélio Freire De Paiva; CPF: 008.455.952-70; Valor: R\$4.684,20. SD PM Kaelisson De Sousa Ferreira; CPF: 000.175.682-69; Valor: R\$4.684,20. SD PM Jonatan Theilon Viana Silva; CPF: 915.166.332-53; Valor: R\$4.684,20. SD PM Leandro Maciel Nascimento; CPF: 008.118.632-04; Valor: R\$4.684,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1500/23/DI/DF**

– Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Novo Progresso-PA; Período: 08 a 26/04/2023; Quantidade de diárias: 19 de alimentação e 18 de pousada; Servidores: TEN PM Izaquiel Martins Mourão; CPF: 884.849.632-68; Valor: R\$5.221,07. SUB TEN PM José Ribamar Silva De Moura; CPF: 403.094.442-68; Valor: R\$4.879,56. SUB TEN PM Jackson Da Silva Felix; CPF: 179.460.258-58; Valor: R\$4.879,56. SGT PM Árlison Sousa Galvão; CPF: 761.948.412-49; Valor: R\$4.879,56. SGT PM Ronilson De Araújo Costa; CPF: 887.665.352-04; Valor: R\$4.879,56. SGT PM Francisco Flalbert Da Silva Serra; CPF: 649.146.742-20; Valor: R\$4.879,56. SGT PM Fagner Leal Nogueira; CPF: 877.713.572-53; Valor: R\$4.879,56. SGT PM Diego Lima De Oliveira; CPF: 011.434.103-60 ; Valor: R\$4.879,56. SGT PM José Gildandro Chagas Lopes; CPF: 689.170.402-25; Valor: R\$4.879,56. SGT PM Marlisson Abreu Batista; CPF: 700.152.102-78; Valor: R\$4.879,56. SGT PM Flávio Bernardes Batista; CPF: 845.431.242-00; Valor: R\$4.879,56. CB PM Antonio Severo De Sousa Filho; CPF: 886.097.822-04; Valor: R\$4.684,20. CB PM Johnny Da Silva Gualberto; CPF: 743.131.692-53; Valor: R\$4.684,20. CB PM William Wamberg Siqueira; CPF: 008.505.682-00; Valor: R\$4.684,20. CB PM Rangel Andrey Silva; CPF: 898.726.062-34; Valor: R\$4.684,20. SD PM Alwýmá Campos Amaral; CPF: 533.521.142-34; Valor: R\$4.684,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 923393****PORTARIA Nº1535/23/DI/DF**

– Objetivo: II Curso Internacional De Ações Águia De Motopatrulhamento E III Curso De Escolta Internacional Policial Militar; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Paulo E Brasília-SP e DF; Período: 31/03 a 09/04/2023; Quantidade de diárias: 10 de alimentação; Servidores: TEN PM Rosivan Diego Carvalho Dos Santos; CPF: 036.043.042-29; Valor: R\$2.145,20. SGT PM Walter Souza Dos Anjos; CPF: 401.476.572-53; Valor: R\$1.978,20. CB PM Ramon Corrêa Costa; CPF: 015.422.512-65; Valor: R\$1.793,60. CB PM Adam José Tavares Bastos; CPF: 007.990.342-82; Valor: R\$1.793,60. CB PM Willen Torres Marinho; CPF: 001.933.752-30; Valor: R\$1.793,60. CB PM Joel Ferreira Farias; CPF: 950.068.852-20; Valor: R\$1.793,60. CB PM Simplicio Soares Leão; CPF: 858.504.622-87; Valor: R\$1.793,60. CB PM Arlen William Pereira E Silva; CPF: 946.341.062-72; Valor: R\$1.793,60. CB PM Kaysser Mosayéwysk Mendes Vasconcelos; CPF: 935.769.782-91; Valor: R\$1.793,60. CB PM Elton Blanco Dos Santos; CPF: 906.059.342-15; Valor: R\$1.793,60. CB PM Paulo Sergio Tembra Junior; CPF: 750.368.862-91; Valor: R\$1.793,60. CB PM Leandro Martins De Lima; CPF: 940.272.772-87; Valor: R\$1.793,60. CB PM Wallace Patrick Corrêa Carvalho; CPF: 012.792.172-94; Valor: R\$1.793,60. SD PM Walter Luiz Borges Da Silva; CPF: 963.955.672-68; Valor: R\$1.793,60. SD PM Edileusa Dos Anjos Candido; CPF: 017.921.932-46; Valor: R\$1.793,60. SD PM Bruno Silva Marinho; CPF: 033.569.635-03; Valor: R\$1.793,60. SD PM Johnny Ataíde Da Costa; CPF: 936.945.712-72; Valor: R\$1.793,60.

SD PM Geyson Willy Almeida Rodrigues; CPF: 959.781.272-04; Valor: R\$1.793,60. SD PM Michel Dalmacio Lobo; CPF: 997.455.342-34; Valor: R\$1.793,60. SD PM Rommel José Paurá De Carvalho; CPF: 014.320.342-86; Valor: R\$1.793,60. SD PM Everton Luiz Bezerra Justiniano; CPF: 934.213.382-72; Valor: R\$1.793,60. SD PM Jean Alves Dos Santos Pereira; CPF: 023.398.671-50; Valor: R\$1.793,60. SD PM Everson Taffarel Corrêa Santana; CPF: 020.262.292-44; Valor: R\$1.793,60. SD PM Dharliso Nferreira Simas; CPF: 957.751.372-72; Valor: R\$1.793,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 923682**

## FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

**PORTARIA Nº 022/2023/Gab. Subdiretor/FASPM** – Objetivo: Realizar deslocamento até o Sul do Pará pelas representações de Paragominas, Dom Elizeu, assim como participar do lançamento do Condomínio Boulevard Tocantins em Marabá, como parte do projeto de moradias, fomentado pelo governo. Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Paragominas, Dom Elizeu e Marabá-PA; Período: nos dias 09, 10, 11, 12 e 13 de Abril de 2023; Quantidade de Diárias: 05 diárias de alimentação e 04 diárias de pousada na Categoria "B"; Servidores: CEL PM RG 18338 MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO; CPF: 393.026.602-49o Valor R\$1.424,34; SGT PM 36517 MARLON DA CRUZ SANTANA; CPF :696.333.982-15; no Valor R\$1.186,92; ORDENADOR EM EXERCÍCIO: MÁRCIO CUNHA GOMES; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**Protocolo: 923574**

**PORTARIA Nº 023/2023/Gab. Diretor/FASPM** – Objetivo: Considerando a necessidade de deslocar uma equipe do FASPM, para documentar através de coleta de dados sobre as atividades de atendimento das representações e realizar a cobertura do evento de lançamento do Condomínio Boulevard Tocantins, localizado em Marabá. Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Paragominas, Marabá, Jacundá, Goianésia e Tailândia-PA; Período: nos dias 09,10,11,12 e 13 de Abril de 2023; Quantidade de Diárias: 05 diárias de alimentação e 04 diárias de pousada na Categoria "B"; Servidores: RG 4339024 YUUK RODRIGUES VIEIRA; CPF: 756.696.972-53; no valor R\$ 2.136,42; RG 7510351 RONALDO VITOR RABELO; CPF: 021.227.852-50; no Valor R\$ 2.136,42; OAB Nº 23.507 ANTONIO CLEDSON QUEIROZ ROSA; CPF: 645.886.882-00; no Valor: R\$2.136,42; 2º; ORDENADOR: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**Protocolo: 923576**

**PORTARIA Nº 021/2023/Gab. Diretor/FASPM**– Objetivo: Por haver necessidade em está realizando deslocamento até o Sul do Pará, visando documentar através de coleta de dados, fotos e entrevistas, sobre as atividades de atendimento deste FASPM, além de realizar a cobertura do evento de lançamento do Condomínio BOULEVARD TOCANTINS, nos dias 09,10,11,12 e 13 de Abril de 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Origem: Belém/PA Destino: Paragominas, Marabá, Jacundá, Goianésia e Tailândia, 05 diárias de alimentação e 04 diárias de pousada na Categoria "B"; Servidores: CAP RONALDO MONTEIRO DE LIMA; CPF: 124.398.862-20, no Valor: R\$ 1.305,63; 2º SGT ODENI JOSÉ DOS SANTOS LOPES; CPF: 587.701.862-00, no Valor: R\$ 1.186,92. ORDENADOR: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**Protocolo: 923531**

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

**ERRATA****ERRATA DA PUBLICAÇÃO DE PROTOCOLO Nº: 922181**

Data: 04/04/2022

Contrato Nº 041/2021

**Onde se lê:**

Data da Assinatura: 02/04/2023

**Leia-se:**

Data da Assinatura: 02/04/2023

Vigência: 03/04/2023 até 02/04/2024.

**Protocolo: 923260****TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 031/2021****Processo: 2021/102279**

Objeto: Este Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses ao Contrato nº 031/2021.

Unidade Gestora: 310101 – CBM

Unidade orçamentária: 31101 – CBMPA

Fonte de Recurso: 01500000001-002156 – Tesouro – recursos ordinários.

Funcional Programática: 06.122.1297.8338 – Operacionalização das ações administrativas.

Elemento de despesa: 339039 – Serviços de terceiros – pessoa jurídica.  
Plano Interno: 4120008338C  
Valor: R\$ 77.772,96 (setenta e sete mil, setecentos e setenta e dois reais, noventa e dois centavos)  
Data da Assinatura: 05/04/2023  
Vigência: 06/04/2023 até 05/04/2024.  
Contratada: CLARO BRASIL S/A,  
CNPJ: 40.432.544/0001-47  
Ordenador: Jayme de Aviz Benjô – CEL QOBM.

Protocolo: 923236

**SUPRIMENTO DE FUNDO****EXTRATO DA PORTARIA Nº35/SF/DF DE 31 DE MARÇO DE 2023**

Conceder suprimento de fundos ao CAP QOBM ANTONIEL NASCIMENTO DE SOUSA, MF: 57190114 no valor de R\$8.000,00 que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação. Funcional Programática: 06.122.1297.8338. Natureza: 339030. Fonte: 01500000001. Prazo: 60 dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 dias para prestação de contas, após o prazo de aplicação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÔ – CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**EXTRATO DA PORTARIA Nº36/SF/DF DE 31 DE MARÇO DE 2023**

Conceder suprimento de fundos ao MAJ QOBM ALUIZ PALHETA RODRIGUES, MF: 54185206/1 no valor de R\$4.000,00 que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação. Funcional Programática: 06.122.1297.8338. Natureza: 339030. Fonte: 01500000001. Prazo: 60 dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 dias para prestação de contas, após o prazo de aplicação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÔ – CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**EXTRATO DA PORTARIA Nº37/SF/DF DE 31 DE MARÇO DE 2023**

Conceder suprimento de fundos ao TCEL QOBM FRANCISCO DA SILVA JUNIOR, MF: 5749115/1 no valor de R\$8.526,00 que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação. Funcional Programática: 06.122.1297.8338. Natureza: 339030. Fonte: 01500000001. Prazo: 60 dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 dias para prestação de contas, após o prazo de aplicação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÔ – CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 923228

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 203/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA DE 22/03/2023**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias em que ocorreu a morte do nacional C.V.F, durante oposição, em tese, à intervenção da Polícia Civil, por meio do BOP 00073/2022.107248-2, IPL nº 00211/2023.100001-3, conforme PAE n. 2023/217222;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE: I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade Investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Boletim de Ocorrência; II-DESIGNAR a Delegada VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis. III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 204/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA DE 22/03/2023**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional do Policial Civil que comunicou o extravio de seu colete balístico, por meio do BOP 00346/2022.100419-0, conforme PAE nº. 2022/1249949;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE: I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade Investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Boletim de Ocorrência; II - DESIGNAR a Delegada LARISSA BARBOSA TORRES PASTOR para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis. III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 205/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA DE 22/03/2023**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos noticiados por meio do Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 2023/201391, referente ao não comparecimento à audiência de instrução, realizada em 24/08/2022, conforme os autos do Processo nº 0008910-29.2018.8.14.0031;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE: I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade Investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo Administrativo Eletrônico II-DESIGNAR a Delegada IVONE FERNANDES SHERRING para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis. III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 206/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA DE 22/03/2023**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional do Policial Civil que, em tese, agiu com arbitrariedade no exercício de suas funções, fato ocorrido no município de Concórdia do Pará/PA, Bujará/PA e Acará/PA, conforme despacho da Coordenadoria do Interior - COINT/CG/PC-PA de 17/02/2023;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE: I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade Investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo Administrativo Eletrônico. II-DESIGNAR a Delegada JANAÍNA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis. III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 207/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA DE 22/03/2023**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional do Policial Civil que comunica o extravio de sua algema, por meio do BOP 00057/2022.100393-0, conforme PAE n. 2022/1366567;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE: I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade Investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Boletim de Ocorrência;

II-DESIGNAR o Delegado MARCELO DELGADO DIAS para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis. III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 208/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA DE 22/03/2023**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional dos Policiais Cíveis que, em tese, agiram com arbitrariedade no exercício de suas funções, conforme decisão constante do processo nº 0001787-31.2018.8.14.0111;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE: I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade Investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo Administrativo Eletrônico; II- DESIGNAR o Delegado RODRIGO DA SILVA FERRO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis. III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 209/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA DE 22/03/2023**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional do Policial Civil que, em tese, deixou de concluir e remeter à Justiça no prazo legal o Inquérito Policial nº 00168/2021.100097-7, que deu origem ao Processo Judicial nº 0801604-08.2021.8.14.0051;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE: I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade Investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo Judicial; II-DESIGNAR o Delegado EDINALDO SILVA DE SOUSA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis. III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 210/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA DE 22/03/2023**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional do Policial Civil que, em tese, agiu com arbitrariedade no exercício de suas funções, ocorrido na Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher - DEAM de Altamira-PA, que deu origem ao Processo Judicial nº 0800721-34.2023.8.14.0005;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE: I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI, na modalidade Investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo Judicial; II-DESIGNAR o Delegado GODOFREDO MARTINS BORGES para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis. III-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração - DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 001/2023-SEC/DD/CG/PC-PA DE 31/03/2023**

CONSIDERANDO: que as publicações das Portarias n.º 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188 e 189/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL de 13/03/2023 foram publicadas em duplicidade;

RESOLVE: I-TORNAR SEM EFEITO as publicações das Portarias n.º 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188 e 189/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL de 13/03/2023, realizadas no Diário Oficial do Estado do Pará nº 35.337 de 24 de março de 2023, páginas 85 e 86, por terem sido publicadas em duplicidade, mantida a validade da publicação original realizada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 35.332 de 21 de março de 2023, páginas 52 e 53; II-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração - DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 215/2023-DD/CG/PC-PA/DIVERSOS DE 28/03/2023**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 133/2021-GAB/CORREGEPOL de 05/04/2021, instaurada para apurar a conduta da servidora Larissa Gadelha de Andrade Lima, mat. n. 5940234, a qual teria, em tese, agido de forma incompatível e indevida, ao emitir certidão emitindo conceitos depreciativos a instituição Polícia Civil, conforme portaria instauradora.

CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte da servidora;

RESOLVE: I-aplicar, de acordo com o Art. 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 02 (dois) dias de SUSPENSÃO à servidora Larissa Gadelha de Andrade Lima, mat. n. 5940234, por inobservância do dever funcional prevista no Art. 71, inciso III e transgressão disciplinar conforme disposto no Art. 74, inciso VII, todos da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, a qual deverá, em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o artigo 79 § 1º do mesmo diploma legal. II- À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Delegada ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Corregedora do Interior

**PORTARIA Nº 217/2023-DD/CG/PC-PA/DIVERSOS DE 28/03/2023**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 334/2021-GAB/CORREGEPOL de 23/08/2021, instaurada para apurar a conduta do servidor José Cleofilo Rodrigues Melo Filho, mat. n. 5940529, o qual teria descumprido a convocação de superior hierárquico para assumir plantão policial em Abaetetuba/PA em 24/07/2021, conforme portaria instauradora.

CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte da servidora;

RESOLVE: I-aplicar, de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 02 (dois) dias de SUSPENSÃO ao servidor José Cleofilo Rodrigues Melo Filho, mat. n. 5940529, por infringência ao artigo 74, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações posteriores, a qual deverá, em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o artigo 79 § 1º do mesmo Diploma Legal.

II- À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Delegada ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Corregedora do Interior

**PORTARIA Nº 231/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA DE 29/03/2023**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 149/2022-GAB/CGPC de 22/04/2022, em cujo relatório conclusivo o seu presidente sugere o arquivamento por entender que houve a prescrição da pretensão punitiva;

CONSIDERANDO: o despacho por meio do qual a Coordenadora da Capital e Região Metropolitana sugere que a AAI nº 149/2022-GAB/CGPC de 22/04/2022 seja PARCIALMENTE ANULADA a partir do relatório e em seguida REDISTRIBUÍDA a outra Autoridade Policial para que, após a realização das diligências necessárias e novo conclusivo, devolva os autos, aptos para julgamento, oportunizando ao servidor as garantias da ampla defesa e do contraditório, devendo ser observado o prazo prescricional;

RESOLVE: I-DETERMINAR a NULIDADE PARCIAL da AAI nº 149/2022-GAB/CGPC de 22/04/2022, a partir do relatório conclusivo, com base no artigo 225 da Lei nº 5.810/94 e REDISTRIBUIR os autos à Delegada SIMONE EDORON MACHADO ARAÚJO, para prosseguir na apuração, observando o prazo legal; II-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração - DA/PC-PA para que adotem as respectivas providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 232/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA DE 29/03/2023**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 313/2022-GAB/CGPC de 15/06/2022, em cujo relatório conclusivo o seu presidente sugere o arquivamento por entender que houve a prescrição da pretensão punitiva;

CONSIDERANDO: o despacho por meio do qual a Coordenadora da Capital e Região Metropolitana sugere que a AAI nº 313/2022-GAB/CGPC de 15/06/2022 seja PARCIALMENTE ANULADA a partir do relatório e em seguida REDISTRIBUÍDA a outra Autoridade Policial para que, após a realização das diligências necessárias e novo conclusivo, devolva os autos, aptos para julgamento, oportunizando ao servidor as garantias da ampla defesa e do contraditório, devendo ser observado o prazo prescricional;

RESOLVE: I-DETERMINAR a NULIDADE PARCIAL da AAI nº 313/2022-GAB/CGPC de 15/06/2022, a partir do relatório conclusivo, com base no artigo 225 da Lei nº 5.810/94 e REDISTRIBUIR os autos ao Delegado GUSTAVO FONTENELE BARREIRA, para prosseguir na apuração, observando o prazo legal; II-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração - DA/PC-PA para que adotem as respectivas providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 233/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA DE 29/03/2023**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 089/2022-GAB/CGPC de 17/03/2022, em cujo relatório conclusivo o seu presidente sugere o arquivamento por entender que houve a prescrição da pretensão punitiva;

CONSIDERANDO: o despacho por meio do qual a Coordenadora da Capital e Região Metropolitana sugere que a AAI nº 089/2022-GAB/CGPC de 17/03/2022 seja PARCIALMENTE ANULADA a partir do relatório e em seguida REDISTRIBUÍDA a outra Autoridade Policial para que, após a realização das diligências necessárias e novo conclusivo, devolva os autos, aptos para julgamento, oportunizando ao servidor as garantias da ampla defesa e do contraditório, devendo ser observado o prazo prescricional;

RESOLVE: I-DETERMINAR a NULIDADE PARCIAL da AAI nº 089/2022-GAB/CGPC de 17/03/2022, a partir do relatório conclusivo, com base no artigo 225 da Lei nº 5.810/94 e REDISTRIBUIR os autos à Delegada CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA, para prosseguir na apuração, observando o prazo legal; II-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração - DA/PC-PA para que adotem as respectivas providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 234/2023-GAB/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA DE 29/03/2023**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 516/2020-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 09/12/2020, onde apurou o furto das armas de fogo que estavam no Cartório da Superintendência Regional do Marajó Ocidental -PC/PA, em relação a qual foi feito o BOP n. 053/2020.100226-8 e tombado o IPL n. 53/2020.100094-7, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que autorizem qualquer responsabilização administrativa;

RESOLVE: I-DETERMINAR O ARQUIVAMENTO da 516/2020-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 09/12/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração - DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Delegada ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 235/2023-GAB/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA DE 29/03/2023**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 160/2022-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 27/03/2022, onde apurou os fatos ref. aos danos causados na VTR S10, Placa QVE-61820, (placa nova: QUE-6I20), a qual estava fazendo o percurso Santarém/Belém, quando sofreu avarias em um dos pneus durante o trajeto, tudo conforme BOP nº 496/2021.100015-8, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que não houve culpa ou dolo por parte do servidor;

RESOLVE: I-DETERMINAR O ARQUIVAMENTO da AAI nº 160/2022-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 27/03/2022, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações; II-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração - DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Delegada ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 237/2023-GAB/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA DE 29/03/2023**

CONSIDERANDO: que a Delegada CYNTHIA DE FÁTIMA DE SOUZA VIANA, presidente da AAI nº 319/2022-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/06/2022, por meio do Ofício nº 007/2023/CPPAD/CG/PC-PA de 27/02/2023, solicitou a inclusão do nome do servidor M.D.L., matrícula nº 5204801, à portaria inaugural, em razão de que no curso da instrução probatória foram constatados indícios de transgressão disciplinar de sua parte; RESOLVE: I-DETERMINAR ADENDO à AAI nº 319/2022-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/06/2022, para incluir o nome do servidor em epígrafe, como sindicado nos autos. II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 010/2023-SIND/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA DE 22/03/2023**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos noticiados por meio do Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 2022/1607582, referente ao quarto citado no item três do despacho de sequencial dois da Diretoria de Recursos Humanos – DRH/PC-PA, o qual, em tese, não apresentou, em que pese notificado, a declaração de bens e valores prevista no Decreto Estadual nº 1.712, de 12/07/2021 e Instrução Normativa da AGE nº 03, de 10/09/2021; RESOLVE: I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA - SIND, na modalidade Investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Procedimento; II- DESIGNAR a comissão de Sindicância Investigativa, composta pela Delegada Larisse Barbosa Torres Pastor como Presidente, Delegado Cláudio Fonseca e Gomes e Delegado Germano do Nascimento Lima como membros, para apurar os fatos em 30 (trinta) dias; III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUES JÚNIOR

Corregedor-Geral

**PORTARIA Nº 011/2023-SIND/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA DE 27/03/2023**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos noticiados por meio do Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 2023/332238, referente à apuração de eventuais irregularidades no recebimento de diárias pelo servidor N.S.C., matrícula 5946538, diante da existência de elementos indicativos de possível percepção dessas vantagens sem a efetiva e integral prestação dos serviços, conforme Inquérito Civil nº 000772-151/2021;

RESOLVE: I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA - SIND, na modalidade Acusatória, para apurar os fatos; II- DESIGNAR a comissão de Sindicância Acusatória, composta pelo Delegado Germano do Nascimento Lima como Presidente e Delegado Cláudio Fonseca e Gomes e Delegada Larisse Barbosa Torres Pastor como membros, para apurar os fatos em 30 (trinta) dias; III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUES JÚNIOR

Corregedor-Geral

**Protocolo: 923633**

**PORTARIA Nº 19/2023-DGPC/DIVERSOS BELÉM-PA, 03 DE ABRIL DE 2023**

A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a portaria nº182/2020-DG/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº 34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I - DESIGNAR nos termos da Lei nº 8.666/93 o servidor HERISSON RODRIGUES TEIXEIRA, Papiloscopista, matrícula nº 57193179 para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 141/2023- PC/PA, firmado com a empresa M.F. PASSAGLI - ME FORENSE., CNPJ Nº 21.407.647/0001-02, cujo objeto é a aquisição de insumos e equipamentos para perícia papiloscópica, e no seu impedimento o servidor CARLOS AUGUSTO FERREIRA DA ROCHA JUNIOR, Papiloscopista, matrícula nº 5939698, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

III – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
- registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
- determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
- exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
- exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
- atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
- comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IV – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 20/2023-DGPC/DIVERSOS BELÉM-PA, 03 DE ABRIL DE 2023**

A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a portaria nº182/2020-DG/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº 34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I - DESIGNAR nos termos da Lei nº 8.666/93 o servidor HERISSON RODRIGUES TEIXEIRA, Papiloscopista, matrícula nº 57193179 para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 142/2023- PC/PA, firmado com a empresa TECLAB DA AMAZÔNIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE LABORATÓRIO LTDA, CNPJ Nº 06.759.858/0001-10, cujo objeto é a aquisição de insumos e equipamentos para perícia papiloscópica, e no seu impedimento o servidor CARLOS AUGUSTO FERREIRA DA ROCHA JUNIOR, Papiloscopista, matrícula nº 5939698, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

III – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
- registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
- determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
- exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
- exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
- atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
- comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IV – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 21/2023-DGPC/DIVERSOS BELÉM-PA, 03 DE ABRIL DE 2023**

A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a portaria nº182/2020-DG/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº 34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I - DESIGNAR nos termos da Lei nº 8.666/93 o servidor HERISSON RODRIGUES TEIXEIRA, Papiloscopista, matrícula nº 57193179 para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 143/2023- PC/PA, firmado com a empresa MARCOM MARINHO COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 07.280.674/0001-36, cujo objeto é a aquisição de insumos e equipamentos para perícia papiloscópica, e no seu impedimento o servidor CARLOS AUGUSTO FERREIRA DA ROCHA JUNIOR, Papiloscopista, matrícula nº 5939698, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

III – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
  - registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
  - determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
  - rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
  - exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
  - exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
  - atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
  - comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- IV – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.
- ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
- Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil

**PORTARIA N.º 22/2023-DGPC/DIVERSOS  
BELÉM-PA, 03 DE ABRIL DE 2023**

A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a portaria nº182/2020-DG/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº 34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I - DESIGNAR nos termos da Lei nº 8.666/93 o servidor CARLOS AUGUSTO FERREIRA DA ROCHA JUNIOR, Papiloscopista, matrícula nº 5939698 para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 144/2023-PC/PA, firmado com a empresa ILMA CHAVES PEREIRA – EI, CNPJ Nº 19.026.964/0001-37, cujo objeto é a aquisição de insumos e equipamentos para perícia papiloscópica, e no seu impedimento o servidor HERISSON RODRIGUES TEIXEIRA, Papiloscopista, matrícula nº 57193179, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

III – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
  - b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
  - c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
  - d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
  - e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
  - f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
  - g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
  - h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- IV – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil

**PORTARIA N.º 23/2023-DGPC/DIVERSOS  
BELÉM-PA, 03 DE ABRIL DE 2023**

A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a portaria nº182/2020-DG/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº 34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I - DESIGNAR nos termos da Lei nº 8.666/93 o servidor CARLOS AUGUSTO FERREIRA DA ROCHA JUNIOR, Papiloscopista, matrícula nº 5939698 para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 145/2023-PC/PA, firmado com a empresa QUALY COMERCIAL EIRELI, CNPJ Nº 11.301.724/0001-91, cujo objeto é a aquisição de insumos e equipamentos para perícia papiloscópica, e no seu impedimento o servidor HERISSON RODRIGUES TEIXEIRA, Papiloscopista, matrícula nº 57193179, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

III – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
  - b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
  - c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
  - d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
  - e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
  - f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
  - g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
  - h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- IV – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil

**PORTARIA N.º 24/2023-DGPC/DIVERSOS  
BELÉM-PA, 03 DE ABRIL DE 2023**

A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a portaria nº182/2020-DG/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº 34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I - DESIGNAR nos termos da Lei nº 8.666/93 o servidor CARLOS AUGUSTO FERREIRA DA ROCHA JUNIOR, Papiloscopista, matrícula nº 5939698 para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 146/2023-PC/PA, firmado com a empresa PLAST GOLDEN COMÉRCIO DE EMBALAGENS FERRAMENTAS LTDA, CNPJ Nº 09.382.346/0001-76, cujo objeto é a aquisição de insumos e equipamentos para perícia papiloscópica, e no seu impedimento o servidor HERISSON RODRIGUES TEIXEIRA, Papiloscopista, matrícula nº 57193179, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

III – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
  - b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
  - c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
  - d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
  - e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
  - f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
  - g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
  - h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- IV – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil

**PORTARIA N.º 25/2023-DGPC/DIVERSOS  
BELÉM-PA, 03 DE ABRIL DE 2023**

A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a portaria nº182/2020-DG/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº 34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I - DESIGNAR nos termos da Lei nº 8.666/93 o servidor MANOEL JUNIOR DA SILVA GONÇALVES, Papiloscopista, matrícula nº 5133629 para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 147/2023-PC/PA, firmado com a empresa REY-GLASS COMERCIAL LTDA – EPP, CNPJ Nº 04.345.762/0001-80, cujo objeto é a aquisição de insumos e equipamentos para perícia papiloscópica, e no seu impedimento o servidor MARCELO PEREIRA CORREA, Papiloscopista, matrícula nº 5913771, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

III – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
  - b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
  - c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
  - d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
  - e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
  - f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
  - g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
  - h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- IV – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil

**PORTARIA N.º 26/2023-DGPC/DIVERSOS  
BELÉM-PA, 03 DE ABRIL DE 2023**

A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Ge-

ral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a portaria nº182/2020-DG/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº 34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I - DESIGNAR nos termos da Lei nº 8.666/93 o servidor MANOEL JUNIOR DA SILVA GONÇALVES, Papiloscopista, matrícula nº 5133629 para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 148/2023- PC/PA, firmado com a empresa SITE MÉDICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 33.762.284/0001-02, cujo objeto é a aquisição de insumos e equipamentos para perícia papiloscópica, e no seu impedimento o servidor MARCELO PEREIRA CORREA, Papiloscopista, matrícula nº 5913771, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

III - ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
  - registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
  - determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
  - rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
  - exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
  - exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
  - atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
  - comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- IV - DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil

**PORTARIA N.º 28/2023-DGPC/DIVERSOS  
BELÉM-PA, 03 DE ABRIL DE 2023**

A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a portaria nº182/2020-DG/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº 34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I - DESIGNAR nos termos da Lei nº 8.666/93 o servidor MARCELO PEREIRA CORREA, Papiloscopista, matrícula nº 5913771 para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 150/2023- PC/PA, firmado com a empresa MERCAUTIL COMÉRCIO DE FERRAMENTAS E UTILIDADE LTDA, CNPJ Nº 34.737.085/0001-07, cujo objeto é a aquisição de insumos e equipamentos para perícia papiloscópica, e no seu impedimento o servidor MANOEL JUNIOR DA SILVA GONÇALVES, Papiloscopista, matrícula nº 5133629, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

III - ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
  - registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
  - determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
  - rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
  - exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
  - exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
  - atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
  - comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- IV - DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil

**PORTARIA N.º 29/2023-DGPC/DIVERSOS  
BELÉM-PA, 03 DE ABRIL DE 2023**

A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a portaria nº182/2020-DG/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº 34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I - DESIGNAR nos termos da Lei nº 8.666/93 a servidora CAROLINA DIAS MACIEL FRAZÃO, Papiloscopista, matrícula nº 5966289 para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 161/2023 - PC/PA, firmado com a empresa INDÚSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA LTDA, CNPJ Nº 61.418.141/0001-13, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Cédula de Identificação para Confecção de Carteiras Funcionais de Delegado (DPC), Investigador (IPC), Escrivão (EPC) e Papiloscopistas (PPC) de Polícia Civil Do Estado Do Pará (PC/PA), e no seu impedimento o servidor DORIEDSON CARDOSO DA SILVA, Papiloscopista, matrícula nº 5692504, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

III - ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
  - registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
  - determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
  - rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
  - exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
  - exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
  - atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
  - comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- IV - DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 923211**

**CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO**

Contrato: 163/2023. Inexigibilidade de Licitação nº 147/2023. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. JOSÉ AUGUSTO LOUREIRO RAULINO. Cpf nº 741.943.642-87. Classificação do Objeto: Contratação da prestação de serviços técnico profissional especializado, para atender ao Curso de Formação de Policiais Cíveis - Candidatos Excedentes - Categoria: Escrivão, Investigador e Papiloscopista de Polícia Civil, 2ª etapa do concurso público C-207/2020-SEPLAD/PCPA, como docente da disciplina Telecomunicações Aplicadas À Segurança Pública. Data da Assinatura: 03/04/2023. Vigência: a contar da sua assinatura até 01/06/2023. Valor: R\$ 4.200,00. Orçamento: Programa de Trabalho Natureza de Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso. 40101.06.128.1502.8833.339036.339047.015000 00001. Estadual. Proc. nº 2022/1624033. Contratado: JOSÉ AUGUSTO LOUREIRO RAULINO. Ordenador: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

**Protocolo: 923259**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 147/2023- PC/PA**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.368.105/0001-06, e o Sr.ª JOSÉ AUGUSTO LOUREIRO RAULINO, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 741.943.642-87. DO OBJETO: contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CÍVIS - Candidatos Excedentes - Categoria: Escrivão, Investigador e Papiloscopista de Polícia Civil", 2ª etapa do Concurso Público C-207/2020-SEPLAD/PCPA, aprovado pela Resolução nº 441/2022-CONSUP de 22.11.2022, como DOCENTE da disciplina "Telecomunicações Aplicada À Segurança Pública", com carga horária de 10 horas-aulas, no valor unitário de R\$ 70,00, totalizando o valor de R\$ 700,00, e 70 horas-aulas como MONITOR da disciplina "Armamento, munição e tiro defensivo", no valor unitário de R\$ 50,00, totalizando o valor de R\$ 3.500,00, que perfazem o valor de R\$ 4.200,00. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, considerando o valor para contratação. VALOR ESTIMADO: R\$ 4.200,00. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática: Unidade Orçamentária: Polícia Civil do Estado do Pará Função Programática: 40101.06.128.1502.8833 Elemento de Despesa: 339036.339047 Fonte de Recursos: 01500000001. ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. FORO: Belém - Estado do Pará. DATA: 03/04/2023.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral

**Protocolo: 923262**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. Resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 147/2023 para contratação de JOSÉ AUGUSTO LOUREIRO RAULINO. Valor: R\$ 4.200,00. Belém/PA, 03 de abril de 2023.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral

**Protocolo: 923266**

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### **PORTARIA Nº 1095/2023-DG/CGP, de 05/04/2023.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a solicitação da Corregedoria, e demais despachos no Processo 2023/2046803,

R E S O L V E:

EXCLUIR da Portaria 3728/2021-DG/CGP, o servidor Gilvandro Cezar Sousa Alves, Vistoriador, matrícula 57201206/1, designado como Examinador de Trânsito, para o período de 02/01/2021 a 01/11/2023, das atividades que desenvolve na CIRETRAN “A” de Paragominas.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 10/04/2023.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUSA COELHO

Diretora Geral

#### **PORTARIA Nº 1094/2023-DG/CGP, de 05/04/2023.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a solicitação da Corregedoria, e demais despachos no Processo 2023/2046803,

R E S O L V E:

EXCLUIR da Portaria 3728/2021-DG/CGP, o servidor João Hermes Corrêa Soares, Auxiliar de Administração, matrícula 3266397/1, designado como Examinador de Trânsito, para o período de 02/01/2021 a 01/11/2023, das atividades que desenvolve na CIRETRAN “A” de Paragominas.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 10/04/2023.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUSA COELHO

Diretora Geral

**Protocolo: 923672**

#### **PORTARIA Nº 01/2023-SIND. PUNITIVA**

**Belém, 03 de abril de 2023.**

A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar; CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes nos autos da Investigação Preliminar nº 2022/1135855, que apurou irregularidade na baixa de restrição de acidente de veículo de média monta no âmbito deste DETRAN/PA;

CONSIDERANDO a manifestação exarada no Parecer Preliminar nº 08/2023-CORREGEDORIA GERAL, que sugere pela necessidade de instauração de Sindicância Punitiva para apuração de responsabilidade de servidor.

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Sindicância Punitiva em face da servidora A. L. M., matrícula nº 80015623/2, com a finalidade de apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes nos autos em referência e demais fatos conexos;

II – DESIGNAR os servidores JAIME DE SOUSA FURTADO, Auxiliar Técnico, matrícula nº 3263495/1, FERNANDO ZANUTO FERRARI, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57175882/2 e GEÓRGIA OLIVARI TOSO, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845450/1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos no prazo de 30 (trinta) dias, conforme parágrafo único do art. 201 da Lei 5.810/94;

III – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JUCIRENE SILVA DE ARAÚJO

Corregedora Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 5174/2022-DG/CGP

#### **PORTARIA Nº 02/2023-CGD/PAD**

**Belém, 03 de abril de 2023.**

A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou Processo Disciplinar; CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes nos autos do Processo 2018/346638, que apurou o desaparecimento de veículo do Parque de Retenção da CIRETRAN de Itaituba/PA;

CONSIDERANDO a materialidade e indícios de autoria dos fatos nos autos da , conforme Parecer Correicional nº 75/2020. Corregedoria Geral, que exigem instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD.

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor Z. C. M., matrícula nº 5888426/4, com a finalidade de apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes nos autos em referência e demais fatos conexos.

II – DESIGNAR os servidores FERNANDO ZANUTO FERRARI, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57175882/2, GEÓRGIA OLIVARI TOSO, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845450/1 e JAIME DE SOUSA FURTADO, Auxiliar Técnico, matrícula nº 3263495/1, para sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 208 da Lei 5.810/1994, devendo a Comissão observar as disposições contidas no artigo 204 e seguintes do mesmo dispositivo legal, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

III – À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JUCIRENE SILVA DE ARAÚJO

Corregedora Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 5174/2022-DG/CGP

#### **PORTARIA Nº 03/2023-CGD/PAD**

**Belém, 03 de abril de 2023.**

A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes nos autos do Processo nº 2019/405095, que apurou irregularidades em processo de primeira habilitação no âmbito do DETRAN/PA;

CONSIDERANDO a materialidade e indícios de autoria dos fatos nos autos, conforme Parecer Correicional nº 27/2021. Corregedoria Geral, que exigem instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD.

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor O.S.D., matrícula nº 54196758/2, com a finalidade de apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes nos autos em referência e demais fatos conexos.

II – DESIGNAR os servidores GEÓRGIA OLIVARI TOSO, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845450/1, FERNANDO ZANUTO FERRARI, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57175882/2 e JAIME DE SOUSA FURTADO, Auxiliar Técnico, matrícula nº 3263495/1, para sob a presidência da primeira, apurarem esses fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 208 da Lei 5.810/1994, devendo a Comissão observar as disposições contidas no artigo 204 e seguintes do mesmo dispositivo legal, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

III – À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JUCIRENE SILVA DE ARAÚJO

Corregedora Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 5174/2022-DG/CGP

#### **PORTARIA Nº 04/2023-CGD/PAD**

**Belém, 04 de abril de 2023.**

A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes nos autos do Processo 2023/391964 (cópia do Processo nº 2019/375463), que apurou irregularidades em processo de transferência de propriedade no âmbito deste DETRAN/PA;

CONSIDERANDO a materialidade e indícios de autoria dos fatos nos autos, conforme Parecer Preliminar nº 822/2019. Corregedoria Geral, que exigem instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD.

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor E. S. S., matrícula nº 57230550/1, com a finalidade de apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes nos autos em referência e demais fatos conexos.

II – DESIGNAR os servidores FERNANDO ZANUTO FERRARI, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57175882/2, GEÓRGIA OLIVARI TOSO, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845450/1 e JAIME DE SOUSA FURTADO, Auxiliar Técnico, matrícula nº 3263495/1, para sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 208 da Lei 5.810/1994, devendo a Comissão observar as disposições contidas no artigo 204 e seguintes do mesmo dispositivo legal, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

III – ENCAMINHAR à Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JUCIRENE SILVA DE ARAÚJO

Corregedora Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 5174/2022-DG/CGP

#### **PORTARIA Nº 08/2023-CGD/SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA**

**Belém, 03 de abril de 2023.**

A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes nos autos do Processo nº 2022/500771, que apurou suposta irregularidade na

obtenção de energia elétrica e cobrança de débitos vencidos à CIRETRAN A do município de Itaituba/PA;  
CONSIDERANDO a manifestação exarada no Parecer Preliminar nº 28/2021-CORREGEDORIA GERAL, que sugere pela necessidade de instauração de Sindicância Investigativa para delimitar a materialidade e autoria de eventual irregularidade.

**R E S O L V E:**  
I – INSTAURAR Sindicância Investigativa com a finalidade de apurar os fatos constantes do processo em referência e demais fatos conexos. .  
II – DESIGNAR os servidores GEÓRGIA OLIVARI TOSO, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845450/1 e FERNANDO ZANUTO FERRARI, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57175882/2, para, sob a presidência da primeira, apurarem esses fatos, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme parágrafo único do art. 201 da Lei 5.810/94.  
III – À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências ao pleno cumprimento do presente ato.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
JUCIRENE SILVA DE ARAÚJO  
Corregedora Chefe – DETRAN/PA  
PORTARIA Nº 5174/2022-DG/CGP

**PORTARIA Nº. 34/2023-CGD/PAD/DIVERSOS**  
**Belém, 04 de abril de 2023.**

A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ....  
CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar;  
CONSIDERANDO os termos do memorando nº 002/2023-CPAD, de 04.04.2023, subscrito pela Presidente da Comissão Juliana Cozara Oliveira Martins, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2018/308169.

**R E S O L V E:**  
I – RECONDUZIR, por 60 dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela PORTARIA Nº 243/2021-CGD/PAD, de 05 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.761, de 10 de novembro de 2021, para que no prazo de 60 dias realize a devida conclusão dos trabalhos.  
II – ENCAMINHAR À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
JUCIRENE SILVA DE ARAÚJO  
Corregedora Chefe - DETRAN/PA

**PORTARIA Nº. 35/2023-CGD/PAD/DIVERSOS**  
**Belém, 04 de abril de 2023.**

A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ....  
CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar;  
CONSIDERANDO os termos do memorando nº 002/2023-CPAD, de 04.04.2023, subscrito pela Presidente da Comissão Juliana Cozara Oliveira Martins, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2018/495639.

**R E S O L V E:**  
I – RECONDUZIR, por 60 dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela PORTARIA Nº 34/2021-CGD/PAD, de 05 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.761, de 10 de novembro de 2021, para que no prazo de 60 dias realize a devida conclusão dos trabalhos.  
II – ENCAMINHAR À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
JUCIRENE SILVA DE ARAÚJO  
Corregedora Chefe - DETRAN/PA

**Protocolo: 923247**

**CONTRATO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**NÚMERO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO: 027/2021.**  
**TERMO ADITIVO: 2**  
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Adesão à Ata de Registro de Preços 02/2020 - IFPA  
PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ/MF nº 04.822.060/0001-40 e a empresa DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS – LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.540.992/0001-51  
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda – Da Vigência e Cláusula Quarta – Dotação Orçamentária do Contrato originário.  
VALOR: O valor total da contratação é de 1.552.545,40 (Hum milhão, quinhentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos) em razão ao reajuste aplicado em consonância ao item 6.2 da Cláusula Sexta – Do Reajuste do contrato originário.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
Função:06 – Segurança PublicaSubfunção: 126 – Tecnologia da InformaçãoPrograma: 1508 – Governança para Resultados;Projeto/ Atividade: 8238 – Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação;Elemento de

Despesa: 33.9040-01 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;Fonte de Recursos: 0261 – Recurso Próprios;  
VIGÊNCIA: Início: 29/03/2023 Término: 28/03/2024  
FORO: Belém  
DATA DE ASSINATURA: 28/03/2023  
ORDENADOR RESPONSÁVEL:  
RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO  
Diretora Geral – DETRAN/PA

**Protocolo: 923481**

**CONVÊNIO**

**EXTRATO DO CONVÊNIO**  
**NÚMERO DO CONVÊNIO: Nº 006/2023**  
PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SEMUTRAN/PMA, inscrito no CNPJ nº 28.400.542/0001-70  
OBJETO DO CONVÊNIO: Cooperação técnica e operacional, por meio de atuação conjunta entre os partícipes como órgãos do Sistema Nacional de Trânsito, que viabilize a fiscalização de trânsito, o processamento de autos de infração de trânsito lavrados, a imposição e notificação de penalidades, a arrecadação de valores de multas e o consequente repasse financeiro.  
VIGÊNCIA: Início:03/04/2023 Término: 02/04/2025  
FORO: Belém  
DATA DE ASSINATURA: 03/04/2023  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO  
RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO  
Diretora Geral – DETRAN/PA

**Protocolo: 923639**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 1035/2023-DAF/CGP, DE 03/04/2023**  
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.  
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2053636;  
**R E S O L V E:**  
AUTORIZAR o pagamento de duas e meia (02 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para Brasília/DF no período de 10 à 12/04/2023, a fim de participar como representante do Cetran na reunião Deliberativa do Fórum Permanente dos CENTRANS.

| nome                            | matrícula  |
|---------------------------------|------------|
| Erick alexandre martins miranda | 5673909 /7 |

REGINA BARBOSA ROCHA  
Diretora Administrativa e Financeira  
**PORTARIA Nº 1039/2023-DAF/CGP, DE 03/04/2023**  
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.  
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2040496;  
**R E S O L V E:**  
AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Parauapebas no período de 10/04 à 05/05/2023, a fim de realizar atendimento e retaguarda de processos de veículos.

| nome                  | matrícula   |
|-----------------------|-------------|
| Daniel batista corrêa | 57176473 /1 |

REGINA BARBOSA ROCHA  
Diretora Administrativa e Financeira  
**Protocolo: 923671**

**PORTARIA Nº 1026/2023-DAF/CGP, DE 31/03/2023**  
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.  
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2050506;  
**R E S O L V E:**  
AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Novo Progresso – 03/04 à 07/04/2023, Rurópolis – 08/04 à 12/04/2023, Uruará – 13/04 à 17/04/2023, Medicaândia – 18/04 à 22/04/2023, Altamira – 23/04 à 27/04/2023, Novo Progresso/Belém – 28/04 à 02/05/2023, a fim de coordenar, fiscalizar e organizar as ações referente às reformas e inaugurações previstas para as CIRETRANS acima citadas.

| nome                             | matrícula   |
|----------------------------------|-------------|
| Mauro Alexandre dos Santos Souza | 54185722 /2 |
| Ezequias Tavares da Silva        | 57195749 /1 |

REGINA BARBOSA ROCHA  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 1029/2023-DAF/CGP, DE 31/03/2023**  
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.  
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2050569;  
R E S O L V E:  
AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Marabá – 03 à 17/04/2023, São Geraldo do Araguaia – 18/04 à 28/04/2023, a fim de realizar inspeção técnica e administrativa de atendimento e retaguarda de veículos.

| nome                    | matricula  |
|-------------------------|------------|
| Vicente de Paulo Pуреza | 5095042 /1 |

REGINA BARBOSA ROCHA  
Diretora Administrativa e Financeira  
**PORTARIA Nº 1030/2023-DAF/CGP, DE 30/03/2023**  
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.  
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2052992;  
R E S O L V E:  
AUTORIZAR o pagamento de quinze e meia (15 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Santarém no período de 03 à 18/04/2023, a fim de ministrar treinamento nos Renach, Renavam e Renaix aos servidores da Circunscrição Regional de Trânsito "A" de santarém e orientações e treinamento para o gerente recém nomeado.

| nome                             | matricula   |
|----------------------------------|-------------|
| Soraia Tarcilania da Costa Lopes | 57196233 /1 |

REGINA BARBOSA ROCHA  
Diretora Administrativa e Financeira  
**Protocolo: 923663**  
**PORTARIA Nº 815/2023-DAF/cgp, de 16 de março de 2023.**  
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.  
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/000004;  
R E S O L V E:  
AUTORIZAR o pagamento de dez e meia (10 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Salinópolis no período de 22/03 à 01/04/2023, a fim de presta assistência ao sistema Sistransito e Monitoramento dos links de internet.

| nome                     | matricula   |
|--------------------------|-------------|
| Rose Mary Machado Lobato | 57203988 /3 |

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
REGINA BARBOSA ROCHA  
Diretora Administrativa e Financeira  
**Protocolo: 923524**

**PORTARIA Nº 891/2023-DAF/cgp, de 21/03/2023**  
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.  
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2025802;  
R E S O L V E:  
AUTORIZAR o pagamento de nove e meia (09 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Salinópolis no período de 19 à 28/04/2023, a fim de prover o monitoramento dos serviços e sistemas do DETRAN/PA, a fim de garantir a disponibilidade dos mesmos em período integral.

| nome                             | matricula  |
|----------------------------------|------------|
| Caroline flecha prata de almeida | 57194191/1 |

REGINA BARBOSA ROCHA  
Diretora Administrativa e Financeira  
**PORTARIA Nº 923/2023-DAF/cgp, de 23/03/2023**  
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.  
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2047042;  
R E S O L V E:  
AUTORIZAR o pagamento de oito e meia (08 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Marabá no período de 16 à 24/04/2023, a fim acompanhar a equipe de correição às CIRETRANS dos municípios acima descritos em cumprimento ao cronograma de operações, inspeções,correições e visitas previstas no Plano Anual de 2023, PORTARIA Nº02/2023-CGD/DIVERSAS/DETRAN, DOE nº35.254, de 12/01/2023, consonante com a consecução do PPA 2020-2023.

| nome                     | matricula  |
|--------------------------|------------|
| Jucirene silva de Araújo | 55585884/2 |

REGINA BARBOSA ROCHA  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 961/2023-DAF/cgp, de 28/03/2023**  
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.  
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2048183;  
R E S O L V E:  
AUTORIZAR o pagamento de duas e meia (02 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Breves no período de 17 à 19/04/2023, a fim de participar da audiência pública referente ao Plano Plurianual 2024-2027.

| nome                          | matricula  |
|-------------------------------|------------|
| Ederson Jenner Arrelias Costa | 57175936/1 |
| Clistenes de Alencar Ribeiro  | 5757932/4  |

REGINA BARBOSA ROCHA  
Diretora Administrativa e Financeira  
**PORTARIA Nº 975/2023-DAF/cgp, de 28/03/2023**  
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.  
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2042362;  
R E S O L V E:  
AUTORIZAR o pagamento de vinte e seis e meia (26 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Altamira – 19/04/2023, Vitória do Xingú – 20/04 e 21/04/2023, Santarém – 22/04 e 23/04/2023, Belterra – 24/04 à 26/04/2023, Mojuí dos Campos – 27/04 e 28/04/2023, Juru-ti – 29/04 e 30/04/2023, Monte Alegre – 01/05 e 02/05/2023, Prainha – 03/05 e 04/05/2023, Alenquer – 05/05 a 06/05/2023, Óbidos – 07/05 e 08/05/2023, Oriximiná – 09/05 e 10/05/2023, Santarém – 11/05 e 12/05/2023, Altamira/Belém – 13/05 e 14/05/2023, a fim de fazer levantar as demandas de sinalização horizontal e vertical, os locais que houve mais acidentes, os locais que precisam de reparos de pavimento, pontos críticos (pontes, entroncamentos de vias e etc) e pólos geradores (supermercados, postos de combustíveis, pátios de grandes empresas e etc), a fim de atender o Objeto da Concorrência nº 02/2022 – CPL/DETRAN-PA, qual seja: Sinalização Viária Horizontal, Vertical, Recomposição de Asfalto, Serviços Complementares e de Obras Civis nas Rodovias Estaduais, no Lote 4.

| nome                     | matricula  |
|--------------------------|------------|
| Domingos Corrêa da Silva | 55586241/2 |
| Eduardo Rabelo Freire    | 57190748/1 |
| Marcelo Fadoul Saraiva   | 57194159/1 |
| Daniel Botelho Xavier    | 57196026/1 |

REGINA BARBOSA ROCHA  
Diretora Administrativa e Financeira  
**PORTARIA Nº 980/2023-DAF/cgp, de 29/03/2023**  
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.  
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2045611;  
R E S O L V E:  
AUTORIZAR o pagamento de cinco e meia (05 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Belo Horizonte/MG no período de 22/05 à 27/05/2023, a fim de participar do 5º Encontro Nacional de Biomatemática,organizado pela UNICAMP, para Aprimoramento Técnico,Assistir Palestra e Comunicações Oraís, a ser realizado na cidade de Belo Horizonte,em Minas Gerais de 23 à 26 de maio de 2023.

| nome                         | matricula  |
|------------------------------|------------|
| Clistenes de alencar ribeiro | 5757932/4  |
| Kleber bezerra salim         | 57175749/1 |
| Mário diego rocha valente    | 57195478/1 |

REGINA BARBOSA ROCHA  
Diretora Administrativa e Financeira  
**PORTARIA Nº 990/2023-DAF/cgp, de 29/03/2023**  
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.  
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2047461;  
R E S O L V E:  
AUTORIZAR o pagamento de seis e meia (06 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Altamira no período de 23 à 26/04/2023, Castanhal/ Belém – 27 à 29/04/2023 a fim de participar da audiência pública referente ao Plano Plurianual.

| nome                          | matricula  |
|-------------------------------|------------|
| Clistenes de alencar ribeiro  | 5757932/4  |
| Ederson jenner arrelias costa | 57175936/1 |
| Adaías de oliveira santos     | 57226609/1 |

REGINA BARBOSA ROCHA  
Diretora Administrativa e Financeira  
**PORTARIA Nº 995/2023-DAF/cgp, de 29/03/2023**  
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2049150;  
RESOLVE:  
AUTORIZAR o pagamento de nove e meia (09 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Marituba no período de 16 à 25/04/2023, a fim de realizar controle de fluxo de veículos, ações de fiscalização de trânsito no referido município, na qual contemplará a " Operação Tiradentes 2023", bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional em especial para atender ao longo do trecho (KM-0 ao KM-18) da rodovia BR-316, em cumprimento ao Convênio nº 003/2018 – SRPRF-PA.

| nome                        | matricula  |
|-----------------------------|------------|
| Kelly da silva alves        | 57227729/1 |
| José humberto daniel lisboa | 5557135/2  |

REGINA BARBOSA ROCHA  
Diretora Administrativa e Financeira  
**PORTARIA Nº 1005/2023-DAF/cgp, de 30/03/2023**  
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.  
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2048412;  
RESOLVE:  
AUTORIZAR o pagamento de nove e meia (09 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Salinópolis no período de 15 à 24/04/2023, a fim de realizar ações educativas no âmbito do PROGRAMA INTEGRAR NO TRÂNSITO, PROJETO " OPERAÇÃO TIRADENTES", no município de Salinópolis. Para isso, necessário que a equipe da educação de trânsito, realize ações educativas, seguindo o PPA da Coordenadoria, A resolução do Contran nº 980 e o Art. 75, caput, do CTB.

| nome                                          | matricula  |
|-----------------------------------------------|------------|
| Nayane mendes da silva maués                  | 5965217/1  |
| Generosa nazaré almeida viana de moura barros | 3154491/1  |
| Jorge luís costa magno                        | 57195022/2 |
| Ruth suely carvalho da rocha                  | 327220/1   |
| Carlos magno trindade ferradaís               | 57188923/1 |
| Elvis nazareno da silva miranda               | 80845553/1 |
| Maria dalva cordeiro pantoja                  | 57198714/1 |
| Helen vanessa araujo dos santos               | 57198702/1 |
| Walter mota aragão silva                      | 5414806/6  |

REGINA BARBOSA ROCHA  
Diretora Administrativa e Financeira  
**PORTARIA Nº 1017/2023-DAF/cgp, de 30/03/2023**  
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.  
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2054085;  
RESOLVE:  
AUTORIZAR o pagamento de quatro e meia (04 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Barcarena para o município de Belém no período de 17 à 21/04/2023, a fim de tratar de assuntos referentes da CIRETRAN do referido município.

| nome                        | matricula |
|-----------------------------|-----------|
| Monica Soares do Nascimento | 5836255/2 |
| Rosângela Noriko Oda Dias   | 5946545/1 |

REGINA BARBOSA ROCHA  
Diretora Administrativa e Financeira  
**PORTARIA Nº 1024/2023-DAF/cgp, de 31/03/2023**  
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.  
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2054079;  
RESOLVE:  
AUTORIZAR o pagamento de quinze e meia (15 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Marabá para o município de São João Do Araguaia no período de 03 à 18/04/2023, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de Trânsito, em cumprimento a programação da DTO no referido município, e no cumprimento do Memorando nº 029/2020-CCONTEN/DETRAN – Ação Civil Pública Proc. Nº 0800106-33.2019.8.14.0054.

| nome                             | matricula  |
|----------------------------------|------------|
| Luzinaldo batista frança         | 57201996/1 |
| Paulo reneer ferreira dos santos | 5958759/1  |
| Pedro da silva lima júnior       | 5958543/1  |
| Thiago da luz rodrigues          | 5958619/1  |

REGINA BARBOSA ROCHA  
Diretora Administrativa e Financeira  
**PORTARIA Nº 1028/2023-DAF/cgp, de 30/03/2023**  
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.  
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2054133;  
RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de nove e meia (09 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Paragominas para o município de Ipixuna do Pará no período de 03 à 12/04/2023, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em operações de fiscalização de trânsito,em cumprimento a programação da DTO no referido município.

| nome                                   | matricula  |
|----------------------------------------|------------|
| Cássio Vinicius da Silva e Silva       | 5958745/1  |
| Edimar Soares Moreira                  | 57201944/1 |
| Jorgean Carlos Ferreira Frazão         | 5119570/5  |
| Marcos Elionai Marques Garcia de Souza | 5958546/1  |

REGINA BARBOSA ROCHA  
Diretora Administrativa e Financeira  
**Protocolo: 923288**

SECRETARIA DE ESTADO  
DE ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA

**PORTARIA**  
**PORTARIA Nº 0333/2023-CGP/SEAP**  
**Belém-PA, 05 de abril de 2023.**  
RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;  
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994;  
RESOLVE:  
Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 7462/2023-CGP/SEAP, objetivando apurar suposto roubo de armamento funcional, tombada sob nº de patrimônio nº 50.406, número de série nº SMR36427, registrada no SINARM sob o nº 2019/902644870-40, marca/modelo TAURUS/ PT 940, registrada no calibre .40, acompanhando 01 (um) carregador, e 12 (doze) munições .40 GOLD HEX – LF174 e LE CNG-70 no dia 09/02/2023, conforme BOP nº 00029/2023.100584-7;  
Art. 2º - DESIGNAR RAFAELA VITORIA SAMPAIO PINTO- Funcional: 6039262;- Presidente, GECIRLEY CANDIDO DE JESUS MOURA- Funcional: 5952590 – Membro; BRUNO SOARES CORREA – Funcional: 5952325 – Membro, para conduzirem as investigações.  
Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
RENATO NUNES VALLE  
Corregedor-Geral Penitenciário.  
**Protocolo: 923496**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**  
**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**  
**ATO: TERMO DE DISTRATO**  
- Término de Vínculo: 15/03/2023  
Motivo: DISTRATO A PEDIDO  
Servidor Temporário: CARLOS HENRIQUE BATISTA DA MATA  
Matrícula: 55208977/1– AGENTE PENITENCIÁRIO  
**ATO: TERMO DE DISTRATO**  
- Término de Vínculo: 04/04/2023  
Motivo: DISTRATO UNILATERAL  
Servidor Temporário: ADRIANA TEIXEIRA MACIEL  
Matrícula: 57192296/1– ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
**ATO: TERMO DE DISTRATO**  
- Término de Vínculo: 04/04/2023  
Motivo: DISTRATO UNILATERAL  
Servidor Temporário: JOSE VERISSIMO GUIMARÃES  
Matrícula: 5909096/4– AGENTE PENITENCIÁRIO  
ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTTEAU CORREA RODRIGUES  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária  
**Protocolo: 923373**

**LICENÇA MATERNIDADE**  
**LICENÇA MATERNIDADE**  
**PORTARIA Nº 411/2023 – DGP.SEAP**  
**BELÉM/PA, 05 DE ABRIL DE 2023.**  
O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:  
CONCEDER, 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE à servidora ALANA CRISTINA GONÇALVES DE SOUZA, Policial Penal, Matrícula 5970472/1, no período de 16/03/2023 a 11/09/2023.  
WALDILSON COLINS  
Diretor de Gestão de Pessoas  
**Protocolo: 923593**

**ERRATA****PROCESSO: 2022/407541****ADESÃO A ATA SRP Nº 002/2021/SECULT****ERRATA DO APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO 086/2022/SEAP**

Errata do Apostilamento nº 01 ao Contrato Administrativo nº. 086/2022/SEAP – JEFFERSOM ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA.

**Onde se lê:**

03.421.1500.8799.

**Leia-se:**

03.422.1500.8799.

Belém, 04 de abril de 2023.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

**Protocolo: 923219**

**CONTRATO****CONTRATO: 034/2023-SEAP****DISPENSA Nº 001/2023 – SEAP**

EXERCÍCIO: 2023

OBJETO: Aquisição de filme radiológico (material de consumo), com vistas em atender às demandas de reposição para funcionamento do aparelho de raios-x instalados na unidade básica de saúde – UBS e Santa Izabel para ano de 2023.

VALOR TOTAL: R\$ 9.362,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 97.101 03.421.1502.8283- Gerenciamento do Serviço Penitenciário; Natureza da Despesa: 339030; Fonte: 0.1.500.0000.01; PI: 1050008283C.

DATA DA ASSINATURA: 05/04/2023

VIGÊNCIA: 05/04/2023 a 05/04/2024

CONTRATADO: ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHOA - ME

CNPJ: 28.564.781/0001-66

ENDEREÇO: Travessa das Adalias, nº 87A, Bairro das Flores, Benevides-Pa.

ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES –

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 923447**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023-SEAP/PA**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, com sede em Belém-Pará, na Av. João Paulo II, 602 entre Humaitá e Vileta, Bairro: Marco - CEP: 66.095-492, Belém/PA, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 05.929.042/0001-25, e a empresa ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHOA - ME, inscrita no CNPJ, sob o nº 28.564.781/0001-66, com sede na Travessa das Adalias, nº 87A, Bairro das Flores, Benevides-Pa.

DO OBJETO: Aquisição de filme radiológico (material de consumo), com vistas em atender às demandas de reposição para funcionamento do aparelho de raios-x instalados na unidade básica de saúde – UBS e Santa Izabel para ano de 2023.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal 8.666/93.

VALOR: R\$ 9.362,00 (nove mil, trezentos e sessenta e dois reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho: 97.101 03.421.1502.8283- Gerenciamento do Serviço Penitenciário; Natureza da Despesa: 339030; Fonte: 0.1.500.0000.01; Plano Interno: 1050008283C.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

FORO: Belém – Estado do Pará.

Belém, 05 de abril de 2023.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 923488**

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 012/2019****Nº: 06**

Data de Assinatura: 04/04/2023.

Objeto do Convênio nº 012/2019: a utilização da mão-de-obra carcerária de 04 (quatro) internos em regime semiaberto, para atividades laborativas em geral na área externa do prédio da Polícia Científica do Pará, bem como serviços de lavagem de viaturas oficiais do PCP, de acordo com o especificado no Plano de Trabalho.

Justificativa: Este termo aditivo tem por objeto a alteração do preâmbulo do Convênio nº 012/2019 e a alteração da Cláusula Quinta, em virtude da alteração do valor do salário mínimo vigente.

Valor: Para o cumprimento do objeto deste termo aditivo, estimam a quantia parcial de R\$ 46.247,04 (quarenta e seis mil duzentos e quarenta e sete reais e quatro centavos), em razão da alteração do valor do salário mínimo vigente e contribuição previdenciária para o ano de 2023, conforme Medi-

da Provisória nº 1.143, de 12/12/2022 - Diário Oficial da União - DOU de 12.12.2022 - Edição extra, a contar de 01/01/2023 a 10/09/2023, alterando, consequentemente o valor global referente ao período de 11/09/2022 a 10/09/2023, que passam ao montante de R\$ 67.772,16 (sessenta e sete mil setecentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos).

Partes:

Beneficiário ente Público: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/PA.

Concedente: Polícia Científica do Pará - PCP.

Nome do Ordenador: Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues.

**Protocolo: 923309**

**DIÁRIA****DIÁRIA****PORTARIA Nº: 02116/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Origem: BELÉM;

Destino: MARABÁ;

Período: 22/02/2023 a 25/02/2023;

Diária(s): 3 e ½ (três e meia);

Servidor(es):

Objetivo: PARTICIPAR DA REUNIÃO COM O JUIZ DA VARA DE EXECUÇÃO CRIMINAL.

5952546; JAILTON DA SILVA CHAVES; TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA/ENGENHARIA CIVIL;

Objetivo: REALIZAR AJUSTES NAS UNIDADES PRISIONAIS E ACOMPANHAR VISTORIA DA SEMAS.

5919102; JOSIANE COUTINHO MATHEWS; TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA;

Objetivo: REALIZAR AJUSTES NAS UNIDADES PRISIONAIS E ACOMPANHAR VISTORIA DA SEMAS.

5959985; TCHEYCE KIZZI SANTOS LIMA; SECRETARIO DE DIRETORIA;

Objetivo: CONDUZIR VTR COM AS SERVIDORAS E ACOMPANHAR A VISTORIA DA SEMAS.

5957736; PABLO MATHEUS DA COSTA PALHETA; AGENTE PENITENCIÁRIO; Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

**Protocolo: 923548**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº: 02117/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Origem: BELÉM;

Destino: SALINÓPOLIS;

Período: 08/03/2023 a 10/03/2023;

Diária(s): 2 e ½ (duas e meia);

Servidor(es):

Objetivo: CONDUZIR VTR COM SERVIDORAS DO NTI PARA REALIZAR ATIVIDADES EM UNIDADE PENAL.

5726220; ROSINALDO HUGO MIRANDA; AGENTE PENITENCIÁRIO;

Objetivo: REALIZAR ATIVIDADES EM UNIDADES PENAL.

5913963; JORGE LUIZ SILVA DE OLIVEIRA; TECNICO EM GESTAO DE INFORMATICA;

Objetivo: REALIZAR ATIVIDADES EM UNIDADES PENAL.

5916693; FLAVIO GONCALVES AMADOR; ASSISTENTE DE INFORMATICA;

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

**Protocolo: 923551**

**OUTRAS MATÉRIAS****LICENÇA PATERNIDADE****PORTARIA Nº 413/2023 – DGP/SEAP BELÉM, 05 DE ABRIL DE 2023.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

CONCEDER, 20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor FERNANDO MIRANDA ALBARADO, Policial Penal, Matrícula nº 5954361/1, no período de 01/04/2023 a 20/04/2023.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 923616**

**LICENÇA NOJO****PORTARIA Nº 412/2023 – DGP/SEAP BELÉM, 05 DE ABRIL DE 2023.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Nojo ao servidor PAULO CESAR DOS SANTOS CORREA, Agente Penitenciário, Matrícula nº 8400421/1, no período de 28/03/2023 a 04/04/2023

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 923479**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária resolve ratificar o Termo de Dispensa de Licitação nº 001/2023-SEAP/PA, cujo objeto é a Aquisição de filme radiológico (material de consumo), com vistas em atender às demandas de reposição para funcionamento do aparelho de raios-x instalados na unidade básica de saúde – UBS e Santa Izabel para ano de 2023. Valor: R\$ 9.362,00 (nove mil, trezentos e sessenta e dois reais).

Belém, 05 de abril de 2023.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 923490**

**LICENÇA PATERNIDADE**  
**PORTARIA Nº 368/2023 – DGP/SEAP**  
**BELÉM, 28 DE MARÇO DE 2023.**  
O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:  
CONCEDER, 20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor MO-ZART CANDEIA RAMALHO, Policial Penal, Matrícula nº 5971187/1, no período de 21/03/2023 a 09/04/2023.  
WALDILSON COLINS  
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 923594

**PORTARIA Nº 407/2023 – DGP/SEAP**  
**BELÉM, 05 DE ABRIL DE 2023.**  
O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:  
CONCEDER, 20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor COS-MO IVAN DA SILVA, Policial Penal, Matrícula nº 5950092/1, no período de 29/03/2023 a 17/04/2023.  
WALDILSON COLINS  
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 923595

**LICENÇA GALA**  
**PORTARIA Nº 409/2023 – DGP/SEAP**  
**BELÉM/PA, 05 DE ABRIL DE 2023.**  
O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:  
Nome: GERSON RICARDO SOUSA DA COSTA, Matrícula nº 5942761/2; Cargo: Agente Penitenciário.  
Assunto: Licença Gala  
Período: 24/03/2023 a 31/03/2023  
WALDILSON COLINS  
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 923598

**PORTARIA Nº 408/2023 – DGP/SEAP**  
**BELÉM/PA, 05 DE ABRIL DE 2023.**  
O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:  
Nome: WESLEI RESENDE, Matrícula nº 5949933/1; Cargo: Policial Penal.  
Assunto: Licença Gala  
Período: 30/03/2023 a 06/04/2023  
WALDILSON COLINS  
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 923600

**Portaria de Função Gratificada**  
**PORTARIA Nº 397/2023-DGP/SEAP/PA**  
**Belém, 05 de Abril de 2023.**  
O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pela PORTARIA Nº 037/2023/GAB/SEAP de 30/01/2023;  
EXCLUIR DA PORTARIA Nº 1300/2021/DGP/SEAP/PA de 29/06/2021, publicada no DOE nº 34.624 de 29/06/2021, JEFERSON ARNAUD RODRIGUES, matrícula nº 5941797/2, da Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Assistência Biopsicossocial (GSTP), com lotação no Centro de Recuperação Regional de Cametá (CRRCAM), a contar de 18 de março de 2023.  
DESIGNAR EDUVAL JUNIOR DE FARIAS RIBEIRO, matrícula nº 57223860/2, para exercer a referida função na unidade penal, a contar de 20 de março de 2023.  
WALDILSON COLINS  
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 923398

**Portaria de Função Gratificada**  
**PORTARIA Nº 402/2023-DGP/SEAP/PA**  
**Belém, 05 de Abril de 2023.**  
O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pela PORTARIA Nº 037/2023/GAB/SEAP de 30/01/2023; DESIGNAR o servidor JEFFERSON ADRIANO SILVA VELOSO, matrícula funcional nº 97571422/2, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária (GSEP), com lotação na Central de Triagem Masculina de Santarém (CTMS), a contar de 01 de abril de 2023.  
WALDILSON COLINS  
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 923399

**Portaria de Função Gratificada**  
**PORTARIA Nº 410/2023-DGP/SEAP/PA**  
**Belém, 05 de Abril de 2023.**  
O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pela PORTARIA Nº 037/2023/GAB/SEAP de 30/01/2023; DESIGNAR o servidor EDIELSON SILVA DE VILHENA, matrícula funcional nº 5952401/1, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Reinserção Social (GSTP), com lotação na Central de Triagem Masculina de Abaetetuba (CTMAbt), no período de 01/03/2023 a 30/03/2023, em substituição a titular GLEISIANE DOS PASSOS SOUZA CARDOSO, matrícula funcional nº 5963573/1, que estava em gozo de férias regulamentares.  
WALDILSON COLINS  
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 923404

**Portaria de Função Gratificada**  
**PORTARIA Nº 403/2023-DGP/SEAP/PA**  
**Belém, 05 de Abril de 2023.**  
O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pela PORTARIA Nº 037/2023/GAB/SEAP de 30/01/2023;

EXCLUIR DA PORTARIA Nº 2617/2022/DGP/SEAP/PA de 05/12/2022, publicada no DOE nº 35.212 de 07/12/2022, WALDECY GONÇALVES RODRIGUES, matrícula funcional nº 54184916/4, da Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária (GSEP), da lotação no Centro de Recuperação Regional de Capanema (CRRCAP), a contar de 19 de março de 2023, em virtude de término de vínculo.  
WALDILSON COLINS  
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 923401

**Portaria de Função Gratificada**  
**PORTARIA Nº 404/2023-DGP/SEAP/PA**  
**Belém, 05 de Abril de 2023.**  
O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pela PORTARIA Nº 037/2023/GAB/SEAP de 30/01/2023; DESIGNAR o servidor WALDECY GONÇALVES RODRIGUES, matrícula funcional nº 54184916/5, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária (GSEP), da lotação no Centro de Recuperação Regional de Capanema (CRRCAP), a contar de 20 de março de 2023.  
WALDILSON COLINS  
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 923402

SECRETARIA DE ESTADO  
DE CULTURA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

**TERMO ADITIVO: 1**  
**PROCESSO Nº: 2023/68391**  
DATA DE ASSINATURA: 30/03/2023  
VIGÊNCIA: 31/03/2023 a 30/03/2024.  
JUSTIFICATIVA: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato, a contar de 31 de março de 2023 a 30 de março de 2024.  
VALOR GLOBAL: R\$ 119.800,00 (cento e dezenove mil e oitocentos reais).  
Projeto Atividade: 1) Valor de R\$ 102.440,00 Projeto Atividade: 8338 Fonte de recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA PTRES: 158338 PI: 412CTO8338C AÇÃO:285103 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338  
2) Valor de R\$ 17.360,00 Projeto Atividade: 8338 Fonte de recurso: 01500000001-006355 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339033 – PASSAGEM E DESPESA COM LOCOMOÇÃO PTRES: 158338 PI: 412CTO8338C AÇÃO: 285103 FFUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338.  
CONTRATO Nº: 009  
EXERCÍCIO: 2022  
CONTRATADO: JEFFERSON ESTRUTURA PARA EVENTOS EIRELI - CNPJ nº 03.746.510/0001-09.  
ENDEREÇO: Travessa Dom Romualdo Coelho, nº 15, bairro Umarizal, CEP: 660550-190, Belém, Pará.  
ORDENADOR: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 923323

DIÁRIA

**PORTARIA Nº 142 de 27.03.2023**  
Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24.01.1994  
Servidor: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA  
Cargo: Secretário Adjunto de Estado de Cultura  
Matrícula: 5945711/1  
Quantidade de Diárias: 2 e 1/2 (Duas e meia)  
Origem: BELÉM/PA  
Destino: BRASILIA/DF  
Período: 26 a 28/03/2023  
Objetivo: Participar de Reunião no Ministério das Cidades.  
Ordenador: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA/Secretária da Secretaria de Estado de Cultura.

Protocolo: 923367

OUTRAS MATÉRIAS

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**  
**NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2023.150101NE000337**  
PROCESSO Nº: 2023/218489  
VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)  
DATA DA EMISSÃO: 30/03/2023  
OBJETO: Contratação de profissional qualificado nos termos do Edital de Credenciamento 003/2022/SECULT, para para ministrar as ações de vivências formativas em Teatro, no período de 01/03 A 12/04/2023, no horário de 09h às 12h, na Usipaz Icuí - Guajará.

ORIGEM: Edital de Credenciamento nº 003/2022/SECULT, Inexigibilidade de Licitação nº 058/2022.  
 ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8928 Fonte de recurso: 01500000001-(Re-cursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339039- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA PTRES: 158928 PI: 103TPI8928C AÇÃO: 286663 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8928.  
 SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: MARIA ELANE GADELHA COSTA - Matrícula: 5968357/1.  
 CONTRATADO: MARCO ANTONIO DE CARVALHO MOREIRA 89329147291 - CNPJ: 47966994/0001-69.  
 ENDEREÇO: TV HUMAITA, 942 APT 2402, CEP.: 66083-340, BELÉM, PARÁ.  
 ORDENADOR: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira

**Protocolo: 923646**

**A Comissão designada pela Portaria 643/2022-SECULT**, em cumprimento ao item 4, 4.6, do Edital 003/2022: Artistas, Profissionais e Fazedores de Cultura, divulga a relação dos candidatos habilitados. Referente ao mês de MARÇO/2023.

**RELAÇÃO – MARÇO/2023**

| Nº   | NOME                                         | LINGUAGEM                                                                                                                                                               | CPF/CNPJ                             |
|------|----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| 001. | ADERILTO GUEDES SILVA JÚNIOR                 | MINISTRANTE OU INSTRUCTOR(A) DE CURSO<br>OU OFICINA,<br>DEBATEDOR<br>MEDIADOR<br>DIRETOR ARTÍSTICO<br>PRODUTOR EXECUTIVO                                                | 536.942.012-20<br>47.986.952/0001-90 |
| 002. | ALBA MARIA DO SOCORRO LOPES DE MATOS BRIVARI | ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM ATÉ 3 ARTISTAS<br>EM CENA ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM 4 ATÉ<br>6 ARTISTAS EM CENA<br>ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM 7 OU MAIS<br>ARTISTAS EM CENA | 259 484 152 87                       |
| 003. | ALDRIN TORRES E SILVA                        | MINISTRANTE OU OFICINEIRO<br>GRUPOS CULTURAIS TRADICIONAIS<br>DEBATEDOR<br>MEDIADOR                                                                                     | 985.922.112-04                       |
| 004. | ALEXANDRE JOSÉ VIERA CUNHA                   | MINISTRANTE OU INSTRUCTOR(A) DE CURSO<br>OU OFICINA                                                                                                                     | 97513660204                          |
| 005. | ANA PAULA DA SILVA PINHEIRO                  | MINISTRANTE OU INSTRUCTOR(A) DE CURSO<br>OU OFICINA                                                                                                                     | 043.181.972-63                       |
| 006. | ANTÔNIO MAURITY FERNANDES COELHO             | MINISTRANTE OU INSTRUCTOR(A) DE CURSO<br>OU OFICINA<br>DEBATEDOR<br>MEDIADOR<br>PRODUTOR EXECUTIVO<br>DIRETOR ARTÍSTICO                                                 | 300.144.502-59                       |
| 007. | BRUNO HENRIQUE DA SILVA FERREIRA             | MINISTRANTE OU INSTRUCTOR(A) DE CURSO<br>OU OFICINA<br>DEBATEDOR<br>MEDIADOR<br>DIRETOR ARTÍSTICO<br>PRODUTOR EXECUTIVO                                                 | 022.366.452-95                       |
| 008. | CAROLINA DOS SANTOS ARAÚJO RAMOS             | ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM ATÉ 3 ARTISTAS<br>EM CENA ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM 4 ATÉ<br>6 ARTISTAS EM CENA<br>ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM 7 OU MAIS<br>ARTISTAS EM CENA | 943.529.412-04                       |
| 009. | CHRISTIANO CERQUEIRA DE MORAES JÚNIOR        | MINISTRANTE OU INSTRUCTOR(A) DE CURSO<br>OU OFICINA                                                                                                                     | 44062290278<br>35.316.286/0001       |
| 010. | DAYANE FERREIRA DA SILVA                     | MINISTRANTE OU INSTRUCTOR(A) DE CURSO<br>OU OFICINA                                                                                                                     | 032.107.1402-58                      |

|      |                                       |                                                                                                                                                                         |                                   |
|------|---------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| 011. | DAYSE FÁTIMA ADDARIO DE ALMEIDA       | ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM ATÉ 3 ARTISTAS<br>EM CENA ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM 4 ATÉ<br>6 ARTISTAS EM CENA<br>ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM 7 OU MAIS<br>ARTISTAS EM CENA | 129.689.942-04                    |
| 012. | DENUIZE DA SILVA TEIXEIRA             | MINISTRANTE OU INSTRUCTOR(A) DE CURSO<br>OU OFICINA                                                                                                                     | 01253594201<br>45125938/0001-76   |
| 013. | DIOLINDA CORRÊA DA COSTA              | MINISTRANTE OU INSTRUCTOR(A) DE CURSO<br>OU OFICINA                                                                                                                     | 375.099.262-20                    |
| 014. | FLÁVIO ROBERTO DE SOUSA DA SILVA      | ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM ATÉ 3 ARTISTAS<br>EM CENA ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM 4 ATÉ<br>6 ARTISTAS EM CENA<br>ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM 7 OU MAIS<br>ARTISTAS EM CENA | 58295160206                       |
| 015. | FRANCISCO QUEIROZ CARNEIRO            | MINISTRANTE OU INSTRUCTOR(A) DE CURSO<br>OU OFICINA,<br>DEBATEDOR<br>MEDIADOR<br>FOTÓGRAFO<br>DIRETOR ARTÍSTICO<br>PRODUTOR EXECUTIVO                                   | 04216318215                       |
| 016. | IRACEMA JESUS DE OLIVEIRA             | MINISTRANTE OU INSTRUCTOR(A) DE CURSO<br>OU OFICINA<br>GRUPOS CULTURAIS TRADICIONAIS<br>DEBATEDOR<br>MEDIADOR<br>DIRETOR ARTÍSTICO<br>PRODUTOR EXECUTIVO                | 036.500.222-49                    |
| 017. | JAIR JONNY DE SOUZA GOMES             | MINISTRANTE OU INSTRUCTOR(A) DE CURSO<br>OU OFICINA                                                                                                                     | 66579210206                       |
| 018. | JOÃO JANUÁRIO FURTADO GUEDES          | DEBATEDOR<br>MEDIADOR                                                                                                                                                   | 000.496.382-20                    |
| 019. | JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA DIAS            | MINISTRANTE OU INSTRUCTOR(A) DE CURSO<br>OU OFICINA                                                                                                                     | 86301683234                       |
| 020. | JOSÉ AUGUSTO PACHECO                  | MINISTRANTE OU INSTRUCTOR(A) DE CURSO<br>OU OFICINA,<br>DEBATEDOR<br>MEDIADOR<br>DIRETOR ARTÍSTICO<br>PRODUTOR EXECUTIVO,                                               | 17427835204<br>50.189.322/0001-07 |
| 021. | KAREN LAISE DA SILVA TAVARES          | ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM ATÉ 3 ARTISTAS<br>EM CENA ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM 4 ATÉ<br>6 ARTISTAS EM CENA<br>ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM 7 OU MAIS<br>ARTISTAS EM CENA | 877.010.902-82                    |
| 022. | KELLY KATHYÚSCIA NASCIMENTO DAMASCENO | MINISTRANTE OU INSTRUCTOR(A) DE CURSO<br>OU OFICINA                                                                                                                     | 856.947.202-10                    |
| 023. | LAYS EDUARDA PAIXÃO BARBOSA           | MINISTRANTE OU INSTRUCTOR(A) DE CURSO<br>OU OFICINA                                                                                                                     | 005.802.242.28                    |

|      |                                      |                                                                                                                                                                         |                                      |
|------|--------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| 024. | LEILA TRINDADE DA CONCEIÇÃO          | MINISTRANTE OU INSTRUCTOR(A) DE CURSO<br>OU OFICINA,<br>PALESTRANTE<br>MEDIADOR                                                                                         | 630.448.892-00                       |
| 025. | LUCAS MATHES PEREIRA DE OLIVEIRA     | MINISTRANTE OU INSTRUCTOR(A) DE CURSO<br>OU OFICINA<br>GRUPOS CULTURAIS TRADICIONAIS                                                                                    | 05485608205                          |
| 026. | MARCO ANTONIO MOREIRA CARVALHO       | MINISTRANTE OU INSTRUCTOR(A) DE CURSO<br>OU OFICINA,<br>DEBATEDOR<br>MEDIADOR<br>DIRETOR ARTÍSTICO<br>PRODUTOR EXECUTIVO                                                | 228.452.162-20                       |
| 027. | MARGARIDA SOUSA DE OLIVEIRA          | MINISTRANTE OU INSTRUCTOR(A) DE CURSO<br>OU OFICINA,<br>DEBATEDOR<br>MEDIADOR<br>DIRETOR ARTÍSTICO<br>PRODUTOR EXECUTIVO                                                | 453.963.292-20                       |
| 028. | RAIMUNDA NAZARÉ CONCEIÇÃO DE AZEVEDO | MINISTRANTE OU INSTRUCTOR(A) DE CURSO<br>OU OFICINA<br>DEBATEDORA<br>MEDIADORA<br>GRUPOS CULTURAIS TRADICIONAIS<br>PRODUTORA EXECUTIVA<br>DIRETORA ARTÍSTICA            | 424.345.212-15<br>33.184.954/0001-50 |
| 029. | ROGÉRIO ALAN TANCREDO                | MINISTRANTE OU INSTRUCTOR(A) DE CURSO<br>OU OFICINA                                                                                                                     | 64559106215                          |
| 030. | ROSILENE SANTOS DA SILVA             | ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM ATÉ 3 ARTISTAS<br>EM CENA ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM 4 ATÉ<br>6 ARTISTAS EM CENA<br>ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM 7 OU MAIS<br>ARTISTAS EM CENA | 50885448200                          |
| 031. | SIDINEY OLIVEIRA DE SOUSA            | MINISTRANTE OU INSTRUCTOR(A) DE CURSO<br>OU OFICINA                                                                                                                     | 71225641268                          |
| 032. | TAIS SAWAKI OLIVEIRA                 | MINISTRANTE OU INSTRUCTOR(A) DE CURSO<br>OU OFICINA,<br>DEBATEDOR<br>MEDIADOR<br>DIRETOR ARTÍSTICO<br>PRODUTOR EXECUTIVO                                                | 783.986.062-15<br>35.014.147/0001-15 |
| 033. | THIAGO DOS SANTOS TRINDADE:          | MINISTRANTE OU INSTRUCTOR(A) DE CURSO<br>OU OFICINA<br>DEBATEDOR<br>MEDIADOR                                                                                            | 028.642.702-85                       |
| 034. | WEYDSON LUIZ LOBATO NUNES            | MINISTRANTE OU INSTRUCTOR(A) DE CURSO<br>OU OFICINA,<br>DEBATEDOR<br>MEDIADOR<br>DIRETOR ARTÍSTICO<br>PRODUTOR EXECUTIVO                                                | 375.549.722-00<br>47.814.583/0001-58 |
| 035. | WELLITTON BARRETO BARRETO            | MINISTRANTE OU INSTRUCTOR(A) DE CURSO<br>OU OFICINA<br>DEBATEDOR<br>MEDIADOR<br>PRODUTO EXECUTIVO<br>DIRETOR ARTÍSTICO<br>GRUPOS CULTURAIS TRADICIONAIS.                | 928.394.102-06<br>45.616.632/0001-12 |

Protocolo: 923457

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

## PORTARIA

## PORTARIA Nº 275 – CGP/FCP DE 05 DE ABRIL DE 2023

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO os termos do PAE 2023/ 344565 de 24/03/2023.

## RESOLVE:

ALTERAR período de diárias dos servidores DENISE GUIOMAR FRANCO LEAL DOS SANTOS, Matrícula: 5608600/3, MARINILDE CHAVES BARBOSA, Matrícula: 57193519/ 1 e CRISTIANO DE JESUS CORREA LEITE, Matrícula: 5892252/ 1, concedida através da Portaria 235 - CGP/FCP DE 28 DE MARÇO DE 2023, publicada no DOE 35.345 de 30 de março 2023, de 05/04 a 06/04/2023 para 11/04 a 12/04/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP.

Protocolo: 923446

## PORTARIA Nº247 DE 31 DE MARÇO DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE2022/1473350 – FCP

RESOLVE DESIGNAR, para a função de Fiscal do Contrato nº 007/2022, com a empresa ANDRE G C DE SOUZA COMÉRCIO ME, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE LIVROS IMPRESSOS, que tem como Fiscal Titular a (o)servidora(o) SIMONE MARIA MATOS MOREIRA, matrícula nº2004410, Cargo: Coordenadora, Setor/Local de Trabalho: DLI/CPROSe como Fiscal Substituto a (o) servidora (o) MARINILDE CHAVES BARBOSA, matrícula nº 57193519, Cargo: Coordenadora, Setor/Local de Trabalho: SEBP.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP – em exercício

Protocolo: 923277

## DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

## PORTARIA Nº 274 DE 05 DE MARÇO DE 2023

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.959, de 05 de maio de 2022.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2023/352251.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "FORRONEJO DA VILA", referentes à IN 120/2023– FCP, Matrícula: 57201863/2; FISCAL TITULAR, o (a) servidor (a) Maria Valdeise da Costa Rocha, matrícula nº: 5960437/1, Cargo: Técnico administrativo finanças, Setor/Local de Trabalho: COF e como FISCAL SUBSTITUTO, o (a) servidor (a) Ângelo Sergio Franco de Oliveira, matrícula nº: 57198595/2, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 923668

## PORTARIA Nº218 DE 27 DE MARÇO DE 2023

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.959, de 05 de maio de 2022.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº2023/308330

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscal da atividade Oficina de "INICIAÇÃO TEATRAL E DRAMATURGIA"referente à IN 026/2023– FCP,FISCAL TITULAR, o (a) servidor (a) JORGE LUIZ NASCIMENTO DA CUNHA, Ma-

trícula nº: 54186729/4; Cargo: COORDENADOR DE INICIAÇÃO ARTISTICA; e como FISCAL SUBSTITUTO, o (a) servidor (a) THAYS OLIVEIRA REIS, matrícula nº: 57175738; Cargo: TÊC. EM GESTÃO CULTURAL DANÇA. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
THIAGO FARIAS MIRANDA  
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará- FCP

**Protocolo: 923450****PORTARIA Nº238 DE 29 DE MARÇO DE 2023**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2022/821862 – FCP

RESOLVE DESIGNAR, para a função de Fiscal do Contrato nº 009/2023 – FCP, com a empresa PALMIERI LIVRARIA AMAZONICA LTDA, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE LIVROS IMPRESSOS, que tem como Fiscal Titular a (o)servidora(o) SIMONE MARIA MATOS MOREIRA, matrícula nº 2004410, Cargo: Coordenadora, Setor/Local de Trabalho: DLI/CPROS e como Fiscal Substituto a (o) servidora (o) ANA ROSA DAVID RAMOS, matrícula nº 5720080411, Cargo: Técnica em Gestão Cultural - Biblioteconomia, Setor/Local de Trabalho: SEBP.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Respondendo pela Presidência da FCP, conforme Portaria 226/2023

**Protocolo: 923270****CONTRATO****Contrato: 009/2023 – FCP**

PAE: 2022/821862

Referente: ATA RP nº 017/2022 – PE 013/2022 – SRP 06/2022 – FCP

Objeto: AQUISIÇÃO DE LIVROS IMPRESSOS

Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura

Valor Total: R\$ 3.499.856,00 (três milhões quatrocentos e noventa e nove mil e oitocentos e cinquenta e seis reais)

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8850; Plano Interno: 22DEMP00501; Natureza de Despesa: 025.0000.0001; Fonte de Recurso: 00101; Ação: 283358

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, inscrita no CNPJ: 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, Bairro: Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Contratada: PALMIERI LIVRARIA AMAZONICA LTDA, com sede no Município de Belém/PA, sito à Rua do Una, nº 202, Sala A, Bairro do Telegrafo sem Fio, CEP: 66.035-00, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.169.934/0001-00, representada neste ato pelo Sr. PAULO CESAR MENDES DE ABREU PALMIERI, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04687093477 DETRAN/PA e inscrito no CPF de nº 009.730.242-24

Data de Assinatura: 31/03/2023

Ordenador: GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Respondendo pela Presidência da FCP, conforme Portaria 226/2023

**Protocolo: 923273****Contrato: 007/2023 – FCP**

PAE: 2022/1473350 - FCP

Referente: ATA RP nº 020/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE LIVROS IMPRESSOS

Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura

Valor Total: R\$ 418.000,00

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8850; Plano Interno: 22DEMP00533; Natureza de Despesa: 339030; Fonte de Recurso: 025.0000.0001; Ação: 258028

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, inscrita no CNPJ: 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, Bairro: Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Contratada: ANDRE G C DE SOUZA COMÉRCIO ME, com sede no Município de Barcarena/PA, sito à Avenida Jerônimo Pimentel, S/N, QD. 379, LT. 27, Loja 04, Bairro Vila dos Cabanos, CEP: 68.447-000, representada neste ato pelo Sr. ANDRÉ GONÇALVES CECIM DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade nº 4310755 2º VIA PC/PA e inscrito no CPF de nº 820.012.602-10

Data de Assinatura: 31/03/2023

Ordenador: GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA – em exercício

**Protocolo: 923289****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2023 – FCP**

A Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP, por meio de seu Pregoeiro comunica que realizará o certame licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO, modo de disputa "Aberto", conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição de placas de plástico polionda para confecção de caixas acondicionadoras de jornais dos séculos XIX e XX conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

UASG: 925489

DATA DE ABERTURA: 19 de abril de 2023

HORA DE ABERTURA: 09h30min (horário oficial de Brasília/DF)

Local da Sessão: www.gov.br

Entrega do Edital: www.gov.br

Informações: no Núcleo de Licitações, Contratos e Convênios – NLCC/FCP, pelo e-mail: nlcc@fcp.pa.gov.br

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 1503, Fonte: 01500.000001, Elemento de Despesa: 339030, PI:1030008852C.

Ordenador: Thiago Farias Miranda

**Protocolo: 923264****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 120/2023**

PAE: 2022/352251

Objeto: PROJETO "FORRONEJO NA VILA" no qual os artistas: "ZEZINHO DO TECLADO, GÊMOS DO FORRÓ, CINTHIA MELLO, LENNON FORROZEIRO, DEUZA MAGALHÃES, THAIS PORPINO, ANTONIO MARCOS e FARRA DE VAQUEIRO" se apresentarão em no município de CAPITÃO POÇO, no dia 08/04/2023, às 16:30H

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 58/2023 – PROJUR/FCP.

Disponibilidade Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 23 DEMG 00030; Fonte Recurso: 015.0000.0001; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 285477

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecidos: AT ENTRETENIMENTO, inscrita no CNPJ: 43.599.806/0001-50, F5 PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ: 36.071.815/0001-09; RB PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ:

32.796.118/0001-64;

Valor AT ENTRETENIMENTO: R\$ 14.000,00

Valor F5 PRODUÇÕES E EVENTOS: R\$ 52.000,00

Valor RB PRODUÇÕES E EVENTOS: R\$ 37.460,00

Valor Total: R\$ 103.460,00

Data: 05/04/2023

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 120/2023**

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 120/2023, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 05/04/2023

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

**Protocolo: 923669****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2023**

PAE: 2023/308330

Objeto: Contratação de oficineiro, credenciado por meio do Edital nº 002/2022 – FCP e IN nº 001/2023-FCP para executara Oficina de: "INICIAÇÃO TEATRAL E DRAMATURGIA"

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso II, C/C Art. 13, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 135/2023–PROJUR/FCP

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8928; Plano Interno: 103.000.8928 C; Fonte Recurso: 01.500.0000.01; Elemento de Despesa: 339036 e 339047; Ação: 283134

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido (a): Oficineiro(a) Sra. ADRIANA MARIA CRUZ DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF: 431.492.782-87 e Monitor(a) Sra. ESTER DE SOUZA, inscrita com o CPF: 189.294.862-15

Oficineiro: R\$ 5.250,00

Monitor: R\$ 2.625,00

Valor total: R\$ 7.875,00

Data: 05/04/2023

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2023**

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 026/2023, com fundamento Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 05/04/2023

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

**Protocolo: 923451****APOSTILAMENTO****1º TERMO DE APOSTILAMENTO****Contrato: 023/2022**

PAE: 2022/338584

Objeto: O presente apostilamento tem como base legal o art. 65, §8º da Lei 8.666/93, atualizando o Contrato nº 023/2022, para pagamento de despesas decorrente do referido contrato, no exercício 2023, com Contrato nº 023/2022 – MARIA MADALENA FELINTO PINHO RAMOS – CPF: 476.618.102-63.

As despesas decorrentes deste contrato para o exercício de 2023 correrão a conta da dotação orçamentária: Projeto Atividade: 13.392.1503.8842.000; Plano Interno: 103.000.8842C; Fonte de Recurso: 0101; Natureza de Despesa: 339031; Ação: 260036. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 023/2022.

Data de Assinatura: 05/04/2023

Ordenador: Thiago Farias Miranda

**Protocolo: 923471**

DIÁRIA

PORTARIA Nº 272 - CGP/ FCP DE 05 DE ABRIL DE 2023.

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.  
CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo nº 2023/ 376588- DLI/ DAF/ CGP/ FCP de 31/03/2023.

RESOLVE:  
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo mencionados, que representando a Fundação Cultural do Estado do Pará, por meio da Diretoria de Leitura e Informação/ Coordenadoria de Promoção da Leitura, realizará as oficinas “Contação de Histórias” e “Mediação e Dinamização da Leitura” no período de 16 a 21/04/2023 e será realizada programação cultural de incentivo à leitura, com as atividades do projeto Caravana da Leitura, no período 24 a 28/04/2023, no município de Marabá/PA.

| NOME                                            | MATRÍCULA   | CARGO                      | PERÍODO          | DIÁRIA |
|-------------------------------------------------|-------------|----------------------------|------------------|--------|
| LUANA NEGRAO DE MOURA                           | 57193500/ 1 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  | 16 a 21 /04/2023 | 5½     |
| SEMÍAS DE SOUZA ARAUJO                          | 57193524/ 1 | TECNICO EM GESTAO CULTURAL |                  |        |
| ANDREA DE FATIMA RODRIGUES FERNANDES DOS SANTOS | 55586452/ 2 | TECNICO EM GESTAO CULTURAL | 24 a 28/04/2023  | 4 ½    |
| GLAUBER JOSE SILVA DE CARVALHO                  | 54184100/ 3 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  |                  |        |
| ROSEMARY FERREIRA DE ANDRADE SOUSA              | 54194668/ 2 | TECNICO EM GESTAO CULTURAL |                  |        |
| LUANA NEGRAO DE MOURA                           | 57193500/ 1 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  |                  |        |
| SEMÍAS DE SOUZA ARAUJO                          | 57193524/ 1 | TECNICO EM GESTAO CULTURAL |                  |        |

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
THIAGO FARIAS MIRANDA  
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 923641

PORTARIA Nº 273 - CGP/ FCP DE 05 DE ABRIL DE 2023.

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.  
CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo nº 2023/382867- DLI/ DAF/ CGP/ FCP de 03/04/2023.

RESOLVE:  
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo mencionado, que conduzirá os servidores responsáveis pela programação cultural de incentivo à leitura, com as atividades do projeto Caravana da Leitura, no município de Marabá/PA.

| NOME             | MATRÍCULA  | CARGO     | PERÍODO            | DIÁRIA |
|------------------|------------|-----------|--------------------|--------|
| JOAO LUIZ CORREA | 57195493/1 | MOTORISTA | 24/04 a 28/04/2023 | 4,5    |

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
THIAGO FARIAS MIRANDA  
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 923649

PORTARIA Nº 249 - CGP/ FCP DE 31 DE MARÇO DE 2023.

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 de 10 de Fevereiro de 2023.  
CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo nº 2023/ 364349 – DART/ GAPRE/ CGP/ FCP de 29/03/2023.

RESOLVE:  
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo mencionado, que representando a Fundação Cultural do Estado do Pará, irá ministrar um Workshop de Elaboração de Projetos Culturais, solicitado pela Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Juventude e Lazer – SECULT, no município de Augusto Corrêa-PA.

| NOME           | MATRÍCULA  | CARGO       | PERÍODO            | DIÁRIA |
|----------------|------------|-------------|--------------------|--------|
| DANILO BRACCHI | 5897404/ 2 | COORDENADOR | 14/04 a 16/04/2023 | 2 ½    |

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
GUILHERME RELVAS D’ OLIVEIRA  
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP, em exercício

Protocolo: 923545

SECRETARIA DE ESTADO  
DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 200 de 05 de abril de 2023.  
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE  
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2023/382252/SECOM.

RESOLVE:  
I - Conceder ao servidor relacionado; 3 ½ (três diárias e meia), que se deslocou para o município de Marabá, no período de 03 a 06 de abril de 2023, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado.  
NOME: RODRIGO PINHEIRO RODRIGUES  
MATRÍCULA: 5959900  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA  
Secretária de Estado de Comunicação  
PORTARIA Nº 201 de 05 de abril de 2023.  
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE  
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2023/398758/SECOM.  
RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; 1 ½ (uma diária e meia), que se deslocará para Brasília/DF, no período de 05 a 06 de abril de 2023, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado.  
NOME: LINDOMAR MARCO DOS SANTOS  
MATRÍCULA: 5945968  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA  
Secretária de Estado de Comunicação  
PORTARIA Nº 202 de 05 de abril de 2023.  
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE  
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2023/398990/SECOM.  
RESOLVE:  
I - Conceder ao servidor relacionado; 1 ½ (uma diária e meia), que se deslocará para Brasília/DF, no período de 05 a 06 de abril de 2023, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado.  
NOME: LEONARDO SOARES NUNES  
MATRÍCULA: 5954337  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA  
Secretária de Estado de Comunicação

Protocolo: 923650

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RÁDIODIFUSÃO

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 088/2023, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão–FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215, de 03 de novembro de 2008; CONSIDERANDO os termos do Ofício nº041/2023-GAB-FUNTELPA, de 10 de março de 2023, contido nos autos do Processo nº 2023/283030, de 10 de março de 2023;

R E S O L V E:  
I – NOMEAR ILOENE FREITAS DE AZEVEDO, matrícula 5455626/10 ao cargo em comissão de COORDENADOR DE NÚCLEO.  
II – Os efeitos desta portaria entram em vigor a conta de 06/04/2023.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente

Protocolo: 923613

PORTARIA Nº 089/2023, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão–FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215, de 03 de novembro de 2008; CONSIDERANDO os termos do Ofício nº050/2023-GAB-FUNTELPA, de 04 de abril de 2023, contido nos autos do Processo nº 2023/391916, de 04 de abril de 2023;

R E S O L V E:  
I – NOMEAR PAMELA GIORDANA DE ABREU LAVOR, matrícula 5964591/1 ao cargo em comissão de ASSISTENTE I.  
II – Os efeitos desta portaria entram em vigor a conta de 03/04/2023.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente

Protocolo: 923620

PORTARIA Nº 087/2023, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão–FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215, de 03 de novembro de 2008; CONSIDERANDO os termos do Ofício nº045/2023-GAB-FUNTELPA, de 29 de março de 2023, contido nos autos do Processo nº 2023/362751, de 29 de março de 2022;

R E S O L V E:  
I – NOMEAR EDILAN CARVALHO NUNES, matrícula 5958074/1 ao cargo em comissão de ASSISTENTE I.

II – Os efeitos desta portaria entram em vigor a conta de 03/04/2023.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente

Protocolo: 923601

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****PORTARIA N.º 86/2023, DE 05 DE ABRIL DE 2023.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008; CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 046/2023 de 29/03/2023 contido no Processo nº 2023/362867 de 29/03/2023.

R E S O L V E:

I – EXONERAR o Sr.º SERGIO LUIZ DUARTE, matrícula 5957951/1, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo, lotado na Diretoria de Rádio, a contar de 31 de Março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 923588

**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA N.º 085/2023, DE 04 DE ABRIL DE 2023.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008; CONSIDERANDO os Artigos 98 e 99, inciso I e caput de sua alínea “a” da Lei 5810 de 24/01/1994;

CONSIDERANDO os termos do parecer da Assessoria Jurídica desta FUNTELPA, contido nos autos do Processo n.º 2022/568663, de 10/05/2022;

R E S O L V E:

I – CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Prêmio ao servidor PAULO ROBERTO LIMA DA SILVA, matrícula funcional nº 5168686/1, ocupante do cargo de OPERADOR DE VÍDEO TAPE, lotado na Coordenadoria de Operações da TV, referente aos períodos aquisitivos de 1996/1999, 1999/2002 e 2002 a 2005.

II – Esta portaria entrará em vigor a contar do dia 01/06/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 923282

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO Nº 002/2023****ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2022****PROCESSO Nº 2022/706899**

Objeto: O termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Acordo de Cooperação n.º 002/2022 pelo período de 12 (doze) meses, sendo de 10 de junho de 2023 à 10 de junho de 2024.

Data de Assinatura: 04/04/2023

Data de Vigência: 10/06/2023 à 10/06/2024

Partícipe (a): ANGELO AUGUSTO BARROS RISUENHO

CNPJ nº: 38.756.355/0001-88

Endereço: Rua Aristides Lobo, nº 54, bairro: Campina, CEP nº 66.017-010 – Belém/PA

Ordenador: Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 923258

**TERMO ADITIVO Nº 005/2023****PROCESSO Nº 2020/32081****CONTRATO Nº 009/2020**

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o reajuste contratual de 3,79% (três virgula setenta e nove por cento) sobre o índice IGP-M.

Fundamento Legal: Art. 37, inciso XXI da Constituição Federal c/c artigos 40, inciso XI e 55, inciso III da Lei Federal

n.º 8.666/93.

Data de Assinatura: 04/04/2023

Data de Vigência: 09/05/2023 à 04/03/2024.

Valor Global: R\$ 1.802,07 (um mil oitocentos e dois reais e sete centavos).

Dotação Orçamentária:

Funcional: 24.122.1297.8338

Elemento: 33.90.39

Fonte de Recurso: 01.500.0000.01

PI: 412.000.8338C

Ação Nº: 282.891

Contratado: ALERTE – AUTOMATIZAÇÃO DE LEITURA E RECORTES DE DIÁRIOS OFICIAIS LTDA

CNPJ: 08.689.801/0001-18

Endereço: Avenida Treze de Maio, nº 2, Sala 801 – Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20031-007

Ordenadora: HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 923389

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE EDUCAÇÃO****Termo Aditivo: 6****Contrato: 113/2021**

Objeto do Contrato: Contratação de Empresa Especializada em Obras de Engenharia para Reforma da EEEFM Tauriano Gil de Sousa – Vila de Porto Salvo – Vigia/PA.

Objeto do Aditivo: Prorrogação da vigência do contrato original, prorrogando sua vigência por mais 90 (noventa) dias.

Comparação de Preço Nº 45/2021

Dotação Orçamentária:

Fonte: 01500100102 – Tesouro. Ação: 274201. Funcional Programática: 16101.12.122.1509. Projeto de Atividade: 7674. Produto: 3008. Natureza de Despesa: 4490.51

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: Nacional Construções e Serviços Ltda. CNPJ Nº 02.934.270/00014-03, Travessa Angustura, nº 822 – Bairro: Sacramento, CEP.: 66.120-230, Belém/PA.

Data de Assinatura: 29/03/2023

Vigência: 29/03/2023 até 26/06/2023.

Ordenador: José Alexandre Buchacra Araújo / Secretário Adjunto de Logística Escolar – SALE.

Protocolo: 923689

**PORTARIA****PORTARIA DE PRORR. Nº 392/2023-GAB/SIND.****Belém, 05 de abril de 2023.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA pela PORTARIA Nº 229/2023-GAB/SIND de 06 de março de 2023, publicada no DOE nº 35.314 de 07 de março de 2023;

CONSIDERANDO os termos do memorando nº 05/2023, de 03 de abril de 2023, da lavra da Presidente da Comissão que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rosângela Wanzeler Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA Nº 393/2023-GAB/PAD****Belém, 05 de abril de 2023.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a Portaria 56/2018-GAB/PAD de 13/03/2018, publicada no DOE edição nº 33.577 de 14/03/2018;

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 812182/2017 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1635037; CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 107/2023 exarado pela Procuradora do Estado – PGE/PA;

CONSIDERANDO os termos da Decisão do Exmo. Sr. Governador do Estado de Pará; CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DECLARAR NULIDADE PARCIAL do Processo Administrativo Disciplinar nº 56/2018-GAB/PAD de 13/03/2018, publicada no DOE edição nº 33.577 de 14/03/2018, a partir da citação para apresentação de defesa escrita (fl. 180 dos autos físicos);

II – CONVALIDAR os atos praticados anteriormente à citação para apresentação de defesa escrita (fl. 180 dos autos físicos);

III – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores NEYRE ALEXANDRE BARROS MACHADO, matrícula nº 57176508-2, ROSALINA OLIVEIRA MUNIZ, matrícula nº 5890701-1 e SUELI BRASIL BRAGA DOS SANTOS, matrícula nº 240842-1, para sob a Presidência do primeiro, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

IV - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante;  
V – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;  
VI – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
(assinado digitalmente)  
Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.  
Matrícula nº 5073812-1  
Ouvidora/SEDUC

Protocolo: 923599

ADMISSÃO DE SERVIDOR

**Ato: CONTRATO Nº 588/2023-BELÉM**  
Nome: MONICA TEREZA MONTEIRO DO ROSARIO  
Cargo: PROFESSOR  
Vigência: 04/04/2023 a 03/04/2024  
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023  
**Ato: CONTRATO Nº 589/2023-ANANINDEUA**  
Nome: DIONICE DA SILVA BRITO  
Cargo: PROFESSOR  
Vigência: 05/04/2023 a 04/04/2024  
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023  
**Ato: CONTRATO Nº 590/2023-BELÉM**  
Nome: MARIA DA CONCEICAO ALBUQUERQUE ALVES  
Cargo: PROFESSOR  
Vigência: 05/04/2023 a 04/04/2024  
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023  
**Ato: CONTRATO Nº 591/2023-BELÉM**  
Nome: NILZETE GAMA MONTELO  
Cargo: PROFESSOR  
Vigência: 05/04/2023 a 04/04/2024  
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023  
**Ato: CONTRATO Nº 592/2023-BREU BRANCO**  
Nome: NILSONCLEY BORGES DE SOUZA  
Cargo: PROFESSOR  
Vigência: 05/04/2023 a 04/04/2024  
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023  
**Ato: CONTRATO Nº 593/2023-FARO**  
Nome: SARA ALICE LEAL DE SOUZA  
Cargo: PROFESSOR  
Vigência: 05/04/2023 a 04/04/2024  
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023  
**Ato: CONTRATO Nº 594/2023-FARO**  
Nome: WILLIAN SOUZA DOS SANTOS  
Cargo: PROFESSOR  
Vigência: 05/04/2023 a 04/04/2024  
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023  
**Ato: CONTRATO Nº 595/2023-JURUTI**  
Nome: ALINE REIS DE ANDRADE  
Cargo: PROFESSOR  
Vigência: 05/04/2023 a 04/04/2024  
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023  
**Ato: CONTRATO Nº 596/2023-JURUTI**  
Nome: EDEN DE MATOS SERIQUE  
Cargo: PROFESSOR  
Vigência: 05/04/2023 a 04/04/2024  
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023  
**Ato: CONTRATO Nº 597/2023-JURUTI**  
Nome: FABRICIO FELIX DOS SANTOS  
Cargo: PROFESSOR  
Vigência: 05/04/2023 a 04/04/2024  
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023  
**Ato: CONTRATO Nº 598/2023-JURUTI**  
Nome: RITA DO CARMO MIRANDA FARIAS  
Cargo: PROFESSOR  
Vigência: 05/04/2023 a 04/04/2024  
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023  
**Ato: CONTRATO Nº 599/2023-JURUTI**  
Nome: ROXANNE CHRISTINA CAVALCANTE DO REGO  
Cargo: PROFESSOR  
Vigência: 05/04/2023 a 04/04/2024  
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

**Ato: CONTRATO Nº 600/2023-JURUTI-VILA TABATINGA**  
Nome: ANUNCIADA PEDROSA DA SILVA  
Cargo: PROFESSOR  
Vigência: 05/04/2023 a 04/04/2024  
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023  
**Ato: CONTRATO Nº 601/2023-JURUTI-VILA TABATINGA**  
Nome: JERONEI FARIAS DA SILVA  
Cargo: PROFESSOR  
Vigência: 05/04/2023 a 04/04/2024  
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023  
**Ato: CONTRATO Nº 602/2023-MARITUBA**  
Nome: CHARLES PAES SILVA  
Cargo: PROFESSOR  
Vigência: 05/04/2023 a 04/04/2024  
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023  
**Ato: CONTRATO Nº 603/2023-ÓBIDOS-FLEXAL**  
Nome: EDILZA BARBOSA AZEVEDO  
Cargo: PROFESSOR  
Vigência: 05/04/2023 a 04/04/2024  
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023  
**Ato: CONTRATO Nº 604/2023-ÓBIDOS-FLEXAL**  
Nome: JOSELI VENANCIO DOS SANTOS  
Cargo: PROFESSOR  
Vigência: 05/04/2023 a 04/04/2024  
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023  
**Ato: CONTRATO Nº 605/2023-TERRA SANTA**  
Nome: RAIMUNDO ANTONIO DE SOUZA OLIVEIRA  
Cargo: PROFESSOR  
Vigência: 05/04/2023 a 04/04/2024  
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023  
**Ato: CONTRATO Nº 606/2023-TUCURUI**  
Nome: LUCIVALDO JUSTINO FERNANDES  
Cargo: PROFESSOR  
Vigência: 05/04/2023 a 04/04/2024  
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023  
**Ato: CONTRATO Nº 607/2023-TUCURUI**  
Nome: MARIA EURICELIA BRAGA FREITAS  
Cargo: PROFESSOR  
Vigência: 05/04/2023 a 04/04/2024  
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Protocolo: 923615

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

**LICENÇA ASSISTÊNCIA**  
NOME: MARIA DE NAZARE TELES DOS SANTOS  
CONCESSAO: 10 DIAS  
PERIODO: 20/06/22 A 29/06/22  
MATRICULA: 731684/1 CARGO: SERVENTE  
LOTACAO: EE N SRA FATIMAI/BELEM  
LAUDO MEDICO: 93651

Protocolo: 923394

**LICENÇA SAUDE**  
NOME: CRISTIANE DOMINIQUE VIEIRA BURLAMAQUI  
PERIODO: 01/08/2022 A 29/09/2022  
CONCESSÃO: 60 DIAS  
MATRICULA: 57173790/1 CARGO: PROF.  
LOTACAO: EE MONSENHOR AZEVEDO/BELEM  
LAUDO MEDICO: 93661  
NOME: DIANE CASTILHO DE ALENCAR ROSSY  
CONCESSAO: 120 DIAS  
PERIODO: 01/08/22 A 28/11/22  
MATRICULA: 57224254/1 CARGO: ASSIST.ADM.  
LOTACAO: EE OTAVIO MEIRA/BENEVIDES  
LAUDO MEDICO: 93642  
NOME: ELLEN GORDIM DE ABRANTES NASCIMENTO  
CONCESSAO: 90 DIAS  
PERIODO: 01/08/22 A 29/10/22  
MATRICULA: 5865107/2 CARGO: PROF  
LOTACAO: EE ANA TELES/BENEVIDES  
LAUDO MEDICO: 93646  
NOME: ERIKA CRISTIANY SOUZA DE OLIVEIRA GOMES  
CONCESSAO: 60 DIAS  
PERIODO: 22/08/2022 A 20/10/2022  
MATRICULA: 5820804/2 CARGO PROF.  
LOTACAO: E.E.NUREMBERG BORJA DE B.FILHO/BELEM  
LAUDO MEDICO: 93656  
NOME: FERNANDA DO SOCORRO OLIVEIRA DA COSTA  
CONCESSAO: 60 DIAS  
PERIODO: 21/07/22 A 18/09/22  
MATRICULA: 5777640/2 CARGO: PROF.  
LOTACAO: EE DILMA DE CATETE/BELEM

LAUDO MEDICO: 93603  
 NOME: GEORGEANO SACRAMENTA CORREA  
 CONCESSAO: 30 DIAS  
 PERIODO: 01/08/22 A 30/08/22  
 MATRICULA: 57174419/1 CARGO: PROF  
 LOTACAO: EE SANTOS DUMONT/BELEM  
 LAUDO MEDICO: 93517  
 NOME: IVANA MARIA DAS DORES SILVA  
 CONCESSAO: 42 DIAS  
 PERIODO: 20/05/22 A 30/06/22  
 MATRICULA: 57216316/1 CARGO: PROF  
 LOTACAO: EE STA TEREZINHA/BELEM  
 LAUDO MEDICO: 93678  
 NOME: JORGE LUIZ DA COSTA PEREIRA  
 CONCESSAO: 15 DIAS  
 PERIODO: 11/04/22 A 25/04/22  
 MATRICULA: 5211883/3 CARGO: PROF  
 LOTACAO: CEN EDUC LUIZ OCTAVIO PER/BELEM  
 LAUDO MEDICO: 93685  
 NOME: JOSE RICARDO DOS SANTOS  
 CONCESSAO: 30 DIAS  
 PERIODO: 24/08/22 A 22/09/22  
 MATRICULA: 5901688/1 CARGO: ESPEC EDUC  
 LOTACAO: EE REGINA SILVA/ANANINDEUA  
 LAUDO MEDICO: 93597  
 NOME: KARLA CAROLINA DE SOUZA BEZERRA  
 CONCESSAO: 60 DIAS  
 PERIODO: 17/08/22 A 15/10/22  
 MATRICULA: 5722467/3 CARGO: PROF.  
 LOTACAO: E CEN EDUC RONALDO MIRANDA/BELEM  
 LAUDO MEDICO: 93654  
 NOME: LIDIA DO SOCORRO RODRIGUES DE MORAES  
 CONCESSAO: 45 DIAS  
 PERIODO: 13/05/22 A 26/06/22  
 MATRICULA: 57213162/1 CARGO: AUX OPERACIONAL  
 LOTACAO: EE ALEXANDRE ASSUNSAO/BELEM  
 LAUDO MEDICO: 93687  
 NOME: MARCILENE DO AMARAL OLIVEIRA BAEZ  
 CONCESSAO: 60 DIAS  
 PERIODO: 01/08/22 A 29/09/22  
 MATRICULA: 57233248/1 CARGO: PROF  
 LOTACAO: EE EUNICE WEAVER/ICOARACI  
 LAUDO MEDICO: 93602  
 NOME: MARCELO KLEYTON RODRIGUES DE ALMEIDA  
 CONCESSAO: 60 DIAS  
 PERIODO: 01/08/22 A 29/09/22  
 MATRICULA: 57211404/1 CARGO: VIGIA  
 LOTACAO: 14ª URE/CAPANEMA  
 LAUDO MEDICO: 93599  
 NOME: MARIA SALETE SANTOS RODRIGUES  
 CONCESSAO: 30 DIAS  
 PERIODO: 28/08/2022 A 26/09/2022  
 MATRICULA: 57188393/2 CARGO: ESPEC EDUC  
 LOTACAO: E.ALZIRA SOUZA/BELEM  
 LAUDO MEDICO: 93695

Protocolo: 923406

## ERRATA

**ERRATA DA PORTARIA Nº 398/2023-GAB/SEDUC DE 16.03.2023,**  
 PUBLICADA NO DOE Nº 35.329 DE 17.03.2023  
**ONDE SE LÊ:** CPF: 48009792268  
 NOME: JEAM CARLOS ANDRADE LOPES  
 MATRÍCULA: 57176570  
**LEIA-SE:** CPF: 44061706268  
 NOME: JOSE MESSIANO TRINDADE RAMOS  
 MATRÍCULA: 5778298  
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO  
 CPF: 57671389234

Protocolo: 923508

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

**Termo Aditivo: 6**  
**Contrato: 090/2019**

Objeto do Contrato: Reforma geral e ampliação da EEEM Governador Eurico Vale, no município de Rurópolis/PA.  
 Objeto do Aditivo: Alterar o preâmbulo e o dispositivo do contrato original, quanto a mudança da razão social da contratada, passando a constar como Engevel Construções e Serviços LTDA, bem como alterar a Cláusula Décima Quinta – Da Vigência, prorrogando a vigência contratual por mais 90 (noventa) dias e o prazo de execução por mais 90 (noventa) dias.  
 Concorrência Pública Nº 001/2018-CEL/NLIC/SEDUC  
 Partes:  
 Contratante: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.  
 Contratada: Engevel Construções e Serviços LTDA, com CNPJ/MF. Nº 02.100.753/0001-02, com sede na Av. Rômulo Maiorana, nº 700, Edif.

Torre Vitta Office, Sala 1608, CEP.: 66.093-605, Marco, Belém/PA.  
 Data de Assinatura: 04/04/2023  
 Vigência: 23/02/2023 a 24/05/2023  
 Ordenador: José Alexandre Buchacra Araújo /Secretário Adjunto de Logística Escolar.

Protocolo: 923210

**Termo Aditivo: 1**  
**Contrato: 068/2022**

Objeto do Contrato: Locação do imóvel situado na Av. Jarbas Passarinho, Nº 25, Centro, Curralinho/PA, para funcionamento da EEEM Manoel da Vera Cruz Sá, da Secretaria de Estado de Educação/SEDUC.  
 Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Oitava – Da Vigência e Da Prorrogação, prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses.  
 Dispensa de Licitação nº 005/2022-NLIC/SEDUC  
 Dotação Orçamentária  
 Fonte: 01550000004. Produto: 2227. Ação: 283.529. Funcional Programática: 16101.12.362.1509. Projeto/Atividade: 8906. Natureza da Despesa: 3390.39.  
 Partes:  
 Locatária: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.  
 Locadora: Igreja Evangélica Assembleia de Deus, CNPJ. Nº 04.316.477/0001-31, com sede AV Jarbas Passarinho, s/n, CEP.: 68.815-000, Centro, Curralinho/PA  
 Data de Assinatura: 24/03/2023  
 Vigência: 26/03/2023 a 26/03/2024  
 Ordenador: José Alexandre Buchacra Araújo /Secretário Adjunto de Logística Escolar.

Protocolo: 923206

**Termo Aditivo: 2**  
**Contrato: 008/2021**

Objeto do Contrato: Locação de Imóvel situado na Rua Sétima, nº 600, Liberdade, Itaituba/PA, para o funcionamento da Sede da 12ª Unidade Regional de Educação da Secretaria de Estado de Educação.  
 Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Oitava – Da Vigência e Da Prorrogação do contrato original por mais 12 (doze) meses.  
 Dispensa de Licitação: nº 001/2021-NLIC/SEDUC  
 Dotação Orçamentária:  
 Fonte: 01500100102 – Produto: 2795 Ação: 283.473 – Funcional Programática: 16101.12.122.1297 – Projeto/Atividade: 8338 – Natureza da Despesa: 3390. 36.  
 Partes:  
 Locatária: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.  
 Locadora: Selene Portela Alves, com CPF nº 810.394.253-72, residente e domiciliada no Conj. Paar, Rua Tucuruí, nº 24, Qd 47, Coqueiro, Ananindeua/PA.  
 Data de Assinatura: 21/03/2023  
 Vigência: 22/03/2023 a 22/03/2024  
 Ordenador: José Alexandre Buchacra Araújo /Secretário Adjunto de Logística Escolar.

Protocolo: 923207

**Termo Aditivo 2**  
**Contrato: 264/2022**

Objeto do Contrato: Aquisição de equipamentos destinados às Escolas de Educação em Tempo Integral e Educação Básica, abrangendo as unidades de Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Profissional da Rede Educacional do Estado do Pará.  
 Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Segunda – Do Valor e Dotação Orçamentária do contrato original, em razão do aumento no quantitativo previsto no Anexo A do Termo de Referência, justificado pelo acréscimo financeiro de 24,62% no valor de R\$ 174.200,00 (cento e setenta e quatro mil e duzentos reais), conforme justificativa anexa nos autos.  
 Pregão Eletrônico Nº 009/2022 - NLIC/SEDUC  
 Dotação Orçamentária:  
 Fonte: 01500100102. Ação: 282.878. Funcional Programática: 16101.12.122.1416. Projeto/Atividade: 7604. Produto: 3008. Natureza de Despesa: 4490.52.  
 Partes:  
 Contratante: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.  
 Contratado: N C F Rocha LTDA /CNPJ.: 34.596.450/0001-00, com sede à R Mirim, 222, CEP: 76.900-855, Dois de Abril, JI-Parana/RO.  
 Data de Assinatura: 04/04/2023  
 Vigência: A partir da data de sua assinatura.  
 Ordenador: José Alexandre Buchacra Araújo /Secretário Adjunto de Logística Escolar.

Protocolo: 923208

## DIÁRIA

## PORTARIA DE DIARIAS No. 56381/2023

OBJETIVO: Para atuar na organização e gerenciamento da equipe da Prefeitura/Seduc, para realizar a logística dos espaços pedagógicos, para a reinauguração a EEEM JOSÉ ALFREDO HAGE, município de PORTO DE MOZ, prevista para o dia 17/04/2023.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM ALTAMIRA 10/04/2023 - 10/04/2023 Nº Diárias: 0

ALTAMIRA VITORIA DO XINGU 10/04/2023 - 10/04/2023 Nº Diárias: 0  
VITORIA DO XINGU PORTO DE MOZ 10/04/2023 - 11/04/2023 Nº Diárias: 1  
PORTO DE MOZ VITORIA DO XINGU 11/04/2023 - 18/04/2023 Nº Diárias: 7  
VITORIA DO XINGU ALTAMIRA 18/04/2023 - 18/04/2023 Nº Diárias: 0  
ALTAMIRA BELEM 18/04/2023 - 19/04/2023 Nº Diárias: 1.5  
NOME: BELMIRO SOARES CAMPELO NETO  
CPF: 25410440200  
ORDENADOR: JOSE ALEXANDRE BUCHACRA ARAUJO CPF: 31838154272  
**Protocolo: 923632**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 56377/2023**  
OBJETIVO: Para atuar na reinauguração da EEEM JOSE ALFREDO HAGE, no município de PORTO DE MOZ, bem como na organização e logística dos espaços pedagógicos da escola, que tem como data 17/04/2023.  
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
BELEM / ALTAMIRA / 10/04/2023 - 10/04/2023 Nº Diárias: 0  
ALTAMIRA / VITORIA DO XINGU / 10/04/2023 - 10/04/2023 Nº Diárias: 0  
VITORIA DO XINGU / PORTO DE MOZ / 10/04/2023 - 11/04/2023 Nº Diárias: 1  
PORTO DE MOZ / VITORIA DO XINGU / 11/04/2023 - 18/04/2023 Nº Diárias: 7  
VITORIA DO XINGU / ALTAMIRA / 18/04/2023 - 18/04/2023 Nº Diárias: 0  
ALTAMIRA / BELEM / 18/04/2023 - 19/04/2023 Nº Diárias: 1.5  
NOME: WELSON ROBERTO ARAUJO LIBORIO  
MATRÍCULA: 57212166  
CPF: 79204341220  
CARGO/FUNÇÃO:  
AUXILIAR OPERACIONAL / ATIV APOIO OPERAC  
ORDENADOR: JOSE ALEXANDRE BUCHACRA ARAUJO CPF: 31838154272  
**Protocolo: 923627**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 56378/2023**  
OBJETIVO: Para atuar na reinauguração da EEEM JOSE ALFREDO HAGE, no município de PORTO DE MOZ, bem como na organização e logística dos espaços pedagógicos da instituição.  
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
BELEM / ALTAMIRA / 10/04/2023 - 10/04/2023 Nº Diárias: 0  
ALTAMIRA / VITORIA DO XINGU / 10/04/2023 - 10/04/2023 Nº Diárias: 0  
VITORIA DO XINGU / PORTO DE MOZ / 10/04/2023 - 11/04/2023 Nº Diárias: 1  
PORTO DE MOZ / VITORIA DO XINGU / 11/04/2023 - 18/04/2023 Nº Diárias: 7  
VITORIA DO XINGU / ALTAMIRA / 18/04/2023 - 18/04/2023 Nº Diárias: 0  
ALTAMIRA / BELEM / 18/04/2023 - 19/04/2023 Nº Diárias: 1.5  
NOME: ALMIR JOSE DE OLIVEIRA  
MATRÍCULA: 5128706  
CPF: 38002752287  
CARGO/FUNÇÃO:  
SERVENTE / ATIV APOIO OPERAC  
ORDENADOR: JOSE ALEXANDRE BUCHACRA ARAUJO CPF: 31838154272  
**Protocolo: 923628**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 56379/2023**  
OBJETIVO: Para atuar na reinauguração da EEEM JOSÉ ALFREDO HAGE, no município de de PORTO DE MOZ, bem como na organização e logística dos espaços pedagógicos da escola.  
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
BELEM / ALTAMIRA / 10/04/2023 - 10/04/2023 Nº Diárias: 0  
ALTAMIRA / VITORIA DO XINGU / 10/04/2023 - 10/04/2023 Nº Diárias: 0  
VITORIA DO XINGU / PORTO DE MOZ / 10/04/2023 - 11/04/2023 Nº Diárias: 1  
PORTO DE MOZ / VITORIA DO XINGU / 11/04/2023 - 18/04/2023 Nº Diárias: 7  
VITORIA DO XINGU / ALTAMIRA / 18/04/2023 - 18/04/2023 Nº Diárias: 0  
ALTAMIRA / BELEM / 18/04/2023 - 19/04/2023 Nº Diárias: 1.5  
NOME: WANDERLICE REJANE DA ROCHA MIRANDA  
MATRÍCULA: 5891271  
CPF: 26965909234  
CARGO/FUNÇÃO:  
ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED  
ORDENADOR: JOSE ALEXANDRE BUCHACRA ARAUJO CPF: 31838154272  
**Protocolo: 923629**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 56380/2023**  
OBJETIVO: Para atuar na reinauguração da EEEM JOSÉ ALFREDO HAGE, no município de PORTO DE MOZ, bem como na organização e logística dos espaços pedagógicos.  
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
BELEM / ALTAMIRA / 10/04/2023 - 10/04/2023 Nº Diárias: 0  
ALTAMIRA / VITORIA DO XINGU / 10/04/2023 - 10/04/2023 Nº Diárias: 0  
VITORIA DO XINGU / PORTO DE MOZ / 10/04/2023 - 11/04/2023 Nº Diárias: 1  
PORTO DE MOZ / VITORIA DO XINGU / 11/04/2023 - 18/04/2023 Nº Diárias: 7  
VITORIA DO XINGU / ALTAMIRA / 18/04/2023 - 18/04/2023 Nº Diárias: 0  
ALTAMIRA / BELEM / 18/04/2023 - 19/04/2023 Nº Diárias: 1.5  
NOME: ANDERSON RODRIGO COSTA DOS SANTOS  
MATRÍCULA: 57213299  
CPF: 70238626253  
CARGO/FUNÇÃO:  
ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED  
ORDENADOR: JOSE ALEXANDRE BUCHACRA ARAUJO CPF: 31838154272  
**Protocolo: 923630**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 56376/2023**  
OBJETIVO: Para atuar na reinauguração da EEEM JOSÉ ALFREDO HAGE, no município de Porto de Moz, bem como na organização e logística dos espaços pedagógicos da escola, que tem como data de 17/04/2023.  
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
BELEM / ALTAMIRA / 10/04/2023 - 10/04/2023 Nº Diárias: 0  
ALTAMIRA / VITORIA DO XINGU / 10/04/2023 - 10/04/2023 Nº Diárias: 0  
VITORIA DO XINGU / PORTO DE MOZ / 10/04/2023 - 11/04/2023 Nº Diárias: 1  
PORTO DE MOZ / VITORIA DO XINGU / 11/04/2023 - 18/04/2023 Nº Diárias: 7  
VITORIA DO XINGU / ALTAMIRA / 18/04/2023 - 18/04/2023 Nº Diárias: 0

ALTAMIRA / BELEM / 18/04/2023 - 19/04/2023 Nº Diárias: 1.5  
NOME: SOLANGE MARIA OLIVEIRA DIAS  
MATRÍCULA: 5858283  
CPF: 26386097220  
CARGO/FUNÇÃO:  
CHEFE DE GRUPO / DIRECAO  
ORDENADOR: JOSE ALEXANDRE BUCHACRA ARAUJO CPF: 31838154272  
**Protocolo: 923624**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 56344/2023**  
OBJETIVO: Reunião estratégica com a Fundação Roberto Marinho, Fundação Getúlio Vargas e Vale do Rio Doce.  
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
RIO DE JANEIRO / BELEM / 05/04/2023 - 06/04/2023 Nº Diárias: 1  
BELEM / RIO DE JANEIRO / 06/04/2023 - 06/04/2023 Nº Diárias: 0.5  
NOME: PATRICK TRANJAN  
MATRÍCULA: 5969316-1  
CPF: 381.883.018-50  
CARGO/FUNÇÃO: SECRETÁRIO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 607.993.822-72  
**Protocolo: 923296**

OUTRAS MATÉRIAS

**CEDENCIA**  
**PORTARIA N.º:2003/2023 de 03/04/2023**  
De acordo com processo nº 2023/189478  
Ceder ao TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, a servidora MARCIA RACHEL STORCK COSTA, matrícula nº 57212054/1, Assistente Administrativo, lotada nesta Secretaria, com ônus para o Órgão de origem, no período de 01/01/2022 a 31/12/2023.  
**DESIGNAR**  
**PORTARIA N.º.:2224/2023 de 04/04/2023**  
De acordo com o Processo nº 274443/2023  
Designar NILSON SANTOS TRINDADE, Matrícula nº 57206219/1, Professor, para responder interinamente pela função de Vice-Diretor (GED-2) da EE-EFM Santos Dumont/Belém, a contar de 10/04/2023.  
**PORTARIA N.º.:2200/2023 de 04/04/2023**  
De acordo com o Processo nº 334272/2023  
Designar MARCILENE ARAUJO DO NASCIMENTO MOREIRA, Matrícula nº 57219976/1, Professor, responder interinamente pela função de Diretor I (GED-3) da EEEFM Joao Batista de Moura Carvalho/Benevides, a contar de 06/04/2023.  
**DISPENSA DE FUNÇÃO**  
**PORTARIA N.º.: 2199/2023 de 04/04/2023**  
De acordo com o Processo nº 334272/2023  
Dispensar MARCILENE ARAUJO DO NASCIMENTO MOREIRA, Matrícula nº 57219976/1,Professor, da função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEFM Joao Batista de Moura Carvalho/Benevides, a contar de 06/04/2023.  
**LICENÇA ESPECIAL**  
**PORTARIA N.º.000752/2023 de 17/03/2023**  
Nome:ELIUDE DOS SANTOS NOBRE  
Matrícula:5663261/2Cargo:Professor  
Lotação:EEEFM Cristo Redentor/Abaetetuba  
Período de Gozo:01/04/2023 a 30/05/2023  
Periodo Aquisitivo:18/08/2017 a 22/03/2022  
**APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS**  
**PORTARIA N.º.:2131/2023 de 03/04/2023**  
Nome: SIMONE DA SILVA CHAVES  
Matrícula:5506670/1 Período:03/07/23 à 16/08/23Exercício:2023  
Unidade:EEEFM.Barao de Igarape Miri/Belém  
**PORTARIA N.º.:2132/2023 de 03/04/2023**  
Nome: LUCIANA SUELY DIAS FERREIRA  
Matrícula:57208959/1 Período:03/07/23 à 16/08/23Exercício:2022  
Unidade:EEEFM.Barao de Igarape Miri/Belém  
**PORTARIA N.º.:2133/2023 de 03/04/2023**  
Nome: EDINEIDE HELENA ALMEIDA PAES  
Matrícula:5559790/1 Período:03/07/23 à 16/08/23Exercício:2022  
Unidade:EEEFM.Barao de Igarape Miri/Belém  
**PORTARIA N.º.:2134/2023 de 03/04/2023**  
Nome: DARILENE DE JESUS NUNES  
Matrícula:57218390/2 Período:03/07/23 à 16/08/23Exercício:2022  
Unidade:EEEFM.Barao de Igarape Miri/Belém  
**PORTARIA N.º.:2135/2023 de 03/04/2023**  
Nome: ALINY CRISTINA SILVA ALVES  
Matrícula:57208820/1 Período:03/07/23 à 16/08/23Exercício:2022  
Unidade:EEEFM.Barao de Igarape Miri/Belém  
**PORTARIA N.º.:2136/2023 de 03/04/2023**  
Nome: ALCIONE DINIZ NEVES MOURA  
Matrícula:54189519/2 Período:06/07/23 à 19/08/23Exercício:2023  
Unidade:EEEFM.Barao de Igarape Miri/Belém  
**PORTARIA N.º.:2137/2023 de 03/04/2023**  
Nome: WALDIR DA SILVA TAVARES  
Matrícula:353124/1 Período:03/07/23 à 01/08/23Exercício:2023  
Unidade:EEEFM.Barao de Igarape Miri/Belém  
**PORTARIA N.º.:2138/2023 de 03/04/2023**  
Nome: SELMA FRANCINETE CORREA TAVARES  
Matrícula:5941677/1 Período:03/07/23 à 01/08/23Exercício:2023  
Unidade:EEEFM.Barao de Igarape Miri/Belém

**PORTARIA Nº.:2139/2023 de 03/04/2023**

Nome: ROZILDA SANTANA FERREIRA

Matrícula:5941631/1 Período:03/07/23 à 01/08/23Exercício:2023

Unidade:EEEFM.Barao de Igarape Miri/Belém

**PORTARIA Nº.:2140/2023 de 03/04/2023**

Nome: PAULO SERGIO MONTEIRO DE OLIVEIRA

Matrícula:8051755/1 Período:03/07/23 à 01/08/23Exercício:2023

Unidade:EEEFM.Barao de Igarape Miri/Belém

**PORTARIA Nº.:2141/2023 de 03/04/2023**

Nome: NEUZA DE NAZARE NEGRAO FERREIRA

Matrícula:628891/1 Período:03/07/23 à 01/08/23Exercício:2023

Unidade:EEEFM.Barao de Igarape Miri/Belém

**PORTARIA Nº.:2142/2023 de 03/04/2023**

Nome: MYLENA MICHELE MENEZES DE LIMA

Matrícula:57217450/1 Período:03/07/23 à 01/08/23Exercício:2022

Unidade:EEEFM.Barao de Igarape Miri/Belém

**PORTARIA Nº.:2143/2023 de 03/04/2023**

Nome: MARIA DO SOCORRO COSTA SILVA

Matrícula:446718/1 Período:03/07/23 à 01/08/23Exercício:2023

Unidade:EEEFM.Barao de Igarape Miri/Belém

**PORTARIA Nº.:2144/2023 de 03/04/2023**

Nome: GISELLE DO CARMO TRAVASSOS BITTENCOURT

Matrícula:5894700/1 Período:03/07/23 à 01/08/23Exercício:2022

Unidade:EEEFM.Barao de Igarape Miri/Belém

**PORTARIA Nº.:2145/2023 de 03/04/2023**

Nome: VERA LUCIA DE CASTRO MAIA MOURA

Matrícula:5190614/1 Período:03/07/23 à 01/08/23Exercício:2023

Unidade:EE Manoel de Jesus Moraes/Belém

**PORTARIA Nº.:2146/2023 de 03/04/2023**

Nome: SANDRA DO SOCORRO ALVES PANTOJA

Matrícula:5187532/1 Período:03/07/23 à 01/08/23Exercício:2023

Unidade:EE Manoel de Jesus Moraes/Belém

**PORTARIA Nº.:2147/2023 de 03/04/2023**

Nome: REGINA LUCIA DO VALE MARQUES

Matrícula:391786/1 Período:03/07/23 à 01/08/23Exercício:2023

Unidade:EE Manoel de Jesus Moraes/Belém

**PORTARIA Nº.:2148/2023 de 03/04/2023**

Nome: MARIA DE NAZARE BRANDAO DOS SANTOS

Matrícula:5190320/1 Período:03/07/23 à 01/08/23Exercício:2023

Unidade:EE Manoel de Jesus Moraes/Belém

**PORTARIA Nº.:2149/2023 de 03/04/2023**

Nome: MARIA FERNANDA MARTINS DE SOUSA

Matrícula:5188903/1 Período:03/07/23 à 01/08/23Exercício:2023

Unidade:EE Manoel de Jesus Moraes/Belém

**PORTARIA Nº.:2150/2023 de 03/04/2023**

Nome: KENNED LUIS ANDRADE TELES

Matrícula:57211571/1 Período:03/07/23 à 01/08/23Exercício:2023

Unidade:EE Manoel de Jesus Moraes/Belém

**PORTARIA Nº.:2151/2023 de 03/04/2023**

Nome: DAIANA LEITAO LIMA

Matrícula:57213941/1 Período:03/07/23 à 01/08/23Exercício:2023

Unidade:Centro de Educ de Jov e Adul Prof Luiz Octavio Per/Belém

**PORTARIA Nº.:2152/2023 de 03/04/2023**

Nome: TATIANA PANTOJA TRINDADE

Matrícula:57211752/1 Período:03/07/23 à 16/08/23Exercício:2023

Unidade:Centro de Educ de Jov e Adul Prof Luiz Octavio Per/Belém

**PORTARIA Nº.:2153/2023 de 03/04/2023**

Nome: FRANCISCA AUXILIADORA DA SILVA SANTOS

Matrícula:57173829/2 Período:03/07/23 à 16/08/23Exercício:2022

Unidade:EEEF Humberto de Campos/Belém

**PORTARIA Nº.:2154/2023 de 03/04/2023**

Nome: CLAUDETE VANUSA DE MELO E SILVA

Matrícula:6306233/2 Período:03/07/23 à 16/08/23Exercício:2022

Unidade:EEEF Humberto de Campos/Belém

**PORTARIA Nº.:2155/2023 de 03/04/2023**

Nome: CACIANA EUZEBIA SILVA SANTOS FERREIRA

Matrícula:5452260/2 Período:03/07/23 à 16/08/23Exercício:2022

Unidade:EEEF Humberto de Campos/Belém

**PORTARIA Nº.:2156/2023 de 03/04/2023**

Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO HOLANDA OLIVEIRA

Matrícula:456861/1 Período:07/07/23 à 05/08/23Exercício:2023

Unidade:EEEF Santa Terezinha/Belém

**PORTARIA Nº.:2157/2023 de 03/04/2023**

Nome: MARIA CELESTE MELO WRIGHT

Matrícula:317462/1 Período:03/07/23 à 01/08/23Exercício:2022

Unidade:EEEF Santa Terezinha/Belém

**PORTARIA Nº.:2158/2023 de 03/04/2023**

Nome: JANDIRA DA CUNHA DUARTE

Matrícula:5117135/2 Período:03/07/23 à 16/08/23Exercício:2022

Unidade:EEEF Santa Terezinha/Belém

**PORTARIA Nº.:2159/2023 de 03/04/2023**

Nome: ANA KARLA SANTOS MAGALHAES

Matrícula:57208827/1 Período:03/07/23 à 16/08/23Exercício:2022

Unidade:EEEF Santa Terezinha/Belém

**PORTARIA Nº.:2160/2023 de 03/04/2023**

Nome: MARCIA CRISTINA CORREA DE MIRANDA

Matrícula:5846315/2 Período:17/07/23 à 30/08/23Exercício:2023

Unidade:EEEF Santa Terezinha/Belém

**PORTARIA Nº.:2223/2023 de 04/04/2023**

Nome: ANA MARIA CABRAL DA GAMA

Matrícula:318990/2 Período:03/04/23 à 17/05/23Exercício:2022

Unidade:Diretoria de Assistencia ao Estudante/Belém

**PORTARIA Nº.:2038/2023 de 03/04/2023**

Nome: EVENNY OLIVEIRA DAS MERCES

Matrícula:5894204/2 Período:01/05/23 à 30/05/23Exercício:2022

Unidade:EE Prof Gelmirez Melo e Silva/Ananindeua

**PORTARIA Nº.:2039/2023 de 03/04/2023**

Nome: ALBANITA NORDESTE CORREA

Matrícula:662917/1 Período:01/06/23 à 30/06/23Exercício:2023

Unidade:EE Prof Zulima Vergolino Dias/Ananindeua

**PORTARIA Nº.:2040/2023 de 03/04/2023**

Nome: DORACI LOBATO PINTO

Matrícula:6388680/1 Período:03/07/23 à 01/08/23Exercício:2023

Unidade:EEEF Benedito Celso Padua Costa/Ananindeua

**PORTARIA Nº.:2041/2023 de 03/04/2023**

Nome: MARIA CLEIDE FONTINELE NUNES

Matrícula:57213441/1 Período:01/06/23 à 30/06/23Exercício:2023

Unidade:EEEF Dom Calabria/Marituba

**PORTARIA Nº.:2042/2023 de 03/04/2023**

Nome: JOSENIA CABRAL DE MIRANDA LIMA

Matrícula:5531829/3 Período:19/06/23 à 02/08/23Exercício:2023

Unidade:EE Walter Bezerra Falcao/Ananindeua

**PORTARIA Nº.:2043/2023 de 03/04/2023**

Nome: CLEMILDA PIQUET LOPES

Matrícula:57208602/1 Período:01/05/23 à 14/06/23Exercício:2022

Unidade:EEEF Centro Educacional Amazonia/Ananindeua

**PORTARIA Nº.:2044/2023 de 03/04/2023**

Nome: SIANY RIBEIRO BRITO DE FRANÇA

Matrícula:57224255/1 Período:01/07/23 à 30/07/23Exercício:2023

Unidade:EE Prof Ramiro Olavo Ribeiro de Castro/Ananindeua

**PORTARIA Nº.:2045/2023 de 03/04/2023**

Nome: MARIA AUGUSTA DE OLIVEIRA FERREIRA

Matrícula:5539498/2 Período:15/06/23 à 29/07/23Exercício:2023

Unidade:EEEF Centro Educacional Amazonia/Ananindeua

**PORTARIA Nº.:2046/2023 de 03/04/2023**

Nome: DEBORA KELLY MOURA SANTOS SANTIAGO

Matrícula:57220456/1 Período:15/05/23 à 28/06/23Exercício:2023

Unidade:ERC Alexandre Nicomedes/Belém

**PORTARIA Nº.:2047/2023 de 03/04/2023**

Nome: LEA FERREIRA DA SILVA

Matrícula:184748/1 Período:10/04/23 à 09/05/23Exercício:2020

Unidade:Divisão de Finanças/Belém

**PORTARIA Nº.:2048/2023 de 03/04/2023**

Nome: LEA FERREIRA DA SILVA

Matrícula:184748/1 Período:12/06/23 à 11/07/23Exercício:2021

Unidade:Divisão de Finanças/Belém

**PORTARIA Nº.:2049/2023 de 03/04/2023**

Nome: CRISTIANE NAZARE COELHO DA COSTA FERREIRA

Matrícula:57229230/2 Período:01/06/23 à 30/06/23Exercício:2023

Unidade:Colegio Estadual Professora Isabel Amazonas/Ananindeua

**PORTARIA Nº.:2050/2023 de 03/04/2023**

Nome: KEYLINE ELLEN LISBOA SILVA

Matrícula:57209119/1 Período:01/06/23 à 15/07/23Exercício:2022

Unidade:EE Prof Zulima Vergolino Dias/Ananindeua

**PORTARIA Nº.:2051/2023 de 03/04/2023**

Nome: MARIA WALDOMIRA COSTA BARRA

Matrícula:532126/1 Período:01/05/23 à 30/05/23Exercício:2023

Unidade:ERC Munc. Sergio Jose Machado/Sta Barbara do Pará

**PORTARIA Nº.:2052/2023 de 03/04/2023**

Nome: SUELY DO SOCORRO CUNHA DE FREITAS

Matrícula:57230082/2 Período:23/01/23 à 06/02/23Exercício:2022

Unidade:ERC Alexandre Nicomedes/Belém

**PORTARIA Nº.:2053/2023 de 03/04/2023**

Nome: SIMONE FERNANDA RAMOS CONDURU

Matrícula:54197702/1 Período:16/04/23 à 30/04/23Exercício:2022

Unidade:EEEFM Armando Fajardo/Ananindeua

**PORTARIA Nº.:2054/2023 de 03/04/2023**

Nome: RICARDO WILKER MOUTINHO DE SOUSA

Matrícula:57212066/1 Período:05/05/23 à 06/06/23Exercício:2023

Unidade:EEEF Raimundo Vera Cruz/Ananindeua

**PORTARIA Nº.:2055/2023 de 03/04/2023**

Nome: ELZA VELOSO FAGUNDES

Matrícula:5450519/2 Período:16/06/23 à 30/07/23Exercício:2022

Unidade:EEEF Raimundo Vera Cruz/Ananindeua

**PORTARIA Nº.:2056/2023 de 03/04/2023**

Nome: VALDILEIA SANTOS RODRIGUES

Matrícula:57212351/1 Período:01/06/23 à 30/06/23Exercício:2023

Unidade:EEEF Raimundo Vera Cruz/Ananindeua

**PORTARIA Nº.:2057/2023 de 03/04/2023**

Nome: MARCIA HELENA CORDEIRO BENTES

Matrícula:57204633/1 Período:01/06/23 à 30/06/23Exercício:2023

Unidade:EEEF Padre Josimo Tavares/Benevides

**PORTARIA Nº.:2058/2023 de 03/04/2023**

Nome: EUMAGTON PEDROSA GARCIA

Matrícula:57224212/1 Período:01/07/23 à 30/07/23Exercício:2023

Unidade:EE Luiz Nunes Direito/Ananindeua

**PORTARIA Nº.:2059/2023 de 03/04/2023**

Nome: MANOEL JURACI RODRIGUES DE FREITAS

Matrícula:57213658/1 Período:01/07/23 à 30/07/23Exercício:2023

Unidade:EE Luiz Nunes Direito/Ananindeua

**PORTARIA Nº.:2060/2023 de 03/04/2023**

Nome: BENEDITA COSTA DA SILVA

Matrícula:394513/1 Período:01/07/23 à 30/07/23Exercício:2023

Unidade:EEEF Bom Jardim/Ananindeua

**PORTARIA Nº.:2061/2023 de 03/04/2023**

Nome: MARIA MIRTH FIGUEIREDO PINTO  
Matrícula: 558567/1 Período: 01/07/23 à 30/07/23 Exercício: 2023  
Unidade: EE Luiz Nunes Direito/Ananindeua

**PORTARIA Nº.:2062/2023 de 03/04/2023**

Nome: ELTON CLAYTON DA SILVA MACHADO  
Matrícula: 57212024/1 Período: 01/07/23 à 30/07/23 Exercício: 2023  
Unidade: EE Luiz Nunes Direito/Ananindeua

**PORTARIA Nº.:2063/2023 de 03/04/2023**

Nome: SELMA SUELI SARMENTO DA PAZ  
Matrícula: 57211511/1 Período: 01/07/23 à 30/07/23 Exercício: 2023  
Unidade: EE Prof Ana Teles/Benevides

**PORTARIA Nº.:2064/2023 de 03/04/2023**

Nome: MARIA DO SOCORRO DE SOUSA SANTOS  
Matrícula: 6388647/1 Período: 01/07/23 à 30/07/23 Exercício: 2023  
Unidade: EEEF Centro Comun de Vila Esperança/Ananindeua

**PORTARIA Nº.:2065/2023 de 03/04/2023**

Nome: WAGNER ALVES DE MORAIS  
Matrícula: 57212225/1 Período: 01/07/23 à 30/07/23 Exercício: 2023  
Unidade: EEEF Prof Ana Teles/Benevides

**PORTARIA Nº.:2066/2023 de 03/04/2023**

Nome: MARIA ANTONIA PASSOS DOS SANTOS  
Matrícula: 6004857/1 Período: 01/07/23 à 30/07/23 Exercício: 2023  
Unidade: EEEEM Santa Tereza D'AVILA/Marituba

**PORTARIA Nº.:2067/2023 de 03/04/2023**

Nome: MARCIANA FARIAS VIEIRA  
Matrícula: 57212097/1 Período: 01/07/23 à 30/07/23 Exercício: 2023  
Unidade: EE Prof Ramiro Olavo Ribeiro de Castro/Ananindeua

**PORTARIA Nº.:002002/2023 de 03/04/2023**

Nome: ANTONIO MARIA GOMES  
Matrícula: 6329357/3 Período: 01/07/23 à 14/08/23 Exercício: 2023  
Unidade: EE. Profº Ramiro Olavo Ribeiro de Castro/Ananindeua

**PORTARIA Nº.:002004/2023 de 03/04/2023**

Nome: WASHINGTON LUIZ DA SILVA LEAL  
Matrícula: 5890676/1 Período: 01/08/23 à 30/08/23 Exercício: 2023  
Unidade: EEEF. XV de Outubro/Ananindeua

**PORTARIA Nº.:002005/2023 de 03/04/2023**

Nome: ERENICE LEÃO MOURA  
Matrícula: 57211455/1 Período: 03/07/23 à 01/08/23 Exercício: 2023  
Unidade: EEEF. Gonçalves Dias/Ananindeua

**PORTARIA Nº.:002006/2023 de 03/04/2023**

Nome: MARCIO JOSE DA SILVA PEREIRA  
Matrícula: 57208538/1 Período: 01/07/23 à 14/08/23 Exercício: 2022  
Unidade: EE. Dr. Antonio Teixeira Gueiros/Ananindeua

**PORTARIA Nº.:002007/2023 de 03/04/2023**

Nome: SORAYA DE JESUS CASTRO BATISTA  
Matrícula: 5899966/1 Período: 01/07/23 à 14/08/23 Exercício: 2023  
Unidade: EEEEFM. Novo Horizonte/Ananindeua

**PORTARIA Nº.:002008/2023 de 03/04/2023**

Nome: DAVIDSON DAVID DOS SANTOS MIRANDA  
Matrícula: 57213778/1 Período: 01/07/23 à 30/07/23 Exercício: 2023  
Unidade: EE. Teodora Bentes/Icoaraci

**PORTARIA Nº.:002009/2023 de 03/04/2023**

Nome: MANOEL WILAMI DA SILVA E SILVA  
Matrícula: 57214332/1 Período: 01/07/23 à 30/07/23 Exercício: 2023  
Unidade: EE. Dr. Antonio Teixeira Gueiros/Ananindeua

**PORTARIA Nº.:002010/2023 de 03/04/2023**

Nome: VANIA ANJOS RABELO  
Matrícula: 5497965/1 Período: 01/07/23 à 14/08/23 Exercício: 2023  
Unidade: EE. Teodora Bentes/Icoaraci

**PORTARIA Nº.:002011/2023 de 03/04/2023**

Nome: MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DA CUNHA  
Matrícula: 57209087/1 Período: 01/07/23 à 14/08/23 Exercício: 2020  
Unidade: EEEF. Centro Comun. de Vila Esperança/Ananindeua

**PORTARIA Nº.:002012/2023 de 03/04/2023**

Nome: ELIZETE BARBOSA RODRIGUES  
Matrícula: 537063/1 Período: 01/07/23 à 30/07/23 Exercício: 2023  
Unidade: EE. Augusto Meira/Belém

**PORTARIA Nº.:002013/2023 de 03/04/2023**

Nome: MARIA JOSE SANTOS DO ROSARIO  
Matrícula: 675318/1 Período: 01/07/23 à 30/07/23 Exercício: 2022  
Unidade: EEEF. Fonte Viva/Belém

**PORTARIA Nº.:002014/2023 de 03/04/2023**

Nome: DULCIRENE DOS SANTOS ALHADEF  
Matrícula: 5550971/2 Período: 01/07/23 à 14/08/23 Exercício: 2022  
Unidade: EE. Profº Ramiro Olavo Ribeiro de Castro/Ananindeua

**PORTARIA Nº.:002015/2023 de 03/04/2023**

Nome: GILSON BRAGA BAIA  
Matrícula: 5516188/1 Período: 01/07/23 à 14/08/23 Exercício: 2023  
Unidade: EE. Dr. Antonio Teixeira Gueiros/Ananindeua

**PORTARIA Nº.:002016/2023 de 03/04/2023**

Nome: MARIA QUITERIA DAS CHAGAS ATAIDE  
Matrícula: 5902041/1 Período: 01/09/23 à 15/10/23 Exercício: 2023  
Unidade: EEEF. XV de Outubro/Ananindeua

**PORTARIA Nº.:002017/2023 de 03/04/2023**

Nome: GLAUCILENE MARTINS REIS  
Matrícula: 57208942/1 Período: 01/07/23 à 14/08/23 Exercício: 2022  
Unidade: EEEF. Pedro Marques de Mesquita/Ananindeua

**PORTARIA Nº.:002018/2023 de 03/04/2023**

Nome: VANDERLEA PEREIRA DA SILVA RODRIGUES  
Matrícula: 57211191/1 Período: 01/07/23 à 30/07/23 Exercício: 2023  
Unidade: EE. Teodora Bentes/Icoaraci

**PORTARIA Nº.:002019/2023 de 03/04/2023**

Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO MEDEIROS MOREIRA  
Matrícula: 467359/1 Período: 01/07/23 à 30/07/23 Exercício: 2023  
Unidade: EEEF. Pedro Marques de Mesquita/Ananindeua

**PORTARIA Nº.:002020/2023 de 03/04/2023**

Nome: IVANEIDE ARAUJO CORREIA AMPUERO  
Matrícula: 57208506/1 Período: 01/07/23 à 14/08/23 Exercício: 2022  
Unidade: EEEF. Padre Pietro Gerosa/Ananindeua

**PORTARIA Nº.:002021023 de 03/04/2023**

Nome: SIMONI GONÇALO DE CASTRO  
Matrícula: 57205021/2 Período: 01/07/23 à 14/08/23 Exercício: 2022  
Unidade: EEEF. Padre Pietro Gerosa/Ananindeua

**PORTARIA Nº.:0020222023 de 03/04/2023**

Nome: EDNETE GILNE DA SILVA PATRIARCA  
Matrícula: 57213460/1 Período: 03/07/23 à 01/08/23 Exercício: 2023  
Unidade: EEEF. Raimundo Vera Cruz/Ananindeua

**PORTARIA Nº.:002023/2023 de 03/04/2023**

Nome: SHIRLEY DE JESUS EVANGELISTA FRANÇA  
Matrícula: 491616/1 Período: 01/07/23 à 30/07/23 Exercício: 2023  
Unidade: EE. Todora Bentes/Icoaraci

**PORTARIA Nº.:002024/2023 de 03/04/2023**

Nome: ROSILENE CARDOSO DE PAIVA  
Matrícula: 57209094/1 Período: 03/07/23 à 16/08/23 Exercício: 2022  
Unidade: EEEEFM. Min. Alcides Carneiro/Ananindeua

**PORTARIA Nº.:002025/2023 de 03/04/2023**

Nome: MARCIA VALERIA SANTOS DE LIMA  
Matrícula: 55587221/3 Período: 03/07/23 à 16/08/23 Exercício: 2023  
Unidade: EEEEFM. Min. Alcides Carneiro/Ananindeua

**PORTARIA Nº.:002026/2023 de 03/04/2023**

Nome: REGINA LUCIA CHAGAS DE MENDONÇA  
Matrícula: 752991/1 Período: 01/07/23 à 30/07/23 Exercício: 2023  
Unidade: EE. Todora Bentes/Icoaraci

**PORTARIA Nº.:002027/2023 de 03/04/2023**

Nome: LUIS CARLOS GOMES DA COSTA  
Matrícula: 225088/1 Período: 01/07/23 à 30/07/23 Exercício: 2023  
Unidade: EE. Todora Bentes/Icoaraci

**PORTARIA Nº.:002028/2023 de 03/04/2023**

Nome: EDILENA MARIA CARVALHO DA SILVA  
Matrícula: 290076/2 Período: 03/07/23 à 16/08/23 Exercício: 2023  
Unidade: EEEEFM. Armando Fajardo/Ananindeua

**PORTARIA Nº.:002029/2023 de 03/04/2023**

Nome: SANDRA SUELY CARNEIRO PECK  
Matrícula: 5559855/1 Período: 01/07/23 à 14/08/23 Exercício: 2023  
Unidade: EE. Edgar Pinheiro Porto/Belém

**PORTARIA Nº.:002030/2023 de 03/04/2023**

Nome: CARLOS ALBERTO LIMA SOUZA  
Matrícula: 5057868/2 Período: 03/07/23 à 16/08/23 Exercício: 2022  
Unidade: EEEF. Padre Josimo Tavares/Benevides

**PORTARIA Nº.:002031/2023 de 03/04/2023**

Nome: ROSANGELA DA SILVA DAMASCENO  
Matrícula: 57213837/1 Período: 03/07/23 à 01/08/23 Exercício: 2023  
Unidade: EEEF. Padre Josimo Tavares/Benevides

**PORTARIA Nº.:002032/2023 de 03/04/2023**

Nome: SOFIA DO SOCORRO RIBEIRO DA SILVA  
Matrícula: 6310834/1 Período: 01/08/23 à 14/09/23 Exercício: 2023  
Unidade: EE. Murinin/Benevides

**PORTARIA Nº.:002033/2023 de 03/04/2023**

Nome: MARIA DO SOCORRO SOUTO GRANHEN DE CARVALHO  
Matrícula: 5625017/1 Período: 03/07/23 à 01/08/23 Exercício: 2022  
Unidade: EEEF. Raimundo Vera Cruz/Ananindeua

**PORTARIA Nº.:002034/2023 de 03/04/2023**

Nome: ALINE MARA MONTEIRO DA SILVA  
Matrícula: 57200766/2 Período: 03/07/23 à 01/08/23 Exercício: 2023  
Unidade: EEEF. Raimundo Vera Cruz/Ananindeua

**PORTARIA Nº.:002035/2023 de 03/04/2023**

Nome: MARCIO RAFAEL COSTA MAIA  
Matrícula: 57212058/1 Período: 01/07/23 à 30/07/23 Exercício: 2023  
Unidade: EE. Frei Daniel/Belém

**PORTARIA Nº.:002036/2023 de 03/04/2023**

Nome: ADELIA PAIXÃO DE ALMEIDA  
Matrícula: 57212433/1 Período: 01/07/23 à 30/07/23 Exercício: 2023  
Unidade: EE. Luiz Nunes Direito/Ananindeua

**PORTARIA Nº.:002037/2023 de 03/04/2023**

Nome: FÁBIO SANTOS BEZERRA  
Matrícula: 57213703/1 Período: 01/07/23 à 30/07/23 Exercício: 2023  
Unidade: EE. Luiz Nunes Direito/Ananindeua

**PORTARIA Nº.:11/2023 de 27/03/2023**

Nome: KASSANDRA DA SILVA LEAL  
Matrícula: 5899786/7 Período: 17/05/23 à 30/06/23 Exercício: 2023  
Unidade: EEEEFM. Dra. Ester Mouta/Ponta de Pedras

**PORTARIA Nº.:002198/2023 de 04/04/2023**

Nome: CLEDNEY MEDEIROS ALCANTARA  
Matrícula: 5824869/4 Período: 15/05/23 à 28/06/23 Exercício: 2023  
Unidade: EEEF. Pedro Marques de Mesquita/Ananindeua

**PORTARIA Nº.:002215/2023 de 04/04/2023**

Nome: GEOVANIA DO SOCORRO SANTOS PAIVA  
Matrícula: 5314569/3 Período: 03/07/23 à 16/08/23 Exercício: 2022  
Unidade: EE. Visconde de Souza Franco/Belém

**PORTARIA Nº.:020/2023 de 31/03/2023**

Nome: ELENITA DO NASCIMENTO OLIVEIRA  
Matrícula: 57214368/1 Período: 01/06/23 à 30/06/23 Exercício: 2023  
Unidade: EEEEM São José/Óbidos

**PORTARIA Nº.:021/2023 de 31/03/2023**

Nome: RAIMUNDA QUEIROZ MOUSINHO  
Matrícula:5472202/2 Período:01/06/23 à 30/06/23Exercício:2023  
Unidade:EEEM São José/Óbidos

**PORTARIA Nº.:002218/2023 de 04/04/2023**

Nome: GIOVANE VIEIRA DE SOUZA  
Matrícula:5941475/1 Período:03/07/23 à 01/08/23Exercício:2023  
Unidade:EEEF, Benedito Chaves Mendes Seara/Belém

**PORTARIA Nº.:002219/2023 de 04/04/2023**

Nome: FÁBIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO TELES  
Matrícula: 8401141/1Período:03/07/23 à 01/08/23Exercício:2023  
Unidade:EEEF, Benedito Chaves Mendes Seara/Belém

**PORTARIA Nº.:002220/2023 de 04/04/2023**

Nome: FRANCISCO DE ASSIS DE ALMEIDA PONTES  
Matrícula:808464499/2 Período:03/07/23 à 01/08/23Exercício:2023  
Unidade:EEEF, São Pio X/Belém

**PORTARIA Nº.:002221/2023 de 04/04/2023**

Nome: CARLOS TRINDADE GABRIELE LIMA SILVA  
Matrícula:5941632/1 Período:03/07/23 a 01/08/23Exercício:2023  
Unidade:EE, Profª Claudine Gabriele Lima Silva/Icoaraci

**PORTARIA Nº.:002222/2023 de 04/04/2023**

Nome: ANDRE LUIZ DOS SANTOS COSTA  
Matrícula:5941953/1 Período:05/07/23 a 03/08/23Exercício:2023  
Unidade:EE, Profº Waldemar Ribeiro/Belém

**PORTARIA Nº.:071/2023 de 27/02/2023**

Nome: ANA CRISTINA MONTEIRO LOBO  
Matrícula: 5391911/2Período:01/06/23 à 30/06/23Exercício:2023  
Unidade:EEEM, Raimunda Sena da Silva/Curuçá

**PORTARIA Nº.:227/2023 de 27/03/2023**

Nome: SILVIA DE NAZARÉ CONCEIÇÃO  
Matrícula:57213359/1 Período:01/06/23 à 30/06/23Exercício:2023  
Unidade:EEEM Agostinho Moraes de Oliveira/Inhangapi

**PORTARIA Nº.:48/2023 de 03/04/2023**

Nome: NERIVALDO LOPES DE OLIVEIRA  
Matrícula: 5900201/1Período:16/06/23 à 30/07/23Exercício:2022  
Unidade:EE, Ana Pontes Francez/Tucuruí

**PORTARIA Nº.:09/2023 de 03/04/2023**

Nome: EDUARDO DANTAS AZEVEDO  
Matrícula:57210261/1 Período:01/06/23 à 30/06/23Exercício:2022  
Unidade:EEEFM.Profª Edda de Sousa Gonçalves/Soure

**PORTARIA Nº.:2168/2023 de 03/04/2023**

Nome:ELIANA GOMES DA CRUZ  
Matrícula:662755/1Período:03/07/23 à 01/08/23Exercício:2023  
Unidade:EE, Artur Porto/Belém

**PORTARIA Nº.:2169/2023 de 03/04/2023**

Nome:HELEN CRISTINA DE NAZARE CARVALHO DA SILVA  
Matrícula:57213834/1Período:03/07/23 à 01/08/23Exercício:2023  
Unidade:EE, Artur Porto/Belém

**PORTARIA Nº.:2170/2023 de 03/04/2023**

Nome:JUCIVAL CHAGAS DE OLIVEIRA FILHO  
Matrícula:461490/1Período:03/07/23 à 01/08/23Exercício:2023  
Unidade:EE, Artur Porto/Belém

**PORTARIA Nº.:2171/2023 de 03/04/2023**

Nome:MATHEUS ALVES DEMETERI  
Matrícula:57211760/1Período:03/07/23 à 01/08/23Exercício:2023  
Unidade:EE, Artur Porto/Belém

**PORTARIA Nº.:2172/2023 de 03/04/2023**

Nome:ELIANE SANTOS MIRANDA  
Matrícula:57212302/1Período:03/07/23 à 01/08/23Exercício:2023  
Unidade:EE, Pe. Benedito Chaves/Belém

**PORTARIA Nº.:2173/2023 de 03/04/2023**

Nome:TATIANE SILVA DA SILVA  
Matrícula:5890994/1Período:21/07/23 à 19/08/23Exercício:2023  
Unidade:EE, Pe. Benedito Chaves/Belém

**PORTARIA Nº.:2174/2023 de 03/04/2023**

Nome:MAYRA ARAUJO NOGUEIRA  
Matrícula:57213935/1Período:03/07/23 à 01/08/23Exercício:2023  
Unidade:EE, Pe. Benedito Chaves/Belém

**PORTARIA Nº.:2175/2023 de 03/04/2023**

Nome:CATARINA PUREZA CARDOSO  
Matrícula:5948294/1Período:03/07/23 à 01/08/23Exercício:2023  
Unidade:EE, Pe. Benedito Chaves/Belém

**PORTARIA Nº.:2076/2023 de 03/04/2023**

Nome:ENIO FERREIRA DA SILVA  
Matrícula:57211627/1Período:03/07/23 à 01/08/23Exercício:2023  
Unidade:EE, Pe. Benedito Chaves/Belém

**PORTARIA Nº.:2177/2023 de 03/04/2023**

Nome:OCIDEA TELMA DOS SANTOS COSTA  
Matrícula:333778/1Período:03/07/23 à 01/08/23Exercício:2023  
Unidade:EEEFM,Salesiana do Trabalho/Belém

**PORTARIA Nº.:2178/2023 de 03/04/2023**

Nome:SILNEY LUCAS DE SOUSA  
Matrícula:771384/1Período:03/07/23 à 01/08/23Exercício:2023  
Unidade:EEEFM,Salesiana do Trabalho/Belém

**PORTARIA Nº.:2179/2023 de 03/04/2023**

Nome:BIANKA DO NASCIMENTO COSTA CARDOSO  
Matrícula:57209911/1Período:03/07/23 à 16/08/23Exercício:2022  
Unidade:EE,Caldeira Castelo Branco/Belém

**PORTARIA Nº.:2180/2023 de 03/04/2023**

Nome:NAZARE NINFA DE VASCONCELOS GASPAS  
Matrícula:5238420/2Período:03/07/23 à 01/08/23Exercício:2023  
Unidade:EE,Caldeira Castelo Branco/Belém

**PORTARIA Nº.:2181/2023 de 03/04/2023**

Nome:MANOEL DAS MERCES RODRIGUES RIBEIRO  
Matrícula:5754976/2Período:03/07/23 à 01/08/23Exercício:2023  
Unidade:EE,Caldeira Castelo Branco/Belém

**PORTARIA Nº.:2182/2023 de 03/04/2023**

Nome:TIAGO AUGUSTO DOS SANTOS PANTOJA  
Matrícula:57212981/1Período:03/07/23 à 01/08/23Exercício:2023  
Unidade:EE,Caldeira Castelo Branco/Belém

**PORTARIA Nº.:2183/2023 de 03/04/2023**

Nome:ANDRELINA VIANA FERREIRA NASCIMENTO  
Matrícula:5942779/1Período:03/07/23 à 01/08/23Exercício:2023  
Unidade:EE,Caldeira Castelo Branco/Belém

**PORTARIA Nº.:2184/2023 de 03/04/2023**

Nome:JANE MARGARETH TAVARES TEOTONIO  
Matrícula:5190703/1Período:03/07/23 à 01/08/23Exercício:2023  
Unidade:EE,Manoel de Jesus Moraes/Belém

**PORTARIA Nº.:2185/2023 de 03/04/2023**

Nome:JANDIRA DO SOCORRO PEREIRA MONTEIRO  
Matrícula:5189020/1Período:03/07/23 à 01/08/23Exercício:2023  
Unidade:EE,Manoel de Jesus Moraes/Belém

**PORTARIA Nº.:2186/2023 de 03/04/2023**

Nome:FRANCICLEA FERREIRA DA SILVA  
Matrícula:57227325/1Período:03/07/23 à 01/08/23Exercício:2023  
Unidade:EE,Manoel de Jesus Moraes/Belém

**PORTARIA Nº.:2187/2023 de 03/04/2023**

Nome:EDNA MARA SILVA BRITO  
Matrícula:5188989/1Período:03/07/23 à 01/08/23Exercício:2023  
Unidade:EE,Manoel de Jesus Moraes/Belém

**PORTARIA Nº.:2188/2023 de 03/04/2023**

Nome:DENALILI MARIA FILOCREÃO MIRANDA  
Matrícula:5587486/1Período:03/07/23 à 01/08/23Exercício:2023  
Unidade:EE,Manoel de Jesus Moraes/Belém

**PORTARIA Nº.:2189/2023 de 03/04/2023**

Nome:ANA AUGUSTA ALCÂNTARA EVANGELISTA  
Matrícula:57212816/1Período:03/07/23 à 01/08/23Exercício:2023  
Unidade:EE,Manoel de Jesus Moraes/Belém

**PORTARIA Nº.:2190/2023 de 03/04/2023**

Nome:JOSUE PEREIRA DE MEDEIROS  
Matrícula:5948731/1Período:03/07/23 à 01/08/23Exercício:2022  
Unidade:ERC, Lourenço Filho/Belém

**PORTARIA Nº.:2191/2023 de 03/04/2023**

Nome:CLEICE LIMA SANTARÉM  
Matrícula:5941942/1Período:03/07/23 à 01/08/23Exercício:2023  
Unidade:ERC, Lourenço Filho/Belém

**PORTARIA Nº.:2192/2023 de 03/04/2023**

Nome:ALDINEIA BATISTA DIAS  
Matrícula:5469228/2Período:03/07/23 à 16/08/23Exercício:2022  
Unidade:EE, Augusto Meira/Belém

**PORTARIA Nº.:2193/2023 de 03/04/2023**

Nome:MARIA DORACI DA SILVA COSTA  
Matrícula:5544718/2Período:03/07/23 à 01/08/23Exercício:2023  
Unidade:EE, Visconde de Souza Franco/Belém

**PORTARIA Nº.:2194/2023 de 03/04/2023**

Nome:ANA ESTER LIMA LACERDA DA SILVA  
Matrícula:5944445/1Período:03/07/23 à 01/08/23Exercício:2023  
Unidade:EE, Paulino de Brito/Belém

**PORTARIA Nº.:2195/2023 de 03/04/2023**

Nome:IRISMAR SILVA DA PENHA  
Matrícula:5717191/3Período:03/07/23 à 01/08/23Exercício:2023  
Unidade:EE, Marluce Pacheco Ferreira/Belém

**PORTARIA Nº.:2196/2023 de 03/04/2023**

Nome:ROSEIA DO SOCORRO DIAS ABREU  
Matrícula:3216152/2Período:03/07/23 à 01/08/23Exercício:2023  
Unidade:EE, Dr. Anibal Duarte/Belém

**PORTARIA Nº.:2197/2023 de 03/04/2023**

Nome:RAQUEL SILVA DA SILVA  
Matrícula:5915994/2Período:03/07/23 à 01/08/23Exercício:2023  
Unidade:EE, De Educação Tecnológica Anísio Teixeira/Belém

**ERRATA**  
**ERRATA na Publicação da PORTARIA Nº.:002167/2023 de 03/04/2023**

Nome:JULIA CLEIDE TEIXEIRA DE MIRANDA  
**Onde se lê:**EEEFM, Marechal Cordeiro de Fárias/Belém  
**Leia-se:**EEEM, Augusto Meira/Belém  
Publicada no Diário Oficial nº. 35352/2023 de 05/04/2023

**Protocolo: 923603****UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO****PROTOCOLO: 2023/298947****PORTARIA Nº 1170/23, de 04 de abril de 2023.****R E S O L V E:**

NOMEAR, o(a) servidor(a) ANDERSON COSTA DA SILVA, d. Funcional nº 5954765/ 1, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR ADMI-

NISTRATIVO DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO (REDENÇÃO), Código GEP-DAS-011.2, a contar de 01.04.2023.  
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS  
Reitor da UEPA  
**PROTOCOLO: 2023/370916**  
**PORTARIA Nº 1174/23, de 05 de abril de 2023.**  
R E S O L V E:  
NOMEAR, o(a) servidor(a) HOSANA CRISTINA VIEIRA MARTINS, d. Funcional nº 5911609/ 5, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS do CCNT, Código GEP-DAS-011.2, a contar de 01.04.2023.  
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS  
Reitor da UEPA  
**PROTOCOLO: 2023/327708**  
**PORTARIA Nº 1179/23, de 05 de abril de 2023.**  
R E S O L V E:  
NOMEAR, o(a) servidor(a) EDERSON CARLOS DE SOUSA E SOUSA, d. Funcional nº 5899281/ 5, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR DE BIBLIOTECA DE CAMPUS III, Código GEP-DAS-011.2, a contar de 01.04.2023.  
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS  
Reitor da UEPA

Protocolo: 923441

**LICENÇA PATERNIDADE**  
**PROTOCOLO: 2023/327734**  
**PORTARIA Nº 1171/23, 04 de abril de 2023.**  
R E S O L V E:  
CONCEDER ao servidor EMERSON DUARTE MONTE, Id. Funcional nº 5889407/ 2, cargo de PROFESSOR ADJUNTO - I, lotado no DEPARTAMENTO DE GINASTICA ARTE CORPORAL RECREACAO, 20(vinte) dias de Licença Paternidade, no período de 15.03.2023 a 03.04.2023.  
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS  
Reitor da UEPA

Protocolo: 923442

**COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**  
**PROTOCOLO: 2022/369040**  
**PORTARIA Nº 1160/23, de 04 DE ABRIL de 2023**  
R E S O L V E:  
Art. 1º – CONSTITUIR, a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, para apurar os fatos supramencionados, composta dos seguintes servidores;  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ID. FUNCIONAL CARGO  
MARCIA HELENA RAPOSO MOTA 5794358/1 TÉCNICO C - ADMINISTRAÇÃO MEMBROS  
LAURO JOSE BARBOSA DE CASTRO 57231721/1 MOTORISTA C  
JOSE HERALDO MONTEIRO BARRETO 54188852/1 ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO C  
Art. 2º – A comissão deverá apurar os fatos e apresentar relatório conclusivo no prazo legal, conforme previsto no art. 201, Parágrafo único do RJU, a contar da data de publicação da presente portaria.  
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS  
Reitor da UEPA

Protocolo: 923419

**PRORROGAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR**  
**PROTOCOLO: 2023/374556**  
**PORTARIA Nº 1168/23, de 04 de abril de 2023.**  
RESOLVE:  
PRORROGAR a PORTARIA Nº 0758, de 09.03.2023, D.O.E 35.321 de 13.03.2023 que designou a servidora SIMONE BEVERLY NASCIMENTO DA COSTA, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE I – 40 HS. - TIDE, para responder pela DIRETORIA DO CENTRO DE CIENCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE, sem ônus para administração pública, no período de 28.03.2023 a 11.04.2023.  
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS  
Reitor da UEPA

Protocolo: 923434

**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA**  
**PROTOCOLO: 2023/379346**  
**PORTARIA Nº 1164/23, de 04 de abril de 2023.**  
R E S O L V E:  
DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor JOFRE JACOB DA SILVA FREITAS, Id. Funcional nº 5041201/ 2, no cargo de PROFESSOR TITULAR, para outorgar grau conforme abaixo especificado:

| MUNICÍPIO | CURSO                  | DATA                    | HORÁRIO | LOCAL DO EVENTO   | QUANT     |
|-----------|------------------------|-------------------------|---------|-------------------|-----------|
| Belém     | Ciências da Religião   | 26/04<br>(quarta-feira) | 16hrs   | Auditório do CCNT | 10 alunos |
|           | Secretariado Executivo |                         | 18hs    |                   | 30 alunos |

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS  
Reitor da UEPA

**PROTOCOLO: 2023/379113**  
**PORTARIA Nº 1163/23, de 04 de abril de 2023.**  
R E S O L V E:  
DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora NATALIA KARINA NASCIMENTO DA SILVA, Id. Funcional nº 5910717/ 2, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO I, para outorgar grau conforme abaixo especificado:

| MUNICÍPIO | CURSO               | DATA                   | HORÁRIO | LOCAL DO EVENTO | QUANT     |
|-----------|---------------------|------------------------|---------|-----------------|-----------|
| Tucuruí   | Ciências Biológicas | 18/04<br>(terça-feira) | 15hs    | Igreja Batista  | 17alunos  |
|           | Ed. física          |                        | 17hs    |                 | 37 alunos |

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS  
Reitor da UEPA  
**PROTOCOLO: 2023/379061**  
**PORTARIA Nº 1162/23, de 04 de abril de 2023.**  
R E S O L V E:  
DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora IVETE FURTADO RIBEIRO CALDAS, Id. Funcional nº 54190262/ 4, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO I, para outorgar grau conforme abaixo especificado:

| MUNICÍPIO | CURSO             | DATA                   | HORÁRIO | LOCAL DO EVENTO |
|-----------|-------------------|------------------------|---------|-----------------|
| Cametá    | Tec. de Alimentos | 11/04<br>(terça-feira) | 09hrs   | No campus       |

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS  
Reitor da UEPA  
**PROTOCOLO: 2023/378724**  
**PORTARIA Nº 1161/23, de 04 de abril de 2023.**  
R E S O L V E:  
DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor EDNALVO APOSTOLO CAMPOS, Id. Funcional nº 54188840/ 1, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO I, para outorgar grau conforme abaixo especificado:

| MUNICÍPIO  | CURSO            | DATA                   | HORÁRIO | LOCAL DO EVENTO     | QUANT     |
|------------|------------------|------------------------|---------|---------------------|-----------|
| São Miguel | Pedagogia        | 11/04<br>(terça-feira) | 16hs    | Auditório do Campus | 28 alunos |
|            | Letras Português |                        | 18h     |                     | 28 alunos |

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS  
Reitor da UEPA

Protocolo: 923429

**EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO**  
**PROTOCOLO: 2023/298947**  
**PORTARIA Nº 1169/23, de 04 de abril de 2023.**  
R E S O L V E:  
EXONERAR, o(a) servidor(a) MARIA NATALIA DE ANDRADE RODRIGUES, Id. Funcional nº 5925021/ 3, do cargo em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO (REDENÇÃO), Código GEP-DAS-011.2, a contar de 01.04.2023.  
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS  
Reitor da UEPA  
**PROTOCOLO: 2023/370916**  
**PORTARIA Nº 1173/23, de 05 de abril de 2023.**  
R E S O L V E:  
EXONERAR, o(a) servidor(a) PEDRO BORGES PRESTES, Id. Funcional nº 5940801/ 2, do cargo em comissão de ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS do CCNT, Código GEP-DAS011.2, a contar de 01.04.2023.  
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS  
Reitor da UEPA

**PROTOCOLO: 2023/327708**  
**PORTARIA Nº 1178/23, de 05 de abril de 2023.**  
R E S O L V E:  
EXONERAR, o(a) servidor(a) ALYNE DA CONCEIÇÃO DA SILVA, Id. Funcional nº 5965749/ 1, do cargo em comissão de COORDENADOR DE BIBLIOTECA DE CAMPUS III, Código GEP-DAS011.2, a contar de 01.04.2023.  
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS  
Reitor da UEPA

Protocolo: 923436

LICENÇA PRÊMIO

**LICENÇA PRÊMIO**  
**PROTOCOLO: 2023/318243**  
**PORTARIA Nº 1172/23, de 04 de abril de 2023.**  
R E S O L V E:  
CONCEDER ao(a) servidor(a) SANDRA COELHO BARGACHI, Id. Funcional nº 3153770/ 1, cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS III, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio de 30.01.2018 a 03.09.2022, no período de 01.05.2023 a 29.06.2023.  
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS  
Reitor da UEPA

**PROTOCOLO: 2023/148046**  
**PORTARIA Nº 1165/23, de 04 de abril de 2023.**  
RESOLVE:  
CONCEDER ao(a) servidor(a) VIRGINIA DOS SANTOS ARAUJO, Id. Funcional nº 57201492/ 1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO C, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS IV, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio de 01.08.2011 a 31.07.2014, no período de 15.05.2023 a 13.06.2023.  
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS  
Reitor da UEPA

**PROTOCOLO: 2023/197333**  
**PORTARIA Nº 1166/23, de 04 de abril de 2023.**  
RESOLVE:  
CONCEDER ao(a) servidor(a) ELIANA MARIA ANDRADE PIMENTEL, Id. Funcional nº 5007380/ 1, cargo de AUXILIAR DE SEVICOS GERAIS, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio de 15.05.2004 a 14.05.2007, no período de 03.04.2023 a 01.06.2023.  
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS  
Reitor da UEPA

**PROTOCOLO: 2023/207111**  
**PORTARIA Nº 1167/23, de 04 de abril de 2023.**  
RESOLVE:  
DETERMINAR ao(a) servidor(a) SONIA SOUZA CAMPOS, Id. Funcional nº 57209678/ 1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO C, lotado(a) no(a) DIRETORIA DE ACESSO E AVALIAÇÃO, goze de 30(trinta) dias restantes de Licença Prêmio, concedido pela PORTARIA Nº 2172 de 30.05.2022, referente ao triênio de 08.12.2011 a 07.12.2014, no período de 01.05.2023 a 30.05.2023.  
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS  
Reitor da UEPA

**PROTOCOLO: 2023/173401**  
**PORTARIA Nº 1124/23, de 03 de abril de 2023.**  
RESOLVE:  
CONCEDER ao(a) servidor(a) MARCIO DOS SANTOS FERREIRA, Id. Funcional nº 57201367/ 1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO C, lotado(a) no(a) CAMPUS DE VIGIA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio de 29.07.2008 a 28.07.2011, no período de 03.07.2023 a 01.08.2023.  
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS  
Reitor da UEPA

**PROTOCOLO: 2023/213734**  
**PORTARIA Nº 1144/23, de 03 de abril de 2023.**  
RESOLVE:  
CONCEDER ao(a) servidor(a) TELMA MARIA DOS SANTOS FERREIRA, Id. Funcional nº 57201329/ 1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO C, lotado(a) no(a) CAMPUS DE VIGIA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio de 29.07.2008 a 28.07.2011, no período de 03.07.2023 a 01.08.2023.  
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS  
Reitor da UEPA

Protocolo: 923417

ERRATA

**ERRATA/DIÁRIAS**  
**PROTOCOLO: 2023/275419**  
Retificar os termos da presente PORTARIA Nº 1110/23, de 03.04.2023, publicada no D.O.E nº 35.350 de 04.04.2023, referente a Portaria de Diária do (a) servidor (a) THIAGO NICOLAU MAGALHAES DE SOUZA CONTE;  
**ONDE SE LÊ :** "...lotado (a) no (a) CAMPUS DE CASTANHAL, ..."  
**LEIA-SE:** "...lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE SISTEMAS COMPUTACIONAIS E INFRAESTRUTURA,..."  
**PROTOCOLO: 2023/277507**  
Retificar os termos da presente PORTARIA Nº 0956/23, de 22.03.2023, publicada no D.O.E nº 35.335 de 23.03.2023, referente a Portaria de Diária do (a) servidor (a) IZABEL CRISTINA BORGES CORREA OLIVEIRA;  
**ONDE SE LÊ :** "...no período de 18/04/2023 a 19/04/2023, ..."  
**LEIA-SE:** "...no período de 25/04/2023 a 26/04/2023,..."  
THIAGO SOARES SILVA  
ORDENADOR

Protocolo: 923353

CONTRATO

**CONTRATO**  
**PROTOCOLO: 2023/309749**  
Tipo: Temporário  
Ato: Contrato nº 44/2023  
Vigência: 03.04.2023 a 03.04.2024  
Nome do Servidor: Marden Junio Sousa Ferreira  
Função: Professor Substituto  
Lotação: Campus XII – Santarém/ DCMH  
Ordenador: Clay Anderson Nunes Chagas  
**PROTOCOLO: 2023/272063**  
Tipo: Temporário  
Ato: Contrato nº 14/2023  
Vigência: 20.03.2023 a 20.03.2024  
Nome do Servidor: Maria do Carmo Acacio de Sousa  
Função: Professora Substituta  
Lotação: Campus XIV – Moju/DLLT  
Ordenador: Clay Anderson Nunes Chagas

**PROTOCOLO: 2023/186800**  
Tipo: Temporário  
Ato: Contrato nº 25/2023  
Vigência: 20.03.2023 a 20.03.2024  
Nome do Servidor: Eliana Celia Silva Carneiro  
Função: Professora Substituta  
Lotação: Campus I – CCSE/DPSI  
Ordenador: Clay Anderson Nunes Chagas  
**PROTOCOLO: 2023/166537**  
Tipo: Temporário  
Ato: Contrato nº 24/2023  
Vigência: 20.03.2023 a 20.03.2024  
Nome do Servidor: Mariana Neves Cruz Mello  
Função: Professora Substituta  
Lotação: Campus I – CCSE/ DGE0  
Ordenador: Clay Anderson Nunes Chagas  
**PROTOCOLO: 2023/219802**  
Tipo: Temporário  
Ato: Contrato nº 33/2023  
Vigência: 20.03.2023 a 20.03.2024  
Nome do Servidor: Claudiana Viana Godoy  
Função: Professora Substituta  
Lotação: Campus I – CCSE/ DGE0  
Ordenador: Clay Anderson Nunes Chagas  
**PROTOCOLO: 2023/219797**  
Tipo: Temporário  
Ato: Contrato nº 28/2023  
Vigência: 20.03.2023 a 20.03.2024  
Nome do Servidor: Felipe Kevin Ramos da Silva  
Função: Professor Substituto  
Lotação: Campus XVI – Barcarena/DGE0  
Ordenador: Clay Anderson Nunes Chagas  
**PROTOCOLO: 2023/219492**  
Tipo: Temporário  
Ato: Contrato nº 27/2023  
Vigência: 20.03.2023 a 20.03.2024  
Nome do Servidor: Danielle Araujo Lobato  
Função: Professora Substituta  
Lotação: Campus I – CCSE/DGE0  
Ordenador: Clay Anderson Nunes Chagas  
**PROTOCOLO: 2023/304182**  
Tipo: Temporário  
Ato: Contrato nº 32/2023  
Vigência: 20.03.2023 a 20.03.2024  
Nome do Servidor: Francelina Ribeiro Barreto  
Função: Professora Substituta  
Lotação: Campus I – CCSE/DLLT  
Ordenador: Clay Anderson Nunes Chagas  
**PROTOCOLO: 2023/176277**  
Tipo: Temporário  
Ato: Contrato nº 12/2023  
Vigência: 20.03.2023 a 20.03.2024  
Nome do Servidor: Marcelo Vieira Correa  
Função: Professor Substituto  
Lotação: Campus II – CCBS/DSIN  
Ordenador: Clay Anderson Nunes Chagas  
**PROTOCOLO: 2023/141010**  
Tipo: Temporário  
Ato: Contrato nº 43/2023  
Vigência: 20.03.2023 a 20.03.2024  
Nome do Servidor: Miriam Maia de Araújo Pereira  
Função: Professora Substituta  
Lotação: Campus I – CCSE/DLLT  
Ordenador: Clay Anderson Nunes Chagas

Protocolo: 923414

SUPRIMENTO DE FUNDO

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**PORTARIA Nº 1182/2023, DE 05 DE ABRIL DE 2023.**  
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.  
Cargo: TEC. DE CONTABILIDADE A  
Nome: EDNEE MARIA DE OLIVEIRA VERAS  
Matrícula Funcional: 3185559/ 1  
Valor: R\$ 4.000,00  
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8870  
Fonte: 015001001.02  
339030\_ R\$ 4.000,00  
**PORTARIA Nº 1183/2023, DE 05 DE ABRIL DE 2023.**  
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.  
Cargo: DIRETOR DE ADMINISTRACAO DE SERVICOS  
Nome: MAURO HENRIQUE DA COSTA MENDES  
Matrícula Funcional: 2010194/ 1  
Valor: R\$ 4.000,00  
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8870  
Fonte: 015001001.02  
339030\_ R\$ 4.000,00  
Ordenador Responsável  
CARLOS JOSE CAPELA BISPO  
Pró-Reitor de Gestão e Planejamento

Protocolo: 923458

# SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

## DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

### PORTARIA Nº 328 DE 04 de abril de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de Janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771, de 02 de Janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o(a) servidor(a), ALUÍZIO DOS SANTOS TELLES, mat. 6403671/2, lotado na DAS para atuar como fiscal titular e AMANDA BEATRIZ NONATO FERNANDES, mat. 3542700, lotada na DAS para atuarem como Fiscal Titular e Suplente respectivamente do Contrato Administrativo nº 04/2023/SEASTER, celebrado com a empresa RADAR COM DE PROD. PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs, Equipamento Ergonômico de Proteção Abdominal e Produtos de Assepsia (com entrega parcelada), conforme, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico Nº 01/2023/SEASTER.

Em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações; no Decreto Estadual nº 200, de 16 de setembro de 2011, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 733, de 13 de maio de 2013, e suas alterações; na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; no Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013; e demais legislações correlatas.

I – Esta PORTARIA entra em vigor a partir da presente data.

II – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém (PA), 04 de abril de 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Matrícula 5945555/1

Protocolo: 923360

## DIÁRIA

### PORTARIA Nº 337/2023 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2023/332812

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 02 e ½ (duas e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

CLELIA SANTOS DA COSTA, 3225046/1, AGENTE ADMONSTRATIVO, RISOLINA MARIA PANTOJA DOS SANTOS, 3223876/1, ASSISTENTE SOCIAL, que se deslocará para CASTANHAL/PA, no período de 10/04 a 14/04/2023 tendo como objetivo Realizar Palestra sobre Empreendedorismo, Base Conceitual do Artesanato Brasileira Cadastro e Renovação para Emissão de Carteira Nacional do Artesão. MARCO FLAVIO DO ROSARIO RIBEIRO, MOTORISTA, 5938895/2, com objetivo de conduzir veículo com Equipe Técnica DQPE-CEES/SEASTER.

Classificação Orçamentária:

43.105.11.334.1504.8951 F: 01 500.0000 01 006357 283.753

339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 04 de abril 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

### PORTARIA Nº 333/2023 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2023/ 360372

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 02 diárias de Complementação PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

MARIA DE LOURDES SANTOS MOURA, 5759811/7, GERENTE que se deslocará para Brasília/DF, no período de 24/03 a 25/03/2023, com objetivo da Continuidade das atividades e participação de reunião no TCU

Classificação Orçamentária:

43.101 – 08.244.1505.8863 F: 01. 500.0000.01 006357 283.625 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 04 de abril 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

### PORTARIA Nº 340/2023 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2023/386667

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 03 e ½ (Três e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

JAILMA GONÇALVES BANDEIRA, 400.507.262 – 34, Colaborador Eventual, que se deslocará do Município de CAMETÁ/PA, para Belém/PA, no período de 16/04 a 19/04/2023, com objetivo de Participar da Reunião da Comissão de Orçamentos e Fundos do Conselhos Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Classificação Orçamentária:

43.0103 – 08.422.1505.8402 F: 02 759 0000 38 284.261 339036

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 05 de Abril 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

### PORTARIA Nº 339/2023 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2023/392682

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 02 e ½ (Duas e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

ANGELA COSTA MORAES TOKUMITSU, 186.333.152. – 20, COLABORADORA EVENTUAL, CONSELHEIRA, que se deslocará da Cidade de Maracanã para Belém/PA, no período de 10/04 a 12/04/2023 para Participação na Reunião de todas as Comissões Permanentes e 19ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional.

Classificação Orçamentária:

43.0101 - 08.422.1505.8402 01 500 0000 01 283.698 339036

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 05 de abril 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

### PORTARIA Nº 346/2023 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2023/ 316536

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 04 e ½ (quatro e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

MARGARETH DAS GRAÇAS M.DE LIMA, 3233766/3, ASS. ADMINISTRATIVO, KLEBER DAS NEVES TRINDADE, 57193833, ASS. ADMINISTRATIVO que se deslocará aos Municípios de JACUNDÁ, GOIANESIA E TAILANDIA, no período de 10/04 a 14/04/2023, com objetivo de Realizar atualização cadastral da lei, 05/90 dos beneficiários do benefícios estadual para pessoas acometidas pela hanseníase, visando sua inclusão no CADUNICO. JOSIAIS ELÇIAS DE MELO, 57176166/1, MOTORISTA com objetivo de conduzir veículo com os técnico da DRCCP/SEASTER.

Classificação Orçamentária:

87.101 – 08.244.1505.8863 F: 01660000039 – 002241 284.004 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 05 de abril 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

### PORTARIA Nº 344/2023 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2023/ 392396

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 02 e ½ (duas e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

MARIA JOSÉ BRITO DE SOUSA, 577.177.292 - 53, COLABORADOR EVENTUAL que Ira se deslocar de MOCAJUBA/PA para Belém/PA, NO PERÍODO DE 10/04 A 12/04/2023, com objetivo de participar na Reunião de todas as Comissões Permanentes e 19ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional.

Classificação Orçamentária:

430101- 08.422.1505.8402 01 500 0000 01 283.698 339036

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 05 de abril 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

**PORTARIA Nº 343/2023 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2023/ 392563

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento de 02 e ½ (duas e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

ENILDO CHARLES MENDES CARDOSO, CPF – 460.249.212 – 68, COLABORADOR EVENTUAL que Ira se deslocar de CURUÇA/PA para Belém/PA, NO PERÍODO DE 10/04 A 12/04/2023, com objetivo de participar na Reunião de todas as Comissões Permanentes e 19ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional.

Classificação Orçamentária:

430101- 08.422.1505.8402 01 500 0000 01 283.698 339036

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 05 de abril 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda  
Mat. 5945555/1

**PORTARIA Nº 345/2023 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2023/ 386174

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento de 06 e ½ (seis e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

HELAINÉ ROSY DA COSTA SILVA, 674.016.352 – 91, CONSELHEIRO ESTADUAL, JOÃO LOPES JUNIOR, 5906606/1, ASSISTENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, que se deslocaram para os municípios de Chaves e Município de Afuá, no período de 23/04 a 29/04/2023 tendo como objetivo Apoio técnico à Conferências Municipais de Assistência Social.

Classificação Orçamentária:

87.101 – 08.422.1505.8402 F: 01 500.00001 00000/ 01 500 00001 . 006357 284.180

339036/339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 05 de abril 2023

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda  
Mat. 5945555/1

**PORTARIA Nº 347/2023 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2023/ 397042

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento de 06 e ½ (seis e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

LUCIANA CASTRO MACEDO DE LUCA, 55208787/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO que se deslocara para os municípios de Chaves e Afuá, no período de 23/04 a 29/04/2023 tendo como objetivo Apoio técnico à Conferências Municipais de Assistência Social.

Classificação Orçamentária:

87.101 – 08.422.1505.8402 F: 01 500.00001 006357 284.180 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 05 de abril 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda  
Mat. 5945555/1

**Protocolo: 923505**

**OUTRAS MATÉRIAS****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023****23ª FEIRA NACIONAL DE NEGÓCIOS DO ARTESANATO - FENEARTE**

A Secretaria de Estado de Assistência Social Trabalho Emprego e Renda-SEASTER por intermédio da Coordenação Estadual de Artesanato do Pará, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Programa do Artesanato Brasileiro (PAB) na PORTARIA nº1. 007 SEI de 11 de Junho de 2018, que torna público o processo de seleção de interessados em participar da 23ª FEIRA NACIONAL DE NEGÓCIOS DO ARTESANATO – FENEARTE a ser regido por este Edital e pela legislação aplicável.

**1. DO OBJETIVO DA SELEÇÃO PÚBLICA**

1.1- O presente edital tem por objetivo selecionar artesãos com suas respectivas produções, para ocupação de um espaço coletivo para a divulgação e comercialização de produtos artesanais do Estado do Pará no Centro de Convenções de Olinda/ Pernambuco.

1.2 Os selecionados deverão arcar com as próprias despesas de passagens, traslados de produtos e pessoal, hospedagem, alimentação e outros gastos durante todo o evento.

**2. DAS OPORTUNIDADES**

2.1 - Serão disponibilizadas para este edital 08 oportunidades, das quais:

- 06 para entidades representativas;

- 01 para artesão individual;

- 01 para artesão MEI

2.2 - O número de artesãos selecionados por entidades representativas será de até 05 (cinco) artesãos, sendo que apenas 02 (dois) deverão ser indicados pela entidade para participar no estande do estado do Pará, como expositor levando as peças dos demais que forem selecionados.

**3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

3.1 Poderão participar da seleção:

I) Artesão Individual que:

Que o artesão seja maior de 18 (dezoito) anos na data de inscrição;

Esteja cadastrado no Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (SICAB), com Carteira Nacional dentro do prazo de validade no momento da inscrição;

Que não faça parte de nenhuma entidade representativa (associação, cooperativa, entre outras).

Que resida e que tenha sede no Estado do Pará

II) Artesão Microempreendedor Individual (MEI) que:

a) Apresentar ato de constituição como MEI;

b) Esteja cadastrado no Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (SICAB);

c) Que não faça parte de nenhuma entidade representativa (associação, cooperativa, entre outras).

d) Que o artesão integrante do MEI seja maior de 18 (dezoito) anos na data de inscrição

III) Entidade representativa (associação, cooperativa etc.) que:

Tenha sido legalmente constituída;

Cada entidade deverá ser representada por no máximo cinco artesãos, sendo que apenas 02 (dois) deverão ser indicados pela entidade para participar no estande do estado do Pará, como expositor levando as peças dos demais que forem selecionados.

Que os artesãos sejam maiores de 18 (dezoito) anos na data da inscrição.

**4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1- O interessado em participar da seleção deverá preencher o formulário de inscrição (Anexo I) e apresentar os seguintes documentos:

I – Artesão individual:

Carteira do SICAB ou, na falta justificada, fornecimento do nº de inscrição;

Vídeo com áudio do artesão produzindo uma peça e expondo a imagem de até 5 (cinco) outras, enviado pelos meios eletrônicos ou físicos;

Comprovante de residência recente (do último mês).

Cópia de documento de identidade oficial e do CPF, e comprovante de vacinação contra a COVID-19, com pelo menos 02 doses.

II – Entidades representativas (associações, cooperativas etc.):

Relação dos artesãos que serão beneficiados, que deverão estar com suas respectivas carteiras dentro do prazo de validade, com os respectivos nos de cadastro no SICAB;

Vídeo com áudio do artesão produzindo uma peça e expondo a imagem de até 5 (cinco) outras, enviado pelos meios eletrônicos ou físicos;

Comprovante de endereço da sede da entidade (do último mês).

Cópia de documento de identidade oficial e do CPF, e comprovante de vacinação contra a COVID-19, com pelo menos 02 doses, de todos os artesãos que serão beneficiados.

cópia da Ata de Eleição da Atual Diretoria; comprovantes de regularidade junto à Fazenda Federal, Estadual e Municipal, comprovante de regularidade junto ao FGTS e certidão negativa de Débitos Trabalhistas.

III – Artesão Microempreendedor MEI:

OCertificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), documento comprobatório do registro como MEI, conforme previsto na Resolução CGSIM nº. 16, de 17 de dezembro de 2009;

Carteira do SICAB ou, na falta justificada, fornecimento do nº de inscrição;

Vídeo com áudio do artesão produzindo uma peça e expondo a imagem de até 5 (cinco) outras, enviado pelos meios eletrônicos ou físicos

Comprovante de residência recente (do último mês)

Cópia de documento de identidade oficial e do CPF, e comprovante de vacinação contra a COVID-19, com pelo menos 02 doses.

Comprovantes de regularidade junto à Fazenda Federal, Estadual e Municipal, comprovante de regularidade junto ao FGTS e certidão negativa de Débitos Trabalhistas.

4.2 - As inscrições serão realizadas no período de 08 a 12 de maio de 2023 das seguintes formas:

4.2.1- Presencialmente, na Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER, localizada na Avenida José Malcher Nº 1018 – bairro: Nazaré CEP: 66.055-260 de segunda a sexta, das 08 às 14 horas;

4.2.2 - Pelos Correios, via SEDEX, com aviso de recebimento (A.R.), devendo a correspondência ser postada dentro do prazo estabelecido no item 4.2, e conterà a ficha de inscrição os documentos exigidos em envelope individual lacrado e externamente identificado com:

**Remetente:** Nome completo do interessado

**Destinatário:** Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda SEASTER/ 23ª FEIRA NACIONAL DE NEGÓCIOS DO ARTESANATO - FENEARTE – Edital nº 001/2023.

**Endereço:** Avenida José Malcher Nº 1018 – bairro: Nazaré - CEP: 66.055-260

4.2.3 - Por e-mail, com envio da ficha de inscrição e os documentos exigidos para o endereço eletrônico: cees.seaster@gmail.com, das 8h do primeiro dia até as 23h59 do último dia da inscrição, com o seguinte assunto: 23ª FEIRA NACIONAL DE NEGÓCIOS DO ARTESANATO - FENEARTE – Edital nº 001/2023 e no corpo do email informar nome completo do interessado.

4.2.4 – Só serão aceitas para análise as inscrições com documentação completa de acordo com o item 4.1 DAS INSCRIÇÕES

4.2.5 – A Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho Emprego e Renda - SEASTER não se responsabilizará por qualquer fato superveniente que impossibilite a inscrição até as 23h 59 do último dia estipulado para a realização da inscrição.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E PRAZOS PARA RECURSO

Após o período de inscrições, conforme o cronograma previsto no item 7, terá início o processo de seleção, que será realizado por equipe encarregada de avaliar as fotos dos produtos artesanais (designada pela Coordenação Estadual), bem como os dados constantes no formulário de inscrição e documentos solicitados, de acordo com os seguintes critérios (a pontuação atribuída será 0 ou 5):

Para o artesão individual, artesão MEI e entidades representativas de artesãos:

|       | ITEM DE AVALIAÇÃO                                                                                                                                      | PONTUAÇÃO | PESO |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|
| 1.    | Referência à cultura popular (inspiração nos elementos da cultural local, com utilização de técnicas e materiais daquela região).                      | 5         | 3    |
| 2.    | Criatividade (originalidade, não seguindo as normas preestabelecidas e nunca imitando o que já foi feito repetidas vezes por outros artesãos).         | 5         | 2    |
| 3.    | Linguagem própria (estilo reconhecido como uma forma de expressão do autor).                                                                           | 5         | 2    |
| 4.    | Tradição (matéria prima e modo de fazer que seja transmitido de geração em geração e representam o local).                                             | 5         | 3    |
| 5.    | Expressão contemporânea (peças com elementos de afirmação de um estilo de vida moderno).                                                               | 5         | 1    |
| 6.    | Inovação (utilização de técnicas de produção e materiais de forma inovadora).                                                                          | 5         | 1    |
| 7.    | Consciência ambiental (utilização de material reciclado e/ou aproveitamento de resíduos com outras formas de valorização do modo de vida sustentável). | 5         | 2    |
| 8.    | Apresentação (material de suporte: embalagem, etiqueta, rótulo, cartão).                                                                               | 5         | 2    |
| 9.    | Produto associado à cultura local (possuir atributos / características culturais da região ou com a iconografia do Estado).                            | 5         | 3    |
| 10.   | Utilizar maquineta de cartão de crédito na comercialização dos produtos                                                                                | 5         | 1    |
| 11.   | Não ter recebido nos últimos 12 meses, apoio para comercialização de produtos artesanais de entidades ou órgãos públicos.                              | 5         | 2    |
| TOTAL |                                                                                                                                                        | 110       |      |

(\*) Será eliminado o candidato que não obtiver no mínimo 30 pontos.

5.2 Durante o processo de análise e avaliação dos critérios, a equipe técnica de seleção poderá recomendar adequações ou solicitar comprovação oficial de informações fornecidas pelos participantes.

5.3 No dia 23 de Maio de 2023 será divulgada a lista provisória contendo os nomes dos interessados selecionados, por ordem de classificação.

5.4 Os participantes poderão apresentar recursos nos dias 24 e 25 de maio de 2023, por meio de quaisquer das formas estabelecidas no item 4.2 deste Edital.

5.5 No dia 30 de Maio de 2023 será divulgada a lista definitiva, após julgamento dos recursos apresentados, contendo os nomes dos interessados classificados, por ordem de pontuação, sendo que aqueles que ficarem fora do número de oportunidades oferecidas poderão ser chamados caso surjam vagas, sempre respeitada a ordem de classificação.

5.6 Caso o número de interessados classificados não atinja o número de oportunidades oferecidas, ficará a critério da Coordenação Estadual a seleção de outros artesãos, que deverão atender ao estabelecido no item 3.1, até ser atingido o quantitativo de oportunidades disponibilizado no item 2.1 neste Edital.

5.7 No caso da impossibilidade de comparecimento ou ausência de confirmação da participação, o candidato selecionado será automaticamente considerado desistente, após comunicação à coordenação por meio de quaisquer das formas estabelecidas no item 4.2 desse edital, e o candidato que se classificou na sequência da ordem de pontuação será convocado como substituto da vaga.

5.8 Em caso de empate obterá melhor colocação quem tiver maior pontuação nos seguintes quesitos, nesta ordem:  
Para o artesão individual, artesão MEI e entidades representativas de artesãos:  
Tradição (item de avaliação nº 4);  
Referência à cultura popular (item de avaliação nº 1);  
Produto associado à cultura local (item de avaliação nº 9);

5.9 Caso nenhum dos critérios acima elencados seja capaz de promover o desempate, será considerado como critério final de desempate a idade do participante, dando-se preferência ao mais idoso.

5.10 Os resultados de cada etapa de seleção serão publicados no Diário Oficial do Pará e na página eletrônica da Secretaria de Estado de Assistência Social Trabalho Emprego e Renda, <http://www.seaster.pa.gov.br/>.

**6- DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO**

6.1 A vigência do processo seletivo será até a realização da 23ª FEIRA NACIONAL DE NEGÓCIOS DO ARTESANATO – FENEARTE.

CRONOGRAMA

| ATIVIDADE                                                                                                               | DATA                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Data da publicação do Edital de Chamamento Público.                                                                     | 08 de Maio de 2023       |
| Divulgação do Chamamento público ( mailing, site, mídias sociais)                                                       | 09 a 11 de Maio de 2023  |
| Prazo final para recebimento dos formulários de inscrição e apresentação da documentação exigida - fase de habilitação. | 12 de Maio de 2023       |
| Análise e avaliação dos formulários - equipe técnica.                                                                   | 15 e 17 de Maio de 2023  |
| Divulgação da lista provisória.                                                                                         | 23 de Maio de 2023       |
| Prazo para encaminhamento de recurso.                                                                                   | 24 a 25 de Maio de 2023  |
| Prazo para análise do recurso.                                                                                          | 26 de Maio de 2023       |
| Divulgação da lista definitiva da seleção.                                                                              | 30 de Maio de 2023       |
| Reunião preparatória para início das atividades - expedição da declaração de logradouro público e termo de compromisso. | 01 de Junho de 2023      |
| Período do evento.                                                                                                      | 05 a 16 de Julho de 2023 |

7- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 As peças produzidas, nas quantidades específicas que forem definidas pelo Coordenador Estadual levando em consideração o tamanho do estande, deverão ser embaladas, etiquetadas e entregues, apropriadamente, pelos artesãos ou entidades representativas, juntamente com notas fiscais, Termo de Compromisso, Carta de Anuência (Anexos III, IV, e V) e Declaração de Cessão de Direito de Uso de Imagem (Anexo VI) devidamente preenchidos e assinados, no período de 08 a 12 de maio de 2023, em local informado no site <http://www.seaster.pa.gov.br/>, quando do ato de divulgação das peças selecionadas.

7.2 As peças que exigirem certificação por órgão ou entidade pública deverão ser acompanhadas do respectivo certificado, de acordo com o previsto na legislação aplicável.

7.3 Não serão aceitas peças após o prazo acima estabelecido.

7.4 O artesão associado a uma entidade representativa e o artesão MEI não poderão se habilitar ao chamamento público na condição de artesão individual.

7.5 A embalagem e o acondicionamento contra choque devem estar adequados à natureza das peças de forma a lhes garantir segurança, evitando danos no manuseio e transporte.

7.6 No caso de acondicionamento de produtos frágeis para transporte rodoviário sugere-se a utilização de lascas de poliestireno expandido, espuma de poliestireno, bolhas de plástico ou papel picado. É recomendada uma espessura mínima de acondicionamento de 50 mm e invólucro externo resistente como o papelão de fibra corrugado, com papel pardo externo de boa qualidade. Para fechamento, utilizar fita adesiva de 50 mm formando um “H” na parte de cima e de baixo e barbante pelo comprimento e largura da embalagem, se esta tiver mais de 10 kg.

7.7 É de responsabilidade do artesão individual, MEI e Entidades representativas a conferência da qualidade e integridade das peças, cujo transporte será de sua responsabilidade.

7.8 O ônus dos custos de produção, embalagem, acondicionamento, remessa, impostos e seguro das peças recebidas nos espaços do projeto ficará a cargo do artesão individual, artesão MEI e Entidades representativas.

7.9 As peças não comercializadas deverão ser recolhidas pelo artesão, entidade representativa, até o dia 17 de Julho de 2023 segundo orientação de logística.

7.10- Os recursos, impugnações e demais solicitações deverão ser realizadas por meio de quaisquer das formas estabelecidas no item 4.2 deste Edital.

7.11 – Fica proibido o consumo de bebidas alcoólicas durante o período de exposição e comercialização dos produtos.

7.12 - Fica vedada a inscrição do artesão nas condições de Individual, MEI e Integrantes de Entidades representativas que tenha adquirido espaço em estandes particulares, considerando o resultado da seleção divulgado pela Coordenação da 23ª FEIRA NACIONAL DE NEGÓCIOS DO ARTESANATO – FENEARTE.

7.13 – No caso de impossibilidade de participação do artesão expositor na feira, o substituto deverá apresentar a Seaster uma procuração considerando o item 3 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO e o anexo 3 ( Procuração AD NEGOTIA)

7.14 - No que se refere ao item encaminhamento de recurso citado no cronograma do edital, terá o interessado na apresentação de recurso, 2 (dois) dias , pós o resultado provisório para manifestação. Devendo a Coordenação estadual julgar e responder o recurso no prazo de 1(um) dia.

7.16 - As situações não previstas neste instrumento serão resolvidas pela Coordenação Estadual.

7.17 - A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital.

Belém,  
Inocêncio Renato Gasparim  
Secretário de Estado de Assistência Social Trabalho Emprego e Renda

ANEXO I

| FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO                              |                   |
|------------------------------------------------------|-------------------|
| Período de comercialização: 05 a 16 de Julho de 2023 |                   |
| Local: Olinda - Pernambuco                           |                   |
| 1) Identificação do Artesão                          |                   |
| Nome:                                                |                   |
| Telefone:                                            | Celular/WhatsApp: |
| Endereço                                             | CEP:              |
| Cidade:                                              | UF:               |

|                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|
| Nº da Carteira Nacional do Artesão: _____ Validade: _____                                                                                                                                                                                      |  |  |  |  |  |
| RG: _____ CPF: _____                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |  |  |
| E-mail: _____                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |  |  |
| Micro Empreendedor Individual: ( ) Sim CNPJ: _____<br>( ) Não                                                                                                                                                                                  |  |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |  |  |
| 2) Identificação da Produção                                                                                                                                                                                                                   |  |  |  |  |  |
| Listar de 01 a 3 produtos / matéria-prima principal                                                                                                                                                                                            |  |  |  |  |  |
| Exemplo: Boneca / Cerâmica                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |  |  |
| 1) _____                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  |  |  |
| 2) _____                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  |  |  |
| 3) _____                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  |  |  |
| Capacidade de produção mensal: ( ) 1 a 50 peças<br>( ) 51 a 100 peças<br>( ) Acima de 100 peças                                                                                                                                                |  |  |  |  |  |
| 3) Informações Complementares                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |  |  |
| 3.1 O seu produto apresenta características culturais da arquitetura, fauna, flora ou das manifestações culturais do Estado? ( ) sim Quais? _____<br>( ) não                                                                                   |  |  |  |  |  |
| 3.2 Informe o número de beneficiários diretos e/ou indiretos da sua produção                                                                                                                                                                   |  |  |  |  |  |
| A) beneficiários diretos: _____                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |  |  |
| B) beneficiários indiretos: _____                                                                                                                                                                                                              |  |  |  |  |  |
| 3.3 Como você comercializa seus produtos? Assinale as alternativas:<br>( ) Feiras permanentes ( ) Feiras Eventuais ( ) Casa do Artesão ( ) Outros                                                                                              |  |  |  |  |  |
| 3.4 O seu produto possui etiqueta? ( ) sim ( ) não                                                                                                                                                                                             |  |  |  |  |  |
| 3.5 O seu produto possui algum tipo de embalagem? ( ) sim ( ) não                                                                                                                                                                              |  |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |  |  |
| 3.6 Comercializa produtos com a utilização de cartão de crédito? ( ) sim ( ) não                                                                                                                                                               |  |  |  |  |  |
| 3.7 Já participou de algum curso para aperfeiçoamento da sua produção? Qual? Quando e onde realizou o curso:<br>_____<br>_____                                                                                                                 |  |  |  |  |  |
| 3.8 No caso de ser selecionado (a) para participar do evento, havendo alguma restrição na saída do caminhão do PAB, possui condições de transportar material e mobiliário, além de demais itens para a exposição dos produtos? ( ) sim ( ) não |  |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |  |  |

## ANEXO II

### PROCURAÇÃO AD NEGOTIA

OUTORGANTE: \_\_\_\_\_ [nome], \_\_\_\_\_  
[nacionalidade], \_\_\_\_\_ [estado civil], \_\_\_\_\_ [profis-  
são], portador (a) do RG sob o nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF  
sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado (a) em \_\_\_\_\_

OUTORGADO: \_\_\_\_\_ [nome], \_\_\_\_\_  
[nacionalidade], \_\_\_\_\_ [estado civil], \_\_\_\_\_ [profis-  
são], portador (a) do RG sob o nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF  
sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado (a) em \_\_\_\_\_

Pelo presente instrumento particular de mandato a parte que assina, denominada outorgante, nomeia e constitui como procurador o outorgado acima qualificado, a quem outorga os poderes especiais para vender os produtos artesanais [ESPECIFICAÇÃO], podendo para tanto, assinar compromissos e obrigações, ajustar cláusulas, condições e preços; dar e receber quaisquer garantias; pagar ou receber sinal, parcelas ou o todo; assinar os contratos necessários, transmitindo direito, ação, posse e domínio; responder pela evicção; receber quaisquer quantias decorrentes do uso dos poderes conferidos, dando recibos e quitações; representar perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, Cartórios de Notas, Registro de Imóveis e Registro de Títulos e Documentos e onde mais necessário for; pagar impostos e assinar guias, inclusive de transmissão; praticar, enfim, todos os demais atos para o fiel cumprimento do presente mandato, inclusive subestabelecer.

[CIDADE], [DATA]

Assinatura

## ANEXO III

### TERMO DE COMPROMISSO PESSOA FÍSICA

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG de nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob nº \_\_\_\_\_, residente no endereço \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, selecionado (a) para comercializar minha produção na 23ª Feira Nacional de Negócios do Artesanato – FENEARTE Olinda Pernambuco, comprometo-me a cumprir as disposições previstas no Edital nº 001/2023, da Secretaria de Estado de Assistência Social Trabalho Emprego e Renda - SEASTER.

Assumo também ter ciência de que:  
As minhas peças serão expostas em espaço compartilhado, no estande do Estado do Pará e serão por mim comercializadas segundo as orientações dos membros da COORDENAÇÃO ESTADUAL, na reunião preparatória para início das atividades.

As peças **NÃO ESTARÃO ASSEGURADAS**, em caso de dano ou furto, durante o período do evento ou durante a etapa de logística.

Não há ônus à Secretaria de Estado de Assistência Social Trabalho Emprego e Renda- SEASTER, e suas vinculadas, em caso de acidente, dano ou furto do material durante o processo de logística, sendo de minha responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro das peças durante o trajeto, assim como, para o período de exposição e comercialização das peças.

Deverei recolher os produtos não comercializados no prazo determinado pela organização do evento e que após este prazo responderei por eventuais extravios.

Declaro ainda estar apto a ser contemplado pelo edital, não incorrendo em nenhuma de suas vedações.

Por fim, a respeito da minha capacidade operacional para produzir o(s) modelo(s) e quantidade de peças do artesanato descrito na ficha de inscrição, de acordo com o cronograma deste Edital.

[CIDADE], [DATA]

(Nome e assinatura e do artesão autor da peça)

## ANEXO IV

### TERMO DE COMPROMISSO PARA ENTIDADES REPRESENTATIVAS

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG de nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob nº \_\_\_\_\_, residente no endereço \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, representante legal da \_\_\_\_\_,  
CNPJ \_\_\_\_\_, Inscrição Estadual nº \_\_\_\_\_, situada  
no endereço \_\_\_\_\_

na cidade de \_\_\_\_\_, selecionado (a) para comercializar a produção dos associados, conforme Cartas de Anúncias anexas, na 23ª Feira Nacional de Negócios do Artesanato – FENEARTE Olinda/Pernambuco, comprometo-me a cumprir as disposições previstas no Edital nº001/2023, da Secretaria de Estado de Assistência Social Trabalho Emprego e Renda – SEASTER, e assumo ter a responsabilidade técnica e o compromisso de: Mobilizar os artesãos e garantir a produção do(s) modelo(s) e quantidades especificadas na divulgação da seleção, de acordo com o cronograma do artigo 8º do Edital;

Preparar para envio as peças produzidas, etiquetadas individualmente e embaladas de forma apropriada, de acordo com o disposto neste Edital.

Assumo também ter ciência de que:

As peças dos associados serão expostas em espaço compartilhado, no estande do Estado do Pará e serão comercializadas por integrantes da [ENTIDADE REPRESENTATIVA], segundo as orientações dos membros da COORDENAÇÃO ESTADUAL.

As peças NÃO ESTARÃO ASSEGURADAS, em caso de dano ou furto, durante o período do evento ou durante a etapa de logística.

Não há ônus a Secretária de Estado de Assistência Social Trabalho Emprego e Renda - SEASTER, e suas vinculadas, em caso de acidente, dano ou furto do material durante o processo de logística, sendo de minha responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro das peças durante o trajeto, assim como, para o período de exposição e comercialização das peças.

Deverei recolher os produtos não comercializados no prazo determinado pela organização do evento e que após este prazo responderei por eventuais extravios.

Declaro ainda estar apto a ser contemplado pelo edital, não incorrendo em nenhuma de suas vedações.

[CIDADE], [DATA]

(Assinatura e nome do responsável legal)

(Nome da Associação)

**ANEXO V**  
**CARTA DE ANUÊNCIA DO ARTESÃO REPRESENTADO POR ENTIDADE**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG de nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob nº \_\_\_\_\_, residente no endereço \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, se-

\_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, selecionado (a) para comercializar minha produção na 23ª Feira Nacional de Negócios do Artesanato – FENEARTE Olinda/Pernambuco, comprometo-me a cumprir as disposições previstas no Edital nº 001/2023, da Secretaria de Estado de Assistência Social Trabalho Emprego e Renda – SEASTER, por meio da \_\_\_\_\_ [NOME DA ENTIDADE].

Assumo também ter ciência de que:

As minhas peças serão expostas em espaço compartilhado, no estande do Estado do Pará e serão comercializadas por membro da [NOME DA ENTIDADE] segundo as orientações dos membros da COORDENAÇÃO ESTADUAL.

As peças NÃO ESTARÃO ASSEGURADAS, em caso de dano ou furto, durante o período do evento ou durante a etapa de logística.

Não há ônus a Secretaria de Estado de Assistência Social Trabalho Emprego e Renda - SEASTER, e suas vinculadas, em caso de acidente, dano ou furto do material durante o processo de logística, sendo de minha responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro das peças durante o trajeto, assim como, para o período de exposição e comercialização das peças.

Deverei recolher os produtos não comercializados no prazo determinado pela organização do evento e que após este prazo responderei por eventuais extravios.

Declaro ainda estar apto a ser contemplado pelo edital, não incorrendo em nenhuma de suas vedações.

Por fim, atesto a minha capacidade operacional para produzir o(s) modelo(s) e quantidade de peças do artesanato descrito na ficha de inscrição, de acordo com o cronograma deste Edital.

[CIDADE], [DATA]

(Nome e assinatura e do artesão autor da peça)

(Assinatura e nome do responsável legal pela Associação)  
(Nome da Associação)

**ANEXO VI**  
**DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE IMAGEM**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG de nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob nº \_\_\_\_\_, residente no endereço \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, declaro possuir poderes para autorizar que a Secretaria de Estado de Assistência Social Trabalho Emprego e Renda - SEASTER e Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - MDIC/SEMPE/DEART divulgue, exibam em público e reproduzam nas peças gráficas ou materiais informativos, as obras intelectuais referentes ao Edital nº001/2023, referente à 23ª Feira Nacional de Negócios do Artesanato - FENEARTE Olinda Pernambuco , a realizar-se de 05 a 16 de Julho de 2023, assim como as fotos dos profissionais envolvidos, entregues por mim para divulgação, para fins publicitários ou educacionais.

Declaro, ainda, para todos os fins e efeitos de direito, que da utilização das imagens para as finalidades citadas acima não decorrerá qualquer tipo de ônus para a SEASTER e MDIC/SEMPE/DEART, advindos de pagamento de direitos de uso de imagem e/ou direitos autorais.

[CIDADE], [DATA]

(Assinatura e nome do artesão ou do representante legal da pessoa jurídica inscrita)  
(Número do registro civil/RG)

**PORTARIA Nº 341/2023 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 01 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

PUBLICAR o Edital de Chamamento Público nº 001/2023/ SEASTER, que tem por objetivo selecionar artesãos, com suas respectivas produções, para participação na 23ª FEIRA NACIONAL DE NEGÓCIOS DO ARTESANATO – FENEARTE, que será realizada no período de 05 a 16 de Julho de 2023, no Pavilhão do Centro de Convenções de Pernambuco, Olinda/Pe.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 05 de abril de 2023.

INOCÊNCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Matrícula 5945555/1

**Protocolo: 923362**



**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 09/2023 – GECON DE 05 DE MARÇO DE 2023**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 02 de Fevereiro de 2023, publicado no DOE 35277 de 03 de Fevereiro de 2023.

Considerando despacho da DAF, SEQ. Nº 40 constante no protocolo nº 2023/262640 de 07/03/2023.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR JOSÉ SOLIVANDRO PEREIRA FRANCO, Matrícula: 57232037/3, Cargo: Gerente II, para atuar como fiscal do Contrato Emer-

gencial nº 02/2023, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços funerários. Empresa FUNERARIA PARAPAX EIRELI estabelecida na Avenida Goiás, Nº 717 – Centro- Uruará/Pa, CNPJ: 26.401.781/0001-10

Esta PORTARIA entre em vigor na data da assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/Presidente da FASEPA

**Protocolo: 923439**

**PORTARIA Nº 425/2023-GAB/PRES.BELÉM, 31 DE MARÇO DE 2023.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023 a contar de 03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94.Considerando o Memorando nº 11/2023-CSPAD-1 de 27/03/2023 e os despachos da Coordenação da ASPAD e do Presidente da FASEPA de 28/03/2023;R E S O L V E:Art. 1º. PRORROGAR, com base no art. 208 da Lei nº 5.810/94, o prazo apuratório do PAD nº 03/2023 (Processo nº 2018/518257), legitimado pela PORTARIA nº 146 de 31/01/2023 (DOE nº 35.276 de 02/02/2023), por mais 60 (sessenta) dias a contar de 04/04/2023.Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR.Presidente da FASEPA.

**PORTARIA nº 426-GAB/PRES.BELÉM, 31 DE MARÇO DE 2023.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023 a contar de 03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memorando nº 09/2023-CSPAD-1 de 27/03/2023 e os despachos da Coordenação da ASPAD e do Presidente da FASEPA de 28/03/2023;RESOLVE:Art. 1º. PRORROGAR, com base no art. 208 da Lei nº 5.810/94, o prazo apuratório do PAD nº 04/2023 (Processo nº 2018/518409), legitimado pela PORTARIA nº 147 de 31/01/2023 (DOE nº 35.276 de 02/02/2023), por mais 60 (sessenta) dias a contar de 04/04/2023.Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR.Presidente da FASEPA.

**PORTARIA nº 427/2023-GAB/PRES.BELÉM, 31 DE MARÇO DE 2023.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023 a contar de 03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memorando nº 09/2023-CSPAD-1 de 27/03/2023 e os despachos da Coordenação da ASPAD e do Presidente da FASEPA de 28/03/2023;RESOLVE:Art. 1º. PRORROGAR, com base no art. 208 da Lei nº 5.810/94, o prazo apuratório do PAD nº 05/2023 (Processo nº 2018/518208), legitimado pela PORTARIA nº 148 de 31/01/2023 (DOE nº 35.276 de 02/02/2023), por mais 60 (sessenta) dias a contar de 04/04/2023.Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR.Presidente da FASEPA.

**Protocolo: 923330**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA: 186 - SUPRIMENTO DE FUNDOS- DO DIA 05/04/2023**

OBJETIVO: Cobrir despesas com Material de consumo, com aquisição de Óculos, em atendimento a socioeducando custodiado na UASE BENEVIDES (Proc. 393415/2023 - Mem 190/2023)

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1505.8393

PROJETO ATIVIDADE: 68-8393 - AÇÃO: 283288

FONTE DE RECURSO: 015000000001

NATUREZA DA DESPESA: 339030 – R\$ 650,00-(CONSUMO)

SERVIDOR: JORGE LUIS DE SOUSA BARBOSA

MATRICULA: 5848350/ 2 - CARGO: MONITOR

PRAZO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA APARTIR DA OB:40 Dias

PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 10 Dias

PRESIDENTE DA FASEPA: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

**Protocolo: 923466**

**PORTARIA: 181 - SUPRIMENTO DE FUNDOS- DO DIA 05/04/2023**

OBJETIVO: Cobrir despesas com Serviço Pessoa Jurídica para Limpeza e higienização de condicionadores de ar da SEMILIBERDADE de SANTARÉM (Proc. 373142/2023 - Mem 89/2023)

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1505.8392

PROJETO ATIVIDADE: 68-8392 - AÇÃO: 283285

FONTE DE RECURSO: 015000000001

NATUREZA DA DESPESA: 339039 – R\$ 1.150,00-(SERVIÇO)

SERVIDORA ; ROSANGELA MARIA COUTO SALES

MATRICULA: 3223027/ 1 - CARGO: TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS A

PRAZO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA APARTIR DA OB:30 Dias

PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 10 Dias

PRESIDENTE DA FASEPA: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

**Protocolo: 923461**

**PORTARIA nº 187, de 05 de abril de 2023.**

Processo nº 385800/2023.

OBJETIVO: Custear despesas emergenciais de consumo com aquisição de óculos para adolescente, custodiado no CSS, conforme justificado nos termos do processo.

Programa de Trabalho 08.243.1505.8392

Projeto Atividade: 68.8392

Ação: 283285

Fonte de Recurso: 01500000001

Natureza da Despesa: 339030 – CONSUMO – R\$400,00

SERVIDORES: ROSÂNGELA MARIA COUTO SALES, TEC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS A, Matrícula 3223027/1.

PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 30 (trinta) DIAS.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) DIAS

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

**Protocolo: 923539****DIÁRIA****PORTARIA nº 184, de 05 de abril de 2023.**

Processo nº 385650/2023.

OBJETIVO: Realizar visita institucional e domiciliar aos familiares de adolescente, custodiado no CIAM/MRB, conforme justificado e termos do processo.

ORIGEM: MARABÁ/PA - DESTINO: PARAUAPEBAS/PA.

PERÍODO: 04/04/2023 a 04/04/2023. – (0,5) DIÁRIA

SERVIDOR: ITAMAR MORAES, PEDAGOGO, Matrícula 5935122/2, e ALDRIN SOUZA SILVA, MOTORISTA, Matrícula 5956751/1.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

**Protocolo: 923515****PORTARIA 182– DO DIA 05/04/2023**

OBJETIVO : Realizar acompanhamento e assessoramento técnico no CE-SEBA(Proc.387988/2023-Mem.102/2023-DAS)

SERVIDOR: PEDRO PAULO COELHO DE ALMEIDA

CARGO: PSICÓLOGO - MATRÍCULA: 3206459/ 2

SERVIDOR: MARIA DA GRACA DOS SANTOS LIMA

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - MATRÍCULA : 3205304/ 1

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO : SANTARÉM/PA

PERÍODO DA VIAGEM – 06 A 20/04/2023 - DIÁRIA –14,5

ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR

**Protocolo: 923463****PORTARIA 185– DO DIA 05/04/2023**

OBJETIVO : Realizar elaboração de instrumentais técnicos, Relatórios e PÍAS no CIAM MARABÁ (Proc.390768/2023-Mem. 104/2023-DAS)

SERVIDORA: ROSICLEA DA SILVA CORECHA

CARGO: PSICÓLOGO - MATRÍCULA: 54183274/ 2

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO : MARABÁ/PA

PERÍODO DA VIAGEM – 10 A 15/04/2023 - DIÁRIA –5,5

ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR

**Protocolo: 923465****PORTARIA 188 – DO DIA 05/04/2023**

OBJETIVO : Realizar atendimento médico aos socioeducandos do CIAM MARABÁ (Proc. 387056/2023-Mem.103/2023-DAS)

SERVIDORA: MARIA DA CONCEICAO SANTA BRIGIDA FRAGOSO

CARGO: MÉDICO - MATRÍCULA: 5906582/ 1

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO : MARABÁ/PA

PERÍODO DA VIAGEM – 06/04/2023 - DIÁRIA –0,5

ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR

**Protocolo: 923467****PORTARIA nº 183, de 05 de abril de 2023.**

Processo nº 385677/2023.

OBJETIVO: Entregar, aos familiares, adolescente, custodiado no CIAM/MRB, em cumprimento a determinação judicial, conforme termos do processo.

ORIGEM: MARABÁ/PA - DESTINO: S. JOÃO DO ARAGUAIA/PA.

PERÍODO: 03/04/2023 a 03/04/2023. – (0,5) DIÁRIA

SERVIDOR: ITAMAR MORAES, PEDAGOGO, Matrícula 5935122/2, e JOÃO AGRESO PRATES BRITO, MOTORISTA, Matrícula 5956592/1.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

**Protocolo: 923477****PORTARIA nº 189, de 05 de abril de 2023.**

Processo nº 393711/2023.

OBJETIVO: Realizar visita institucional e domiciliar aos familiares de adolescentes, custodiados no CIAM/MRB, conforme justificado nos termos do processo.

ORIGEM: MARABÁ/PA - DESTINO: CHAPADINHA/MA.

PERÍODO: 02/05/2023 a 05/05/2023. – (3,5) DIÁRIAS

SERVIDOR: MONALISA PEREIRA DE MIRANDA, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 5956795/1, e FRANCISCO DE LIMA SOUSA, MOTORISTA, Matrícula 5956741/1.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

**Protocolo: 923589****SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 117/2023-GGP/SEJUDH****Belém (PA), 03 de abril de 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 199 e 205 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2022/1529865 e 2022/1529952.;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;

II - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores Abner Serique do Nascimento, matrícula nº 5703581/1, e Ronaldo Damasceno de Araújo, matrícula nº 5898321/1, para sob a Presidência do primeiro, apurarem supostas ocorrências de irregularidades apontadas nos autos do Processo nº 2022/1529865 e 2022/1529952, no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III - DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e poderá reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública ou proceder as diligências necessárias à instrução processual

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**Protocolo: 923617****PORTARIA Nº 114/2023-GGP/SEJUDH****Belém (PA), 28 de março de 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 6.176, de 29 de dezembro de 1998 e, o Decreto Estadual nº 2.536, de 03/11/2006, Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/319434.

RESOLVE:

DESIGNAR, Roberta Nazareth de Araújo Vaz Pereira, matrícula nº 54197662/6, a exercer a função de Agente Público de Controle desta Secretaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

**Protocolo: 923377****SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA****TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO AO CONTRATO****Termo Aditivo: 01**

Contrato nº: 06/2022

Data da Assinatura: 31/03/2023.

Vigência: 01/04/2023 a 01/04/2024.

Classificação do objeto: Outros

Justificativa: Justifica-se a celebração do presente aditivo devido prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses.

Orçamento:

Unidade Orçamentária: 24.101

Função Programática: 22.122.1297-4668

Natureza da Despesa: 339030

Fonte: 01500000001-002168

Origem do recurso: Estadual

CONTRATADO

Nome: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A

C.N.P.J: 03.506.307/0001-57

Endereço: Rua Machado de Assis, nº 50 Ed. 2, Bairro: Santa Lucia, CEP: 93.700-000, Campo Bom/RS.

Ordenador(a): PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTON.

**Protocolo: 923661**

DIÁRIA

PORTARIA nº. 055 de 30 de março de 2023

I - Autorizar o deslocamento da servidora conforme abaixo, para o município de Castanhal-PA, no dia 31/03/2023:

| Servidor                                                                        | Objetivo                                                                                                                                        |
|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| LUZIANE SENA ABREU, Id. Funcional nº 5946200, ocupante do cargo de Coordenador. | Acompanhar o Secretário Adjunto em visita técnica às instalações industriais da Companhia Têxtil, bem como conhecer o projeto "Mãos que criam". |

II - Conceder 0,5 (meia) diária, conforme o processo nº 2023/359192 e Art.145 a 149 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.  
Juliana Rios Vaz Maestri  
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 923327

PORTARIA nº. 060 de 04 de abril de 2023

I - Autorizar o deslocamento do servidor conforme abaixo, para cidade de Brasília-DF, no período de 03 a 04/04/2023:

| Servidor                                                                                               | Objetivo                                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTONSON, Id. Funcional nº 5969695, ocupante do cargo de Secretário de Estado. | Participar de reuniões com o Diretor-Presidente do IBRAM. |

II - Conceder 1,5 (uma e meia) diárias, ao servidor acima, conforme o processo nº 2023/386526 e Art.145 a 149 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.  
Juliana Rios Vaz Maestri  
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 923304

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA nº. 054 de 31 de março de 2023

CONSIDERANDO processo PAE 2023/342716.  
RESOLVE:  
Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 046 de 27/03/2023, que concedeu 1,5 (uma e meia) diárias, no período de 31/03 a 01/04/2023 ao servidor WALMOUR NAZARENO DE OLIVEIRA RODRIGUES, Id. Funcional nº 5970254, ocupante do cargo de Assessor, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 35.343 de 29/03/2023.  
Art. 2º A presente PORTARIA retroagirá seus efeitos na data de sua publicação.  
Juliana Rios Vaz Maestri  
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 923326



CONTRATO

CONTRATO  
EXTRATO DE CARTA-CONTRATO N.º 005/2023

Processo Administrativo N.º 013/2023 - Dispensa de Licitação N.º 09/2023  
Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ – GÁS DO PARÁ.  
Contratada: LENSES AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO, inscrita no CNPJ n.º 39.753.586/0001-09.  
Objeto: Contratação de estúdio de fotografia e filmagem e cobertura de fotos e filmagens, tanto terrenas quanto aéreas, das obras da Companhia de Gás do Pará localizadas no Município de Barcarena/PA.  
Vigência: 06 (seis) meses.  
Modalidade: Contratação Direta por Dispensa de Licitação com base no art. 29, II, da Lei nº 13.303/2016.  
Valor Global Estimado: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).  
Dotação orçamentária: Próprio.  
Fonte de Recurso: Próprio.  
Pela Contratante: Flexa Ribeiro e Paulo Guardado.  
Pela Contratada: Gabriel Henrique Gonçalves dos Santos.  
Foro: Belém/PA.  
Data de Assinatura: 05 de abril de 2023.

Protocolo: 923494

CONTRATO  
EXTRATO DO CONTRATO N.º 005/2023

Processo Administrativo N.º 010/2023 - Dispensa de Licitação N.º 07/2023  
Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ – GÁS DO PARÁ.  
Contratada: BRACOM ESTACIONAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ n.º 02.726.617/0001-14.  
Objeto: Locação de até 05 (cinco) vagas de estacionamento situadas no Edifício Quadra Corporate, localizado à Av. Visconde de Souza Franco nº 05, Bairro Umarizal, Belém/PA.  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Modalidade: Contratação Direta por Dispensa de Licitação com base no art. 29, II e V, da Lei nº 13.303/2016.  
Valor Global Estimado: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).  
Dotação orçamentária: Próprio.  
Fonte de Recurso: Próprio.  
Pela Contratante: Flexa Ribeiro e André Macêdo.  
Pela Contratada: Márcio Antônio de Araújo Braga.  
Foro: Belém/PA.  
Data de Assinatura: 31 de março de 2023.

Protocolo: 923502

EXTINÇÃO DE CONTRATO

EXTINÇÃO DE CONTRATO  
EXTRATO DE DISTRATO AO CONTRATO

Distratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ – GÁS DO PARÁ.  
Distratado: BRACOM ESTACIONAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 02.726.617/0001-14.  
Objeto: Distrato do contrato nº 014/2022 de locação de 02 (duas) vagas de estacionamento situadas no Edifício Quadra Corporate, localizado à Av. Visconde de Souza Franco nº 05, Bairro: Umarizal, Belém/PA.  
Fundamentação Legal: Artigo 69, VII, da Lei 13.303/16, bem como os artigos. 140, parágrafo único, e 141, I, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Gás do Pará.  
Pela Distratante: Flexa Ribeiro e André Macêdo.  
Pela Distratada: Márcio Antônio de Araújo Braga.  
Foro: Belém/PA.  
Data de Assinatura: 31 de março de 2023.

Protocolo: 923509

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DA LICITAÇÃO – PREGAO ELETRÔNICO Nº 05/2023

A Companhia de Gás do Pará torna público aos interessados o resultado do certame em epígrafe, cujo objeto é “contratação de empresa especializada no fornecimento de 10 (dez) Notebooks, conforme especificações técnicas do Anexo I – Termo de Referência TR.DAF.003.2023.” Licitante vencedora do item 01: EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ 26.587.635/0001-20, no valor global de R\$ 23.600,00 (vinte e três mil e seiscentos reais). Licitante vencedora do item 02: MARCOS WAGNER FONSECA LOPES 58404805253, CNPJ 38.393.863/0001-49, no valor global de R\$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais). Mais informações em [www.gasdopara.com.br/licitacoes](http://www.gasdopara.com.br/licitacoes). Processo Administrativo nº 008/2023. João Cruz Ferreira – Pregoeiro.

Protocolo: 923308



DIÁRIA

PORTARIA Nº 062/2023 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CO-DEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/325081; R E S O L V E:  
CONCEDER diárias conforme abaixo:  
COLABORADOR: FELIPE JORGE LINHARES RIBEIRO DA SILVA, matrícula: 5938211/2, ocupante do cargo de Gerente Regional Belém e área Metropolitana  
OBJETIVO: Representar a Codec nas “Audiências Públicas do Plano Plurianual – PPA 2024-2027”  
DESTINO: Altamira – PA  
PERÍODO: 24 à 26/04/2023  
QTDE: 2 e ½ diária  
Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 05 de abril de 2023.  
LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

Protocolo: 923390

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

## ERRATA

## ERRATA DA PORTARIA Nº 051/2023 de 14/02/2023.

Publicado no DOE nº 35.295, sobre Designação servidora MARIA AUXILIADORA POJO LIMA, processo 2023/145002. **Onde se lê:** período de 20/03/2023 a 18/04/2023. **Leia-se:** período de 20/03/2023 a 09/04/2023. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA – Presidente.

Protocolo: 923449

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

## CONTRATO

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2023 – CONVITE Nº 004/2023

## PARTES:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Marajó Meio Ambiente Eireli, CNPJ nº 42.749.257/0001-90

OBJETO: Elaboração de documentos pertinentes à obtenção de Licenciamento Ambiental, tais como: RCA – Relatórios de Controle Ambiental, PCA – Plano de Controle Ambiental, PGRS – Plano De Gerenciamento de Resíduos Sólidos, PGRCC – Plano de Resíduos da Construção Civil e PEA – Plano De Educação Ambiental no Canteiro de Obras, os quais subsidiarão a obtenção das licenças – LP – Licença Prévia e LI – Licença de Instalação para intervenção em 06 canais na Bacia do Tucunduba, em Belém/PA

VIGÊNCIA: 06/04/2023 a 06/09/2023

VALOR: R\$ 314.774,58

NOTA DE EMPENHO: 2023.070101NE000962

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07101 17.512.1489.7480 449051 01500000001/02500000001

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 05/04/2023

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

ENDEREÇO DA CONTRATADA:

Avenida Governador José Malcher, nº 153 – Edifício Futura Office, sala 12, Nazaré, na cidade de Belém/PA, CEP 66.035-065

Telefone: (91) 991326095

Protocolo: 923336

## TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

## 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 18/2022

## Partes:

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de Breu Branco – CNPJ. 34.626.440/0001-70

Objeto do Convênio: Revitalização da orla do município de Breu Branco, neste Estado

Justificativa: Prorrogação de Prazo

Vigência: 05/04/2023 a 05/04/2024

Data da Assinatura: 05/04/2023

Ordenador Responsável:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 923633

## 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 15/2022

## Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Prefeitura Municipal de Igarapé Miri – CNPJ nº 05.191.333/0001-69

Objeto do Convênio: Construção do Terminal de Integração Rodoviária, no município de Igarapé Miri, neste Estado.

Justificativa: Prorrogação de Prazo

Vigência: 05/04/2023 a 05/04/2024

Data da Assinatura: 05/04/2023

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 923464

## 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 26/2022

## Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Prefeitura Municipal de Ananindeua – CNPJ nº 05.058.441/0001-68

Objeto do Convênio: Manutenção dos Serviços de Reparo de Drenagem, Meio Fio, Bueiros, no município de Ananindeua, neste Estado.

Justificativa: Prorrogação de Prazo

Vigência: 03/04/2023 a 03/04/2024

Data da Assinatura: 03/04/2023

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 923319

## 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 65/2022

## Partes:

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de Dom Eliseu – CNPJ. 22.953.681/0001-45

Objeto do Convênio: Construção e urbanização do canteiro central com sistema de drenagem da Avenida Marechal Rondon, no município de Dom Eliseu, neste Estado.

Justificativa: Prorrogação de Prazo

Vigência: 08/04/2023 a 08/04/2024

Data da Assinatura: 05/04/2023

Ordenador Responsável:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 923314

## 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 50/2022

## Partes:

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de Breves – CNPJ nº 04.876.389/0001-94

Objeto do Convênio: Drenagem e reassentamento de bloquete na rua Justo Chermon – perímetro compreendido entre travessa Paes de Carvalho e Lourenço Borges e na travessa Lourenço Borges – perímetro compreendido entre a avenida rio Branco e Interventor Malcher, no município de Breves, neste Estado

Justificativa: Prorrogação de Prazo

Vigência: 01/04/2023 à 31/03/2024

Data da Assinatura: 31/03/2023

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 923242

## OUTRAS MATÉRIAS

## PORTARIA Nº. 0410/2023, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO os autos do processo nº 2023/338646, de 23/03/2023 – COAP/SEDOP.

RESOLVE:

I – EXCLUIR a contar de 01/04/2023, a Gratificação de Tempo Integral – GTI, no percentual de 49% (quarenta e nove por cento), concedida ao servidor REINALDO OSVALDO DE ALCANTARA PEIXOTO, matrícula nº. 57176412/1, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão de Obras Públicas – Arquiteto, lotado na Coordenadoria de Avaliação e Perícia.

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/04/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 923604

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

## CONTRATO

## CONTRATO Nº 10/2023.

Objeto: Contratação de serviços regulares e especiais de auditoria independente, a serem realizados na COSANPA, conforme o padrão contábil internacional emanado pelo IASB – Internacional Accounting Standards Board (Internacional Financial Reporting Standards – IFRSs), assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade – NBC, as instruções e normas e procedimentos emanados da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

Valor Global: R\$96.700,00 (noventa e seis mil e setecentos reais).

Vigência: 180 (dias).

Data da Assinatura: 05/04/2023.

Contratada: Audimec Auditores Independentes. CNPJ: 11.254.307/0001-35

Ordenador: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior.

Protocolo: 923325

**CONTRATO Nº 02/2023.**  
Objeto: Fornecimento, montagem e comissionamento de 02 (dois) transformadores elétricos trifásicos, com potências nominais de 75 kVA (4.160/220 volt), para instalação na Estação Elevatória De Água Tratada Do Bolonha Zona Central, integrante do sistema de abastecimento de água da COSANPA, no município de Belém, Estado do Pará.  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Data da Assinatura: 29.03.2023.  
Contratada: MOLD EPOXI TRANSFORMADORES LTDA. CNPJ: 40.220.678/0001-02  
Ordenador: JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JÚNIOR.  
**Protocolo: 923388**

COMPANHIA DE HABITAÇÃO  
DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

No Diário Oficial do Estado Nº 35.345, Edição do dia 30.03.2023, Protocolo nº 920800  
**PORTARIA Nº 056/2023 - PRESI**  
Onde se Lê: 27.03.2023 a 10.04.2023  
Leia-se: 27.03.2023 a 15.04.2023  
**Protocolo: 923634**

No Diário Oficial do Estado Nº 35.295, Edição do dia 17.02.2023, Protocolo nº 906244  
**PORTARIA Nº 029/2023 - PRESI**  
Onde se Lê: Por motivo de férias  
Leia-se: Por motivo de Licença Prêmio  
**Protocolo: 923637**

SECRETARIA DE ESTADO DE  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO  
SUPERIOR, PROFISSIONAL E  
TECNOLÓGICA

APOSTILAMENTO

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 01**  
**Contrato nº 25/2022 – N R PEREIRA COMÉRCIO DE ÁGUA EIRELI**  
Processo nº 2021/68331  
Assinatura: 05/04/2023  
Justificativa: Tendo em vista o que consta nos autos do processo nº 2021/68331, referente ao Contrato nº 25/2022 – N R PEREIRA COMÉRCIO DE ÁGUA EIRELI, retificar a dotação orçamentária, conforme tabela abaixo, em conformidade com os termos do § 8º, artigo 65, da Lei nº 8.666/93.

| Funcional Programática | Elemento de Despesa | Fonte        | Ação   | PI          |
|------------------------|---------------------|--------------|--------|-------------|
| 48101.19.122.1297.8338 | 339030              | 027080000024 | 286580 | 4120008338C |
|                        |                     | 017080000024 |        |             |
|                        |                     | 015000000001 |        |             |
|                        |                     | 025000000001 |        |             |

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente apostilamento.  
Ordenadora: HÉLIO LEITE DA SILVA  
**Protocolo: 923625**

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 01**  
**CONTRATO 037/2021– Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR**  
Processo nº 2021/1342691  
Assinatura: 05/04/2023  
Justificativa: Tendo em vista o que consta nos autos do processo nº 2021/1342691, submeter a seguinte Dotação Orçamentaria, conforme Tabela abaixo, em conformidade com ARTIGO 65, § 8º DA LEI Nº 8.666/93.

| Funcional Prog.        | Des-pesa | Fonte        | P.I.          | Ação   |
|------------------------|----------|--------------|---------------|--------|
| 48101.19.573.1490.8929 | 339014   | 025000000001 | 101.000.8507C | 287307 |
|                        | 339030   | 015000000001 |               |        |
|                        | 339033   | 027080000024 |               |        |
|                        | 339039   | 017080000024 |               |        |

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente Apostilamento.  
Ordenador: HÉLIO LEITE DA SILVA  
**Protocolo: 923358**

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 005/2022– SECTET/ UFPA**  
Processo Físico nº 2021/1129821  
TERMO ADITIVO: 01  
CONVÊNIO: 005/2022  
1. Objeto da Origem: O presente Convênio tem por objeto estabelecer a relação de mútua cooperação técnica e financeira entre os participantes, com o propósito de apoiar o projeto intitulado “Cursos Técnicos para Profissionalização nas Cidades de Cametá, Baião, Mocajuba, Limoeiro do Ajuru e Oeiras do Pará”.  
2. Objeto do Aditamento:  
2.1. O presente termo aditivo tem por objeto as seguintes alterações:  
2.1.1. A prorrogação do prazo de vigência do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 005/20201 – SECTET/UFPA/FADESP, ficando o novo prazo até 31/03/2024.  
2.1.2. Alteração do Item 10. METAS FÍSICAS (CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO) - ETAPAS do Plano de Trabalho, passando a ter outra redação;  
Data de Assinatura: 30/03/2023  
Início da Vigência: 30/03/2023  
Término da Vigência: 31/03/2024  
Participes:  
Concedente: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ nº: 08.978.226/0001-73)  
Conveniente: Universidade Federal do Pará – UFPA (CNPJ nº: 34.621.748/0001-23)  
Ordenador: Hélio Leite da Silva, Secretário de Estado/SECTET.  
**Protocolo: 923341**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 018/2022– SECTET/ UFPA**  
Processo Físico nº 2021/1127558  
TERMO ADITIVO: 01  
CONVÊNIO: 018/2022  
1. Objeto da Origem: O presente Convênio tem por objeto estabelecer a relação de mútua cooperação técnica e financeira entre os participantes com o propósito de apoiar a implantação do Projeto intitulado “Plataforma de Compras e Vendas Online: Um Espaço Digital para Fomento das Atividades Comerciais e Recuperação Econômica do Comércio do Baixo- Tocantins”.  
2. Objeto do Aditamento:  
2.1. O presente termo aditivo tem por objeto as seguintes alterações:  
2.1.1. A prorrogação do prazo de vigência do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 018/20201 – SECTET/UFPA/FADESP, ficando o novo prazo até 31/03/2024.  
2.1.2. Alteração do Item 06. METAS FÍSICAS (CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO) - ETAPAS do Plano de Trabalho, passando a ter outra redação;  
2.1.3. Incluir a seguinte dotação orçamentária para execução do instrumento: Funcional Programática 48101.19.571.1490.8698, Elementos de despesa 335041, Fonte 025000000001 015000000001 027080000024 017080000024 e PI 2070008698C.  
Data de Assinatura: 30/03/2023  
Início da Vigência: 30/03/2023  
Término da Vigência: 31/03/2024  
Participes:  
Concedente: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ nº: 08.978.226/0001-73)  
Conveniente: Universidade Federal do Pará – UFPA (CNPJ nº: 34.621.748/0001-23)  
Ordenador: Hélio Leite da Silva, Secretário de Estado/SECTET.  
**Protocolo: 923344**

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO  
A ESTUDOS E PESQUISAS

CONTRATO

**TERMO DE OUTORGA N.º 016/2023**  
Objeto: a concessão de auxílio-pesquisa para a realização do Projeto intitulado “Assinatura isotópica de Nd e petrogênese dos granitoides mesoarqueanos de Ourilândia do Norte (PA): interações crosta-manto e implicações para o início da tectônica de placas”, aprovado na Chamada n.º 008/2022 – Programa de Apoio à Fixação de Jovens Doutores no Brasil – Fapespa/ CNPq, a ser desenvolvido pelo(a) OUTORGADO(A), que tem como objetivo apoiar projetos de pesquisa que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico, tecnológico e a inovação do estado do Pará, por meio da concessão de bolsas de pós-doutorado e auxílio à pesquisa para fixação de jovens doutores em todas áreas do conhecimento.  
Outorgado(a): Davis Carvalho de Oliveira  
Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)  
Vigência: Até 24 (vinte e quatro) meses, a contar da assinatura do Termo de Outorga  
Data de Assinatura: 04/04/2023  
Dotação Orçamentária: 19.571.1490.8698  
Funcional Programática: 8698  
Fonte: 015000000001  
Natureza de Despesas: 339020  
Marcel do Nascimento Botelho - Diretor-Presidente.  
**Protocolo: 923285**

**TERMO DE OUTORGA N.º 020/2023**

Objeto: a concessão de auxílio-pesquisa para a realização do Projeto intitulado "Evolução e diversidade dos siluriformes neotropicais (teleostei; os-tariophysi), com ênfase em Gymnotiformes", aprovado na Chamada n.º 008/2022 – Programa de Apoio à Fixação de Jovens Doutores no Brasil – Fapespa/CNPq, a ser desenvolvido pelo(a) OUTORGADO(A), que tem como objetivo apoiar projetos de pesquisa que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico, tecnológico e a inovação do estado do Pará, por meio da concessão de bolsas de pós-doutorado e auxílio à pesquisa para fixação de jovens doutores em todas áreas do conhecimento.

Outorgado(a): Janice Muriel Fernandes Lima da Cunha

Valor: R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais)

Vigência: Até 24 (vinte e quatro) meses, a contar da assinatura do Termo de Outorga

Data de Assinatura: 04/04/2023

Dotação Orçamentária: 19.571.1490.8698

Funcional Programática: 8698

Fonte: 01500000001

Natureza de Despesas: 339020

Marcel do Nascimento Botelho - Diretor-Presidente.

**Protocolo: 923287**

**TERMO DE OUTORGA N.º 007/2023**

Objeto: a concessão de auxílio-pesquisa para a realização do Projeto intitulado "Filogenia molecular de espécies de peixes nativos a partir de predição in silico de marcadores microssatélites", aprovado na Chamada n.º 008/2022 – Programa de Apoio à Fixação de Jovens Doutores no Brasil – Fapespa/CNPq, a ser desenvolvido pelo(a) OUTORGADO(A), que tem como objetivo apoiar projetos de pesquisa que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico, tecnológico e a inovação do estado do Pará, por meio da concessão de bolsas de pós-doutorado e auxílio à pesquisa para fixação de jovens doutores em todas áreas do conhecimento.

Outorgado(a): Marília Danyelle Nunes Rodrigues

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Vigência: Até 24 (vinte e quatro) meses, a contar da assinatura do Termo de Outorga

Data de Assinatura: 04/04/2023

Dotação Orçamentária: 19.571.1490.8698

Funcional Programática: 8698

Fonte: 01500000001

Natureza de Despesas: 339020

Marcel do Nascimento Botelho - Diretor-Presidente.

**Protocolo: 923276**

**TERMO DE OUTORGA N.º 008/2023**

Objeto: a concessão de auxílio-pesquisa para a realização do Projeto intitulado "Pensamento Algebrico nos anos iniciais: possibilidades com estudantes cegos e videntes em uma escola regular", aprovado na Chamada n.º 008/2022 – Programa de Apoio à Fixação de Jovens Doutores no Brasil – Fapespa/CNPq, a ser desenvolvido pelo(a) OUTORGADO(A), que tem como objetivo apoiar projetos de pesquisa que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico, tecnológico e a inovação do estado do Pará, por meio da concessão de bolsas de pós-doutorado e auxílio à pesquisa para fixação de jovens doutores em todas áreas do conhecimento.

Outorgado(a): Elielson Ribeiro de Sales

Valor: R\$ 35.577,60 (trinta e cinco mil, quinhentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).

Vigência: Até 24 (vinte e quatro) meses, a contar da assinatura do Termo de Outorga

Data de Assinatura: 04/04/2023

Dotação Orçamentária: 19.571.1490.8698

Funcional Programática: 8698

Fonte: 01500000001

Natureza de Despesas: 339020

Marcel do Nascimento Botelho - Diretor-Presidente.

**Protocolo: 923279**

**TERMO DE OUTORGA N.º 014/2023**

Objeto: a concessão de auxílio-pesquisa para a realização do Projeto intitulado "Investigação do risco de câncer em famílias com fissuras orofaciais não síndrômicas", aprovado na Chamada n.º 008/2022 – Programa de Apoio à Fixação de Jovens Doutores no Brasil – Fapespa/CNPq, a ser desenvolvido pelo(a) OUTORGADO(A), que tem como objetivo apoiar projetos de pesquisa que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico, tecnológico e a inovação do estado do Pará, por meio da concessão de bolsas de pós-doutorado e auxílio à pesquisa para fixação de jovens doutores em todas áreas do conhecimento.

Outorgado(a): Luiz Carlos Santana da Silva

Valor: R\$ 49.158,97 (quarenta e nove mil, cento e cinquenta e oito reais e noventa e sete centavos).

Vigência: Até 24 (vinte e quatro) meses, a contar da assinatura do Termo de Outorga

Data de Assinatura: 04/04/2023

Dotação Orçamentária: 19.571.1490.8698

Funcional Programática: 8698

Fonte: 01500000001

Natureza de Despesas: 339020

Marcel do Nascimento Botelho - Diretor-Presidente.

**Protocolo: 923283**

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2020 - FAPESPA/UFPA**

CONCEDENTE: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA  
FINALIDADE: O presente Termo Aditivo tem sua origem no Convênio nº 001/2020, que tem por objeto a mútua cooperação entre as partes para o fortalecimento dos programas e cursos de pós-graduação, reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, através da concessão de quotas institucionais de bolsas de Mestrado e Doutorado, e tem como objeto:

A. Prorrogação do prazo de execução e vigência do Convênio nº 001/2020, com fundamento no art.9º- A, § 3º, da Lei Federal nº 10.973/2004, no art.64 e 70 do Decreto Estadual nº 1.713/2021, no art.34, § 1º, I e art.38, § 2º, do Decreto Federal nº 9.283/2018, até o dia: 06/12/2026;  
B. Alteração do Item 3. Cronograma de Execução do Objeto (meta, etapa ou fase) do Plano de Trabalho;

C. Alteração do Valor do Apoio e Condições, diante de atualização monetária dos valores das bolsas de fomento, com base na PORTARIA nº 141/2022-GABINETE, de 31 de maio de 2022, com fundamento no art. 116 c/c o art. 65, § 8º da lei nº. 8.666/93;

D. Alteração do Item 4. Descrição do Plano de Aplicação do Plano de Trabalho;

E. Alteração do Item 5. Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho;

F. Indicação da dotação orçamentária para fazer face à atualização monetária dos valores das bolsas de fomento.

DATA DE ASSINATURA: 05/04/2023

Ordenador: Marcel do Nascimento Botelho

**Protocolo: 923293**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 026/2023 – DIRAD/FAPESPA, de 05 de Abril de 2023.**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 074/2021 – GABINETE/FAPESPA, publicada no DOE nº 34.322 de 25.08.2020, e,  
CONSIDERANDO o preconizado nos artigos 145 a 149 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o despacho nº 354/2023 - GABINETE

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/368050

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, 1 e ½ (uma meia) diárias a servidora abaixo relacionada, que se deslocará conforme a seguir discriminado:

Nome: Walenda Tostes do Mar Pimentel

Matrícula: 5904334

Cargo: Diretora de Estatísticas

Trajetos: Belém – PA/ Capanema – PA / Belém – PA

Período: 10/04/2023 a 11/04/2023

Quantidade: 1 e ½ (uma e meia) diárias

Objetivo: Participação nas audiências públicas do plano plurianual ppa 2024/2027 do governo do estado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA.

Belém (PA), 05 de Abril de 2023.

JURANDIR SEBASTIÃO TAVARES SIDRIM

Diretor Administrativo

**Protocolo: 923359**

**PORTARIA Nº 027/2023 – DIRAD/FAPESPA, de 05 de Abril de 2023.**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 074/2021 – GABINETE/FAPESPA, publicada no DOE nº 34.322 de 25.08.2020, e,  
CONSIDERANDO o preconizado nos artigos 145 a 149 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o despacho nº 355/2023 - GABINETE

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/370410

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias a servidora abaixo relacionada, que se deslocará conforme a seguir discriminado:

Nome: Walenda Tostes do Mar Pimentel

Matrícula: 5904334/3

Cargo: Diretora de Estatísticas

Trajetos: Belém – PA/ Paragominas – PA / Belém – PA

Período: 13/04/2023 a 15/04/2023

Quantidade: 2 e ½ (duas e meia) diárias

Objetivo: Participação nas Audiências Públicas do Plano Plurianual PPA 2024/2027 do Governo do Estado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA.

Belém (PA), 05 de Abril de 2023.

JURANDIR SEBASTIÃO TAVARES SIDRIM

Diretor Administrativo

**Protocolo: 923368**

## OUTRAS MATÉRIAS

## AVISO DE SUSPENSÃO

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei complementar estadual nº 061, de 24 de julho de 2017, e alterações posteriores, torna público a quem possa interessar a suspensão de todos os atos decorrentes da Chamada Pública regida pelo Edital n. 002/2020-STARTUP PARÁ, com fundamento no art. 89 da Lei Estadual 8.972, de 2020 c/c Parecer Jurídico n. 070/2023-PRJUR/FAPESPA (seq. 179) e Manifestação da Procuradoria Geral do Estado-PGE (seq. 181), parte integrante do processo n. 2020/81330.

Marcel do Nascimento Botelho  
Diretor-Presidente

Protocolo: 923250

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

## PORTARIA

## PORTARIA – PRESI Nº.048, DE 04 DE ABRIL DE 2023 -

EMENTA: Renovação de Cessão do servidor Sr. HAROLDO PINA FILHO, para o Tribunal de Justiça do Estado do Pará -TJPA. O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; CONSIDERANDO processo nº 2023/322953. R E S O L V E: Art. 1º Renovação de Cessão do servidor HAROLDO PINA FILHO, matrícula nº matrícula 3244423, à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-TJPA, com ônus para órgão cedente. Art. 2º A cessão em questão terá validade de até 02 (dois) anos, de acordo com disposto no Decreto Estadual nº 795 de 29 de maio de 2020. Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor nesta data. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 04 de Abril de 2023. Carlos Edilson de Almeida Maneschy - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 923225

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

## Processo: 2023/95514

Interessado: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA AMAZÔNIA (IDESA) - CNPJ: 19.073.300/0001-29  
OBJETO: CELEBRAÇÃO DE PARCEIRA ATRAVÉS DO TERMO DE FOMENTO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO "CORRIDA CONTRA O SEDENTARISMO 2.0"

Belém, 05 de abril de 2023.  
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL Nº 04/2023 - SEEL  
Considerando que o presente Projeto é de suma importância para esta secretaria e o objeto atende à finalidade institucional desta administração; Considerando que a celebração da parceria justifica-se ser realizada sem chamamento público, visto que os recursos são provenientes de Emenda Parlamentar Estadual, em conformidade ao disposto no art. 29 e art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015; Considerando que há interesse desta Administração Pública em realizar este projeto;

Considerando a disponibilidade orçamentária demonstrada pelo setor de planejamento e orçamento para a execução da parceria à Lei Orçamentária do exercício de 2022;

Considerando que a contratada se encontra regular perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, bem como à Justiça do Trabalho e ao FGTS; Considerando parecer técnico exarado nos autos;

Considerando parecer jurídico do órgão de assessoria da administração pública acerca da possibilidade da celebração de parceria.

Considerando as atribuições que me são conferidas pela Lei Estadual nº 6.215/99, alterada pela Lei 6.879/06, com vistas à instrução processual instaurada, ante o exposto, FAZ-SE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL, desta forma, AUTORIZO a celebração da parceria nos termos da Lei 13.019/14 e suas alterações, bem como sua norma regulamentadora, Decreto Estadual nº 1.835/17.

CÁSSIO ANDRADE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Protocolo: 923534

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

## Processo: 2023/95514

Interessado: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA AMAZÔNIA (IDESA) - CNPJ: 19.073.300/0001-29

OBJETO: CELEBRAÇÃO DE PARCEIRA ATRAVÉS DO TERMO DE FOMENTO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO "CORRIDA CONTRA O SEDENTARISMO 2.0"

BASE LEGAL: Art. 29 da Lei n. 13.019/2014, c/c parágrafo único, art. 12, do Decreto Estadual 1.835/2017

Belém, 05 de abril de 2023.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2023

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2023, nos termos do art. 29 e art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015 c/c parágrafo único, art. 12, do Decreto Estadual 1.835/2017, RECURSOS PROVENIENTES DE PARCERIA ATRAVÉS DE TERMO DE FOMENTO para o PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO "CORRIDA CONTRA O SEDENTARISMO 2.0", ratifico a justificativa exarada no Parecer Jurídico 186/2023-AJUR/SEEL.

CÁSSIO ANDRADE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Protocolo: 923530

## SUPRIMENTO DE FUNDO

## PORTARIA Nº 123/2023-SEEL, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei Nº 6.215, de 28 de abril de 1999, alterada pela Lei Nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE Nº 30.714 de 30/06/2006 e considerando o disposto no Decreto Estadual Nº 1.180, de 12/10/2008, que aprova o Regulamento que trata da concessão, aplicação e prestação de contas de recursos públicos sob a forma de Suprimento de Fundos e ainda o Processo Nº 2023/401086;

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos para o servidor ELBER JOSÉ OLIVEIRA MAIA, matrícula nº 54186051/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado nesta Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, no valor de R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais), de funcional programática 08101.27.122.1297.8338c, elemento de despesa 339030, para despesa excepcional desta Secretaria, devendo tais recursos serem aplicados no prazo de 60 (sessenta dias) a partir da data da emissão da OB (Ordem Bancária), e com 15 (quinze) dias após este para prestação de contas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 05 DE ABRIL DE 2023.

GLEISSON OLIVEIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer em exercício

Protocolo: 923674

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

## TORNAR SEM EFEITO

## PORTARIA Nº 108/GEPS/SETUR DE 05 DE ABRIL DE 2023

RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 101/2023 de diário, publicada no DOE nº 35.347 de 31/03/2023. ORDENADORA: FLORA DA SILVA NAVARRO

Protocolo: 923510

## DEFENSORIA PÚBLICA

## PORTARIA

## PORTARIA Nº 06/2023/GAB/CGDP, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 13, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006 e pelo artigo 4º da Resolução nº162/2016 do CSDP; e CONSIDERANDO os fatos contidos no Procedimento administrativo de Pedido de Explicações-PE nº 001/2022-CG/DP.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, para apurar possíveis infrações disciplinares praticadas pelo (a) servidor (a) público (a) R.J.S.S, previstas no art.177,II e VI, da Lei Estadual nº 5.810/94; Art. 2º Instituir, para cumprimento do artigo anterior, a Comissão Sindicante, que será composta pelo Defensor Público ODUVALDO SÉRGIO DE SOUZA SEABRA, Mat. 57190974 (Presidente); e servidores públicos, ROBERTO

ERIC SEABRA DE SOUZA, mat. 57175800, e CARLA LAKISS IGNÁCIO, Mat. 54191154.  
Art. 3º A Comissão terá acesso a toda documentação existente, necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.  
Art. 4º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis, podendo ser prorrogada por igual período, a partir da data da publicação desta PORTARIA, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Corregedoria-Geral.  
Art. 5º Revoga-se a PORTARIA nº 03/2023/GAB/CGDP, de 01 de março de 2023, publicada no DOE nº 35.308 de 02 de março de 2023.  
Art. 6º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.  
EDGAR MOREIRA ALAMAR  
Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará

Protocolo: 923410

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 40.188, DE 04 DE ABRIL DE 2023.**  
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 192/2023, de 29-03-2023, protocolizado sob o Expediente nº 005432/2023,  
R E S O L V E:  
CONCEDER à servidora SILVIA MARIA CHAVES TEIXEIRA, Assessor Administrativo, matrícula nº 0100665, 10 (dez) dias de Licença para Acompanhar Pessoa da Família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no período de 6/3/2023 a 15/3/2023.  
ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO  
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 923614

**PORTARIA Nº 40.201, DE 05 DE ABRIL DE 2023.**  
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 198/2023, de 30-03-2023, protocolizado sob o Expediente nº 005471/2023,  
R E S O L V E:  
CONCEDER à servidora LUCILENE MOUTINHO BARBALHO, Assessor Técnico Legislativo, matrícula nº 0000245, 8 (oito) dias de Licença para Acompanhar Pessoa da Família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no período de 21 a 28/3/2023.  
ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO  
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 923638

**PORTARIA Nº 40.203, DE 05 DE ABRIL DE 2023.**  
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,  
R E S O L V E:  
NOMEAR LUIZ PAULO DE PAULA RÊGO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I - AE-01, a partir de 05-04-2023.  
ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES  
Presidente

Protocolo: 923407

**PORTARIA Nº 40.202, DE 05 DE ABRIL DE 2023.**  
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,  
R E S O L V E:  
I – EXONERAR o servidor THIAGO AMARAL COSTA SAVINO, matrícula nº 0101600, do cargo em comissão de Assessor Especial I- AE-01, a partir de 05-04-2023.  
II – NOMEAR o referido servidor para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo NS-01, a partir de 05-04-2023.  
ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES  
Presidente

Protocolo: 923400

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 40.190, DE 04 DE ABRIL DE 2023.**  
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 200/2023, de 30-03-2023, protocolizado sob o Expediente nº 005472/2023,  
R E S O L V E:  
CONCEDER à servidora MARIA SUELI DE SOUSA ROCHA, Assessor de Conselho, matrícula nº 0101424, 02 (dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 23-03 a 24-03-2023.  
ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO  
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 923633

**PORTARIA Nº 40.197, DE 05 DE ABRIL DE 2023.**  
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 196/2023, de 30-03-2023, protocolizado sob o Expediente nº 005440/2023,  
R E S O L V E:  
CONCEDER ao servidor DILSON VIEIRA DOS ANJOS, Motorista, matrícula nº 0995604, 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 27 a 31/3/2023.  
ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO  
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 923618

**PORTARIA Nº 40.199, DE 05 DE ABRIL DE 2023.**  
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 199/2023, de 30-03-2023, protocolizado sob o Expediente nº 005468/2023,  
R E S O L V E:  
CONCEDER à servidora ANA IZABEL NEVES SIQUEIRA, Assessor Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0179035, 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 28/03/2023.  
ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO  
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 923626

**PORTARIA Nº 40.198, DE 05 DE ABRIL DE 2023.**  
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 197/2023, de 30-03-2023, protocolizado sob o Expediente nº 005470/2023,  
R E S O L V E:  
CONCEDER à servidora ISABELA DA ROCHA RIBEIRO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101540, 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 28/03/2023.  
ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO  
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 923622

**PORTARIA Nº 40.194, DE 04 DE ABRIL DE 2023.**  
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 206/2023, de 30-03-2023, protocolizado sob o Expediente nº 005486/2023,  
R E S O L V E:  
CONCEDER à servidora MADALENA ROSA DA COSTA VALENTE, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100325, 02 (dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 29-03 a 30-03-2023.  
ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO  
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 923673

**PORTARIA Nº 40.191, DE 04 DE ABRIL DE 2023.**  
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 201/2023, de 30-03-2023, protocolizado sob o Expediente nº 005482/2023,  
R E S O L V E:  
CONCEDER ao servidor RIDO GAMA BARROS, Motorista, matrícula nº 0100374, 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 16-03 a 14-04-2023.  
ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO  
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 923645

**PORTARIA Nº 40.192, DE 04 DE ABRIL DE 2023.**  
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 202/2023, de 30-03-2023, protocolizado sob o Expediente nº 005483/2023,  
R E S O L V E:  
CONCEDER ao servidor RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA FILHO, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100333, 13 (treze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 01-03 a 13-03-2023.  
ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO  
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 923654

**PORTARIA Nº 40.193, DE 04 DE ABRIL DE 2023.**  
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 203/2023, de 30-03-2023, protocolizado sob o Expediente nº 005484/2023,  
R E S O L V E:  
CONCEDER ao servidor KLEBER AUGUSTO SABBA DE SOUZA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100116, 14 (catorze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 27-03 a 09-04-2023.  
ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO  
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 923659

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO****2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 05/2021**

DATA ASSINATURA: 04/04/2023

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato original, com início em 16/04/2023 e término em 16/04/2024, nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93.

VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Esfera: 1

UO: 02101

Programa de Trabalho: 1455

PI: 4120008576C

Natureza: 339039

Fonte: 01500.000001

CONTENÇÃO DE CRÉDITO:

2023.020101DC000032

CONTRATADA: C.A COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA S/S LTDA

ENDEREÇO: Av. Visconde de Souza Franco, nº5, 23º andar, Bairro Umari-  
zal, Belém/PA

CEP: 55053-000

CNPJ/MF Nº: 15.272.768/0001-91

ORDENADORA: Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes

**Protocolo: 923226****OUTRAS MATÉRIAS****NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DOE**De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Cons.<sup>a</sup> ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, notifico a Sra. JARDIANE VIANA PINTO (CPF: \*\*\*.509.312-\*\*), Prefeita à época, de que no dia 11.04.2023, às 08h30min, será julgado o Processo nº 501374/2018, que trata de Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO, referente ao Convênio SEDUC nº 079/2016, tendo como Relator o Exmo. Cons.<sup>o</sup> Cipriano Sabino de Oliveira Júnior.

Informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral, de forma presencial, por ocasião da realização do referido julgamento.

Para produção de sustentação oral por videoconferência, o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, deverá preencher o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

<https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>

Para orientações, ligar (91) 98165-4014 ou (91) 3210-0824.

Belém, 05 de abril de 2023.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DOE**De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Cons.<sup>a</sup> ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, notifico a Sra. MARIA GRACILDA DE AZEVEDO SILVA BERNARDO (CPF: \*\*\*.682.842-\*\*), Diretora da 7ª URE à época, de que no dia 11.04.2023, às 08h30min, será julgado o Processo nº 501374/2018, que trata de Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO, referente ao Convênio SEDUC nº 079/2016, tendo como Relator o Exmo. Cons.<sup>o</sup> Cipriano Sabino de Oliveira Júnior.

Informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral, de forma presencial, por ocasião da realização do referido julgamento.

Para produção de sustentação oral por videoconferência, o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, deverá preencher o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

<https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>

Para orientações, ligar (91) 98165-4014 ou (91) 3210-0824.

Belém, 05 de abril de 2023.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DOE**De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Cons.<sup>a</sup> ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, notifico o Sr. ALDÁCIR FERREIRA DE SOUZA (CPF: \*\*\*.014.502-\*\*), Diretor do 6º CRS à época, na pessoa de seu Advogado Dr. DANIEL ANDRÉ LIMA LOPES – OAB/PA 21.138, de que no dia 11.04.2023, às 08h30min, será julgado o Processo nº 500348/2016, que trata de Prestação de Contas do 6º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE – BARCARENA, referente ao Exercício Financeiro de 2015, tendo como Relator o Exmo. Cons.<sup>o</sup> Luis da Cunha Teixeira.

Informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral, de forma presencial, por ocasião da realização do referido julgamento.

Para produção de sustentação oral por videoconferência, o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, deverá preencher o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

<https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>

Para orientações, ligar (91) 98165-4014 ou (91) 3210-0824.

Belém, 05 de abril de 2023.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DOE**De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Cons.<sup>a</sup> ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, notifico o Sr. FRANCIVAL CASSEANO DO REGO (CPF: \*\*\*.719.232-\*\*), Prefeito à época, de que no dia 11.04.2023, às 08h30min, será julgado o Processo nº 517188/2010, que trata de Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, referente ao Convênio SESP nº 045/2008, tendo como Relator o Exmo. Cons.<sup>o</sup> Luis da Cunha Teixeira.

Informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral, de forma presencial, por ocasião da realização do referido julgamento.

Para produção de sustentação oral por videoconferência, o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, deverá preencher o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

<https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>

Para orientações, ligar (91) 98165-4014 ou (91) 3210-0824.

Belém, 05 de abril de 2023.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DOE**De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Cons.<sup>a</sup> ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, notifico o Sr. VIDAL GALDINO DA SILVA (CPF: \*\*\*.154.944-\*\*), responsável pela conveniada à época, de que no dia 11.04.2023, às 08h30min, será julgado o Processo nº 506870/2015, que trata de Prestação de Contas da LOJA MAÇÔNICA VIRTUDE E SABER Nº 84, referente ao Convênio SUSIPE nº 005/2010, tendo como Relator o Exmo. Cons.<sup>o</sup> Luis da Cunha Teixeira.

Informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral, de forma presencial, por ocasião da realização do referido julgamento.

Para produção de sustentação oral por videoconferência, o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, deverá preencher o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

<https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>

Para orientações, ligar (91) 98165-4014 ou (91) 3210-0824.

Belém, 05 de abril de 2023.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DOE**De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Cons.<sup>a</sup> ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, notifico o Sr. GECIVALDO DOS SANTOS TEIXEIRA (CPF: \*\*\*.677.152-\*\*), Presidente da Associação à época, de que no dia 11.04.2023, às 08h30min, será julgado o Processo nº 513667/2016, que trata de Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO MISTA DE PESCADORES ARTESANAIS, AQUICULTORES E AGRICULTORES DA COMUNIDADE PARDICARVALHO, referente ao Convênio SECTET nº 020/2012, tendo como Relator o Exmo. Cons.<sup>o</sup> Luis da Cunha Teixeira.

Informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral, de forma presencial, por ocasião da realização do referido julgamento.

Para produção de sustentação oral por videoconferência, o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, deverá preencher o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

<https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>

Para orientações, ligar (91) 98165-4014 ou (91) 3210-0824.

Belém, 05 de abril de 2023.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DOE**De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Cons.<sup>a</sup> ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, notifico o Sr. ALBERTO CARDOSO ARRUDA (CPF: \*\*\*.868.382-\*\*), Secretário da SECTI à época, na pessoa de seu Advogado Dr. PATRICK DE OLIVEIRA PINHEIRO – OAB/PA 17.202, de que no dia 11.04.2023, às 08h30min, será julgado o Processo nº 513667/2016, que trata de Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO MISTA DE PESCADORES ARTESANAIS, AQUICULTORES E AGRICULTORES DA COMUNIDADE PARDICARVALHO, referente ao Convênio SECTET nº 020/2012, tendo como Relator o Exmo. Cons.<sup>o</sup> Luis da Cunha Teixeira.

Informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral, de forma presencial, por ocasião da realização do referido julgamento.

Para produção de sustentação oral por videoconferência, o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, deverá preencher o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

<https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>

Para orientações, ligar (91) 98165-4014 ou (91) 3210-0824.

Belém, 05 de abril de 2023.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DOE**

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Cons.<sup>a</sup> ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, notifico o Sr. RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA COSTA (CPF: \*\*\*.334.063-\*\*), Presidente da Associação à época, de que no dia 11.04.2023, às 08h30min, será julgado o Processo nº 518626/2014, que trata de Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES EMPREENDEDORES DE RURÓPOLIS, referente ao Convênio SEOP nº 020/2011, tendo como Relator o Exmo. Cons.<sup>o</sup> Luis da Cunha Teixeira.

Informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral, de forma presencial, por ocasião da realização do referido julgamento.

Para produção de sustentação oral por videoconferência, o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, deverá preencher o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

<https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>

Para orientações, ligar (91) 98165-4014 ou (91) 3210-0824.

Belém, 05 de abril de 2023.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DOE**

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Cons.<sup>a</sup> ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, notifico o Sr. JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO (CPF: \*\*\*.063.282-\*\*), Secretário da SEOP à época, na pessoa de seu Advogado Dr. ANDERSON LUIS FERRAZ SANTOS – OAB/PA 18.983, de que no dia 11.04.2023, às 08h30min, será julgado o Processo nº 518626/2014, que trata de Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES EMPREENDEDORES DE RURÓPOLIS, referente ao Convênio SEOP nº 020/2011, tendo como Relator o Exmo. Cons.<sup>o</sup> Luis da Cunha Teixeira.

Informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral, de forma presencial, por ocasião da realização do referido julgamento.

Para produção de sustentação oral por videoconferência, o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, deverá preencher o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

<https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>

Para orientações, ligar (91) 98165-4014 ou (91) 3210-0824.

Belém, 05 de abril de 2023.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DOE**

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Cons.<sup>a</sup> ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, notifico a FERCON EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA. (CNPJ: 08.288.271/0001-04), na pessoa de seu representante legal, de que no dia 11.04.2023, às 08h30min, será julgado o Processo nº 534850/2009, que trata de Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, referente ao Convênio SEPOF nº 008/2008, tendo como Relator o Exmo. Cons.<sup>o</sup> Odilon Inácio Teixeira.

Informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral, de forma presencial, por ocasião da realização do referido julgamento.

Para produção de sustentação oral por videoconferência, o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, deverá preencher o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

<https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>

Para orientações, ligar (91) 98165-4014 ou (91) 3210-0824.

Belém, 05 de abril de 2023.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DOE**

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Cons.<sup>a</sup> ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, notifico o Sr. FERDINANDO COSTA LOPES (CPF: \*\*\*.961.322-\*\*), sócio da FERCON à época, de que no dia 11.04.2023, às 08h30min, será julgado o Processo nº 534850/2009, que trata de Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, referente ao Convênio SEPOF nº 008/2008, tendo como Relator o Exmo. Cons.<sup>o</sup> Odilon Inácio Teixeira.

Informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral, de forma presencial, por ocasião da realização do referido julgamento.

Para produção de sustentação oral por videoconferência, o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, deverá preencher o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

<https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>

Para orientações, ligar (91) 98165-4014 ou (91) 3210-0824.

Belém, 05 de abril de 2023.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DOE**

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Cons.<sup>a</sup> ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, notifico o Sr. LUIZ FERNANDO COSTA LOPES (CPF: \*\*\*.062.512-\*\*), sócio da FERCON à época, de que no dia 11.04.2023, às 08h30min, será julgado o Processo nº 534850/2009, que trata de Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, referente ao Convênio SEPOF nº 008/2008, tendo como Relator o Exmo. Cons.<sup>o</sup> Odilon Inácio Teixeira.

Informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral, de forma presencial, por ocasião da realização do referido julgamento.

Para produção de sustentação oral por videoconferência, o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, deverá preencher o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

<https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>

Para orientações, ligar (91) 98165-4014 ou (91) 3210-0824.

Belém, 05 de abril de 2023.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DOE**

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Cons.<sup>a</sup> ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, notifico o Sr. WALDETH GOMES DA COSTA (CPF: \*\*\*.024.842-\*\*), Prefeito à época, de que no dia 11.04.2023, às 08h30min, será julgado o Processo nº 502471/2020, que trata de Recurso de Reconsideração ajuizado em face de decisão contida no Acórdão nº 59.775 de 31.10.2019, relativo a Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA, referente ao Convênio SEDUC nº 356/2005, tendo como Relator o Exmo. Cons.<sup>o</sup> Fernando de Castro Ribeiro.

Informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral, de forma presencial, por ocasião da realização do referido julgamento.

Para produção de sustentação oral por videoconferência, o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, deverá preencher o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

<https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>

Para orientações, ligar (91) 98165-4014 ou (91) 3210-0824.

Belém, 05 de abril de 2023.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DOE**

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Cons.<sup>a</sup> ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, notifico o Sr. RAIMUNDO NONATO BRITO (CPF: \*\*\*.552.712-\*\*), Presidente do SIMETAL à época, de que no dia 11.04.2023, às 08h30min, será julgado o Processo nº 524105/2019, que trata de Prestação de Contas do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DO PARÁ, tendo como Relator o Exmo. Cons.<sup>o</sup> Fernando de Castro Ribeiro.

Informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral, de forma presencial, por ocasião da realização do referido julgamento.

Para produção de sustentação oral por videoconferência, o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, deverá preencher o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

<https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>

Para orientações, ligar (91) 98165-4014 ou (91) 3210-0824.

Belém, 05 de abril de 2023.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DOE**

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Cons.<sup>a</sup> ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, notifico o Sr. ALAN DE SOUZA AZEVEDO (CPF: \*\*\*.713.891-\*\*), Prefeito à época, na pessoa de seu Advogado Dr. LUIZ OTAVIO MONTENEGRO JORGE – OAB/PA 19.220, de que no dia 11.04.2023, às 08h30min, será julgado o Processo nº 510561/2015, que trata de Recurso de Reconsideração ajuizado em face de decisão contida no Acórdão nº 54.863 de 23.04.2015, relativo a Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, referente ao Convênio SEDUC nº 131/2008, tendo como Relator o Exmo. Cons.<sup>o</sup> Subst. Julival Silva Rocha.

Informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral, de forma presencial, por ocasião da realização do referido julgamento.

Para produção de sustentação oral por videoconferência, o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, deverá preencher o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

<https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>

Para orientações, ligar (91) 98165-4014 ou (91) 3210-0824.

Belém, 05 de abril de 2023.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DOE**

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Cons.<sup>a</sup> ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, notifico o Sr. OLINALDO BARBOSA DA SILVA (CPF: \*\*\*.880.642-\*\*), Prefeito à época, de que no dia 11.04.2023, às 08h30min, será julgado o Processo nº 517174/2015, que trata de Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO, referente ao Convênio SEDUC nº 225/2014, tendo como Relator o Exmo. Cons.<sup>o</sup> Subst. Julival Silva Rocha.

Informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral, de forma presencial, por ocasião da realização do referido julgamento.

Para produção de sustentação oral por videoconferência, o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, deverá preencher o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

<https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>

Para orientações, ligar (91) 98165-4014 ou (91) 3210-0824.

Belém, 05 de abril de 2023.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DOE**

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Cons.<sup>a</sup> ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, notifico o Sr. JAIRO LUIZ LUNARDI (CPF: \*\*\*.378.442-\*\*), Prefeito à época, na pessoa de seu Advogado Dr. BRENO RUFFEIL GOMES – OAB/PA 16.735, de que no dia 11.04.2023, às 08h30min, será julgado o Processo nº 510210/2011, que trata de Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA, referente ao Convênio SEPOF nº 024/2007, tendo como Relator o Exmo. Cons.<sup>o</sup> Subst. Julival Silva Rocha.

Informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral, de forma presencial, por ocasião da realização do referido julgamento.

Para produção de sustentação oral por videoconferência, o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, deverá preencher o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

<https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>

Para orientações, ligar (91) 98165-4014 ou (91) 3210-0824.

Belém, 05 de abril de 2023.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DOE**

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Cons.<sup>a</sup> ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, notifico o MUNICÍPIO DE PIÇARRA (CNPJ: 01.612.163/0001-98), na pessoa de seu representante legal, de que no dia 11.04.2023, às 08h30min, será julgado o Processo nº 510210/2011, que trata de Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA, referente ao Convênio SEPOF nº 024/2007, tendo como Relator o Exmo. Cons.<sup>o</sup> Subst. Julival Silva Rocha.

Informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral, de forma presencial, por ocasião da realização do referido julgamento.

Para produção de sustentação oral por videoconferência, o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, deverá preencher o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

<https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>

Para orientações, ligar (91) 98165-4014 ou (91) 3210-0824.

Belém, 05 de abril de 2023.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DOE**

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Cons.<sup>a</sup> ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, notifico o Sr. JANY ERIC QUEIROS FERREIRA (CPF: \*\*\*.654.102-\*\*), servidor da SEDUC à época, de que no dia 11.04.2023, às 08h30min, será julgado o Processo nº 523413/2018, que trata de Tomada de Contas instaurada na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, tendo como Relator o Exmo. Cons.<sup>o</sup> Subst. Daniel Mello.

Informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral, de forma presencial, por ocasião da realização do referido julgamento.

Para produção de sustentação oral por videoconferência, o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, deverá preencher o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, no endereço abaixo e observar as disposições contidas §

5º do art. 261 do Regimento Interno.

<https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>

Para orientações, ligar (91) 98165-4014 ou (91) 3210-0824.

Belém, 05 de abril de 2023.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DOE**

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Cons.<sup>a</sup> ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, notifico o Sr. LUIZ CARLOS CASTRO (CPF: \*\*\*.669.132-\*\*), Prefeito à época, de que no dia 11.04.2023, às 08h30min, será julgado o Processo nº 502360/2015, que trata de Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA, referente ao Convênio SEDUC nº 165/2013, tendo como Relator o Exmo. Cons.<sup>o</sup> Subst. Daniel Mello.

Informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral, de forma presencial, por ocasião da realização do referido julgamento.

Para produção de sustentação oral por videoconferência, o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, deverá preencher o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

<https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>

Para orientações, ligar (91) 98165-4014 ou (91) 3210-0824.

Belém, 05 de abril de 2023.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DOE**

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Cons.<sup>a</sup> ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, notifico o Sr. ADEMILSON FERREIRA LUSTOZA (CPF: \*\*\*.932.722-\*\*), Presidente da Associação à época, de que no dia 11.04.2023, às 08h30min, será julgado o Processo nº 519569/2010, que trata de Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO DAS FAMÍLIAS DA CASA FAMILIAR RURAL DOS MUNICÍPIOS DE TUCUMÃ E OURILÂNDIA, referente ao Convênio SEDUC nº 081/2009, tendo como Relator o Exmo. Cons.<sup>o</sup> Subst. Edvaldo Fernandes de Souza.

Informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral, de forma presencial, por ocasião da realização do referido julgamento.

Para produção de sustentação oral por videoconferência, o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, deverá preencher o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

<https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>

Para orientações, ligar (91) 98165-4014 ou (91) 3210-0824.

Belém, 05 de abril de 2023.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

**Protocolo: 923554**

**ATO Nº87****(Processo nº 003029/2023)**

Altera o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará (Ato n. 63/2012) ampliando rol de delegações de competência da Presidência. O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ (TCE/PA), no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO o poder regulamentar que lhe é conferido pelo art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 81/2012, Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Pará (LOTCE), que autoriza a expedição de atos e instruções normativas sobre matéria de sua atribuição e organização dos processos que lhes devam ser submetidos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 100 da LOTCE, que autoriza ao TCE/PA alterar o seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar, agilizar e racionalizar o fluxo de expedientes no gabinete da Presidência;

CONSIDERANDO o parecer nº 124/2023 da Procuradoria Jurídica desta Corte de Contas;

CONSIDERANDO finalmente a manifestação da presidência, conforme consta da Ata da Sessão Ordinária nº 5.892, desta data,

RESOLVE promulgar o seguinte ATO unanimemente:

Art. 1º. O §5º do art. 15 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará (Ato n. 63/2012) passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 5º O Presidente poderá delegar as atribuições previstas nos incisos V, VI, XIV, XV, XIX, XXIX, XXX, XXI e XXXIII. (NR)"

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Conselheiro Emílio Martins", em Sessão Ordinária de 04 de abril de 2023.

**Protocolo: 923328**

# MINISTÉRIO PÚBLICO

## MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 003/2023 – 1ªPC/MPC/PA

A Procuradora de Contas SILAINE KARINE VENDRAMIN, Titular da 1ª Procuradoria de Contas e Coordenadora do Centro de Apoio Operacional, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e CONSIDERANDO a Resolução nº 05/2018 – MPC/PA – Conselho e Resolução nº 05/2018-MPC/PA-Colégio, que regulamentam, respectivamente, a Gratificação e Desempenho e Produtividade instituída pela Lei Estadual nº 8.596, de 11 de janeiro de 2018, e a jornada de trabalho, o sistema eletrônico de controle de frequência e o banco de horas do MPC/PA; CONSIDERANDO que o artigo 11 da Resolução nº 05/2018 – MPC/PA – Conselho e o parágrafo único do artigo 8º da Resolução nº 05/2018-MPC/PA-Colégio especificam, respectivamente, que: a) ao titular da unidade administrativa de lotação do servidor a competência de realizar a avaliação dos servidores que lhe são diretamente subordinados, cientificá-los da avaliação e ainda identificar a unidade responsável pela gestão de pessoas e o Secretário do MPC/PA do resultado da avaliação, e b) o controle da frequência dos servidores lotados nas Procuradorias de Contas é de responsabilidade do respectivo Membro, devendo ser mensalmente certificada ao Procurador-Geral de Contas; CONSIDERANDO que na rotina de atuação do Centro de Apoio Operacional a servidora Lena Márcia de Oliveira Campos atua como chefe imediata dos servidores do mencionado Centro; CONSIDERANDO, ainda, os princípios da eficiência, economia e celeridade processual, que devem nortear as atividades do Parquet de Contas; CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de otimização das atividades desenvolvidas no âmbito do CAO, para o regular e célere andamento das demandas internas;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar à servidora LENA MÁRCIA DE OLIVEIRA CAMPOS, ANALISTA Ministerial – Controle Externo, matrícula nº 200255, poderes para realizar a avaliação explicitada no artigo 11 da Resolução nº 05/2018 – MPC/PA – Conselho, bem como o controle do parágrafo único do artigo 8º da Resolução nº 05/2018-MPC/PA-Colégio dos servidores lotados no Centro de Apoio Operacional deste Parquet de Contas.

Art. 2º Todos os atos praticados pelos servidores deverão conter menção expressa a esta PORTARIA.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/04/2023.

Publique-se.

Belém, 05 de abril de 2023.

(assinado eletronicamente)

Silaine Karine Vendramin

Procuradora de Contas

Titular da 1ª Procuradoria de Contas

Protocolo: 923351

### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 162/2023/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 030/2023-MPC/PA, de 23/01/2022, CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo PAE nº 2023/292497;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora LÍVIA DA FONSECA MENDES, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Direito, matrícula nº 200289, 05 (cinco) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 25/03/2021 a 24/03/2022, para o período de 24/04 a 28/04/2023.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Belém-PA, 05 de abril de 2023.

CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS

Secretário do MPC/PA

Protocolo: 923371

### OUTRAS MATÉRIAS

#### INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho de Despesa: 2022NE00275

Valor: 1.040,00

Data: 05/04/2022

Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo – GLP (gás de cozinha) acondicionado em botijão de 13 kg.

Adesão a ata de Registro de Preços nº 033/2020-TJE/PA

Orçamento:

Unidade Orçamentária: 37101

Programa de Trabalho: 01.032.1493.8748.0000

Natureza da Despesa: 33.90.30.00

Fonte do Recurso: 0101000000

Origem do Recurso: Estadual

Contratado (s):

Nome: KB Pinheiro Comercio de Gás - ME

CNPJ: 11.519.067/0001-53

Endereço: Av. Central conj. Sabia nº11 Quadra 13, bairro: 40 Horas, Ananindeua/Pará, CEP: 67.120-395.

Ordenador: PATRICK BEZERRA MESQUITA

Protocolo: 923332

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços.

Número: 002/2023.

Objeto: LOTE I: Reforma no imóvel utilizado pelo Ministério Público do Estado do Pará município de São Domingos do Araguaia/PA; LOTE II: Reforma em sala utilizada pelo Ministério Público do Estado do Pará no prédio do Fórum Municipal de Faro/PA.

Entrega do Edital: No site [www.mppa.mp.br](http://www.mppa.mp.br) ou no Ministério Público, Atividade de Licitações e Contratos, sito à Rua João Diogo nº 100, das 08:00 as 14:00 horas, de segunda a sexta feira, mediante apresentação de pendrive ou similar.

Responsável pelo certame: Hezedequias Mesquita da Costa.

Local de Abertura: Auditório Nathanael Leitão, situado à Rua João Diogo, 100, térreo, Cidade Velha, Belém – PA.

Data da Abertura: 26/04/2023.

Credenciamento: 09:30h (horário local).

Início da Sessão: 10:00h (horário local).

Orçamento:

Funcional programática: 12101. 03. 091. 1494. 8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Natureza da despesa: 449039 – O.S.T – Pessoa Jurídica;

Fonte: 01500000001 – Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: César Bechara Nader Mattar Júnior.

Obs: Por razões de segurança institucional, os projetos somente serão disponibilizados mediante solicitação da empresa interessada, realizada a partir de e-mail corporativo enviado para o endereço eletrônico [cpl@mppa.mp.br](mailto:cpl@mppa.mp.br), sendo expressamente vedado o compartilhamento das plantas (projetos) com terceiros.

Protocolo: 923395

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados do resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do Pregão Eletrônico nº. 016/2023-MP/PA, empreitada por preço global por item, no tipo menor preço, que tem como objeto o Registro de Preços para fornecimento de painéis em forma de caixa com aplicação de adesivo leitoso e impressão fotográfica, para ambientação dos prédios do Ministério Público do Estado do Pará:

- À vista da habilitação, foi declarada vencedora a empresa com o seguinte valor:

CNPJ 18.655.861/0001-73 - H DE F PIREZ SERVICOS LTDA

Item 01..... P.Unit R\$ 283,00..... P.Total R\$ 42.450,00

Valor Total do Certame: R\$ 42.450,00

Belém (PA), 05 de abril de 2023

Andréa Mara Ciccio

Pregoeira MPE/PA

Protocolo: 923347

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA Nº 1648/2023-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a TATIANA MONTIBELLER PAIXÃO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n. 999.1284, lotada na Promotoria de Justiça de Parauapebas, a importância de R\$ 1.760,00 (hum mil, setecentos e sessenta reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 3/4 até 24/4/2023, conforme abaixo: PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758 Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais FONTE DE RECURSOS 0101000000

## NATUREZA DA DESPESA

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R\$ 1.760,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 24/4/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 05 de abril de 2023.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**PORTARIA Nº 1649/2023-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a SUELLEN BARBOSA COUTINHO, ASSESSORA MINISTERIAL, Matrícula n.º 999.2875, lotada na Promotoria de Justiça de Tucumã, a importância de R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 3/4 até 24/4/2023, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

## NATUREZA DA DESPESA

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R\$ 770,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 24/4/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 05 de abril de 2023.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**PORTARIA Nº 1650/2023-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a BRIANNE SILVA BRITO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.2147, lotada na Promotoria de Justiça de São Geraldo do Araguaia, a importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 3/4 até 24/4/2023, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

## NATUREZA DA DESPESA

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R\$ 400,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 24/4/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 05 de abril de 2023.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**PORTARIA Nº 1651/2023-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a FRANCISCO JAELDER DE LIMA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.905, lotado na Promotoria de Justiça de Mãe do Rio, a importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 4/4 até 24/4/2023, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

## NATUREZA DA DESPESA

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R\$ 600,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 24/4/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 05 de abril de 2023.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**PORTARIA Nº 1672/2023-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a EUCLIDES CARVALHO SILVA JUNIOR, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.2583, lotado na Promotoria de Justiça de Bagre, a importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 3/4 até 24/4/2023, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

## NATUREZA DA DESPESA

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R\$ 600,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 24/4/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 05 de abril de 2023.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**PORTARIA Nº 1673/2023-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a HUGO TEIXEIRA RESENDE, TÉCNICO EM INFORMÁTICA, Matrícula n.º 999.2105, lotado na Promotoria de Justiça de Marabá, a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 3/4 até 24/4/2023, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

## NATUREZA DA DESPESA

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R\$ 500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 24/4/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 05 de abril de 2023.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**PORTARIA Nº 1674/2023-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a IRANICE OLIVEIRA DA SILVA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.2987, lotada na Promotoria de Justiça de Novo Progresso, a importância de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 4/4 até 24/4/2023, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

## NATUREZA DA DESPESA

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R\$ 750,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 24/4/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 05 de abril de 2023.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**PORTARIA Nº 1675/2023-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a ALDAY GOMES MARTINS, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.2883, lotada na Promotoria de Justiça Almeirim, Distrito de Monte Dourado, a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 4/4 até 24/4/2023, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

## NATUREZA DA DESPESA

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R\$ 1.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 24/4/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 05 de abril de 2023.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**PORTARIA Nº 1676/2023-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a MARIA BENEDITA DOS SANTOS FEIO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.964, lotada na Promotoria de Justiça de Abaetetuba, a importância de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 3/4 até 24/4/2023, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

## NATUREZA DA DESPESA

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R\$ 450,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 24/4/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 05 de abril de 2023.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**Protocolo: 923532****OUTRAS MATÉRIAS****RESUMO DA PORTARIA N.º 010/2023/PJITUPIRANGA**

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ITUPIRANGA torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça de Itupiranga-PA.

PORTARIA N.º 010/2023/Promotoria de Justiça Itupiranga

Instauração de Procedimento Administrativo para apurar suposta conduta praticada por W.A.H, servidor público municipal Marabá/PA, 5 de abril de 2023

LÍLIAN VIANA FREIRE

Promotora de Justiça Titular- 13ª PJ de Marabá

Em substituição na Promotoria de Justiça de Itupiranga

**Protocolo: 923349****EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº. 006/2023-MPPA/9ºPJ/STM****Inquérito Civil SIMP nº 000108-151/2017**

A 9ª Promotoria de Justiça de Santarém, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no art. 27º, § 2º, da Resolução nº 007/2019-CPJ, vem, por meio deste edital, cientificar os senhores Faack Pedro Koury, Lucival Furtado da Silva, Sivia Patrícia Freitas da Silva e a todos quantos possam interessar, inclusive para efeito de eventual interposição de recurso ao Conselho Superior do Ministério Público, acerca do ARQUIVAMENTO do Inquérito Civil SIMP nº 000108-151/2017, que tinha por objetivo apurar possível ato de improbidade administrativa, consistente nas condutas omissivas dos servidores públicos Andréa Maria da Silva Guimarães, Rosilda Perpétua Lima de Andrade, Maria Júlia Pinheiro dos Santos, Dirceu Amoedo Silva, Sivia Patrícia Freitas da Silva, Lucival Furtado da Silva e Faack Pedro Koury Neto quanto à fiscalização da inexecução de obras na Escola Frei Othmar.

Registre-se que, com esta decisão os autos serão encaminhados ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público para fins do art. 27, §1º, da Resolução telada, e que eventual apresentação de razões escritas ou documentos em face da decisão poderão ser feitas até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público-CSMP que decidirá pela homologação ou rejeição da promoção de arquivamento.

Santarém-PA, 04 de abril de 2023.

DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA

Titular do 9º Cargo de Promotor de Justiça de Santarém

**Protocolo: 923343**

#### **RESUMO DA PORTARIA N.º 011/2023/PJITUPIRANGA**

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ITUPIRANGA torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça de Itupiranga-PA.

PORTARIA N.º 011/2023/Promotoria de Justiça Itupiranga

ORIGEM: NOTÍCIA DE FATO n.º. 001239-095/2023

Instauração de Procedimento Administrativo para apurar situação de vulnerabilidade vivenciada pela criança W. M. P. G, de 13 anos de idade, a qual supostamente fora vítima do crime de estupro de vulnerável

Itupiranga/PA, 5 de abril de 2023

LÍLIAN VIANA FREIRE

Promotora de Justiça Titular- 13ª PJ de Marabá

Em substituição na Promotoria de Justiça de Itupiranga

**Protocolo: 923357**

#### **EXTRATO DA PORTARIA N.º 05/2023/10ª PJ de Marabá**

A 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo nº 000155-950/2023, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópolis do Incra, Marabá-PA.

PORTARIA N.º 05/2023/10ª PJ de Marabá

ORIGEM: NOTÍCIA DE FATO n.º 000155-950/2023

Instauração de Procedimento Administrativo para Instaurar Procedimento Administrativo para acompanhar e fiscalizar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Nova Ipixuna.

Marabá/PA, 31 de março de 2023.

JANE CLEIDE SILVA SOUZA

Promotora de Justiça

Titular da 10ª PJ da Infância e Juventude de Marabá

**Protocolo: 923364**

#### **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

##### **EXTRATO DE PORTARIA Nº 014/2023-MP/PJ de Aveiro**

A Promotoria de Justiça de Aveiro, com fundamento no art.54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art.4º.Inc.VI da RESOLUÇÃO Nº23-CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo sob o SIMP nº 000372-052/2022, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Aveiro, instalada na Promotoria de Justiça de Itaituba situada na Av. Nova de Santana nº 384- Centro, CEP. 68180- 030 - Itaituba – Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099 e 93- 99513414

PORTARIA nº 014/2023-MP/PJ de Aveiro

Interessados: Promotoria de Justiça de Aveiro/ Associação dos Moradores de Fordlândia e Adjacências

Assunto: Instaura Procedimento Administrativo para acompanhar as providências a serem adotadas pelos órgãos ambientais competentes nas atividades de licenciamento de posto (s) de combustível (is) no município de Aveiro, posto que representantes da população alegam impedimentos impostos pelo Poder Público Municipal para exercício da atividade comercial citada.

Promotor de Justiça: ITALO COSTA DIAS

**Protocolo: 923339**

##### **PORTARIA Nº 1588/2023-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 9º, §1º da Lei Complementar Estadual nº 057/2006,

R E S O L V E:

AUTORIZAR os Promotores de Justiça de 1ª e 2ª Entrância e os servidores, com atuação no interior do Estado, a se deslocarem a esta Capital, no dia 13/4/2023, em virtude da Posse do Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça do Estado do Pará, reconduzido ao cargo para o biênio 2023/2025, sem ônus ao órgão e sem prejuízo das audiências judiciais previamente designadas e atos urgentes.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 03 de abril de 2023.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**Protocolo: 923369**

#### **RESUMO DA PORTARIA N.º 009/2023/PJITUPIRANGA**

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ITUPIRANGA torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça de Itupiranga-PA.

PORTARIA N.º 009/2023/Promotoria de Justiça Itupiranga

Instauração de Procedimento Administrativo para fiscalizar de forma continuada, no período de março de abril de 2023 a dezembro de 2023 a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Marabá/PA, 5 de abril de 2023

LÍLIAN VIANA FREIRE

Promotora de Justiça Titular- 13ª PJ de Marabá

Em substituição na Promotoria de Justiça de Itupiranga

**Protocolo: 923316**

#### **EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Espécie: Termo de Cooperação Técnica nº 017/2022.

Participes: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL e o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Objeto: A colaboração institucional, visando à disponibilização de dados processuais do Sistema de Processo Judicial Eletrônico Eleitoral – PJE/Eleitoral do TSE, para consulta por sistema externo, para os sistemas SIMP e SAJ do Ministério Público, a fim de agilizar o cadastro e a disponibilização de dados de membros e funcionários deste para o desempenho de suas respectivas funções.

Vigência: 48 (quarenta e oito) meses, a partir da última assinatura aposta. Ordenador responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

**Protocolo: 923223**

#### **RESUMO DA PORTARIA N.º 008/2023/PJITUPIRANGA**

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ITUPIRANGA torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça de Itupiranga-PA.

PORTARIA N.º 008/2023/Promotoria de Justiça Itupiranga

ORIGEM: NOTÍCIA DE FATO n.º. 001239-095/2023

Instauração de Procedimento Administrativo para apurar situação de vulnerabilidade vivenciada pela criança E.G.S, de 10 (dez) anos de idade, a qual supostamente fora vítima do crime de estupro de vulnerável

Marabá/PA, 5 de abril de 2023

LÍLIAN VIANA FREIRE

Promotora de Justiça Titular- 13ª PJ de Marabá

Em substituição na Promotoria de Justiça de Itupiranga

**Protocolo: 923209**

#### **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

##### **Extrato da PORTARIA nº 008/2023-MP/9ªPJ/STM**

Procedimento Administrativo SIMP 003153-031/2023

O Promotor da 9ª Promotoria de Justiça de Santarém de Direitos Constitucionais e Probidade Administrativa, Dr. DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA, torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo SIMP nº 003153-031/2023, que se encontra à disposição na 9ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, 3991 – Liberdade CEP: 68.040-050, Santarém/PA, Fone: (93) 3512 0400.

PORTARIA nº 008/2023-MP/9ªPJ/STM.

Acompanhado: Sérgio Cardoso de Campos

Assunto: Procedimento que objetiva acompanhar cumprimento da 6ª cláusula do Acordo de Não Persecução Penal nº 2023/07-9ªPJ/STM firmado entre este Ministério Público do Estado do Pará e Sérgio Cardoso de Campos. DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA, Promotor de Justiça.

**Protocolo: 923272**

##### **Extrato do Procedimento Administrativo nº 09.2023.00000217-3 - SAJ MP 1ªPJ/DCF/DH**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO NO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DIREITOS HUMANOS, Dra. LEANE BARROS FIUZA DE MELLO, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 09.2023.00000217-3-SAJ MP/1ªPJ/DCF/DH, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

PORTARIA de Instauração nº07/2023

Data da Instauração: 03/04/2023

Objeto: Fomentar e fiscalizar as políticas públicas destinadas à prevenção e ao enfrentamento de violência, em todas as suas modalidades, no ambiente escolar, com ênfase para a gestão das Redes Públicas de Ensino Municipal e Estadual, em Belém, incluindo a mobilização interinstitucional, interna e externa, das áreas da Educação, Segurança Pública, Saúde, Assistência Social, Direitos Humanos e outros setores vinculados, direta ou indiretamente, à questão.

Promotoria de Justiça: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DIREITOS HUMANOS

Promotora de Justiça: Leane Barros Fiuza de Mello.

**Protocolo: 923370**

#### **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

##### **XIII CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA DE PRIMEIRA ENTRÂNCIA E DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DE PRIMEIRA ENTRÂNCIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

###### **EDITAL Nº 11 – MPPA PROMOTOR, DE 5 DE ABRIL DE 2023**

O Ministério Público do Estado do Pará torna pública a **convocação do candidato Ericson da Costa Curcio, inscrição nº 10000622, para avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam pessoas com deficiência**, referente ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Promotor de Justiça de Primeira Entrância e de Promotor de Justiça Substituto de Primeira Entrância do Ministério Público do Estado do Pará.

###### **1 DA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL**

1.1 O candidato convocado por meio deste edital deverá comparecer à avaliação biopsicossocial, a ser realizada no dia 8 de abril de 2023, às 10 horas (horário local), em local a ser informado por telegrama e e-mail.

1.1 Para a avaliação biopsicossocial, o candidato convocado por meio deste edital deverá observar todas as instruções contidas no subitem 5.1.9 do Edital nº 1 – MPPA Promotor, de 22 de agosto de 2022, e suas alterações; nos itens 3 e 4 do Edital nº 9 – MPPA Promotor, de 27 de fevereiro de 2022, e neste edital.

**2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1 O edital de resultado provisório na avaliação biopsicossocial do candidato de que trata este edital será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgado no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/mp\\_pa\\_22\\_promotor](http://www.cebraspe.org.br/concursos/mp_pa_22_promotor), na data provável de 10 de abril de 2023.

**CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR**

Presidente da Comissão do Concurso

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ  
XIII CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A  
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE PROMO-  
TOR DE JUSTIÇA DE PRIMEIRA ENTRÂNCIA E DE PROMOTOR DE  
JUSTIÇA SUBSTITUTO DE PRIMEIRA ENTRÂNCIA DO MINISTÉRIO  
PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ  
EDITAL Nº 12 – MPPA PROMOTOR, DE 4 DE ABRIL DE 2023**

O Ministério Público do Estado do Pará, em atenção ao subitem 8.13.5 do Edital nº 1 – MPPA Promotor, de 22 de agosto de 2022, e suas alterações, torna pública a retificação do resultado final na prova objetiva, para todos os candidatos, divulgado por meio do item 1 do Edital nº 9 – MPPA Promotor, de 27 de fevereiro de 2023, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

[...]

**1 DO RESULTADO FINAL NA PROVA OBJETIVA**

1.1 Resultado final na prova objetiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem **decrescente da nota final na prova objetiva** e nota final na prova objetiva (P1).

10005334, Bruno Silva Leopoldino Resende, 8.80 / 10003748, Camus Soares Pinheiro, 8.80 / 10004813, Katiuscia Lisandra Alves Diniz Maia, 8.70 / 10004970, Leandro Ramalho Pessoa Negromonte, 8.70 / 10007123, Renata Oliveira Schluckmann, 8.60 / 10001677, Felipe Stuart Souza de Almeida, 8.50 / 10000297, Julia Dalessio, 8.50 / 10001033, Rodrigo Flavio Alves de Oliveira, 8.50 / 10000461, Thiago Marsicano da Nobrega Araujo, 8.50 / 10006055, Antonio Raniere Barros Figueiredo Filho, 8.40 / 10001882, Beatriz Moura Brauna, 8.40 / 10006374, Felipe Ribeiro Peixoto, 8.40 / 10004757, Gelvanny Trindade Lima, 8.40 / 10000723, Maximiano Tenorio de Albuquerque Neto, 8.40 / 10003851, Rafael Erthal Correa de Sa, 8.40 / 10006948, Rafael Hermizio de Souza Rego, 8.40 / 10001554, Tarcisio Agripino de Oliveira, 8.40 / 10003983, Vinicius Albino Gomes, 8.40 / 10006451, Vinicius Domingues Maciel, 8.40 / 10001666, Ana Carolina Wellington Costa Gomes, 8.30 / 10007042, Andre Filipe Ribeiro Valente, 8.30 / 10001192, Bernardo Sanguinetti da Cunha Rosa, 8.30 / 10006328, Eduardo Pereira de Oliveira, 8.30 / 10007724, Farley Kaique Gomes de Sales, 8.30 / 10005466, Gustavo Chiamulera Cristianetti, 8.30 / 10004425, Hugo Cezar Carneiro Reis, 8.30 / 10000488, Lucas Ramos Carvalho, 8.30 / 10003882, Renan Augusto Goncalves Batista, 8.30 / 10003817, Ricardo Machado Aguiar, 8.30 / 10005960, Silvio Felix Gomes Fonseca, 8.30 / 10007483, Thomaz Muylaert de Carvalho Britto, 8.30 / 10006077, Zacarias Laureano de Souza Neto, 8.30 / 10004025, Antoniel Souza Ribeiro da Silva Junior, 8.20 / 10000420, Antonio Moreno Boregas e Rego, 8.20 / 10002000, Antonio Tadeu Franca Costa Filho, 8.20 / 10003266, Aramis Pereira Junior, 8.20 / 10000843, Barbara Kelly de Alexandre, 8.20 / 10000650, Bianca Davi Pereira de Almeida, 8.20 / 10000285, Felipe Ramos de Oliveira Zahan Kloos, 8.20 / 10001400, Guilherme Homem Brazil Barbosa, 8.20 / 10005199, Henrique Geraldo Campos Junior, 8.20 / 10005418, Jail Jose Alves Silva Junior, 8.20 / 10005940, Jaquiline Liz Staub, 8.20 / 10003469, Joao Marques Neto, 8.20 / 10007700, Jordana Celestino Dourado, 8.20 / 10004729, Jose Lucas Leal, 8.20 / 10000182, Lua Brito Barbosa, 8.20 / 10001484, Nilson Junior Pastrolin Ozorio, 8.20 / 10000549, Paulo Fernandes Medeiros Junior, 8.20 / 10005908, Petronio Alexandre de Melo Leao Junior, 8.20 / 10004111, Rodrigo da Silva Neri, 8.20 / 10007078, Sonildo Soares de Sousa Filho, 8.20 / 10005917, Stefan Furtado Chodachi, 8.20 / 10005360, Thiago Costa Pinheiro, 8.20 / 10000338, Thiago da Silva Picoreli, 8.20 / 10006373, Adriana Pimenta Vani Bemfica, 8.10 / 10003482, Adriano Moda Silva, 8.10 / 10003682, Al Jarreaux Dcesares Vasconcelos da Silva Barbosa, 8.10 / 10001171, Bruna de Oliveira Silva, 8.10 / 10000669, Bruno Silva Costa, 8.10 / 10001516, Carlos Jeremias Marques Sousa, 8.10 / 10003628, Cleiton Anderson de Castro, 8.10 / 10001996, Daniel Luz da Silva, 8.10 / 10005590, Eduardo Marinho de Brito Torres, 8.10 / 10001807, Felipe Luiz Ribeiro Sampaio de Andrade, 8.10 / 10004965, Flavio Vieira Lopes Montalvao, 8.10 / 10000667, Grace Mara Souza Brandao, 8.10 / 10005903, Humberto Pinto Brito Filho, 8.10 / 10002212, Iago Marinho Neto, 8.10 / 10001562, Igor Dantas, 8.10 / 10004005, Ivo Souza Martins Filho, 8.10 / 10001643, Joao Victor Nogueira de Araujo, 8.10 / 10003742, Jonivaldo de Sousa Sanches, 8.10 / 10003422, Ligia Pinto da Silveira, 8.10 / 10000352, Marco Antonio de Sousa Magalhaes, 8.10 / 10001831, Maria Andrea Silva Pinheiro, 8.10 / 10001748, Monica Maria Vieira Evangelista, 8.10 / 10005749, Otavio Augusto de Oliveira, 8.10 / 10000133, Rafael de Castro Brandao, 8.10 / 10000974, Raimundo Fabio da Silva, 8.10 / 10004887, Rayssa Kelly Duarte de Paiva, 8.10 / 10004174, Rhandier Lima Teixeira, 8.10 / 10004486, Ricardo Andre Monteiro, 8.10 / 10004148, Rogerio Luiz Ferreira Silva, 8.10 / 10006341, Ronielen Amancio Rodrigues, 8.10 / 10001952, Afonso Miguel Pereira de Araujo, 8.00 / 10006532, Camila de Melo Dutra, 8.00 / 10002151, Christian Anderson Ferreira da Gama, 8.00 / 10007399, Domingos de Araujo Bessa Neto, 8.00 / 10003944, Eduardo Henrique Prado Castilho, 8.00 / 10004759, Eduardo Lovati de Amorim, 8.00 / 10003846, Fabio Roger Pires Lopes, 8.00 / 10007277, Felipe Lambert de Faria, 8.00 / 10004120, Felipe Moreira Costa Formiga, 8.00 / 10000110, Felipe Rocha Vasconcelos de Freitas Pinheiro, 8.00 / 10005162, Flavia Guglielmo Lisboa, 8.00 / 10003677, Gabriela Cristina Silva e Deus, 8.00 / 10007538, Gabriela Elleres Vasques, 8.00 / 10001220, Gabriela Hanna Pereira, 8.00 / 10000067, Gerson Mesquita de Brito, 8.00

/ 10000908, Gleyzzer Jose Gomes Lopes, 8.00 / 10000006, Gustavo Brito Galdino, 8.00 / 10003685, Isis Lopes Teixeira Lima, 8.00 / 10001629, Isolda de Pontes Prado, 8.00 / 10004203, Joao Goncalves de Souza Neto, 8.00 / 10007463, Jose Amadeu Mandello Junior, 8.00 / 10003868, Jose Trailson de Jesus Santos, 8.00 / 10006407, Kellymar Pedrosa de Sousa, 8.00 / 10001808, Leandro da Conceicao Benicio, 8.00 / 10001342, Levi Oliveira Goncalves de Melo, 8.00 / 10007175, Luan Ferreira Teixeira, 8.00 / 10006279, Lucas Sanches Tizzo, 8.00 / 10003705, Marcos Daywisson da Silva Pereira, 8.00 / 10000183, Marina Martins Manesch, 8.00 / 10006499, Paulo Henrique de Souza, 8.00 / 10002128, Pedro Augusto Barbosa Pereira de Almeida, 8.00 / 10003799, Rafael Simoni de Freitas, 8.00 / 10005397, Rennan Fernandes de Souza, 8.00 / 10000157, Rodrigo Rettori Guimaraes, 8.00 / 10003279, Ronaldo Carvalho Bastos Junior, 8.00 / 10000140, Ruy Loury Pinheiro de Oliveira, 8.00 / 10001329, Sara Weiser Martins, 8.00 / 10005955, Sidione Braga Dupke, 8.00 / 10000313, Vinicius Lessa Costa, 8.00 / 10007283, Vitor Oliveira Rocha Fontes, 8.00 / 10005316, Vitor Resende Oliveira, 8.00 / 10006376, Wladimir Sousa de Jesus, 8.00 / 10004254, Aleixo Nunes Goncalves Neto, 7.90 / 10001955, Andre Pinho Simoes, 7.90 / 10004062, Bruno Magera Conceicao, 7.90 / 10003474, Caio Martins Lisboa, 7.90 / 10004097, Camilla Sousa Correa, 7.90 / 10005765, Daniel Isaac Barros de Souza Leao, 7.90 / 10007649, Daniel Luz e Silva Almeida, 7.90 / 10000925, Davi Rocha Ferreira, 7.90 / 10001987, Denys Cesar dos Santos Silva, 7.90 / 10002172, Diego Lima Azevedo, 7.90 / 10005558, Drummond Ataide Moraes, 7.90 / 10004767, Eliezer Lima da Silva, 7.90 / 10001586, Elimara Aparecida Ferreira Moura, 7.90 / 10006808, Erivan Almeida Ribeiro, 7.90 / 10002140, Felipe Freitas Vasconcelos, 7.90 / 10001051, Gabriel Diogo de Sampaio, 7.90 / 10004613, Igor Fabricio Gomes Dourado, 7.90 / 10001825, Isadora Sampaio Mendonca, 7.90 / 10001043, Janaina Brelaz da Rocha Bastos, 7.90 / 10004877, Jaymerson Carlos Pereira Marques, 7.90 / 10001835, Joao Pedro Hoffert Monteiro de Lima, 7.90 / 10006054, Joao Victor Passos Pires, 7.90 / 10006936, Larissa Poliana Lima Viana Cunha, 7.90 / 10005204, Leo Vitor Travessa de Abreu, 7.90 / 10007336, Marcel Moraes Mota, 7.90 / 10005978, Marcus Tulio Aversari Cavalcante, 7.90 / 10000311, Mariana Bastos de Senna Nascimento, 7.90 / 10003674, Matheus Adolfo dos Santos da Silva, 7.90 / 10001446, Matheus Ravi Rodrigues da Silva, 7.90 / 10000417, Maura Lelis Guimaraes Goulart, 7.90 / 10004585, Natalia Franklin Silva e Carvalho, 7.90 / 10001856, Nielsen Rodrigues de Oliveira, 7.90 / 10007258, Pedro Cesar Vieira Camillo, 7.90 / 10002073, Rafaela Valentim Aragao, 7.90 / 10000946, Renan Guedes da Silva Fanara, 7.90 / 10004840, Ricardo Santos de Souza, 7.90 / 10004024, Rivaldo Ramalho Junior, 7.90 / 10004806, Roberto Rocha Saboia, 7.90 / 10007330, Rodrigo Franciscan, 7.90 / 10000023, Rodrigo Lirio Araujo, 7.90 / 10003925, Rodrigo Marques Pontes, 7.90 / 10004734, Talis Mendonca Soares, 7.90 / 10005004, Victor Fernando Santos de Brito, 7.90 / 10000735, Vitor Lima Cardoso dos Santos, 7.90 / 10001558, Ailk de Souza Pinheiro, 7.80 / 10004628, Albino Romero Junior, 7.80 / 10005251, Algomiro Carvalho Junior, 7.80 / 10001804, Allyson Lyel Ribeiro Vasconcelos, 7.80 / 10005473, Amanda Silvestre Patrus Ananias, 7.80 / 10004427, Ana Paula Soares de Souza, 7.80 / 10001389, Andre Felipe de Souza Barreto, 7.80 / 10004374, Caio Henrique de Mello Goto, 7.80 / 10003811, Daniel Lage Machado Silva, 7.80 / 10005240, Daniela Gomes Fonseca, 7.80 / 10001200, Danniell Pedro Lima de Araujo da Conceicao, 7.80 / 10005561, Danubia Andrade da Silva Santos, 7.80 / 10000756, Debora Cristina Riccio Maia, 7.80 / 10004224, Fernanda de Carvalho Santos, 7.80 / 10002230, Fernando Mantovani Leandro, 7.80 / 10003364, Francisco Cardoso Carvalho, 7.80 / 10003463, Guillermo Timm Rocha, 7.80 / 10003361, Ivaldo da Cruz Lima Junior, 7.80 / 10006861, Jaime Fernandes de Mattos Junior, 7.80 / 10003379, Jair Eduardo Arruda Guimaraes, 7.80 / 10003786, Joao Carlos Cavalcanti de Rangel Moreira Filho, 7.80 / 10006608, Joao Luis Laguardia Grossi, 7.80 / 10002022, Juliana Pereira dos Santos Aras, 7.80 / 10001092, Karla Cristina Maneta Ferreira, 7.80 / 10005485, Kelson Francisco de Brito Lima, 7.80 / 10003904, Leandro Mendes Neris, 7.80 / 10005021, Lucas Pinheiro Maudreira, 7.80 / 10000520, Luis Fernando Zucchi Lebed, 7.80 / 10002148, Luiz Felipe Azevedo Ferreira, 7.80 / 10006503, Marcelo Henrique Gomes Marinho, 7.80 / 10001132, Marisa Bezerra Cortes Nascimento, 7.80 / 10006717, Marleisa de Souza Giordano, 7.80 / 10000966, Mateus Dantas de Carvalho, 7.80 / 10005359, Mayanna de Araujo Santiago, 7.80 / 10004339, Milena Cristina Leal Ribeiro, 7.80 / 10000719, Pablo Michel de Melo Souza, 7.80 / 10005100, Pedro Erick Araujo Bezerra, 7.80 / 10003579, Pedro Felipe Santos Camejo, 7.80 / 10001914, Pedro Henrique de Deus Moreira, 7.80 / 10003710, Ramon Lisboa Mesquita, 7.80 / 10001280, Renatha Pereira Xavier Pinto, 7.80 / 10000098, Rodrigo Cardoso Soares, 7.80 / 10001173, Ronaldo Cardoso Fernandes, 7.80 / 10007182, Serginaldo Barros Feitoza, 7.80 / 10003303, Stefan Schmid da Luz, 7.80 / 10005463, Taissa Silva Dias Frezza, 7.80 / 10005022, Thiago Cabral Arruda, 7.80 / 10004275, Thiago da Nobrega Dantas, 7.80 / 10000035, Thiago Moreira Feitosa de Aguiar, 7.80 / 10004710, Vitor de Araujo Xavier, 7.80 / 10006558, Alice Thaina Vieira Soares, 7.70 / 10006400, Andre Henrique Leonel de Carvalho, 7.70 / 10005213, Andre Luiz Rocha Pinheiro, 7.70 / 10004574, Andre Luiz Silva Araujo, 7.70 / 10004019, Angelo Marcelo Curbani, 7.70 / 10005046, Arthur Zimmermann Faggion, 7.70 / 10001713, Caroline de Fatima Helpa, 7.70 / 10003365, Claudio Rodrigues Araujo, 7.70 / 10006970, Daniel Pinheiro Mota da Silva Ferreira, 7.70 / 10005203, Demetrius Ferraz e Silva, 7.70 / 10005901, Diego Rosado Targino de Oliveira, 7.70 / 10006704, Dinglison Pinto da Silva, 7.70 / 10007581, Epaminondas Farias Rocha Junior, 7.70 / 10004615, Fabiano Marques da Silva Santos, 7.70 / 10001090, Fernando Ferreira Dantas, 7.70 / 10002046, Fernando Micotti, 7.70 / 10004748, Francisco Ney Carvalho de Araujo Junior, 7.70 / 10001488, Gabriel Ferreira Ribeiro Gomes, 7.70 / 10001868, Gilmar Pereira Avelino, 7.70 / 10005465, Greice Chiamulera Cristianetti, 7.70 / 10002162, Guilherme Jose Branco Paula, 7.70 / 10004807, Gustavo

Martins Queiroz, 7.70 / 10007592, Gustavo Rocha Amoglia, 7.70 / 10001626, Helton Alanderson Viana, 7.70 / 10000698, Iara de Almeida Bandeira, 7.70 / 10000598, Ivalilton Ferreira Gomes, 7.70 / 10003898, Joao Francisco Amaral Neto, 7.70 / 10005375, Joao Pedro Alcantara da Silva, 7.70 / 10004105, Joao Reuther Antunes, 7.70 / 10000304, Jose Eduardo Galvao de Castro Menezes, 7.70 / 10000396, Julio Luiz de Medeiros Alves Lima Kuhlmann, 7.70 / 10001100, Leon Klinsman Farias Ferreira, 7.70 / 10006603, Lucas Rocha do Nascimento, 7.70 / 10004106, Lucas Souza Pinha, 7.70 / 10006256, Luiz Felipe Dantas dos Santos, 7.70 / 10000512, Luiza Barcante Sanandres, 7.70 / 10004289, Marcela Maria do Canto Defert, 7.70 / 10006295, Marcos Paulo Miranda Nunes, 7.70 / 10006905, Maria Celeste Leite Veloso, 7.70 / 10006932, Mariana Falavigna Brandao, 7.70 / 10006002, Mariana Pereira Barreto, 7.70 / 10006360, Matheus Dias Oliveira, 7.70 / 10004108, Nahum de Sa Ribeiro Frias, 7.70 / 10000065, Pedro Henrique Fialho, 7.70 / 10004444, Pedro Smith do Amaral Neto, 7.70 / 10006774, Rafael de Lima Sampaio Rosa, 7.70 / 10003562, Renata Pinto Andrade, 7.70 / 10005876, Samuel Pereira da Silva Junior, 7.70 / 10001519, Samyille de Miranda Haick, 7.70 / 10004947, Sandrylene Marques Melo Santos, 7.70 / 10000479, Thiago Costa Espindola, 7.70 / 10005633, Tiago Henriques Costa, 7.70 / 10001042, Tomas Braga Parrot, 7.70 / 10003961, Vanderson Silva Santana, 7.70 / 10001095, Vinicius Sousa Abreu, 7.70 / 10005308, Alisson Fidelis de Freitas, 7.60 / 10001028, Bruno Escorcio Cerqueira Barros, 7.60 / 10004218, Daniell Alves de Andrade, 7.60 / 10004390, Debora Sonaly Borges Santos, 7.60 / 10003848, Deryck Costa Duarte, 7.60 / 10003545, Fabiano Diniz de Queiroz Pilate, 7.60 / 10004858, Fernanda Rodrigues Medeiros, 7.60 / 10003907, Flavia Almeida de Sousa Oliveira Braga, 7.60 / 10005106, Gabriel Cardoso Lopes, 7.60 / 10007328, Gabriele Bulcao Visco, 7.60 / 10001627, Giovana Kohata de Toledo Postali Stachetti, 7.60 / 10005614, Giovanni Liberalesso, 7.60 / 10001380, Hector Matheus Galhardo Baffi, 7.60 / 10003616, Isadora Goncalves Tenorio Cruz, 7.60 / 10007269, Ismael Cruz dos Reis, 7.60 / 10007539, Jefferson Wagner Gomes da Silva, 7.60 / 10004732, Jesse Leal Pereira, 7.60 / 10004617, Jessika Elisea Martins de Aquino, 7.60 / 10001530, Jose Marcelo de Albuquerque Monteiro Filho, 7.60 / 10001394, Jose Sebastiao Moraes das Chagas Filho, 7.60 / 10005641, Karina da Silva Nascimento, 7.60 / 10006956, Laiz Ruiz de Souza, 7.60 / 10000727, Lazaro Alves Borges, 7.60 / 10001144, Lucas Aparicio Rabelo, 7.60 / 10007361, Lucas Guerra Varela, 7.60 / 10000759, Lucas Losada Benevides, 7.60 / 10002221, Lucivaldo Cohen Borges, 7.60 / 10005044, Luiz Carlos Alves de Melo, 7.60 / 10001122, Marcelo Cerqueira e Silva, 7.60 / 10004364, Marcelo Souza Costa, 7.60 / 10004046, Marcio Ricardo de Araujo Reis, 7.60 / 10005092, Marcos Vinicius Ribeiro Goncalves de Vasconcelos Rodrigues, 7.60 / 10003729, Maria Isabel Pires Ramalho, 7.60 / 10002206, Mariana Coelho Teixeira Leite, 7.60 / 10006394, Matheus Chaves Freitas, 7.60 / 10003769, Melina Mie Moreira Sugai, 7.60 / 10002174, Michael Jonathan Aguiar Rocha, 7.60 / 10000336, Milton Araujo Ferreira, 7.60 / 10004426, Natalia de Castro Zacariotti, 7.60 / 10005938, Paulo Cezar Rende Queiroz, 7.60 / 10003378, Rafael de Sousa Vargas da Silva, 7.60 / 10007109, Rafaella Karlla de Oliveira Barbosa, 7.60 / 10006588, Ronaldo Meireles Martins, 7.60 / 10004113, Tales Miletto de Assis da Silva, 7.60 / 10003970, Tiago Oliveira de Carvalho, 7.60 / 10003309, Tiago Rafael Barros Gomes, 7.60 / 10002155, Victor Menezes Barros de Sa, 7.60 / 10000701, William Artur Pussi Filho, 7.60 / 10005306, Yasmim Barletta Baleixe, 7.60 / 10000040, Ana Beatriz Lacorte Araujo da Mota, 7.50 / 10006189, Ana Carolina Otoni Lucio Gomes, 7.50 / 10005456, Ana Claudia Sobral Cavagnoli, 7.50 / 10001945, Andre Felipe Gomes Guimaraes, 7.50 / 10004127, Anibal Graco Figueiredo, 7.50 / 10006017, Anna Beatriz Machado Cruz, 7.50 / 10001283, Antonio Henrique Jorge Leite, 7.50 / 10003629, Artur Augusto Soares da Paz, 7.50 / 10000201, Atila de Andrade Padua, 7.50 / 10005797, Bianca Pantoja Goncalves, 7.50 / 10003333, Bruno Salvador de Freitas, 7.50 / 10005448, Carlos Antonio de Franca Junior, 7.50 / 10000886, Claudio Moises Rodrigues Pereira, 7.50 / 10006201, Daniel Akio Saito de Paula, 7.50 / 10001027, Eduarda Ludielly da Silva Cortez, 7.50 / 10001349, Eduardo Moura Rocha e Silva, 7.50 / 10006092, Fernanda Augusta Silva Araujo, 7.50 / 10001552, Fernando Jose Fernandes Cavalcanti, 7.50 / 10001521, Gabriel Fernandes Carvalho Santos, 7.50 / 10000031, Henrian de Pla e Sant Anna, 7.50 / 10000344, Hugo da Silva Moraes, 7.50 / 10001861, Jandeson da Costa Barbosa, 7.50 / 10001487, Jefferson Ferreira Coelho, 7.50 / 10005654, Joama Cristina Almeida Dantas, 7.50 / 10004525, Karolyne Colino Santana, 7.50 / 10000711, Leandro Leitao Noronha, 7.50 / 10003520, Leonardo Forattini Gomes, 7.50 / 10004571, Luana Wendt Ferreira, 7.50 / 10001515, Lucas Donato Primo Costa, 7.50 / 10003262, Martonio Ribeiro Silva, 7.50 / 10001773, Matheus Mendes Pinto, 7.50 / 10000086, Matheus Araujo Teixeira, 7.50 / 10005443, Nayra Brandao Rocha, 7.50 / 10000135, Pamela Andara Lemos Barreira, 7.50 / 10005570, Pamela Costa Carvalho Villa, 7.50 / 10001492, Pedro Henrique Barros de Oliveira, 7.50 / 10000345, Pollyana Silva Pes, 7.50 / 10000744, Rafael Alexandre de Sousa, 7.50 / 10000557, Rafael Freire Gomes, 7.50 / 10003776, Raffael de Santana Lima, 7.50 / 10005120, Raissa Costa Barros, 7.50 / 10001715, Reginaldo dos Reis Nunes Rocha Junior, 7.50 / 10005010, Renato de Carvalho Polegatti, 7.50 / 10004446, Rhuan Padua Sales Martins, 7.50 / 10004096, Ricardo Miranda Barbosa, 7.50 / 10006756, Samara Viana Correa, 7.50 / 10002111, Sissy Vinholte Nascimento, 7.50 / 10004869, Tiago Lima Tavares, 7.50 / 10002157, Victor Garani Narciso, 7.50 / 10000189, Villy Guimaraes Costa Borges, 7.50 / 10006845, Vinicius de Almeida Sales, 7.50 / 10006781, Aldenis Carvalho Maciel, 7.40 / 10000007, Alex Miranda Soares, 7.40 / 10004107, Aluisio Alves Junior, 7.40 / 10006100, Amanda Nathalia Galvao Guimomario, 7.40 / 10000738, Amanda Passos de Cerqueira, 7.40 / 10004793, Andre Dourado Rolim, 7.40 / 10005287, Antonio Batista Carvalho Junior, 7.40 / 10003556, Antonio Lafayette Lins Freire Vasconcellos, 7.40 / 10004780, Aracy Meireles Wischansky, 7.40 / 10000504,

Camila Passos da Rocha, 7.40 / 10001058, Caroline da Silva Torrao, 7.40 / 10000028, Celio Xavier da Silva, 7.40 / 10004531, Daniel Henrique Baia Nogueira, 7.40 / 10003294, Elpidio de Sousa Junior, 7.40 / 10001892, Emanuel Rocha Sousa Severino, 7.40 / 10003352, Enos Eduardo Lins de Paula, 7.40 / 10003721, Erick Lobo Sudre, 7.40 / 10001923, Felipe Bitencourt de Araujo, 7.40 / 10004191, Francisco Gleidisson Cunha Xavier, 7.40 / 10005578, Gabriel Carlos Kolinski, 7.40 / 10005774, Gabriela Paula de Castro, 7.40 / 10003443, Giuliana Suarez Villela, 7.40 / 10001413, Guilherme Coimbra Felix Cardoso, 7.40 / 10007490, Isabelle Fauz Schuck, 7.40 / 10001761, Izabella Diniz dos Santos Moreira, 7.40 / 10007384, Jeffth Leonardo Vasconcelos Cesar, 7.40 / 10004650, Jessica Luiza Moreira Barbosa, 7.40 / 10006000, Jessica Vitoriano Gomes, 7.40 / 10000059, Jessika Christina Poton de Abreu, 7.40 / 10002061, Joao Ramos Netto, 7.40 / 10006194, Joas Pinheiro de Sousa, 7.40 / 10001106, John Dyhego Silva e Silva, 7.40 / 10001133, Jose Ricardo Moraes da Silva, 7.40 / 10001498, Josias Bezerra Brito Junior, 7.40 / 10004862, Kleber Mascarenhas Ferraz Torres, 7.40 / 10003841, Leonardo Barbosa Beserra, 7.40 / 10005381, Lorena Barros Rocha, 7.40 / 10006754, Luis Felipe Perdigao de Castro, 7.40 / 10005631, Luis Gustavo Brito Vieira, 7.40 / 10005618, Luis Tiago Fernandes Kliemann, 7.40 / 10006528, Luiz Paulo Silva Lobato de Menezes, 7.40 / 10000052, Marcos Tulio Pereira Correia Junior, 7.40 / 10002059, Mariana Souza da Silva Mendes, 7.40 / 10007607, Marta Rodrigues de Oliveira, 7.40 / 10000451, Matheus Nunes Tajra, 7.40 / 10001300, Maurilio Gobatte de Mattos Junior, 7.40 / 10004808, Nelson Maciel Quaioti, 7.40 / 10004602, Ney Costa Alcantara de Oliveira Filho, 7.40 / 10000696, Ohana Beatriz Nascimento Farhat, 7.40 / 10006530, Pedro Paulo Rabelo Mira Junior, 7.40 / 10005116, Rafael de Alencar Sobral, 7.40 / 10003291, Ronyerlyson Roger Fantini, 7.40 / 10005094, Thais Magno Gomes, 7.40 / 10001463, Thamy Medeiros da Costa, 7.40 / 10005042, Vitor Chocron Miranda, 7.40 / 10002226, Walter Paulo de Moraes Filho, 7.40 / 10005385, Admilson Jackson da Costa Melo, 7.30 / 10001048, Amanda de Paula Nogueira Lima Eismann, 7.30 / 10004265, Ana Clara Suzart Lopes da Silva Costa, 7.30 / 10003632, Ana Julia de Abreu Caetano, 7.30 / 10006772, Ana Paula da Silva Brito Prata, 7.30 / 10007362, Andre Barbosa Silva, 7.30 / 10000029, Andre Leao Rocha, 7.30 / 10006880, Andre Luiz Pessoa de Mello Filho, 7.30 / 10004039, Andrei Castilho Simioni, 7.30 / 10004835, Angela Esser Pulzato de Paula, 7.30 / 10000214, Antonio Coelho Neto, 7.30 / 10001351, Arthur Vinicius Bezerra Garcia, 7.30 / 10000366, Augusto Simon Bolivar de Lima Ramirez, 7.30 / 10001760, Carina Amaral da Luz, 7.30 / 10003296, Cleiton Garcia Surubi de Souza, 7.30 / 10000835, Dalethe Borges Messias, 7.30 / 10006264, Dax Barreto Bogo, 7.30 / 10007719, Djalma Antonio Paula dos Santos, 7.30 / 10002044, Eliezer Garcia de Moura, 7.30 / 10006806, Emanuel Eugenio Alves, 7.30 / 10003332, Enio Gomes de Carvalho, 7.30 / 10004421, Ewerton dos Santos Pimentel, 7.30 / 10006009, Fabiane Barbosa Marra, 7.30 / 10007602, Fabricio Cavalcante Guimaraes, 7.30 / 10005423, Gabriela dos Santos Videira Sauma, 7.30 / 10005318, Gabriela Gimenes, 7.30 / 10005524, Guilherme Arice Junqueira de Paula, 7.30 / 10007167, Gustavo de Oliveira Santos, 7.30 / 10000554, Gustavo Moreira Pamplona, 7.30 / 10001973, Hidelbrando Ferreira Lacerda Neto, 7.30 / 10000764, Jean Daniel de Almeida Santos, 7.30 / 10007625, Jorge Augusto Paiva da Cunha, 7.30 / 10005644, Jose Matheus Pinto Santos, 7.30 / 10007410, Juliana Freitas de Souza Milhomem, 7.30 / 10002077, Juliana Souza do Amaral, 7.30 / 10007052, Laecio Soares de Brito, 7.30 / 10000332, Larissa Lima da Silva, 7.30 / 10000930, Lincoln Ferreira Guedes, 7.30 / 10001559, Lucas Ferreira Santos Sousa, 7.30 / 10001038, Lucas Nonato da Silva Araujo, 7.30 / 10005173, Lucas Pedral Costa, 7.30 / 10001066, Ludmylla Medeiros do Couto, 7.30 / 10003432, Luiz Carlos Pires Nunes Junior, 7.30 / 10005119, Luiz Renato Gomes Carvalho, 7.30 / 10003471, Maria Aparecida Bezerra Cruz, 7.30 / 10005057, Maria Catarina de Medeiros Silva, 7.30 / 10007750, Maria Isabel Gomes Ferreira, 7.30 / 10006435, Markele Moro de Mello, 7.30 / 10004378, Michael Jean Costa Pinto Nogueira, 7.30 / 10004116, Modesto Moita Neto, 7.30 / 10005939, Neyilton da Costa Oliveira, 7.30 / 10005805, Omar Luiz da Costa Junior, 7.30 / 10000412, Paulo Sergio Venturi, 7.30 / 10000942, Poliana Lopes Gusmao, 7.30 / 10000637, Priscila do Espirito Santo Lima, 7.30 / 10000926, Rafael Nogueira Viana, 7.30 / 10001131, Rafael Sousa Landi, 7.30 / 10003584, Renata Aline Teixeira de Sousa Pacheco, 7.30 / 10004890, Rodrigo de Andrade Costa Diniz, 7.30 / 10003281, Rodrigo Galvao do Amaral, 7.30 / 10005949, Sara Fontes Carvalho de Araujo, 7.30 / 10005947, Silvia Missano Costa, 7.30 / 10005149, Suelen de Cassia Santos da Costa, 7.30 / 10004873, Suzana Guaritas Costa, 7.30 / 10000495, Tahiane Stochero, 7.30 / 10004296, Tassia do Couto Abreu Pamplona, 7.30 / 10000191, Thais Souto Maior de Lyra Pessoa, 7.30 / 10005754, Thiago Carlos Martins da Silva, 7.30 / 10005678, Verena Leitao de Oliveira, 7.30 / 10005624, Vinicius Pontes de Souza Alvarenga, 7.30 / 10004917, Yan Roberto Almeida da Silva, 7.30 / 10005486, Yuri Coelho Dias, 7.30 / 10001625, Yuri Fernandes Franca Cardoso e Silva, 7.30 / 10003909, Afonso Henrique de Oliveira Franklin Mendes, 7.20 / 10002083, Ana Dulce Fonseca Oliveira Araujo, 7.20 / 10001169, Ana Karenina de Assis Rocha Mundim, 7.20 / 10005248, Andre Luis de Oliveira Aguiar, 7.20 / 10004253, Andre Medeiros Galvao, 7.20 / 10001854, Andrey Filipe Silva Pires, 7.20 / 10004974, Bruno Carvalho Teixeira, 7.20 / 10007587, Bruno de Sousa Lopes, 7.20 / 10003326, Carmem Nazare de Farias Rocha, 7.20 / 10004845, Catherine Evany Carvalho de Oliveira, 7.20 / 10001452, Claudiane da Costa Cardoso, 7.20 / 10005317, Douglas de Oliveira Rocha, 7.20 / 10005605, Edgar Ribeiro da Silva, 7.20 / 10006694, Elis Marina Marcon Schmidt, 7.20 / 10005215, Erlon Leite Fernandes dos Reis, 7.20 / 10004993, Fernando Brunno Nogueira de Oliveira, 7.20 / 10001104, Francisco das Chagas Serafim de Sousa Junior, 7.20 / 10005527, Gabriela Ferreira Alves da Silva, 7.20 / 10004889, Gabriela Martins Lira, 7.20 / 10000380, Gabriela Silva Bernardes, 7.20 / 10000755, Gertrudes Maria de Andrade Benetele, 7.20 / 10001444, Gustavo Canhoto Barbosa de Lima, 7.20 / 10000205, Igor de

Macedo Felix, 7.20 / 10005284, Ilcinara Maria Sganzerla, 7.20 / 10001652, James George Cordeiro de Menezes, 7.20 / 10000347, Jefferson Lucas de Lima Evangelista, 7.20 / 10005560, Jefferson Matheus Carvalho Gomes, 7.20 / 10004966, Jessica Cordeiro da Rocha, 7.20 / 10003541, Joao Pereira Lima Filho, 7.20 / 10006776, Jose dos Santos Ramalho Junior, 7.20 / 10005453, Jose Geraldo Cardoso Filho, 7.20 / 10005807, Jose Josivaldo Rocha dos Reis, 7.20 / 10006133, Jose Vinicius Bezerra Barroso da Silva, 7.20 / 10003812, Katyuscia Kelly Pereira de Sousa Feitoza, 7.20 / 10004528, Livia Ravena da Costa Brandao, 7.20 / 10003224, Lucas Bastos Vieira, 7.20 / 10001417, Luis Otavio da Silva Dias, 7.20 / 10007116, Marcelo Pimenta Cavalcanti, 7.20 / 10001959, Marcos Costa Fernandes de Negreiros, 7.20 / 10004348, Maria Christina de Oliveira, 7.20 / 10001010, Marina Bastos Endraues, 7.20 / 10001254, Mirella Albuquerque Diniz, 7.20 / 10001478, Rejane Fernandes Gusmao, 7.20 / 10006593, Rhelber Guimaraes Braz, 7.20 / 10006062, Ricardo Silva Cruz, 7.20 / 10000437, Rodolfo Duarte Giurizatto, 7.20 / 10000985, Rodrigo Leao Lima, 7.20 / 10007561, Rogerio Marcos Milhomem Silva, 7.20 / 10000255, Savio Alarcão Gomes de Oliveira, 7.20 / 10001174, Silvana Camelo Pinto do Espirito Santo, 7.20 / 10004256, Solon Flores Bessony de Sousa, 7.20 / 10004853, Stella Menescal de Carvalho Luna, 7.20 / 10002123, Thayran Matheus de Miranda Furtado, 7.20 / 10001087, Vanessa Bagano de Brito, 7.20 / 10000050, Victor Cypriano Correa, 7.20 / 10005192, Wagner Reis Calmon de Siqueira, 7.20 / 10000935, Yolinne do Nascimento Castelo Branco, 7.20 / 10004135, Adao Mendes Gomes, 7.10 / 10007036, Adi Muniz Gomes Junior, 7.10 / 10003261, Alberto Bruno Diogenes Bezerra, 7.10 / 10003643, Aline Magna Cardoso Barroso Lima, 7.10 / 10001769, Ana Carolina Rodrigues da Silva, 7.10 / 10000636, Ana Flavia Martins Francois, 7.10 / 10006267, Ana Paula Goncalves da Paz, 7.10 / 10005323, Anaor Gomes Pereira Junior, 7.10 / 10006349, Anderson da Silva Ferreira, 7.10 / 10004836, Anderson Evangelista Silva, 7.10 / 10001457, Andiara Martins de Sa, 7.10 / 10000199, Antonio Cesar Saldanha Cei, 7.10 / 10007216, Arthur Mendes do Espirito Santo, 7.10 / 10001331, Augusto Ribeiro de Alencar, 7.10 / 10000220, Breno Linhares Faria, 7.10 / 10006177, Bruno Mendonca Dias Carneiro, 7.10 / 10001177, Camila Aparecida Batistello, 7.10 / 10001219, Carina Lima Barros, 7.10 / 10006673, Carlos Augusto de Souza Esteves, 7.10 / 10002126, Carlos Gustavo Ribeiro Gasparinho, 7.10 / 10003704, Carolina Crippa Soares, 7.10 / 10006849, Daniel Albrecht Ferreira, 7.10 / 10001543, Daniel Benjo, 7.10 / 10001041, Danielle Peres Lopes Costa, 7.10 / 10005043, Diogo de Oliveira Lins, 7.10 / 10001678, Eduardo Poletto de Oliveira, 7.10 / 10005065, Emanuele dos Santos Widal Garcia, 7.10 / 10002187, Evander Correa Fragozo, 7.10 / 10000474, Evander Dayan de Mattos Alencar, 7.10 / 10007015, Felipe Mendonca de Oliveira, 7.10 / 10004429, Felipe Augusto de Oliveira Borges, 7.10 / 10005202, Flavia Nery Costa da Silva, 7.10 / 10007051, Flavio Pedro Loeff Brandt, 7.10 / 10007190, Francisco Jesus da Silva, 7.10 / 10002005, Giselle Cardoso Delfino Jandrey, 7.10 / 10002210, Guilherme Carvalho da Silva, 7.10 / 10006188, Gustavo Marcant Gomes, 7.10 / 10003231, Isabela Duarte de Oliveira, 7.10 / 10003673, Ivan Pinto da Silva, 7.10 / 10005548, Jean Renner Muniz da Silva, 7.10 / 10006440, Jeferson de Oliveira Mendes, 7.10 / 10005553, Jose Jairo Lino da Silva, 7.10 / 10003528, Juliana Dutra Gomes de Aquino, 7.10 / 10000544, Larissa Louzada dos Santos, 7.10 / 10006036, Lays Favacho Bastos, 7.10 / 10005531, Leonardo Benchimol de Matos, 7.10 / 10004894, Leticia Camara Machado, 7.10 / 10005235, Luana Batista da Cruz Albuquerque, 7.10 / 10006547, Lucas Ferreira Bruno Iwakami de Mattos, 7.10 / 10003921, Lucas Lola Ladislau, 7.10 / 10005498, Lucas Ribas Isa, 7.10 / 10000011, Luciana Medeiros Bento, 7.10 / 10005794, Ludmilla Dematte de Freitas Coutinho, 7.10 / 10005857, Luis Eduardo Pinho de Castro, 7.10 / 10003809, Luis Felipe Goncalves de Carvalho, 7.10 / 10006148, Luisa Nami Godoy, 7.10 / 10004409, Luiz Jackson de Albuquerque Nogueira Filho, 7.10 / 10005049, Luiz Ricardo Lima de Albuquerque, 7.10 / 10006790, Manoela Matos Monteiro Goncalves Amaral, 7.10 / 10003887, Mariana de Sousa Davila Lins, 7.10 / 10005312, Mateus Reissurreicao da Silva, 7.10 / 10006280, Mauricio Jorge Tavares Pinheiro, 7.10 / 10002025, Otavio Augusto dos Santos Dias, 7.10 / 10001609, Paulo Andre Viana Cotta, 7.10 / 10007029, Pedro Augusto Indiani de Almeida, 7.10 / 10000041, Raissa Giagio de Barros, 7.10 / 10003508, Raquel Melo Barroso, 7.10 / 10006023, Renata Rocha Cruz, 7.10 / 10005795, Ricardo Teixeira de Castro Ribeiro, 7.10 / 10001170, Roberto Oliveira de Siqueira, 7.10 / 10006850, Rodson Fernando Silva de Souza, 7.10 / 10000588, Rubinaldo Silva de Alencar, 7.10 / 10003804, Ruinaldo Julio Maues Moraes, 7.10 / 10003405, Talles Diogenes Freire de Queiroz Santos, 7.10 / 10004520, Tamara Lopes de Moraes Chezzi, 7.10 / 10000593, Thaila Aparecida Souza Eid Freneda, 7.10 / 10004599, Thamires Oliveira Nascimento, 7.10 / 10004802, Thayse Michelle Oliveira Freitas, 7.10 / 10001335, Thiago de Avila Pinto Coelho Fagundes, 7.10 / 10004832, Thomaz Felipe Badra de Britto, 7.10 / 10000540, Valesca da Silva Medeiros, 7.10 / 10007494, Alysson Emanuel Andrade Rego, 7.00 / 10004629, Ananda Natany Zamberlan Cosma, 7.00 / 10001313, Andson Gurgel Batista, 7.00 / 10001397, Arthur Rodrigues Moreno, 7.00 / 10001999, Camila Lemos Sampaio, 7.00 / 10000009, Camyle Cavalcanti Leitao, 7.00 / 10006153, Caroline Princival da Silva, 7.00 / 10006796, Daniel da Silva Alves, 7.00 / 10007148, Danilo de Freitas Martins, 7.00 / 10004774, Diego Morais Viana, 7.00 / 10001593, Eduardo Lopes de Faria, 7.00 / 10004979, Eduardo Teixeira Coelho, 7.00 / 10001278, Elias Roberto Leao da Silva, 7.00 / 10003764, Elizabeth Ferguson Pimentel, 7.00 / 10000611, Fabricio Quaresma de Sousa, 7.00 / 10005511, Francisco Fabiano da Rocha Gomes, 7.00 / 10000999, Gabriel de Moraes Sousa, 7.00 / 10000265, Gabriel Machado de Paula Lima, 7.00 / 10003355, Gisele Brelaz Lopes, 7.00 / 10001032, Gustavo Lopes Maciel, 7.00 / 10006344, Henrique Lacerda Araes de Alencar, 7.00 / 10001727, Henry Sandres de Oliveira, 7.00 / 10001261, Itagiba Praxedes dos Santos, 7.00 / 10001894, Izabel Delepor-te Rosado, 7.00 / 10003324, Jair Rodrigues Santos Junior, 7.00 / 10006101,

Jairo Santos da Silva, 7.00 / 10000841, Jamerson Darabian e Silva Dias, 7.00 / 10001017, Jamerson Serafim de Moura, 7.00 / 10003346, Joao Victor Cardoso Benner, 7.00 / 10006879, Jose Elias Moraes Brandao, 7.00 / 10003985, Josias Ferreira Botelho, 7.00 / 10000016, Juberto Pacheco Ferreira, 7.00 / 10000405, Julio Hilario Capetini Junior, 7.00 / 10004272, Kaike Henrique Cavalcante de Souza, 7.00 / 10003865, Kassia Barros Almeida, 7.00 / 10004508, Lais Muller Pereira Sanches, 7.00 / 10000464, Layer Leorne Mendes Neto, 7.00 / 10005431, Leonardo Goncalves dos Santos Sousa, 7.00 / 10006869, Lisandro Santos de Sousa, 7.00 / 10003319, Luciano Magno de Saboya Moreira Ferreira, 7.00 / 10003373, Maicon Prata da Mata, 7.00 / 10004280, Marcelo Araujo de Albuquerque Jasse, 7.00 / 10000327, Marco Thulio Goncalves, 7.00 / 10006220, Marcos Fabricio Viana do Nascimento Andrade, 7.00 / 10005781, Marcos Vinicius Alves de Almeida, 7.00 / 10000983, Maria Angelica Fernandes Almeida Prado, 7.00 / 10000911, Mariana Alencar Sa de Lima, 7.00 / 10003400, Mariana Cunha Oliveira, 7.00 / 10000174, Marianna Castro Batista Moises, 7.00 / 10000724, Marina Banha Picanço de Souza, 7.00 / 10000061, Max Rodrigo Siqueira Barbosa, 7.00 / 10004104, Nicoli Machado Portela, 7.00 / 10006927, Paulo Vinicius Ito Magalhaes, 7.00 / 10003597, Priscila Costa de Farias, 7.00 / 10001872, Priscila Fialho Ribeiro, 7.00 / 10004658, Rafael Coutinho Paiva, 7.00 / 10001669, Rafael Ribeiro Caldeira Rocha, 7.00 / 10000438, Rafaela Heidenreich Bucci, 7.00 / 10006098, Ramon Vieira de Amorim, 7.00 / 10000388, Raquel Melina Rego Sousa, 7.00 / 10004255, Ravena Ribeiro Brito, 7.00 / 10007234, Renan Weber Santos, 7.00 / 10000136, Rodrigo Fernandes Moraes Luz, 7.00 / 10006992, Rogerio Pina Maia, 7.00 / 10007514, Sacha de Goes e Castro, 7.00 / 10002007, Sara Michelle Sousa de Freitas, 7.00 / 10001121, Thalita Pinto Bandeira de Melo, 7.00 / 10006449, Thiago Akolzin de Alencar Gasser, 7.00 / 10000229, Thirso Del Corso Neto, 7.00 / 10004267, Vanessa Miranda Gouveia, 7.00 / 10000769, Victor Diego Ribeiro, 7.00 / 10000487, Wanderley Barbosa de Araujo Wanzeller, 7.00 / 10003506, Wilker Ramon Salomay Fernandes, 7.00 / 10000813, Adriano Peclat Nunes, 6.90 / 10007070, Allen Kento Arimoto, 6.90 / 10000083, Ana Carolina Vieira Mota Souto, 6.90 / 10006044, Anayde Carolina da Silva Targino, 6.90 / 10003570, Antonio Lopes Filho, 6.90 / 10001067, Artemisa Teixeira Paiva, 6.90 / 10001130, Derek Luan Viana de Vasconcelos, 6.90 / 10002058, Eduardo Mendes de Lima, 6.90 / 10007161, Elson Lima Muniz, 6.90 / 10001520, Eudes Silva de Lima, 6.90 / 10001241, Evangelina de Jesus do Nascimento Barbosa, 6.90 / 10004934, Fabiana Santos de Souza, 6.90 / 10001771, Fabio Marques Viegas, 6.90 / 10000875, Felipe Nascimento Fontes, 6.90 / 10005053, Francisco Mendes do Vale Junior, 6.90 / 10001747, Gabriel Costa de Assis Gois, 6.90 / 10004683, Getulio Andrade Nascimento Filho, 6.90 / 10005738, Gustavo Antonio Didomenico, 6.90 / 10005051, Helder Monte Cardoso, 6.90 / 10004667, Jailton Clemente de Barros, 6.90 / 10004482, Jales Peixoto, 6.90 / 10000084, Jandwilson Carneiro de Sousa, 6.90 / 10000897, Juliana Muniz Lima Cardim da Rocha, 6.90 / 10000283, Laecio de Sousa Araujo, 6.90 / 10003580, Larissa Lobato Jacob, 6.90 / 10003818, Laura de Figueiredo Uchoa, 6.90 / 10004137, Leticia Freitas e Silva, 6.90 / 10001675, Lis Mattos Alves, 6.90 / 10004285, Lucas Versiani Cardoso, 6.90 / 10005177, Ludmila de Araujo Costa Pereira, 6.90 / 10000376, Malu Monteiro Melo, 6.90 / 10003468, Marcela Pina de Melo, 6.90 / 10006033, Marcus Vinicius Fonseca Rodrigues, 6.90 / 10000888, Mario Goncalves Mendes Neto, 6.90 / 10005547, Marlene de Menezes, 6.90 / 10005305, Matheus Arice Junqueira de Paula, 6.90 / 10003347, Moira Caroline Dassen, 6.90 / 10003651, Mozart Brito Lira Junior, 6.90 / 10001458, Najla Dias Uchoa, 6.90 / 10001898, Natashia Paula Bede Maia de Castro, 6.90 / 10000228, Odair Alan Rodrigues de Melo, 6.90 / 10007570, Olenka Neuza Serrao Colares, 6.90 / 10001968, Paola Branco Souza Von Held Soares, 6.90 / 10005662, Raissa de Arruda Torres, 6.90 / 10006498, Renan Breno Barreto da Silva, 6.90 / 10000190, Rodrigo Zeidan Braga, 6.90 / 10004704, Romulo Tiago Piedade Soares, 6.90 / 10001406, Ronaldo Nogueira Marques, 6.90 / 10005273, Roseane Rodrigues de Oliveira, 6.90 / 10003350, Taisa Emiliano da Silva, 6.90 / 10000403, Thais Torres Monteiro Andrade, 6.90 / 10000965, Thiago Alexandre de Oliveira Leite, 6.90 / 10003478, Thiago Andrade Silva, 6.90 / 10004271, Valdiane Kess Soares dos Santos, 6.90 / 10007462, Vanessa Oliveira dos Santos, 6.90 / 10003994, Victor Neri Schneider, 6.90 / 10003975, Victoria Eduarda Santos da Silva, 6.90 / 10001794, Wanderley Fernandes da Cruz, 6.90 / 10006297, Yuri Balbino Cerqueira, 6.90 / 10005613, Ageu Wesley Castro Dourado Ferreira Braga, 6.80 / 10003874, Aghata Ferrari, 6.80 / 10006345, Alexandre Silva dos Santos, 6.80 / 10002067, Aline Mafra de Souza, 6.80 / 10001532, Ana Carolina Nascimento Mendes, 6.80 / 10007415, Ana Luiza Garcez Machado, 6.80 / 10001305, Anderson Rodrigues dos Santos, 6.80 / 10005227, Andresa Ildefonso Paixao, 6.80 / 10000605, Andressa Soares Cardoso, 6.80 / 10003488, Antonio Eduardo Joviniano de Santana Silva, 6.80 / 10001526, Carlos Eduardo Rezende Ferreira Lima, 6.80 / 10007239, Christiano de Assis Silva, 6.80 / 10003832, Daniela Gomes da Silva Lopes, 6.80 / 10003755, Davi Almeida Maia, 6.80 / 10004669, Debora Elisa de Lima Santos, 6.80 / 10002064, Eduardo Jose Rabello Falleiro, 6.80 / 10001372, Edvan Negreiros Menezes, 6.80 / 10006818, Emanuele da Silva e Silva, 6.80 / 10000622, Ericson da Costa Curcio, 6.80 / 10007158, Eryca Rubielly Cabral Tolentino, 6.80 / 10004114, Eurivan dos Santos Vilhena, 6.80 / 10001418, Fabiola de Jesus Pereira, 6.80 / 10003267, Felipe Jose Goncalves, 6.80 / 10004468, Felipe Bento Almeida Ribeiro, 6.80 / 10003808, Fernanda dos Santos Alexandrino, 6.80 / 10004043, Gessica Barroso Guimaraes, 6.80 / 10003569, Glayce Hellen da Silva Araujo, 6.80 / 10000362, Gustavo Ferreira Dias, 6.80 / 10003780, Igor Leal da Costa, 6.80 / 10001693, Irapuam Praxedes dos Santos, 6.80 / 10000106, Isabela Santana dos Santos, 6.80 / 10002112, Israel Augusto Coelho Souza, 6.80 / 10000025, Jean Claudio Lima Sombra Junior, 6.80 / 10000996, Jessica Bezerra de Mescouto, 6.80 / 10001855, Joao Guilherme Salve, 6.80 / 10005032, Joao Marcos Conserva Feitoza, 6.80 / 10005975, Jorge Fernan-

do dos Santos Bezerra, 6.80 / 10006954, Jorge Lucas Goes Bitencourt, 6.80 / 10004014, Jose Alexandre Bacelar de Carvalho Neto, 6.80 / 10006679, Jose Felipe de Souza Gomes, 6.80 / 10001199, Josue Elias de Santana, 6.80 / 10000833, Juliana Campbell Taveira Amaro, 6.80 / 10003849, Kleiton Everson Portela Braga, 6.80 / 10000703, Larissa Rezen-  
de Cunha, 6.80 / 10000502, Leandro Rodrigo Vieira Oliveira, 6.80 / 10000038, Louise de Lima Ferreira Andrade, 6.80 / 10007153, Luana Sales  
de Sousa, 6.80 / 10001753, Lucas Arruda Hezel, 6.80 / 10006541, Luciano Batista da Silva Junior, 6.80 / 10000104, Luiza Ferreira Mendes, 6.80 / 10006964, Lukas Dias Kawaguchi, 6.80 / 10000012, Manoella Negroa de  
Guimaraes Nascimento, 6.80 / 10000481, Marcelo Fabio Saldanha da Silva dos Santos, 6.80 / 10001847, Marcia Margarete Neves Rodrigues Pessa-  
nha, 6.80 / 10000476, Marcos Antonio de Sousa, 6.80 / 10003589, Maria Eduarda Ferro Brito, 6.80 / 10007154, Marilia Ribeiro Sousa, 6.80 / 10000910, Morgana Amin da Rocha, 6.80 / 10004345, Mozart Victor Ra-  
mos Silveira, 6.80 / 10005355, Maria Jane Rodrigues de Carvalho, 6.80 / 10000445, Nathalia de Castro Vieira Magalhaes, 6.80 / 10006462, Nayana  
Bandeira de Sa Barros, 6.80 / 10001936, Nicolas Rosato Anibal Dias, 6.80 / 10006027, Paccelli Wandrey Chagas Santos, 6.80 / 10002207, Paola Tu-  
nas Soares, 6.80 / 10001911, Paula Renata Santos Torres, 6.80 / 10005294, Rafael Simoes Bemfica, 6.80 / 10001853, Rairon Brito Rodri-  
gues, 6.80 / 10002120, Renato Breno de Faria, 6.80 / 10007081, Renato da Cruz Xerfan, 6.80 / 10005449, Ricardo Angelo Rocha, 6.80 / 10007115,  
Richards Bruno Rodrigues, 6.80 / 10003271, Roberta Kelly Pallar, 6.80 / 10003572, Rodrigo Savio de Almeida Albuquerque, 6.80 / 10003722, Ro-  
drigo Tolentino Nolasco Lima, 6.80 / 10005198, Rui Cesar Farias dos Santos Junior, 6.80 / 10003540, Samuel dos Santos Luna, 6.80 / 10000927,  
Teresa Raquel Maciel Nascimento, 6.80 / 10006888, Thais Cristine Chaves, 6.80 / 10003525, Thais Soares de Souza, 6.80 / 10005696, Thomas Anto-  
nio Silva Pereira, 6.80 / 10006857, Thomaz Felipe da Costa, 6.80 / 10000827, Tiago Alexandre de Carvalho, 6.80 / 10006951, Victor Soares  
Nunes, 6.80 / 10004948, Vitor Moreira Libano, 6.80 / 10006466, Vivianne Silva Martins Novaes, 6.80 / 10000060, Vivianne Souza de Oliveira, 6.80 /  
10001352, Wecslley Vieira Pinheiro, 6.80 / 10004264, Adriano Henrique Targino, 6.70 / 10007145, Alexandre Rufino de Albuquerque, 6.70 /  
10004225, Alexia Aianne de Moura Rodrigues, 6.70 / 10006653, Allan Ro-  
drigo Dias Mesquita, 6.70 / 10004821, Amanda Ribeiro Lopes, 6.70 / 10001596, Amann da Sales Lima, 6.70 / 10005371, Ana Cristina Olivei-  
ra de Mello, 6.70 / 10005059, Ana Maria Desiderio Souza, 6.70 / 10004033, Ana Vitoria dos Santos Vasconcelos Bodega, 6.70 / 10004760, Andrea de  
Barros Coimbra Aviz Alvarez, 6.70 / 10004441, Andreson Alves de Sousa, 6.70 / 10000307, Anna Julia Falcao Bastos, 6.70 / 10004144, Antonio Rui  
Moraes Viana, 6.70 / 10001388, Araci Pacheco Barros, 6.70 / 10003836, Armando Jose Carneiro, 6.70 / 10006599, Aurelio Souza da Silva Junior,  
6.70 / 10000271, Camila Chaves Costa, 6.70 / 10003394, Camila da Mota Reis, 6.70 / 10005298, Carlos Eduardo Oliveira Lima da Costa, 6.70 /  
10003396, Celma Aguiar da Silva, 6.70 / 10001215, Christian Alberto Lo-  
pes Clemente, 6.70 / 10001393, Cristiano Carmo Cezario, 6.70 / 10004087, Danyella Duarte Memoria Castro, 6.70 / 10006491, Eisenhower Alves Ba-  
tista, 6.70 / 10000581, Elerson Galiotto, 6.70 / 10005514, Fernanda de Souza Losina, 6.70 / 10005825, Fernando Bezerra Leopoldino, 6.70 /  
10005994, Filipe Calazans Rodrigues de Oliveira, 6.70 / 10000108, Francis-  
co Wesdra Batista de Souza, 6.70 / 10006873, Geraldo Evandro Papa Filho, 6.70 / 10001360, Gisele Sucupira Leita, 6.70 / 10004462, Henrique  
Alves Tinoco, 6.70 / 10004591, Ibrahim Madruga Cavalcanti, 6.70 / 10006659, Isis Mendonca Covre, 6.70 / 10005501, Jaisah Sorage Farah,  
6.70 / 10004816, John Lirow Thomas Meira de Sousa, 6.70 / 10004206, Joilson Alves Silva, 6.70 / 10000883, Jose Antonio Gomes da Silva, 6.70 /  
10001645, Jose Dantas da Fonseca Junior, 6.70 / 10001511, Leonardo Augusto Godinho de Oliveira Filho, 6.70 / 10005063, Luana Medeiros de  
Carvalho Dias Carneiro, 6.70 / 10003277, Mariana Pinto Murrieta, 6.70 / 10006804, Marilia de Castro Teixeira Maia, 6.70 / 10000185, Marina Cotta  
Goncalves, 6.70 / 10000937, Mateus Lima de Pinho, 6.70 / 10000517, Matheus Antonio Coutinho de Oliveira Andrade, 6.70 / 10006234, Matheus  
Teles Martins Mascarenhas, 6.70 / 10002191, Mihalael Carmino de Quadros Pilar, 6.70 / 10001489, Nicole Fernandes Alzao, 6.70 / 10000281, Paulo de  
Cassio Santana Mendes Pantoja, 6.70 / 10001510, Paulo Everton Silva Lima, 6.70 / 10006321, Rafael Livio Magno de Sousa, 6.70 / 10003428,  
Rafaelle Mariana Andrade de Lima, 6.70 / 10007508, Ramires Carvalho Costa, 6.70 / 10000341, Rene Anguera Lima, 6.70 / 10001956, Roberto  
Junio dos Santos Moreira, 6.70 / 10006034, Roberto Sergio de Holanda Curchatuz, 6.70 / 10000658, Rodrigo Paggi, 6.70 / 10005587, Rodrigo  
Sousa dos Santos, 6.70 / 10001368, Romulo Calado Moura, 6.70 / 10000144, Romulo Rocha Alves, 6.70 / 10000079, Rondinelly Moreira San-  
tos, 6.70 / 10004972, Samantha Sabrina de Holanda Gomes, 6.70 / 10004072, Samuel Gomes da Silva, 6.70 / 10000374, Sheylla Silveira Ar-  
ruda Marques, 6.70 / 10004321, Sidney Nascimento Costa, 6.70 / 10006072, Suelen Shirley Rodrigues da Silva Oliveira, 6.70 / 10005155,  
Tharley Rafael de Oliveira Dias, 6.70 / 10003254, Walter Andre de Souza Rocha, 6.70 / 10006363, Wellington Barbosa Ermenegildo, 6.70 /  
10001633, Welton Igor Silva da Silva, 6.70 / 10001270, Wesley Abrantes Leandro, 6.70 / 10007139, Wiliana Imaculada de Medeiro Franco, 6.70 /  
10003862, Adriano Santos de Sousa, 6.60 / 10006319, Agata Esthefane das Chagas Gentil, 6.60 / 10003284, Agatha Gabrielle Lorena Seixas, 6.60 /  
10000994, Alexandra Fonseca Rodrigues, 6.60 / 10005108, Alexandre Marques da Silva, 6.60 / 10004190, Alexsandro Sousa de Oliveira, 6.60 /  
10001935, Ana Clara da Silva Melo, 6.60 / 10001311, Ana Luiza Aguiar de Rezende, 6.60 / 10004356, Andre Henrique Pinto Marques Caracas, 6.60 /  
10005562, Bruno Domingos Viana Batista, 6.60 / 10001728, Bruno Martins Mesquita, 6.60 / 10006497, Caio Cezar Afonso de Melo, 6.60 / 10005773,  
Carolina de Moraes Rego Guedes, 6.60 / 10000788, Cassio Alexandre Dias Barros, 6.60 / 10005879, Charles Willian Nunes Cardoso, 6.60 / 10005140,

Conceicao Bruna Fonseca Brandao Costa, 6.60 / 10001361, Conrado Jose Neto de Queiroz Reis, 6.60 / 10004897, Decio Xavier Brant, 6.60 / 10004653, Diego Ramon Omena Firmino, 6.60 / 10004673, Dinayanne Kelly de Oliveira, 6.60 / 10003693, Dylan Roland Lopes, 6.60 / 10003714, Edlayne Azevedo da Silva, 6.60 / 10004819, Elton da Costa Ferreira, 6.60 / 10003954, Emelin Sousa do Espirito Santo, 6.60 / 10005212, Erica Fer-  
reira dos Santos, 6.60 / 10003959, Ethel Monteiro Costa, 6.60 / 10004217, Felipe Klein de Matos, 6.60 / 10004769, Fernanda Araujo Bezerra de Mace-  
do, 6.60 / 10003557, Fernanda Carvalho Moura Rocha, 6.60 / 10001553, Fernanda Furlan Giotti, 6.60 / 10006351, Flavia Queiroz Barbosa, 6.60 / 10006538, Franciele da Silva Agapto, 6.60 / 10004465, Francisco Pinheiro Mendes, 6.60 / 10001054, Francisco Roberio Fernandes Junior, 6.60 / 10000837, Francilino Jose da Silva Filho, 6.60 / 10005549, Gabriel Santos Lima, 6.60 / 10006705, Gabriella Almeida Silveira, 6.60 / 10006079, Gar-  
denia Coelho Veloso, 6.60 / 10000463, Glenda Lopes Pereira, 6.60 / 10004798, Helida Cassia da Costa Sodre, 6.60 / 10001432, Igor Cremasco Porto, 6.60 / 10003232, Islan Clairefont de Souza Mello, 6.60 / 10001440,  
Jamille de Fatima dos Passos Nascimento Costa, 6.60 / 10000980, Jamylle Mariana Pantoja Bastos, 6.60 / 10005246, Jose Carlos dos Santos, 6.60 / 10004675, Karina Raquel Serruya Souto, 6.60 / 10003299, Keilla Maria de Azevedo Leite, 6.60 / 10001290, Leticia Carvalho Acacio, 6.60 / 10001018, Livia Bentes Marques da Silva, 6.60 / 10003282, Marcelo dos Anjos de Castro, 6.60 / 10006342, Marcos Antonio Amorim Lemos, 6.60 / 10005168,  
Marcos Antonio Bezerra, 6.60 / 10005965, Naimim Coimbra Sauma, 6.60 / 10005742, Natalia Soraia dos Santos Bonfim, 6.60 / 10003611, Neuza Helena de Lima, 6.60 / 10001704, Pauline Queiros Caula, 6.60 / 10006288, Paulo Isidorio Sousa Moreira Ramos, 6.60 / 10000286, Percida Rosa Alves, 6.60 / 10006878, Rachel Gomes Silva, 6.60 / 10004110, Raissa Vanessa Meira, 6.60 / 10006322, Raquel Carvalho Martins, 6.60 / 10000805, Raysa Soares Affonso, 6.60 / 10002048, Renan de Oliveira Freitas, 6.60 / 10003586, Renata Rezende Vieira Rapalo, 6.60 / 10006557, Simone da Conceicao Villela, 6.60 / 10000794, Socrates Guimaraes Portela, 6.60 / 10000932, Suzete Maria Pereira, 6.60 / 10001228, Tamy da Costa Felix, 6.60 / 10005060, Tancredo Elvis Santos Silva, 6.60 / 10004063, Aime Pe-  
res Soares Bomfim, 6.50 / 10001081, Alexandra Castro Conceicao, 6.50 / 10006138, Alexandra Helena Pereira Goncalves, 6.50 / 10002010, Andre Lopes Augusto, 6.50 / 10005182, Antonio Augusto Costa Everton Junior, 6.50 / 10005090, Antonio Augusto Sousa Silva, 6.50 / 10002090, Antonio Ferreira Junior, 6.50 / 10002116, Beatriz Aguiar Mota, 6.50 / 10006753, Bruno Henrique da Cunha Carneiro, 6.50 / 10005915, Carlos Alberto Souza Alves, 6.50 / 10004926, Carlos Emanuel Martins Alves, 6.50 / 10007769, Cassia Sousa Costa, 6.50 / 10001775, Claudio Guilherme Lima de Mendon-  
ca, 6.50 / 10006004, Cyro Oliveira Padilha, 6.50 / 10000791, Daiana de Araujo Peres, 6.50 / 10000131, Debora Karina Goncalves Vaserino, 6.50 / 10004415, Deyvilla Cristina Lima Espindola, 6.50 / 10003304, Diego Lima Cresto, 6.50 / 10004213, Diogenes Cardoso, 6.50 / 10004261, Fani Ange-  
lina de Lima, 6.50 / 10007075, Felipe de Lima Figueiredo, 6.50 / 10000595, Flavia Regina Maia Tavares, 6.50 / 10000981, Geovanna Chimanski, 6.50 / 10007243, Gilberto Palacio de Andrade Junior, 6.50 / 10000253, Gilmar Alves de Almeida, 6.50 / 10002196, Giselle Luiza Silva, 6.50 / 10003363, Heleodora Maria Rosado Magalhaes Monteiro, 6.50 / 10003884, Hernani Guilherme Anjos da Silva, 6.50 / 10003499, Hugo Silva de Miranda, 6.50 / 10001875, Humberto Jeronimo Vidal Borges, 6.50 / 10006559, Icaro Luiz Britto Sapucaia, 6.50 / 10005823, Ilzayanne Lima Silva, 6.50 / 10004940, Jean Matias Aviz Alvarez, 6.50 / 10004386, Jeniffer Pereira de Melo, 6.50 / 10003833, Jerrison Lemos Mota Junior, 6.50 / 10006827, Joao Lucas Olivei-  
ra Loureiro, 6.50 / 10002092, Joaquim Jose de Souza Almeida, 6.50 / 10003465, Jose Augusto Rosa da Silva Junior, 6.50 / 10005319, Jose Tar-  
cisio Passos Lima Filho, 6.50 / 10006988, Kaio Soares Pessoa, 6.50 / 10002223, Leonam Machado de Souza, 6.50 / 10003997, Leonardo Fadul Fernandes, 6.50 / 10003493, Liane Castelo Motta, 6.50 / 10001718, Livia Menezes Simao, 6.50 / 10003398, Luis Filipe de Barros Melo, 6.50 / 10004902, Luiz Gustavo Orsini Silva, 6.50 / 10005452, Mabenys Augusto Castelo Branco de Sousa, 6.50 / 10005006, Mandala Bueno de Melo, 6.50 / 10005898, Marco Aurelio Saccomani Palma Spinelli, 6.50 / 10005652, Maria dos Reis Ribeiro Guida, 6.50 / 10005976, Maria Fernanda Strona, 6.50 / 10000780, Muller Aureliano da Silva, 6.50 / 10003444, Nicholas Gabriel Costa Damaceno, 6.50 / 10005263, Patricia Araujo de Brito, 6.50 / 10000604, Philippe Gustavo de Alencar Aureliano, 6.50 / 10001617, Priscilla Sonsin Nonato, 6.50 / 10000090, Raimundo Soares Viana Neto, 6.50 / 10006605, Rebecca Bandeira dos Santos, 6.50 / 10006075, Renata Apare-  
cida da Silva Sugimoto, 6.50 / 10005554, Roberto Gomes de Souza Junior, 6.50 / 10006755, Rogerio Brito Cavalcante, 6.50 / 10005358, Romulo Au-  
gusto Nascimento Ramos, 6.50 / 10005663, Rosielson Azevedo de Queiroz, 6.50 / 10005231, Segismundo Cordeiro de Araujo Filho, 6.50 / 10007187, Thianetan de Sousa Silva, 6.50 / 10002096, Valdir Lopes Sobrinho Filho, 6.50 / 10007047, Vania Lucia da Silva Nascimento, 6.50 / 10003962, Vito-  
ria Xavier da Costa, 6.50 / 10003700, Viviane Silva da Penha, 6.50 / 10003835, Wagner Cantanhede Rodrigues, 6.50 / 10001607, Walerio Su-  
dario Moreira, 6.50 / 10001187, Wellington Sobrinho Freire Amorim, 6.50 / 10000902, Yuri Maciel Teles, 6.50 / 10003768, Yvina Ferreira Macedo, 6.50 / 10007119, Akintola do Rosario Assis, 6.40 / 10005563, Aldemir da Silva Menezes Medeiros, 6.40 / 10004332, Alexandre Jorge Santos Neves de Aguiar, 6.40 / 10005079, Aline Brito da Silva, 6.40 / 10006473, Aluap Miranda Silva, 6.40 / 10001686, Amanda Brena Souza da Costa, 6.40 / 10003225, Amanda Luz Lopes, 6.40 / 10000542, Ana Carla Lobato Perdi-  
gao, 6.40 / 10003757, Ana Carolina Paixao Silva, 6.40 / 10001967, Ana Erica de Oliveira Silva Osterno, 6.40 / 10000639, Ana Francisca Maria da Silva dos Santos, 6.40 / 10004737, Anderson da Costa Garcia, 6.40 / 10007022, Andre Freire Azevedo, 6.40 / 10004888, Antonio Carlos Puga Rebelo Junior, 6.40 / 10007240, Bruno Mendes de Moura, 6.40 / 10004263, Caique Silva Falcao Costa, 6.40 / 10003417, Camila Lourinho Bouth, 6.40

/ 10006179, Camila Silva Cruz, 6.40 / 10005087, Daniel Herbster Gouveia, 6.40 / 10005080, Danilo Pinheiro Sousa, 6.40 / 10004850, Demitrius Bruno Farias Valente, 6.40 / 10003565, Denis Elion Braga de Mello, 6.40 / 10002158, Diego Carlos Gomes de Almeida, 6.40 / 10005528, Fabiana Carneiro de Sousa Silva, 6.40 / 10004815, Fabiano de Cristo Araujo de Oliveira Jun, 6.40 / 10005679, Fernanda Pamplona Menescal de Souza, 6.40 / 10006302, Flavia Almeida Ferreira, 6.40 / 10004286, Gabriela Valente Siqueira, 6.40 / 10003645, George Bruno de Araujo Pinheiro, 6.40 / 10007194, George Weccley de Oliveira Silva, 6.40 / 10004147, Giovanni Heinrich Reis Panatto, 6.40 / 10000475, Helio Jorge Regis Almeida, 6.40 / 10000389, Higor Henrique Figueiredo Barbosa, 6.40 / 10004177, Inacia Elziane de Souza Gomes, 6.40 / 10005237, Iron Valerio Costa de Albuquerque, 6.40 / 10001611, Jamile Alexandra Santos Santiago, 6.40 / 10004401, Joao Felipe de Mello Azevedo, 6.40 / 10000470, Joel da Silva Pinto Junior, 6.40 / 10006314, Juliane Monteiro Brandao, 6.40 / 10001386, Lais Goncalves Menezes Dias, 6.40 / 10000393, Larissa Lassance Grandidier, 6.40 / 10001809, Layane Cristina Silva dos Santos, 6.40 / 10005180, Leandro Jose Lima do Rego, 6.40 / 10006356, Leonardo Cesar Volpe Navarro, 6.40 / 10005113, Leonardo Ramos Batista, 6.40 / 10004753, Lidia Maria Barbosa Calado Coimbra, 6.40 / 10004013, Luana Soido Teixeira e Silva, 6.40 / 10002071, Lucas Figueiredo Inacio de Souza, 6.40 / 10005413, Marcelo Adriano de Oliveira Lopes, 6.40 / 10004017, Marcus Murilo Pegado Ainette Junior, 6.40 / 10001665, Pedro Henrique Goncalves Clementino, 6.40 / 10001900, Rafaela Gomes Arruda, 6.40 / 10000192, Railson dos Santos Campos, 6.40 / 10004961, Raissa Melo Buhatem, 6.40 / 10006995, Rodrigo de Melo Pinheiro, 6.40 / 10007130, Rosanna Kelly de Oliveira Barbosa Brandao, 6.40 / 10005084, Stefani Souza Moraes, 6.40 / 10000952, Thais Soares Mendes, 6.40 / 10006097, Thalles Henrique Monteiro Arruda, 6.40 / 10002057, Thiago Moretto, 6.40 / 10001136, Venilson Moura Araujo, 6.40 / 10001601, Vivianny Cardoso Alves Brito, 6.40 / 10004506, Adriana Ribas Melo Valente, 6.30 / 10002193, Alexandre de Oliveira Netto, 6.30 / 10003523, Alinny Aparecida das Neves Silva, 6.30 / 10005713, Allan Amim Martinez, 6.30 / 10000956, Ana Luiza Nunes Marinho de Araujo, 6.30 / 10001497, Ana Luiza Rocha Bringle, 6.30 / 10005236, Ancelmo Vilela Dourado Matos, 6.30 / 10003582, Anselmo Crisostomo da Silva, 6.30 / 10004379, Beatriz Machado Gameleira, 6.30 / 10001694, Brenda Feio de Oliveira, 6.30 / 10004817, Bruna Andrade Moreira, 6.30 / 10003919, Camila Maria Moteiro Silva, 6.30 / 10006459, Camila Nunes Oliveira, 6.30 / 10006585, Carlos Vinicius Feitoza dos Passos, 6.30 / 10007579, Claudia Valquiria de Lima Lins, 6.30 / 10001428, Cleiton Fernando Paixao de Sousa Costa, 6.30 / 10000179, Daniel Thoma Isomura, 6.30 / 10001071, Dayanna de Sousa Catao, 6.30 / 10005374, Denise Evangelista Peloso da Silva, 6.30 / 10005704, Diego Luiz de Araujo Cavalcanti Duca, 6.30 / 10001037, Eder da Silva Santos, 6.30 / 10003942, Eduardo Mariano Quadros Ericeira, 6.30 / 10004015, Eliane Fratane Hentzy, 6.30 / 10003497, Elisabete Cunha Cano, 6.30 / 10006974, Everson Roberto de Castro Rocha, 6.30 / 10004715, Fernanda Andrea Garcia Caetano, 6.30 / 10000613, Fernando da Rocha Meira, 6.30 / 10007035, Fernando Gabriel Mallmann, 6.30 / 10001846, Francisco Edilberto Mesquita Bastos Junior, 6.30 / 10003750, Francisco George de Oliveira Goncalves, 6.30 / 10003227, Francisco Wellington Nunes Gomes, 6.30 / 10006709, Gabriela Serra Pinto de Alencar, 6.30 / 10005009, Guilherme Moreira Costa, 6.30 / 10007179, Guilherme Silva Coelho, 6.30 / 10001020, Hanna Valeria Hirata Ultchak, 6.30 / 10001204, Jorge Henrique Figueiredo Silva, 6.30 / 10000173, Jose Ailton da Silva Junior, 6.30 / 10006933, Jose David Batista da Silva, 6.30 / 10004302, Joyce Moreira Ramalho, 6.30 / 10006488, Laiane Cordeiro de Oliveira, 6.30 / 10001308, Lara Carolina de Souza Mendonca, 6.30 / 10001099, Larissa Faria Lacerda, 6.30 / 10000295, Leandro Naiva Tinoco, 6.30 / 10000033, Lorena de Souza Campos, 6.30 / 10006973, Lyvio Moizes Vasconcelos Vieira, 6.30 / 10002219, Marcus Paulo Costa Pereira, 6.30 / 10006208, Mariane Virginia de Barros da Motta Peixoto Giordani, 6.30 / 10001141, Mariangela Lima, 6.30 / 10005992, Marina Castro, 6.30 / 10005512, Mariza Oliveira Barbosa, 6.30 / 10003306, Maylla Maria Bertani, 6.30 / 10006007, Mirella de Sousa Minto, 6.30 / 10006310, Orlando Patricio de Sousa, 6.30 / 10003374, Palloma Laisa de Sousa, 6.30 / 10001592, Paulo Roberto Albuquerque Gouveia, 6.30 / 10001732, Pedro Henrique Barata, 6.30 / 10006103, Pedro Paulo Dias Silva, 6.30 / 10004942, Priscila dos Passos Costeira, 6.30 / 10002135, Priscila Oliveira de Carvalho, 6.30 / 10006303, Rafael Mescouto Cabral, 6.30 / 10000391, Raquel Fernandes da Silva Leitao, 6.30 / 10000394, Rayssa Gomes Guerra Lopes, 6.30 / 10002204, Roberto Jesus Belo, 6.30 / 10006064, Rodrigo Estrela Botelho, 6.30 / 10004140, Romulo Alves Ferreira Santos, 6.30 / 10002225, Sylvania Maria Reboucas de Arruda, 6.30 / 10000971, Silvia Danielly do Espirito Santo Cabral, 6.30 / 10005668, Suze Rebeca Salazar de Araujo, 6.30 / 10000620, Taina Indira Anastacio Ferreira, 6.30 / 10004324, Tatiana Albuquerque de Araujo, 6.30 / 10006969, Thaiana Acordi Ramos, 6.30 / 10002169, Thiago Franco Freitas da Silva, 6.30 / 10005143, Tiago Cardoso Martins, 6.30 / 10006065, Victor Mauro Pacheco Garcia, 6.30 / 10007151, Vinicius Teixeira de Siqueira, 6.30 / 10005826, Wallac Lima Franca, 6.30 / 10003300, Alessandro Ronan da Silva Magalhães, 6.20 / 10000872, Alexandre Fleming Neves de Melo, 6.20 / 10001468, Alisson Camara Torres Santiago, 6.20 / 10006476, Allef Jordy Garcia Rodrigues, 6.20 / 10003226, Ana Paula Feitosa Modesto, 6.20 / 10003789, Andre de Albuquerque Murakami, 6.20 / 10004883, Andre Francisco Cantanhede de Menezes, 6.20 / 10005265, Andre Luis Machado Chaves Rabelo, 6.20 / 10006715, Andria Silvana Santos de Lima, 6.20 / 10002047, Antonio Cassio Santos da Costa, 6.20 / 10000064, Antonio Marcos Ximenes Carvalho, 6.20 / 10003538, Artur Bonfim da Conceicao, 6.20 / 10000998, Augusto Cezar Bueno Marchesan, 6.20 / 10000382, Barbara Ximenes Vitoriano, 6.20 / 10000074, Bianca Macedo Fernandes, 6.20 / 10004614, Caio dos Santos, 6.20 / 10003513, Cristiane Borges da Silva, 6.20 / 10004311, Eduardo Henrique Ferreira Goncalves, 6.20 / 10003911, Eduardo Kubo

Fonseca, 6.20 / 10000775, Eliana de Jesus Azevedo de Sousa, 6.20 / 10004274, Enilson Rocha Pereira, 6.20 / 10006242, Erlen Maria Reis de Araujo, 6.20 / 10003535, Evelyn Ribeiro da Silva, 6.20 / 10003366, Everson de Oliveira e Silva, 6.20 / 10005528, Frederico Nogueira Kizan Xavier, 6.20 / 10004580, Grace Patricia Neves Henrique Monteiro, 6.20 / 10006268, Gualter Solano Costa Sampaio, 6.20 / 10006252, Guilherme Vinicio Cerqueira Costa Basquerotto, 6.20 / 10003438, Gustavo Lima Bueno, 6.20 / 10005817, Gustavo Luiz Mendonca de Noronha, 6.20 / 10000939, Helio Silva Auzier, 6.20 / 10005776, Iderlon Diego Franca Barroca, 6.20 / 10002220, Isabella Lopes Gama, 6.20 / 10001701, Ivan Correa Soares, 6.20 / 10005274, Jabson Arruda de Almeida, 6.20 / 10002118, Jairo Farias da Silva, 6.20 / 10004353, Joana Darc Soares Sodre, 6.20 / 10003256, Joao Ferreira Neto, 6.20 / 10005572, Jose Cleiton de Sousa Camilo, 6.20 / 10004277, Josilene Barbosa Aboim, 6.20 / 10000768, Juliana Dias Asbeg, 6.20 / 10005336, Juliana Saick Osorio, 6.20 / 10006370, Luana da Silva e Silva, 6.20 / 10004866, Lucas Atalla Belloti, 6.20 / 10004812, Luciana Cabral Jacinto, 6.20 / 10007635, Luciana de Santana Matos, 6.20 / 10001371, Luciane Santorio, 6.20 / 10005347, Luciano Jose Andrade Carvalho, 6.20 / 10006853, Luis Eduardo de Araujo Sousa, 6.20 / 10006146, Marcella Crystine Rosendo Gomes da Nobrega, 6.20 / 10000409, Marcella Mendes Sant Anna, 6.20 / 10007624, Nadia Silva Branches, 6.20 / 10003903, Patricia Fernandes de Miranda, 6.20 / 10006226, Pedro de Figueiredo Fernandes Telles, 6.20 / 10005753, Pedro Ernesto da Silva Leite, 6.20 / 10006766, Ramonna Pinho Martinez, 6.20 / 10005492, Renan Gabriel Nascimento Gomes, 6.20 / 10004985, Roberta Cardoso Maia, 6.20 / 10005223, Steffen Von Grapp II, 6.20 / 10006770, Tamila Garcia da Silva, 6.20 / 10003543, Tarciso Vilhena de Sousa, 6.20 / 10000624, Thiago Augusto Tromps Rodrigues, 6.20 / 10004943, Voltaire Hesketh Lopes, 6.20 / 10006650, Wagner Rosado da Escossia, 6.20 / 10005144, Yuri Carneiro Coelho, 6.20 / 10004450, Adilson Ribeiro Balata, 6.10 / 10006080, Adriano da Gama Bastos, 6.10 / 10004130, Agassis Favoni de Queiroz, 6.10 / 10004904, Akassio Sebastiao Medeiros Cavalcante, 6.10 / 10004521, Alex Rafael Barreto Picanco, 6.10 / 10006111, Alileia Campos Wagnmacker, 6.10 / 10001061, Amanda Medeiros de Araujo Costa, 6.10 / 10003517, Andre Miura Nakayama, 6.10 / 10005833, Anna Marcella Mendes Garcia, 6.10 / 10003633, Antonio Epifanio Rodrigues, 6.10 / 10004969, Barbara Filakoski Andrade, 6.10 / 10003530, Bruna Adeli Borges, 6.10 / 10001223, Bruno Anderson Duarte Paiva, 6.10 / 10001401, Bruno Cardoso Oliveira, 6.10 / 10004971, Camila Mazzafera, 6.10 / 10004490, Carina Souza Cruz, 6.10 / 10001549, Clemanze Suelaynne da Silva Quinzinho, 6.10 / 10001988, Danielle Correa de Oliveira, 6.10 / 10007376, Davi Urcu Rego, 6.10 / 10001590, Ediane Sa Carvalho, 6.10 / 10005827, Elinne Sa Araujo, 6.10 / 10004380, Ester Rodrigues Medeiros, 6.10 / 10006375, Evilasio Rodrigo Ferreira da Costa, 6.10 / 10007178, Fabio Comecanha de Lima, 6.10 / 10004208, Fabricio Fernandes Oliveira, 6.10 / 10006245, Fabricio Mendonca Dias Carneiro, 6.10 / 10006046, Felipe Campos da Silva, 6.10 / 10000187, Felipe da Costa Giestas, 6.10 / 10005941, Flavio dos Passos Costeira, 6.10 / 10001799, Francisco Edson Juca Pereira, 6.10 / 10005249, Francisco Martins Rameiro Junior, 6.10 / 10001907, Gabriela Teixeira de Oliveira, 6.10 / 10005253, Gilson Pereira Costa, 6.10 / 10004179, Hugo Sanches da Silva Picanco, 6.10 / 10003891, Irlando Tadeu de Melo Filho, 6.10 / 10000551, Jose de Sousa Lima Filho, 6.10 / 10002208, Karen Cristina Silva dos Santos, 6.10 / 10001235, Karine Correia Coelho Schuster, 6.10 / 10001236, Karla Caroline de Moura Sousa, 6.10 / 10003411, Lais Baptista Toledo Duran, 6.10 / 10006331, Lianny Florentino de Mendonca, 6.10 / 10002115, Luan Lemes Tavares, 6.10 / 10000690, Luanna Magalhães Vieira, 6.10 / 10006329, Lucineide Oliveira da Silva Bitencourt, 6.10 / 10003547, Marcia Vanessa Silva Mendonca, 6.10 / 10005529, Marcus Vinicius Brito Nascimento, 6.10 / 10000877, Marilia Maria Lopes Cursino, 6.10 / 10004778, Marina Lima Falcao, 6.10 / 10001860, Mateus Dardengo Mesquita, 6.10 / 10003337, Mazio Pereira da Cruz, 6.10 / 10003744, Monica Monteiro de Barros, 6.10 / 10006613, Natalia Altieri Santos de Oliveira, 6.10 / 10004319, Nizeth de Maria Serejo Costa, 6.10 / 10004118, Peter Jones Vieira da Silva, 6.10 / 10006947, Priscila Nascimento Goncalves, 6.10 / 10005292, Rafael de Moura Souza, 6.10 / 10007491, Rodrigo Abreu Rosa de Souza, 6.10 / 10007564, Rodrigo Werisson Vaz de Brito de Jesus, 6.10 / 10005405, Sandy Rodrigues Faidherb, 6.10 / 10006989, Sara Ravenna Camelo Coelho, 6.10 / 10001336, Sarah Soares de Oliveira, 6.10 / 10001178, Silmara de Souza Freitas, 6.10 / 10001454, Tatiane Brandao Vilela, 6.10 / 10001182, Thayanne Gama de Menezes Rezende, 6.10 / 10007300, Thiza Marry Jacome Gurgel, 6.10 / 10006950, Alexandre Rocha do Carmo, 6.00 / 10006151, Allan Mark Azevedo Barroso, 6.00 / 10001966, Ana Lea Chagas Marcal, 6.00 / 10006472, Anderson da Silva Timoteo, 6.00 / 10001557, Andre Bianchini Marins, 6.00 / 10007188, Andreia Danielle Soares Mendes, 6.00 / 10006424, Arthur Moraes da Cruz Netto, 6.00 / 10000515, Avne Nascimento do Rosario, 6.00 / 10001450, Bianka Fernandes Pontes de Souza, 6.00 / 10004545, Bruna Lamboglia Marques, 6.00 / 10006450, Bruno Melo Ribeiro, 6.00 / 10007100, Cezar Henrique de Castro Lopes, 6.00 / 10005923, Cicera Romania Ferreira Chaves, 6.00 / 10003377, Claudio Augusto Pinto da Silva, 6.00 / 10000351, Damisson Silva Santos, 6.00 / 10007550, Denise Silva Gomes, 6.00 / 10005896, Dyego Lima de Araujo, 6.00 / 10006354, Edgard Augusto de Oliveira, 6.00 / 10004559, Eduarda Espindola de Albuquerque, 6.00 / 10000267, Elida Keanides Sarges Harada, 6.00 / 10004776, Emivaldo Gomes Silva, 6.00 / 10001001, Erverson Matheus Souza de Oliveira, 6.00 / 10004152, Fabiana Fernandes de Almeida Vanetta, 6.00 / 10004294, Fabio de Araujo Amorim, 6.00 / 10000602, Gabriel Barroso Moreira Negri, 6.00 / 10000632, George Wanderley Valcacio dos Santos, 6.00 / 10005808, Gilson Saraiva da Silva, 6.00 / 10007389, Gustavo Johannsen da Costa Antunes, 6.00 / 10006791, Jean Oliveira Moraes, 6.00 / 10000129, Jose do Monte Carioca Neto, 6.00 / 10003532, Jucelio Virginio Maciel de Souza, 6.00 / 10004052, Karina Fonseca Kalil, 6.00 / 10000814, Karoline Bezerra Maia, 6.00 / 10001918, Ke-

nia Emanuele Araujo Gadelha, 6.00 / 10007117, Kilvia Leidiane Silva Freire, 6.00 / 10001398, Lara Barros de Holanda Barbosa, 6.00 / 10003618, Leandro Januario de Almeida, 6.00 / 10000633, Leticia Maria Ferreira Barata, 6.00 / 10006823, Licia Raquel Teles Sousa, 6.00 / 10001566, Lorena Soares Pereira, 6.00 / 10000856, Lucas Viana Freire, 6.00 / 10002122, Luis Felipe dos Santos Pereira, 6.00 / 10003503, Marcella de Lima Bastos, 6.00 / 10001801, Marcelo Gustavo Coelho da Costa, 6.00 / 10003258, Marcos Bruno Oliveira da Silva, 6.00 / 10004157, Maria Cristina Soares de Moura Carneiro, 6.00 / 10001954, Maria Jose da Silva, 6.00 / 10003759, Maria Rita Vieira Correa, 6.00 / 10005296, Marlo Pereira Lima, 6.00 / 10001471, Milena dos Remedios Souza, 6.00 / 10004789, Milena Moreto Yokomiso, 6.00 / 10007596, Otniel Servilha Torres, 6.00 / 10000423, Pamela Andressa de Matos Costa, 6.00 / 10006261, Ranier William Overall, 6.00 / 10004633, Raquel Nascimento da Paz, 6.00 / 10005110, Ricardo Coelho da Silva, 6.00 / 10001019, Ricardo Luiz Alves, 6.00 / 10003234, Silvana Brito Lopes, 6.00 / 10000749, Suelen Fernanda de Souza, 6.00 / 10007132, Suyane Carmelita Pereira Taveira, 6.00 / 10006305, Thayla Soares Macedo Luna, 6.00 / 10004100, Wenderson Bruno Santana de Sousa, 6.00 / 10005403, Wendy Wanessa Braga Noronha, 6.00 / 10007113, Werner Sousa Bezerra, 6.00 / 10000368, Yuri Jordy Mendes Nery, 6.00 / 10003707, Alessandro Luiz Menezes Batista, 5.90 / 10003879, Aline Klayse dos Santos Fonseca, 5.90 / 10004090, Alvaro Diego Oliveira Reis, 5.90 / 10001764, Alvaro Henrique Seabra de Freitas, 5.90 / 10007085, Ana Priscia dos Santos Rio, 5.90 / 10001367, Andre Ferreira Pinho, 5.90 / 10004721, Ariani Pratti da Silva, 5.90 / 10004848, Caio Pereira Leao, 5.90 / 10002214, Carolinne Maria da Rocha Martins Franklin, 5.90 / 10000729, Cednilson Alves dos Santos, 5.90 / 10000155, Deise Neves Nazare Rios Brito, 5.90 / 10005098, Elisama Lucia Goncalves Silvestre, 5.90 / 10003368, Elizabete Soares de Amorim, 5.90 / 10004068, Emanuel Lucas Regino Medeiros, 5.90 / 10006398, Emilio Frederico Perilo Kuhl, 5.90 / 10001499, Everaldo da Costa Ferreira, 5.90 / 10001803, Fabio Daywe Freire Zamorim, 5.90 / 10006300, Fadia Sousa Felix Nauar, 5.90 / 10003269, Gabriel Reis de Moraes, 5.90 / 10006143, Gersonilson Silva Fonseca, 5.90 / 10000849, Giovanni Agostinho de Sousa, 5.90 / 10001937, Helcio dos Santos Santana, 5.90 / 10005935, Herica Wanessa Buzatto, 5.90 / 10001888, Hiary Alencar Modesto, 5.90 / 10005082, Iana Albuquerque Costa Sare, 5.90 / 10006184, Jefferson Almeida Silva, 5.90 / 10003701, Josanielli Rose Vieira Pinheiro, 5.90 / 10006836, Jose Nilson Saraiva Freitas, 5.90 / 10003696, Jose Raimundo Rodrigues da Costa, 5.90 / 10000603, Jussara Oliveira da Silva, 5.90 / 10004443, Kamilla Alves Viana, 5.90 / 10005672, Leidiane da Conceicao Wanzeler, 5.90 / 10001075, Luana Maria Moreira Branches Xavier, 5.90 / 10000224, Marcelo Jesus de Souza Dias, 5.90 / 10001281, Marcos Paulo Leal Borges, 5.90 / 10005772, Maria Karoline Moreira do Nascimento, 5.90 / 10006161, Mariana Farias Cavaleiro de Macedo Pereira, 5.90 / 10002163, Mayara Carvalho Frade, 5.90 / 10007228, Moacir Oliveira Borges Junior, 5.90 / 10000335, Mylena Araujo da Silva, 5.90 / 10007264, Nara Sophia Martins Lobato, 5.90 / 10000287, Paulo Diogo Queiroz Oliveira, 5.90 / 10004181, Paulo Sergio da Silva Soares, 5.90 / 10002102, Rafaela Paiva Sinimbu, 5.90 / 10000804, Ramon da Silva Santos, 5.90 / 10000294, Raquel Dallecrode Curitiba, 5.90 / 10000616, Rena Cristine Salvino de Sousa, 5.90 / 10005835, Rony Cavalcante Rondon, 5.90 / 10004924, Samuel Pereira da Silva, 5.90 / 10007563, Samuel Souza Gomes, 5.90 / 10003434, Sara Raquel Cordeiro de Castro, 5.90 / 10007209, Sheliney da Silva Azevedo, 5.90 / 10001965, Talyta Cristina Penha de Oliveira, 5.90 / 10003936, Thiago Sampaio Nascimento, 5.90 / 10002012, Walessa Miranda de Holanda Pegado, 5.90 / 10003678, Wandemirlya Maria Abreu Bezerra, 5.90 / 10006318, Wilian Goncalves Freires, 5.90 / 10000868, Adriano Silva de Arruda, 5.80 / 10004384, Alcemir Menezes Medeiros, 5.80 / 10005194, Ana Flavia Melo Chene, 5.80 / 10003613, Andre Figueiredo Ferreira, 5.80 / 10004061, Andre Watkins Freire, 5.80 / 10007080, Andressa Morgana Odorizzi, 5.80 / 10001578, Camilla Silva Ferreira, 5.80 / 10006663, Claudia do Socorro Moraes Costa, 5.80 / 10001820, Daniela Tavares Pinto, 5.80 / 10003745, Deyse Caroliny Mendes Silva da Silva, 5.80 / 10007746, Elizeu Marques Gomes, 5.80 / 10004410, Erica Costa Freitas, 5.80 / 10001147, Fernanda de Araujo Barros Pantoja, 5.80 / 10006290, Flavia Bordovsky, 5.80 / 10005382, Flavia Correa Pinheiro, 5.80 / 10005884, Gabriela Batista da Silva, 5.80 / 10003342, Gabriella Montezuma Tabosa, 5.80 / 10006427, Gemarques Vieira Marques Junior, 5.80 / 10004049, George Lucas Aguiar Machado, 5.80 / 10000124, Helen Maiane Sanches Costa, 5.80 / 10000085, Hermeson Costa de Jesus, 5.80 / 10003607, Hiolanda Silva Rego, 5.80 / 10000945, Hugo Alesson Passos da Silva, 5.80 / 10001724, Igor Sergio Oliveira Aguiar, 5.80 / 10006976, Iran de Assis Almeida, 5.80 / 10004621, Isabele Santana Santos, 5.80 / 10003736, Januila Moreira Araujo, 5.80 / 10003728, Jarson Ariday da Silva Costa, 5.80 / 10005372, Jose Hamilton Saraiva Barbosa Neto, 5.80 / 10005604, Juarez Carneiro Lopes, 5.80 / 10006935, Juliana de Sousa Soares, 5.80 / 10006287, Juliana Gomes Marques, 5.80 / 10005897, Layana Sandes Rodrigues Cortez, 5.80 / 10005588, Leandro Medeiros Galvao, 5.80 / 10006677, Leideane Valadares Pinto, 5.80 / 10006490, Lorena Magalhaes Navarro, 5.80 / 10003298, Luara Cristina dos Santos Reis, 5.80 / 10002167, Luize Cristina de Oliveira Alves, 5.80 / 10006733, Marcos Matheus Pinto Nascimento, 5.80 / 10006909, Marta Rickes Agrelo, 5.80 / 10001148, Maynara Estefane Aguiar, 5.80 / 10007346, Mayra Feitosa de Oliveira Gomes, 5.80 / 10005925, Napolis Moraes da Silva, 5.80 / 10000579, Nielly Cristine de Carvalho Romeiro, 5.80 / 10004678, Paula Gama de Almeida, 5.80 / 10000683, Rafael Aguiar Nogueira e Franco, 5.80 / 10001319, Raul Gomes dos Santos Segundo, 5.80 / 10004598, Renata Peralta Lopes Games, 5.80 / 10005262, Renato Dias Gomes, 5.80 / 10000958, Rennan Rios Marques Rocha, 5.80 / 10000399, Roberto Carlos Soares Figueiredo, 5.80 / 10007554, Ruana Sampaio dos Santos Freitas Quaresma, 5.80 / 10005103, Tais Cambraia Garcia Rodrigues, 5.80 / 10003783, Vinicius Augustus Morais Sa, 5.80 /

10000195, Vinicius de Souza Caetano, 5.80 / 10006236, Ynara Pinheiro Ferreira, 5.80 / 10001465, Ailton Barbosa Martins Filho, 5.70 / 10006039, Alan Freire de Alencar, 5.70 / 10004630, Alan Giordano Vilhena Barros, 5.70 / 10000733, Alberto Cavalcanti Vitorio Filho, 5.70 / 10001545, Alberto Jose Machado de Pinho, 5.70 / 10003793, Aline Sotao Campos Asses Souza, 5.70 / 10006134, Amanda Goncalves Oliveira, 5.70 / 10003401, Ana Paula Charone Baetas, 5.70 / 10006831, Arley Fabricio Alves Barbosa, 5.70 / 10001604, Arnaldo Alves Teodosio, 5.70 / 10000317, Bruna Caldas da Costa, 5.70 / 10004001, Bruno Christy Almeida Freitas, 5.70 / 10000941, Camilla Cavaleiro de Macedo de Oliveira, 5.70 / 10007025, Carla Caroline Costa Sousa Madeira, 5.70 / 10000997, Cleber dos Santos Gomes, 5.70 / 10007138, Cristiane Aparecida Portel, 5.70 / 10000895, Danielle de Paula Modesto Matias, 5.70 / 10004863, Diego Natanael Lopes Arruda, 5.70 / 10004145, Dione Maria Batista Caldas, 5.70 / 10004727, Edu Machado Lisboa, 5.70 / 10005694, Elida de Cassia Mamede da Costa, 5.70 / 10005214, Erica de Kassia Costa da Silva, 5.70 / 10007056, Etelvino Guerra da Silva Filho, 5.70 / 10001271, Fabio Galvao de Oliveira, 5.70 / 10000036, Fernanda Ichikawa Claro Silva, 5.70 / 10003937, Flaiza de Brito Medeiros, 5.70 / 10007076, Francinara Maciel Ferreira, 5.70 / 10004173, Francisco Elvis Presley dos Santos Sousa Toscano, 5.70 / 10000483, Francisco Eivaldo de Sousa Gomes, 5.70 / 10006767, Gabriela Giugni da Silva Holanda Castro, 5.70 / 10001491, Gabriela Silveira Santos, 5.70 / 10004187, Geismario Silva dos Santos, 5.70 / 10006433, Gloria Thallyny Vieira Soares, 5.70 / 10006722, Heytor da Silva e Silva, 5.70 / 10001877, Hildebrando Alves de Brito Junior, 5.70 / 10005743, Igor Manoel Martins Bezerra, 5.70 / 10003641, Isaac Serique da Costa Nascimento, 5.70 / 10004668, Jaciara Carvalho Viana, 5.70 / 10005600, Jadiel de Moraes Fayal, 5.70 / 10004338, Jairo do Socorro dos Santos da Costa, 5.70 / 10007297, Janyr Carvalho de Araujo, 5.70 / 10005122, Joao Paulo Bernardino Diogenes, 5.70 / 10005330, Jose Rafael Araujo Montoril, 5.70 / 10007002, Juliana Teixeira de Souza, 5.70 / 10006757, Kleyson da Silva Fernandes, 5.70 / 10000885, Lidiane Candido da Silva, 5.70 / 10006102, Ligia Maia de Oliveira Miranda, 5.70 / 10001369, Luana Peixoto Tourinho, 5.70 / 10004584, Luciana de Jesus da Silva Oliveira, 5.70 / 10004557, Marco Aurelio Araujo de Andrade, 5.70 / 10003623, Maria Eduarda Martins Urtiga de Sa, 5.70 / 10006972, Michele da Silva Alves, 5.70 / 10005128, Miriam Aood Lima, 5.70 / 10005954, Paula Fernanda Bazzoni, 5.70 / 10004968, Pedro Henrique Aguiar dos Santos, 5.70 / 10007090, Pedro Ivo Iazpek Cunha, 5.70 / 10007032, Pedro Paulo Amorim Barata Junior, 5.70 / 10000853, Rafaela Arruda de Queiroz, 5.70 / 10005911, Rafaela Jorge Bordalo Mendonca, 5.70 / 10000447, Rafaela Meire Mouzinho Lima, 5.70 / 10004352, Renan Gustavo de Azevedo, 5.70 / 10001745, Renan Primo Martins de Sousa, 5.70 / 10002130, Renata Melissa Malcher Sena, 5.70 / 10003657, Rodrigo Augusto Silva de Souza, 5.70 / 10002109, Samio Gustavo Sarraff Almeida, 5.70 / 10006664, Sanhir Cesar de Sousa Gomes, 5.70 / 10006487, Silvia Andrezza de Castro Mendes, 5.70 / 10005592, Sony Anderson Pinheiro Serrao, 5.70 / 10000022, Thalita de Fatima Mendonca Bento, 5.70 / 10005638, Victor Hugo Facanha da Costa Marialva, 5.70 / 10006549, Vivianne Marinho Amorim, 5.70 / 10002082, Amanda Cunha Fiuzza, 5.60 / 10007114, Amanda Vanessa de Oliveira, 5.60 / 10004215, Ana Caroline Alves da Mota Cardoso, 5.60 / 10006586, Ana Lucia Silva de Souza, 5.60 / 10004469, Ana Paula Moreira Raymundo, 5.60 / 10003821, Andrea Bodowsky Costa, 5.60 / 10003248, Bruna Rafaela Santos Nascimento, 5.60 / 10006043, Carolina Farias Montenegro, 5.60 / 10001197, Caroline de Sousa Prazeres, 5.60 / 10006243, Cintia Cavalcante do Nascimento, 5.60 / 10004006, Daniel Rocha Ferreira, 5.60 / 10005513, Davi Santiago Negidio, 5.60 / 10006114, Debora Auxifax de Almeida Ribeiro, 5.60 / 10001639, Diana Carla Cristovao de Almeida, 5.60 / 10004136, Eliel da Rocha Silva, 5.60 / 10006809, Fabio Almeida Brasil Freire, 5.60 / 10003822, Gabriel Almeida Brito, 5.60 / 10004185, Gabriela Thais Goncalves Trindade, 5.60 / 10000578, Geanini Eriko de Sousa Araujo, 5.60 / 10006477, Geice Kelle Fernandes Ramalho, 5.60 / 10006359, Herica Silvania Santos de Lima, 5.60 / 10004833, Isley Pereira da Silva, 5.60 / 10000823, Jessica Lima de Oliveira, 5.60 / 10006794, Joaima Moura Rocha, 5.60 / 10005864, Jonaelson Vasconcelos Costa, 5.60 / 10004547, Jorge Norberto Gomes Villas, 5.60 / 10005073, Jose Roberto de Carvalho Pantoja, 5.60 / 10001790, Karina Sousa Ramos, 5.60 / 10005011, Kleverson Arlen Cavalcante Silva, 5.60 / 10001893, Luanna Catina Filete Nogueira, 5.60 / 10006325, Luciano Nascimento de Souza, 5.60 / 10007180, Luiz Alberto Santos de Sousa, 5.60 / 10000127, Luiz Carlos de Oliveira Nazare, 5.60 / 10003483, Marcos Leite Castro, 5.60 / 10003447, Maria de Nazare Amaral Pinto, 5.60 / 10007397, Mariana Lucena Sousa Santos, 5.60 / 10006713, Marinethe de Freitas Correa, 5.60 / 10004246, Mateus Luiz Silva Burcaos de Oliveira, 5.60 / 10006404, Nagila Marques da Silva, 5.60 / 10000138, Nayara Mayla Brito Damasceno, 5.60 / 10007385, Nayara Soanny Santiago Megale, 5.60 / 10000467, Paula Beatriz Martins, 5.60 / 10006209, Paula Danielle Silva Miyke, 5.60 / 10003236, Ricardo Pacheco Mesquita de Freitas, 5.60 / 10005036, Rildo Jose Magalhaes de Sousa, 5.60 / 10001194, Rose Kelly da Silva Lobo, 5.60 / 10007319, Roziete Mendes da Silva, 5.60 / 10001298, Samuel Fernandes Dias, 5.60 / 10003636, Sebastiao Issa Reis Gomes, 5.60 / 10005464, Taina Batista Lima, 5.60 / 10007310, Tamires Oliveira Veloso, 5.60 / 10002119, Tayssa Tavares Vasconcelos, 5.60 / 10006508, Thiago da Silva Santos, 5.60 / 10003870, Yasmin Pipolos Melo da Costa, 5.60 / 10006470, Zanaliz Mara Candido da Costa, 5.60 / 10006089, Adevaldo da Silva Figueiredo Junior, 5.50 / 10004586, Amanda Loureiro Xerfan, 5.50 / 10000359, Ana Caroline Lima Melo, 5.50 / 10004654, Ana Paula Lima Monteiro, 5.50 / 10006868, Antonio Jose Martins Fernandes, 5.50 / 10004687, Anyelle Souza Moreira de Lemos, 5.50 / 10003772, Arnaldo Ramos de Barros Junior, 5.50 / 10006206, Bia Feio de Oliveira, 5.50 / 10005701, Carmem Patricia Rodrigues Alexandre, 5.50 / 10007569, Daniel Leda de Oliveira, 5.50 / 10004132, Daniel Neves Gomes, 5.50 / 10004761, Daniel Paulino da Silva, 5.50 / 10006406,

Darllyane Tayna Souza Ribeiro, 5.50 / 10000121, Dheyne Melo de Lima, 5.50 / 10004143, Fernanda Perez Carvalho Barbosa, 5.50 / 10004413, Gibson Oliveira dos Santos, 5.50 / 10004664, Gilberto da Silva Sousa, 5.50 / 10007136, Giovana Novaes Macedo, 5.50 / 10000489, Giselle Wanzeller de Azevedo Araujo, 5.50 / 10000715, Gleyson Miranda Costa, 5.50 / 10006648, Haroldo da Gama Alves Segundo, 5.50 / 10002132, Helena Loise Alves Sobral, 5.50 / 10003376, Isa Campos Magalhaes, 5.50 / 10001143, Isis Karoline Cardoso de Lima, 5.50 / 10006833, Jaqueline Lima Lopes, 5.50 / 10000163, Juliane Theodora Pacheco de Lima, 5.50 / 10004412, Juvenilson Santos Diniz, 5.50 / 10002145, Karine de Moraes Pereira, 5.50 / 10003533, Leilyanne Diniz Moraes, 5.50 / 10006086, Leonardo Correa da Costa, 5.50 / 10003229, Lidyane Matos do Amaral Fernandes, 5.50 / 10000662, Luciana Alves da Silva e Silva, 5.50 / 10004977, Lygia Rafaelle Leonor Monteiro, 5.50 / 10001736, Marcilio Marcelo Leao Santos, 5.50 / 10001012, Mariana Nogueira dos Santos Cerqueira, 5.50 / 10005216, Michelle Figueiredo Pessoa, 5.50 / 10003716, Nadya Maria Barboza Calvacanti, 5.50 / 10000349, Olaf de Azevedo Junior, 5.50 / 10006047, Paula Erse Oliveira, 5.50 / 10000415, Pawlla Herika de Matos Costa, 5.50 / 10007213, Priscila Mara Dias Correa, 5.50 / 10004855, Raísa Crespo Soares, 5.50 / 10006870, Raphael Kleber Lima dos Santos, 5.50 / 10004358, Raquel Lima de Oliveira, 5.50 / 10004960, Renata Sousa do Nascimento, 5.50 / 10006550, Renato Cesar Melo Rebelo, 5.50 / 10003534, Ricardo Henrique Hipolito dos Santos Alves, 5.50 / 10000571, Roselane Aurelio Vasconcelos dos Santos de Holanda, 5.50 / 10001698, Rosinaldo de Oliveira Rodrigues, 5.50 / 10003853, Sabrina Souza Cruz, 5.50 / 10007510, Tamyres Santana Monte, 5.50 / 10002035, Thais Nava de Sousa, 5.50 / 10003642, Thalys Augusto Nunes de Melo, 5.50 / 10001934, Thatiana de Cassia Florencio Rocha, 5.50 / 10003699, Thiago Lauro do Couto, 5.50 / 10000680, Vanessa Cristina Ramos Fonseca da Silva, 5.50 / 10000088, Wilanor Amorim Ferreira, 5.50 / 10000217, Willame Monteiro Machado de Lobao Araujo, 5.50 / 10003648, William Lorda Portela, 5.50 / 10002014, Adriane Gama Morote, 5.40 / 10004252, Amanda Borsoi Cantuaria Santos, 5.40 / 10001806, Ana Carolina Del Castillo Juca, 5.40 / 10003610, Anna Caroline Ferreira Lisboa, 5.40 / 10005458, Anna Paula Andrade Rolo, 5.40 / 10006123, Antonia Maria Iranilda Vieira de Sousa, 5.40 / 10006467, Asafe Farias Lima, 5.40 / 10006892, Breno Rodrigues Mendonca, 5.40 / 10000741, Calebe Oliveira Bezerra do Nascimento, 5.40 / 10002147, Camila Maria do Nascimento Alves, 5.40 / 10003650, Clarissa de Oliveira Espinola, 5.40 / 10001275, Cleudineia Elias da Silva Pedrosa, 5.40 / 10006921, Danielly Lopes Machado, 5.40 / 10001762, Eliseu Oliveira Marialva, 5.40 / 10000484, Emilson Braga da Silva, 5.40 / 10001989, Ewer-ton Alexandre Cabral Medeiros, 5.40 / 10000514, Fernanda Lima da Cunha, 5.40 / 10005996, Fernando Antonio Leite Frota, 5.40 / 10001447, Fernando Conceicao do Vale Correa Junior, 5.40 / 10005757, Flavio de Oliveira Passos Dias, 5.40 / 10004414, Flavio Santos de Castro, 5.40 / 10005786, Gerardo Alves de Oliveira Neto, 5.40 / 10001466, Giovana Eloy do Amaral Silva, 5.40 / 10005626, Gloria Maria da Silva Rambo Rocha, 5.40 / 10003371, Ingrid de Nazare das Neves Ramos, 5.40 / 10003837, Jose Dias Bezerra, 5.40 / 10006275, Juezar Araujo Pavao Filho, 5.40 / 10000435, Katia Gutzeit Will de Oliveira Moraes, 5.40 / 10007518, Kezia Vieira Almeida, 5.40 / 10000280, Lais Mesquita de Macedo, 5.40 / 10005602, Lena Erika Lima Leao, 5.40 / 10006618, Livia Vilas Boas Carr, 5.40 / 10003577, Lucas Ribeiro Cunha, 5.40 / 10006125, Lucio Andre Alves Costa, 5.40 / 10006779, Luisa Figueira Sinimbu de Lima, 5.40 / 10002199, Luiz Fernando Galiza Cardoso, 5.40 / 10001778, Luiz Simonsen Soares da Silva, 5.40 / 10003814, Magnolia Santos Barreto, 5.40 / 10005731, Marcelo de Sa Cortez, 5.40 / 10006786, Marcia Buarque Malta, 5.40 / 10005387, Maria Laise Alves Amorim, 5.40 / 10000893, Maria Soares de Souza de Orlanda, 5.40 / 10005145, Marianne dos Santos Pinto, 5.40 / 10004742, Matheus Henrique Ribeiro, 5.40 / 10006032, Mayara Fyama Nelo Ferreira, 5.40 / 10000714, Monica Graciele Freitas de Castro, 5.40 / 10004176, Nathalia Ruffeil Rodrigues Aita, 5.40 / 10003383, Patricia Queiroz Sa, 5.40 / 10004227, Pedro Ivo Frazao Oliveira, 5.40 / 10006609, Priscylla da Costa Gomes, 5.40 / 10003999, Raquel Braga Vieira, 5.40 / 10003494, Reginaldo da Silva Ramos, 5.40 / 10003819, Rogerio Ronaldo Almeida Lima, 5.40 / 10006856, Rosana Castro Antunes, 5.40 / 10001998, Savina Sanara Borges da Silva, 5.40 / 10001866, Tatiana Veloso Magalhaes, 5.40 / 10003943, Tatianne Gomes Rodrigues de Siqueira, 5.40 / 10004477, Thiago de Moraes Pereira, 5.40 / 10006852, Thiago Henrique Cristo Paranhos, 5.40 / 10005546, Veronica Alves da Costa, 5.40 / 10007122, Victor dos Santos Roosevelt, 5.40 / 10004078, Viviane dos Santos Rodrigues Moraes, 5.40 / 10001647, Wanderly da Silva Marques Junior, 5.40 / 10000251, Warley Almeida Santos, 5.40 / 10004978, Wilson Lameira Soares Neto, 5.40 / 10005821, Yasmin de Jesus Pampolha Araujo, 5.40 / 10000777, Adalia Raissa Fonseca Lobato, 5.30 / 10002185, Alexandre Drummond Kuroiva, 5.30 / 10001568, Aliel Caroline Alvarenga Mota, 5.30 / 10005820, Ana Jessyka Alves Rodrigues, 5.30 / 10005937, Bianca da Costa Pereira, 5.30 / 10003698, Bruno Goncalves do Vale, 5.30 / 10005379, Camillo Gabriell Motta da Costa, 5.30 / 10004702, Carla Cristina Souza do Amaral, 5.30 / 10007227, Charles Flandiney Pinto de Souza, 5.30 / 10000879, Cleber Casimiro Vital, 5.30 / 10000815, Cleilane Silva dos Santos, 5.30 / 10004849, Davi Marcos de Oliveira Santos, 5.30 / 10006578, Eder Vander Oeiras Leite, 5.30 / 10003740, Edilberto Nicanor Ferreira, 5.30 / 10001059, Eva Tamires Ferreira Furtado, 5.30 / 10005307, Fabricia de Souza Medeiros, 5.30 / 10003872, Felipe Feliciano Silva Rodrigues, 5.30 / 10003773, Flavia Bastos de Moura, 5.30 / 10004123, Francieli Cardoso Vinagre, 5.30 / 10003995, Frank Ben Hur Silva Araujo Arraz, 5.30 / 10005055, Gabriela Tuma Achi Guimaraes, 5.30 / 10004070, Geovane Fonseca Cardias, 5.30 / 10005301, Gustavo Brandao de Lima, 5.30 / 10006719, Hildeberg Rubenson de Lima Barbosa Junior, 5.30 / 10003912, Jackeline Silva de Carvalho, 5.30 / 10005580, Jair Gomes Sampaio, 5.30 / 10006083, Jannyia Cassia de Sousa Lima, 5.30 / 10000227, Jean Rosivaldo Aviz Freitas, 5.30 /

10005024, Jessica Camargo Silva, 5.30 / 10007222, Jessica Leao dos Santos, 5.30 / 10000448, Jessica Souza da Silva, 5.30 / 10007749, Joao Gutemberg Vilhena Catete, 5.30 / 10001231, Julia Basilio Norato, 5.30 / 10005564, Juliane Fontenele Zampietro, 5.30 / 10000446, Karina Coutinho da Fonseca, 5.30 / 10004051, Karine Farias Purcell da Costa, 5.30 / 10000707, Laura Santos Dias de Lacerda, 5.30 / 10006019, Lehoneis Silva Reboucas, 5.30 / 10001381, Leonardo Jose Oliveira Buzar, 5.30 / 10007755, Leovegildo Terceiro da Costa Silva, 5.30 / 10000360, Leticia Cristina Ribeiro Rodrigues, 5.30 / 10006636, Lilyanne de Farias dos Santos, 5.30 / 10007369, Lisbino Geraldo Miranda do Carmo, 5.30 / 10004914, Luciano Wagner Martins, 5.30 / 10000713, Lyvia Christine Maciel Rodrigues Sastre, 5.30 / 10004053, Manoel Agapito Maia Filho, 5.30 / 10002229, Marcio Alves Figueira, 5.30 / 10004216, Maria Elizangela da Silva Lima, 5.30 / 10007005, Marieta Rodrigues Cavallero dos Santos, 5.30 / 10004638, Mauro Martinez Marques Junior, 5.30 / 10001524, Priscilla Santos Souza, 5.30 / 10004081, Rafaela Prandini Lima, 5.30 / 10006196, Roberto Santos de Barros Junior, 5.30 / 10004461, Sanderson Morote do Nascimento, 5.30 / 10001606, Sandro Silva de Souza, 5.30 / 10005971, Sebastiao Henrique Pantoja dos Santos, 5.30 / 10004941, Severina Raquel Lima de Oliveira, 5.30 / 10003803, Teresa Cristina Alves de Oliveira Viana, 5.30 / 10005744, Tharrane de Matos Sampaio da Silva, 5.30 / 10005523, Valeria Monique Lisboa Correa, 5.30 / 10000101, Yuri Gomes de Mesquita, 5.30 / 10001924, Alfredo Santa Clara Martins, 5.20 / 10005952, Alysso Lopes da Costa, 5.20 / 10003724, Ana Katarina de Sousa Gomes, 5.20 / 10000142, Atlan Bonfim Kimura de Souza, 5.20 / 10001211, Davina de Nazare Vieira Nonato Teixeira, 5.20 / 10001494, Deivid Furtado Vanzeler, 5.20 / 10006240, Eduarda Ferreira Evangelista Ramos, 5.20 / 10006334, Edvane Silva dos Santos, 5.20 / 10002170, Elane Cristina Oliveira Gemaque Furtado, 5.20 / 10006889, Elcio de Almeida Goncalves, 5.20 / 10005107, Ely Mayara dos Santos Silva, 5.20 / 10000797, Erdeson Geovani Santa Brigida Silva, 5.20 / 10007439, Fabio Ney Maia Nara, 5.20 / 10001426, Gabriel Henrique Tavares Lopes, 5.20 / 10005390, Girdayne Patricia Martins Brandao, 5.20 / 10001338, Grazyla do Nascimento Sousa Machado, 5.20 / 10006119, Haroldo Pereira Panto, 5.20 / 10004962, Heron Salomao Confessor Sousa, 5.20 / 10004601, Ingrid Nayara Duarte de Jesus, 5.20 / 10003968, Inhana Batista de Araujo, 5.20 / 10005341, Irla Benchimol Cohen, 5.20 / 10005468, Jaqueline Bahia Vinas, 5.20 / 10002149, Jose Maria dos Santos Filho, 5.20 / 10007044, Juliana Brito Barbosa, 5.20 / 10000699, Karine da Cruz Magno, 5.20 / 10005840, Karla Dominique de Araujo Mesquita, 5.20 / 10000383, Katia Cristina da Silva Duarte, 5.20 / 10001123, Khayam Ramalho da Silva Sousa, 5.20 / 10006516, Laercio Aragao Caldas, 5.20 / 10006028, Larissa Beuthner Borges, 5.20 / 10000800, Luciana Serrao Pantoja, 5.20 / 10004811, Malba Tania Oliveira Gato, 5.20 / 10004451, Marcio Fabricio Santos da Silva, 5.20 / 10004074, Maria Clara Costa Vasconcelos, 5.20 / 10002069, Michelly Campelo dos Reis, 5.20 / 10005150, Oliudo William Pereira de Carvalho, 5.20 / 10005623, Paulo Henrique Gomes Dias, 5.20 / 10007263, Pedro Delgado Lopes, 5.20 / 10003934, Raissa Arruda de Araujo Bezerra, 5.20 / 10003462, Samara Danitelle Costa, 5.20 / 10004158, Tatiana Simoes Pacheco, 5.20 / 10006116, Thallyta Cutrim Mendonca, 5.20 / 10006452, Victor Andre Silva e Tague, 5.20 / 10006213, Vitoria Azevedo de Barros Sousa, 5.20 / 10005594, Alain Gianni Vilhena Barros, 5.10 / 10005506, Alessio do Carmo Oliveira, 5.10 / 10005589, Alexandro Teixeira Pavao, 5.10 / 10003663, Aline Camila Reis de Souza, 5.10 / 10004911, Ana Carolina Lima Silva, 5.10 / 10000509, Ana Clarissa de Melo Acioli, 5.10 / 10006228, Arnaldo Santos da Cruz, 5.10 / 10002055, Barbara Branco Tabosa, 5.10 / 10006565, Barbara Nascimento Moura Calil, 5.10 / 10007316, Carlos Alberto de Almeida Campos, 5.10 / 10007413, Carlos Tanaye da Vera Cruz Monteiro, 5.10 / 10001514, Carlos Victor Almeida da Silveira, 5.10 / 10004346, David Williams da Costa Assuncao, 5.10 / 10002075, Elaine Cristina da Silva Coutinho, 5.10 / 10002070, Emersom Mendes da Silva, 5.10 / 10001068, Everaldo de Farias Correia, 5.10 / 10006443, Eversson Carlos Nascimento Oliveira, 5.10 / 10005013, Francisco Ferreira, 5.10 / 10004388, George Clemente e Silva Lima Brito, 5.10 / 10000146, Jardel Lopes da Silva, 5.10 / 10001382, Jhonata Goncalves Monteiro, 5.10 / 10003881, Juliana Nazare Guimaraes Costa, 5.10 / 10003338, Laura Mesquita Lima, 5.10 / 10003260, Lourinaldo Delmondes de Lima, 5.10 / 10004474, Natalia Katsui Kubo, 5.10 / 10006237, Nilvana Monteiro Sampaio, 5.10 / 10007532, Oriel Diniz Vale Neto, 5.10 / 10007168, Paula Freitas de Almeida, 5.10 / 10002028, Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho Vouzela, 5.10 / 10005136, Raymara Paiva Lima, 5.10 / 10004689, Reura Andrade de Moura, 5.10 / 10006598, Roberto Cesar Teixeira de Santana, 5.10 / 10000452, Rosilene Maria Abigail Rodrigues, 5.10 / 10004008, Sebastiao Fonseca Silva Junior, 5.10 / 10000202, Sidnei Araujo do Espirito Santo, 5.10 / 10003230, Solange Lacerda Moraes, 5.10 / 10000426, Thais Albuquerque Cicalise de Souza, 5.10 / 10006534, Thiago Garcia Pereira, 5.10 / 10003726, Wender Ricardo Silva Viana, 5.10 / 10007432, Adairano Rocha Ramos, 5.00 / 10007426, Adao Pereira da Silva, 5.00 / 10007189, Aianny Naiara Gomes Monteiro, 5.00 / 10005643, Alani Fernandes de Araujo Sousa Reis, 5.00 / 10001364, Aldir Cesar Melo, 5.00 / 10007349, Amalia Gomes Varao, 5.00 / 10006042, Ana Paula Tessmann Montenegro Tavares, 5.00 / 10004406, Andre Scherer da Costa, 5.00 / 10001931, Andreza Andrade Alcantara, 5.00 / 10005635, Anne Veloso Monteiro, 5.00 / 10007502, Antonio Maria Chaves Novaes, 5.00 / 10006003, Arthur Demetrius Carvalho Barbosa, 5.00 / 10001969, Arthur Felipe da Cruz Fontoura, 5.00 / 10005457, Bruno David Ferreira de Souza, 5.00 / 10002164, Carmen Laura Araujo de Oliveira Pereira, 5.00 / 10003878, Clarisse Emanuelle Machado Matos de Oliveira, 5.00 / 10004804, Danyelle Delgado Viana, 5.00 / 10005175, Davir Rodrigues dos Santos Filho, 5.00 / 10006115, Debora Priscila Bentes Batista, 5.00 / 10000235, Dilma Oliveira do Carmo, 5.00 / 10002016, Fabiola Sonia Rodrigues da Conceicao, 5.00 / 10007093, Fernanda da Silva Costa, 5.00 / 10001925, Fernando da Silva Souza Junior,

5.00 / 10006721, Francisco Junior Tavares Pinto, 5.00 / 10006922, Giselle Santos de Filippo, 5.00 / 10003687, Glenda Larissa Guimaraes Damasceno, 5.00 / 10000766, Graciela Duarte Boeira, 5.00 / 10006355, Helder Fadul Bitar, 5.00 / 10004954, Hellen Vitoria Gomes de Sousa, 5.00 / 10006716, Iranilton de Oliveira Silva, 5.00 / 10004933, Joaquim Benedito da Silva Junior, 5.00 / 10005733, Josue Bandeira Mota, 5.00 / 10000832, Juliana Bentes de Lima Araujo, 5.00 / 10001638, Juselia Quadros de Abreu, 5.00 / 10001833, Keila Danielle Barreto Cardoso, 5.00 / 10000960, Kilsia da Silva Alves, 5.00 / 10004393, Leonardo Santos Fernandes, 5.00 / 10001002, Linna Kelly Leite Tiburtino de Almeida, 5.00 / 10003690, Lucielma Soares Godinho, 5.00 / 10007686, Luiz Vandenberg Santos Souza, 5.00 / 10000668, Luzivaldo da Silva Santos, 5.00 / 10006891, Marcos Martins de Castro Moura, 5.00 / 10006285, Maria Auxiliadora Pantoja Gonçalves, 5.00 / 10006372, Maria Terezinha de Jesus Quaresma de Miranda, 5.00 / 10005684, Monica Regina Vieira, 5.00 / 10006330, Neliany Maria Rabelo da Rocha, 5.00 / 10001622, Otoniel dos Santos Lima, 5.00 / 10001230, Rui Afonso Maciel de Castro, 5.00 / 10003516, Sandra Regina de Sousa Oliveira, 5.00 / 10007307, Talita Rodrigues Dias Ribeiro, 5.00 / 10005551, Tedd Yasuo Igarashi Tomioka, 5.00 / 10000884, Thaisa Fernanda Gomes da Silva, 5.00 / 10006380, Verena Verissimo Barroso Gomes, 5.00 / 10000818, Victor Cabral Pistino de Frassatti, 5.00 / 10006486, Waldson de Jesus Ferreira da Silva, 5.00 / 10001232, Wiston Alves Viana, 5.00 / 10007144, Yule Soares de Souza, 5.00 / 10007680, Aldemir Furtado Franca Junior, 4.90 / 10007522, Alexandre Douglas Sousa Nunes, 4.90 / 10007507, Ana Clara Brasil Teixeira, 4.90 / 10001978, Ana Manoela Piedade Pinheiro, 4.90 / 10007480, Anderson Silva Pereira, 4.90 / 10007549, Andressa Schulz Calado, 4.90 / 10004220, Barbara de Oliveira Monteiro, 4.90 / 10004645, Bianca Santos de Souza, 4.90 / 10003827, Breno Dellano Ferreira de Souza, 4.90 / 10002154, Bruna Albuquerque de Sousa Lima, 4.90 / 10000303, Camila Barreto Matos, 4.90 / 10005842, Carla Daniellen de Almeida Prestes, 4.90 / 10005792, Cinthia Brito Moreira, 4.90 / 10004507, Claudia Cristina Dias da Silva, 4.90 / 10000500, Ederson da Silva dos Reis, 4.90 / 10001541, Edreson Jose Lima dos Santos, 4.90 / 10004764, Elba Charlem Macedo da Ponte, 4.90 / 10007255, Elder Andrey do Vale Sousa, 4.90 / 10004709, Eldo Oliveira Alves Silva, 4.90 / 10002009, Elenice Marques de Carvalho, 4.90 / 10001221, Felipe Antonio Gualberto Bernardes, 4.90 / 10004864, Francisca Daniele Mendes Saraiva, 4.90 / 10004481, Gabriela Taveira Barbosa, 4.90 / 10005639, Geyce Lana Oliveira Trindade, 4.90 / 10003430, Guilherme Sousa Filho, 4.90 / 10006775, Handerson da Costa Bentes, 4.90 / 10003806, Henrique Borges de Miranda, 4.90 / 10000152, Izabel Cristina da Cunha Costa, 4.90 / 10005574, Jaqueline Vieira de Andrade, 4.90 / 10002179, Jeanny Cristina Cardoso Raiol, 4.90 / 10004921, Jessica Dantas Maues, 4.90 / 10006035, Jivago Freitas Ferreira, 4.90 / 10007017, Joao Paulo Arcanjo Medeiros, 4.90 / 10004200, Jose Mauro de Carvalho Vianna, 4.90 / 10007438, Karolina Neris de Araujo, 4.90 / 10006959, Keler Belmonte Loureiro, 4.90 / 10004575, Livia da Fonseca Galvao, 4.90 / 10002107, Luiz Ricardo Daniel Augusto, 4.90 / 10005998, Marcelo Ribeiro Bazilio, 4.90 / 10005926, Mayrenne Trigueiro Pereira, 4.90 / 10003322, Natasha de Fatima Silva Reis Magalhaes, 4.90 / 10007149, Pablo Almeida Moreira de Sousa, 4.90 / 10005764, Pedro Marcos dos Santos Neto, 4.90 / 10001108, Priscila Guimaraes Matos Maceio, 4.90 / 10003694, Raissa Varandas Paiva Madruga, 4.90 / 10007261, Renan Castro Neves, 4.90 / 10006514, Renata Mota Barros, 4.90 / 10001681, Rodrigo Monteiro Barata, 4.90 / 10004537, Vanessa Costa de Matos Cafe, 4.90 / 10006159, Vilmara Thaygla Moy Ribeiro, 4.90 / 10006399, Amanda Jardim de Souza, 4.80 / 10004417, Americo Carvalho da Silva Leal, 4.80 / 10005945, Andre Coelho de Souza, 4.80 / 10001078, Antonio Henrique da Mata Correa, 4.80 / 10003624, Bruna Herondina da Silva Menezes, 4.80 / 10004868, Caio Furtado do Espirito Santo, 4.80 / 10007726, Cassia Carolina Gomes de Araujo, 4.80 / 10001547, Catarina Valeria Lavra Dias, 4.80 / 10003948, Chinaydi de Moraes Rodrigues, 4.80 / 10002121, Cleany Silva Rolemberg Feitosa, 4.80 / 10003558, Daniele dos Reis Oliveira, 4.80 / 10006088, Diego Figueira Cardoso, 4.80 / 10001858, Diego Pinto Campos, 4.80 / 10004335, Edemia Dias Barbosa, 4.80 / 10001612, Elias Viana de Carvalho, 4.80 / 10006464, Everton da Silva Pinheiro, 4.80 / 10001700, Felipe Oliveira Gomes, 4.80 / 10006589, Fernando da Costa Neves, 4.80 / 10003960, Flavia Silveira Azevedo da Silva, 4.80 / 10007603, Flaviane Carvalho da Silva, 4.80 / 10005250, Giovani da Silva Messias, 4.80 / 10006441, Goretth Campos Rubim, 4.80 / 10004009, Ingrid Chada Barbosa de Figueiredo, 4.80 / 10006207, Ingrid Tayane de Sousa e Souza, 4.80 / 10003416, Jairo Costa de Freitas, 4.80 / 10004693, Jarbas de Lucas Braga Maia, 4.80 / 10002131, Joao Claudio Tavares, 4.80 / 10003892, Jones Silva de Mendonca, 4.80 / 10006811, Jose Maria de Carvalho Santos Junior, 4.80 / 10000543, Kelyvn Carlos da Silva Mendes, 4.80 / 10001459, Klebia Silvia Nogueira Nunes Oliveira, 4.80 / 10002218, Lia Fernanda Guimaraes Farias, 4.80 / 10006060, Lucas Vinicius Claro da Silva, 4.80 / 10004647, Ludymila Andrade Regis, 4.80 / 10001913, Maria de Nazare Margalho Vieira, 4.80 / 10000900, Mauryane Braga de Oliveira, 4.80 / 10007656, Mayara Wagner Silva, 4.80 / 10000619, Mirna Maia Abdul Massih, 4.80 / 10004300, Patricia Ramos Cerqueira da Cruz, 4.80 / 10005367, Rafael Wilson Dias Gradim, 4.80 / 10000357, Rafaela Coelho Rodrigues Lima, 4.80 / 10006195, Roberto Assis de Oliveira, 4.80 / 10006583, Rodolfo Morais Pereira, 4.80 / 10001011, Rodrigo Sena da Silva, 4.80 / 10004079, Rosiane Cunha de Oliveira, 4.80 / 10004047, Silvia Natasha Americo Damasceno, 4.80 / 10003947, Soraya Kelly dos Santos Silva, 4.80 / 10001929, Suzana Joaquina Gonçalves, 4.80 / 10005985, Tatiane Rodrigues de Vasconcelos, 4.80 / 10001175, Thalita Gomes Xavier, 4.80 / 10000653, Thiago Tadeu Piedade de Barros, 4.80 / 10001299, Wellington da Cunha Pereira, 4.80 / 10003420, Yasmin Lima Freitas, 4.80 / 10000865, Yona Herla Vasconcelos Rocha, 4.80 / 10004731, Alecio Farias Gomes Badalamenti, 4.70 / 10004856, Aluizo Lopes de Farias Junior, 4.70 / 10006574, Angelica Varela de Lima, 4.70 / 10003989, Anto-

nio Cesar Brito Ferreira, 4.70 / 10001377, Aurelivania da Silva Ferreira, 4.70 / 10003330, Barbara Calandrini Azevedo Ponce de Leao, 4.70 / 10000901, Barbara Raquel Santos Garcia Ferro, 4.70 / 10007526, Bruna Kelli Sousa, 4.70 / 10003779, Carla Adriana Mesquita Costa, 4.70 / 10000863, Caroline Romana da Costa Rodrigues, 4.70 / 10003666, Clara Regma Silva de Lima, 4.70 / 10006347, Danny Cris Pacheco Rodrigues, 4.70 / 10000113, Dariele Cristina dos Santos Moreira, 4.70 / 10004679, Edirley do Lago Silva, 4.70 / 10000584, Elder David Sales da Silva, 4.70 / 10000429, Elisangela do Carmo da Silva, 4.70 / 10000450, Elson Barbosa Almeida, 4.70 / 10004649, Erika Elizabeth de Sousa Jennings, 4.70 / 10000331, Fabrito Antonio Correa, 4.70 / 10000231, Fernando Leite Freitas, 4.70 / 10004304, Gabriela Brito Ferreira, 4.70 / 10007112, Gabriella Cristina Souza Falcao, 4.70 / 10000432, Giselle Aline de Aquino Cabeca, 4.70 / 10006130, Glaucel Helena Moraes de Castro, 4.70 / 10004814, Jean Moreira Borges, 4.70 / 10001145, Joao Pedro de Moraes Mesquita, 4.70 / 10004438, Jose Alex Silva Nunes, 4.70 / 10006192, Kayo Hamysh Fernandes Santiago, 4.70 / 10001438, Kleber Nascimento Assis, 4.70 / 10005813, Leonardo Alves de Melo Braga, 4.70 / 10005968, Leticia de Carvalho Monteiro, 4.70 / 10000069, Lucas Boga da Silva de Oliveira, 4.70 / 10003386, Luiz Eduardo Simoes de Vargas, 4.70 / 10001114, Marcelle Guedes Freitas Souza, 4.70 / 10006104, Marcionila Coutinho de Matos, 4.70 / 10000485, Marcus Luiz Dias Coelho, 4.70 / 10004523, Mauricio Domingues Ribeiro Oliveira, 4.70 / 10006431, Micelia Alves Oliveira, 4.70 / 10001535, Miguel Carneiro Neto, 4.70 / 10000234, Nathalia Coutinho Piscalaro, 4.70 / 10003357, Rayssa Werneck de Castro Guilherme, 4.70 / 10006662, Rita Cecilia Viana de Souza, 4.70 / 10006920, Rodrigo Ferreira dos Santos, 4.70 / 10006625, Rosilene Costa Massias, 4.70 / 10004910, Rosivane de Souza Mendes, 4.70 / 10006515, Savana Santos da Silva, 4.70 / 10004920, Sergio Henrique de Souza Cardoso, 4.70 / 10007464, Shaya Mirella Souza Silva, 4.70 / 10003608, Tomas Almeida Silva de Sousa, 4.70 / 10003634, Vanessa Cristina do Nascimento Aragao, 4.70 / 10000689, Yasmin da Silva Lessa, 4.70 / 10006135, Alexandre Pedreira de Menezes, 4.60 / 10005796, Ana Karoline Santos Barroso, 4.60 / 10004440, Antonio Carlos Gomes Pereira, 4.60 / 10001119, Antonio Rafael Silva Correa, 4.60 / 10004430, Daniella Socorro Silva e Silva, 4.60 / 10005990, Danielle Marte Pereira, 4.60 / 10004786, Dario Mariani Guerreiro Filho, 4.60 / 10005922, Denner Lucas Rocha dos Santos, 4.60 / 10005401, Diana Karla Ferreira Rebelo, 4.60 / 10006999, Eduardo Nazareno Costa Martins, 4.60 / 10000291, Elivelton Santos Leal, 4.60 / 10005910, Fabio Sergio Vieira Medina Leite, 4.60 / 10004432, Fernanda Neves Ferreira, 4.60 / 10005868, Fernanda Ramos Duarte, 4.60 / 10005532, Flaviane Vyvian Barros Moraes Martins, 4.60 / 10006575, Franciane Nogueira Monteiro, 4.60 / 10002213, Francisco Freitas Fernandes, 4.60 / 10004080, Geovane Cardoso Santos, 4.60 / 10006274, Giulia Delle Donne Cruz, 4.60 / 10005543, Helton Machado Carreiro, 4.60 / 10005027, Isabelle Gomes do Nascimento, 4.60 / 10000379, Joao Gabriel Pantoja Gama, 4.60 / 10005083, Joaquim Gabriel Ribeiro Oliveira, 4.60 / 10004029, Jonas Silva de Andrade, 4.60 / 10004437, Juliana Gomes Martel, 4.60 / 10006518, Juliana Ribeiro Cruz, 4.60 / 10002176, Juliana Vieira de Souza, 4.60 / 10006555, Juliane Chagas Rodrigues, 4.60 / 10001055, Julio Ribeiro Vieira, 4.60 / 10001738, Karoline Tamilis Silva Ferreira, 4.60 / 10005957, Kessia Silva Moraes, 4.60 / 10003415, Lidyane Pereira Perez, 4.60 / 10006606, Lorena Mayumi da Rocha Fukami, 4.60 / 10006022, Lucas Oliveira do Nascimento, 4.60 / 10001259, Luciana Rodrigues Chaves da Silva, 4.60 / 10005927, Maria Jucylene Pacheco Viegas, 4.60 / 10003869, Marisa dos Santos Sedicias, 4.60 / 10003283, Pablo Leonardo Lira da Costa, 4.60 / 10001759, Patricia Simone dos Santos Libonati, 4.60 / 10004861, Rafaela Nascimento Oliveira, 4.60 / 10003421, Raphaella Crysthyna Serra Ribeiro Amorim, 4.60 / 10003460, Renan Rodrigues Fialho, 4.60 / 10001285, Rosilene Silva de Jesus, 4.60 / 10003864, Roberta Rodrigues dos Santos Castro, 4.60 / 10006082, Rodrigo Otavio Pereira Vulcao, 4.60 / 10001791, Sandra Marcia Francois da Silva, 4.60 / 10005824, Sergio Augusto Santos da Silva, 4.60 / 10006246, Suelen Rodrigues Cavalheiro, 4.60 / 10000178, Thais Brueny Ferreira Tavares, 4.60 / 10000726, Tiago da Silva Nunes, 4.60 / 10006837, Urubatan Lima de Melo Neto, 4.60 / 10002079, Wady Charone Neto, 4.60 / 10003635, Adriano dos Santos Mesquita, 4.50 / 10000122, Alessandro do Carmo Cromwell, 4.50 / 10003529, Alexandra Bernardes Galdez, 4.50 / 10001304, Ana Paula Reis Miranda, 4.50 / 10000720, Annie Julliete Rodrigues de Sousa e Souza, 4.50 / 10003996, Beatriz Sharon Bernardo dos Santos, 4.50 / 10001462, Brenda Evelyn Ferreira dos Santos, 4.50 / 10006553, Carolina Vizeu Soares Bezerra, 4.50 / 10000077, Cimara Vidal Liborio da Fonseca, 4.50 / 10000556, Dennis Alexandre Wanderley Coelho Vianna, 4.50 / 10001649, Francisco Gonçalves Oliveira, 4.50 / 10006925, Giordana Cristine Alves Dias, 4.50 / 10005566, Jadiel Lima Silva, 4.50 / 10004860, Janaina Batista Costa, 4.50 / 10003495, Jenifer Natasha Sodre Rodrigues, 4.50 / 10001448, Jessica Cohen da Silva, 4.50 / 10000018, Joao Antonio Fortes Neto, 4.50 / 10004688, Jose Edmar Dantas Silveira Filho, 4.50 / 10004365, Juliana Mariano Lima, 4.50 / 10006882, Karoline Soares de Oliveira, 4.50 / 10001885, Klinsmann Alison Rodrigues Felix da Silva, 4.50 / 10001005, Larissa Brito Pardauli, 4.50 / 10001683, Larissa do Amaral Cypriano, 4.50 / 10003931, Luzivaldo Pantoja de Lima, 4.50 / 10006597, Miquesia Maria Silva Brito, 4.50 / 10001817, Natalia do Perpetuo Socorro Ribeiro Bahia, 4.50 / 10006728, Paula Regina Araujo Nascimento, 4.50 / 10004268, Raissa Renee de Oliveira Jimenez, 4.50 / 10007357, Raphael Charone Loureiro, 4.50 / 10004895, Renato Rodrigues da Silva Cruz, 4.50 / 10001613, Rubens Jose Garcia Pena Junior, 4.50 / 10004392, Sabrina di Paula Nuayed Correa, 4.50 / 10002124, Salla Gonçalves Monteiro Mesquita, 4.50 / 10004455, Samuel Oliveira Gomes, 4.50 / 10001561, Silvana Barbosa da Silva, 4.50 / 10005526, Suelen do Socorro Pinheiro Costa, 4.50 / 10000963, Tamires da Silva Lima, 4.50 / 10007331, Thiago Guilherme Almeida Aben Athar, 4.50 / 10003241, Tiago Alaveron Almeida Alves, 4.50 / 10001948, William Rocha Parreira, 4.50 /

10004381, Ana Dayse Ferreira dos Santos, 4.40 / 10001263, Arielle Bianka dos Santos Calumby, 4.40 / 10007744, Artenizia Ferreira Coelho, 4.40 / 10003963, Brenda Neves de Sousa Figueira, 4.40 / 10005883, Bruna Cristine Ferreira Silva, 4.40 / 10004871, Cassia Belarmino dos Santos Silva, 4.40 / 10000456, Denys Gustavo da Silva Paschoa, 4.40 / 10002080, Deryck Costa Palheta, 4.40 / 10003709, Edeilton Pereira dos Santos, 4.40 / 10007217, Eduardo Junior Maues Reis, 4.40 / 10004020, Erik Luiz de Nunes Valente, 4.40 / 10005221, Fabio Souza de Miranda, 4.40 / 10006842, Felipe Lopes de Amaral, 4.40 / 10005709, Geison dos Anjos Silva Marques, 4.40 / 10000641, Henrique Batista Silva, 4.40 / 10000770, Igor Camilo Cavalcante, 4.40 / 10004269, Irlana Brito Lima, 4.40 / 10002205, Jamilly Damiao Sfair de Sousa, 4.40 / 10003631, Julieth Pinheiro Negrao, 4.40 / 10007634, Karyme Freitas Carneiro Costa, 4.40 / 10004162, Kesia Brito de Souza, 4.40 / 10000471, Lange Cristina Matsunaga, 4.40 / 10001598, Luan Wander Ferreira Oliveira, 4.40 / 10001506, Ludirema Vieira Lopes de Vasconcelos, 4.40 / 10007327, Marcelo Gomes Borges, 4.40 / 10007159, Marcio de Leao Martins, 4.40 / 10001412, Marcos Antonio Veras Correa, 4.40 / 10004023, Midian Oliveira Santos, 4.40 / 10003640, Nelson Tourinho Tupinamba, 4.40 / 10000385, Paulo Roberto dos Santos Pantoja, 4.40 / 10004470, Raimundo Chaves Batista Moreira, 4.40 / 10003289, Raimundo Magno de Araujo, 4.40 / 10001628, Raissa Natascha Ferreira Pinto, 4.40 / 10007046, Renata Pessoa de Nazare, 4.40 / 10007104, Rosangela Farias dos Santos, 4.40 / 10004752, Roseane Rodrigues da Cunha, 4.40 / 10003249, Tatiana Nogueira de Carvalho, 4.40 / 10002042, Thiago Sousa da Mata, 4.40 / 10006336, Virginia Marcia Peixoto Montes, 4.40 / 10006580, Waldileia do Socorro Alves da Silva, 4.40 / 10001839, Adalberto Nascimento Costa, 4.30 / 10003711, Amanda Liberal Lopes, 4.30 / 10004362, Andrea Suzuki de Araujo, 4.30 / 10004552, Aneymara Vieira Gomes Alves Martins, 4.30 / 10000718, Carla Miranda da Silva, 4.30 / 10005855, Carmem Natalina Chagas Moraes, 4.30 / 10001135, Danielle das Chagas Lima, 4.30 / 10006185, Edson Lisboa Ferreira da Costa, 4.30 / 10004903, Etelvina da Silva Nunes Costa, 4.30 / 10003860, Fernanda Cristina Correa de Figueiredo Costa, 4.30 / 10006975, Frederico Silva das Mercês, 4.30 / 10005186, Giovanni Santos Ribeiro, 4.30 / 10003829, Hellem Silveira Rebolcas, 4.30 / 10006377, Heloisa Sami Daou, 4.30 / 10004398, Jeronimo Alves da Silva, 4.30 / 10000263, Jessica Paracampo Serejo, 4.30 / 10001944, Jorge Ribeiro Dias dos Santos, 4.30 / 10007024, Josigleia da Silva Fernandes, 4.30 / 10000645, Kisse Leivas Valente, 4.30 / 10006164, Larissa Brito Torres, 4.30 / 10001819, Leandro dos Santos Andrade, 4.30 / 10004982, Leonardo Viegas Rodrigues, 4.30 / 10006946, Lucas Melo Camargo, 4.30 / 10006010, Luciana Rodrigues dos Santos, 4.30 / 10003839, Luiza de Nazare Pantoja de Lima, 4.30 / 10005105, Lyandra Maria Fernandes de Sa Targino, 4.30 / 10006420, Maria Isaete dos Santos Barreto, 4.30 / 10002106, Mario Antonio Barbosa de Aquino, 4.30 / 10004526, Newton Ney Teixeira Machado, 4.30 / 10003913, Patricia Silva Lima, 4.30 / 10001502, Paula Sabryna Almeida Cunha, 4.30 / 10000164, Plinio de Freitas Turiel, 4.30 / 10001997, Rafael Salustiano de Oliveira Sobrinho, 4.30 / 10006923, Railana Fernanda de Jesus Neres, 4.30 / 10004992, Suellen Barbosa Coutinho, 4.30 / 10000842, Talita Leal Tavares, 4.30 / 10001742, Tassio Rafael da Silva Rodrigues, 4.30 / 10000878, Vanessa Martins Frota Vieira, 4.30 / 10005505, Victoria Thereza Marques Belem, 4.30 / 10004755, Yuri Morhy de Mendonca, 4.30 / 10006854, Adriana Alves Ferreira, 4.20 / 10001111, Adriana Carvalho Moura, 4.20 / 10007523, Alessandra Pereira dos Santos, 4.20 / 10005861, Alline Nazareth Raiol Sousa Pereira, 4.20 / 10007675, Amanda Tavares da Silva, 4.20 / 10004236, Ana Carolina Amorim Temporal, 4.20 / 10001938, Ana Carolina Ramos Bandeira Saturno, 4.20 / 10004341, Andre Bitar Grisolia, 4.20 / 10004558, Claudinei Vidal Tavares, 4.20 / 10001008, Deniel Ruiz de Moraes, 4.20 / 10005717, Diva Nathaly Silva de Almeida Lins, 4.20 / 10005478, Evandro Luan de Mattos Alencar, 4.20 / 10006576, Francisca das Chagas Oliveira Dias, 4.20 / 10006293, Frederico Feitosa da Silva, 4.20 / 10007041, Gilson Alisson Sousa de Araujo, 4.20 / 10004464, Gilvana Pimenta Alves, 4.20 / 10005962, Hemannuely da Silva Costa, 4.20 / 10003526, Ilton Antonio de Farias, 4.20 / 10000014, Jailma Pereira da Silva, 4.20 / 10001556, Joelmir Wagner Correa Seabra, 4.20 / 10004117, Juan Carlos Aguilar, 4.20 / 10004700, Juliana Pedrosa Tavares Dariva, 4.20 / 10003293, Keyla Cristina Farias dos Santos, 4.20 / 10007527, Kleyffson da Silva Saldanha Vasconcelos, 4.20 / 10007683, Larissa Nikolay Almeida da Costa, 4.20 / 10004057, Leide Mary do Carmo Ribeiro, 4.20 / 10007449, Luna Lima Elmesancy, 4.20 / 10006800, Marlu Silva de Souza, 4.20 / 10001045, Raissa Guerra Saraiva, 4.20 / 10007199, Rosangela do Socorro dos Santos Silva, 4.20 / 10001421, Rose Meire Menezes Goncalves, 4.20 / 10006955, Thais Lima Sodre, 4.20 / 10004032, Ticyana Haabe Pereira de Carvalho, 4.20 / 10000953, Vitor Luiz da Silva Boaretto, 4.20 / 10000590, Wilton de Miranda Soares, 4.20 / 10007001, Airtton Sena Vasconcelos, 4.10 / 10007670, Alexandra Rayara da Silva Rocha, 4.10 / 10000363, Amanda Sampaio Pires, 4.10 / 10002177, Andrew Martins Barra, 4.10 / 10006021, Arlindo de Jesus Silva Costa, 4.10 / 10007162, Bruna Rodrigues Mesquita, 4.10 / 10007428, Carmen Sylvia das Neves Costa, 4.10 / 10006554, David Franca de Souza, 4.10 / 10006108, Fernanda Cesar Mota Morais, 4.10 / 10004498, Gabriela de Jesus Ramos, 4.10 / 10000046, Gabriela Leticia Souza de Lima, 4.10 / 10006732, Hildeglan Carneiro de Brito, 4.10 / 10001240, Jose de Sousa Pereira, 4.10 / 10007720, Kelly de Sant Anna Magalhaes da Fonseca, 4.10 / 10004953, Luan Rosas Liam Teixeira, 4.10 / 10001981, Luis Otavio Ferreira Mendes, 4.10 / 10005134, Marcela Litiane Tavares Gomes, 4.10 / 10006353, Marcilene Moraes Sanches, 4.10 / 10007193, Neize Maria Mendes Miranda, 4.10 / 10001822, Paloma Morgado Mendonca, 4.10 / 10003511, Pamella Valente Jadjiski, 4.10 / 10000318, Paula Cristina Rorigues Gomes, 4.10 / 10001564, Paula Pamplona Beltrao, 4.10 / 10007713, Paulo Mauricio Amorim Reis, 4.10 / 10003423, Sanmes de Oliveira Gomes, 4.10 / 10005033, Simone Zanette Novakowski, 4.10 / 10004564, Audren Pereira de Almeida, 4.00 / 10007739, Bruno Sales Pai-

va, 4.00 / 10005888, Carlos Aluisio de Oliveira Viana, 4.00 / 10004325, Carolynne Brandao Silva, 4.00 / 10003935, Celmira Viana de Carvalho, 4.00 / 10000987, Eduardo Barbosa Ferreira, 4.00 / 10005843, Fernanda Goes de Souza, 4.00 / 10004672, Flavia Silva dos Santos, 4.00 / 10006169, Gabriela Mendes Freitas, 4.00 / 10002049, Ione Cristina Franca de Lima, 4.00 / 10000309, Jean Carlos Lima dos Santos, 4.00 / 10001479, Jefferson Vieira da Silva, 4.00 / 10003703, Jorge Cleto Nunes Ferreira Junior, 4.00 / 10003442, Jose Luiz Nascimento de Oliveira, 4.00 / 10001531, Krysa Rafaely Carvalho Farias, 4.00 / 10004138, Larisse Palheta Ferreira, 4.00 / 10004016, Luis Marcelo de Araujo Pedroso, 4.00 / 10006725, Marcio Noronha Seabra Filho, 4.00 / 10005852, Olivia Moreira Pereira, 4.00 / 10004326, Patricia da Silva Dias, 4.00 / 10001467, Rafael di Giorgio Braga Chaves, 4.00 / 10000056, Rosiele Bittencourt Baeta, 4.00 / 10000710, Sara Coelho da Silva, 4.00 / 10007662, Sergio da Silva Braganca, 4.00 / 10004026, Tabata Henriques Feitosa, 4.00 / 10004519, Yasmin Mesquita Cardoso, 4.00 / 10006797, Zadoqueu Barbosa, 4.00 / 10007043, Ademar Batista Bandeira, 3.90 / 10005943, Cinthia Reis Alho, 3.90 / 10007677, Francisco Antonio Teixeira Santos, 3.90 / 10000114, Francisco das Chagas Machado Pereira, 3.90 / 10005659, Gilcey Carla Nascimento de Moraes, 3.90 / 10006204, Isis Hannah Oliveira da Silva, 3.90 / 10006894, Lia Daniella Lauria, 3.90 / 10006908, Matheus Jose Neves Silva, 3.90 / 10003426, Rafaela Menezes Barbosa, 3.90 / 10007433, Rafaella Carreira Bezerra Picanco, 3.90 / 10006692, Regiane da Cunha Silva, 3.90 / 10006723, Rodrigo Vasconcelos Pires de Carvalho, 3.90 / 10006500, Rosane Sousa de Brito, 3.90 / 10001302, Rosangela Pereira Gomes, 3.90 / 10005271, Tarcizio Patrick da Silva Marques, 3.90 / 10006474, Alexssandro de Oliveira de Sousa, 3.80 / 10006520, Aline Iane de Menezes Correia, 3.80 / 10005386, Bianca Cristina Von Grapp Diniz, 3.80 / 10000413, Daniela Cristina Malcher Negrao, 3.80 / 10001181, Jose Coelho Neto, 3.80 / 10000695, Leticia Evelyn Farias Ferreira de Melo, 3.80 / 10007207, Ligia Terezinha Goncalves Goes, 3.80 / 10000329, Lucas Braga Gomes, 3.80 / 10003971, Luis Fernando Alves Franca, 3.80 / 10004034, Marianne Piedade Lourenco, 3.80 / 10007059, Pamela Christine do Amaral Reis, 3.80 / 10001366, Rogerio Jorge Pereira, 3.80 / 10004355, Samara Cristina Leandro Magalhaes, 3.80 / 10006915, Taina Castro Silva, 3.80 / 10007390, Vicente de Paula Neves, 3.80 / 10004496, Vitor Hugo Duarte das Chagas, 3.80 / 10001832, Washington Luiz Magalhaes Picanco da Silva, 3.80 / 10001816, Adriana dos Santos Oliveira, 3.70 / 10000401, Alan Serruya, 3.70 / 10007416, Alexceia do Nascimento Ferreira, 3.70 / 10006737, Alissamia Maria dos Santos Bentes, 3.70 / 10005997, Antonio Nilo de Barros Neto, 3.70 / 10007551, Camila Cristine Magno Brabo, 3.70 / 10006898, Carlos Alberto Freire Cardoso Junior, 3.70 / 10007198, Dayana Vieira Santos, 3.70 / 10006744, Edimilson Fernandes de Araujo Junior, 3.70 / 10005918, Edson Emilia da Rocha, 3.70 / 10000745, Fabricio Leal Torres de Ananias, 3.70 / 10000546, Isabella Maria Costa da Silva, 3.70 / 10004569, Ivan Mendonca Dutra, 3.70 / 10004169, Juliana Dias Baima, 3.70 / 10007367, Lidiane Dias da Cunha, 3.70 / 10006227, Ludmila Carolina Staggeimer, 3.70 / 10007010, Maria Cristina Fonseca de Carvalho, 3.70 / 10004411, Matheus Felipe de Oliveira Rosa, 3.70 / 10003910, Mike Wellington Pimentel dos Santos, 3.70 / 10003372, Monica Raiol de Moraes, 3.70 / 10003385, Raimundo Nonato Goncalves, 3.70 / 10001160, Rodrigo Ribeiro Dacier Lobato, 3.70 / 10000116, Samira Bernardo dos Santos, 3.70 / 10001859, Thiago Ferreira de Lima Silva, 3.70 / 10004991, Vitoria Coutinho Brunini, 3.70 / 10004844, Adria Luyse do Amaral Martins, 3.60 / 10000747, Ana Paula dos Santos Alves, 3.60 / 10000015, Ana Paula Pinheiro da Silva, 3.60 / 10006982, Artur Messias Costa Cardoso, 3.60 / 10004002, Daiane Ribeiro Gomes, 3.60 / 10004556, Danila Samara do Carmo Souza, 3.60 / 10004770, Denise Tsunemitsu, 3.60 / 10000398, Diandra Evelyn Nery da Silva, 3.60 / 10004882, Edna Luzia Leite Santos, 3.60 / 10004076, Edu Rosa Oliveira Silva, 3.60 / 10000054, Elisangela da Silva dos Santos de Alencar, 3.60 / 10000851, Erida Cecy Martins Venancio Varela, 3.60 / 10001419, Jairo Mororo Aguiar, 3.60 / 10004608, Jhonatan de Almeida dos Santos, 3.60 / 10007443, Kezia Oliveira Alves, 3.60 / 10006763, Luiz Claudio Lucas, 3.60 / 10001684, Luiza Mary Mafra Fornerolli, 3.60 / 10006529, Marcela Menezes Fonseca, 3.60 / 10003824, Mycaelle Adrielle Moreira Pantoja, 3.60 / 10006900, Olivio Nylander Brito Junior, 3.60 / 10003402, Adrian Cesar Lopes Gomes Ferreira, 3.50 / 10007373, Alicia Vitoria Coutinho Monteiro, 3.50 / 10001379, Anna Thays Borges Batalha de Moura, 3.50 / 10006840, Caio Rodrigues Bena Lourenco, 3.50 / 10006272, Diego Paixao Rodrigues, 3.50 / 10003486, Edinelma Sousa Nascimento, 3.50 / 10001980, Larissa Galileia da Costa Silva, 3.50 / 10005239, Maria Gracineide Roque da Silva, 3.50 / 10003518, Monique da Costa Andrade, 3.50 / 10005834, Phernando Macedo Oliveira, 3.50 / 10004791, Tamara Tarciana Araujo da Costa, 3.50 / 10007688, Adirlene Tavares da Silva, 3.40 / 10003524, Allyc Barros do Amaral, 3.40 / 10005439, Camilla Vieira de Paula, 3.40 / 10007573, Danielle Miranda Leal, 3.40 / 10000854, Glauber Batista Neves Lopes, 3.40 / 10000787, Joacimar Nunes de Matos, 3.40 / 10002175, Osmundo de Oliveira Lobato Junior, 3.40 / 10005015, Raimundo Marcos Conceicao do Espirito Santo, 3.40 / 10000730, Renata da Silva Mendonca, 3.40 / 10007311, Thais Estefny Cavalcante Silva, 3.40 / 10006742, Vanessa Moraes Ferreira, 3.40 / 10006981, Alan Alex Farias Teixeira, 3.30 / 10006769, Camila Silva Melo, 3.30 / 10004471, Evandro Jose da Conceicao Miranda, 3.30 / 10003991, Paulo Afonso Fernandes Barbosa, 3.30 / 10006269, Agliberton Alcantara da Rocha, 3.20 / 10006820, Charles Souza Gomes, 3.20 / 10000742, Fabiana Machado Fabricio da Silva, 3.20 / 10005096, Francisco Coelho de Souza Neto, 3.20 / 10006074, Gabriella de Cassia da Silva Anselmo, 3.20 / 10000274, Jamille Mayara Campos Naves, 3.20 / 10005496, Jaqueline Coelho Oliveira, 3.20 / 10007591, Josinei Silva da Silva, 3.10 / 10001696, Karla Bianca Albuquerque Lopes, 3.10 / 10000404, Katrine Soara Silva de Almeida Lins, 3.10 / 10000268, Marco Antonio Gomes de Carvalho, 3.10 / 10004004, Paulo Jose Ferreira da Silva Junior, 3.10 / 10001234, Warnner Brito da Silva, 3.10 / 10007071, Luana Camille Seabra

Goncalves Feio, 3.00 / 10005076, Lucas Pereira Colares de Souza, 3.00 / 10004389, Welisangela Santos Vilela, 3.00 / 10006050, Andressa Martins Cunha, 2.90 / 10007225, Anna Shirlyne Falcao Modesto, 2.90 / 10003831, Arethusa Abreu Vianna, 2.90 / 10004659, Ebertsson Rocha de Matos, 2.90 / 10006678, Fabia Nazare Santos Grello da Silva, 2.90 / 10003646, Ingrid Caroline Alfaia de Magalhaes, 2.90 / 10005445, Juliana Soares da Silva, 2.90 / 10006938, Maely Gouveia dos Santos, 2.90 / 10005172, Nayra Leticia Aleixo Bulhoes, 2.90 / 10004950, Sheyla do Socorro Fayal Lobo, 2.90 / 10001563, Ana Carolina Ereiro Pereira, 2.70 / 10000072, Marcelo Lameira Vergolino, 2.70 / 10005812, Madalena Espirito Santo Furtado, 2.60 / 10006535, Rafael Nascimento Ramos, 2.60 / 10005854, Verena Cardoso Farage Farias, 2.50 / 10005674, Ana Nilce Sousa Nascimento, 2.40 / 10004607, Keylla Solange Filocreao Goncalves, 2.30 / 10006527, Renata Augusta Carvalho Rezende, 2.20.

**1.1.1** Resultado final na prova objetiva dos **candidatos que se declaram pessoas com deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem **decrecente da nota final na prova objetiva** e nota final na prova objetiva ( $P_j$ ).

10004757, Gelvanny Trindade Lima, 8.40 / 10003364, Francisco Cardoso Carvalho, 7.80 / 10006806, Emanuel Eugenio Alves, 7.30 / 10007587, Bruno de Sousa Lopes, 7.20 / 10000588, Rubinaldo Silva de Alencar, 7.10 / 10001017, Jamerson Serafim de Moura, 7.00 / 10003985, Josias Ferreira Botelho, 7.00 / 10003975, Victoria Eduarda Santos da Silva, 6.90 / 10001532, Ana Carolina Nascimento Mendes, 6.80 / 10000622, Ericson da Costa Curcio, 6.80 / 10003267, Felipe Jose Goncalves, 6.80 / 10001855, Joao Guilherme Salve, 6.80 / 10006951, Victor Soares Nunes, 6.80 / 10007145, Alexandre Rufino de Albuquerque, 6.70 / 10006599, Aurelio Souza da Silva Junior, 6.70 / 10005994, Filipe Calazans Rodrigues de Oliveira, 6.70 / 10004972, Samantha Sabrina de Holanda Gomes, 6.70 / 10001270, Wesley Abrantes Leandro, 6.70 / 10001440, Jamille de Fatima dos Passos Nascimento Costa, 6.60 / 10002048, Renan de Oliveira Freitas, 6.60 / 10000595, Flavia Regina Maia Tavares, 6.50 / 10000902, Yuri Maciel Teles, 6.50 / 10004753, Lidia Maria Barbosa Calado Coimbra, 6.40 / 10001497, Ana Luiza Rocha Bringel, 6.30 / 10001071, Dayanna de Sousa Catao, 6.30 / 10005374, Denise Evangelista Peloso da Silva, 6.30 / 10005704, Diego Luiz de Araujo Cavalcanti Duca, 6.30 / 10007179, Guilherme Silva Coelho, 6.30 / 10005826, Wallac Lima Franca, 6.30 / 10000064, Antonio Marcos Ximenes Carvalho, 6.20 / 10001549, Clemanze Suelaynne da Silva Quinzinho, 6.10 / 10004776, Emivaldo Gomes Silva, 6.00 / 10005296, Marlo Pereira Lima, 6.00 / 10005098, Elisamia Lucia Goncalves Silvestre, 5.90 / 10006836, Jose Nilson Saraiva Freitas, 5.90 / 10006663, Claudia do Socorro Moraes Costa, 5.80 / 10000085, Hermeson Costa de Jesus, 5.80 / 10006039, Alan Freire de Alencar, 5.70 / 10004630, Alan Giordano Vilhena Barros, 5.70 / 10001604, Arnaldo Alves Teodosio, 5.70 / 10006243, Cintia Cavalcante do Nascimento, 5.60 / 10004547, Jorge Norberto Gomes Villas, 5.60 / 10003483, Marcos Leite Castro, 5.60 / 10006833, Jaqueline Lima Lopes, 5.50 / 10003648, William Lorda Portela, 5.50 / 10006123, Antonia Maria Iranilda Vieira de Sousa, 5.40 / 10002185, Alexandre Drummond Kuroiva, 5.30 / 10004053, Manoel Agapito Maia Filho, 5.30 / 10007439, Fabio Ney Maia Nara, 5.20 / 10005341, Irla Benchimol Cohen, 5.20 / 10005175, Davir Rodrigues dos Santos Filho, 5.00 / 10001622, Otoniel dos Santos Lima, 5.00 / 10005792, Cinthia Brito Moreira, 4.90 / 10002107, Luiz Ricardo Daniel Augusto, 4.90 / 10005998, Marcelo Ribeiro Bazilio, 4.90 / 10004693, Jarbas de Lucas Braga Maia, 4.80 / 10005367, Rafael Wilson Dias Gradim, 4.80 / 10001438, Kleber Nascimento Assis, 4.70 / 10006999, Eduardo Nazareno Costa Martins, 4.60 / 10003635, Adriano dos Santos Mesquita, 4.50 / 10007159, Marcio de Leao Martins, 4.40 / 10007104, Rosangela Farias dos Santos, 4.40 / 10001839, Adalberto Nascimento Costa, 4.30 / 10006010, Luciana Rodrigues dos Santos, 4.30 / 10003913, Patricia Silva Lima, 4.30 / 10005478, Evandro Luan de Mattos Alencar, 4.20 / 10007193, Neize Maria Mendes Miranda, 4.10 / 10003703, Jorge Cleto Nunes Ferreira Junior, 4.00 / 10004026, Tabata Henriques Feitosas, 4.00 / 10007043, Ademair Batista Bandeira, 3.90 / 10005943, Cinthia Reis Alho, 3.90 / 10005834, Phermando Macedo Oliveira, 3.50 / 10000854, Glauber Batista Neves Lopes, 3.40.

**1.1.2** Resultado final na prova objetiva dos **candidatos que se auto-declararam negros**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem **decrecente da nota final na prova objetiva** e nota final na prova objetiva ( $P_j$ ).

10001666, Ana Carolina Wellington Costa Gomes, 8.30 / 10006328, Eduardo Pereira de Oliveira, 8.30 / 10005960, Silvio Felix Gomes Fonseca, 8.30 / 10001996, Daniel Luz da Silva, 8.10 / 10003742, Jonivaldo de Sousa Sanches, 8.10 / 10006341, Ronielen Amancio Rodrigues, 8.10 / 10007538, Gabriela Elleres Vasques, 8.00 / 10000006, Gustavo Brito Galdino, 8.00 / 10001808, Leandro da Conceicao Benicio, 8.00 / 10005397, Rennan Fernandes de Souza, 8.00 / 10006376, Wladimir Sousa de Jesus, 8.00 / 10004767, Eliezer Lima da Silva, 7.90 / 10004613, Igor Fabricio Gomes Dourado, 7.90 / 10004877, Jaymerson Carlos Pereira Marques, 7.90 / 10006936, Larissa Poliana Lima Viana Cunha, 7.90 / 10003674, Matheus Adolfo dos Santos da Silva, 7.90 / 10004840, Ricardo Santos de Souza, 7.90 / 10002022, Juliana Pereira dos Santos Aras, 7.80 / 10005485, Kelson Francisco de Brito Lima, 7.80 / 10003904, Leandro Mendes Neris, 7.80 / 10002148, Luiz Felipe Azevedo Ferreira, 7.80 / 10005359, Mayanna de

Araujo Santiago, 7.80 / 10006970, Daniel Pinheiro Mota da Silva Ferreira, 7.70 / 10004615, Fabiano Marques da Silva Santos, 7.70 / 10001868, Gilmar Pereira Avelino, 7.70 / 10003898, Joao Francisco Amaral Neto, 7.70 / 10005375, Joao Pedro Alcantara da Silva, 7.70 / 10001100, Leon Klinsman Farias Ferreira, 7.70 / 10006603, Lucas Rocha do Nascimento, 7.70 / 10006295, Marcos Paulo Miranda Nunes, 7.70 / 10004444, Pedro Smith do Amaral Neto, 7.70 / 10004947, Sandrylene Marques Melo Santos, 7.70 / 10005308, Alisson Fidelis de Freitas, 7.60 / 10004390, Debora Sonaly Borges Santos, 7.60 / 10000727, Lazaro Alves Borges, 7.60 / 10002221, Lucivaldo Cohen Borges, 7.60 / 10005044, Luiz Carlos Alves de Melo, 7.60 / 10004046, Marcio Ricardo de Araujo Reis, 7.60 / 10000336, Milton Araujo Ferreira, 7.60 / 10001945, Andre Felipe Gomes Guimaraes, 7.50 / 10000886, Claudio Moises Rodrigues Pereira, 7.50 / 10000344, Hugo da Silva Moraes, 7.50 / 10001487, Jefferson Ferreira Coelho, 7.50 / 10000711, Leandro Leitaon Noronha, 7.50 / 10000744, Rafael Alexandre de Sousa, 7.50 / 10000557, Rafael Freire Gomes, 7.50 / 10003776, Raffael de Santana Lima, 7.50 / 10006756, Samara Viana Correa, 7.50 / 10004869, Tiago Lima Tavares, 7.50 / 10000007, Alex Miranda Soares, 7.40 / 10003294, Elpidio de Sousa Junior, 7.40 / 10003352, Enos Eduardo Lins de Paula, 7.40 / 10004650, Jessica Luiza Moreira Barbosa, 7.40 / 10006000, Jessica Vitoriano Gomes, 7.40 / 10002061, Joao Ramos Netto, 7.40 / 10006194, Joas Pinheiro de Sousa, 7.40 / 10001133, Jose Ricardo Moraes da Silva, 7.40 / 10001498, Josias Bezerra Brito Junior, 7.40 / 10000052, Marcos Tulio Pereira Correia Junior, 7.40 / 10006530, Pedro Paulo Rabelo Mira Junior, 7.40 / 10003296, Cleyton Garcia Surubi de Souza, 7.30 / 10002044, Eliezer Garcia de Moura, 7.30 / 10006806, Emanuel Eugenio Alves, 7.30 / 10007602, Fabricio Cavalcante Guimaraes, 7.30 / 10001973, Hidelbrando Ferreira Lacerda Neto, 7.30 / 10007625, Jorge Augusto Paiva da Cunha, 7.30 / 10007052, Laecio Soares de Brito, 7.30 / 10001038, Lucas Nonato da Silva Araujo, 7.30 / 10000637, Priscila do Espirito Santo Lima, 7.30 / 10005149, Suelen de Cassia Santos da Costa, 7.30 / 10005754, Thiago Carlos Martins da Silva, 7.30 / 10003326, Carmem Nazare de Farias Rocha, 7.20 / 10005605, Edgar Ribeiro da Silva, 7.20 / 10005215, Erlon Leite Fernandes dos Reis, 7.20 / 10004993, Fernando Brunno Nogueira de Oliveira, 7.20 / 10000347, Jefferson Lucas de Lima Evangelista, 7.20 / 10004966, Jessica Cordeiro da Rocha, 7.20 / 10003541, Joao Pereira Lima Filho, 7.20 / 10006776, Jose dos Santos Ramalho Junior, 7.20 / 10005807, Jose Josivaldo Rocha dos Reis, 7.20 / 10006133, Jose Vinicius Bezerra Barroso da Silva, 7.20 / 10006593, Rhelber Guimaraes Braz, 7.20 / 10006062, Ricardo Silva Cruz, 7.20 / 10007561, Rogerio Marcos Milhomem Silva, 7.20 / 10001174, Silvana Camelo Pinto do Espirito Santo, 7.20 / 10005192, Wagner Reis Calmon de Siqueira, 7.20 / 10004135, Adao Mendes Gomes, 7.10 / 10003643, Aline Magna Cardoso Barroso Lima, 7.10 / 10006349, Anderson da Silva Ferreira, 7.10 / 10001457, Andriara Martins de Sa, 7.10 / 10001331, Augusto Ribeiro de Alencar, 7.10 / 10004429, Felipe Augusto de Oliveira Borges, 7.10 / 10007190, Francisco Jesus da Silva, 7.10 / 10002005, Giselle Cardoso Delfino Jandrey, 7.10 / 10002210, Guilherme Carvalho da Silva, 7.10 / 10003673, Ivan Pinto da Silva, 7.10 / 10005548, Jean Renner Muniz da Silva, 7.10 / 10000011, Luciana Medeiros Bento, 7.10 / 10005049, Luiz Ricardo Lima de Albuquerque, 7.10 / 10005312, Mateus Reissurreicao da Silva, 7.10 / 10001609, Paulo Andre Viana Cotta, 7.10 / 10006850, Rodson Fernando Silva de Souza, 7.10 / 10003804, Ruinaldo Julio Maues Moraes, 7.10 / 10004520, Tamara Lopes de Moraes Chezzi, 7.10 / 10001313, Andson Gurgel Batista, 7.00 / 10004774, Diego Morais Viana, 7.00 / 10001593, Eduardo Lopes de Faria, 7.00 / 10001278, Elias Roberto Leao da Silva, 7.00 / 10003764, Elizabeth Ferguson Pimentel, 7.00 / 10005511, Francisco Fabiano da Rocha Gomes, 7.00 / 10000999, Gabriel de Moraes Sousa, 7.00 / 10006101, Jairo Santos da Silva, 7.00 / 10006879, Jose Elias Moraes Brandao, 7.00 / 10003985, Josias Ferreira Botelho, 7.00 / 10005431, Leonardo Goncalves dos Santos Sousa, 7.00 / 10000327, Marco Thulio Goncalves, 7.00 / 10006220, Marcos Fabricio Viana do Nascimento Andrade, 7.00 / 10000061, Max Rodrigo Siqueira Barbosa, 7.00 / 10006927, Paulo Vinicius Ito Magalhaes, 7.00 / 10006098, Ramon Viegas de Amorim, 7.00 / 10000487, Wanderley Barbosa de Araujo Wanzeller, 7.00 / 10003506, Wilker Ramon Salomao Fernandes, 7.00 / 10000813, Adriano Peclat Nunes, 6.90 / 10003570, Antonio Lopes Filho, 6.90 / 10002058, Eduardo Mendes de Lima, 6.90 / 10001520, Eudes Silva de Lima, 6.90 / 10000084, Jandwilson Carneiro de Sousa, 6.90 / 10000283, Laecio de Sousa Araujo, 6.90 / 10006033, Marcus Vinicius Fonseca Rodrigues, 6.90 / 10006498, Renan Breno Barreto da Silva, 6.90 / 10000965, Thiago Alexandre de Oliveira Leite, 6.90 / 10004271, Valdiane Kess Soares dos Santos, 6.90 / 10001794, Wanderley Fernandes da Cruz, 6.90 / 10007415, Ana Luiza Garcez Machado, 6.80 / 10003488, Antonio Eduardo Joviniano de Santana Silva, 6.80 / 10001526, Carlos Eduardo Rezende Ferreira Lima, 6.80 / 10003832, Daniela Gomes da Silva Lopes, 6.80 / 10004669, Debora Elisa de Lima Santos, 6.80 / 10001372, Edvan Negreiros Menezes, 6.80 / 10006818, Emanuele da Silva e Silva, 6.80 / 10007158, Eryca Rubielly Cabral Tolentino, 6.80 / 10004114, Eurivan dos Santos Vilhena, 6.80 / 10004468, Felype Bento Almeida Ribeiro, 6.80 / 10003808, Fernanda dos Santos Alexandrino, 6.80 / 10000106, Isabela Santana dos Santos, 6.80 / 10000996, Jessica Bezerra de Mescouto, 6.80 / 10001199, Josue Elias de Santana, 6.80 / 10000833, Juliana Campbell Taveira Amaro, 6.80 / 10000481, Marcelo Fabio Saldanha da Silva dos Santos, 6.80 / 10001847, Marcia Margarette Neves Rodrigues Pessanha, 6.80 / 10000476, Marcos Antonio de Sousa, 6.80 / 10007154, Marília Ribeiro Sousa, 6.80 / 10000910, Morgana Amin da Rocha, 6.80 / 10001911, Paula Renata San-

tos Torres, 6.80 / 10005449, Ricardo Angelo Rocha, 6.80 / 10003572, Rodrigo Savio de Almeida Albuquerque, 6.80 / 10005198, Rui Cesar Farias dos Santos Junior, 6.80 / 10000927, Teresa Raquel Maciel Nascimento, 6.80 / 10000060, Vivianne Souza de Oliveira, 6.80 / 10001352, Wecley Vieira Pinheiro, 6.80 / 10006653, Allan Rodrigo Dias Mesquita, 6.70 / 10001596, Amannda de Sales Lima, 6.70 / 10005059, Ana Maria Desiderio Souza, 6.70 / 10004441, Andreson Alves de Sousa, 6.70 / 10000307, Anna Julia Falcao Bastos, 6.70 / 10006599, Aurelio Souza da Silva Junior, 6.70 / 10003396, Celma Aguiar da Silva, 6.70 / 10004816, John Lirow Thomas Meira de Sousa, 6.70 / 10004206, Joilson Alves Silva, 6.70 / 10001645, Jose Dantas da Fonseca Junior, 6.70 / 10000281, Paulo de Cassio Santana Mendes Pantoja, 6.70 / 10001510, Paulo Everton Silva Lima, 6.70 / 10003428, Rafaelle Mariana Andrade de Lima, 6.70 / 10000079, Rondinelly Moreira Santos, 6.70 / 10004972, Samantha Sabrina de Holanda Gomes, 6.70 / 10004072, Samuel Gomes da Silva, 6.70 / 10004321, Sidney Nascimento Costa, 6.70 / 10006319, Agata Esthefane das Chagas Gentil, 6.60 / 10003284, Agatha Gabrielle Lorena Seixas, 6.60 / 10001311, Ana Luiza Aguiar de Rezende, 6.60 / 10000788, Cassio Alexandre Dias Barros, 6.60 / 10005879, Charles Willian Nunes Cardoso, 6.60 / 10001361, Conrado Jose Neto de Queiroz Reis, 6.60 / 10003714, Edlayne Azevedo da Silva, 6.60 / 10003954, Emelin Sousa do Espirito Santo, 6.60 / 10006538, Franciele da Silva Agapto, 6.60 / 10004465, Francisco Pinheiro Mendes, 6.60 / 10006079, Gardenia Coelho Veloso, 6.60 / 10000463, Glenda Lopes Pereira, 6.60 / 10005246, Jose Carlos dos Santos, 6.60 / 10006288, Paulo Isidoro Sousa Moreira Ramos, 6.60 / 10000794, Socrates Guimaraes Portela, 6.60 / 10000932, Suzete Maria Pereira, 6.60 / 10001228, Tamy da Costa Felix, 6.60 / 10005060, Tancredo Elvis Santos Silva, 6.60 / 10004063, Aime Peres Soares Bomfim, 6.50 / 10005182, Antonio Augusto Costa Everton Junior, 6.50 / 10005090, Antonio Augusto Sousa Silva, 6.50 / 10002090, Antonio Ferreira Junior, 6.50 / 10001875, Humberto Jeronimo Vidal Borges, 6.50 / 10005823, Ilzyanne Lima Silva, 6.50 / 10006988, Kaio Soares Pessoa, 6.50 / 10003398, Luis Filipe de Barros Melo, 6.50 / 10004902, Luiz Gustavo Orsini Silva, 6.50 / 10005652, Maria dos Reis Ribeiro Guida, 6.50 / 10000780, Muller Aureliano da Silva, 6.50 / 10003444, Nicholas Gabriel Costa Damaceno, 6.50 / 10005263, Patricia Araujo de Brito, 6.50 / 10006755, Rogerio Brito Cavalcante, 6.50 / 10005358, Romulo Augusto Nascimento Ramos, 6.50 / 10005663, Rosielson Azevedo de Queiroz, 6.50 / 10007187, Thiannetan de Sousa Silva, 6.50 / 10003835, Wagner Cantanhede Rodrigues, 6.50 / 10001607, Walerio Sudario Moreira, 6.50 / 10007119, Akintola do Rosario Assis, 6.40 / 10004332, Alexandre Jorge Santos Neves de Aguiar, 6.40 / 10000639, Ana Francisca Maria da Silva dos Santos, 6.40 / 10004737, Anderson da Costa Garcia, 6.40 / 10007240, Bruno Mendes de Moura, 6.40 / 10005080, Danilo Pinheiro Sousa, 6.40 / 10003565, Denis Elion Braga de Mello, 6.40 / 10004147, Giovanni Heinrikus Reis Panatto, 6.40 / 10000389, Higor Henrique Figueiredo Barbosa, 6.40 / 10004177, Inacia Elziane de Souza Gomes, 6.40 / 10001611, Jamile Alexandra Santos Santiago, 6.40 / 10001809, Layane Cristina Silva dos Santos, 6.40 / 10004013, Luana Soido Teixeira e Silva, 6.40 / 10005413, Marcelo Adriano de Oliveira Lopes, 6.40 / 10006995, Rodrigo de Melo Pinheiro, 6.40 / 10000952, Thais Soares Mendes, 6.40 / 10001601, Vivianny Cardoso Alves Brito, 6.40 / 10000956, Ana Luiza Nunes Marinho de Araujo, 6.30 / 10004817, Bruna Andrade Moreira, 6.30 / 10007579, Claudia Valquiria de Lima Lins, 6.30 / 10001037, Eder da Silva Santos, 6.30 / 10003497, Elisabete Cunha Cano, 6.30 / 10005009, Guilherme Moreira Costa, 6.30 / 10007179, Guilherme Silva Coelho, 6.30 / 10006933, Jose David Batista da Silva, 6.30 / 10004302, Joyce Moreira Ramalho, 6.30 / 10001099, Larissa Faria Lacerda, 6.30 / 10000295, Leandro Naiva Tinoco, 6.30 / 10001141, Mariangela Lima, 6.30 / 10006310, Orlando Patricio de Sousa, 6.30 / 10004942, Priscila dos Passos Costeira, 6.30 / 10002204, Roberto Jesus Belo, 6.30 / 10000971, Silvia Danielly do Espirito Santo Cabral, 6.30 / 10002169, Thiago Franco Freitas da Silva, 6.30 / 10006065, Victor Mauro Pacheco Garcia, 6.30 / 10001468, Alisson Camara Torres Santiago, 6.20 / 10006476, Allef Jordy Garcia Rodrigues, 6.20 / 10004883, Andre Francisco Cantanhede de Menezes, 6.20 / 10002047, Antonio Cassio Santos da Costa, 6.20 / 10004614, Caio dos Santos, 6.20 / 10003513, Cristiane Borges da Silva, 6.20 / 10003366, Everson de Oliveira e Silva, 6.20 / 10005218, Frederico Nogueira Kizan Xavier, 6.20 / 10000939, Helio Silva Auzier, 6.20 / 10005274, Jabson Arruda de Almeida, 6.20 / 10004353, Joana Darc Soares Sodre, 6.20 / 10004277, Josilene Barbosa Aboim, 6.20 / 10005347, Luciano Jose Andrade Carvalho, 6.20 / 10005492, Renan Gabriel Nascimento Gomes, 6.20 / 10004904, Akassio Sebastiao Medeiros Cavalcante, 6.10 / 10005827, Elinne Sa Araujo, 6.10 / 10006375, Evilasio Rodrigo Ferreira da Costa, 6.10 / 10006046, Felipe Campos da Silva, 6.10 / 10005249, Francisco Martins Rameiro Junior, 6.10 / 10000551, Jose de Sousa Lima Filho, 6.10 / 10006329, Lucineide Oliveira da Silva Bitencourt, 6.10 / 10003744, Monica Monteiro de Barros, 6.10 / 10006613, Natalia Altieri Santos de Oliveira, 6.10 / 10007564, Rodrigo Werisson Vaz de Brito de Jesus, 6.10 / 10001336, Sarah Soares de Oliveira, 6.10 / 10006450, Bruno Melo Ribeiro, 6.00 / 10007100, Cezar Henrique de Castro Lopes, 6.00 / 10005923, Cicera Romenia Ferreira Chaves, 6.00 / 10000351, Damisson Silva Santos, 6.00 / 10007550, Denise Silva Gomes, 6.00 / 10000267, Elida Keanides Sarges Harada, 6.00 / 10004776, Emivaldo Gomes Silva, 6.00 / 10000602, Gabriel Barroso Moreira Negri, 6.00 / 10003532, Jucelio Virginio Maciel de Souza, 6.00 / 10000814, Karoline Bezerra Maia, 6.00 / 10006823, Licia Raquel Teles Sousa, 6.00 / 10003258, Marcos Bruno Oliveira da Silva, 6.00

/ 10003234, Silvane Brito Lopes, 6.00 / 10004100, Wenderson Bruno Santana de Sousa, 6.00 / 10003707, Alexsandro Luis Menezes Batista, 5.90 / 10003879, Aline Klayse dos Santos Fonseca, 5.90 / 10007085, Ana Priscia dos Santos Rio, 5.90 / 10001367, Andre Ferreira Pinho, 5.90 / 10003269, Gabriel Reis de Moraes, 5.90 / 10001888, Hiary Alencar Modesto, 5.90 / 10006184, Jefferson Almeida Silva, 5.90 / 10006836, Jose Nilson Saraiva Freitas, 5.90 / 10004443, Kamilla Alves Viana, 5.90 / 10005672, Leidiane da Conceicao Wanzeler, 5.90 / 10000335, Mylena Araujo da Silva, 5.90 / 10007563, Samuel Souza Gomes, 5.90 / 10003434, Sara Raquel Cordeiro de Castro, 5.90 / 10007209, Sheliney da Silva Azevedo, 5.90 / 10001965, Talyta Cristina Penha de Oliveira, 5.90 / 10006663, Claudia do Socorro Moraes Costa, 5.80 / 10001820, Daniela Tavares Pinto, 5.80 / 10007746, Elizeu Marques Gomes, 5.80 / 10004410, Erica Costa Freitas, 5.80 / 10001147, Fernanda de Araujo Barros Pantoja, 5.80 / 10000124, Helen Maiane Sanches Costa, 5.80 / 10003607, Hiolanda Silva Rego, 5.80 / 10004621, Isabele Santana Santos, 5.80 / 10003728, Jarson Ariday da Silva Costa, 5.80 / 10006287, Juliana Gomes Marques, 5.80 / 10005897, Layana Sandes Rodrigues Cortez, 5.80 / 10003298, Luara Cristina dos Santos Reis, 5.80 / 10007346, Mayra Feitosa de Oliveira Gomes, 5.80 / 10005925, Napolis Moraes da Silva, 5.80 / 10000958, Rennan Rios Marques Rocha, 5.80 / 10000399, Roberto Carlos Soares Figueiredo, 5.80 / 10007554, Ruana Sampaio dos Santos Freitas Quaresma, 5.80 / 10000195, Vinicius de Souza Caetano, 5.80 / 10001465, Ailton Barbosa Martins Filho, 5.70 / 10006831, Arley Fabricio Alves Barbosa, 5.70 / 10000317, Bruna Caldas da Costa, 5.70 / 10007138, Cristiane Aparecida Portel, 5.70 / 10004727, Edu Machado Lisboa, 5.70 / 10007056, Etelvino Guerra da Silva Filho, 5.70 / 10001271, Fabio Galvao de Oliveira, 5.70 / 10003937, Flaiza de Brito Medeiros, 5.70 / 10000483, Francisco Erivaldo de Sousa Gomes, 5.70 / 10004187, Geismario Silva dos Santos, 5.70 / 10006722, Heytor da Silva e Silva, 5.70 / 10001877, Hildebrando Alves de Brito Junior, 5.70 / 10005743, Igor Manoel Martins Bezerra, 5.70 / 10004338, Jairo do Socorro dos Santos da Costa, 5.70 / 10007002, Juliana Teixeira de Souza, 5.70 / 10004557, Marco Aurelio Araujo de Andrade, 5.70 / 10006972, Michele da Silva Alves, 5.70 / 10000447, Rafaela Meire Mouzinho Lima, 5.70 / 10003657, Rodrigo Augusto Silva de Souza, 5.70 / 10006664, Sanhir Cesar de Sousa Gomes, 5.70 / 10007114, Amanda Vanessa de Oliveira, 5.60 / 10004469, Ana Paula Moreira Raymundo, 5.60 / 10006114, Debora Audi-fax de Almeida Ribeiro, 5.60 / 10006809, Fabio Almeida Brasil Freire, 5.60 / 10000578, Geanini Eriko de Sousa Araujo, 5.60 / 10005864, Jonaelson Vasconcelos Costa, 5.60 / 10007397, Mariana Lucena Sousa Santos, 5.60 / 10005036, Rildo Jose Magalhaes de Sousa, 5.60 / 10007319, Roziete Mendes da Silva, 5.60 / 10001298, Samuel Fernandes Dias, 5.60 / 10006508, Thiago da Silva Santos, 5.60 / 10004132, Daniel Neves Gomes, 5.50 / 10004143, Fernanda Perez Carvalho Barbosa, 5.50 / 10004413, Gibson Oliveira dos Santos, 5.50 / 10004664, Gilberto da Silva Sousa, 5.50 / 10001143, Isis Karoline Cardoso de Lima, 5.50 / 10006833, Jaqueline Lima Lopes, 5.50 / 10005216, Michelle Figueiredo Pessoa, 5.50 / 10003716, Nadya Maria Barboza Cavalcanti, 5.50 / 10000680, Vanessa Cristina Ramos Fonseca da Silva, 5.50 / 10002014, Adriane Gama Morote, 5.40 / 10000741, Calebe Oliveira Bezerra do Nascimento, 5.40 / 10001466, Giovana Eloy do Amaral Silva, 5.40 / 10006275, Juarez Araujo Pavao Filho, 5.40 / 10001778, Luiz Simonsen Soares da Silva, 5.40 / 10000893, Maria Soares de Souza de Orlanda, 5.40 / 10006032, Mayara Fyama Nelo Ferreira, 5.40 / 10000714, Monica Graciele Freitas de Castro, 5.40 / 10006609, Prysilla da Costa Gomes, 5.40 / 10003494, Reginaldo da Silva Ramos, 5.40 / 10006852, Thiago Henrique Cristo Paranhos, 5.40 / 10004078, Viviane dos Santos Rodrigues Morais, 5.40 / 10001647, Wanderly da Silva Marques Junior, 5.40 / 10005937, Bianca da Costa Pereira, 5.30 / 10005379, Camillo Gabriell Motta da Costa, 5.30 / 10004702, Carla Cristina Souza do Amaral, 5.30 / 10000815, Cleilane Silva dos Santos, 5.30 / 10003740, Edilberto Nicanor Ferreira, 5.30 / 10004123, Francieli Cardoso Vinagre, 5.30 / 10004070, Geovane Fonseca Cardias, 5.30 / 10006083, Jannya Cassia de Sousa Lima, 5.30 / 10004051, Karine Farias Purcell da Costa, 5.30 / 10007755, Leovegildo Terceiro da Costa Silva, 5.30 / 10000713, Lyvia Christine Maciel Rodrigues Sastre, 5.30 / 10004216, Maria Elizangela da Silva Lima, 5.30 / 10001606, Sandro Silva de Souza, 5.30 / 10003803, Teresa Cristina Alves de Oliveira Viana, 5.30 / 10005523, Valeria Monique Lisboa Correa, 5.30 / 10005952, Alysson Lopes da Costa, 5.20 / 10001211, Davina de Nazare Vieira Nonato Teixeira, 5.20 / 10001494, Deivid Furtado Vanzeler, 5.20 / 10006334, Edvane Silva dos Santos, 5.20 / 10006889, Elcio de Almeida Goncalves, 5.20 / 10001426, Gabriel Henrique Tavares Lopes, 5.20 / 10001338, Grazelya do Nascimento Sousa Machado, 5.20 / 10004962, Heron Salomao Confessor Sousa, 5.20 / 10005840, Karla Dominique de Araujo Mesquita, 5.20 / 10001123, Khayam Ramalho da Silva Sousa, 5.20 / 10004074, Maria Clara Costa Vasconcelos, 5.20 / 10005150, Oliudo William Pereira de Carvalho, 5.20 / 10005623, Paulo Henrique Gomes Dias, 5.20 / 10003462, Samara Dani-tielle Costa, 5.20 / 10006452, Victor Andre Silva e Taques, 5.20 / 10005594, Alain Gianni Vilhena Barros, 5.10 / 10005506, Alessio do Carmo Oliveira, 5.10 / 10003663, Aline Camila Reis de Souza, 5.10 / 10000509, Ana Cla-ri-ssa de Melo Acioli, 5.10 / 10002070, Emersom Mendes da Silva, 5.10 / 10006443, Everson Carlos Nascimento Oliveira, 5.10 / 10005013, Francis-co Ferreira, 5.10 / 10001382, Jhonata Goncalves Monteiro, 5.10 / 10003260, Lourinaldo Delmondes de Lima, 5.10 / 10000452, Rosilene Ma-ria Abigail Rodrigues, 5.10 / 10003230, Solange Lacerda Moraes, 5.10 / 10007432, Adaiano Rocha Ramos, 5.00 / 10007426, Adao Pereira da Silva,

5.00 / 10007189, Aianny Naiara Gomes Monteiro, 5.00 / 10005643, Alani Fernandes de Araujo Sousa Reis, 5.00 / 10004406, Andre Scherer da Costa, 5.00 / 10005457, Bruno David Ferreira de Souza, 5.00 / 10003878, Clarisse Emanuelle Machado Matos de Oliveira, 5.00 / 10000235, Dilma Oliveira do Carmo, 5.00 / 10006721, Francisco Junior Tavares Pinto, 5.00 / 10000766, Graciela Duarte Boeira, 5.00 / 10006716, Iranilton de Oliveira Silva, 5.00 / 10004933, Joaquim Benedito da Silva Junior, 5.00 / 10005733, Josue Bandeira Mota, 5.00 / 10001638, Juselia Quadros de Abreu, 5.00 / 10000960, Kilsia da Silva Alves, 5.00 / 10000668, Luizvaldo da Silva Santos, 5.00 / 10006372, Maria Terezinha de Jesus Quaresma de Miranda, 5.00 / 10003516, Sandra Regina de Sousa Oliveira, 5.00 / 10007522, Alexandre Douglas Sousa Nunes, 4.90 / 10007507, Ana Clara Brasil Teixeira, 4.90 / 10007480, Anderson Silva Pereira, 4.90 / 10003827, Breno Dellano Ferreira de Souza, 4.90 / 10000303, Camila Barreto Matos, 4.90 / 10001541, Edreson Jose Lima dos Santos, 4.90 / 10004709, Eldo Oliveira Alves Silva, 4.90 / 10005639, Geyce Lana Oliveira Trindade, 4.90 / 10005574, Jaqueline Vieira de Andrade, 4.90 / 10007261, Renan Castro Neves, 4.90 / 10001681, Rodrigo Monteiro Barata, 4.90 / 10006399, Amanda Jardim de Souza, 4.80 / 10005945, Andre Coelho de Souza, 4.80 / 10003624, Bruna Herondina da Silva Menezes, 4.80 / 10001547, Catarina Valeria Lavra Dias, 4.80 / 10003948, Chinaydi de Moraes Rodrigues, 4.80 / 10002121, Cleany Silva Rolemberg Feitosa, 4.80 / 10006589, Fernando da Costa Neves, 4.80 / 10000900, Mauryane Braga de Oliveira, 4.80 / 10004300, Patricia Ramos Cerqueira da Cruz, 4.80 / 10006583, Rodolfo Morais Pereira, 4.80 / 10004079, Rosiane Cunha de Oliveira, 4.80 / 10005985, Tatiane Rodrigues de Vasconcelos, 4.80 / 10001299, Wellington da Cunha Pereira, 4.80 / 10004856, Aluizo Lopes de Farias Junior, 4.70 / 10003779, Carla Adriana Mesquita Costa, 4.70 / 10000113, Dariesle Cristina dos Santos Moreira, 4.70 / 10000429, Elisangela do Carmo da Silva, 4.70 / 10000450, Elson Barbosa Almeida, 4.70 / 10000331, Fabrito Antonio Correa, 4.70 / 10007112, Gabriella Cristina Souza Falcao, 4.70 / 10001145, Joao Pedro de Moraes Mesquita, 4.70 / 10001114, Marcelle Guedes Freitas Souza, 4.70 / 10000485, Marcus Luiz Dias Coelho, 4.70 / 10003357, Rayssa Werneck de Castro Guilherme, 4.70 / 10004910, Rosivane de Souza Mendes, 4.70 / 10006515, Savana Santos da Silva, 4.70 / 10007464, Shaya Mirella Souza Silva, 4.70 / 10005796, Ana Karoline Santos Barroso, 4.60 / 10004440, Antonio Carlos Gomes Pereira, 4.60 / 10004430, Daniella Socorro Silva e Silva, 4.60 / 10000291, Elivelton Santos Leal, 4.60 / 10005868, Fernanda Ramos Duarte, 4.60 / 10004080, Geovane Cardoso Santos, 4.60 / 10006555, Juliane Chagas Rodrigues, 4.60 / 10003869, Marisa dos Santos Sedicias, 4.60 / 10001285, Rhosilene Silva de Jesus, 4.60 / 10005824, Sergio Augusto Santos da Silva, 4.60 / 10006837, Urubatan Lima de Melo Neto, 4.60 / 10003996, Beatriz Sharon Bernardo dos Santos, 4.50 / 10001649, Francisco Goncalves Oliveira, 4.50 / 10005566, Jádriel Lima Silva, 4.50 / 10004365, Juliana Mariano Lima, 4.50 / 10001885, Klinsmann Alison Rodrigues Felix da Silva, 4.50 / 10004895, Renato Rodrigues da Silva Cruz, 4.50 / 10002124, Saira Goncalves Monteiro Mesquita, 4.50 / 10001561, Silvana Barbosa da Silva, 4.50 / 10000963, Tamires da Silva Lima, 4.50 / 10003241, Tiago Alaveron Almeida Alves, 4.50 / 10001948, William Rocha Parreira, 4.50 / 10005883, Bruna Cristine Ferreira Silva, 4.40 / 10003709, Edeilton Pereira dos Santos, 4.40 / 10005221, Fabio Souza de Miranda, 4.40 / 10005709, Geison dos Anjos Silva Marques, 4.40 / 10000641, Henrique Batista Silva, 4.40 / 10000471, Lange Cristina Matsunaga, 4.40 / 10007327, Marcelo Gomes Borges, 4.40 / 10007159, Marcio de Leao Martins, 4.40 / 10004023, Midian Oliveira Santos, 4.40 / 10004470, Raimunda Chaves Batista Moreira, 4.40 / 10003289, Raimundo Magno de Araujo, 4.40 / 10001628, Raissa Natasscha Ferreira Pinto, 4.40 / 10006975, Frederico Silva das Mercês, 4.30 / 10003829, Hellem Silveira Rebolcas, 4.30 / 10001944, Jorge Ribeiro Dias dos Santos, 4.30 / 10000645, Kisse Leivas Valente, 4.30 / 10006420, Maria Isaete dos Santos Barreto, 4.30 / 10001997, Rafael Salustiano de Oliveira Sobrinho, 4.30 / 10006923, Railana Fernanda de Jesus Neres, 4.30 / 10001938, Ana Carolina Ramos Bandeira Saturno, 4.20 / 10001008, Deniel Ruiz de Moraes, 4.20 / 10001556, Joelmir Wagner Correa Seabra, 4.20 / 10001421, Rose Meire Menezes Goncalves, 4.20 / 10006955, Thais Lima Sodre, 4.20 / 10004564, Audren Pereira de Almeida, 4.00 / 10004672, Flavia Silva dos Santos, 4.00 / 10000309, Jean Carlos Lima dos Santos, 4.00 / 10001479, Jefferson Vieira da Silva, 4.00 / 10003442, Jose Luiz Nascimento de Oliveira, 4.00 / 10004016, Luis Marcelo de Araujo Pedroso, 4.00 / 10007043, Ademar Batista Bandeira, 3.90 / 10007433, Rafaela Carreira Bezerra Picanco, 3.90 / 10006474, Alexssandro de Oliveira de Sousa, 3.80 / 10000413, Daniela Cristina Malcher Negrao, 3.80 / 10003971, Luis Fernando Alves Franca, 3.80 / 10007059, Pamela Christine do Amaral Reis, 3.80 / 10007390, Vicente de Paula Neves, 3.80 / 10005997, Antonio Nilo de Barros Neto, 3.70 / 10007198, Dayana Vieira Santos, 3.70 / 10006744, Edmilson Fernandes de Araujo Junior, 3.70 / 10003385, Raimundo Nonato Goncalves, 3.70 / 10001419, Jairo Mororo Aguiar, 3.60 / 10004608, Jhonatan de Almeida dos Santos, 3.60 / 10005834, Phernando Macedo Oliveira, 3.50 / 10005015, Raimundo Marcos Conceicao do Espirito Santo, 3.40 / 10007311, Thais Estefny Cavalcante Silva, 3.40 / 10006981, Alan Alex Farias Teixeira, 3.30 / 10004471, Evandro Jose da Conceicao Miranda, 3.30 / 10003991, Paulo Afonso Fernandes Barbosa, 3.30 / 10004659, Ebertsson Rocha de Matos, 2.90 / 10005812, Madalena Espirito Santo Furtado, 2.60.

**1.1.3** Resultado final na prova objetiva dos **candidatos que se autodeclararam indígenas**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do

candidato em ordem **decrescente da nota final na prova objetiva** e nota final na prova objetiva ( $P_1$ ).

10007036, Adi Muniz Gomes Junior, 7.10 / 10001130, Dereck Luan Viana de Vasconcelos, 6.90 / 10001925, Fernando da Silva Souza Junior, 5.00.

**1.1.4** Resultado final na prova objetiva dos **candidatos que se autodeclararam quilombolas**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem **decrescente da nota final na prova objetiva** e nota final na prova objetiva ( $P_1$ ).

10000814, Karoline Bezerra Maia, 6.00 / 10004338, Jairo do Socorro dos Santos da Costa, 5.70 / 10000645, Kisse Leivas Valente, 4.30 / 10004672, Flavia Silva dos Santos, 4.00.

**1.1.5** Resultado final na prova objetiva dos **candidatos sub judice**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem **decrescente da nota final na prova objetiva** e nota final na prova objetiva ( $P_1$ ).

10003785, Paulo Angelo Machado, 6.70.

**1.1.6** Resultado final na prova objetiva dos **candidatos sub judice que se declararam pessoas com deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem **decrescente da nota final na prova objetiva** e nota final na prova objetiva ( $P_1$ ).

10003785, Paulo Angelo Machado, 6.70.

[...]

## CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

Presidente da Comissão do Concurso

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ XIII CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA DE PRIMEIRA ENTRÂNCIA E DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DE PRIMEIRA ENTRÂNCIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ EDITAL Nº 13 – MPPA PROMOTOR, DE 5 DE ABRIL DE 2023

O Ministério Público do Estado do Pará torna públicos o **resultado final na avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam pessoas com deficiência** e a **convocação para as provas discursivas**, para todos os candidatos, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Promotor de Justiça de Primeira Entrância e de Promotor de Justiça Substituto de Primeira Entrância do Ministério Público do Estado do Pará.

Torna pública, ainda, em cumprimento de decisão proferida nos autos do Procedimento de Controle Administrativo nº 1.00230/2023-90, em andamento no Conselho Nacional do Ministério Público, a convocação de candidatos que se declararam pessoas com deficiência e de candidatos que se autodeclararam negros para as provas discursivas.

## 1 DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1.1 Relação final dos candidatos considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10006039, Alan Freire de Alencar / 10002185, Alexandre Drummond Kuroiva / 10001532, Ana Carolina Nascimento Mendes / 10001497, Ana Luiza Rocha Bringle / 10000064, Antonio Marcos Ximenes Carvalho / 10006599, Aurelio Souza da Silva Junior / 10007587, Bruno de Sousa Lopes / 10006663, Claudia do Socorro Moraes Costa / 10001071, Dayanna de Sousa Catao / 10005374, Denise Evangelista Peloso da Silva / 10006806, Emanuel Eugenio Alves / 10004776, Emivaldo Gomes Silva / 10007439, Fabio Ney Maia Nara / 10003267, Felipe Jose Goncalves / 10005994, Filipe Calazans Rodrigues de Oliveira / 10003364, Francisco Cardoso Carvalho / 10004757, Gelvanny Trindade Lima / 10007179, Guilherme Silva Coelho / 10001017, Jamerson Serafim de Moura / 10001440, Jamille de Fatima dos Passos Nascimento Costa / 10006833, Jaqueline Lima Lopes / 10001855, Joao Guilherme Salve / 10004547, Jorge Norberto Gomes Villas / 10004753, Lidia Maria Barbosa Calado Coimbra / 10004053, Manoel Agapito Maia Filho / 10003483, Marcos Leite Castro / 10005296, Marlo Pereira Lima / 10002048, Renan de Oliveira Freitas / 10000588, Rubinaldo Silva de Alencar / 10004972, Samantha Sabrina de Holanda Gomes / 10006951, Victor Soares Nunes / 10003975, Victoria Eduarda Santos da Silva / 10005826, Wallac Lima Franca / 10001270, Wesley Abrantes Leandro / 10003648, William Lorda Portela / 10000902, Yuri Maciel Teles.

## 2 DA CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS DISCURSIVAS

2.1 Convocação para as provas discursivas, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10006373, Adriana Pimenta Vani Bemfica / 10003482, Adriano Moda Silva / 10001952, Afonso Miguel Pereira de Araujo / 10001558, Ailk de Souza Pinheiro / 10003682, Al Jarreaux Dcesares Vasconcelos da Silva Barbosa / 10004628, Albino Romero Junior / 10004254, Aleixo Nunes Goncalves Neto / 10005251, Algomiro Carvalho Junior / 10001804, Allyson Lyel Ribeiro Vasconcelos / 10005473, Amanda Silvestre Patrus Ananias / 10001666, Ana Carolina Wellington Costa Gomes / 10004427, Ana Paula Soares de Souza / 10001389, Andre Felipe de Souza Barreto / 10007042, Andre Filipe Ribeiro Valente / 10001955, Andre Pinho Simoes / 10004025, Antoniel Souza Ribeiro da Silva Junior / 10000420, Antonio Moreno Boregas e Rego

/ 10006055, Antonio Raniere Barros Figueiredo Filho / 10002000, Antonio Tadeu Franca Costa Filho / 10003266, Aramis Pereira Junior / 10000843, Barbara Kelly de Alexandre / 10001882, Beatriz Moura Brauna / 10001192, Bernardo Sanguinetti da Cunha Rosa / 10000650, Bianca Davi Pereira de Almeida / 10001171, Bruna de Oliveira Silva / 10004062, Bruno Magera Conceicao / 10000669, Bruno Silva Costa / 10005334, Bruno Silva Leopoldino Resende / 10004374, Caio Henrique de Mello Goto / 10003474, Caio Martins Lisboa / 10006532, Camila de Melo Dutra / 10004097, Camilla Sousa Correa / 10003748, Camus Soares Pinheiro / 10001516, Carlos Jeremias Marques Sousa / 10002151, Christian Anderson Ferreira da Gama / 10003628, Cleiton Anderson de Castro / 10005765, Daniel Isaac Barros de Souza Leao / 10003811, Daniel Lage Machado Silva / 10001996, Daniel Luz da Silva / 10007649, Daniel Luz e Silva Almeida / 10005240, Daniela Gomes Fonseca / 10001200, Danniel Pedro Lima de Araujo da Conceicao / 10005561, Danubia Andrade da Silva Santos / 10000925, Davi Rocha Ferreira / 10000756, Debora Cristina Riccio Maia / 10001987, Denys Cesar dos Santos Silva / 10002172, Diego Lima Azevedo / 10007399, Domingos de Araujo Bessa Neto / 10005558, Drummond Ataide Moraes / 10003944, Eduardo Henrique Prado Castilho / 10004759, Eduardo Lovati de Amorim / 10005590, Eduardo Marinho de Brito Torres / 10006328, Eduardo Pereira de Oliveira / 10004767, Eliezer Lima da Silva / 10001586, Elimara Aparecida Ferreira Moura / 10006808, Erivan Almeida Ribeiro / 10003846, Fabio Roger Pires Lopes / 10007724, Farley Kaique Gomes de Sales / 10002140, Felipe Freitas Vasconcelos / 10007277, Felipe Lambert de Faria / 10001807, Felipe Luiz Ribeiro Sampaio de Andrade / 10004120, Felipe Moreira Costa Formiga / 10000285, Felipe Ramos de Oliveira Zahan Kloos / 10006374, Felipe Ribeiro Peixoto / 10000110, Felipe Rocha Vasconcellos de Freitas Pinheiro / 10001677, Felipe Stuart Souza de Almeida / 10004224, Fernando de Carvalho Santos / 10002230, Fernando Mantovani Leandro / 10005162, Flavia Guglielmo Lisboa / 10004965, Flavio Vieira Lopes Montalva / 10003364, Francisco Cardoso Carvalho / 10001051, Gabriel Diogo de Sampaio / 10003677, Gabriela Cristina Silva e Deus / 10007538, Gabriela Elleres Vasques / 10001220, Gabriela Hanna Pereira / 10004757, Gelvanny Trindade Lima / 10000067, Gerson Mesquita de Brito / 10000908, Gleyzzer Jose Gomes Lopes / 10000667, Grace Mara Souza Brandao / 10003463, Guillermo Timm Rocha / 10001400, Guilherme Homem Brazil Barbosa / 10000006, Gustavo Brito Galdino / 10005466, Gustavo Chiamullera Cristianetti / 10005199, Henrique Geraldo Campos Junior / 10004425, Hugo Cezar Carneiro Reis / 10005903, Humberto Pinto Brito Filho / 10002212, Iago Marinho Neto / 10001562, Igor Dantas / 10004613, Igor Fabricio Gomes Dourado / 10001825, Isadora Sampaio Mendonca / 10003685, Isis Lopes Teixeira Lima / 10001629, Isolda de Pontes Prado / 10003361, Ivaldo da Cruz Lima Junior / 10004005, Ivo Souza Martins Filho / 10005418, Jail Jose Alves Silva Junior / 10006861, Jaime Fernandes de Mattos Junior / 10003379, Jair Eduardo Arruda Guimaraes / 10001043, Janaina Brelaz da Rocha Bastos / 10005940, Jaquiline Liz Staub / 10004877, Jaymerson Carlos Pereira Marques / 10003786, Joao Carlos Cavalcanti de Rangel Moreira Filho / 10004203, Joao Goncalves de Souza Neto / 10006608, Joao Luis Laguardia Grossi / 10003469, Joao Marques Neto / 10001835, Joao Pedro Hoffert Monteiro de Lima / 10001643, Joao Victor Nogueira de Araujo / 10006054, Joao Victor Passos Pires / 10003742, Jonivaldo de Sousa Sanches / 10007700, Jordana Celestino Dourado / 10007463, Jose Amadeu Mandello Junior / 10003868, Jose Irailson de Jesus Santos / 10004729, Jose Lucas Leal / 10000297, Julia Dalessio / 10002022, Juliana Pereira dos Santos Aras / 10001092, Karla Cristina Maneta Ferreira / 10004813, Katiuscia Lisandra Alves Diniz Maia / 10006407, Kellymar Pedrosa de Sousa / 10005485, Kelson Francisco de Brito Lima / 10006936, Larissa Poliana Lima Viana Cunha / 10001808, Leandro da Conceicao Benicio / 10003904, Leandro Mendes Neris / 10004970, Leandro Ramalho Pessoa Negromonte / 10005204, Leo Vitor Travessa de Abreu / 10001342, Levi Oliveira Goncalves de Melo / 10003422, Ligia Pinto da Silveira / 10000182, Lua Brito Barbosa / 10007175, Luan Ferreira Teixeira / 10005021, Lucas Pinheiro Madureira / 10000488, Lucas Ramos Carvalho / 10006279, Lucas Sanches Tizzo / 10000520, Luis Fernando Zucchi Lebed / 10002148, Luiz Felipe Azevedo Ferreira / 10007336, Marcel Moraes Mota / 10006503, Marcelo Henrique Gomes Marinho / 10000352, Marco Antonio de Sousa Magalhaes / 10003705, Marcos Daywison da Silva Pereira / 10005978, Marcus Tulio Aversari Cavalcante / 10001831, Maria Andrea Silva Pinheiro / 10000311, Mariana Bastos de Senna Nascimento / 10000183, Marina Martins Maneschky / 10001132, Marisa Bezerra Cortes Nascimento / 10006717, Marleisa de Souza Giordano / 10000966, Mateus Dantas de Carvalho / 10003674, Matheus Adolfo dos Santos da Silva / 10001446, Matheus Ravi Rodrigues da Silva / 10000417, Maura Leis Guimaraes Goulart / 10000723, Maximiano Tenorio de Albuquerque Neto / 10005359, Mayanna de Araujo Santiago / 10004339, Milena Cristina Leal Ribeiro / 10001748, Monica Maria Vieira Evangelista / 10004585, Natalia Franklin Silva e Carvalho / 10001856, Nielsen Rodrigues de Oliveira / 10001484, Nilson Junior Pastrolin Ozorio / 10005749, Otavio Augusto de Oliveira / 10000719, Pablo Michel de Melo Souza / 10000549, Paulo Fernandes Medeiros Junior / 10006499, Paulo Henrique de Souza / 10002128, Pedro Augusto Barbosa Pereira de Almeida / 10007258, Pedro Cesar Vieira Camillo / 10005100, Pedro Erick Araujo Bezerra / 10003579, Pedro Felipe Santos Camejo / 10001914, Pedro Henrique de Deus Moreira / 10005908, Petronio Alexandre de Melo Leao Junior / 10000133, Rafael de Castro Brandao / 10003851, Rafael Erthal Correa de Sa / 10006948, Rafael Hermizio de Souza Rego / 10003799, Rafael Simoni de Freitas / 10002073, Rafaela

Valentim Aragao / 10000974, Raimundo Fabio da Silva / 10003710, Ramon Lisboa Mesquita / 10004887, Rayssa Kelly Duarte de Paiva / 10003882, Renan Augusto Goncalves Batista / 10000946, Renan Guedes da Silva Farnara / 10007123, Renata Oliveira Schlickmann / 10005397, Rennan Fernandes de Souza / 10001280, Rennatha Pereira Xavier Pinto / 10004174, Rhander Lima Teixeira / 10004486, Ricardo Andre Monteiro / 10003817, Ricardo Machado Aguiar / 10004840, Ricardo Santos de Souza / 10004024, Rivaldo Ramalho Junior / 10004806, Roberto Rocha Saboia / 10000098, Rodrigo Cardoso Soares / 10004111, Rodrigo da Silva Neri / 10001033, Rodrigo Flavio Alves de Oliveira / 10007330, Rodrigo Franciscon / 10000023, Rodrigo Lirio Araujo / 10003925, Rodrigo Marques Pontes / 10000157, Rodrigo Rettori Guimaraes / 10004148, Rogerio Luiz Ferreira Silva / 10001173, Ronaldo Cardoso Fernandes / 10003279, Ronaldo Carvalho Bastos Junior / 10006341, Ronielen Amancio Rodrigues / 10000140, Ruy Loury Pinheiro de Oliveira / 10001329, Sara Weiser Martins / 10007182, Sernaldo Barros Feitoza / 10005955, Sidione Braga Dupke / 10005960, Silvio Felix Gomes Fonseca / 10007078, Sonildo Soares de Sousa Filho / 10005917, Stefan Furtado Chodachi / 10003303, Stefan Schmid da Luz / 10005463, Taisa Silva Dias Frezza / 10004734, Talis Mendonca Soares / 10001554, Tarcisio Agripino de Oliveira / 10005022, Thiago Cabral Arruda / 10005360, Thiago Costa Pinheiro / 10004275, Thiago da Nobrega Dantas / 10000338, Thiago da Silva Picoreli / 10000461, Thiago Marsicano da Nobrega Araujo / 10000035, Thiago Moreira Feitosa de Aguiar / 10007483, Thomaz Muylaert de Carvalho Britto / 10005004, Victor Fernando Santos de Brito / 10003983, Vinicius Albino Gomes / 10006451, Vinicius Domingues Maciel / 10000313, Vinicius Lessa Costa / 10004710, Vitor de Araujo Xavier / 10000735, Vitor Lima Cardoso dos Santos / 10007283, Vitor Oliveira Rocha Fontes / 10005316, Vitor Resende Oliveira / 10006376, Wladimir Sousa de Jesus / 10006077, Zacarias Laureano de Souza Neto.

**2.1.1** Convocação para as provas discursivas dos **candidatos com deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10006039, Alan Freire de Alencar / 10001532, Ana Carolina Nascimento Mendes / 10001497, Ana Luiza Rocha Bringel / 10000064, Antonio Marcos Ximenes Carvalho / 10006599, Aurelio Souza da Silva Junior / 10007587, Bruno de Sousa Lopes / 10006663, Claudia do Socorro Moraes Costa / 10001071, Dayanna de Sousa Catao / 10005374, Denise Evangelista Peloso da Silva / 10006806, Emanuel Eugenio Alves / 10004776, Emivaldo Gomes Silva / 10003267, Felipe Jose Goncalves / 10005994, Filipe Calazans Rodrigues de Oliveira / 10003364, Francisco Cardoso Carvalho / 10004757, Gelvanny Trindade Lima / 10007179, Guilherme Silva Coelho / 10001017, Jamerson Serafim de Moura / 10001440, Jamille de Fatima dos Passos Nascimento Costa / 10001855, Joao Guilherme Salve / 10004547, Jorge Norberto Gomes Villas / 10004753, Lidia Maria Barbosa Calado Coimbra / 10003483, Marcos Leite Castro / 10005296, Marlo Pereira Lima / 10002048, Renan de Oliveira Freitas / 10000588, Rubinaldo Silva de Alencar / 10004972, Samantha Sabrina de Holanda Gomes / 10006951, Victor Soares Nunes / 10003975, Victoria Eduarda Santos da Silva / 10005826, Wallac Lima Franca / 10001270, Wesley Abrantes Leandro / 10000902, Yuri Maciel Teles.

**2.1.2** Convocação para as provas discursivas dos **candidatos com deficiência, nos termos da Decisão proferida nos autos do Procedimento de Controle Administrativo nº 1.00230/2023-90**, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10006833, Jaqueline Lima Lopes / 10003648, William Lorda Portela.

**2.1.3** Convocação para as provas discursivas dos **candidatos que se autodeclararam negros**, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000007, Alex Miranda Soares / 10005308, Alisson Fidelis de Freitas / 10001666, Ana Carolina Welligton Costa Gomes / 10001945, Andre Felipe Gomes Guimaraes / 10000886, Claudio Moises Rodrigues Pereira / 10003296, Cleiton Garcia Surubi de Souza / 10001996, Daniel Luz da Silva / 10006970, Daniel Pinheiro Mota da Silva Ferreira / 10004390, Debora Sonaly Borges Santos / 10006328, Eduardo Pereira de Oliveira / 10002044, Eliezer Garcia de Moura / 10004767, Eliezer Lima da Silva / 10003294, Elpidio de Sousa Junior / 10006806, Emanuel Eugenio Alves / 10003352, Enos Eduardo Lins de Paula / 10004615, Fabiano Marques da Silva Santos / 10007602, Fabricio Cavalcante Guimaraes / 10007538, Gabriela Elleres Vasques / 10001868, Gilmar Pereira Avelino / 10000006, Gustavo Brito Galdino / 10001973, Hidelbrando Ferreira Lacerda Neto / 10000344, Hugo da Silva Moraes / 10004613, Igor Fabricio Gomes Dourado / 10004877, Jaymerson Carlos Pereira Marques / 10001487, Jefferson Ferreira Coelho / 10004650, Jessica Luiza Moreira Barbosa / 10006000, Jessica Vitoriano Gomes / 10003898, Joao Francisco Amaral Neto / 10005375, Joao Pedro Alcantara da Silva / 10002061, Joao Ramos Netto / 10006194, Joas Pinheiro de Sousa / 10003742, Jonivaldo de Sousa Sanches / 10007625, Jorge Augusto Paiva da Cunha / 10001133, Jose Ricardo Moraes da Silva / 10001498, Josias Bezerra Brito Junior / 10002022, Juliana Pereira dos Santos Aras / 10005485, Kelson Francisco de Brito Lima / 10007052, Laecio Soares de Brito / 10006936, Larissa Poliana Lima Viana Cunha / 10000727, Lazaro Alves Borges / 10001808, Leandro da Conceicao Benicio / 10000711, Leandro Leitao Noronha / 10003904, Leandro Mendes Neris / 10001100, Leon Klinsman Farias Ferreira / 10001038, Lucas Nonato da

Silva Araujo / 10006603, Lucas Rocha do Nascimento / 10002221, Lucivaldo Cohen Borges / 10005044, Luiz Carlos Alves de Melo / 10002148, Luiz Felipe Azevedo Ferreira / 10004046, Marcio Ricardo de Araujo Reis / 10006295, Marcos Paulo Miranda Nunes / 10000052, Marcos Tulio Pereira Correia Junior / 10003674, Matheus Adolfo dos Santos da Silva / 10005359, Mayanna de Araujo Santiago / 10000336, Milton Araujo Ferreira / 10006530, Pedro Paulo Rabelo Mira Junior / 10004444, Pedro Smith do Amaral Neto / 10000637, Priscila do Espirito Santo Lima / 10000744, Rafael Alexandre de Sousa / 10000557, Rafael Freire Gomes / 10003776, Raffael de Santana Lima / 10005397, Rennan Fernandes de Souza / 10004840, Ricardo Santos de Souza / 10006341, Ronielen Amancio Rodrigues / 10006756, Samara Viana Correa / 10004947, Sandrylene Marques Melo Santos / 10005960, Silvio Felix Gomes Fonseca / 10005149, Suelen de Cassia Santos da Costa / 10005754, Thiago Carlos Martins da Silva / 10004869, Tiago Lima Tavares / 10006376, Wladimir Sousa de Jesus.

**2.1.4** Convocação para as provas discursivas dos **candidatos que se autodeclararam negros, nos termos da Decisão proferida nos autos do Procedimento de Controle Administrativo nº 1.00230/2023-90**, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10003326, Carmem Nazare de Farias Rocha / 10005605, Edgar Ribeiro da Silva / 10005215, Erlon Leite Fernandes dos Reis / 10004993, Fernando Brunno Nogueira de Oliveira / 10000347, Jefferson Lucas de Lima Evangelista / 10004966, Jessica Cordeiro da Rocha / 10003541, Joao Pereira Lima Filho / 10006776, Jose dos Santos Ramalho Junior / 10005807, Jose Josivaldo Rocha dos Reis / 10006133, Jose Vinicius Bezerra Barroso da Silva / 10006593, Rhelber Guimaraes Braz / 10006062, Ricardo Silva Cruz / 10007561, Rogerio Marcos Milhomem Silva / 10001174, Silvana Camelo Pinto do Espirito Santo / 10005192, Wagner Reis Calmon de Siqueira.

**2.1.5** Convocação para as provas discursivas dos **candidatos que se autodeclararam indígenas**, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10007036, Adi Muniz Gomes Junior / 10001130, Dereck Luan Viana de Vasconcelos / 10001925, Fernando da Silva Souza Junior.

**2.1.6** Convocação para as provas discursivas dos **candidatos que se autodeclararam quilombolas**, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10004338, Jairo do Socorro dos Santos da Costa / 10000814, Karoline Bezerra Maia.

### 3 DAS PROVAS DISCURSIVAS

3.1 A prova discursiva I terá a duração de **5 horas** e será aplicada no dia **15 de abril de 2023**, às **13 horas** (horário local).

3.2 A prova discursiva II terá a duração de **5 horas** e será aplicada no dia **16 de abril de 2023**, às **8 horas** (horário local).

3.3 A prova discursiva III terá a duração de **5 horas** e será aplicada no dia **16 de abril de 2023**, às **15 horas** (horário local).

3.4 O candidato deverá, **obrigatoriamente**, acessar o endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/mp\\_pa\\_22\\_promotor](http://www.cebraspe.org.br/concursos/mp_pa_22_promotor), a partir do dia **12 de abril de 2023**, para verificar o seu **local de realização das provas**, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. **O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.**

3.5 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para seu início, munido somente de caneta esferográfica de **tinta preta fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição ou do comprovante de pagamento da taxa de inscrição e do documento de identidade **original**. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha durante a realização das provas.

3.6 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:

- aparelhos eletrônicos, tais como wearable tech, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods®, gravadores, pen drive, mp3 player e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;
- óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;
- quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;
- qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.).

3.6.1 O Cebraspe recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem 3.6 deste edital.

3.6.2 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de ob-

jetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

3.7 O candidato deverá observar todas as instruções contidas nos itens **9 e 16** do Edital nº 1 – MPPA Promotor, de 22 de agosto de 2022, e suas alterações, e neste edital.

### 4 DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO PARA EVITAR A TRANSMISSÃO DO CORONAVÍRUS

4.1 Por ocasião da realização das provas, e tendo em vista as medidas de proteção à transmissão do coronavírus adotadas pelo Cebraspe, o candidato deverá:

- observar o distanciamento adequado, conforme demarcação do piso com fita adesiva em frente ao portão de acesso ao local de aplicação, na entrada das salas de provas e dos banheiros;
- observar o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável entre os candidatos e entre membros da equipe de aplicação nas salas de aplicação das provas;
- verificar o seu horário de acesso ao local de provas, conforme informado na consulta individual, em link específico, em que serão disponibilizadas as informações relativas a seu grupo e a seu horário de entrada;
- submeter-se à pré-identificação realizada pela equipe de campo na chegada dos candidatos ao local de aplicação, sem contato físico e sem o manuseio de documentos ou de qualquer outro objeto dos candidatos, podendo ser solicitado que o candidato abaixe a sua máscara, caso esteja utilizando uma, de modo a permitir a visualização do seu rosto — concedendo-se somente ao candidato a manipulação de sua máscara —, mantendo-se o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável de qualquer outro candidato ou membro da equipe de aplicação;
- submeter-se ao controle de saída dos candidatos ao término das provas para evitar aglomeração.

4.1.1 Caso deseje, o candidato poderá comparecer ao local de aplicação usando máscara, protetor facial transparente (estilo viseira), vestimentas descartáveis (macacão impermeável), luvas descartáveis (desde que tenham coloração leitosa ou semitransparente), óculos de proteção transparente e toalhas de papel para higienização de mãos e objetos, independentemente da higienização a ser feita pela equipe do Cebraspe. O candidato também deverá levar o seu próprio recipiente contendo álcool em gel, desde que esse recipiente seja transparente.

4.1.2 As máscaras e os frascos de álcool em gel 70% deverão ser de uso individual e não poderão ser compartilhados entre os candidatos.

4.1.3 O Cebraspe **não fornecerá frascos de álcool em gel 70% aos candidatos, exceto na forma do subitem 4.2 deste edital.**

4.1.4 Caso a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada ao local de aplicação, for igual ou inferior a 37,5 °C, será permitido o seu ingresso ao local de aplicação. Se a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada ao local de aplicação, for superior a 37,5 °C, será imediatamente realizada uma segunda aferição; se a segunda aferição confirmar que o candidato se encontra com temperatura corporal superior a 37,5 °C, o candidato poderá ser encaminhado para realizar as provas em sala especial.

4.2 O Cebraspe disponibilizará frascos de álcool em gel 70% nas salas e nos locais de circulação, bem como sabão líquido e papel toalha nos banheiros.

4.3 Recomenda-se que cada candidato leve água para o seu próprio consumo, em embalagem transparente, para evitar a utilização de bebedouros ou qualquer outro dispositivo de fornecimento coletivo de água para beber.

4.4 O candidato que informar, na data de aplicação das provas, que está acometido pela Covid-19 não poderá realizá-la.

4.5 Outras informações a respeito das ações adotadas e dos procedimentos gerais de prevenção do coronavírus nos locais de provas estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.cebraspe.org.br](http://www.cebraspe.org.br).

### 5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório na avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam pessoas com deficiência estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de 13 de abril de 2023, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/mp\\_pa\\_22\\_promotor](http://www.cebraspe.org.br/concursos/mp_pa_22_promotor).

5.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

5.3 O edital de resultado provisório nas provas discursivas será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgado no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/mp\\_pa\\_22\\_promotor](http://www.cebraspe.org.br/concursos/mp_pa_22_promotor), na data provável de 8 de maio de 2023.

**CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR**

Presidente da Comissão do Concurso

**Protocolo: 923683**

## MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

### ERRATA

**ERRATA da Ratificação de Dispensa de Licitação nº 03/2023 publicada no DOE nº 35.308 de 02.03.2023**

**Onde se lê:** R\$7.135,91 ( sete mil, cento e trinta e cinco reais e noventa e um centavos)

**Leia-se:** R\$7.135,92 ( sete mil, cento e trinta e cinco reais e noventa e dois centavos)

**Protocolo: 923363**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2023**  
Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de brinquedos infantis, visando atender as demandas da Prefeitura Municipal de Benevides e Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Benevides. Data de Abertura: 20/04/2023. Hora: 10h00 (horário local). Local: www.portal-decompraspublicas.com.br. Retirada do Edital: o edital, na íntegra, encontrar-se-á à disposição para consulta e download nos sites www.portal-decompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br e www.benevides.pa.gov.br.  
**Ordenadora de Despesa: Luziane de Lima Solon Oliveira - Prefeita Municipal de Benevides/PA.**

**Protocolo: 923538**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

### ESTADO DO PARÁ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRASIL NOVO**  
**EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2022.**  
CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO/ FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CONTRATADO: H V DE MELO XABIER EIRELI, CNPJ: 24.757.212/0001-86- Contrato Administrativo nº. 128/2023, no valor de R\$ 96.543,00 (Noventa e seis mil, quinhentos e quarenta e três reais), OBJETO: contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente, para o futuro fornecimento de gêneros alimentícios, material de limpeza, utensílios de cozinha e material de consumo diversos, para a manutenção das atividades das secretarias e fundos, no município de Brasil Novo, Dotação: 2.048; 33 90 30 00 - Material de Consumo. Vigência: 30/03/2023 a 31/12/2023.

### EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023-FME

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO/ FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CONTRATADO: CAETANO GÁS LTDA, CNPJ: 12.287.739/0001-05 - Contrato Administrativo nº. 027/2023-FME, no valor de R\$ 96.543,00 (Noventa e seis mil, quinhentos e quarenta e três reais), OBJETO: aquisição de recarga de gás de cozinha, no interesse da Secretaria Municipal de Educação, Dotação: 2.048; 33 90 30 00 - Material de Consumo. Vigência: 30/03/2023 a 31/12/2023.

**Wederson Noiminche**  
Secretário Municipal de Educação

**Protocolo: 923539**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2023-PMC

Objeto: Registro de Preços Para Aquisição de Itens Para desporto, Compreendendo Equipamentos, Materiais Esportivos diversos, Uniformes Esportivos, Acessórios Para Ginástica e Artigos Correlatos Para As Escolas Públicas da Rede Municipal, Atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Cametá/PA, Conforme Especificações e definições Mínimas Constantes No Termo de Referência, Anexo I. O Edital Completo Está a disposição dos Interessados Nos Sites www.prefeituradecameta.pa.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; Mural de Licitações do Site do Tcm/PA: www.tcm.pa.gov.br. Abertura: 19 de Abril de 2023 Às 09h00min (Horário de Brasília). Informações: pregaoeletronicopmc@gmail.com. **Enio de Carvalho - Secretaria Municipal de Educação**

### EXTRATOS DE CONTRATOS CARTA CONVITE Nº 02/2023-SMS

Objeto: Construção de Uma Unidade Básica de Saúde - Ubs, Na Localidade de Matias, No distrito de Juaba, Para Atender As Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Prefeitura Municipal de Cametá. Fundamento Legal: Lei Federal Nº 8.666/93. Contrato Nº Cc01.02/2023 - Sms. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Saúde, Cnpj Nº 11.311.333/0001-58. Contratado: Construtora J. S. Gomes Ltda - Epp - Cnpj: 04.780.828/0001-60. Valor Total R\$ 328.174,35. Vigência: 29/03/2023 À 29/03/2024. **Ordenador: Klenard Attilio Ranieri, Secretário Municipal de Saúde.**

## MUNICÍPIOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2006/2022

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, infra-assinado, com base no art. 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI, da Lei nº. 8.666/93, resolve: 1. HOMOLOGAR o processo licitatório em destaque, do tipo menor preço, que tem por objeto a execução das seguintes obras: construção de três praças e alimentação de energia elétrica do complexo comercial e instalações complementares para futura climatização, conforme edital. 2. ADJUDICAR o objeto do certame às seguintes empresas: Construtora Renascer Ltda, CNPJ nº 25.061.299/0001-15, vencedora do LOTE 01 - construção de uma praça no bairro Jardim das Palmeiras, com o valor: R\$ 323.978,63 (trezentos e vinte e três mil, novecentos e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos); O. Souto Pantoja & Cia Ltda, CNPJ nº 24.342.692/0001-14, vencedora dos LOTES 02 e 03, com os valores: Lote 02 - construção de uma praça no bairro Burajuba: R\$ 436.772,36 (quatrocentos e trinta e seis mil, setecentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos), e Lote 03 - obras/serviços de alimentação de energia elétrica do complexo comercial e instalações complementares para futura climatização: R\$ 472.119,68 (quatrocentos e setenta e dois mil, cento e dezenove reais e sessenta e oito centavos); e T da C Soares Ltda, CNPJ nº 31.057.234/0001-07, vencedora do LOTE 04 - construção de uma praça, no Conjunto Habitacional José dos Santos Dias, no bairro Zita Cunha, com o valor: R\$ 801.463,80 (oitocentos e um mil, quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta centavos). 3. DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação das referidas empresas, conforme item 18 do edital. **José Renato Ogawa Rodrigues - Prefeito Municipal.**

#### EXTRATOS DE CONTRATOS

**Origem: processo administrativo nº 027/2023**

**Processo licitatório tomada de preços nº 2001/2023.** Contrato nº 0562/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: F F Silva & Cia Ltda, Cnpj: 07.489.640/0001-56. Objeto: execução da seguinte obra: ampliação da rede de iluminação pública na estrada de acesso ao Caripi. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: noventa dias consecutivos. Valor total: R\$ 622.524,19. Dotação orçamentária/fonte de recurso: 02 - PMB; 0221 - SEMDUR; 15 451 0059 1.071; 4.4.90.51.00; 4.4.90.51.99; fonte: 15000000. Data de assinatura: 29/03/2023.

#### ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2023

**Processo licitatório tomada de preços nº 2001/2023.** Contrato nº 0563/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: F F Silva & Cia Ltda, Cnpj: 07.489.640/0001-56. Objeto: execução da seguinte obra: ampliação das redes de iluminação pública nas avenidas Cônego Batista Campos e Eduardo Angelim. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: noventa dias consecutivos. Valor total: R\$ 1.024.227,85. Dotação orçamentária/fonte de recurso: 02 - PMB; 0221 - SEMDUR; 15 451 0059 1.071; 4.4.90.51.00; 4.4.90.51.99; fonte: 15000000. Data de assinatura: 29/03/2023.

**Protocolo: 923537**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 046/2022-PMC**

Objeto: Registro de Preços Para Futura e eventual Aquisição de Combustíveis (Gasolina, diesel S10 e diesel comum) Por Maior descontos Sobre O Preço Médio Ao Consumidor divulgado Pelo Sistema de Levantamento de Preços da Agência nacional do Petróleo, Gás Natural E Biocombustíveis - Anp, Visando atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Cametá, Secretarias e Autarquias. Fundamento Legal: Lei Federal Nº 8.666/93. Contrato nº 11.Pe.046/2022-Pmc/Semed. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação, Cnpj Nº 18.782.198/0001-78 e Fundo Mun. desenv. Ens. Fund. Val. Magist. Fundeb Cametá, Cnpj nº 31.480.157/0001-95. Contratada: J. E. G. Batista, Cnpj Nº 08.003.016/0001-60, Valor Total R\$ 1.499.000,00. Vigência: 20/03/2023 A 20/03/2024. Ordenador: Enio de Carvalho. Contrato nº 12.Pe.046/2022-Pmc/Semas. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Assistência Social, Cnpj nº 18.782.228/0001-46. Contratada: H B Comércio e transporte de Combustíveis Ltda, Cnpj nº 37.202.666/0001-32, Valor Total R\$ 337.800,00. Vigência: 23/03/2023 s 22/03/2024. **Ordenador: Elane Pinto Cassiano.**

**Protocolo: 923541**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023- SRP - PMC**

Objeto: Aquisição de Material Elétrico para a Manutenção se Rede Elétrica Pública so Município De Capanema/Pará. ADJUDICADO PARA: Atrium Industria e Comercio de Ferragens Ltda, CNPJ 46.423.434/0001-03, com valor: Item- Valor Unitário: 198-R\$ 495,30; D. Duarte se Moura Eireli, CNPJ 34.036.580/0001-99, com valor: Item- Valor Unitário: 15-R\$ 33,18; 76-R\$ 53,90; 86-R\$ 337,00; 113-R\$ 4,28; 117-R\$ 21,76; 119-R\$ 13,72; 129-R\$ 51,65; 130-R\$ 56,02; 134-R\$ 126,51; 136-R\$ 157,49; 137-R\$ 81,03; 138-R\$ 81,03; 139-R\$ 81,03; 140-R\$ 81,38; 141-R\$ 88,23; 142-R\$ 88,75; 154-R\$ 272,98; 160-R\$ 635,08; 165-R\$ 11,40; 190-R\$ 108,50; 191-R\$ 159,66; 192-R\$ 198,10; 193-R\$ 59,03; 194-R\$ 209,63; 195-R\$ 171,64; 196-R\$ 261,92. Fênix Logística, Comércio e Locação de Máquinas, CNPJ 09.368.158/0001-93, com valor: item- valor unitário: 16-R\$ 26,00; 31-R\$ 6,00; 57-R\$ 30,00; 109-R\$ 25,00; 110-R\$ 45,00; 126-R\$ 70,00; 127-R\$ 73,00; 143-R\$ 125,00; 145-R\$ 240,00; 146-R\$ 255,00; 149-R\$ 42,00; 150-R\$ 52,00; 152-R\$ 118,00; 159-R\$ 460,00; 167-R\$ 80,00; 169-R\$ 69,00; 171-R\$ 80,00; 172-R\$ 215,00; 173-R\$ 280,00; 174-R\$ 330,00; 177-R\$ 256,00; 178-R\$ 369,00; 179-R\$ 119,00; 180-R\$ 159,00; 183-R\$ 15,00; 197-R\$ 104,00; 199-R\$ 865,00. L W A do Rosario Eireli, CNPJ 38.538.488/0001-88, com valor: Item- Valor Unitário: 5-R\$ 1,80; 7-R\$ 4,40; 8-R\$ 6,50; 21-R\$ 0,84; 23-R\$ 11,00; 24-R\$ 21,70; 30-R\$ 4,00; 32-R\$ 3,40; 51-R\$ 9,47; 61-R\$ 36,90; 62-R\$ 32,81; 75-R\$ 39,07; 78-R\$ 1.159,20; 85-R\$ 111,30; 87-R\$ 44,90; 90-R\$ 53,60; 92-R\$ 16,46; 93-R\$ 29,44; 106-R\$ 75,90; 108-R\$ 102,20; 111-R\$ 1,03; 112-R\$ 1,28; 116-R\$ 4,90; 118-R\$ 14,50; 120-R\$ 7,36; 121-R\$ 7,36; 122-R\$ 7,36; 123-R\$ 7,36; 125-R\$ 7,50; 131-R\$ 24,40; 132-R\$ 24,40; 153-R\$ 161,90; 156-R\$ 26,50; 157-R\$ 27,70; 164-R\$ 9,70; 184-R\$ 19,10; 188-R\$ 3,84. Pravaluz Comercio Ltda., CNPJ 12.046.768/0001-85, com valor: Item-Valor Unitário: 1-R\$ 10,57; 2-R\$ 8,21; 3-R\$ 22,74; 4-R\$ 6,70; 6-R\$ 4,90; 9-R\$ 5,46; 10-R\$ 1,40; 11-R\$ 2,31; 12-R\$ 3,05; 13-R\$ 7,00; 14-R\$ 19,01; 17-R\$ 19,25; 18-R\$ 2,37; 19-R\$ 2,10; 20-R\$ 1,05; 22-R\$ 6,44; 25-R\$ 4,38; 26-R\$ 7,98; 27-R\$ 16,52; 28-R\$ 8,64; 29-R\$ 2,80; 33-R\$ 1,58; 34-R\$ 4,04; 35-R\$ 1,80; 36-R\$ 1,77; 37-R\$ 4,20; 38-R\$ 4,94; 39-R\$ 2,68; 40-R\$ 2,94; 41-R\$ 6,33; 42-R\$ 5,74; 43-R\$ 6,27; 44-R\$ 4,16; 45-R\$ 4,27; 46-R\$ 8,79; 47-R\$ 5,60; 48-R\$ 3,58; 49-R\$ 7,74; 50-R\$ 10,07; 52-R\$ 11,09; 53-R\$ 16,56; 54-R\$ 17,96; 55-R\$ 16,95; 56-R\$ 16,95; 58-R\$ 34,23; 59-R\$ 36,14; 60-R\$ 35,86; 63-R\$ 0,39; 64-R\$ 0,70; 65-R\$ 0,98; 66-R\$ 3,80; 67-R\$ 1,74; 68-R\$ 3,86; 69-R\$ 5,84; 70-R\$ 25,80; 71-R\$ 10,85; 72-R\$ 14,52; 73-R\$ 28,07; 74-R\$ 23,63; 77-R\$ 70,42; 79-R\$ 1.882,44; 80-R\$ 576,54; 81-R\$ 174,66; 82-R\$ 194,30; 83-R\$ 113,19; 84-R\$ 51,66; 88-R\$ 112,26; 89-R\$ 94,95; 91-R\$ 29,89; 94-R\$ 115,13; 95-R\$ 31,65; 96-R\$ 63,14; 97-R\$ 134,96; 98-R\$ 618,15; 99-R\$ 1.054,58; 100-R\$ 677,67; 101-R\$ 836,78; 102-R\$ 649,66; 103-R\$ 1.107,07; 104-R\$ 745,36; 105-R\$ 919,62; 107-R\$ 1,58; 115-R\$ 6,23; 124-R\$ 7,60; 128-R\$ 24,92; 133-R\$ 36,77; 135-R\$ 80,24; 144-R\$ 60,89; 147-R\$ 5,43; 148-R\$ 27,23; 151-R\$ 43,72; 155-R\$ 37,21; 158-R\$ 34,18; 161-R\$ 79,70; 162-R\$ 85,74; 163-R\$ 9,66; 166-R\$ 108,31; 168-R\$ 132,23; 170-R\$ 85,03; 175-R\$ 84,78; 176-R\$ 110,60; 181-R\$ 199,22; 182-R\$ 299,87; 185-R\$ 4,97; 186-R\$ 3,74; 187-R\$ 2,17; 189-R\$ 79,42. HOMOLOGADO PARA: Atrium Industria e Comercio de Ferragens Ltda, CNPJ 46.423.434/0001-03, com valor: Item- Valor Unitário: 198-R\$ 495,30; D. Duarte se Moura Eireli, CNPJ 34.036.580/0001-99, com valor: Item- Valor Unitário: 15-R\$ 33,18; 76-R\$ 53,90; 86-R\$ 337,00; 113-R\$ 4,28; 117-R\$ 21,76; 119-R\$ 13,72; 129-R\$ 51,65; 130-R\$ 56,02; 134-R\$ 126,51; 136-R\$ 157,49; 137-R\$ 81,03; 138-R\$ 81,03; 139-R\$ 81,03; 140-R\$ 81,38; 141-R\$ 88,23; 142-R\$ 88,75; 154-R\$ 272,98; 160-R\$ 635,08; 165-R\$ 11,40; 190-R\$ 108,50; 191-R\$ 159,66; 192-R\$ 198,10; 193-R\$ 59,03; 194-R\$ 209,63; 195-R\$ 171,64; 196-R\$ 261,92. Fênix Logística, Comércio e Locação de Máquinas, CNPJ 09.368.158/0001-

93, com valor: Item- Valor Unitário: 16-R\$ 26,00; 31-R\$ 6,00; 57-R\$ 30,00; 109-R\$ 25,00; 110-R\$ 45,00; 126-R\$ 70,00; 127-R\$ 73,00; 143-R\$ 125,00; 145-R\$ 240,00; 146-R\$ 255,00; 149-R\$ 42,00; 150-R\$ 52,00; 152-R\$ 118,00; 159-R\$ 460,00; 167-R\$ 80,00; 169-R\$ 69,00; 171-R\$ 80,00; 172-R\$ 215,00; 173-R\$ 280,00; 174-R\$ 330,00; 177-R\$ 256,00; 178-R\$ 369,00; 179-R\$ 119,00; 180-R\$ 159,00; 183-R\$ 15,00; 197-R\$ 104,00; 199-R\$ 865,00. L W A do Rosario Eireli, CNPJ 38.538.488/0001-88, com valor: Item- Valor Unitário: 5-R\$ 1,80; 7-R\$ 4,40; 8-R\$ 6,50; 21-R\$ 0,84; 23-R\$ 11,00; 24-R\$ 21,70; 30-R\$ 4,00; 32-R\$ 3,40; 51-R\$ 9,47; 61-R\$ 36,90; 62-R\$ 32,81; 75-R\$ 39,07; 78-R\$ 1.159,20; 85-R\$ 111,30; 87-R\$ 44,90; 90-R\$ 53,60; 92-R\$ 16,46; 93-R\$ 29,44; 106-R\$ 75,90; 108-R\$ 102,20; 111-R\$ 1,03; 112-R\$ 1,28; 116-R\$ 4,90; 118-R\$ 14,50; 120-R\$ 7,36; 121-R\$ 7,36; 122-R\$ 7,36; 123-R\$ 7,36; 125-R\$ 7,50; 131-R\$ 24,40; 132-R\$ 24,40; 153-R\$ 161,90; 156-R\$ 26,50; 157-R\$ 27,70; 164-R\$ 9,70; 184-R\$ 19,10; 188-R\$ 3,84. Pravaluz Comercio Ltda, CNPJ 12.046.768/0001-85, com valor: Item-Valor Unitário: 1-R\$ 10,57; 2-R\$ 8,21; 3-R\$ 22,74; 4-R\$ 6,70; 6-R\$ 4,90; 9-R\$ 5,46; 10-R\$ 1,40; 11-R\$ 2,31; 12-R\$ 3,05; 13-R\$ 7,00; 14-R\$ 19,01; 17-R\$ 19,25; 18-R\$ 2,37; 19-R\$ 2,10; 20-R\$ 1,05; 22-R\$ 6,44; 25-R\$ 4,38; 26-R\$ 7,98; 27-R\$ 16,52; 28-R\$ 8,64; 29-R\$ 2,80; 33-R\$ 1,58; 34-R\$ 4,04; 35-R\$ 1,80; 36-R\$ 1,77; 37-R\$ 4,20; 38-R\$ 4,94; 39-R\$ 2,68; 40-R\$ 2,94; 41-R\$ 6,33; 42-R\$ 5,74; 43-R\$ 6,27; 44-R\$ 4,16; 45-R\$ 4,27; 46-R\$ 8,79; 47-R\$ 5,60; 48-R\$ 3,58; 49-R\$ 7,74; 50-R\$ 10,07; 52-R\$ 11,09; 53-R\$ 16,56; 54-R\$ 17,96; 55-R\$ 16,95; 56-R\$ 16,95; 58-R\$ 34,23; 59-R\$ 36,14; 60-R\$ 35,86; 63-R\$ 0,39; 64-R\$ 0,70; 65-R\$ 0,98; 66-R\$ 3,80; 67-R\$ 1,74; 68-R\$ 3,86; 69-R\$ 5,84; 70-R\$ 25,80; 71-R\$ 10,85; 72-R\$ 14,52; 73-R\$ 28,07; 74-R\$ 23,63; 77-R\$ 70,42; 79-R\$ 1.882,44; 80-R\$ 576,54; 81-R\$ 174,66; 82-R\$ 194,30; 83-R\$ 113,19; 84-R\$ 51,66; 88-R\$ 112,26; 89-R\$ 94,95; 91-R\$ 29,89; 94-R\$ 115,13; 95-R\$ 31,65; 96-R\$ 63,14; 97-R\$ 134,96; 98-R\$ 618,15; 99-R\$ 1.054,58; 100-R\$ 677,67; 101-R\$ 836,78; 102-R\$ 649,66; 103-R\$ 1.107,07; 104-R\$ 745,36; 105-R\$ 919,62; 107-R\$ 1,58; 115-R\$ 6,23; 124-R\$ 7,60; 128-R\$ 24,92; 133-R\$ 36,77; 135-R\$ 80,24; 144-R\$ 60,89; 147-R\$ 5,43; 148-R\$ 27,23; 151-R\$ 43,72; 155-R\$ 37,21; 158-R\$ 34,18; 161-R\$ 79,70; 162-R\$ 85,74; 163-R\$ 9,66; 166-R\$ 108,31; 168-R\$ 132,23; 170-R\$ 85,03; 175-R\$ 84,78; 176-R\$ 110,60; 181-R\$ 199,22; 182-R\$ 299,87; 185-R\$ 4,97; 186-R\$ 3,74; 187-R\$ 2,17; 189-R\$ 79,42. Conforme mapa comparativo anexado aos altos. Homologo a licitação na forma da Lei nº. 8666/93. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.**

**Protocolo: 923543**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO EXTRATO DE CONTRATO

**DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023 - PMCP**

Objeto do contrato: contratação de empresa especializada em implantação de redes de drenagem pluvial para pavimentação asfáltica no município de capitão poço, conforme especificações em anexo, nos termos da lei. Contrato nº 2023.030403. Contratante: Prefeitura Municipal de Capitão Poço. Contratado: Antonio J C da Silva CNPJ: 38.297.946/0001-34. Valor global R\$ 1.281.333,41 (um milhão e duzentos e oitenta e um mil e trezentos e trinta e três reais e quarenta e um centavos). Vigência 03/04/2023 à 03/04/2024.

**Protocolo: 923544**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

a) Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento do Contrato nº 099/2022, tendo como contratante a Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia - PA. b) Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. c) Termo de Apostilamento: Refere-se à Alteração dos dados da Contratante: Passará a vigorar com a seguinte alteração: O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ (MF) nº 05.070.404/0001-75, situada na Av. Couto Magalhães, nº 2476, Centro, Conceição do Araguaia - PA, CEP 68.540-000, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Exce-lentíssimo Prefeito o senhor Jair Lopes Martins, brasileiro, casado, RG nº 2171.495 SSP- DF, portador do CPF. nº 318.553.182-53 residente na Rua, Inocência Costa nº 2024 Setor Universitário, Cidade Conceição do Araguaia - PA; e como responsável pelo contrato a Secretária de Educação a senhora Elida Elena Moreira. d) Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Contrato principais não alcançadas pelo presente Apostilamento. Conceição do Araguaia-PA, 05 de março de 2023. **Heloisa Mendes Sousa Francisco. Presidente da CPL**

**Protocolo: 923546**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA EXTRATO DE ADITIVO. P. E. Nº 017/2022.

2º Aditivo de prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 184/2022. Contratante: Pmfa. Contratada: IZ Empreendimentos Ltda. Vigência: 01/04/2023 a 30/06/2023. Data ass. 30/03/2023. **Divailton Moreira de Souza - Presidente da CPL**

**Protocolo: 923549**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ MIRI SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, através da Secretaria Municipal de Educação Torna Público o Termo de Rescisão Contratual do Contrato nº 002.1/2023 PE - SEMED oriunda do Pregão eletrônico nº 002/2023 celebrado com a empresa: Cooperativa de Transporte Rodoviário do Produtor Rural do Estado do Pará CNPJ: 13.030.999/0001-63. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviços de Transporte escolar para atender a Secretaria Municipal de Educação. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Rescisão a partir de 04/04/2023.

**Janilson Oliveira Fonseca**  
Secretario Municipal de Educação.

**Protocolo: 923552**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-015-PE-SRP,

Abertura dia 19/04/2023, às 08:00 horas, no site: [www.portaldecompras-publicas.com.br](http://www.portaldecompras-publicas.com.br), tipo Menor Preço, por item, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, QUE COMPÕEM O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDIMENTO DO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JACUNDÁ - PA, SUPRINDO AS NECESSIDADES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ. Editais e anexos encontram-se a disposição na CPL no horário das 8:00hs às 12:00 horas, Portal Jurisdicionados do TCM-PA e no site <http://jacunda.pa.gov.br/portal-da-transparencia>.

**ITONIR APARECIDO TAVARES**  
Chefe do Poder Executivo

**Protocolo: 923553**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011-2023 DL

O Município de Medicilândia, torna pública em cumprimento ao disposto no art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a ratificação da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011-2023 DL, ocorrida em 17 de março de 2023, em conformidade com o processo em epígrafe e considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, fica ratificada a dispensa de licitação, que é publicada, e tem por objeto Contratação de Empresa ou Instituição, Pessoa Jurídica, Especializada na Prestação de Serviços de Planejamento, Organização, Realização, Processamento e Resultado Final para Homologação de Concurso Público para Seleção de Candidatos, Visando o Provimento Efetivo de Vagas e Formação de Cadastro de Reserva nos Cargos da Prefeitura Municipal e Suas Secretarias assim Como Toda e Qualquer Logística Necessária à Execução dos Serviços, e tem por contratado INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL AGATA, CNPJ: 04.797.769/0001-33, os serviços ajustados neste instrumento a CONTRATADA receberá os valores provenientes do total da arrecadação dos pagamentos das taxas de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais) para

os cargos de Nível Superior Técnico e Magistério, R\$ 80,00 (oitenta reais) para os cargos de Nível Médio e ou Técnico de Nível e Médio e R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) para os cargos de Nível Fundamental Completo e nível fundamental incompleto.

**JÚLIO CÉSAR DO EGITO**  
Prefeito Municipal de Medicilândia

### AVISO EXTRATO DO CONTRATO Nº 20230173 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011-2023 DL,

Objeto: Contratação de Empresa ou Instituição, Pessoa Jurídica, Especializada na Prestação de Serviços de Planejamento, Organização, Realização, Processamento e Resultado Final para Homologação de Concurso Público para Seleção de Candidatos, Visando o Provimento Efetivo de Vagas e Formação de Cadastro de Reserva nos Cargos da Prefeitura Municipal e Suas Secretarias assim Como Toda e Qualquer Logística Necessária à Execução dos Serviços. CONTRATO Nº 20230173. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA. Contratado: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL AGATA, os serviços ajustados neste instrumento a CONTRATADA receberá os valores provenientes do total da arrecadação dos pagamentos das taxas de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais) para os cargos de Nível Superior Técnico e Magistério, R\$ 80,00 (oitenta reais) para os cargos de Nível Médio e ou Técnico de Nível e Médio e R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) para os cargos de Nível Fundamental Completo e nível fundamental incompleto. Vigência: a contar da data de sua publicação até 25 de março de 2024.

**Protocolo: 923555**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

#### AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023-SRP

Objeto: Registro de Preços Para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Transporte Escolar da Rede Municipal e Estadual de Ensino do Município de Novo Progresso/PA. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 20/04/2023 às 09:00min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - Bolsa Nacional de Compras, no site [www.bnccompras.com](http://www.bnccompras.com). O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico acima. **Scheila Luiza Lavall - Pregoeira.**

**Protocolo: 923557**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

### MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023.

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Exmª. Srª. MARTA RESENDE SOARES, torna público o AVISO DE HOMOLOGAÇÃO referente ao processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023.

**OBJETO:** Registro de preços visando à futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros de alimentação (cestas básicas), destinado ao atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pacajá-PA.

**EMPRESA VENCEDORA:**

**01- V. DE SOUSA NUNES COMERCIO**

C.N.P.J 09.552.700/0001-63 Subtotal Adjudicado: R\$ 507.900,00 (quinhentos e sete mil e novecentos reais).

Pacajá/PA, 04 de abril de 2023.

**MARTA RESENDE SOARES**  
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

**Protocolo: 923558**

### MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230051

ORIGEM: ARP 019/ 2022 PREGÃO Nº PE SRP 028/2022  
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ  
CONTRATADA(O).....: AUGUSTUS INFORMATICA EIRELI.

CNPJ: 10.433.143/0001-40

**OBJETO:**..... fornecimento de materiais de centrais de ar, destinado ao atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá.

**VALOR TOTAL:**..... R\$ 56.163,00 (cinquenta e seis mil, cento e sessenta e três reais).

**PROGRAMA DE TRABALHO:**..... Exercício 2023 Atividade, 2.088, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo

**VIGÊNCIA:** 04 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023

**CLEIDE FERREIRA CHAVES**  
PREGOEIRA

**Protocolo: 923560**

**MUNICÍPIO DE PACAJÁ / ESTADO DO PARÁ  
FMS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231108**

ORIGEM: ARP 008 PREGÃO Nº PE SRP 009/2022

CONTRATANTE..... FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O)..... A. S. LOPES COM. IND.GRAFICA - ME

CNPJ: 05.231.416/0001-34

OBJETO..... fornecimento sob demanda, material de expediente, destinado ao atendimento das demandas do fundo municipal de saúde de pacajá/pa.

VALOR TOTAL..... R\$ 31.995,00 (trinta e um mil, novecentos e noventa e cinco reais).

PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2023 Atividade, 2.051, 2.064, 2.071 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo

VIGÊNCIA: 31 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023

**CLEIDE FERREIRA CHAVES**

PREGOEIRA

**Protocolo: 923561****MUNICÍPIO DE PACAJÁ / ESTADO DO PARÁ  
FMS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231109**

ORIGEM: ARP 013 PREGÃO Nº PE SRP 018/2022

CONTRATANTE..... FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O)..... A. S. LOPES COM. IND.GRAFICA - ME

CNPJ: 05.231.416/0001-34

OBJETO..... aquisição de peças e suprimentos de informática, para atender as demandas do fundo municipal de saúde de pacajá-pa.

VALOR TOTAL..... R\$ 99.944,00 (noventa e nove mil, novecentos e quarenta e quatro reais).

PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2023 Atividade, 2.051, 2.064, 2.071 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo

VIGÊNCIA: 31 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023

**CLEIDE FERREIRA CHAVES**

PREGOEIRA

**Protocolo: 923562****MUNICÍPIO DE PACAJÁ / ESTADO DO PARÁ  
FMS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231116**

ORIGEM: ARP 013 PREGÃO Nº PE SRP 018/2022

CONTRATANTE..... FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O)..... J. S. MENDES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 35.124.075/0001-69

OBJETO..... aquisição de peças e suprimentos de informática, para atender as demandas do fundo municipal de saúde de pacajá/pa.

VALOR TOTAL..... R\$ 19.953,00 (dezenove mil, novecentos e cinquenta e três reais).

PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2023 Atividade, 2.051, 2.064, 2.071 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo

VIGÊNCIA: 03 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023

**CLEIDE FERREIRA CHAVES**

PREGOEIRA

**Protocolo: 923563****MUNICÍPIO DE PACAJÁ / ESTADO DO PARÁ  
FMS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231117**

ORIGEM: ARP 013 PREGÃO Nº PE SRP 018/2022

CONTRATANTE..... FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O)..... SUPRITECH TECNOLOGIA

CNPJ: 46.158.347/0001-68

OBJETO..... aquisição de peças e suprimentos de informática, para atender as demandas do fundo municipal de saúde de pacajá/pa.

VALOR TOTAL..... R\$ 25.540,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e quarenta reais).

PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2023 Atividade, 2.051, 2.064, 2.071 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo

VIGÊNCIA: 03 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023

**CLEIDE FERREIRA CHAVES**

PREGOEIRA

**Protocolo: 923564****MUNICÍPIO DE PACAJÁ / ESTADO DO PARÁ  
FMS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231118**

ORIGEM: ARP 013 PREGÃO Nº PE SRP 018/2022

CONTRATANTE..... FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O)..... V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA

CNPJ: 05.808.979/0001-42

OBJETO..... aquisição de peças e suprimentos de informática, para atender as necessidades do fundo municipal de saúde de pacajá/pa.

VALOR TOTAL..... R\$ 97.440,00 (noventa e sete mil, quatrocentos e quarenta reais).

PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2023 Atividade, 2.051, 2.064, 2.071 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo

VIGÊNCIA: 03 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023

**CLEIDE FERREIRA CHAVES**

PREGOEIRA

**Protocolo: 923565****MUNICÍPIO DE PACAJÁ / ESTADO DO PARÁ  
FMS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231123**

ORIGEM: ARP 013 PREGÃO Nº PE SRP 018/2022

CONTRATANTE..... FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O)..... D G SPERN EIRELI

CNPJ: 04.253.995/0001-53

OBJETO..... aquisição de peças e suprimentos de informática, para atender as demandas do fundo municipal de saúde de pacajá/pa.

VALOR TOTAL..... R\$ 14.487,00 (quatorze mil, quatrocentos e oitenta e sete reais).

PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2023 Atividade, 2.051, 2.064, 2.071 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo

VIGÊNCIA: 04 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023

**CLEIDE FERREIRA CHAVES**

PREGOEIRA

**Protocolo: 923567****MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2023.**

O Prefeito Municipal de Pacajá, Exmº. Sr. ANDRÉ RIOS DE REZENDE, torna público o AVISO DE HOMOLOGAÇÃO referente ao processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2023.

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de gênero alimentício destinados ao atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá, Fundos Municipais e Secretarias vinculadas.

**EMPRESA VENCEDORA:****01- V. DE SOUSA NUNES COMERCIO** CNPJ: 09.552.700/0001-63 Subtotal Adjudicado: R\$ 2.198.968,60 (dois milhões e cento e noventa e oito mil e novecentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos).**02- M. L. DE AZEVEDO CAMPOS COMERCIO LTDA**

CNPJ: 48.628.971/0001-07 Subtotal Adjudicado: R\$ 4.862.916,45 (quatro milhões e oitocentos e sessenta e dois mil e novecentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos).

Pacajá/PA, 04 de abril de 2023.

**ANDRÉ RIOS DE REZENDE**

PREFEITO MUNICIPAL

**Protocolo: 923568****MUNICÍPIO DE PACAJÁ/PARÁ  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº TP 004/2023-FME. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para conclusão das obras de construção da EMEF Edmilson Jacó Chaves (escola 04 salas de aula), no município de Pacajá/PA, Padrão FNDE - Projeto FNDE Espaço Educacional Rural, através do termo de compromisso PAR nº 29799/2014 firmado com o Ministério da Educação, consoante as regras definidas por meio da legislação do par e suas posteriores alterações, por meio do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE. Vencedor: CONE CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES, CNPJ nº 02.548.455/0001-71. Valor Total: R\$ 1.159.213,89 (um milhão, cento e cinquenta e nove mil, duzentos e treze reais e oitenta e nove centavos), conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 -**Mark Jonny Santos Silva, Secretário de Educação, 28/03/2023.****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-021-FME.**Objeto: registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de materiais de informática: computadores, impressoras e outros, para atender as necessidades das unidades escolares e da Secretaria Municipal de Educação. Vencedores: ASSUNÇÃO TEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA; C.N.P.J. nº 04.473.960/0001-20 no valor R\$ 1.150.800,00 (um milhão, cento e cinquenta mil e oitocentos reais); AUGUSTUS INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 10.433.143/0001-40, Valor R\$ 1.921.679,00 (um milhão, novecentos e vinte e um mil e seiscentos e setenta e nove reais); BARCELOS ENGENHARIA & CONSTRUCAO LTDA CNPJ Nº 27.897.589/0001-29 valor: R\$ 350.638,00 (trezentos e cinquenta mil e seiscentos e trinta e oito reais); MICROTECNICA INFORMATICA LTDA CNPJ Nº 01.590.728/0009-30 valor: R\$ 51.646,85 (cinquenta e um mil, seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos); SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 8.784.976/0002-95 valor: R\$ 26.066,00 (vinte e seis mil e sessenta e seis reais), conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 10.520/2002-Mark Jonny Santos Silva, Secretário Municipal de Educação. PACAJÁ - PA, 31 de março de 2023. **Revelino Lopes de Sousa. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.****Protocolo: 923569****FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****ATO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20231128.****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-021-FME.** OBJETO: registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de materiais de informática: computadores, impressoras e outros, para atender as necessidades das unidades escolares e da Secretaria Municipal de Educação. Resolve registrar os preços das empresas ASSUNÇÃO TEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA; C.N.P.J. nº 04.473.960/0001-20 no valor R\$ 1.150.800,00 (um milhão, cento e cinquenta mil e oitocentos reais); AUGUSTUS INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 10.433.143/0001-40, Valor R\$ 1.921.679,00 (um milhão, novecentos e vinte e um mil e seiscentos

e setenta e nove reais); BARCELOS ENGENHARIA & CONSTRUCAO LTDA CNPJ Nº 27.897.589/0001-29 valor: R\$ 350.638,00 (trezentos e cinquenta mil e seiscentos e trinta e oito reais); MICROTECNICA INFORMATICA LTDA CNPJ Nº 01.590.728/0009-30 valor: R\$ 51.646,85 (cinquenta e um mil, seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos); SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 8.784.976/0002-95 valor: R\$ 26.066,00 (vinte e seis mil e sessenta e seis reais. Data de assinatura: 31/03/2023. Validade 12 meses. A íntegra da Ata estará disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação, prédio da Secretaria Municipal de educação, localizada na Avenida Joao Miranda dos santos, s/nº - Centro - CEP: 68.485-000 - Pacajá-Pará. Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM/PA: www.tcm.pa.gov.br. **MARK JONNY SANTOS SILVA, Secretário Municipal de Educação.**

**Protocolo: 923572**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS AVISODE ADIAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Placas, Através do Pregoeiro, devidamente nomeados pela Prefeita do Município, comunica o adiamento do Pregão 012/2023, com o objeto: Registro de Preço Para Futura e Eventual Para Aquisição de Matéria Técnico Hospitalar e Insumo laboratorial Para Atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Placas - Pará, itens fracassados ou desertos do Pregão nº 029/2022. Por conveniência e oportunidade administrativa em razão do fluxo administrativo. Datado para o dia, 10 de Abril de 2023 8h será adiado, a abertura do mesmo passa a ser dia 14 de Abril de 2023 às 8h, por razões técnicas administrativas. Shayane Nayara Farias Kostov - Pregoeira Oficial.

**Protocolo: 923573**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS EXTRATOSDE RESCISÃO. RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20200316.

Contratante: Prefeitura Municipal de Placas. Contratada: W. R. P. Marques Eireli CNPJ 22.814.959/0001-01. Objeto: Contratação de Empresa Para Conclusão da Obra da Creche/Pré-Escola 0018531 - Pac 2 - Agrovila Belavista, Km 221,Rua Frei Raineiro,Projeto 2 Convencional. Fundamentação Legal: A rescisão unilateral contratual em questão encontra amparo no dispositivo do art. 77, da Lei Federal nº 8.666/93. Disposições Finais: Fica rescindido o contrato Além da aplicação uma multa no total de 10% do valor do contrato, bem como Suspensão temporária de contratar com a administração pública pelo prazo de 02 (dois) anos. a partir da data de assinatura do termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação,conforme o disposto no parágrafo único, do art. 61 e §1º, do art. 109, da Lei Federal nº8.666/93. **Ana Patricia Galucio de Sousa - Secretaria de Educação**

**Protocolo: 923575**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA AVISOS DE RATIFICAÇÃO. DISPENSA Nº 7.160112/2023.

O Ordenador de despesa da Prefeitura Municipal de Prainha/Fundo Municipal de educação, no Uso de Usas Atribuições Que Lhe São Conferidas Pela Legislação Vigente e de Acordo Com As determinações Constantes no Art. 24, Iv da Lei Federal nº 8.666/93 e Considerando o Que Consta do Processo Administrativo Que Trata da Contratação da empresa: A. M. Chagas de Sousa Comercio e Servicos Cnpj: 12.122.326/0001-70, Vem Ratificar s dispensa de Licitação nº 7.170112/2023, cujo objeto Versa: Contratação de empresa especializada Para Prestação de Serviços de Locação de Veículos destinados Ao Transporte escolar das Rotas Complementares, Para o Cumprimento do Ano Letivo de 2023, Garantindo o Atendimento das necessidades dos Alunos Matriculados na educação Básica do Município de Prainha/Pa, de Acordo Com As especificações, Contidas neste Termo de Referência.Tendo A proposta Mais Vantajosa Para Administração Pública, Tendo o Valor Mensal de R\$: 513.011,40(quinhetos e treze mil e onze reais e quarenta centavos),no Período de noventa dias. Ratificação: 27/01/2023.

### INEXIGIBILIDADE Nº 6.160112/2023

O Ordenador de despesa da Prefeitura Municipal de Prainha/Fundo Municipal de educação, no Uso de Usas Atribuições Que Lhe São Conferidas Pela Legislação Vigente e de Acordo Com a determinações Constantes no Art. 25, Inciso II, C/C o Art. 13, Inciso III da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, e Suas Posteriores Alterações e Considerando o Que Consta do Processo Administrativo Que Trata da Contratação da empresa: Santos Assessoria em Gestão Publica Ltda, Cnpj 41.584.677/0001-00, Vem Ratificar A Inexigibilidade de Licitação nº 6.160112/2023, cujo objeto Versa: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços Técnicos especializados em Assessoria e Consultoria Com expertise em Licitações e Contratos Junto A equipe do Setor de Comprar Para Viabilizar, Imple-

mentar Técnicas de Aperfeiçoamento com orientações, Acompanhamento e Treinamento Técnico especializado, Para Procedimentar o Processo de Planejamento, Instrução, na elaboração dos Termos de Referência, dentro dos ditames da Lei Federal nº 8.666/93 e Suas Posteriores Alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006, Alterada Pela Lei nº 147/2014, Lei do Consumidor, Instrução normativa nº 65/2021, Instrução normativa 73/2022, e As Adequações À nova Lei de Licitações de 2021, Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, Bem Como o Acompanhamento do Cumprimento da Instrução normativa nº 22/2021 Tcm-Pa e A Resolução Administrativa nº 40/2017/Tcm-Pa, Que Versam Sobre A obrigatoriedade da Inserção em Tempo Real das Licitações e Contratos Administrativos no Portal do Jurisdicionado do Tcm/Pa, no Mural de Licitações e no Geo-obras, Garantindo o Cumprimento de Parte Integrante da Prestação de Contas do Fundo Municipal de educação de Prainha/Pa. Tendo o Valor global estimável é de R\$: 120.000,00(cento e vinte mil reais). Ratificação: 26 de Janeiro de 2023. Davi Xavier de Moraes - Prefeito Municipal de Prainha.

### EXTRATOS DE CONTRATOS. CONTRATO Nº 20230174, ORIGINÁRIO DA DISPENSA 7.170112/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Prainha. Contratado: A. M. Chagas de Sousa Comercio e Servicos Cnpj: 12.122.326/0001-70. Objeto: Contratação de empresa especializada Para Prestação de Serviços de Locação de Veículos destinados Ao Transporte escolar das Rotas Complementares, Para o Cumprimento do Ano Letivo de 2023, Garantindo o Atendimento das necessidades dos Alunos Matriculados na educação Básica do Município de Prainha/Pa.R\$: 513.011,40 (Quinhentos e Treze Mil e onze Reais e Quarenta Centavos), no Período de noventa dias. Assinatura: 30/01/2023. Vigência: 01/02/2023 Até 02/05/2023.

### CONTRATO Nº 20230173, ORIGINÁRIO DA INEXIGIBILIDADE Nº 6.160112/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Prainha. Contratados Santos Assessoria em Gestão Publica Ltda, Cnpj 41.584.677/0001-00.objeto: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços Técnicos especializados em Assessoria e Consultoria Com expertise em Licitações e Contratos Junto A equipe do Setor de Comprar Para Viabilizar, Implementar Técnicas de Aperfeiçoamento com orientações, Acompanhamento e Treinamento Técnico especializado, Para Procedimentar o Processo de Planejamento, Instrução, na elaboração dos Termos de Referência, dentro dos ditames da Lei Federal nº 8.666/93 e Suas Posteriores Alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006, Alterada Pela Lei nº 147/2014, Lei do Consumidor, Instrução normativa nº 65/2021, Instrução normativa 73/2022, e As Adequações À nova Lei de Licitações de 2021, Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, Bem Como o Acompanhamento do Cumprimento da Instrução normativa nº 22/2021 Tcm-Pa e A Resolução Administrativa nº 40/2017/Tcm-Pa, Que Versam Sobre A obrigatoriedade da Inserção em Tempo Real das Licitações e Contratos Administrativos no Portal do Jurisdicionado do Tcm/Pa, no Mural de Licitações e no Geo-obras, Garantindo o Cumprimento de Parte Integrante da Prestação de Contas do Fundo Municipal de educação de Prainha/Pa. Valor Global estimável É de R\$: 120.000,00(cento e vinte mil reais). Data da Assinatura: 27/01/2023. Vigência: 01/02/2023 Até 01/02/2024.

### CONTRATO Nº: 20230175,

originário da Adesão de Ata (Carona) A/2023-230201, cujo objeto: Contratação de empresa especializada Para Prestação de Serviços Comum de engenharia À Manutenção e Recuperação das Unidades escolares da Rede Municipal de educação de Prainha/Pa, Por Meio da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 20220771pmp-Fme, Referente Ao Pregão eletrônico Srp nº 9/2022-001fme. cujo o objeto Versa: Registro de Preços Para eventual e Futura Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Manutenção Predial das Unidades escolares da Rede Municipal, destinados A Atender As necessidades do Fundo Municipal de educação e Unidades escolares do Município de Pacajá/Pa/ Secretaria Municipal de educação de Pacajá, de Acordo Com As especificações e Condições Constantes no Termo de Referência.Contratante: Prefeitura Municipal de Prainha. Contratado: B M Construtora e Locadora Ltda, Cnpj nº 22.173.891/0001-10. Valor Global: R\$ 5.958.510,70 (cinco milhões e novecentos e cinquenta e oito mil e quinhentos e dez reais e setenta centavos). Vigência: 08/03/2023 Até 08/03/2024. Data da Assinatura: 08/03/2023.

### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

#### ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO Nº: 20210307

originário do Pregão eletrônico 9/2021-150401, Contratante: Prefeitura Municipal de Prainha. Contratado: M de Souza Comercio de Pães Ltda, Cnpj: 35.674.609/0001-20. o Presente Termo Aditivo objetiva A Prorrogação de Prazo de Vigência do Contrato nº 20210307 Pelo Mesmo Período de 03 (Três) Meses, nos Termos do Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da Assinatura: 28/02/2023. Vigência: 09/03/2023 Até 09/06/2023. Permanecem Inalteradas demais Informações do Referido Termo Aditivo.

#### ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO Nº: 20210308

Originário do Pregão eletrônico 9/2021-150401, Contratante: Prefeitura Municipal de Prainha. Contratado: A de Jesus Denis, Cnpj: 26.033.840/0001-44. O Presente Termo Aditivo objetiva A Prorrogação de Prazo de Vigência do Contrato nº 20210308 Pelo Mesmo Período de 03 (Três) Meses, nos Termos do Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da Assinatura: 28/02/2023. Vigência: 09/03/2023 Até 09/06/2023. Permanecem Inalteradas demais Informações do Referido Termo Aditivo.

**ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO Nº: 20210309**

Originário do Pregão eletrônico 9/2021-150401, Contratante: Prefeitura Municipal de Prainha. Contratado: B C dos Santos de Almeida, Cnpj: 09.508.519/0001-50. O Presente Termo Aditivo objetiva A Prorrogação de Prazo de Vigência do Contrato nº 20210309 Pelo Mesmo Período de 03 (Três) Meses, nos Termos do Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da Assinatura: 28/02/2023. Vigência: 09/03/2023 Até 09/06/2023. Permanecem Inalteradas demais Informações do Referido Termo Aditivo.

**ESPÉCIE: 6º TERMO ADITIVO Nº 20210229**

Originário do Pregão eletrônico 9/2021-150401, Contratante: Prefeitura Municipal de Prainha. Contratado: M de Souza Comercio de Pães Ltda, Cnpj: 35.674.609/0001-20. O Presente Termo Aditivo objetiva A Prorrogação de Prazo de Vigência do Contrato nº 20210229 Pelo Mesmo Período de 03 (Três) Meses, nos Termos do Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da Assinatura: 20/03/2023. Vigência: 02/04/2023 A Até 02/07/2023. Permanecem Inalteradas demais Informações do Referido Termo Aditivo.

**ESPÉCIE: 6º TERMO ADITIVO Nº: 20210227**

Originário do Pregão eletrônico 9/2021-150401, Contratante: Prefeitura Municipal de Prainha. Contratado: A de Jesus Deiniz, Cnpj: 26.033.840/0001-44. O Presente Termo Aditivo objetiva A Prorrogação de Prazo de Vigência do Contrato nº 20210227 Pelo Mesmo Período de 03 (Três) Meses, nos Termos do Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 20/03/2023. Vigência: 02/04/2023 até 02/07/2023. Permanecem Inalteradas demais Informações do Referido Termo Aditivo.

**ESPÉCIE: 7º TERMO ADITIVO Nº: 20210231**

Originário do Pregão eletrônico 9/2021-150401, Contratante: Prefeitura Municipal de Prainha. Contratado: B C dos Santos de Almeida, Cnpj: 09.508.519/0001-50. O Presente Termo Aditivo objetiva A Prorrogação de Prazo de Vigência do Contrato nº 20210231 Pelo Mesmo Período de 03 (Três) Meses, nos Termos do Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da Assinatura: 20/03/2023. Vigência: 02/04/2023 Até 02/07/2023. Permanecem Inalteradas demais Informações do Referido Termo Aditivo.

**Protocolo: 923580**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA****AVISOS DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-0006.**

Tipo menor preço por item. Objeto: Aquisição de Material Permanente Para a Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único da Assistência Social - Suas, Referente a Portaria nº 20/2022 e Emenda nº 81000789/2021, Para Atender o Município de Primavera/Pa, com abertura no dia 19/04/2023, a partir das 09h00, no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://portaldecompraspublicas.com.br). Editais disponíveis nos sites: <http://primavera.pa.gov.br/>; <http://tcm.pa.gov.br> e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-0001**

O Fundo Municipal de Educação do Município de Primavera/PA comunica que HOMOLOGOU o PREGÃO ELETRÔNICO do tipo menor preço por item. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender a merenda escolar dos alunos matriculados na rede de ensino do município de Primavera/PA, em atendimento aos programas PEA (programa estadual de alimentação escolar) e PNAE (programa nacional de alimentação escolar), no decorrer do ano de 2023, em favor das empresas: 3E Serviços E Comercio De Alimentos Eireli, CNPJ nº 33.734.346/0001-72, com o valor global R\$ 1.413.819,40 um milhão quatrocentos e treze mil oitocentos e dezenove reais e quarenta centavos); Bom Bons E Descartáveis Eireli, CNPJ nº 01.580.769/0001-99, com o valor global R\$ 101.666,50 (cento e um mil seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos); Cajado Comercio De Alimentos Eirele, CNPJ nº 32.163.746/0001-02, com o valor global R\$ 136.869,04 (cento e trinta e seis mil oitocentos e sessenta e nove reais e quatro centavos). Data de homologação: 06/03/2023. Restaram fracassados os itens 55,56,57,58 e 59.

### O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA/PA COMUNICA QUE HOMOLOGOU O PREGÃO ELETRÔNICO SRP DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: Registro de Preço Para Eventual Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Locação de Veículos Destinados ao Transporte Escolar da Rede Estadual E Municipal de Ensino do Município de Primavera/PA, em favor da empresa: P. A. Aleixo Nogueira, CNPJ nº 17.614.878/0001-10, com o valor global R\$ 3.001.856,00 (três milhões e um oitocentos e cinquenta e seis mil). Data de homologação: 01/03/2023.

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS. REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230001**

Origem: P.E. SRP nº 9/2023-0002. Objeto: Registro de Preço Para Eventual Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Locação de Veículos Destinados Ao Transporte Escolar da Rede Estadual e Municipal de Ensino do Município de Primavera/PA. Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Educação/PA. Fornecedor Registrado: P. A. Aleixo Nogueira, CNPJ nº 17.614.878/0001-10, com os itens registrados: 01 (R\$ 8,20), 02 (R\$ 8,20), 03 (R\$ 8,20), 04 (R\$ 8,20), 05 (R\$ 8,20), 06 (R\$ 8,20), 07 (R\$ 8,20), 08 (R\$ 8,20), 09 (R\$ 8,20). Vigência: 02/03/2023 a 02/03/2024. Data de assinatura: 02/03/2023.

**EXTRATOS DE CONTRATOS. CONTRATO Nº 20230304**

Contratante: Fundo Municipal de Educação. Valor Global R\$ 1.575.974,40 (um milhão quinhentos e setenta e cinco mil novecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos). CONTRATO Nº 20230305. Contratante: Fundo de Desenvolvimento da Educacao Basica - Fundeb. Valor Global R\$ R\$ 525.324,80 (quinhentos e vinte e cinco mil trezentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos). Contratado: P. A. Aleixo Nogueira, CNPJ nº 17.614.878/0001-10. Objeto: Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Locação de Veículos Destinados ao Transporte Escolar da Rede Estadual e Municipal de Ensino, do Município de Primavera/PA. Origem: Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-0002 / ATA SRP Nº 20230001. Vigência: 10/01/2023 a 31/12/2023. Data de assinatura: 10/01/2023.

**CONTRATO Nº 20230306**

Contratado: 3E Serviços e Comercio de Alimentos Eireli, CNPJ nº 33.734.346/0001-72. Valor Global R\$ R\$ 1.413.819,40 (um milhão quatrocentos e treze mil oitocentos e dezenove reais e quarenta centavos). CONTRATO Nº 20230307. Contratado: Bom Bons e Descartáveis Eireli, CNPJ nº 01.580.769/0001-99. Valor Global R\$ R\$ 101.666,50 (cento e um mil seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos). CONTRATO Nº 20230308. Contratado: Cajado Comercio de Alimentos Eirele, CNPJ nº 32.163.746/0001-02. Valor Global R\$ 136.869,04 (cento e trinta e seis mil oitocentos e sessenta e nove reais e quatro centavos). Contratante: Fundo Municipal de Educação. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender a merenda escolar dos alunos matriculados na rede de ensino do município de Primavera/PA, em atendimento aos programas PEA (programa estadual de alimentação escolar) e PNAE (programa nacional de alimentação escolar), no decorrer do ano de 2023. Origem: Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-0001. Vigência: 06/03/2023 a 31/12/2023. Data de assinatura: 06/03/2023. **Paulo Henrique Ribeiro da Costa - Prefeito Municipal PMP/PA.**

**Protocolo: 923577**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-008 FME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E PNEUS, PARA ATENDER A FROTA ESCOLAR SEDUC-PETE-PA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ. Data de assinatura: 31/03/2023. Contratada(o): Posto e Hotel São Francisco LTDA Contrato nº 20230053 Valor total R\$ 163.750,00 - SD Comércio e Representação Eireli-EPP, Contrato nº 20230054 Valor total R\$ 30.661,26

**Protocolo: 923582**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEMSA****AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 - SEMSA**

Objeto: Registro de Preço Para Eventual Contratação de Empresa Especializada em Sistema de Gestão de Processos Operacionais de Saúde Pública Para A Secretaria Municipal de Saúde de Santarém. Motivo do Evento de Suspensão: Em razão do pedido de prazo da Div. Esp. de Tecnologia da Informação/SEMSA, para realizar consulta técnica e jurídica sobre questionamento impugnados. A nova data da sessão pública será informada, através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Gledson Esmilly Sousa Bentes - Pregoeiro da PMS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEMSA****PORTARIA INTERNA Nº 068/2023-SEMSA DE 05/04/2023**

Irlaine Maria Figueira da Silva, Secretária Municipal de Saúde - SEMSA, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Francisco Nélcio Aguiar da Silva, conforme Decreto nº 0759/2022-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico nº 038/2023/PGM, de 17 de março de 2023, referente análise ao Recurso Hierárquico nº 001/2023/PGM, interposto em face de julgamento proferido nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2021/SEMSA. CONSIDERANDO a Decisão proferida pelo Chefe do Poder Executivo Municipal em face do Recurso Hierárquico nº 001/2023/PGM que acatou na integralidade o Parecer Jurídico nº 038/2023/PGM, para "converter a pena de destituição de função do cargo em comissão em repreensão por escrito, prevista no art. 177, I, do RJU e manter o pedido de exoneração a pedido, em face de descumprimento de dever legal, nos termos do art. 137, V e VII, da Lei nº 14.899/94, considerando ainda as alterações legislativas publicadas na Lei nº 14.230/2021, com a consequente anotação na pasta de assentamento funcional".

**RESOLVE:**

Art. 1º - APLICAR com fulcro no art. 177, I c/c art. 179 do RJU, a Pena

disciplinar de Repreensão Por Escrito, a Sra. Maria Lira Santana, por infringência das normas previstas no art. 137, V e VII, da Lei nº 14.899/94, em razão de descumprimento dos deveres funcionais praticados durante o exercício da função pública.

Art. 2º - Cientifique a ex - servidora que há época dos fatos encontrava-se lotada na Secretaria Municipal de Saúde e inscreva na pasta de assentamento funcional com o acondicionamento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se. Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e três. Irlaine Maria Figueira da Silva - Secretária Municipal de Saúde/Decreto nº 759/2022 - GAP/PMS

PORTARIA INTERNA Nº 069/2023 - SEMSA, DE 05/04/2023.

Irlaine Maria Figueira da Silva, Secretária Municipal de Saúde - SEMSA, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Francisco Nélio Aguiar da Silva, através do Decreto nº 0759/2022-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 076/2023-CPPAD, oriundo da Comissão Permanente e Processo Administrativo solicitando emissão de portaria de prorrogação de prazo pelo período de 30(trinta) dias, ou seja do dia 06 de abril de 2023 ao dia 05 de maio de 2023, para conclusão dos trabalhos da comissão permanente de Processo Administrativo Disciplinar. RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº: 058/2019, pelo período de 06 de abril de 2023 ao dia 05 de maio de 2023, o prazo para conclusão dos trabalhos do Procedimento Administrativo Disciplinar insaturado pela Portaria N.º 070/2022-SEMSA, cuja apuração é de competência da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, nomeadas pela Portaria nº 002/2023-PGM, de 13 de março de 2023 publicada no Diário dos Municípios do Estado do Pará nº 3210, de 22 de março de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 06 de abril de 2023. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois. Irlaine Maria Figueira da Silva - Secretária Municipal de Saúde/Decreto nº 759/2022 - GAP/PMS.

Protocolo: 923578

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Modalidade: Concorrência nº 3/2022-0010. Objeto: Registro de preço para eventual contratação de serviços especializados de manutenção em pontes de madeira, destinados a atender as demandas da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá. Vencedor: Oliveira Comércio, serviços e construções eireli, com o valor total de R\$ 3.103.041,85 (Três Milhões, Cento e Três Mil, Quarenta e Um Reais e Oitenta e Cinco Centavos). Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Eduardo Sampaio Gomes Leite - Prefeito Municipal - 28 de março de 2023.

Protocolo: 923584

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20232089 ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 2-2023-002 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ CONTRATADA(O): MAIS BRASIL CONSTRUTORA EIRELI OBJETO: Contratação de serviços da obra de conclusão da pavimentação asfáltica de vias urbanas no Município de São Miguel do Guamá-PA nos termos do Convênio nº 845829/2017, celebrado entre o Ministério das Cidades e a Prefeitura municipal de São Miguel do Guamá/PA. VALOR TOTAL: R\$ 339.017,73 (trezentos e trinta e nove mil, dezessete reais e setenta e três centavos) VIGÊNCIA: 27 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 DATA DA ASSINATURA: 27 de Março de 2023

Eduardo Sampaio Gomes Leite  
Prefeito Municipal

Protocolo: 923585

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20190023; ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2019-001PMSJP; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação do Prazo de Vigência e Reajuste de Preço do contrato; Vigência: 19 de fevereiro de 2023 até 18 de fevereiro de 2024; FUNDAMENTAÇÃO: artigo 24, artigo 57 inciso II e art. 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal 8.666/93 DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2023

DIRCEU BIANNCARDI  
Prefeito Municipal.

Protocolo: 923586

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO  
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

EXTRATO DE TERMO COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE; CESSIÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; CEDENTE: DIGITALCONSIG SISTEMAS LTDA; OBJETO: Constitui objeto deste Acordo, a cooperação técnica para CESSÃO NÃO ONEROSA do licenciamento de uso, pela CEDENTE ao CESSIONÁRIO, do sistema DIGITALCONSIG Módulos do Consignante e Servidor, de propriedade da CEDENTE a fim de possibilitar a operacionalização e controle das consignações no âmbito da Administração Direta e Indireta do MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO - PA, junto aos servidores municipais e às Consignatárias contratantes do sistema, bem como a prestação dos serviços técnicos e especializados em instalação, manutenção, suporte ao referido sistema e execução do cálculo das margens consignáveis SEM ÔNUS quaisquer para o CESSIONÁRIO e seus servidores; Vigência: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2023  
DIRCEU BIANNCARDI  
Prefeito Municipal.

Protocolo: 923587

PARTICULARES

ENRIC JUVENAL DA COSTA LAURIANO, CASADO, BRASILEIRO,  
CPF 639.403.102-04, RG 3979341 SSP GO

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Água Azul do Norte -PA, uma licença de operação de numeração 001/2022 para atividade de lavra garimpeira do processo ANM 850.939/2021.

Protocolo: 923535

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARÁ-PA

Aviso de Retificação de Aviso de Licitação, publicado no Oficial do Estado, Página nº 169, de 04 de abril de 2023. Processo: Pregão nº 001/2023. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Material de Higiene e Limpeza em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Acará-PA. Onde se Lê: Abertura: 12/04/2023 às 08:00 hs. Leia-se: 20/04/2023 às 08:00 hs. CLÁUDIA MARIA CARNEIRO MOTA DA SILVA - Presidente

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARÁ-PA

Aviso de Retificação de Aviso de Licitação, publicado no Oficial do Estado, Página nº 169, de 04 de abril de 2023. Processo: Pregão nº 006/2023. Objeto: EVENTUAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DO ACARÁ. Onde se Lê: Abertura: 12/04/2023 às 11:00 hs. Leia-se: 20/04/2023 às 11:00 hs. CLÁUDIA MARIA CARNEIRO MOTA DA SILVA - Presidente

Protocolo: 923533

EMPRESARIAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

Partes: IPMR - CNPJ nº 34.670.356/0001-54/ SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. CNPJ sob n.º. 10.450.122/0001-33. Objeto: Contratação de empresa para Estudo de Impacto Pré-adesão da Emenda Constitucional nº 103/2019. Vigência: 10/04/2023 a 30/05/2023. Valor Global: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) Ordenador Responsável: Wellington Gonçalves da Silva - Presidente. Redenção-PA, 05/04/2023

Protocolo: 923529

M. DE F. DA SILVA HORAS & CIA. LTDA, CNPJ: 03.950.803/0001-03, torna público e declara que solicitou junto a SECTMA - Tailândia-PA, a renovação da Licença de Operação - LO protocolo Nº 009/2023, em 26/01/2023, para atividade: Comércio Varejista de Combustíveis p/ Veículos Automotores.

Protocolo: 923511

CÂMARA MUNICIPALDE ANAPU - PA  
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2023009  
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL 002/2023  
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPALDE ANAPU - PA  
CONTRATADO: POSTO PARANA LTDA  
CNPJ: 04.344.941/0001-01.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Combustíveis para atender as demandas da Câmara Municipal de Anapu-PA. VALOR TOTAL.....: R\$ 259.890,00(duzentos e cinquenta e nove mil e oitocentos e noventa reais)  
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício: 2023. Programa: 01 - Ação Legislativa. Função/Sub Função: 01.031 - Ação Legislativa. Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 0101.01.031.0001.2001 - Funcionamento da Câmara Municipal. Natureza da Despesa: 33.90.30.00 - Material de consumo. Fonte: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: 05 de abril de 2023 a 03 de abril de 2024  
DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2023.

Protocolo: 923523

**CÂMARA MUNICIPALDE ANAPU - PA  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....: 2023010**

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL 003/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPALDE ANAPU - PA

CONTRATADO: B M CONSTRUTORA E LOCACADORA EIRELI - CNPJ: 22.173.891/0001-10

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transmissão de Live em redes sociais, locação de equipamentos de som e produção de vídeos e flyers personalizados, para atender as necessidades da Câmara municipal de Anapu-PA.

VALOR TOTAL: R\$ 175.198,68 (cento e setenta e cinco mil, cento e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício: 2023, Programa: 01 - Ação Legislativa. Função/Sub Função: 01.031 - Ação Legislativa. Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 0101.01.031.0001.2001 - Funcionamento da Câmara Municipal. Natureza da Despesa: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos.

VIGÊNCIA: 05 de abril de 2023 a 03 de abril de 2024

DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2023.

**Protocolo: 923526**

**CÂMARA MUNICIPALDE ANAPU - PA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....: 2023011**

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL 003/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPALDE ANAPU - PA

CONTRATADO: A S DA SILVA, CNPJ: 45.692.483/0001-70

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transmissão de Live em redes sociais, locação de equipamentos de som e produção de vídeos e flyers personalizados, para atender as necessidades da Câmara municipal de Anapu-PA.

VALOR TOTAL: R\$ 125.868,00 (cento e vinte e cinco mil, oitocentos e sessenta e oito reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício: 2023, Programa: 01 - Ação Legislativa. Função/Sub Função: 01.031 - Ação Legislativa. Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 0101.01.031.0001.2001 - Funcionamento da Câmara Municipal. Natureza da Despesa: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos.

VIGÊNCIA: 05 de abril de 2023 a 03 de abril de 2024

DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2023.

**Protocolo: 923527**

**AGROPECUARIA RIO BRANCO LTDA, CNPJ nº 04.580.981/0001-44**, proprietária do imóvel rural denominado Fazenda Chão de Estrelas, localizado no município de Aurora do Pará-PA, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aurora do Pará-PA, a Licença Atividade Rural (LAR), para a atividade de agrosilvipastoril.

**Protocolo: 923528**

**LPS EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS EIRELI -CNPJ 23.991.894/0001-68**, torna público o pedido de Renovação da LO 36/2021/SECTEMA, prot. 191/2023, Ativ. Inst. Portuária, /PA.

**Protocolo: 923520**

**CÂMARA MUNICIPALDE ANAPU - PA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....: 2023008**

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL 001/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPALDE ANAPU - PA

CONTRATADO: B M CONSTRUTORA E LOCACADORA EIRELI - CNPJ: 22.173.891/0001-10

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos destinados às necessidades da Câmara Municipal de Anapu-PA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 661.160,00(seiscentos e sessenta e um mil, cento e sessenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício: 2023, Programa: 01 - Ação Legislativa. Função/Sub Função: 01.031 - Ação Legislativa. Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 0101.01.031.0001.2001 - Funcionamento da Câmara Municipal. Natureza da Despesa: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos.

VIGÊNCIA: 05 de abril de 2023 a 03 de abril de 2024

DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2023.

**Protocolo: 923522**

**MUNICÍPIO DE ANAPU/CAMARA MUNICIPAL**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO**

**PRESENCIAL - 004/2023.**

O Presidente da Câmara Municipal de Anapu, Exmo. Sr. ROMILDO SILVA ROCHA, torna público o AVISO DE HOMOLOGAÇÃO referente ao processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL - 004/2023.

Objeto: Contratação de empresas para fornecimento de material permanentes, suprimentos de informática e materiais de expediente. para atender as necessidades da câmara municipal de Anapu/Pará.

EMPRESA VENCEDORA:

• **F M S DOS SANTOS LTDA CNPJ: 47.530.011/0001-47.**

SUBTOTAL ADJUDICADO: R\$ 311.634,50 (trezentos e onze mil, seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).

Anapu/PA, 05 de abril de 2023.

**ROMILDO SILVA ROCHA**

Presidente

**Protocolo: 923516**

**A CIA AGOPECUARIA N. SRA. APARECIDA LTDA, registrada sob CNPJ nº 31.647.574/0001-80**, detentora do imóvel rural denominado FAZENDA JAUARÍ, localizada no município de Paragominas/PA, torna público que requereu à SEMMA a obtenção da LAR para o desenvolvimento da atividade de "CRIAÇÃO DE BOVINOS e CULTURA DE CLICLO CURTO".

**Protocolo: 923517**

**LPS EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS EIRELI -CNPJ 23.991.894/0001-68**, torna público o pedido de Renovação da LO 35/2021/SECTEMA, prot. 190/2023, Ativ. Indústria Madeireira, /PA.

**Protocolo: 923518**

**O sr Adão Ribeiro Soares - Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento - SEMASA - GOIANÉSIA DO PARÁ**, a licença de atividade Ambiental Rural para Propriedade rural denominada FAZENDA PARAÚNA (processo no 0061/2023, localizada na Estrada do Lago km 35, no município de Goianésia do pará.

**Protocolo: 923519**

**Jairo Cavalcante Carvalho - CPF: 004.349.333-50**, sito à Bacia do Rio Tapajós, Igarapé Missão, Zona Rural em Itaituba/PA, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAM, de Itaituba, a Licença de Operação para a atividade de Permissão de Lavra Garimpeira sob o protocolo Nº 567/2023.

**Protocolo: 923502**

**Cooperativa de Extração Mineral de Nossa Senhora do Livramento - Cooperlivra Cnpj: 26.729.643/0001-64** - Publica q/ recebeu da SEMMAM-ITAITUBA - Licença Ambiental de Operação - LO Nº 068/2023 proc. 1365/2022, p/ Atividade de Lavra Garimpeira de Minério de Ouro, em Itaituba-PA.

**Protocolo: 923492**

**Cooperativa de Extração Mineral de Nossa Senhora do Livramento - Cooperlivra Cnpj: 26.729.643/0001-64** - Publica q/ recebeu da SEMMAM-ITAITUBA - Licença Ambiental de Operação - LO Nº 069/2023 proc. 1365/2022, p/ Atividade de Lavra Garimpeira de Minério de Ouro, em Itaituba-PA.

**Protocolo: 923493**

**J.B.R. Prado Eireli - CNPJ: 05.244.239/0001-20**, sito à Avenida Nossa Senhora do Bom Remédio, Nº 226, bairro Bela Vista em Itaituba/PA, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, a Licença de Operação para a atividade de Empresa Transportadora de Produtos e Substâncias Perigosas sob o protocolo Nº 2022/000007101.

**Protocolo: 923504**

**ESTADO DO PARÁ MUNICIPIO DE BUJARU**

**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI MUNICIPAL Nº. 727/2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BUJARU, Estado do Pará, Exmº Senhor MIGUEL BERNARDO DA COSTA JUNIOR**, no uso de suas atribuições lhe são conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, bem como no Artigo nº 75 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Bujaru, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

CONSIDERANDO os autos do Processo Judicial nº. 0004995-84.2016.8.14.0081 (Ação de Execução), em trâmite na Vara Única da Comarca de Bujaru, Estado do Pará; e os autos do Processo Judicial nº. 0002444-97.2017.8.14.0081 (Ação de Embargos à Execução), em trâmite na Vara Única da Comarca de Bujaru, Estado do Pará;

CONSIDERANDO a caracterização do relevante interesse público na regularização da dívida judicial municipal, bem como regularidade orçamentário-financeira do município por conta de gestões anteriores;

CONSIDERANDO a proposta de acordo judicial a ser entabulado entre as partes, cuja efetivação depende de análise e aprovação pela Câmara Municipal de Vereadores de Bujaru, por se tratar de modificação na Lei Orçamentária Anual - LOA, bem como no Plano Purianual;

CONSIDERANDO o Princípio da Legalidade, o qual determina que qualquer ato da Administração Pública deve ser precedido de Lei que o autorize, em especial que autorize a Procuradoria Geral do Município a entabular acordos judiciais;

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar acordo judicial com a empresa BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A, pessoa jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.913.711/0001-08, nos autos da nos autos dos Processos Judiciais nº. 0004995-84.2016.8.14.0081 (Ação de Execução), em trâmite na Vara Única da Comarca de Bujaru, Estado do Pará; e, Processo Judicial nº. 0002444-97.2017.8.14.0081 (Ação de Embargos à Execução), em trâmite na Vara Única da Comarca de Bujaru, Estado do Pará, no valor de R\$ 920.420,40 (novecentos e vinte mil quatrocentos e vinte reais e quarenta centavos), nos termos da minuta constante no anexo I da presente Lei..

Parágrafo Primeiro. A Ação de Execução mencionada no caput do Artigo 1º da presente lei ordinária municipal tem por objeto o não repasse dos empréstimos consignados e descontados dos servidores públicos municipais de Bujaru, correspondente aos períodos

mencionados na petição inicial do Banco exequente. Ou seja, fevereiro/2016 a setembro/2016 e julho/2017 a maio/2018.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bujaru-PA, 24 de março de 2023.

MIGUEL BERNARDO DA COSTA

Assinado de forma digital por MIGUEL BERNARDO DA

JUNIOR:51232014249 COSTA JUNIOR:51232014249

**MIGUEL BERNARDO DA COSTA JUNIOR**

PREFEITO MUNICIPAL

#### ANEXO I

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE BUJARU-PA  
**PROCESSO Nº 0004995-84.2016.814.0081**

**O MUNICÍPIO DE BUJARU**, já devidamente qualificado nos autos da AÇÃO DE EXECUÇÃO, que lhe move BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A - BANPARÁ, já também qualificado, vem, através de seus representantes legais, informar que compuseram a lide, conforme permissivo legal expresso em anexo (Lei Municipal nº. xx/2023), nos seguintes termos:

O Município de Bujaru efetuará o pagamento do valor de R\$ 920.420,40 (novecentos e vinte mil quatrocentos e vinte reais e quarenta centavos), correspondente ao valor do não repasse dos empréstimos consignados e descontados dos servidores públicos municipais de Bujaru, referente aos períodos mencionados na petição inicial do Banco exequente. Ou seja: fevereiro/2016 a setembro/2016 e julho/2017 a maio/2018.

O pagamento mencionado será feito da seguinte forma:

Entrada no valor de R\$22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), a ser pago no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar do dia seguinte à data de protocolo desta petição, após a aprovação da legislação específica pela Câmara dos Vereadores de Bujaru.

O restante em 60 (sessenta) parcelas fixas, iguais e sucessivas no valor de R\$14.965,34 (quatorze mil novecentos e sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos).

O pagamento será efetuado por depósito em conta corrente (\*o pagamento poderá ser por depósito judicial), de titularidade do Banco Exequente. Com o recebimento do valor mencionado, e, pagamento da última parcela, a parte credora outorga ao devedor, a mais ampla, plena, geral, rasa, total, irrevogável e irrevogável quitação, quanto a direitos e valores, englobando principal, honorários, acessórios e acréscimos legais, objeto da discussão da presente demanda, nos termos do artigo 840 do Código Civil, para nada mais reclamar, a que título for, seja em Juízo ou fora dele, sob qualquer fundamento e alegação;

A presente transação é celebrada em caráter irrevogável e irretroatável, renunciando as partes, desde já, ao direito de interpor qualquer recurso da decisão homologatória da presente transação, de modo a ensejar o seu imediato trânsito em julgado.

Em caso de descumprimento do acordo, dentro do prazo estipulado, será aplicada a legislação em vigor.

Diante do exposto, as partes requerem à Vossa Excelência a homologação desta transação, com a extinção do feito com julgamento de mérito a fim de que produza seus jurídicos e regulares efeitos e, posteriormente, a baixa e o arquivamento do feito.

Termos em que, espera deferimento. Bujaru (PA), xx de março de 2023.

REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO REPRESENTANTE DO BANCO EXEQUENTE

MIGUEL BERNARDO Assinado de forma

DA COSTA JUNIOR:512320142 49

digital por MIGUEL BERNARDO DA COSTA JUNIOR:51232014249

**Protocolo: 923514**

**PANIFICADORA PÃO CASEIRO/ME, CNPJ: 32.943.388/0001-50**, localizada na Av Betel, 70, Santa Catarina, Breu Branco-PA. Torna público que requereu da SEMASA/Breu Branco a Licença de operação para a atividade de padaria e confeitaria com predominância de produção própria.

**Protocolo: 923508**

#### ESTADO DO PARÁ

##### CÂMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

##### GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

##### AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A data da sessão pública que será realizada no site da Bolsa Nacional de Compras - BNC (www.bnc.org.br), antes marcada para o dia 05 DE ABRIL DE 2023, com início às 09h00min, fica ADIADA para a data de 18 DE ABRIL DE 2023 - 09:00h, horário de Brasília - DF.

Breu Branco/PA, 03/04/2023

VANUZA DE OLIVEIRA DA SILVA DE SOUSA

Presidente da Câmara Municipal de Breu Branco - PA

**Protocolo: 923507**

**Cooperativa de Extração Mineral de Nossa Senhora do Livramento - Cooperlivra Cnpj: 26.729.643/0001-64** - Publica q/ recebeu da SEMMAM-ITAITUBA - Licença Ambiental de Operação - LO Nº 067/2023 proc. 1364/2022, p/ Atividade de Lavra Garimpeira de Minério de Ouro, em Itaituba-PA.

**Protocolo: 923489**

**Cooperativa de Extração Mineral de Nossa Senhora do Livramento - Cooperlivra Cnpj: 26.729.643/0001-64** - Publica q/ recebeu da SEMMAM-ITAITUBA - Licença Ambiental de Operação - LO Nº 070/2023 proc. 1363/2022, p/ Atividade de Lavra Garimpeira de Minério de Ouro, em Itaituba-PA.

**Protocolo: 923497**

**A empresa LIGGA S.A, CNPJ 13.732.348/0001-15**, informa que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMMARH do município de Santa Maria das Barreiras/PA, a Autorização Ambiental de Supressão Vegetal - ASV, nº 015/2023, para a atividade de pesquisa mineral sem lavra experimental(sondagem), com validade até 17/03/2024, situada na Avenida Perimetral, s/n, Qd 36, Lt 11 - Distrito de Casa de Tábuas, Santa Maria das Barreiras/PA, CEP 68.565-000.

**Protocolo: 923498**

**Loteamento Nova Uruará, inscrito no CNPJ 03.025.114/0001-84**, torna público que recebeu junto a SEMMA Uruará a LAO nº 0002/2022 do Processo nº 244/2021-2 - Etapa I e LAO nº 003/2022 do Processo nº 245/2021-2- Etapa II, para a atividade de Parcelamento de Solo/Loteamento e desmembramento sem fracionamento, localizada na Av. Perimetral Norte, S/N, Centro, Uruará-PA.

**Protocolo: 923499**

**A ALUBAR METAIS E CABOS S/A, CNPJ Nº 08.262.121/0001-13**, situada na rodovia PA 481, S/N, Km 2,3, Barcarena (PA), torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA a Licença de Operação nº 13951/2023, com validade até 20/03/2026, referente a atividade de "fabricação de artefatos de metais não ferrosos" (fabricação de vergalhões de alumínio e produção de cabos elétricos de alumínio e cobre).

**Protocolo: 923500**

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DE SÓCIOS (ART. 1.152, CC) SUPERMERCADOS DO NORTE DO BRASIL LTDA.

**CNPJ N. 05.327.241/0001-63**

**NIRE 15200816465**

Convidam-se os senhores Sócios do SUPERMERCADOS DO NORTE DO BRASIL LTDA. a se reunirem em reunião de Sócios, a realizar-se na sede social situada na Rua Lauro Sodré, n. 640, Bairro São José, CEP: 68.456-000, Tucuruí/PA, no dia 19/04/2023, às 14:00 em primeira convocação, com a presença de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e, em segunda, às 15:00, com qualquer número, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (A) mudança do endereço de funcionamento das filiais inscritas no CNPJ sob os Nº 05.327.241/0007-59, 05.327.241/0014-88 e 05.327.241/0015-69; (B) deliberação sobre a mudança no objeto social das referidas filiais; (C) outras alterações que se apresentarem necessárias ao contrato social. A minuta das alterações propostas estão à disposição para consulta dos sócios na sede da Sociedade.

Tucuruí/PA, 3 de abril de 2023

**CLAUDINEI DOS SANTOS SANTANA**

Administrador

**Protocolo: 923501**

**A empresa Highline do Brasil II Infraestrutura de Telecomunicações S/A (CNPJ 27.902.165/0001- 05)** torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAM - Itaituba/PA, através do processo nº 13306/2022 a Licença de Instalação Nº 13/2023 com validade até 22/03/2024 para Estação Rádio Base/ERB Site ID. 4G-IABAJ6\_PATTB007, situado à Av. 04, Quadra 06, Lote 08, Jardim das Orquídeas, Distrito Moraes Almeida, Itaituba/PA, CEP 35428-000.

**Protocolo: 923482**

**IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A. CNPJ N.º nº.04.893.996/0001-62** ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA- CONVOCAÇÃO CONVIDAMOS os senhores acionistas para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, que se realizará às 17:00 (dezessete) horas, do dia 25/04/2023, na sede da empresa, à Travessa 14 de março, n.º1155, Edifício Urbe 14, sala 403, bairro do Umarizal, nesta cidade, para deliberarem sobre o seguinte: a) Eleição do presidente da Assembleia Geral; b) Eleição do Conselho de Administração; c) Aprovação dos relatórios da diretoria, balanços patrimoniais e demonstrativos de resultados, com pareceres da auditoria, do ano calendário de 2022; d) Fixação da remuneração dos administradores; e) O que ocorrer. Belém(PA), 04 de abril de 2023. A Diretoria.

**Protocolo: 923480**

#### MOVO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

**CNPJ 34.209.835/0002-59**

##### Licença Ambiental

MOVO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 34.209.835/0002-59, torna público que requer junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, a regularização para circulação de veículos caminhões comboio RUA 1C92, OPL 2004, QQG 0965, QXC 4498, com a liberação de Licença de Operação para atividade de Transporte de Produtos Perigosos, localizado na Rodovia PA-160, km -05, Parauapebas - PA.

**Protocolo: 923487**

**WALDIRA RAIOL CARDOSO BRITO. CNPJ nº 43.288.740/0001-88.** Torna público que recebeu da SEMA LO Nº 03212, válida até 07/02/2024, para Casa de Festas em Ananindeua/PA.

**Protocolo: 923485**

**BELEM BIOENERGIA BRASIL S.A.****DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 COM RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE**

| DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 (EM MILHARES DE REAIS)                   |      |                  |                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------------|----------------|
|                                                                                                                       | Nota | 31/12/2022       | 31/12/2021     |
| <b>Ativo</b>                                                                                                          |      |                  |                |
| <b>Circulante</b>                                                                                                     |      |                  |                |
| Caixa e equivalentes de caixa                                                                                         | 6    | 221.223          | 163.613        |
| Contas a receber                                                                                                      | 7    | 153.929          | -              |
| Estoques                                                                                                              | 8    | 50.297           | -              |
| Adiantamentos a fornecedores                                                                                          |      | 1.068            | 741            |
| Partes relacionadas                                                                                                   | 9    | -                | 3.621          |
| Tributos a recuperar                                                                                                  | 10   | 111.553          | 5.176          |
| Ativo biológico                                                                                                       | 11   | 69.691           | -              |
| Outros ativos                                                                                                         |      | 1.736            | 2              |
|                                                                                                                       |      | <b>609.497</b>   | <b>173.153</b> |
| <b>Não circulante</b>                                                                                                 |      |                  |                |
| Investimentos                                                                                                         | 13   | -                | 347.903        |
| Contas a receber                                                                                                      | 7    | 956              | -              |
| Depósitos judiciais                                                                                                   |      | 411              | -              |
| Ativos fiscais diferidos                                                                                              | 25   | 189.666          | -              |
| Imobilizado                                                                                                           | 12   | 680.178          | 612            |
| Intangíveis                                                                                                           |      | 2.505            | 14             |
| Direito de uso                                                                                                        | 23   | 182.584          | -              |
|                                                                                                                       |      | <b>1.056.300</b> | <b>348.529</b> |
| <b>Total do ativo</b>                                                                                                 |      | <b>1.665.797</b> | <b>521.682</b> |
| <b>Passivo e patrimônio líquido</b>                                                                                   |      |                  |                |
| <b>Circulante</b>                                                                                                     |      |                  |                |
| Empréstimos e financiamentos                                                                                          | 18   | 105.524          | -              |
| Instrumentos financeiros derivativos                                                                                  | 5    | 3.394            | -              |
| Fornecedores e outras contas a pagar                                                                                  | 14   | 75.304           | 497            |
| Obrigações sociais e trabalhistas                                                                                     | 15   | 19.836           | 5              |
| Obrigações tributárias                                                                                                | 16   | 10.092           | 8              |
| Juros sobre capital próprio e dividendos a pagar                                                                      | 19   | -                | 36.146         |
| Adiantamento de clientes                                                                                              |      | 61               | -              |
| Passivos de arrendamento                                                                                              | 23   | 24.979           | 113            |
|                                                                                                                       |      | <b>239.190</b>   | <b>36.769</b>  |
| <b>Não circulante</b>                                                                                                 |      |                  |                |
| Empréstimos e financiamentos                                                                                          | 18   | 239.730          | -              |
| Instrumentos financeiros derivativos                                                                                  | 5    | 13.103           | -              |
| Provisões para demandas judiciais                                                                                     | 17   | 12.939           | 16.594         |
| Passivos de arrendamento                                                                                              | 23   | 176.324          | 8              |
|                                                                                                                       |      | <b>442.096</b>   | <b>16.602</b>  |
| <b>Patrimônio líquido</b>                                                                                             |      |                  |                |
| Capital social                                                                                                        | 19   | 600.447          | 352.263        |
| Reserva de capital                                                                                                    |      | 70.655           | -              |
| Reserva de lucros                                                                                                     |      | 313.409          | 116.048        |
|                                                                                                                       |      | <b>984.511</b>   | <b>468.311</b> |
| <b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>                                                                       |      | <b>1.665.797</b> | <b>521.682</b> |
| As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.                                             |      |                  |                |
| <b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 (EM MILHARES DE REAIS)</b> |      |                  |                |
|                                                                                                                       |      | <b>2022</b>      | <b>2021</b>    |
| Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social                                                          |      | 119.125          | 152.195        |
| Imposto de renda e contribuição social                                                                                | 24   | (3.919)          | -              |
| Imposto de renda e contribuição social diferido                                                                       | 24   | 258.701          | -              |
| Lucro líquido do exercício                                                                                            |      | 373.907          | 152.195        |
| Lucro básico e diluído por ação - R\$                                                                                 | 25   | 0,1987           | 0,1253         |
| As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.                                             |      |                  |                |

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 (EM MILHARES DE REAIS)**

|                                                   | Capital social | Reserva de capital | Reserva legal | Reserva de incentivos | Reserva de retenção de lucros | Lucros /prejuízos acumulados | Total     |
|---------------------------------------------------|----------------|--------------------|---------------|-----------------------|-------------------------------|------------------------------|-----------|
| Em 31 de dezembro de 2020                         | 1.253.331      | -                  | -             | -                     | -                             | (866.069)                    | 387.262   |
| Integralização de capital                         | (35.000)       | -                  | -             | -                     | -                             | -                            | (35.000)  |
| Redução de capital social                         | (866.068)      | -                  | -             | -                     | -                             | 866.068                      | -         |
| Lucro líquido do exercício                        | -              | -                  | -             | -                     | -                             | 152.195                      | 152.195   |
| Reserva legal                                     | -              | -                  | 7.610         | -                     | -                             | (7.610)                      | -         |
| Declaração dividendos mínimos                     | -              | -                  | -             | -                     | -                             | (25.496)                     | (25.496)  |
| Declaração de juros sobre capital próprio         | -              | -                  | -             | -                     | -                             | (10.650)                     | (10.650)  |
| Transferência para reservas de retenção de lucros | -              | -                  | -             | -                     | 108.438                       | (108.438)                    | -         |
| Em 31 de dezembro de 2021                         | 352.263        | -                  | 7.610         | -                     | 108.438                       | -                            | 468.311   |
| Incorporação                                      | 248.184        | 70.655             | -             | 128.892               | -                             | -                            | 447.731   |
| Lucro líquido do exercício                        | -              | -                  | -             | -                     | -                             | 373.907                      | 373.907   |
| Constituição de reserva de subvenção              | -              | -                  | -             | 149.792               | -                             | (149.792)                    | -         |
| Constituição de reserva legal                     | -              | -                  | 18.695        | -                     | -                             | (18.695)                     | -         |
| Distribuição de juros sobre capital próprio       | -              | -                  | -             | -                     | -                             | (22.000)                     | (22.000)  |
| Distribuição de dividendos                        | -              | -                  | -             | -                     | (108.438)                     | (175.000)                    | (283.438) |
| Transferência para reservas de retenção de lucros | -              | -                  | -             | -                     | 8.420                         | (8.420)                      | -         |
| Em 31 de dezembro de 2022                         | 600.447        | 70.655             | 26.305        | 278.684               | 8.420                         | -                            | 984.511   |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 (EM MILHARES DE REAIS)**

|                                                                         | 2022      | 2021      |
|-------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|
| Fluxos de caixa de atividades operacionais:                             |           |           |
| Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social                | 119.125   | 152.195   |
| Ajustes de receitas e despesas não envolvendo caixa:                    |           |           |
| Depreciação e amortização                                               | 31.427    | 88        |
| Juros sobre passivo de arrendamento e empréstimos                       | 10.762    | (338)     |
| Ajuste do valor justo do ativo biológico                                | (31.651)  | -         |
| Resultado de equivalência patrimonial                                   | (99.859)  | (142.832) |
| Provisão de bônus a pagar                                               | 5.691     | -         |
| Provisão de parcela variável de arrendamento                            | 2.050     | -         |
| Provisões para perdas de créditos esperadas                             | 346       | -         |
| Juros sobre empréstimos                                                 | 16.249    | -         |
| Variação cambial                                                        | (4.806)   | -         |
| Despesas financeiras com derivativos                                    | 16.497    | -         |
| Baixa de ativo imobilizado                                              | 323       | -         |
|                                                                         | 66.154    | 9.113     |
| Variações no capital circulante:                                        |           |           |
| Contas a receber                                                        | (11.139)  | -         |
| Estoques                                                                | 213.806   | -         |
| Adição de ativo biológico                                               | (38.040)  | -         |
| Adiantamento a fornecedores                                             | 33.166    | -         |
| Impostos a recuperar                                                    | (42.705)  | (2.822)   |
| Outros ativos                                                           | (1.325)   | 2.698     |
| Fornecedores                                                            | (51.112)  | 59        |
| Obrigações tributárias                                                  | (608)     | (767)     |
| Obrigações sociais e trabalhistas                                       | (2.141)   | -         |
| Outros passivos                                                         | 61        | (104)     |
| Depósitos recursais (devolução)                                         | (411)     | 3.901     |
| Pagamento de processos judiciais                                        | (3.798)   | (2.905)   |
|                                                                         | 161.908   | 9.173     |
| Juros pagos                                                             | (13.242)  | -         |
| Imposto de rendas e contribuição social pagos                           | (3.844)   | -         |
| Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais                      | 144.822   | 9.173     |
| Fluxos de caixa das atividades de investimento:                         |           |           |
| Recebimento por vendas de ações - investimentos                         | -         | 100.000   |
| Recebimento de lucros via juros sobre capital próprio de coligadas      | 43.245    | 55.987    |
| Caixa e equivalentes oriundos de incorporação                           | 170.848   | -         |
| Aquisição de imobilizado                                                | (51.108)  | (5)       |
| Aquisição de intangível                                                 | (435)     | -         |
| Caixa líquido gerado pelas atividades de investimento                   | 162.550   | 155.982   |
| Fluxos de caixa das atividades de financiamento:                        |           |           |
| Pagamento de arrendamento                                               | (13.636)  | -         |
| Captação de empréstimos e financiamentos líquida dos custos de captação | 190.000   | -         |
| Ingressos (pagamentos) de parte relacionadas                            | 3.621     | (9.401)   |
| Distribuição de dividendos                                              | (308.934) | -         |
| Juros sobre capital próprio                                             | (32.651)  | -         |
| Amortização de empréstimos e financiamentos                             | (88.162)  | -         |
| Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento                  | (249.762) | (9.401)   |
| Aumento de caixa e equivalentes de caixa                                | 57.610    | 155.754   |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício                    | 163.613   | 7.859     |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício                     | 221.223   | 163.613   |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)****1. Contexto operacional**

A Belem Bioenergia Brasil S.A. ("Companhia"), foi fundada em 14 de janeiro de 2011 como sociedade anônima de capital fechado, sediada na cidade de Belém - PA, tem como principal atividade a participação societária em empresas. Nesse contexto, desde novembro de 2019 tornou-se acionista da Tauá Brasil Palma S.A. ("Tauá Brasil").

**Reorganização societária**

Em 01 de julho de 2022, por meio de Assembléia Geral Extraordinária (AGE) foi deliberada a incorporação da empresa Tauá Brasil Palma S.A nos termos e condições do protocolo e justificação. A Tauá Brasil Palma S.A era uma empresa coligada da Companhia, onde sua incorporação foi efetuada conforme acervo líquido patrimonial. Na mesma AGE foi deliberada também a incorporação da Ecotauá Participações S.A, empresa controladora da Tauá Brasil Palma S.A, onde essa incorporação ocasionou em um aumento de capital de R\$248.184 com a emissão de 1.253.331.135 novas ações ordinárias, as quais foram atribuídas a Dende do Tauá S.A e a Opportunity Agro FIP IE, acionistas da Ecotauá. As incorporações também ocasionaram em movimentações nas demais

contas de reservas de lucros e de capital no patrimônio líquido.

O objetivo da incorporação foi simplificar a estrutura, gerando ganhos de eficiência administrativa, financeira e operacional e racionalizando os custos com despesas em duplicidade ou desnecessárias, dando-lhe mais substância, de forma a consolidar a operação em apenas uma empresa. A seguir, destacamos o sumário dos ativos e passivos incorporados pela Companhia, da Tauá Brasil Palma S.A. e Ecotauá Participações S.A., em 01 de julho de 2022:

|                                     | Tauá Brasil Palma S.A. | Ecotauá Participações S.A. |
|-------------------------------------|------------------------|----------------------------|
| <b>Ativo circulante</b>             |                        |                            |
| Disponibilidade                     | 153.852                | 16.996                     |
| Contas a receber                    | 143.019                | -                          |
| Estoques                            | 68.168                 | -                          |
| Adiantamentos a fornecedores        | 40.797                 | -                          |
| Tributos a recuperar                | 55.393                 | 4.434                      |
| Ativo biológico                     | 181.355                | -                          |
| Outros ativos                       | 2.362                  | -                          |
| <b>Ativo não circulante</b>         |                        |                            |
| Realizável a longo prazo            | 1.138                  | -                          |
| Investimentos                       | -                      | 404.516                    |
| Imobilizados                        | 638.095                | 21.788                     |
| Intangível                          | 2.381                  | -                          |
| Direito de uso                      | 171.179                | -                          |
| <b>Total do ativo incorporado</b>   | <b>1.457.739</b>       | <b>447.734</b>             |
| <b>Passivo circulante</b>           |                        |                            |
| Empréstimos e financiamentos        | 95.215                 | -                          |
| Fornecedores diversos               | 103.112                | -                          |
| Salários e provisões                | 15.935                 | -                          |
| Obrigações tributárias              | 3.229                  | 1                          |
| Contas a pagar                      | 22.806                 | 2                          |
| Passivos de arrendamentos           | 17.637                 | -                          |
| Tributos diferidos                  | 72.579                 | -                          |
| <b>Passivo não circulante</b>       |                        |                            |
| Empréstimos e financiamentos        | 150.000                | -                          |
| Provisões de passivos trabalhistas  | 143                    | -                          |
| Passivos de arrendamentos           | 168.050                | -                          |
| <b>Total do passivo incorporado</b> | <b>648.706</b>         | <b>3</b>                   |
| <b>Total do acervo líquido</b>      | <b>809.033</b>         | <b>447.731</b>             |

Portanto, ao término da reorganização societária, a Companhia passa a ser novamente operacional, obtendo tanto os ativos industriais quanto as plantas portadoras e ativos biológicos. Os acionistas da Ecotauá passam a compor o quadro societário da Companhia, conforme o quadro societário apresentando na nota 15.

**Coligada - Incorporada - Tauá Brasil Palma S.A.**

A Tauá Brasil, foi fundada em 15 de março de 2018 como sociedade anônima de capital fechado, sediada na cidade de Belém - PA, tem como principal atividade a produção, distribuição e comercialização de óleo vegetal, além de quaisquer outros produtos, subprodutos e atividades correlatas, como pesquisa e desenvolvimento em processos agroindustriais, processamento e comercialização de matérias-primas e insumos, incluindo cacho de fruto fresco, sementes e mudas.

A Tauá Brasil possuía dois acionistas: Ecotauá Participações S.A. ("Ecotauá") que tinha como principais acionistas a Dendê do Tauá S.A. e a Opportunity Agro FIP, e a Belém Bioenergia Brasil S.A. ("BBB") que tinha como principais acionistas a Galp Brasil Energia S.A. e a Galp Bioenergy BV.

Em 01 de novembro de 2019, a Tauá Brasil passou a desenvolver suas atividades, após finalização do acordo de acionista.

A Tauá Brasil possuía duas usinas extratoras de óleo de palma bruto e palmistaria localizadas em Tailândia e Tomé Açú que foram construídas por fases:

**a) Primeira fase Usina extratora Tailândia ("ETL")**

A primeira fase de construção da Usina ETL, com capacidade de processamento de 30 (trinta) toneladas de cachos de fruto fresco ("CFF") por hora, já concluída.

**b) Segunda fase ETL**

A segunda fase de construção da Usina ETL, que compreendia a construção de um modulo com capacidade de processamento de 30 (trinta) toneladas de CFFs por hora, já concluída.

**c) Terceira fase ETL**

A terceira fase de construção da Usina ETL, que compreendia a construção de um modulo com capacidade de processamento de 30 (trinta) toneladas de CFFs por hora, já concluída.

**d) Primeira fase Usina extratora Tomé Açú ("ETO")**

A primeira fase de construção do projeto industrial ETO compreendia a construção de 2 (dois) módulos da Usina ETO, com capacidade total de processamento de 60 (sessenta) toneladas de CFFs por hora, já concluída.

**e) Segunda fase ETO**

A segunda fase de construção do projeto industrial ETO, compreendia a construção de 1 (um) modulo da Usina ETO, com capacidade de processamento de 30 (trinta) toneladas de CFFs por hora, está concluída.

A Tauá Brasil possuía 38.027 hectares de plantação de dendê dividido em suas duas unidades, sendo 19.594 hectares na unidade de Tailândia e 18.433 hectares na unidade de Tomé Açú.

(\*) As informações não financeiras divulgadas acima tais como números de hectares e de toneladas não foram auditadas.

## 2. Apresentação das demonstrações financeiras

### 2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A administração da Companhia entende que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas por ela na sua gestão, conforme previsto no OCPC 7 - Evidenciação na Divulgação dos Relatórios Contábil-Financeiros de Propósito Geral.

A emissão destas demonstrações financeiras foi autorizada pelos responsáveis da governança em 31 de março de 2023.

### 2.2. Moeda funcional e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia. Em todas as demonstrações financeiras apresentadas em Reais (R\$) os valores foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

O critério para conversão dos saldos ativos e passivos das operações em moeda estrangeira consiste na conversão para moeda nacional (R\$) à taxa de câmbio vigente na data de encerramento das demonstrações contábeis. Os ganhos e perdas resultantes da atualização desses ativos e passivos verificados entre a taxa de câmbio vigente na data da transação e os encerramentos dos períodos são reconhecidos como receitas ou despesas financeiras no resultado.

### 2.3. Base para elaboração e mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, exceto quando de outra forma indicado.

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade dos negócios, e compreendem o balanço patrimonial, as demonstrações de resultado do exercício, do resultado abrangente, da mutação do patrimônio líquido e do fluxo de caixa e as respectivas notas explicativas.

### 2.4. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das informações contábeis requer que a administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data base das informações contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das informações contábeis intermediárias foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas informações contábeis. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e de sua capacidade de recuperação nas operações, análise do risco de crédito para determinação das perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para demandas judiciais e contingências passivas.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas informações contábeis devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas e premissas pelo menos anualmente.

## 3. Resumo das principais políticas contábeis

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras, exceto quando descrito.

### 3.1. Classificação corrente versus não corrente

A Companhia apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na sua classificação como circulante ou não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando:

- Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade;
- Está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado;
- Espera-se que seja realizado até 12 meses após a data do balanço; e
- É caixa ou equivalente de caixa (conforme definido no Pronunciamento Técnico CPC 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa), a menos que sua troca ou uso para liquidação de passivo se encontre vedada durante pelo menos 12 meses após a data do balanço.

Todos os demais ativos são classificados como não circulantes. Um passivo é classificado no circulante quando:

- Espera-se que seja liquidado durante o ciclo operacional normal da entidade;
- Está mantido essencialmente para a finalidade de ser negociado;
- Deve ser liquidado no período de até 12 meses após a data do balanço; e
- A entidade não tem direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data do balanço.

Os termos de um passivo que podem, à opção da contraparte, resultar na sua liquidação por meio da emissão de instrumentos patrimoniais não afetam a sua classificação. A Companhia classifica todos os demais passivos no não circulante.

### 3.2. Mensuração do valor justo

A Companhia mensura instrumentos financeiros e ativos não financeiros ao valor justo em cada data de reporte.

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração. A mensuração do valor justo é baseada na presunção de que a transação para vender o ativo ou transferir o passivo ocorrerá:

- No mercado principal para o ativo ou passivo; e
- Na ausência de um mercado principal, no mercado mais vantajoso para o ativo ou o passivo. O mercado principal ou mais vantajoso deve ser acessível pela Companhia.

O valor justo de um ativo ou passivo é mensurado com base nas premissas que os participantes do mercado utilizariam ao definir o preço de um ativo ou passivo, presumindo que os participantes do mercado atuam em seu melhor interesse econômico.

A mensuração do valor justo de um ativo não financeiro leva em consideração a capacidade do participante do mercado de gerar benefícios econômicos utilizando o ativo em seu melhor uso possível ou vendendo-o a outro participante do mercado que utilizaria o ativo em seu melhor uso. A Companhia utiliza técnicas de avaliação que são apropriadas nas circunstâncias e para as quais haja dados suficientes disponíveis para mensurar o valor justo, maximizando o uso de dados observáveis relevantes e minimizando o uso de dados não observáveis.

Todos os ativos e passivos para os quais o valor justo seja mensurado ou divulgado nas demonstrações financeiras são categorizados dentro da hierarquia de valor justo descrita a seguir, com base na informação de nível mais baixo que seja significativa à mensuração do valor justo como um todo:

- Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração;
- Nível 2 - técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo é significativa para mensuração do valor justo seja direta ou indiretamente observável; e
- Nível 3 - técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo é significativa para mensuração do valor justo não esteja disponível.

### 3.3. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor.

### 3.4. Instrumentos financeiros

#### 3.4.1. Classificação

A Companhia classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias de mensuração:

- Mensurados ao valor justo (seja por meio de outros resultados abrangentes ou por meio do resultado).
- Mensurados ao custo amortizado.

A classificação depende do modelo de negócio da entidade para gestão dos ativos financeiros e os termos contratuais dos fluxos de caixa.

#### Instrumentos de dívida

A mensuração subsequente de títulos de dívida depende do modelo de negócio da Companhia para gestão do ativo, além das características do fluxo de caixa do ativo. A Companhia classifica seus títulos de dívida de acordo com as três categorias de mensuração a seguir:

**Custo amortizado** - os ativos, que são mantidos para coleta de fluxos de caixa contratuais quando tais fluxos de caixa representam apenas pagamentos do principal e de juros, são mensurados ao custo amortizado. As receitas com juros provenientes desses ativos financeiros são registradas em receitas financeiras usando o método da taxa efetiva de juros. Quaisquer ganhos ou perdas devido à saída do ativo são reconhecidos diretamente no resultado e apresentados em outros ganhos/(perdas) juntamente com os ganhos e perdas cambiais. As perdas por *impairment* são apresentadas em uma conta separada na demonstração do resultado.

**Valor justo por meio do resultado** - os ativos que não atendem os critérios de classificação de custo amortizado ou de valor justo por meio de outros resultados abrangentes são mensurados ao valor justo por meio do resultado. Eventuais ganhos ou perdas em um investimento em título de dívida que seja subsequentemente mensurado ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos no resultado e apresentados líquidos em outros ganhos/(perdas), no período em que ocorrerem.

#### 3.4.2. Impairment

A partir de 1º de janeiro de 2021, a Companhia passou a avaliar, em base prospectiva, as perdas esperadas de crédito associadas aos títulos de dívida registrados ao custo amortizado e ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. A metodologia de impairment aplicada depende de ter havido ou não um aumento significativo no risco de crédito.

Para as contas a receber de clientes, a Companhia aplica a abordagem simplificada conforme permitido pelo CPC 48 e, por isso, reconhece as perdas esperadas ao longo da vida útil a partir do reconhecimento inicial dos recebíveis.

#### 3.4.3. Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legal de compensar

os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. O direito legal não deve ser contingente em eventos futuros e deve ser aplicável no curso normal dos negócios e no caso de inadimplência, insolvência ou falência da empresa ou da contraparte.

#### 3.4.4. Passivo financeiro

Os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, passivos financeiros ao custo amortizado ou como derivativos designados como instrumentos de hedge em um hedge efetivo, conforme apropriado. Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro. Os passivos financeiros da Companhia incluem fornecedores, empréstimos e financiamentos, arrendamento a pagar e outras contas a pagar.

#### Mensuração subsequente

Para fins de mensuração subsequente, os passivos financeiros são classificados em duas categorias:

- Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado; e
- Passivos financeiros ao custo amortizado.

A mensuração de passivos financeiros depende de sua classificação, conforme descrito abaixo:

#### Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado. Passivos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem incorridos para fins de recompra no curto prazo.

Ganhos ou perdas em passivos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado.

Os passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado são designados na data inicial de reconhecimento e somente se os critérios do CPC 48 forem atendidos.

#### Passivos financeiros ao custo amortizado

Esta é a categoria mais relevante para a Companhia. Após o reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos contraídos e concedidos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva.

O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer deságio ou ágio na aquisição e taxas ou custos que são parte integrante do método da taxa de juros efetiva. A amortização pelo método da taxa de juros efetiva é incluída como despesa financeira na demonstração do resultado.

#### Desreconhecimento

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado.

#### 3.5. Estoques

Os estoques são demonstrados pelo custo médio das compras, líquido dos impostos compensáveis quando aplicáveis, e valor justo dos ativos biológicos na data do corte, sendo inferior aos valores de realização líquidos dos custos de venda. Os estoques de produtos acabados são valorizados pelo custo das matérias-primas processadas, mão de obra direta e outros custos de produção.

Quando necessário, os estoques são deduzidos de perdas estimadas, constituída em casos de desvalorização de estoques, obsolescência de produtos e perdas de inventário físico. Adicionalmente, em decorrência da natureza dos produtos da Companhia em casos de obsolescência de produtos acabados, os mesmos podem ser reciclados, para reutilização na produção.

#### 3.6. Imobilizado

É demonstrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear. As taxas de depreciações adotadas levam em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens com os respectivos valores residuais, limitada ao prazo de autorização, como segue:

- Benfeitorias em propriedade de terceiros - 25 anos;
- Equipamentos administrativos - 10 anos;
- Outras imobilizações (máquinas e equipamentos e sistemas de irrigação) - 10 anos;
- Equipamentos de transportes - 5 anos;
- Palmares (i) - 1,87% a.a. para os palmares a partir do 4º ano e projeção máxima de 4,41% no 15º ano.

(i) As taxas de depreciações são definidas considerando o ano de entrada em produção do palmar e estimadas com base na curva do projeto, pelo período de 25 anos, que leva em conta a taxa de crescimento da planta e sua idade adulta ao fim do 8º ano.

Os valores residuais, a vida útil e os métodos de depreciação dos ativos são revisados e ajustados, se necessário, quando existir uma indicação de mudança significativa desde a sua aquisição.

O valor contábil de um ativo é imediatamente reduzido ao seu valor recuperável, quando o valor contábil do ativo é maior do que seu valor recuperável estimado (Nota 3.7).

#### 3.7. Provisões para perdas por impairment em ativos não financeiros

Os ativos que estão sujeitos a amortização são revisados para a verificação de impairment sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por impairment é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de venda e o seu valor em uso. Para fins de avaliação do impairment, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existem fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa - UGC). Os ativos não financeiros que tenham sido ajustados por impairment, são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão do impairment na data do balanço.

#### 3.8. Ativos biológicos

Os ativos biológicos correspondem aos cachos de fruta fresca da palmeira de dendê bem como os produtos agrícolas em desenvolvimento (cachos de fruta verde). Os ativos biológicos são utilizados como matéria-prima na produção do óleo de palma no momento da sua colheita.

A metodologia adotada pela Companhia para satisfazer essa exigência de cálculo é a avaliação econômica e financeira do ativo biológico através do fluxo de caixa descontado, as principais premissas utilizadas para determinar o valor justo do ativo biológico são as seguintes: estimativas de produção e de produtividade por área, preço do caixo de fruto fresco ("CFF"), custos de plantio e custos de manutenção dos palmares, gastos com frete, colheita e transporte, além de taxas de juros. A variação no valor justo do ativo biológico realizada e não realizada é reconhecida na demonstração do resultado na rubrica específica. A parcela realizada é proveniente do consumo da porção do valor justo alocado aos estoques. Na apuração do valor justo, a Companhia leva em conta as seguintes considerações:

#### Metodologia de avaliação

A metodologia utilizada na avaliação econômica e financeira do ativo biológico é a do fluxo de caixa descontado. A taxa de desconto utilizada no cálculo do fluxo de caixa descontado é de 7,50 %a.a. (3,06% em 2021) e representa o custo médio ponderado do capital (WACC). Esta taxa é utilizada para ser aplicada aos fluxos de caixas futuros do ativo biológico.

#### 3.9. Ativos intangíveis

As licenças de software adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir e preparar os softwares para sua utilização. Esses custos são amortizados durante sua vida útil estimável de cinco anos. Os gastos associados ao desenvolvimento ou à manutenção de softwares são reconhecidos como despesas na medida em que são incorridos. Os gastos diretamente associados a softwares identificáveis e únicos, controlados pela Companhia e que, provavelmente, gerarão benefícios econômicos maiores que os custos por mais de um ano, são reconhecidos como ativos intangíveis. Os gastos diretos incluem a remuneração dos funcionários da equipe de desenvolvimento de softwares.

#### 3.10. Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são inicialmente reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros.

#### 3.11. Outros passivos

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas até a data do balanço.

#### 3.12. Capital Social

As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido.

#### 3.13. Reconhecimento da receita

A Companhia efetua o reconhecimento da receita representando a transferência ou promessa de bens ou serviços a clientes no montante que reflete sua consideração de qual valor espera ser capaz de trocar por aqueles bens ou serviços. Especificamente, a Companhia aplica o modelo de 5 passos para o reconhecimento da receita, requerido pela norma:

- Identificar o(s) contrato(s) com o cliente.
- Identificar as obrigações de desempenho definidas no contrato.
- Determinar o preço da transação.
- Alocar o preço da transação às obrigações de desempenho previstas no contrato.
- Reconhecer a receita quando (ou conforme) a entidade atende cada obrigação de desempenho.

A receita compreende a contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de mudas, cachos de frutos frescos (CFF), óleo de palma de dendê (CPO), óleo de palmiste (CPKO), óleo refinado de CPO (RBDPO), óleo refinado de CPKO (RBDPK) e subprodutos do esmagamento do fruto fresco e refino.

#### 3.14. Arrendamentos

A Companhia avalia, na data de início do contrato, se esse contrato é ou contém um arrendamento. Ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação.

A Companhia aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. A Companhia reconhece os passivos

de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes.

#### Ativos de direito de uso

A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento (ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso). Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos.

#### Passivos de arrendamento

Na data de início do arrendamento, A Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual. Os pagamentos variáveis de arrendamento que não dependem de um índice ou taxa são reconhecidos como despesas no período em que ocorre o evento ou condição que gera esses pagamentos. Ao calcular o valor presente dos pagamentos do arrendamento, a Companhia usa a sua taxa de empréstimo incremental na data de início porque a taxa de juro implícita no arrendamento não é facilmente determinável. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação, uma mudança no prazo do arrendamento, uma alteração nos pagamentos do arrendamento (por exemplo, mudanças em pagamentos futuros resultantes de uma mudança em um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos de arrendamento) ou uma alteração na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente.

### **3.15. Impostos, taxa e contribuições**

#### a) Imposto de renda e contribuição social correntes

A Companhia adota o regime de apuração pelo lucro real, onde o imposto de renda é calculado com base na alíquota de 15%. A contribuição social sobre o lucro líquido é calculada com base na alíquota de 9%. A Companhia em 29/12/2022 teve aprovado seu pleito de transferência de titularidade por motivo de incorporação que tratam do benefício da redução de 75% do imposto de renda pessoa jurídica (IRPJ). A Companhia apresentou lucro tributável a partir de Julho do ano 2022 após o evento da Incorporação e não apresentou lucro tributável no exercício findos em 2021.

#### b) Imposto de renda e contribuição social diferidos

O imposto de renda e contribuição social diferidos são determinados usando alíquotas de imposto promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço, e que devem ser aplicadas quando o respectivo imposto diferido ativo for realizado ou quando o imposto diferido passivo for liquidado. O imposto de renda e contribuição social diferidos ativos são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra os créditos tributários diferidos decorrentes de prejuízo fiscal ou base negativa da contribuição social possam ser utilizadas. Impostos diferidos ativos e passivos são apresentados líquidos se existe um direito legal ou contratual para compensar o ativo fiscal contra o passivo fiscal e os impostos diferidos são relacionados à mesma entidade tributada e sujeitos à mesma autoridade tributária.

#### c) ICPC 22 - Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro

A Interpretação Técnica requer que as companhias mensurem e reconheçam os efeitos contábeis de eventuais práticas fiscais relacionadas a tributos sobre o lucro que estejam adotando, mas que possam vir a ser rejeitadas pela autoridade fiscal. Segundo a interpretação, ao efetuar essa avaliação, as Companhias devem considerar que a autoridade fiscal tem total e amplo conhecimento sobre as transações das Companhias e de seus tratamentos fiscais.

A Companhia, na apuração de seus tributos, não adota práticas que possam estar em desacordo com a literatura fiscal vigente e quando a legislação é omissa ou não é clara, consulta o conhecimento técnico de seus especialistas internos, a jurisprudência aplicável e a consultores externos que direcionem sua tomada de decisão em adotar uma prática ou outra de maneira a minimizar eventuais riscos de autuação fiscal.

Ainda assim, uma vez que atuada por parte de um ente fiscal, a Companhia avalia o fato gerador do questionamento da autoridade fiscal e, sendo este oriundo de uma prática a qual a autoridade fiscal se posicione em desacordo, tal prática é imediatamente interrompida de forma que não se incorra em novas autuações.

No final do período de divulgação a Companhia não identificou nenhuma prática fiscal relacionada a tributos sobre o lucro que esteja adotando e que a autoridade fiscal possa rejeitar, não gerando desta forma nenhum ajuste em seus livros ou divulgações adicionais.

#### Incentivos fiscais

A Companhia goza dos incentivos de redução de base de cálculo, crédito outorgado e presumido de ICMS, os quais passaram a ser tratados como subvenção para investimento a partir da Lei Complementar 160/2017.

O referido incentivo garante a redução de 95%, calculado sobre o débito do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação ("ICMS") incidente nas saídas interestaduais dos produtos fabricados no estado do Pará. Fica vedado o aproveitamento de quaisquer créditos fiscais, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior.

O valor dos incentivos reconhecidos no exercício é reduzido da conta para qual o benefício é atribuído e destacado como reserva de subvenção no patrimônio líquido de acordo com o CPC 07 (R1) - Nota explicativa 18.

No exercício de 2021, a companhia elaborou projeto para obtenção de incentivo fiscal denominado Lucro da Exploração, que contempla o crédito tributário a título de imposto de renda no percentual de 75%. O pleito foi aprovado pelo órgão gestor - SUDAM, para redução de 75% do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e adicionais não restituíveis na modalidade Implantação, com emissão de laudos para cada produto e com 10 anos de fruição, através da apuração do Lucro da Exploração, os quais passaram a ser tratados como reserva de incentivos fiscais, vedado a sua distribuição (art. 19, §§ 3º a 5º do Decreto-lei 1.598/1977), somente podendo ser utilizado para absorção de prejuízos ou aumento de capital. O valor dos incentivos reconhecidos no resultado do exercício é reduzido da conta para qual o benefício é atribuído e destacado como reserva de incentivos fiscais no patrimônio líquido de acordo com o CPC 07 (R1) - Nota explicativa 18.

### **3.16. Investimentos**

Os investimentos em coligadas são avaliados por equivalência patrimonial, para fins de demonstrações financeiras.

Após a aplicação do método da equivalência patrimonial para fins de demonstrações financeiras, a Companhia determina se é necessário reconhecer perda adicional do valor recuperável sobre investimento da Companhia em cada uma de suas coligadas.

A Companhia determina, em cada data de fechamento do balanço patrimonial, se há evidência objetiva de que os investimentos em controladas sofreram perdas por redução ao valor recuperável. Se assim for, a Companhia calcula o montante da perda por redução ao valor recuperável como a diferença entre o valor recuperável da controlada e o valor contábil e reconhece o montante da demonstração do resultado.

### **3.17. Novos pronunciamentos técnicos, revisões e interpretações**

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

#### Normas emitidas, mas ainda não vigentes

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

#### Alterações ao IAS 1: Classificação de passivos como circulante ou não circulante

Em janeiro de 2020, o IASB emitiu alterações nos parágrafos 69 a 76 do IAS 1, correlato ao CPC 26, de forma a especificar os requisitos para classificar o passivo como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem:

- O que significa um direito de postergar a liquidação;
- Que o direito de postergar deve existir na data-base do relatório;
- Que essa classificação não é afetada pela probabilidade de uma entidade exercer seu direito de postergação;
- Que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for em si um instrumento de capital próprio os termos de um passivo não afetariam sua classificação.

As alterações são válidas para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023 e devem ser aplicadas retrospectivamente. Atualmente, a Companhia avalia o impacto que as alterações terão na prática atual e se os contratos de empréstimo existentes podem exigir renegociação.

#### Alterações ao IAS 8: Definição de estimativas contábeis

Em fevereiro de 2021, o IASB emitiu alterações ao IAS 8 (norma correlata ao CPC 23), no qual introduz a definição de 'estimativa contábeis'. As alterações esclarecem a distinção entre mudanças nas estimativas contábeis e mudanças nas políticas contábeis e correção de erros. Além disso, eles esclarecem como as entidades usam as técnicas de medição e inputs para desenvolver as estimativas contábeis.

As alterações serão vigentes para períodos iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2023 e aplicação para mudanças nas políticas e estimativas contábeis que ocorrerem em, ou após, o início desse período. Adoção antecipada é permitida se divulgada.

Não se espera que as alterações tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia.

#### Alterações ao IAS 1 e IFRS Practice Statement 2: Divulgação de políticas contábeis

Em fevereiro de 2021, o IASB emitiu alterações ao IAS 1 (norma correlata ao CPC 26 (R1)) e IFRS Practice Statement 2 Making Materiality Judgements, no qual fornece guias e exemplos para ajudar entidades a aplicar o julgamento da materialidade para a divulgação de políticas contábeis. As alterações são para ajudar as entidades a divulgarem políticas contábeis que são mais úteis ao substituir o requerimento para divulgação de políticas contábeis significativas para políticas contábeis materiais e adicionando guias para como as entidades devem aplicar o conceito de materialidade para tomar decisões sobre a divulgação das políticas contábeis.

As alterações ao IAS 1 são aplicáveis para períodos iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2023 com adoção antecipada permitida. Já que as alterações ao Practice Statement 2 fornece guias não obrigatórios na aplicação da definição de material para a informação das políticas contábeis, uma data para adoção desta alteração não é necessária. A Companhia está atualmente avaliando os impactos dessas alterações nas políticas contábeis divulgadas

#### 4. Estimativas e julgamentos contábeis críticos

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

##### 4.1. Estimativas e premissas contábeis críticas

Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir.

##### a) Vida útil dos ativos imobilizado

A depreciação do imobilizado é calculada usando o método linear considerando os seus custos e seus valores residuais durante a vida útil estimada. Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício.

##### b) Provisão para contingências tributárias, cíveis e trabalhistas

A Companhia reconhece provisão para causas cíveis, tributárias e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões para contingências (trabalhista, cível e tributária) são reconhecidas quando: (i) tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos já ocorridos; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor puder ser estimado com segurança, com base nos julgamentos dos consultores jurídicos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

##### c) Impairment de ativos

A Companhia avalia na data de cada balanço se há evidência objetiva de que um ativo está deteriorado. Um ativo está deteriorado e as perdas por impairment são incorridas somente se há evidência objetiva de impairment como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda") e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo que pode ser estimado de maneira confiável.

O montante da perda por impairment é mensurado como a diferença entre o valor contábil dos ativos e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados descontados à taxa de juros em vigor original dos ativos. O valor contábil do ativo é reduzido e o valor do prejuízo é reconhecido na demonstração do resultado.

Se, num período subsequente, o valor da perda por impairment diminuir e a diminuição puder ser relacionada objetivamente com um evento que ocorreu após o impairment ser reconhecido, a reversão dessa perda reconhecida anteriormente será reconhecida na demonstração do resultado.

##### d) Determinação do prazo de arrendamento

A Companhia determina o prazo do arrendamento como o prazo contratual não cancelável, juntamente com os períodos incluídos em eventual opção de renovação na medida em que essa renovação seja avaliada como razoavelmente certa e com períodos cobertos por uma opção de rescisão do contrato na medida em que também seja avaliada como razoavelmente certa. A Companhia possui vários contratos de arrendamento que incluem opções de renovação e rescisão. A Companhia aplica julgamento ao avaliar se é razoavelmente certo se deve ou não exercer a opção de renovar ou rescindir o arrendamento. Nessa avaliação, considera todos os fatores relevantes que criam um incentivo econômico para o exercício da renovação ou da rescisão. Após a mensuração inicial, a Companhia reavalia o prazo do arrendamento se houver um evento significativo ou mudança nas circunstâncias que esteja sob seu controle e afetar a sua capacidade de exercer ou não exercer a opção de renovar ou rescindir.

##### e) Mensuração ao valor justo dos instrumentos financeiros

Quando o valor justo de ativos e passivos financeiros registrados no balanço patrimonial não pode ser mensurado com base em preços cotados nos mercados ativos, o valor justo é mensurado com base em técnicas de avaliação, incluindo o modelo de fluxo de caixa descontado. Os inputs considerados nesses modelos são obtidos de mercados observáveis, quando possível. Nas situações em que esses inputs não podem ser obtidos de mercados observáveis, um grau de julgamento é necessário para estabelecer os respectivos valores justos. Os julgamentos associados incluem avaliação do risco de liquidez, risco de crédito e volatilidade. Mudanças nas premissas relativas a esses fatores poderiam afetar o valor justo dos instrumentos financeiros.

#### 5. Instrumentos financeiros e gestão de risco

Os valores contábeis apresentados como ativos e passivos financeiros são demonstrados por categoria na tabela a seguir:

|                                      | 31/12/2022             | 31/12/2021 | 31/12/2022                   | 31/12/2021 |
|--------------------------------------|------------------------|------------|------------------------------|------------|
|                                      | Ativos a valor justo   |            | Ativos ao custo amortizado   |            |
| <b>Ativos</b>                        |                        |            |                              |            |
| Caixa e equivalentes de caixa        | -                      | -          | 221.223                      | 163.613    |
| Contas a receber de clientes         | -                      | -          | 154.885                      | -          |
| Adiantamento a fornecedor            | -                      | -          | 1.068                        | 741        |
| Partes relacionadas                  | -                      | -          | -                            | 3.621      |
|                                      | -                      | -          | 377.176                      | 167.975    |
|                                      | 31/12/2022             | 31/12/2021 | 31/12/2022                   | 31/12/2021 |
|                                      | Passivos a valor justo |            | Passivos ao custo amortizado |            |
| <b>Passivos</b>                      |                        |            |                              |            |
| Empréstimos e financiamentos         | -                      | -          | 345.254                      | -          |
| Instrumentos financeiros derivativos | 16.497                 | -          | -                            | -          |
| Fornecedores                         | -                      | -          | 75.304                       | 497        |
| Obrigações sociais                   | -                      | -          | 19.836                       | 5          |
| Obrigações tributárias               | -                      | -          | 10.092                       | 8          |
| Passivo de arrendamento              | -                      | -          | 201.303                      | 121        |
|                                      | 16.497                 | -          | 651.789                      | 631        |

O acompanhamento dos riscos financeiros a que a Companhia está exposta é realizado pela administração através de monitoramento sistemático, visando assegurar sua liquidez, rentabilidade e segurança. O controle consiste na análise permanente dos riscos identificados com os derivados e apresentados pelo mercado.

A Companhia apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

- (i) Risco de crédito;
- (ii) Risco de liquidez; e
- (iii) Risco de mercado.

Essa nota apresenta informações sobre a exposição da Companhia a cada um dos riscos supramencionados, os objetivos da Companhia, políticas e processos para a mensuração e gerenciamento de risco, e o gerenciamento de capital da Companhia. Divulgações quantitativas adicionais são incluídas ao longo dessas demonstrações financeiras.

##### Estrutura do gerenciamento de risco

A administração da Companhia tem responsabilidade global pelo estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de risco da Companhia. As políticas de gerenciamento de risco da Companhia são estabelecidas para identificar e analisar os riscos enfrentados pela Companhia, para definir limites e controles de riscos apropriados, e para monitorar riscos e aderência aos limites. As políticas e sistemas de gerenciamento de riscos são revisados frequentemente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Companhia.

##### i) Risco de crédito

O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, instrumentos financeiros derivativos, depósitos em bancos e outras instituições financeiras, bem como de exposições de crédito a clientes, incluindo contas a receber em aberto e operações compromissadas. Em relação as contas a receber, a área de análise de crédito avalia a qualidade do crédito do cliente, levando em consideração sua posição financeira, experiência passada e outros fatores. A utilização de limites de crédito é monitorada regularmente. As vendas para clientes do varejo são liquidadas via sistema bancário. Não foi ultrapassado nenhum limite de crédito durante o exercício, e a administração não espera nenhuma perda decorrente de inadimplência dessas contrapartes superior ao valor já provisionado.

##### ii) Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco de a Companhia encontrar dificuldades para cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia.

| Em 31 de dezembro de 2022            | Menos de um ano | Entre um e dois anos | Entre dois e cinco anos | Acima de cinco anos |
|--------------------------------------|-----------------|----------------------|-------------------------|---------------------|
| Empréstimos e financiamentos         | 105.524         | 93.715               | 146.015                 | -                   |
| Fornecedores e outras contas a pagar | 75.304          | -                    | -                       | -                   |
| Obrigações fiscais                   | 10.092          | -                    | -                       | -                   |
| Obrigações sociais                   | 19.836          | -                    | -                       | -                   |
| <b>Passivo de arrendamento</b>       | <b>24.979</b>   | <b>48.313</b>        | <b>66.430</b>           | <b>61.581</b>       |

| Em 31 de dezembro de 2021            | Menos de um ano | Entre um e dois anos | Entre dois e cinco anos | Acima de cinco anos |
|--------------------------------------|-----------------|----------------------|-------------------------|---------------------|
| Fornecedores e outras contas a pagar | 497             | -                    | -                       | -                   |
| Obrigações fiscais                   | 8               | -                    | -                       | -                   |
| Obrigações sociais                   | 5               | -                    | -                       | -                   |
| Passivo de arrendamento              | 113             | 8                    | -                       | -                   |
| Distribuição de dividendos a pagar   | 36.146          | -                    | -                       | -                   |

iii) *Risco de mercado*

Risco de mercado é o risco de alterações nos preços de mercadorias e de juros.

O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno.

iv) *Risco de variação de taxa câmbio*

A Companhia está exposta ao risco cambial decorrente de diferenças entre a moeda na qual um empréstimo é denominado, e sua moeda funcional. Em geral, empréstimos são denominados em moeda equivalente aos fluxos de caixa gerado pelas operações comerciais da Companhia, principalmente em Reais.

A Companhia contratou derivativos para reduzir os impactos nas flutuações das taxas de câmbio. Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Companhia possuía a seguinte exposição relacionada a risco de flutuações na taxa de câmbio:

v) *Instrumentos financeiros derivativos**Posições em aberto*

A Companhia detinha as seguintes posições em aberto a receber e a pagar no mercado de futuros:

|              | 2022          | 2021     |
|--------------|---------------|----------|
| Swap(i)      | 16.497        | -        |
| <b>Total</b> | <b>16.497</b> | <b>-</b> |

(iii) Referem-se à proteção cambial de contrato de empréstimo em moeda estrangeira (dólar) junto ao Banco Itaú.

| 31 de dezembro de 2022                                 | Valor contratado | Preço / taxa média | Vencimento | Valor de referência - R\$ | Valor justo - R\$ |
|--------------------------------------------------------|------------------|--------------------|------------|---------------------------|-------------------|
| <b>No passivo</b>                                      |                  |                    |            |                           |                   |
| <b>Contratos de Swap cambial - Dólar</b>               |                  |                    |            |                           |                   |
| Posição da operação financeira (swap)                  | 151.406          | 2,21% a.a + CDI    | 2026       | 167.904                   | (16.497)          |
| <b>Instrumentos financeiros derivativos no passivo</b> |                  |                    |            | <b>167.904</b>            | <b>(16.497)</b>   |
| Circulante                                             |                  |                    |            |                           | (3.394)           |
| Não circulante                                         |                  |                    |            |                           | (13.103)          |

vi) *Risco operacional*

O Risco operacional do negócio é mitigado através da gestão voltada para a preservação dos ativos notadamente do ativo biológico da empresa investida (Tauá Brasil) através de uma gerência técnica composta pelas atividades de fitos sanidade, nutrição de palma e controle de qualidade, que é assessorada pelos consultores internacionais, com o objetivo de manter a sanidade do palmar e sua produtividade de acordo com os requisitos estabelecidos nas boas práticas agrícolas. Adicionalmente visando danos físicos causados principalmente por incêndios temos ações preventivas com a utilização de aceiros nos palmares, proibição de fumar, campanhas orientativas nas comunidades próximas, identificação dos principais pontos propícios a incêndios, visitas programadas as fazendas vizinhas sobre a utilização de fogo para limpeza de áreas e ações de combate em caso de incêndio através de um Plano de Atendimento a Emergência com brigadistas treinados no combate a incêndios florestais com a utilização de equipamentos de combate específicos para tal.

vii) *Análise de sensibilidade*

O principal risco a que o valor dos ativos e passivos financeiros estão expostos refere-se à variação de taxas de juros e taxa de câmbio na data das demonstrações financeiras.

O Cenário I de exposição dos instrumentos financeiros (aplicações) indexados à taxa de juros e sujeitos à variação de câmbio foi projetado considerando as taxas referenciais da BM&F Bovespa para 31 de dezembro de 2022 e 2021 (cenário provável).

O cenário II e III apresenta a exposição dos instrumentos financeiros indexados a um risco do cenário provável com um adicional estimado de 25% e 50% respectivamente.

*Premissas para a análise de sensibilidade 2022*

| Rubricas                     | Exposição líquida | Risco | Cenário I     | Cenário II    | Cenário III    |
|------------------------------|-------------------|-------|---------------|---------------|----------------|
|                              |                   |       | 12,39%        | 14,56%        | 17,48%         |
| Aplicações financeiras       | 212.726           | CDI   | 26.357        | 32.951        | 39.546         |
| Empréstimos e financiamentos | 345.254           | CDI   | 40.188        | 50.243        | 60.298         |
| Instrumentos derivativos     | 16.497            | CDI   | 2.044         | 2.555         | 3.067          |
| <b>Impacto</b>               |                   |       | <b>68.589</b> | <b>85.749</b> | <b>102.911</b> |

## 2021

| Rubricas               | Exposição líquida | Risco | Cenário I     | Cenário II    | Cenário III   |
|------------------------|-------------------|-------|---------------|---------------|---------------|
|                        |                   |       | 11,65%        | 14,56%        | 17,48%        |
| Aplicações financeiras | 162.482           | CDI   | 18.929        | 23.657        | 28.401        |
| <b>Impacto</b>         |                   |       | <b>18.929</b> | <b>23.657</b> | <b>28.401</b> |

**6. Caixa e equivalentes de caixa**

|                                   | 31/12/2022     | 31/12/2021     |
|-----------------------------------|----------------|----------------|
| Bancos conta movimento            | 8.497          | 1.131          |
| Aplicações financeiras – Bradesco | 212.726        | 162.482        |
| <b>Total</b>                      | <b>221.223</b> | <b>163.613</b> |

Aplicações financeiras estão substancialmente representadas por aplicações automáticas com resgates automáticos e imediatos a base aproximada da variação do CDI - Certificado de Depósito Interbancário, com taxa média de 99% e 104% do CDI. O CDI encerrou o ano de 2022 a 12,39% (4,42% em 2021).

**7. Contas a receber**

|                                                  | 31/12/2022     | 31/12/2021 |
|--------------------------------------------------|----------------|------------|
| Clientes                                         | 155.529        | -          |
| Perda esperadas para provisão de créditos (PCLD) | (644)          | -          |
| <b>Total</b>                                     | <b>154.885</b> | <b>-</b>   |
| Circulante                                       | 153.929        | -          |
| Não circulante                                   | 956            | -          |
| <b>Total</b>                                     | <b>154.885</b> | <b>-</b>   |
| A vencer                                         | 134.189        | -          |
| Vencidos até 30                                  | 12.269         | -          |
| Vencidos entre 31 e 60                           | 3.702          | -          |
| Vencidos entre 61 e 90                           | 3.367          | -          |
| Vencidos entre 90 e 180                          | 83             | -          |
| Vencidos entre 181 e 360                         | 1.275          | -          |
| Vencidos a mais de 361                           | 644            | -          |
| <b>Total</b>                                     | <b>155.529</b> | <b>-</b>   |

Em 31 de dezembro de 2022, a Administração, com base em sua avaliação do risco de crédito, entende a provisão para perdas na realização das contas a receber é suficiente. Não obstante, há acordos em andamento para recebimento do saldo vencido.

*Movimentação das perdas de créditos esperadas*

|                                        |              |
|----------------------------------------|--------------|
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2021</b> | <b>-</b>     |
| Adição por incorporação                | (298)        |
| Provisão                               | (346)        |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2022</b> | <b>(644)</b> |

**8. Estoques**

|                                         | 31/12/2022    | 31/12/2021 |
|-----------------------------------------|---------------|------------|
| Almoxarifado                            | 16.286        | -          |
| CPO - Óleo de palma                     | 6.993         | -          |
| PKO - Óleo de palmisteria               | 11.391        | -          |
| RBD - Óleo branqueado e desodorizado    | 7.187         | -          |
| Torta Dendê (Palmiste)                  | 405           | -          |
| AG-Ácido graxo                          | 1.746         | -          |
| CFF - Cacho de fruto fresco - terceiros | 2.125         | -          |
| Adiantamento PAG                        | 4.164         | -          |
| <b>Total</b>                            | <b>50.297</b> | <b>-</b>   |

**9. Partes relacionadas****a) Transações com partes relacionadas**

|                                                                                   | 2022         | 2021          |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------|
| <b>Ativo</b>                                                                      |              |               |
| <b>Contas a receber de clientes - Operações comerciais - curto prazo (Nota 8)</b> |              |               |
| Dendê do Tauá (i)                                                                 | 9.472        | -             |
|                                                                                   | 9.472        | -             |
| <b>Mútuos com partes relacionadas</b>                                             |              |               |
| Galp Bioenergy BV (ii)                                                            | -            | 3.621         |
|                                                                                   | -            | 3.621         |
| <b>Total partes relacionadas ativo</b>                                            | <b>9.472</b> | <b>3.621</b>  |
| <b>Passivo</b>                                                                    |              |               |
| <b>Juros sobre capital próprio e dividendos a pagar</b>                           |              |               |
| Galp Bioenergy BV                                                                 | -            | 36.142        |
| Galp Energia Brasil S.A                                                           | -            | 4             |
| <b>Total partes relacionadas passivo</b>                                          | <b>-</b>     | <b>36.146</b> |
| <b>Receita de vendas (Nota 21)</b>                                                |              |               |
| Dendê do Tauá (i)                                                                 | 30.044       | -             |
|                                                                                   | 30.044       | -             |

(i) Saldos a receber decorrentes das transações de vendas de óleos brutos e refinados.

(ii) Valores referentes a mútuos com partes relacionadas, onde os mesmos foram pagos no ano de 2022.

Movimentação junto a partes relacionadas no ano de 2022

|                                 | Galp Bioenergy BV | Galp Energia Brasil S.A | Dendê do Tauá S.A |
|---------------------------------|-------------------|-------------------------|-------------------|
| Saldo inicial                   | (32.521)          | (4)                     | -                 |
| Saldo incorporado               | -                 | -                       | 23.565            |
| Vendas realizadas               | -                 | -                       | 30.044            |
| Outras operações comerciais (i) | -                 | -                       | 5.560             |
| Valores recebidos               | -                 | -                       | (49.697)          |
| Pagamentos/devoluções           | 32.521            | 4                       | -                 |
|                                 | -                 | -                       | <b>9.472</b>      |

(i) Referente a multa contratual devido à quebra de contrato de fornecimento de produtos.

**b) Remuneração dos administradores**

A remuneração do pessoal-chave da administração no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foi de R\$1.340 (R\$14 em 2021).

**10. Tributos a recuperar**

|                                   | 31/12/2022     | 31/12/2021   |
|-----------------------------------|----------------|--------------|
| PIS a recuperar                   | 15.019         | -            |
| COFINS a recuperar                | 68.150         | -            |
| CSLL a compensar                  | 8.535          | 306          |
| IRPJ a compensar                  | 10.394         | 4.173        |
| IRRF retido na fonte s/aplicações | 9.455          | 697          |
|                                   | <b>111.553</b> | <b>5.176</b> |

**11. Ativo biológico**

Os ativos biológicos da Companhia compreendem os cachos de fruta fresca da palmeira de dendê, bem como, os produtos agrícolas em desenvolvimento (cachos de fruta verde) utilizados no processo de produção de óleo de palma de dendê. A movimentação dos ativos biológicos encontra-se detalhada a seguir:

|                                 | 31/12/2022    | 31/12/2021 |
|---------------------------------|---------------|------------|
| Saldo em 31 de dezembro de 2021 | -             | -          |
| Incorporação                    | 181.355       | -          |
| Gastos com manejo               | 38.040        | -          |
| Variação do valor justo         | 31.651        | -          |
| Colheita                        | (181.355)     | -          |
| Saldo em 31 de dezembro de 2022 | <b>69.691</b> | <b>-</b>   |

Abaixo apresentamos as principais premissas utilizadas na determinação do valor justo:

|                            | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|----------------------------|------------|------------|
| Ciclo de produção médio    | 25 anos    | 25 anos    |
| Área total plantada (ha)   | 38.027     | 38.027     |
| Produtividade (t/ha/safra) | 8,9        | 6,1        |
| Preço médio (R\$/t)        | 884        | 823        |

**12. Imobilizado**

Ano 2022 e 2021:

|                                  | Terrenos   | Equipamentos administrativos | Benefícios em propriedades de terceiros | Equipamentos de transportes | Lavoura de dendê | Direito de Uso | Máquinas e Equipamentos | Instalações prediais industriais | Ferramentas e utensílios | Equipamentos de processamento de dados | Imobilizado em curso | Total            |
|----------------------------------|------------|------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------|------------------|----------------|-------------------------|----------------------------------|--------------------------|----------------------------------------|----------------------|------------------|
| Custo                            |            |                              |                                         |                             |                  |                |                         |                                  |                          |                                        |                      |                  |
| Em 31 de dezembro de 2020        | -          | -                            | -                                       | -                           | -                | 263            | 815                     | -                                | -                        | -                                      | 104                  | 1.182            |
| Aquisições                       | -          | -                            | -                                       | -                           | -                | -              | -                       | -                                | -                        | -                                      | 5                    | 5                |
| Reclassificação (*)              | -          | -                            | -                                       | -                           | -                | -              | (443)                   | -                                | -                        | -                                      | -                    | (443)            |
| <b>Em 31 de dezembro de 2021</b> | -          | -                            | -                                       | -                           | -                | 263            | 372                     | -                                | -                        | -                                      | 109                  | 744              |
| Adição via incorporação          | 874        | 7.406                        | 12.319                                  | 10.304                      | 445.609          | -              | 274.283                 | 64.487                           | 2.175                    | 695                                    | 37.076               | 855.228          |
| Aquisições                       | -          | 538                          | 6.515                                   | 680                         | -                | -              | -                       | 5.795                            | 150                      | 82                                     | 37.348               | 51.108           |
| Baixas                           | -          | (85)                         | -                                       | -                           | -                | (263)          | -                       | -                                | -                        | -                                      | (191)                | (539)            |
| Transferências                   | -          | -                            | -                                       | -                           | -                | -              | 26.906                  | 1.015                            | (8)                      | -                                      | (27.913)             | -                |
| <b>Em 31 de dezembro de 2022</b> | <b>874</b> | <b>7.859</b>                 | <b>18.834</b>                           | <b>10.984</b>               | <b>445.609</b>   | <b>-</b>       | <b>301.561</b>          | <b>71.297</b>                    | <b>2.317</b>             | <b>777</b>                             | <b>46.429</b>        | <b>906.541</b>   |
| <b>Depreciação acumulada</b>     |            |                              |                                         |                             |                  |                |                         |                                  |                          |                                        |                      |                  |
| Em 31 de dezembro de 2020        | -          | -                            | -                                       | -                           | -                | (44)           | -                       | -                                | -                        | -                                      | -                    | (44)             |
| Depreciação anual                | -          | -                            | -                                       | -                           | -                | (88)           | -                       | -                                | -                        | -                                      | -                    | (88)             |
| <b>Em 31 de dezembro de 2021</b> | -          | -                            | -                                       | -                           | -                | (132)          | -                       | -                                | -                        | -                                      | -                    | (132)            |
| Depreciação incorporação         | -          | (2.884)                      | (282)                                   | (7.444)                     | (117.079)        | -              | (61.101)                | (5.765)                          | (698)                    | (92)                                   | -                    | (195.345)        |
| Depreciação anual                | -          | (952)                        | (515)                                   | (792)                       | (11.663)         | -              | (15.662)                | (1.183)                          | (146)                    | (189)                                  | -                    | (31.102)         |
| Baixa                            | -          | -                            | -                                       | -                           | -                | 132            | -                       | -                                | 84                       | -                                      | -                    | 216              |
| <b>Em 31 de dezembro de 2022</b> | -          | <b>(3.836)</b>               | <b>(797)</b>                            | <b>(8.236)</b>              | <b>(128.742)</b> | <b>-</b>       | <b>(76.763)</b>         | <b>(6.948)</b>                   | <b>(760)</b>             | <b>(281)</b>                           | <b>-</b>             | <b>(226.363)</b> |
| Valor contábil                   |            |                              |                                         |                             |                  |                |                         |                                  |                          |                                        |                      |                  |
| Em 31 de dezembro de 2021        | -          | -                            | -                                       | -                           | -                | 131            | 372                     | -                                | -                        | -                                      | 109                  | 612              |
| <b>Em 31 de dezembro de 2022</b> | <b>874</b> | <b>4.023</b>                 | <b>18.037</b>                           | <b>2.748</b>                | <b>316.867</b>   | <b>-</b>       | <b>224.798</b>          | <b>64.349</b>                    | <b>1.557</b>             | <b>496</b>                             | <b>46.429</b>        | <b>680.178</b>   |

### 13. Inveſtimentos

a) Investimento na Tauá Brasil Palma

|                                  | 31/12/2022    | 31/12/2021 |
|----------------------------------|---------------|------------|
| Tauá Brasil Palma                | 50%           | 50%        |
| Patrimônio líquido               | -             | 695.809    |
| Resultado do exercício           | 199.718       | 285.665    |
| <b>Investimentos</b>             | -             | 347.903    |
| <b>Resultado de equivalência</b> | <b>99.859</b> | 142.832    |

### Movimentação

|                                 | 2022      | 2021           |
|---------------------------------|-----------|----------------|
| Saldo Inicial                   | 347.903   | 361.058        |
| Redução de capital              | -         | (100.000)      |
| Distribuição de lucros recebido | (43.245)  | (55.987)       |
| Equivalência patrimonial        | 99.859    | 142.832        |
| Incorporação                    | (404.517) | -              |
| <b>Saldo final</b>              | <b>-</b>  | <b>347.903</b> |

Em 01 de julho de 2022 foi aprovada a incorporação da Ecotauá e Tauá Brasil pela Companhia, com extinção da Ecotauá e da Tauá Brasil e sucessão, de todos os seus direitos e obrigações nos termos do artigo 227 da Lei nº 6.404/76. Para maiores detalhes vide nota 1.

## 14. Fornecedores

|                               | 31/12/2021    | 31/12/2021 |
|-------------------------------|---------------|------------|
| Contas a pagar a fornecedores | 74.741        | 497        |
| Provisões serviços            | 563           | -          |
|                               | <u>75.304</u> | 497        |

A variação está relacionada ao evento da Incorporação em 01 de julho 2022, a qual a investidora assume direitos e obrigações com a extinção da Ecotaur e Tauá Brasil.

## 15. Obrigações sociais e trabalhistas

|                                     | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|-------------------------------------|------------|------------|
| Provisão de bônus e prêmios a pagar | 12.332     | -          |
| Provisão de férias                  | 5.673      | 5          |
| Encargos sobre folha de pagamento   | 1.219      | -          |
| Encargos sobre provisões            | 604        | -          |
| Outros                              | 8          | -          |
|                                     | 19.836     | 5          |

## 16. Obrigações tributárias

|                                        | 31/12/2022    | 31/12/2021 |
|----------------------------------------|---------------|------------|
| ICMS a pagar                           | 783           | -          |
| ICMS a pagar – DIFAL                   | 198           | -          |
| ICMS a pagar - Cut-Off                 | (595)         | -          |
| ISS - Impostos-retidos                 | 1.130         | -          |
| PIS/COFINS/CSLL - retidos              | 426           | 6          |
| CSLL - Imposto a Pagar - corrente      | 7.463         | -          |
| <b>Outros impostos e contribuições</b> | <b>687</b>    | <b>2</b>   |
| <b>- retidos</b>                       | <b>10.092</b> | <b>8</b>   |

## 17. Provisão para demandas judiciais

A Companhia é parte envolvida em processos trabalhistas e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial. Em 31 de dezembro de 2022 há um total de R\$12.939 (R\$16.594 em 2021), relacionados a processos trabalhistas cuja probabilidade de perda são consideradas prováveis, em discussão tanto na esfera administrativa, quanto na esfera judicial. Em 31 de dezembro de 2022 a Companhia apresentava um saldo de depósitos recursais no montante de R\$ (3.081) (R\$ 3.916 em 2021), onde são considerados líquidos das provisões para demandas judiciais.

|                                  | Ações judiciais |
|----------------------------------|-----------------|
| Em 31 de dezembro de 2021        | 15.598          |
| Pagamentos efetuados em 2021     | (2.905)         |
| Depósitos recursais (pagamentos) | (4.102)         |
| Depósitos recursais (devolução)  | 8.003           |
| <b>Em 31 de dezembro de 2021</b> | <b>16.594</b>   |
| Adição por incorporação          | 143             |
| Pagamentos efetuados em 2022     | (2.978)         |
| Depósitos recursais (pagamentos) | (4.243)         |
| Depósitos recursais (devolução)  | 3.423           |
| <b>Em 31 de dezembro de 2022</b> | <b>12.939</b>   |

## 18. Empréstimos e financiamentos

### a) Composição

|                                    | Moeda | Taxa média contratada | Venci-mento | 31/12/2022     | 31/12/2021 |
|------------------------------------|-------|-----------------------|-------------|----------------|------------|
| Empréstimos                        |       |                       |             |                |            |
| Capital de giro                    | BRL   | CDI + 2,76% a.a       | 2025        | <b>152.636</b> | -          |
| Cédula de produto rural financeira | BRL   | CDI + 2,50% a.a       | 2027        | <b>43.554</b>  | -          |
| Cédula de produto rural financeira | USD   | 5,48% a.a             | 2026        | <b>149.064</b> | -          |
|                                    |       |                       |             | <b>345.254</b> | -          |
| Circulante                         |       |                       |             | <b>105.524</b> | -          |
| Não Circulante                     |       |                       |             | <b>239.730</b> | -          |

Em 19 de maio de 2022, a Companhia captou operação de crédito de R\$ 40.000 para aumento da capacidade produtiva das Indústrias. A taxa de juros de contratação é 2,50% ao ano, acrescido da variação de 100% CDI. O principal dessa operação será liquidado em 05 parcelas anuais, com vencimentos de 2023 a 2027 e o juros serão amortizados anualmente. As garantias são parte das ações da Companhia em nome dos acionistas e avalistas. Em 07 de julho de 2022, a Companhia captou operação de crédito de R\$ 150.000 para aumento da capacidade produtiva das Indústrias. A taxa de juros de contratação é 2,21% ao ano, acrescido da variação de 100% CDI. O principal dessa operação será liquidado em 04 parcelas anuais, com vencimentos para 2023 a 2026 e o juros serão amortizados anualmente. Para esta operação foi aplicada instrumentos derivativos de swap com os indexadores previstos em contrato. As garantias são parte das ações da Companhia em nome dos acionistas e avalistas.

## b) Fluxo de pagamento

b) Fluxo de pagamento  
Em 31 de dezembro de 2022, as parcelas não circulantes dos empréstimos e financiamentos têm o seguinte cronograma de pagamento:

| Ano do vencimento | R\$            |
|-------------------|----------------|
| 2023              | 105.524        |
| 2024              | 93.715         |
| 2025              | 93.714         |
| 2026              | 44.301         |
| 2027              | 8.000          |
|                   | <u>345.254</u> |

### c) Movimentação

|                         | 2022           | 2021 |
|-------------------------|----------------|------|
| Saldo Inicial           | -              | -    |
| Adição por incorporação | 245.215        | -    |
| Captação de empréstimos | 190.000        | -    |
| Juros incorridos        | 16.249         | -    |
| Pagamento de principal  | (88.162)       | -    |
| Pagamento de juros      | (13.242)       | -    |
| Variação cambial        | (4.806)        | -    |
| <b>Saldo Final</b>      | <b>345.254</b> | -    |

#### d) Garantias e *covenants*

A Companhia possui cláusula restritiva (*covenants*) financeiras referente ao contrato de capital de giro conforme destacado abaixo:

I) A razão entre Dívida Financeira Líquida e EBITDA do CLIENTE, a ser apurada anualmente, deverá ser menor ou igual a 2,25x em 2022 e nos demais anos até a liquidação desta cédula.

II) A Dívida Financeira Líquida Máxima do Cliente, a ser apurada anualmente a partir de 2022 até o vencimento dessa cédula, deverá ser: R\$ 300.000 (trezentos milhões de reais), medida a partir do balanço consolidados em maio de 2022.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Companhia encontra-se adimplente com os covenants.

Os empréstimos e financiamentos estão garantidos por parte das ações da Companhia e garantia corporativa de seus acionistas.

## 19. Patrimônio líquido

a) Capital social

O capital social da Companhia em 31 de dezembro de 2022 totaliza R\$600.447 (R\$352.263 em 2021), representado por 2.506.662.261 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, subscritas e devidamente integralizadas, distribuído da seguinte forma:

| Acionistas               | 31/12/2022           |                | 31/12/2021           |                |
|--------------------------|----------------------|----------------|----------------------|----------------|
|                          | # de ações           | % Participação | # de ações           | % Participação |
| Opportunity Agro FIP IE  | 961.165.127          | 38,34%         | 0                    | 0              |
| Dente do Tauá S/A        | 292.166.008          | 11,66%         | 0                    | 0              |
| Galp Bioenergy B.V.      | 1.253.331.125        | 49,99%         | 1.253.331.125        | 99,99%         |
| Galp Energia Brasil S.A. | 1                    | 0,01%          | 1                    | 0,01%          |
|                          | <b>2.506.662.261</b> | <b>100%</b>    | <b>1.253.331.126</b> | <b>100,00%</b> |

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01 de julho de 2022 foi aprovada a incorporação da Ecotauá e Tauá Brasil pela Companhia, nos termos do Protocolo, com extinção da Ecotauá e da Tauá Brasil e sucessão, pela Companhia, de todos os seus direitos e obrigações nos termos do artigo 227 da Lei nº 6.404/76.

"Artigo 5. O capital social da Companhia subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente e nacional é de R\$ 600.446.748,02 (seiscentos milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, setecentos e quarenta e oito reais, e dois centavos) representado por 2.506.662.261 (dois bilhões, quinhentas e seis milhões, seiscentas e sessenta e duas mil, duzentas e sessenta e uma) ações ordinárias escriturais, sem valor nominal".

#### b) Reserva legal

A reserva legal é constituída com base em 5% do lucro líquido do exercício limitada a 20% do capital social subscrito de acordo com o artigo 193 da Lei nº 6.404/76. Durante o ano de 2022 foram constituídos o montante de R\$18.695 (R\$7.610 em 2021).

#### c) Dividendos mínimos obrigatórios

Constituído com base em 25% do lucro líquido ajustado de acordo com o artigo 27 do Estatuto da Companhia, deduzido da provisão para juros sobre capital próprio. A parcela de lucros não distribuídas poderão, através de seus acionistas deliberar sobre a destinação desta reserva seja por distribuição de dividendos ou aumento de capital.

|                                                                                  | 2022             |
|----------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Lucro líquido do exercício                                                       | 373.907          |
| (-) Reserva legal 5%                                                             | (18.695)         |
| (-) Reserva de incentivos fiscais                                                | (149.792)        |
| (-) Base para dividendos mínimos obrigatórios                                    | 205.420          |
| Dividendos mínimos obrigatórios - 25%                                            | 51.355           |
| <b>Dividendos pagos no exercício</b>                                             |                  |
| Dividendos mínimos obrigatórios sobre o lucro do exercício de 2021 pagos em 2022 | (108.438)        |
| Dividendos mínimos obrigatórios de 2022, pagos em 2022                           | (51.355)         |
| Dividendos adicionais do exercício de 2022, pagos em 2022                        | (123.645)        |
| Juros sobre capital próprio de 2022, pagos em 2022                               | (22.000)         |
|                                                                                  | <b>(305.438)</b> |

A Companhia aprovou o pagamento de dividendos sobre o lucro de 2022 de R\$175.000, bem como o pagamento de lucros referente a exercícios anteriores no montante de R\$108.438 respectivamente.

#### d) Reserva de incentivos fiscais

O saldo da reserva de subvenção de incentivos fiscais, foi constituída com base no crédito presumido de ICMS e lucro da exploração de subvenções do incentivo de IRPJ de 75%, das empresas com sede na área de atuação da SUDAM. No ano de 2022 foram constituídas como reserva de incentivos fiscais o montante de R\$ 278.684, sendo R\$128.892 advindo da incorporação (nota 1) e R\$149.792 da operação e no ano de 2021 não houve constituição.

#### 20. Receita líquida de vendas

A composição das receitas é a seguinte:

|                                | 31/12/2022      | 31/12/2021 |
|--------------------------------|-----------------|------------|
| Óleo de palma (CPO)            | 247.298         | -          |
| Óleo refinado (RBDPO)          | 328.880         | -          |
| Óleo de palmiste (PKO)         | 15.634          | -          |
| Óleo refinado (RBDPK)          | 27.828          | -          |
| Torta de dendê                 | 3.607           | -          |
| Ácido graxo                    | 15.242          | -          |
| Outros                         | 280             | -          |
|                                | <b>638.769</b>  | <b>-</b>   |
| (-) Devoluções e cancelamentos | (29.938)        | -          |
| (-) Impostos sobre vendas      | (5.099)         | -          |
|                                | <b>(35.037)</b> | <b>-</b>   |
|                                | <b>603.732</b>  | <b>-</b>   |

#### 21. Gastos e despesas por natureza

|                                               | 31/12/2022       | 31/12/2021   |
|-----------------------------------------------|------------------|--------------|
| Custo dos produtos vendidos                   | (526.093)        | -            |
| Depreciação e amortização                     | (31.427)         | (88)         |
| Fretes e carretos                             | (20.213)         | -            |
| Salários e ordenados                          | (10.566)         | (893)        |
| Serviços de terceiros                         | (6.101)          | (1.698)      |
| Manutenção e conservação                      | (6.023)          | -            |
| Gratificações e prêmios                       | (5.691)          | -            |
| Despesas com impostos e taxas                 | (2.715)          | (1.459)      |
| Despesas com comissões                        | (2.679)          | -            |
| Vigilância e segurança                        | (2.541)          | -            |
| Aluguéis de imóveis e veículos                | (1.479)          | -            |
| Viagens e deslocamentos                       | (995)            | -            |
| Aluguéis de veículos, máquinas e equipamentos | (763)            | -            |
| Combustível                                   | (586)            | -            |
| Remuneração administração                     | (532)            | -            |
| Energia elétrica                              | (276)            | -            |
| Multa por quebra contratual                   | 5.561            | -            |
| Recuperação de impostos (i)                   | 6.676            | 9.784        |
| Créditos fiscais extemporâneo PIS/COFINS      | 16.004           | -            |
| Outros                                        | (146)            | (392)        |
|                                               | <b>(590.585)</b> | <b>5.254</b> |
| Custo dos produtos vendidos                   | (526.093)        | -            |
| Despesas administrativas                      | (68.793)         | (3.071)      |
| Despesas comerciais                           | (23.756)         | -            |
| Despesas tributárias                          | (2.542)          | (1.459)      |
| Outras receitas/despesas operacionais         | 30.599           | 9.784        |
|                                               | <b>(590.585)</b> | <b>5.254</b> |

(i) O valor da recuperação de impostos refere-se a pedidos de ressarcimento de créditos de PIS/COFINS efetuados através de PER e recebidos no exercício.

#### 22. Resultado financeiro, líquido

|                                       | 31/12/2022      | 31/12/2021   |
|---------------------------------------|-----------------|--------------|
| <b>Receitas financeiras:</b>          |                 |              |
| Juros sobre aplicações financeiras    | 19.325          | 3.796        |
| Variação cambial ativa                | 4.806           | -            |
| Descontos obtidos                     | 549             | -            |
| Juros sobre mútuo                     | -               | 339          |
| Outras receitas financeiras           | 1               | -            |
|                                       | <b>24.681</b>   | <b>4.135</b> |
| <b>Despesas financeiras:</b>          |                 |              |
| Despesas financeiras com derivativos  | (16.498)        | -            |
| Juros sobre financiamento             | (16.249)        | (17)         |
| Juros sobre arrendamento              | (10.762)        | -            |
| Descontos concedidos                  | (4.532)         | -            |
| Impostos sobre empréstimos            | (2.012)         | -            |
| Encargos bancários                    | (128)           | (9)          |
| Outras despesas financeiras           | (32)            | -            |
|                                       | <b>(50.213)</b> | <b>(26)</b>  |
| <b>Despesas financeiras, líquidas</b> | <b>(25.532)</b> | <b>4.109</b> |

#### 23. Direito de uso e passivo de arrendamento

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia possuía 39 contratos de arrendamento de terras e 2 contratos de locação de espaço, onde fica o escritório da Companhia, para os quais a Administração analisou e concluiu que se enquadram na classificação de arrendamento mercantil conforme o CPC 06(R2). As parcelas fixas dos contratos foram reconhecidas a valor presente (considerando a taxa de juros de 8,87% a.a. quando do início do contrato ou quando de sua eventual modificação de escopo) como direito de uso em contrapartida do passivo de arrendamento e estão sendo depreciados de acordo com a vigência do contrato, que varia de maio de 2023 (aluguel da sede) a fevereiro de 2039 (arrendamento de terras). Segue abaixo a movimentação do direito de uso:

|                                | 31/12/2022     | 31/12/2021 |
|--------------------------------|----------------|------------|
| <b>Saldo em 01 de janeiro</b>  | <b>-</b>       | <b>-</b>   |
| Adição por incorporação        | 171.179        | -          |
| Remensuração de contratos      | 16.319         | -          |
| Depreciação                    | (4.914)        | -          |
| <b>Saldo em 31 de dezembro</b> | <b>182.584</b> | <b>-</b>   |

A movimentação do passivo de arrendamento atrelado ao direito de uso dos contratos de aluguéis está demonstrada abaixo:

|                                       | 31/12/2022     | 31/12/2021 |
|---------------------------------------|----------------|------------|
| <b>Saldo em 01 de janeiro</b>         | 121            | 225        |
| Incorporação                          | 185.687        | -          |
| Remensuração de contratos             | 16.319         | -          |
| Aluguel variável provisionado a pagar | 2.050          | -          |
| Juros reconhecidos no exercício       | 10.762         | -          |
| Pagamentos efetuados                  | (13.636)       | (104)      |
| <b>Saldo em 31 de dezembro</b>        | <b>201.303</b> | <b>121</b> |
| Circulante                            | 24.979         | 113        |
| Não circulante                        | 176.324        | 8          |

A Companhia apresenta no quadro abaixo a análise de maturidade de seus contratos, prestações não descontadas, conciliadas com o saldo de 31 de dezembro de 2022:

|                               | 2022             | 2021     |
|-------------------------------|------------------|----------|
| 2023                          | -                | 8        |
| 2024                          | <b>25.886</b>    | -        |
| 2025                          | <b>23.838</b>    | -        |
| 2026                          | <b>23.838</b>    | -        |
| Mais de 5 anos                | <b>251.542</b>   | -        |
|                               | <b>325.104</b>   | <b>8</b> |
| Ajuste a valor presente       | <b>(148.780)</b> | -        |
| Saldo passivo de arrendamento | <b>176.324</b>   | <b>8</b> |

#### 24. Impostos de renda e contribuição social

O imposto de renda pessoa jurídica ("IRPJ") e a contribuição social sobre o lucro líquido ("CSLL") diferidos são calculados sobre os prejuízos fiscais do imposto de renda, sobre a base negativa de contribuição social e as correspondentes diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos, passivos e valores contábeis das demonstrações financeiras. As alíquotas definidas atualmente para determinação dos tributos diferidos são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social.

##### Conciliação de IR/CS entre alíquota nominal e fiscal

|                                                                | 2022            | 2021     |
|----------------------------------------------------------------|-----------------|----------|
| Lucro contábil antes do imposto de renda e contribuição social | <b>119.125</b>  | 152.634  |
| Alíquota fiscal combinada                                      | <b>34%</b>      | 34%      |
| Imposto de renda e contribuição à alíquota nominal             | <b>(40.502)</b> | (51.896) |

##### Adições e exclusões permanentes e temporárias

|                                                    |                |              |
|----------------------------------------------------|----------------|--------------|
| (-) Subvenção incentivo fiscal                     | <b>21.891</b>  | -            |
| (-) Juros sobre capital próprio                    | <b>7.480</b>   | 3.621        |
| (-) Equivalência patrimonial                       | <b>33.952</b>  | 48.562       |
| (+/-) Outras adições e exclusões permanentes       | <b>210</b>     | 925          |
| (+/-) Prejuízo fiscal e base negativa/constituição | <b>209.729</b> | -            |
| (-) Lucro da exploração                            | <b>22.022</b>  | -            |
|                                                    | <b>254.782</b> | <b>1.212</b> |
| Alíquota efetiva                                   | <b>213%</b>    | 1%           |

|                                                                             |                |       |
|-----------------------------------------------------------------------------|----------------|-------|
| Imposto de renda e contribuição social corrente                             | <b>(3.919)</b> | -     |
| Imposto de renda e contribuição social diferido registrado no exercício     | <b>258.701</b> | -     |
| Imposto de renda e contribuição social diferido não registrado no exercício | -              | 1.212 |

Em 31 de dezembro de 2021 a Companhia apurou prejuízo fiscal de imposto de renda e da base negativa da contribuição social, cujo efeito da base fiscal diferido totaliza o montante aproximado de R\$209.729 (R\$143.139 em 2020). Em 2022 o montante acumulado de IR e CS foram registrados.

Impostos diferidos de ativos, passivos, e resultado foram atribuídos da seguinte forma:

|                                       | Ativo          |          | Resultado      |          |
|---------------------------------------|----------------|----------|----------------|----------|
|                                       | 2022           | 2021     | 2022           | 2021     |
| Prejuízo fiscal e base negativa       | 209.729        | -        | 209.729        | -        |
| Ajuste valor justo do ativo biológico | (10.761)       | -        | 40.716         | -        |
| Depreciação acelerada                 | (9.535)        | -        | 5.045          | -        |
| Arrendamentos                         | (2.281)        | -        | (1.650)        | -        |
| Outros                                | 2.514          | -        | 4.861          | -        |
|                                       | <b>189.666</b> | <b>-</b> | <b>258.701</b> | <b>-</b> |

#### 25. Lucro por ação

O cálculo do resultado básico por ação é efetuado através da divisão do lucro do período atribuível aos detentores de ações ordinárias da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações disponíveis durante o período. O resultado diluído por ação é igual ao resultado básico por ação. A Companhia não possui qualquer instrumento financeiro que possa ter efeito dilutivo.

|                                                           | 2022                 | 2021          |
|-----------------------------------------------------------|----------------------|---------------|
| <b>Denominador</b>                                        |                      |               |
| Média ponderada da quantidade de ações total              | <b>1.881.713.585</b> | 1.253.331.125 |
| % de ações em relação ao total                            | <b>100%</b>          | 100%          |
| <b>Numerador</b>                                          |                      |               |
| Resultado líquido atribuível a cada classe de ações (R\$) | <b>373.907.173</b>   | 152.195.000   |
| Resultado básico e diluído por ação (R\$)                 | <b>0,1987</b>        | 0,1214        |

#### 26. Eventos subsequentes

Em decisão tomada em fevereiro de 2023 por unanimidade, o Plenário do Supremo Tribunal Federal ("STF") considerou que uma decisão definitiva, a chamada "coisa julgada", sobre tributos recolhidos de forma continuada, perde seus efeitos caso a Corte se pronuncie em sentido contrário. Isso porque, de acordo com a legislação e a jurisprudência, uma decisão, mesmo transitada em julgado, produz os seus efeitos enquanto perdurar o quadro fático e jurídico que a justificou. Havendo alteração, os efeitos da decisão anterior podem deixar de se produzir. Na prática, todas aquelas decisões favoráveis de inexigibilidade de tributos as quais os contribuintes conseguiram e, posteriormente, a mesma matéria foi julgada de forma desfavorável pelo Supremo, terão os seus efeitos cessados inclusive retroativamente, respeitadas, no entanto, a anterioridade anual e/ou nonagesimal (quando não se pode cobrar um tributo imediatamente) a depender do tributo em questão.

Com base na análise da Administração, a Companhia realizou o levantamento sobre os impactos tributários, no qual, especificamente sobre a CSLL, não existirem autuações em curso envolvendo a Companhia com algum tipo de isenção ou exigibilidade suspensa da contribuição.

Ampliando o escopo da análise aos demais tributos de pagamento contínuo, a Companhia não possui decisão judicial proferida em ação individual transitada em julgado, seja pelo reconhecimento de determinado tributo, seja pelo não recolhimento, cujo entendimento tenha sido modificado por ulterior decisão do STF proferida em sede de controle concentrado de constitucionalidade ou sob a sistemática da repercussão geral.

#### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

VICTOR BASTOS ALMEIDA  
Presidente do Conselho de Administração  
CPF nº 017.391.635-08

HUGO FILIPE GOMES PEREIRA  
Membro do Conselho de Administração  
CPF nº 543.194.982-91

MAX KIYOSHI YAMAGUCHI  
Membro do Conselho de Administração  
CPF nº 431.593.032-68

GONÇALO JÚDICE PARGANA ANTUNES BARRADAS  
Membro do Conselho de Administração  
CPF nº 703.838.102-48

GUILHERME LAPORT DE NOLI VERGUEIRO  
Membro do Conselho de Administração  
CPF nº 061.899.057-73

TIAGO MARIA RAMIRES DA PROVIDÊNCIA VILLAS BOAS  
Membro do Conselho de Administração  
Passaporte português nº CB277019

#### DIRETORIA EXECUTIVA

EDUARDO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR,  
Diretor Presidente,  
CPF nº 031.564.726-46;

BRUNO MIGUEL ALBUQUERQUE PIMENTEL LOPES,  
Diretor Financeiro,  
CPF nº 701.767.112-01

LORENA MOURA DE AMORIM ARAÚJO  
Gerente Financeiro  
CONTADOR CRC PA 011230/O-8

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos  
Administradores e Acionistas da  
**Belem Bioenergia Brasil S.A.**  
Belém - PA

**Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras da Belem Bioenergia Brasil S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Belem Bioenergia Brasil S.A. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

**Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras**

A diretoria da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de

segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Brasília, 31 de março de 2023.

ERNST & YOUNG  
Auditores Independentes S.S. Ltda  
CRC-SP-015199/O

Alexandre Dias Fernandes  
Contador CRC-DF-012460/O-2

Protocolo: 923476



DOCUMENTO  
ASSINADO  
DIGITALMENTE

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº. 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP. A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br), quarta-feira, 5 de abril de 2023 às 23:41:13.